TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Processo
TC/007600/2019

Unidade Gestora
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

Tipo de Processo
CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS

Conselheiro Relator
CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Revisor

Procurador

Instância
1ª Instância

Data da Autuação
06/08/2019

Competência
Pleno

Interessados

HELOIZA DOS SANTOS - 95140107520

Objeto

Prestação de contas anual de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO (2018)

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8F6FC729FDDE5B6580D9FAC7888E8BCD

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO GESTÃO :2018

GESTOR:	Heloíza dos Santos			**CPF:** 951.401.075-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Fazenda Baixão			
MUNICÍPIO:	Malhada dos Bois	**CEP:** 49.940.000	**UF:SE**	**TEL.:** (79)9 9838-3861
CARGO OU FUNÇÃO:	Secretária municipal de saúde			
PERÍODO DE GESTÃO:	Janeiro a dezembro 2018			
E-MAIL:	heloemacao@bol.com.br			

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:56:59
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 469DFEE857CDBD168B3DDC6CEA99ADF6

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO
– Exercício de 2018-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de São Francisco/SE, vigente durante o exercício de 2018 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	**Lei N.º 362 de 11/12/2017**
Lei de Diretrizes Orçamentárias	**Lei N.º 358 de 12/06/2017**
Lei Orçamentária	**Lei N.º 361 de 11/12/2017**

Na Lei Orçamentária do exercício de 2018, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	-
Receita de Capital	-
TOTAL	-

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

DESPESA	
Despesa Corrente	2.701.736,00
Despesa de Capital	80.000,00
TOTAL	**2.781.736,00**

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial
PROJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ATIVIDADE	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE
ATIVIDADE	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
ATIVIDADE	CONCURSO PÚBLICO
ATIVIDADE	PAB FIXO
ATIVIDADE	SAÚDE BUCAL
ATIVIDADE	SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
ATIVIDADE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
ATIVIDADE	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
ATIVIDADE	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
ATIVIDADE	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ATIVIDADE	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	2.781.736,00
Créditos suplementares abertos (+)	1.991.774,21
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	1.330.167,21
Despesa autorizada final	3.443.343,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R$ 1.612.877,08 (um milhão seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos).** Verificou-se, portanto, uma arrecadação a **maior** no valor de **R$ 1.612.877,08 (um milhão seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos),** que a previsão inicial de **R$ 0,00.**

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	1.612.877,08	1.612.877,08
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.612.877,08**	**1.612.877,08**

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2018, realizou-se uma despesa no valor de **R$ 3.413.983,38 (três milhões quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)** contra uma autorização de **R$ 3.443.343,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R$ 29.359,62 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	3.151.863,00	3.125.672,03	26.190,97
Despesas de Capital	291.480,00	288.311,35	3.168,65
TOTAL	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**29.359,62**

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Receita Orçamentária	1.612.877,08	Despesa Orçamentária	3.413.983,38
Transf. Financ. Recebidas	1.968.771,88	Transf. Financ. Concedidas	92.189.,78
Recebimentos Extra-orçamentária	705.148,82	Pagamentos Extra-orçamentária	674.892,49
Saldo em espécie do exercício anterior	618.939,79	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	724.671,92
TOTAL	**4.905.737,57**	**TOTAL**	**4.905.737,57**

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício **12 (doze)** processo(s) licitatório(s), conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
DISPENSA	10/2017	• JOSE ANCELMO NASCIMENTO	Locação de Imóveis
PREGÃO PRESENCIAL	12/2017	• AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP	Registro de preços para eventual locação de Software de gestão integrada do tipo Enterprise Resource Planning – ERP, que contenha os seguintes módulos: Folha de Pagamento, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua por 12 meses
PREGÃO PRESENCIAL	13/2017	• AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
PREGÃO PRESENCIAL	1/2018	• COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP; • DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP; • ZUMED COMERCIAL LTDA – ME.	Registrar preço para aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe.
INEXIGIBILIDADE	1/2018	• ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA EPP.	Prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PREGÃO PRESENCIAL	2/2018	• ZUMED COMERCIAL LTDA – ME; • COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP; • YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME.	Registrar preço para aquisição parcelada de materiais médico hospitalar para este Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.
PREGÃO PRESENCIAL	4/2018	• INTEGRASUS PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME.	contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Aplicação Web para Gestão e Planejamento das ações desenvolvidas na Atenção Básica, com tratamento de dados dos sistemas de informações de saúde e disponibilização online no padrão TABNET DATASUS, adequado ao perfil do modelo assistencial de atenção do município, consolidando a série histórica da produção da atenção básica no âmbito do Programa da Saúde da Família e demais unidades que compõem a rede básica de assistência no S I A (Sistema de Informações Ambulatoriais); a série histórica das informações do SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Profissionais e Estabelecimentos de Saúde); a disponibilização de rotina para inserção do Cronograma das Ações de Saúde a serem desenvolvidas pelos profissionais e equipes da Rede Básica, com observância da vinculação programática e a disponibilização de rotina para Programação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde
PREGÃO PRESENCIAL	5/2018	• O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – ME; • JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP.	Registrar preço para aquisição parcelada de Pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe
PREGÃO PRESENCIAL	6/2018	• SAMAM VEÍCULOS LTDA.	Aquisição de veículo tipo Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A.
PREGÃO PRESENCIAL	7/2018	• SAMAM VEÍCULOS LTDA	Aquisição de veículo tipo Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A, através da emenda parlamentar nº 24620013.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PREGÃO PRESENCIAL	8/2018	• ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI – ME; • TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; • TOP MÓVEIS LTDA – EPP; • NETWORD – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELU – EPP.	Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar e serem utilizados nos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de São Francisco - Estado de Sergipe, através da emenda parlamentar n° 29080002.
PREGÃO PRESENCIAL	9/2018	• GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para locação de um veículo tipo Van para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de São Francisco – Sergipe.

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R$ 1.796.396,42 (um milhão setecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2018 era a seguinte:

Ativo Circulante	834.563,26	Passivo Circulante	341.532,05
Ativo Não-Circulante	1.303.365,21	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.796.396,42
TOTAL	**2.137.928,47**	**TOTAL**	**2.137.928,47**

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R$ 160.543,19 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	3.489.459,18
Variações Patrimonial Diminutiva	3.328.915,99
Resultado Patrimonial	**160.543,19**

VII – AÇÕES FINALISTICAS

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018

MARÇO
2019

ereador Ermilio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento que tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos pela Gestão Municipal no âmbito da saúde no município de São Francisco referente ao ano de 2018. Os quais, serão apresentados através de dados obtidos, para que possa-se avaliar o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população, reforçando e garantindo a qualidade no que concerne a assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o SUS.

Este instrumento é utilizado para planejamento, como preconiza o Ministério da Saúde e é utilizado em todas esferas de gestão do SUS. Foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2018 e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade realizado no município e em outros municípios e referenciando os demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade para as Unidades responsáveis. Esses dados são apresentados trimestralmente nas audiências públicas na Câmara Municipal.

A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e ESUS) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de Baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbi-mortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas. A avaliação da programação anual de saúde de 2018, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde,

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

os indicadores de saúde pactuados para 2018 através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2018. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores tendo também a participação de conselheiros de saúde.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

O RAG consta de sistema de informações em meio eletrônico no site do Ministério da saúde como Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS e é atualizado anualmente.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1- DADOS DE SECRETARIA DE SAÚDE

a) Razão Social da Secretaria de Saúde: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
b) CNPJ: 11.446.377/0001-08
c) Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n, centro, São Francisco/SE, CEP: 49945-000.
d) Contatos: (79) 3367-1019, Fax: (79) 3367-1019
e) E-mail:smssaofrancisco@hotmail.com

2.1.2- DADOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

a) Nome do Secretário de Saúde: Heloiza dos Santos
b) Data da Posse: 01/08/2018

2.1.3- INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde: Lei de nº 132 de 27/10/1997
b) CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.446.377/0001-08
c) Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde: a gestora – Heloiza dos Santos
d) Cargo do Gestor do Fundo: Secretária de Saúde

2.1.4- INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

a) Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 133 de 27/10/1997
b) Nome do Presidente: Enzo Matos dos Santos
c) Segmento: Usuário
d) Data da última eleição do Conselho: 20/09/2018
e) Telefone: 79-3367-1019
f) E-mail:cmssaofrancisco@outlook.com

2.1.5- CONFERÊNCIA DE SAÚDE

a) Data da última Conferência de Saúde: 11/2017

2.1.6- DADOS DO PLANO DE SAÚDE

a) Período a que se refere o Plano de Saúde: De 2018 a 2021.
b) Aprovado pelo Conselho de Saúde pela Resolução de nº 5 em 27/12/2017.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

3. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

3.1- DADOS DEMOGRÁFICOS

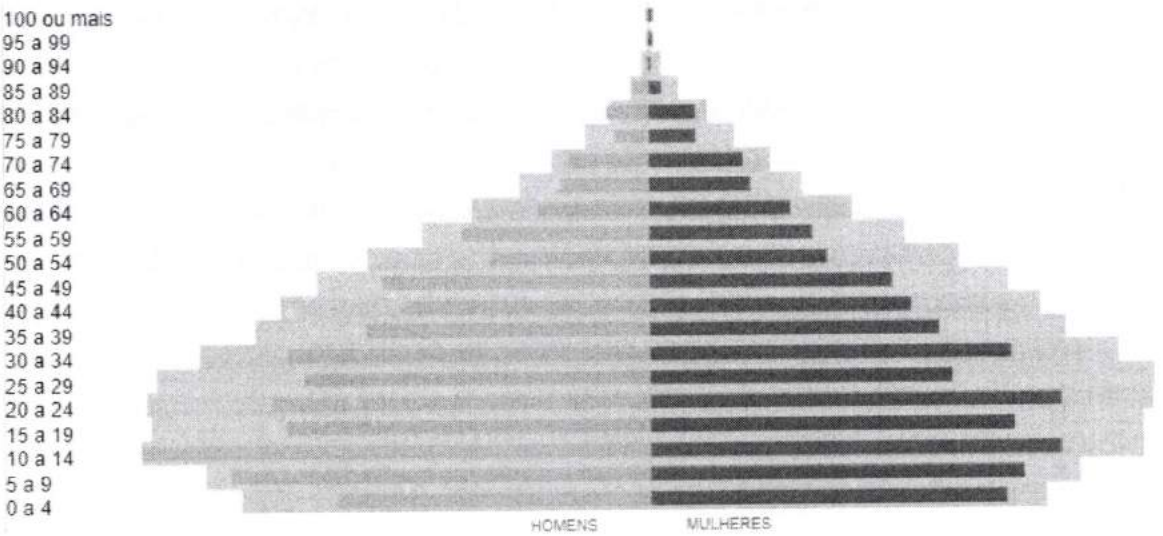
Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2018 é de 3.987 habitantes. Possui os seguintes povoados: Nascença, Piçarreira, Brejo do Cajueiro, Pau da Canoa, Lages, Fazenda Galante, Assentamento Maria Hermínia, Assentamento Manuel Dionízio e Acampamento Maria Lindaura dos Santos, sendo sua área de 83,87 Km². Em relação aos anos anteriores, vimos que a população é predominantemente jovem, devendo o município buscar ações voltadas para a essa faixa etária.

São Francisco é um município da Região do Baixo São Francisco Sergipano. Faz parte da microrregião em saúde com 16 (dezesseis) municípios, a regional de Propriá/SE.

O município apresenta cobertura de 100,00% da Atenção Básica e 100,00% de Saúde da Família. Tem como modelo a Estratégia Saúde da Família com 02 (duas) equipes implantadas e atuando e 02 (duas) equipes de saúde bucal (ESB) implantadas e atuando.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexo.

GRÁFICO 1. Distribuição populacional por sexo e faixa etária. São Francisco, 2018.



Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

A população de São Francisco tem uma maior predominância entre jovens e adultos (10 - 49 anos), 64,4%, no entanto observa-se nos últimos anos um crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), 10%, dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

3.3- DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

TABELA 1. Mortalidade proporcional por Grupo Causa. São Francisco/SE, 2017-2018

Causa (Capítulo CID10)	2017	%	2018	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4%	15	14,8%
II. Neoplasias (tumores)	5	4%	0	0%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0%	7	6,9%
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	9%	3	2,95%
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0%	3	2,95%
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	43%	34	33,02
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4%	11	10,83%
XI. Doenças do aparelho digestório	5	4%	0	0%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4%	3	2,95%
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	29	24%	7	6,9%
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	4%	19	18,7%
Total	**122**	**100%**	**102**	**100%**

Fonte: SIM/DIVEP/NSI/SES

TABELA 2. Mortalidade por Grupo de Causa e Faixa Etária, São Francisco/SE, 2018.

Causa (CID10 CAP)	15-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	60-69 anos	70-79 anos	80 e + anos	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	1	0	0	0	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutri e metabólicas	0	0	0	0	2	0	0	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	1	0	0	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	2	3	4	9
X. Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	1	2	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	0	0	0	0	0	1	1
XVIII. Sint. Sinais e achad anorm. Ex clín. e laborat	0	0	0	0	0	1	1	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	0	1	2	0	1	0	5
TOTAL	1	1	1	3	4	6	11	28

Fonte: SIM/DIVEP/NSI/SES

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Ao analisar as tabelas acima, nota-se que houve um aumento no número de óbitos de 2017 para 2018. Percebe-se esse aumento nos óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, endócrinas, nutricionais e metabólica, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

digestivo. Sinalizando a necessidade de novas ações de promoção e prevenção, bem como melhoria da assistência na atenção primária.

O município oferta diversos serviços de saúde, dentre eles o programa HIPERDIA, com distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos, atividades educativas, práticas corporais, busca ativa de usuários com hipertensão arterial e diabetes, constatamos de acordo com os dados que a população, comparada com o histórico dos anos anteriores ainda permanece apresentando índices de mortalidade com diagnóstico de doenças do aparelho circulatório, acompanhada das neoplasias e doenças do aparelho respiratório e digestivo.

Durante todo o ano de 2018 foram desenvolvidas ações educativas, buscas ativas de usuários visando o diagnóstico precoce de câncer como o de próstata, de mama e do colo do útero. E incentivando e divulgando para a população através de palestras ou consultas individuais a importância de atitudes saudáveis, como alimentação saudável, práticas corporais, enfim com o objetivo da prevenção de diversas neoplasias.

4. REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TABELA 3. Tipos de Estabelecimentos por tipo de gestão. São Francisco, 2018.

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	03	03	-	-
POSTO DE SAÚDE	01	01	-	-
ACADEMIA DA SAÚDE	01	01	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	01	01	-	-
TOTAL	06	06	-	-

Fonte: CNES/DATASUS

O município de São Francisco possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde, o Sistema atual de Regulação em uso no estado é o ACONE.

5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

A seguir a relação dos profissionais vinculados às unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde:

TABELA 4. Profissionais de acordo com a natureza do vínculo. São Francisco, 2018.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
TIPO	**TOTAL**
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	48
ESTATUTÁRIO	26
CARGO COMISSIONADO	12
TOTAL	**86**

A seguir a relação dos profissionais vinculados as unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde:

CARGO	TOTAL
Assessor de Saúde	08
Agentes de Serviços Básicos	06
Farmacêutica	01
Auxiliar de Enfermagem	08
Médico Ultrassonografista	01
Motoristas	07
Vigilantes	06
Fiscal da Vigilância Sanitária	02
Médico Clínico Geral	02
Digitador	01
Médico Pediátrico	01
Fisioterapeuta	02
Odontólogo	02
Enfermeiro	02
Educador Físico	01
Coordenadores	02
Agentes de Endemias	07
Agentes Comunitários de Saúde	08

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Além destes cargos citados na tabela acima a secretaria de saúde dispõe de outros, como auxiliares administrativos e de serviços gerais.

6. PROGRAMAÇÕES E EXECUÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2018

Este relatório tem como objetivo relatar as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco no ano de 2018, cujas as quais são apresentadas no quadro abaixo e registradas no ANEXO V, deste relatório.

6.1. **Atividades de Promoção da saúde da população, com diversos, eventos e campanhas;**

6.2. **Atividades de fisioterapia a nível ambulatorial e domiciliar;**

6.3. **Atividades educativas com diversos temas abordados, como câncer de colo de uterino, diabetes, hipertensão arterial sistêmica, hanseníase, geohelmintíase, esquistossomose e assistência social aos idosos;**

6.4. **Programa Saúde na Escola (PSE) com a atenção voltada sobre a Semana de Saúde na Escola, com tema de abordagem nacional sobre a hanseníase e geohelmintíase nos escolares da rede municipal de ensino;**

6.5. **Imunização em escolares do sexo feminino na faixa etária de 10 a 13 anos de idade contra o HPV;**

6.6. **Parceria com o IOSE, para diagnóstico do Glaucoma e tratamento;**

6.7. **Atenção ao Pré-natal, com palestras mensais;**

6.8. **Compra e distribuição de medicamentos para os usuários de saúde através da farmácia da atenção básica municipal;**

6.9. **Compra de artigos hospitalares ambulatoriais para suprir as Unidades Básicas de Saúde:**

6.10. **Compra de material odontológico para suprir as Unidades Básicas de Saúde;**

6.11. **Compra de material de expediente para suprir as Unidades Básicas de Saúde;**

6.12. **Compra de material de limpeza para suprir as Unidades Básicas de Saúde;**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.13. **Realização de Campanhas de Vacinação, com compras de camisas, divulgação com carro de som, faixas, ornamentações, lanches e pagamento de diárias.**

6.14. **Liberação de Consultas e exames especializados, quando não se tem cota pelo SUS, com intuito de atender a demanda de usuários, sendo respeitado critérios de aspectos sociais, feito pela Assistente Social e obedecendo a Lei Municipal para doações eventuais;**

6.15. **Compra de fardamentos para todos os funcionários que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde;**

6.16. **Compra de kits de saúde bucal que foram distribuídos entre os escolares;**

6.17. **As Unidades Básicas de Saúde prestam diariamente a população consultas médicas e visitas domiciliares, de enfermagem, de odontologia, além de atendimento de pediatria a crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, consultas de ginecologia e obstetrícia, como o atendimento de nível médio (curativos, aerossóis, administrações de medicamentos, retirada de pontos, imunização, avaliação antropométrica, temperatura, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, etc.);**

6.18. **Manutenção dos órgãos de atendimento à população, com pequenos reparos;**

6.19. **Foram doados diversos objetos de distribuição gratuita, passando por triagem de aspectos sociológicos e doados sob as diretrizes da Lei Municipal aprovada, como: Leite, Fraldas, medicamentos não contemplados pela Atenção Básica, Fitas de Glicemia, meia elástica e protetor solar;**

6.20. **Realizado o evento do carnaval da prevenção, com os outros seguimentos da gestão e população, dia internacional da Mulher e diversas datas comemorativas, que aproveita para trabalhar a promoção de Saúde;**

6.21. **Contratação de profissionais que supram as funções de saúde que não tenham no quadro e atenda a demanda municipal;**

6.22. **Implementação dos Programas da Atenção Básica, tais como: hiperdia, assistência pré-natal, imunização, saúde do homem, saúde mental, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, entre outras;**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

6.23. **Aprovação e implantação do projeto de ampliação para mais uma Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e ampliação do número de Agentes Comunitários de 07 para 09, enviado para a Coordenação da Atenção Básica para a apreciação desta necessidade e Ministério da saúde;**

6.24. **Aprovação do projeto para a implantação de uma Equipe NASF 1 (Núcleo de Apoio as Equipes de Saúde da Família);**

6.25. **Realização de campanhas de Controle e Combate à Dengue, através de passeatas, atividades educativas e aquisição de materiais para o controle de larvas do mosquito da Dengue;**

6.26. **Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre a importância da atualização dos dados cadastrais das famílias no ESUS;**

6.27. **Capacitação dos agentes de endemias;**

6.28. **Realização de eventos e palestras educativas nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola) e Unidades Básicas de Saúde;**

6.29. **Realização de consultas e acompanhamento dos pacientes no CAPS Japoatã;**

6.30. **Implementação do Programa Saúde do Homem, através de consultas médica, de Enfermagem, procedimentos odontológicos, Serviços de Enfermagem, de Imunização com destaque para o diagnóstico precoce em DST, Hipertensão, Diabetes, hábitos alimentares, em horário estendido, contemplando os usuários dos povoados;**

6.31. **Aquisição de insumos e equipamentos para informática na Atenção Básica Municipal;**

6.32. **Dispensação de combustível para a frota de veículos que prestam serviços dentro e fora do domicílio, para tratamento e também para a gestão;**

6.33. **Serviço de controle de frota;**

6.34. **Alimentação regular diária do ESUS;**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

6.35. **Todas e quaisquer ações por parte da gestão, protocolada e obedecendo os tramites legais, como também colocadas a apreciação do Conselho Municipal de Saúde;**

6.36. **Distribuição de medicamentos para tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;**

6.37. **Realização de transporte para usuários de saúde que necessitarem de tratamento fora do domicílio (TFD) como: hemodiálise, quimioterapia, radioterapia. Fornecendo pagamentos de diárias para usuários e acompanhantes dos mesmos;**

6.38. **Locação de veículos para transporte dos pacientes da Atenção Básica;**

6.39. **Serviço de Assessoria Técnica na Atenção Básica;**

6.40. **Serviço de Assessoria em Gestão da Saúde;**

6.41. **Manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários, equipamentos médicos e odontológicos;**

6.42. **Aquisição de materiais e insumos para as atividades de fisioterapia;**

6.43. **Campanhas em combate ao suicídio Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outras;**

6.44. **Compra de lanches para todos os eventos que envolva a atenção básica;**

6.45. **Conferência Municipal de Saúde, Conferência Regional da Saúde da Mulher e Conferência Regional de Vigilância em Saúde;**

6.46. **Audiência Pública na Câmara e Conselho Municipal de Saúde;**

6.47. **Logística e suporte para o Conselho Municipal de Saúde e suas reuniões;**

6.48. **Consulta com médico Oftalmologista, ofertadas as crianças com dificuldades na escola, com doação de óculos aos que necessitaram, por doação;**

6.49. **Matriciamento entre as áreas: Saúde, Assistência e educação, para identificar os casos de pessoas em vulnerabilidade e traçar ações efetivas para resolver os problemas identificados;**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.50. **Ações de orientações da Vigilância Sanitária, com palestras e visitas em loco;**

6.51. **Manutenção de ar condicionados e ventiladores;**

6.52. **Confecções de material gráfico para todas as áreas: Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Gestão e Conselho;**

6.53. **Manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde;**

6.54. **Compra de material de construção para manutenção corretiva das Unidades de saúde;**

6.55. **Compra de material de ornamentação para os eventos da atenção básica;**

6.56. **Serviço de recolhimento do lixo biológico;**

6.57. **Serviço de recarga de cartuxo da Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde;**

6.58. **Locação de máquina copiadora;**

6.59. **Abastecimento das Unidades de Saúde com recargas de água mineral e gás de cozinha;**

6.60. **Serviço de recarga de oxigênio medicinal para as Unidades de Saúde;**

6.61. **Serviço de confecção de carimbos para as equipes e os setores das Unidades de Saúde;**

6.62. **Serviço de Licença de Software, serviço de contabilidade, serviço de atualização de sistemas, serviço de acesso à internet e serviço de manutenção em computadores;**

6.63. **Locação de imóvel para o setor de endemias;**

6.64. **Disponibilização de passagem aérea e diárias para dentro e fora do Estado;**

6.65. **Projeto "Amigo do Peito" com realização de mamografias;**

6.66. **Manutenção das Unidades de Saúde com capinagem e jardinagem;**

6.67. **Imunização de animais pela equipe de Endemias;**

6.68. **Atividade física com os usuários da Atenção Básica;**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.69. **Campanhas de combate ao suicídio;**

6.70. **Campanhas de amamentação (agosto dourado);**

6.71. **Campanhas de combate de câncer de mama e do útero (outubro rosa);**

6.72. **Campanhas de IST (dezembro vermelho);**

6.73. **Distribuição gratuita de material (meias penumáticas, fitas reagentes para glicemia, fraldas, medicações que não compete a farmácia básica, material para curativos, AGE, glicosimetro, mediante triagem pelo serviço social da secretaria de saúde)**

Estas ações foram realizadas no ano de 2018 pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco. Sabendo da importância de oferecer um serviço de saúde de qualidade, o município se empenha na busca de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, que possam proporcionar ao usuário de saúde absoluta confiança e tranquilidade.

A seguir um resumo dos procedimentos que foram realizados com Recursos Próprios e Média Complexidade, por doação, como também os realizados com recurso do SUS, marcado pelo Sistema de Regulação do SUS: ACONE

TABELA 5. Procedimento liberados pelo Sistema ACONE, do SUS – Sistema Único de Saúde no ano de 2018.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
USG DIVERSAS	224
ECG	50
ANÁLISES CLÍNICAS	2.104
CITOLOGIA	01
CIRURGIA	01
TOMOGRAFIA	10
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGISTA ADULTO E PEDIÁTRICO	07
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	176
RX DIVERSOS	01
GASTROENTEROLOGISTA	06
ECOCARDIOGRAMA	06
PROCTOLOGISTA	09
DERMATOLOGISTA	15
UROLOGISTA	28
PSIQUIATRA	11
ALERGISTA	01
ORTOPEDISTA	44

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CIRURGIA VASCULAR	01
CIRURGIA GERAL	18
GINECOLOGISTA (CAISM)	24
OTORRINOLOGISTA	09
NEFROLOGIA	05
MASTOLOGISTA	05
DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA	233
REUMATOLOGISTA	09
CINTILOGRAFIA	01
COLONOSCOPIA	01
HEMATOLOGIA	02
MAPA	01
PUNÇÃO ASPIRATÓRIA DA TIREÓIDE	03
TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO	01
CATETERISMO	06
BIOPSIA DO COLO DO UTERO	01
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	51
CONSULTA EM PEDIATRIA	04
CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	03
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	03
CONSULTA EM NEUROLOGIA	01
CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	01
EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM EVOLUTIVA	01
ENCAMINHAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE PROTESE AUDITIVA	01
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	08
APARELHO DIGESTIVO VIA BAIXA	01
DIAGNÓSTICO EM UROLOGIIA	01
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	01
TOTAL	**3.085**

7. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UF: Sergipe **MUNICÍPIO:** São Francisco

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2018
Dados Homologados em 27/02/19 08:45:14

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	287.200,00	287.200,00	368.549,81	128,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200,00	1.200,00	2.604,10	217,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	105,07	10,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	148.084,76	148,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	217.755,88	117,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.683.000,00	10.683.000,00	10.820.486,29	101,29
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	7.503.393,74	96,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.013,06	301,31
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	53.402,95	66,75
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.260.442,06	116,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	234,48	23,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	234,48	23,45
Outras				
TOTAL DA RECEITA DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	10.970.200,00	10.970.200,00	11.189.036,10	101,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	2.522.736,00	3.137.029,96	3.093.668,13	32.003,90	99,64
Pessoal e Encargos Sociais	1.845.000,00	2.160.447,17	2.102.919,55	0,00	97,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	677.736,00	976.582,79	990.748,58	32.003,90	104,73
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	289.580,00	287.411,35	900,00	99,56
Investimentos	12.000,00	289.580,00	287.411,35	900,00	99,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.534.736,00	3.426.609,96		3.413.983,38	99,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	1.454.222,79	1.486.137,26	13.412,40	43,92
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	1.454.222,79	1.486.137,26	13.412,40	43,92
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	N/A	N/A	N/A	19.491,50	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		1.519.041,16	44,49

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]	N/A	1.894.942,22	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4	16,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	216.586,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	657,96	0,00	0,00	657,96	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	657,96	0,00	0,00	657,96	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

			DESPESAS EMPENHADAS

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte: SIOPS/2018

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Ao apurar as receitas totais de impostos e transferências legais no valor de R$ 10.970.200,00 e as despesas de recursos próprios no valor de R$ 2.534.736,00 temos um percentual apurado de 16,94%, considerado regular para fins de apuração dos limites legais.

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado e realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2018.

O Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 362 de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 358 10 de outubro de 2017, e encontra -se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 361 de 10 de novembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 2.781.736,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), assim distribuídos: a) Despesas Correntes: R$ 2.701.735,00 (dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais); b) Despesas de Capital: R$ 80.000,00 (oitenta mil).

7.2 INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado

	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 857,14

146.327/0001-08

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte: SIOPS/2018

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada em saúde que é no mínimo 15%, aplicando 16,93% da receita própria em saúde. Alocando esses recursos em despesas como: locação de veículos, combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município de São Francisco, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas pelo SISPACTO, sendo assim, estaremos ofertando melhores ações de saúde aos usuários de saúde do SUS, contribuindo para a diminuição das morbimortalidades que mais acometem a população.

Dentre os Recursos advindos da União: 1-Incremento do PAB, 2-Assistência à Farmácia Básica, 3-Média e Alta Complexidade e 4-Vigilância em Saúde, estão expostos nos demonstrativos a seguir a sua utilização:

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO E FONTE

DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		% Utilizado	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
3190040000 - Contratação por Tempo Determinado	475.000,00	396.212,00	191.874,00	679.338,00	677.388,08	677.388,08	99,72	677.388,08	677.388,08	672.777,65	672.777,65	4.610,43	1.949,92
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	261.000,00	128.968,00	99.100,00	290.868,00	289.989,95	289.989,95	99,70	289.989,95	289.989,95	285.379,52	285.379,52	4.610,43	878,05
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	196.000,00	248.244,00	67.500,00	376.744,00	376.175,73	376.175,73	99,85	376.175,73	376.175,73	376.175,73	376.175,73	0,00	568,27
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	11.000,00	19.000,00	18.574,00	11.426,00	11.222,40	11.222,40	98,22	11.222,40	11.222,40	11.222,40	11.222,40	0,00	203,60
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.014.000,00	415.887,00	334.820,00	1.095.067,00	1.090.057,29	1.090.057,29	99,55	1.090.057,29	1.090.057,29	1.087.577,39	1.087.577,39	2.479,90	5.009,71
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	745.000,00	370.186,00	270.585,00	844.601,00	843.570,56	843.570,56	99,88	843.570,56	843.570,56	841.090,66	841.090,66	2.479,90	1.030,44
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	237.000,00	32.648,00	62.435,00	207.213,00	206.530,75	206.530,75	99,68	206.530,75	206.530,75	206.530,75	206.530,75	0,00	682,25
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	31.000,00	13.053,00	900,00	43.153,00	39.955,98	39.955,98	92,60	39.955,98	39.955,98	39.955,98	39.955,98	0,00	3.197,02
3190130000 - Obrigações Patronais	368.000,00	65.375,00	210.840,00	222.535,00	221.498,13	221.498,13	99,54	221.498,13	221.498,13	221.498,13	221.498,13	0,00	1.036,87
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	366.000,00	65.375,00	209.040,00	222.335,00	221.498,13	221.498,13	99,63	221.498,13	221.498,13	221.498,13	221.498,13	0,00	836,87
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3190160000 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	23.000,00	3.950,00	21.800,00	5.150,00	4.223,32	4.223,32	82,01	4.223,32	4.223,32	4.223,32	4.223,32	0,00	926,68
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	18.000,00	0,00	17.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	3.950,00	1.500,00	4.450,00	4.223,32	4.223,32	94,91	4.223,32	4.223,32	4.223,32	4.223,32	0,00	226,68
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3190920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	134.000,00	39.700,00	110.300,00	109.752,73	109.752,73	99,51	109.752,73	109.752,73	108.959,82	108.959,82	792,91	547,27
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.000,00	134.000,00	25.900,00	110.100,00	109.752,73	109.752,73	99,69	109.752,73	109.752,73	108.959,82	108.959,82	792,91	347,27
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	13.000,00	0,00	12.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3350430000 - Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3371700000 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	99,67	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	99,67	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
3390140000 - Diárias-Civil	9.000,00	2.300,00	4.000,00	7.300,00	6.780,00	6.780,00	92,88	6.730,00	6.730,00	6.680,00	6.680,00	100,00	520,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.000,00	2.300,00	2.200,00	7.100,00	6.780,00	6.780,00	95,50	6.730,00	6.730,00	6.680,00	6.680,00	100,00	320,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390300000 - Material de Consumo	332.000,00	261.216,21	149.780,00	443.436,21	441.434,77	441.434,77	99,55	438.941,27	438.941,27	408.891,37	408.891,37	32.543,40	2.001,44
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00	52.730,00	106.450,00	146.280,00	145.257,30	145.257,30	99,31	145.257,30	145.257,30	130.315,62	130.315,62	14.941,68	1.022,70
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	112.000,00	204.696,21	23.500,00	293.196,21	292.801,47	292.801,47	99,87	290.307,97	290.307,97	276.315,75	276.315,75	16.485,72	394,74
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	5.000,00	1.860,00	4.500,00	1.960,00	1.849,00	1.849,00	94,34	1.849,00	1.849,00	733,00	733,00	1.116,00	111,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	1.930,00	2.200,00	1.730,00	1.527,00	1.527,00	88,27	1.527,00	1.527,00	1.527,00	1.527,00	0,00	203,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO E FONTE

DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		% Utilizado	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	10.000,00	0,00	9.830,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
3390320000 - Material de Distribuição Gratuita	101.000,00	42.652,00	105.400,00	38.252,00	36.537,50	36.537,50	95,52	28.987,50	28.987,50	27.593,90	27.593,90	8.943,60	1.714,50
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	26.000,00	11.010,00	23.900,00	13.110,00	12.412,60	12.412,60	94,69	4.862,60	4.862,60	3.469,00	3.469,00	8.943,60	697,40
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.000,00	25.642,00	10.600,00	19.042,00	18.484,10	18.484,10	97,08	18.484,10	18.484,10	18.484,10	18.484,10	0,00	557,90
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	6.000,00	1.100,00	5.900,00	5.640,80	5.640,80	95,61	5.640,80	5.640,80	5.640,80	5.640,80	0,00	259,20
1216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	40.000,00	0,00	39.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	30.000,00	0,00	29.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	7.000,00	2.900,00	5.100,00	4.842,66	4.842,66	94,96	4.842,66	4.842,66	4.842,66	4.842,66	0,00	257,34
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00	7.000,00	2.900,00	5.100,00	4.842,66	4.842,66	94,96	4.842,66	4.842,66	4.842,66	4.842,66	0,00	257,34
3390350000 - Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	77.736,00	62.901,00	45.800,00	94.837,00	92.572,57	92.572,57	97,62	85.753,57	85.753,57	84.241,77	84.241,77	8.330,80	2.264,43
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	65.736,00	13.121,00	34.500,00	44.357,00	43.081,24	43.081,24	97,13	37.716,24	37.716,24	37.158,44	37.158,44	5.922,80	1.275,76
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.000,00	42.530,00	2.900,00	42.630,00	42.191,33	42.191,33	98,98	41.237,33	41.237,33	40.283,33	40.283,33	1.908,00	438,67
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.250,00	800,00	1.450,00	1.300,00	1.300,00	89,66	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	150,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	6.000,00	1.800,00	6.200,00	6.000,00	6.000,00	96,78	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	500,00	200,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	251.000,00	173.939,00	67.023,00	357.916,00	350.728,34	350.728,34	98,00	336.592,34	336.592,34	304.766,34	304.766,34	45.962,00	7.187,66
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	211.000,00	47.250,00	49.553,00	208.707,00	207.421,61	207.421,61	99,38	202.481,61	202.481,61	171.958,61	171.958,61	35.463,00	1.285,39
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	33.000,00	92.319,00	7.970,00	117.349,00	112.010,33	112.010,33	95,46	103.104,33	103.104,33	102.036,33	102.036,33	9.974,00	5.338,67
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	2.000,00	30.730,00	4.200,00	28.530,00	28.412,00	28.412,00	99,59	28.122,00	28.122,00	27.887,00	27.887,00	525,00	118,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	3.630,00	2.500,00	3.130,00	2.885,00	2.885,00	92,18	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	0,00	245,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	27.382,00	5.820,00	35.562,00	35.068,49	35.068,49	98,62	34.113,09	34.113,09	34.055,04	34.055,04	1.013,45	493,51
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.000,00	20.732,00	4.360,00	28.372,00	28.079,33	28.079,33	98,96	27.393,43	27.393,43	27.335,44	27.335,44	744,55	292,01
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	6.650,00	560,00	7.090,00	6.988,50	6.988,50	98,57	6.719,60	6.719,60	6.719,60	6.719,60	268,90	101,50
3390330000 - Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	5.400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390950000 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	12.000,00	0,00	10.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.000,00	0,00	5.400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO E FONTE

DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		% Utilizado	LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
4490510000 - Obras e Instalações	26.000,00	0,00	24.300,00	1.700,00	900,00	900,00	52,95	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	800,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.000,00	0,00	1.800,00	1.200,00	900,00	900,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	300,00
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	286.580,00	35.100,00	293.480,00	287.411,35	287.411,35	99,29	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	0,00	2.068,65
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.000,00	0,00	7.200,00	1.800,00	846,95	846,95	47,06	846,95	846,95	846,95	846,95	0,00	953,05
1212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.000,00	286.580,00	3.600,00	286.980,00	286.564,40	286.564,40	99,86	286.564,40	286.564,40	286.564,40	286.564,40	0,00	415,60
1214 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00	0,00	1.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	6.000,00	0,00	5.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4490610000 - Aquisição de Imóveis	12.000,00	0,00	11.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1220 - Transferências de Convênios – Saúde	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1290 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DA DESPESA:	2.761.736,00	1.991.774,21	1.330.167,21	3.443.343,00	3.413.983,38	3.413.983,38	99,15	3.381.079,48	3.381.079,48	3.308.306,89	3.308.306,89	105.676,49	29.359,62

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

8. CONSIDERAÇÕES

Com relação às metas e ações desenvolvidas no período de execução de 2018, na sua maior parte foram cumpridas as estabelecidas pelo SISPACTO. Em relação a Recursos Extras, o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco foi contemplado com Emenda Impositiva Parlamentar, para Custeio do PAB: Piso da Atenção Básica, além dos repasses ministerial, mensalmente, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Baseado nas ações desenvolvidas pode considerar que no âmbito da saúde teve realizações positivas. Efetivamente essas foram condizentes com os recursos recebidos, e dentre os resultados podemos destacar:

a) Eventos de combate e controle da dengue, mobilizando toda a população;
b) Campanhas de prevenção as DST/AIDS;
c) Campanhas de prevenção para a saúde do homem;
d) Atividades educativas e práticas corporais com grupos de: idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos;
e) Atividades nas escolas desenvolvidas pelo PSE (Programa de Saúde na Escola);
f) Práticas corporais com o grupo do HIPERDIA, sendo acompanhados pelo fisioterapeuta;
g) Capacitação de profissionais de saúde;
h) Manutenções das Unidades de Saúde;
i) Campanha de prevenção ao câncer do colo do útero e de mama;
j) Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde;
k) Suporte à vigilância sanitária e suas ações desenvolvidas;
l) Implementação das equipes de saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde; e
m) Implementação NASF.

A intensificação das ações preventivas melhorou os indicadores de saúde pactuados para o ano de 2018. Proporcionando aos usuários de saúde do município de São Francisco uma melhoria na qualidade de vida.

A gestão atual sabe da importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS do seu município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde. As metas não alcançadas deverão ser melhoradas com intuito de ser ofertar a cada ano uma saúde digna a sua população.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É importante frisar que mesmo em meio essa crise econômica instalada no país, foram unidos esforços para se ofertar serviços de qualidade para nossos usuários. Como demonstrar as aplicações de recursos de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde. As metas não alcançadas deverão ser melhoradas com intuito de ser ofertar a cada ano uma saúde digna a sua população.

São Francisco, 29 de março de 2019.

HELOIZA DOS SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO I

DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO PELO SISTEMA HORUS

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

ESTOQUE DA FARMÁCIA – 2018

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO III

INVENTÁRIO ANALÍTICO-ALMOXARIFADO 2018

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n, centro CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

RELAÇÃO PATRIMONIAL 2018

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE 2018 - FOTOS

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, s/n, centro. CEP: 49.945-000 – Tel. (79) 3363-1019 – CNPJ: 11.446.327/0001-08
email: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

Quinta-feira 28 Março 2019

CAF SAO FRANCISCO SE

Posição de Estoque - Estabelecimento

Estoque em 28/03/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	266041	1	N	269	88,77
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	286041	1	N	16	5,28
					Total:	**285**	**94,05**
Produto: BR0268375U0015 ACICLOVIR 5 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	18E14E	1	N	148	429,08
					Total:	**148**	**429,08**
Produto: BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	180197	1	N	15.320	298,74
					Total:	**15.320**	**298,74**
Produto: BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2019	21501617	1	N	53	65,19
					Total:	**53**	**65,19**
Produto: BR0278489U0097 ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	26118	1	N	10	63,50
					Total:	**10**	**63,50**
Produto: BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	24291	1	N	2.600	156,00
ESTOQUE	ESPECIALIZADO	30/06/2020	006656	1	N	3.000	103,50
					Total:	**5.600**	**259,50**
Produto: BR0395558U0285 ÁCIDO SALICÍLICO 5 % POMADA						**Unidade:**	BS
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/07/2019	AUTO236296	1	N	10	165,00
					Total:	**10**	**165,00**
Produto: BR0267504U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 37

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267504U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	1027310	1	N	1.000	219,00
					Total:	**1.000**	**219,00**
Produto: BR0308732U0062 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	0331/18	1	N	39	89,70
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0330/18	1	N	10	23,00
					Total:	**49**	**112,70**
Produto: BR0267505U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1025444	1	N	1.100	528,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1025445	1	N	2.400	1.152,00
					Total:	**3.500**	**1.680,00**
Produto: BR0276839U0063 ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	UGL1	1	N	400	56,00
					Total:	**400**	**56,00**
Produto: BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	18H263	1	N	495	445,50
					Total:	**495**	**445,50**
Produto: BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	2916	1	N	207	163,53
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	1800704	1	N	200	79,74
					Total:	**407**	**243,27**
Produto: BR0269462U0042 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	0K9272	1	N	39	9,75
					Total:	**39**	**9,75**
Produto: BR0267509U0042 ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	18C41L	1	N	500	87,50
					Total:	**500**	**87,50**
Produto: BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	1804854	1	N	1.000	299,90
					Total:	**1.000**	**299,90**
Produto: BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0N9742	1	N	5.010	120,24

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 38

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
					Total:	**5.010**	**120,24**
Produto: BR0276333U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	18030310	1	N	640	137,47
					Total:	**640**	**137,47**
Produto: BR0271218 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 25 MG + 6,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	0M3703	1	N	182	1.259,99
					Total:	**182**	**1.259,99**
Produto: BR0271217U0042 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	HU5198	1	N	4.520	4.429,60
ESTOQUE	ANTIMICROBIANOS	28/02/2020	HW7631	1	N	210	205,80
					Total:	**4.730**	**4.635,40**
Produto: BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18G19J	1	N	100	655,00
					Total:	**100**	**655,00**
Produto: BR0271089U0042 AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ANTIMICROBIANOS	30/05/2020	18E248	1	N	2.100	336,00
					Total:	**2.100**	**336,00**
Produto: BR0268896U0042 ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0L2197	1	N	10	0,38
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0N9803	1	N	4.860	186,62
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2021	0W4959	1	N	3.000	115,20
					Total:	**7.870**	**302,21**
Produto: BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1807113	1	N	4.950	118,80
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	1809789	1	N	4.500	108,00
					Total:	**9.450**	**226,80**
Produto: BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2020	17L270	1	N	2.445	73,35
					Total:	**2.445**	**73,35**
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ANTIMICROBIANOS	30/03/2019	17C68J	1	N	79	429,76

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 39

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	180441	1	N	200	904,96
					Total:	**279**	**1.334,72**
Produto: BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	5478	1	N	1.109	853,93
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	54787S	1	N	290	223,30
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	1709429	1	N	450	346,50
					Total:	**1.849**	**1.423,73**
Produto: BR0267582U0084 BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MG/DOSE AEROSSOL NASAL 200 DOSES						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	5P9U	1	N	20	420,00
					Total:	**20**	**420,00**
Produto: BR0270612U0118 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	2505460	1	N	288	2.439,59
					Total:	**288**	**2.439,59**
Produto: BR0270613U0118 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2018	2501141	1	N	50	330,71
					Total:	**50**	**330,71**
Produto: BR0270597U0005 BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	18020208	1	N	288	1.152,00
					Total:	**288**	**1.152,00**
Produto: BR0270140U0042 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2020	17129903	1	N	100	14,99
					Total:	**100**	**14,99**
Produto: BR0266706U0066 BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	1802302	1	N	94	1.786,00
					Total:	**94**	**1.786,00**
Produto: BR0266701U0066 BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	1804348	1	N	82	2.173,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	1804352	1	N	110	2.915,00
					Total:	**192**	**5.088,00**
Produto: BR0268084U0042 CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	17D278	1	N	10	98,40

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268084U0042 CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
					Total:	**10**	**98,40**
Produto: BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	1708888	1	N	1.720	51,60
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	AV705	1	N	30.000	462,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	AW084	1	N	1.000	15,40
					Total:	**32.720**	**529,00**
Produto: BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	31221891	1	N	13.760	1.059,52
					Total:	**13.760**	**1.059,52**
Produto: BR0267617U0042 CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2021	18060108	1	N	5.000	1.770,00
					Total:	**5.000**	**1.770,00**
Produto: BR0270893U0042 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	27067E	1	N	420	48,72
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	27081E	1	N	540	62,64
					Total:	**960**	**111,36**
Produto: BR0306361U0042 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	2708E	1	N	1.020	149,74
					Total:	**1.020**	**149,74**
Produto: BR0270895U0042 CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0700025	1	N	200	9,60
					Total:	**200**	**9,60**
Produto: BR0267621U0042 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	0559/18	1	N	320	64,00
					Total:	**320**	**64,00**
Produto: BR0395721U0329 CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 50 G						**Unidade:**	ENV.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/07/2019	009522	1	N	25	466,25
					Total:	**25**	**466,25**
Produto: BR0267565U0042 CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	1022264	1	N	420	59,72
					Total:	**420**	**59,72**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0331555U0062 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	107774C	1	N	70	524,19
					Total:	**70**	**524,19**
Produto: BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2018	106560C	1	N	82	1.115,20
					Total:	**82**	**1.115,20**
Produto: BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2019	3225438	1	N	2.070	1.966,50
					Total:	**2.070**	**1.966,50**
Produto: BR0268414U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	100219S	1	N	50	65,00
					Total:	**50**	**65,00**
Produto: BR0271103U0062 CETOCONAZOL 2% XAMPU 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	180441	1	N	197	779,57
					Total:	**197**	**779,57**
Produto: BR0341882 CIANOCOBALAMINA 500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	17070059	1	N	50	135,00
					Total:	**50**	**135,00**
Produto: BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	1708112	1	N	361	151,62
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18G12E	1	N	300	63,27
					Total:	**661**	**214,89**
Produto: BR0269986U0042 CLARITROMICINA 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	17090024	1	N	450	2.025,00
					Total:	**450**	**2.025,00**
Produto: BR0269988U0110 CLARITROMICINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	0K2466	1	N	50	1.650,00
					Total:	**50**	**1.650,00**
Produto: BR0268439U0042 CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0K0887	1	N	800	2.560,00
					Total:	**800**	**2.560,00**
Produto: BR0268436U0041 CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Processo TC/007600/2019
página 44 da peça unificada
RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 42

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268436U0041 CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	1812748	1	N	768	652,80
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	1819599	1	N	512	27,19
					Total:	**1.280**	**679,99**
Produto: BR0267522U0042 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	0L3035	1	N	800	549,68
					Total:	**800**	**549,68**
Produto: BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29/02/2020	1801438	1	N	59	106,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	0055/18	1	N	200	359,32
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	0Q1216	1	N	350	628,81
					Total:	**609**	**1.094,13**
Produto: BR0268236U0034 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	566974	1	N	280	477,60
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	567168	1	N	700	1.193,99
					Total:	**980**	**1.671,59**
Produto: BR0268236U0037 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	18D4486	1	N	300	568,95
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18070050	1	N	700	1.327,55
					Total:	**1.000**	**1.896,50**
Produto: BR0268237-4 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SUSPENSÃO INJETÁVEL 500 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	100410098	1	N	359	800,53
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	555038	1	N	240	535,18
					Total:	**599**	**1.335,71**
Produto: BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	1808695	1	N	1.060	185,50
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	1834010	1	N	200	34,00
					Total:	**1.260**	**219,50**
Produto: BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	AW334	1	N	225	185,92
					Total:	**225**	**185,92**
Produto: BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML						**Unidade:**	FR.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	180775	1	N	25	29,44
					Total:	**25**	**29,44**
Produto: BR0267187U0106 DEXAMETASONA 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	67426	1	N	2	16,10
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	68004	1	N	25	201,30
					Total:	**27**	**217,40**
Produto: BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	5501123	1	N	173	36,33
					Total:	**173**	**36,33**
Produto: BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	0266/18	1	N	392	395,92
					Total:	**392**	**395,92**
Produto: BR0298454U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2018	16I058	1	N	2	3,80
					Total:	**2**	**3,80**
Produto: BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2019	948229	1	N	410	31,90
					Total:	**410**	**31,90**
Produto: BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	30403418	1	N	2.580	128,74
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2021	18050767	1	N	2.490	124,25
					Total:	**5.070**	**252,99**
Produto: BR0267195U0042 DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	17042576	1	N	140	5,60
					Total:	**140**	**5,60**
Produto: BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	137551	1	N	150	9,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	137635	1	N	2.000	96,00
					Total:	**2.150**	**105,00**
Produto: BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	18D323	1	N	11.562	809,34

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
					Total:	**11.562**	**809,34**
Produto: BR0268252U0009 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2019	11510017	1	N	7	5,18
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	11510918	1	N	200	56,00
					Total:	**207**	**61,18**
Produto: BR0267205U0063 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	2168A	1	N	301	174,58
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	G18181	1	N	183	106,14
					Total:	**484**	**280,72**
Produto: BR0268493U0042 DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0N9623	1	N	30	9,00
					Total:	**30**	**9,00**
Produto: BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	046512	1	N	5.010	174,85
					Total:	**5.010**	**174,85**
Produto: BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	AW800	1	N	10.020	400,80
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	68358S	1	N	17.300	634,91
					Total:	**27.320**	**1.035,71**
Produto: BR0267654U0042 ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	0H1033	1	N	870	208,80
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	0544/18	1	N	630	151,20
					Total:	**1.500**	**360,00**
Produto: BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0M8547	1	N	1.110	194,25
					Total:	**1.110**	**194,25**
Produto: BR0267208U0029 ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	AV293	1	N	49	941,78
					Total:	**49**	**941,78**
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	17075343	1	N	680	129,20

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
						Total:	**680**	**129,20**
Produto: BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18070323	1	N	9.950	825,85
					Total:	**9.950**	**825,85**
Produto: BR0300723U0086 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2020	18090087	1	N	71	191,56
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2021	18060834	1	N	291	785,12
					Total:	**362**	**976,68**
Produto: BR0275963U0042 FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	954783	1	N	30	42,30
					Total:	**30**	**42,30**
Produto: BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	496575	1	N	216	95,04
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	46318	1	N	100	20,99
					Total:	**316**	**116,03**
Produto: BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	CPS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	25722576	1	N	4.985	224,32
					Total:	**4.985**	**224,32**
Produto: BR0267666U0009 FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	9067172	1	N	60	22,02
					Total:	**60**	**22,02**
Produto: BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	18B46M	1	N	200	4,98
					Total:	**200**	**4,98**
Produto: BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	1709538	1	N	19.760	353,70
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	0L2171	1	N	150	2,68
					Total:	**19.910**	**356,39**
Produto: BR0273116U0042 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	2948233	1	N	3.000	510,00
					Total:	**3.000**	**510,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0270092U0039 GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	UN
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	110639	1	N	120	281,99
					Total:	**120**	**281,99**
Produto: BR0292194U0005 HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	1801551	1	N	209	1.306,25
					Total:	**209**	**1.306,25**
Produto: BR0267670U0042 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	17119293	1	N	360	38,16
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	18020136	1	N	200	22,00
					Total:	**560**	**60,16**
Produto: BR0292195U0086 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1823984	1	N	25	62,42
					Total:	**25**	**62,42**
Produto: BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	17119303	1	N	3.390	288,15
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	17119305	1	N	4.000	360,00
					Total:	**7.390**	**648,15**
Produto: BR0268463 HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	18050575	1	N	25	101,75
					Total:	**25**	**101,75**
Produto: BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	18E38N	1	N	25.620	353,56
					Total:	**25.620**	**353,56**
Produto: BR0270220U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2019	1706189	1	N	46	273,70
					Total:	**46**	**273,70**
Produto: BR0342134U0118 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						**Unidade:**	FR-AMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2019	1541845	1	N	29	359,60
					Total:	**29**	**359,60**
Produto: BR0433257-1 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/10/2018	161667	1	N	4	16,40
					Total:	**4**	**16,40**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	219641	1	N	318	356,16
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	28039A	1	N	400	448,00
					Total:	**718**	**804,16**
Produto: BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	046328	1	N	13.438	1.611,22
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18G69D	1	N	4.000	479,60
					Total:	**17.438**	**2.090,82**
Produto: BR0268331U0086 IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2019	0012/17	1	N	32	67,84
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	2433146	1	N	200	150,00
					Total:	**232**	**217,84**
Produto: BR0273400U0042 ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2019	M714219	1	N	200	28,00
					Total:	**200**	**28,00**
Produto: BR0268861U0041 ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2020	1808689	1	N	485	401,82
					Total:	**485**	**401,82**
Produto: BR0305247U0067 LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	1727109	1	N	11	84,15
					Total:	**11**	**84,15**
Produto: BR0270129U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 200 + 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2018	RI1330	1	N	90	382,50
					Total:	**90**	**382,50**
Produto: BR0270130U0042 LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04/07/2020	RJ1429	1	N	360	219,60
ESTOQUE	ESPECIALIZADO	30/08/2020	18080672	1	N	200	108,00
					Total:	**560**	**327,60**
Produto: BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2019	BR91375	1	N	300	66,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	BR97032	1	N	60	13,20
					Total:	**360**	**79,20**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268124U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2019	BR92722	1	N	300	54,00
ESTOQUE	ESPECIALIZADO	30/09/2019	BR97164	1	N	60	10,80
					Total:	**360**	**64,80**
Produto: BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2019	BR90889	1	N	240	45,60
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2019	BR92865	1	N	60	11,40
					Total:	**300**	**57,00**
Produto: BR0269842U0086 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2019	359988	1	N	10	42,50
					Total:	**10**	**42,50**
Produto: BR0269846U0023 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	18000456	1	N	50	117,00
					Total:	**50**	**117,00**
Produto: BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	180489A	1	N	439	953,51
					Total:	**439**	**953,51**
Produto: BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	1802357	1	N	2.314	138,84
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	1805296	1	N	4.320	259,20
					Total:	**6.634**	**398,04**
Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2019	17K973	1	N	32.310	949,91
					Total:	**32.310**	**949,91**
Produto: BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	18G590	1	N	3.560	213,60
					Total:	**3.560**	**213,60**
Produto: BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	18D90P	1	N	35.030	1.579,85
					Total:	**35.030**	**1.579,85**
Produto: BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	AV078	1	N	80	24,80

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2020	AV795	1	N	3.000	870,30
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	007448	1	N	1.050	304,60
					Total:	**4.130**	**1.199,70**
Produto: BR0267312U0042 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	0581/18	1	N	500	54,55
					Total:	**500**	**54,55**
Produto: BR0267311U0063 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2018	36267	1	N	33	74,25
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2019	36167L	1	N	5	11,25
					Total:	**38**	**85,50**
Produto: BR0267310U0009 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2019	7050339	1	N	40	24,00
					Total:	**40**	**24,00**
Produto: BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2019	X03357	1	N	450	292,50
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	X08246	1	N	900	585,00
					Total:	**1.350**	**877,50**
Produto: BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2019	17J41G	1	N	23	177,10
					Total:	**23**	**177,10**
Produto: BR0267717U0042 METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	18G82K	1	N	2.371	260,81
					Total:	**2.371**	**260,81**
Produto: BR0268499U0042 METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07/07/2019	28911397	1	N	1.948	545,44
					Total:	**1.948**	**545,44**
Produto: BR0268286U0020 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2019	191/17	1	N	4	12,28
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	23/03/2020	18C83L	1	N	30	45,71
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	18F10A	1	N	40	60,94
					Total:	**74**	**118,93**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 50

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268162U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	18E027	1	N	205	1.055,28
					Total:	**205**	**1.055,28**
Produto: BR0268267 MICONAZOL, NITRATO 2 % SOLUÇÃO TÓPICA 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2020	1716713	1	N	45	150,75
					Total:	**45**	**150,75**
Produto: BR0433940U0067 MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 35 MG/ML XAROPE 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	22606	1	N	9	20,44
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	22669	1	N	225	510,98
					Total:	**234**	**531,41**
Produto: BR0272326U0005 NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	18040648	1	N	10	64,90
					Total:	**10**	**64,90**
Produto: BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2021	4917	1	N	117	146,25
					Total:	**117**	**146,25**
Produto: BR0267728U0042 NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	1803219	1	N	9.720	560,84
					Total:	**9.720**	**560,84**
Produto: BR0273710 NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	43938	1	N	42	21,00
					Total:	**42**	**21,00**
Produto: BR0267378U0097 NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2019	17G87U	1	N	9	39,60
					Total:	**9**	**39,60**
Produto: BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2019	40081	1	N	5	9,38
					Total:	**5**	**9,38**
Produto: BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CPS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	180274	1	N	1.450	103,96
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1806434	1	N	46.338	3.322,43
					Total:	**47.788**	**3.426,40**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268505U0042 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	18020053	1	N	50	115,00
					Total:	**50**	**115,00**
Produto: BR0392714 ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G CREME						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/07/2019	AUTO251672	1	N	400	9.820,00
					Total:	**400**	**9.820,00**
Produto: BR0267777U0075 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2019	8562A	1	N	131	150,65
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	G18208	1	N	500	350,05
					Total:	**631**	**500,70**
Produto: BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	18D31E	1	N	24.922	1.171,33
					Total:	**24.922**	**1.171,33**
Produto: BR0274648U0239 PASTA DÁGUA PASTA 100 G						**Unidade:**	PTE.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	00384	1	N	37	206,46
					Total:	**37**	**206,46**
Produto: BR0267773U0110 PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	170154	1	N	29	203,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	18C33P	1	N	200	296,20
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	180079	1	N	200	296,20
					Total:	**429**	**795,40**
Produto: BR0363597U0110 PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2019	45916	1	N	295	740,45
					Total:	**295**	**740,45**
Produto: BR0366861U0030 PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5 % GEL 60 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2018	AUTO242916	1	N	5	150,00
					Total:	**5**	**150,00**
Produto: BR0267774U0042 PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16/07/2019	PH16123060	1	N	200	180,00
					Total:	**200**	**180,00**
Produto: BR0268150U0067 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	0575/18	1	N	141	888,30

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0268150U0067 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	0944/18	1	N	50	315,00
					Total:	**191**	**1.203,30**
Produto: BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	17064685	1	N	103	39,14
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2021	18010196	1	N	200	30,56
					Total:	**303**	**69,70**
Produto: BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	17042822	1	N	77	13,86
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2020	17096879	1	N	200	19,98
					Total:	**277**	**33,84**
Produto: BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	4054093	1	N	4.220	337,60
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	4054103	1	N	2.000	160,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2020	4054113	1	N	400	32,00
					Total:	**6.620**	**529,60**
Produto: BR0267769U0009 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	18060044	1	N	50	81,14
					Total:	**50**	**81,14**
Produto: BR0272412U0042 PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/05/2020	18F406	1	N	330	204,60
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	18F40C	1	N	600	372,00
					Total:	**930**	**576,60**
Produto: BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	17G699	1	N	130	5,20
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2021	101/18	1	N	12.000	268,80
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2021	223/18	1	N	6.000	120,00
					Total:	**18.130**	**394,00**
Produto: BR0267734U0067 RANITIDINA, CLORIDRATO 15 MG/ML XAROPE 120 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0N6601	1	N	25	95,00
					Total:	**25**	**95,00**
Produto: BR0267736U0042 RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D8E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Processo TC/007600/2019
página 55 da peça unificada
RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 53

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267736U0042 RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	1807317	1	N	490	34,30
					Total:	**490**	**34,30**
Produto: BR0267735U0009 RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2019	2660828	1	N	20	51,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2019	26600905	1	N	20	8,00
					Total:	**40**	**59,00**
Produto: BR0426292U0041 RHAMNUS PURSHIANA (CÁSCARA SAGRADA) 380 MG CÁPSULA						**Unidade:**	CAP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2020	B17H1470	1	N	60	34,80
					Total:	**60**	**34,80**
Produto: BR0303292U0039 RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/04/2020	74ME1568	1	N	100	305,50
					Total:	**100**	**305,50**
Produto: BR0268390U0052 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) SOLUÇÃO				27,9 G PÓ PARA		**Unidade:**	ENV.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2019	35691E	1	N	130	96,20
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	17K301	1	N	50	23,56
					Total:	**180**	**119,76**
Produto: BR0292331-1 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	G18084	1	N	49	80,85
					Total:	**49**	**80,85**
Produto: BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2020	KJ80043	1	N	30	190,50
					Total:	**30**	**190,50**
Produto: BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	AW125	1	N	15.790	907,92
					Total:	**15.790**	**907,92**
Produto: BR0267745U0042 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0P1369	1	N	3.160	402,61
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	0P1370	1	N	3.510	421,20
					Total:	**6.670**	**823,81**
Produto: BR0272089U0023 SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G						**Unidade:**	BS.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	18E37E	1	N	100	339,12

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0272089U0023 SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G							
					Total:	**100**	**339,12**
Produto: BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2020	180447	1	N	68	94,51
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	180805	1	N	125	173,74
					Total:	**193**	**268,25**
Produto: BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2020	18G272	1	N	312	20,72
					Total:	**312**	**20,72**
Produto: BR0308885U0013 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML + 16MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						**Unidade:**	AMP
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	B18E0077	1	N	50	89,00
					Total:	**50**	**89,00**
Produto: BR0292345U0097 SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2019	4542	1	N	40	40,00
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2020	0231/18	1	N	300	240,24
					Total:	**340**	**280,24**
Produto: BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	72379	1	N	740	370,00
					Total:	**740**	**370,00**
Produto: BR0332468U0062 SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML XAROPE 100 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2020	4624	1	N	95	121,87
					Total:	**95**	**121,87**
Produto: BR0272341U0042 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2020	18D015	1	N	600	142,80
					Total:	**600**	**142,80**
Produto: BR0272581U0106 TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML						**Unidade:**	FR.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2019	2667107	1	N	10	15,00
					Total:	**10**	**15,00**
Produto: BR0279269U0042 VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2019	9736029	1	N	500	150,00
					Total:	**500**	**150,00**
Produto: BR0267425U0042 VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

Processo TC/007600/2019
página 57 da peça unificada
RELGES - Nº 1207/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 55

Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator Emb	Bloq	Qtde	Valor
Produto: BR0267425U0042 VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO						**Unidade:**	COMP.
ESTOQUE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2019	17K55N	1	N	800	79,76
					Total:	**800**	**79,76**

Total Relatório:	**507.433**	**100.105,16**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP	**Estoque Atual:** 285	**Valor**	94,05
06/12/2018					50214077	DISPENSAÇÃO	25	8,25
		Total:					25	8,25
	Produto: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 15.320	**Valor**	298,74
01/12/2018					49944120	DISPENSAÇÃO	30	0,58
10/12/2018					50323265	DISPENSAÇÃO	30	0,58
12/12/2018					50454068	DISPENSAÇÃO	30	0,58
12/12/2018					50511746	DISPENSAÇÃO	30	0,58
13/12/2018					50530743	DISPENSAÇÃO	30	0,58
13/12/2018					50532514	DISPENSAÇÃO	30	0,58
13/12/2018					50539626	DISPENSAÇÃO	30	0,58
20/12/2018					50930014	DISPENSAÇÃO	30	0,58
		Total:					240	4,68
	Produto: ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 5.600	**Valor**	259,50
01/12/2018					49943912	DISPENSAÇÃO	30	1,80
01/12/2018					49943919	DISPENSAÇÃO	30	1,80
12/12/2018					50463047	DISPENSAÇÃO	60	3,60
13/12/2018					50526683	DISPENSAÇÃO	30	1,80

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 5.600	**Valor**	259,50
20/12/2018					50931110	DISPENSAÇÃO	40	2,40
21/12/2018					50966023	DISPENSAÇÃO	20	1,20
21/12/2018					50971495	DISPENSAÇÃO	30	1,80
		Total:					240	14,40
	Produto: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 4.730	**Valor**	4.635,40
06/12/2018					50235841	DISPENSAÇÃO	21	20,58
		Total:					21	20,58
	Produto: AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 100	**Valor**	655,00
06/12/2018					50234523	DISPENSAÇÃO	2	13,10
12/12/2018					50466496	DISPENSAÇÃO	1	6,55
12/12/2018					50470457	DISPENSAÇÃO	2	13,10
		Total:					5	32,75
	Produto: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 2.100	**Valor**	336,00
04/12/2018					50058279	DISPENSAÇÃO	21	3,33
06/12/2018					50235453	DISPENSAÇÃO	15	2,38
06/12/2018					50235480	DISPENSAÇÃO	15	2,38
12/12/2018					50458666	DISPENSAÇÃO	15	2,38
20/12/20					50991141	DISPENSAÇÃO	15	2,38

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
Produto: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO					**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 2.100		**Valor**	336,00
18								
21/12/2018					50976174	DISPENSAÇÃO	15	2,38
		Total:					96	15,24
Produto: ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO					**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 7.870		**Valor**	302,21
01/12/2018					49943939	DISPENSAÇÃO	60	4,80
13/12/2018					50541844	DISPENSAÇÃO	30	2,40
		Total:					90	7,20
Produto: ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO					**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 9.450		**Valor**	226,80
01/12/2018					49944114	DISPENSAÇÃO	30	0,72
13/12/2018					50525039	DISPENSAÇÃO	40	0,96
13/12/2018					50525707	DISPENSAÇÃO	60	1,44
13/12/2018					50528581	DISPENSAÇÃO	40	0,96
13/12/2018					50531814	DISPENSAÇÃO	60	1,44
13/12/2018					50536300	DISPENSAÇÃO	40	0,96
		Total:					270	6,48
Produto: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO					**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 2.445		**Valor**	73,35
13/12/2018					50539082	DISPENSAÇÃO	30	0,90
		Total:					30	0,90
Produto: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL					**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 1.849		**Valor**	1.423,73

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 3D3E036E0E9BA78F654268227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 1.849	**Valor**	1.423,73
06/12/2018					50235748	DISPENSAÇÃO	5	3,85
10/12/2018					50321743	DISPENSAÇÃO	3	2,31
12/12/2018					50508822	DISPENSAÇÃO	3	2,31
12/12/2018					50509869	DISPENSAÇÃO	3	2,31
13/12/2018					50528350	DISPENSAÇÃO	5	3,85
13/12/2018					50529641	DISPENSAÇÃO	3	2,31
13/12/2018					50535823	DISPENSAÇÃO	3	2,31
21/12/2018					50966305	DISPENSAÇÃO	3	2,31
21/12/2018					50982610	DISPENSAÇÃO	3	2,31
21/12/2018					50983012	DISPENSAÇÃO	12	9,24
		Total:					43	33,11
	Produto: BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 192	**Valor**	5.088,00
01/12/2018					49943876	DISPENSAÇÃO	1	26,50
01/12/2018					49943889	DISPENSAÇÃO	1	26,50
06/12/2018					50235653	DISPENSAÇÃO	1	26,50
12/12/2018					50453737	DISPENSAÇÃO	1	26,50
		Total:					4	106,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E038E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 32.720	**Valor**	529,00
01/12/2018					49943950	DISPENSAÇÃO	60	1,80
01/12/2018					49943954	DISPENSAÇÃO	90	2,70
12/12/2018					50511746	DISPENSAÇÃO	30	0,90
13/12/2018					50533476	DISPENSAÇÃO	30	0,90
21/12/2018					50944233	DISPENSAÇÃO	30	0,90
21/12/2018					50973881	DISPENSAÇÃO	40	1,20
		Total:					280	8,40
	Produto: CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 13.760	**Valor**	1.059,52
13/12/2018					50533752	DISPENSAÇÃO	180	13,86
		Total:					180	13,86
	Produto: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 960	**Valor**	111,36
26/12/2018					51001319	DISPENSAÇÃO	30	3,48
		Total:					30	3,48
	Produto: CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 70	**Valor**	524,19
12/12/2018					50457134	DISPENSAÇÃO	1	7,49
		Total:					1	7,49
	Produto: CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 2.070	**Valor**	1.966,50
06/12/2018					50235723	DISPENSAÇÃO	30	28,50

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78E654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 2.070	**Valor**	1.966,50
	Total:						30	28,50
	Produto: CETOCONAZOL 2% XAMPU 100 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 197	**Valor**	779,57
13/12/2018					50537396	DISPENSAÇÃO	1	3,96
	Total:						1	3,96
	Produto: CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 661	**Valor**	214,89
13/12/2018					50526168	DISPENSAÇÃO	15	6,30
	Total:						15	6,30
	Produto: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 609	**Valor**	1.094,13
01/12/2018					49943860	DISPENSAÇÃO	1	1,80
04/12/2018					50057852	DISPENSAÇÃO	1	1,80
12/12/2018					50454509	DISPENSAÇÃO	2	3,59
12/12/2018					50486701	DISPENSAÇÃO	2	3,59
12/12/2018					50499006	DISPENSAÇÃO	3	5,39
13/12/2018					50539082	DISPENSAÇÃO	2	3,59
	Total:						11	19,76
	Produto: DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 225	**Valor**	185,92
01/12/2018					49943958	DISPENSAÇÃO	1	0,83
27/12/2018					51047473	DISPENSAÇÃO	1	0,83

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 225	**Valor**	185,92
		Total:					2	1,65
	Produto: DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 140	**Valor**	5,60
12/12/2018					50512920	DISPENSAÇÃO	30	1,20
		Total:					30	1,20
	Produto: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 11.562	**Valor**	809,34
01/12/2018					49943923	DISPENSAÇÃO	10	1,30
06/12/2018					50235841	DISPENSAÇÃO	10	1,30
11/12/2018					50440294	DISPENSAÇÃO	10	1,30
13/12/2018					50534857	DISPENSAÇÃO	10	1,30
20/12/2018					50931104	DISPENSAÇÃO	10	1,30
26/12/2018					51001470	DISPENSAÇÃO	10	1,30
		Total:					60	7,80
	Produto: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 484	**Valor**	280,72
06/12/2018					50234523	DISPENSAÇÃO	1	0,58
06/12/2018					50235678	DISPENSAÇÃO	2	1,16
		Total:					3	1,74
	Produto: ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 5.010	**Valor**	174,85
01/12/2018					49944114	DISPENSAÇÃO	30	1,05
13/12/20					50525958	DISPENSAÇÃO	30	1,05

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 5.010	**Valor**	174,85
18								
		Total:					60	2,09
	Produto: ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 27.320	**Valor**	1.035,71
12/12/2018					50429887	DISPENSAÇÃO	60	2,20
13/12/2018					50536922	DISPENSAÇÃO	60	2,20
		Total:					120	4,40
	Produto: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 362	**Valor**	976,68
01/12/2018					49944097	DISPENSAÇÃO	3	8,09
		Total:					3	8,09
	Produto: FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA				**Unidade:** CPS.	**Estoque Atual:** 316	**Valor**	116,03
12/12/2018					50459457	DISPENSAÇÃO	1	0,44
21/12/2018					50972996	DISPENSAÇÃO	3	1,32
26/12/2018					51001470	DISPENSAÇÃO	3	1,32
		Total:					7	3,08
	Produto: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** CPS.	**Estoque Atual:** 4.985	**Valor**	224,32
01/12/2018					49943929	DISPENSAÇÃO	60	2,70
01/12/2018					49944000	DISPENSAÇÃO	60	2,70
01/12/2018					49944037	DISPENSAÇÃO	60	2,70
01/12/2018					49944078	DISPENSAÇÃO	60	2,70

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:07785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL				**Unidade:** CPS.	**Estoque Atual:** 4.985	**Valor**	224,32
12/12/2018					50455242	DISPENSAÇÃO	60	2,70
12/12/2018					50471263	DISPENSAÇÃO	60	2,70
13/12/2018					50548005	DISPENSAÇÃO	57	2,56
		Total:					417	18,76
	Produto: FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 200	**Valor**	4,98
12/12/2018					50484133	DISPENSAÇÃO	30	0,75
		Total:					30	0,75
	Produto: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 19.910	**Valor**	356,39
01/12/2018					49944123	DISPENSAÇÃO	30	0,54
12/12/2018					50475241	DISPENSAÇÃO	60	1,07
13/12/2018					50524794	DISPENSAÇÃO	60	1,07
13/12/2018					50529803	DISPENSAÇÃO	90	1,61
13/12/2018					50531814	DISPENSAÇÃO	30	0,54
13/12/2018					50532514	DISPENSAÇÃO	30	0,54
		Total:					300	5,37
	Produto: HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 7.390	**Valor**	648,15
01/12/2018					49944068	DISPENSAÇÃO	60	5,10
		Total:					60	5,10

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 25.620		**Valor**	353,56
01/12/2018					49943845	DISPENSAÇÃO	30	0,41
01/12/2018					49943939	DISPENSAÇÃO	30	0,41
01/12/2018					49944114	DISPENSAÇÃO	30	0,41
01/12/2018					49944120	DISPENSAÇÃO	30	0,41
10/12/2018					50323265	DISPENSAÇÃO	40	0,55
10/12/2018					50325526	DISPENSAÇÃO	40	0,55
12/12/2018					50429887	DISPENSAÇÃO	30	0,41
12/12/2018					50453277	DISPENSAÇÃO	40	0,55
12/12/2018					50471632	DISPENSAÇÃO	30	0,41
12/12/2018					50475241	DISPENSAÇÃO	30	0,41
12/12/2018					50511746	DISPENSAÇÃO	30	0,41
13/12/2018					50525958	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50528581	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50530039	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50530743	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50531664	DISPENSAÇÃO	40	0,55

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 25.620	**Valor**	353,56
13/12/2018					50534172	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50536300	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50538805	DISPENSAÇÃO	40	0,55
13/12/2018					50542423	DISPENSAÇÃO	40	0,55
20/12/2018					50930014	DISPENSAÇÃO	90	1,24
21/12/2018					50947334	DISPENSAÇÃO	30	0,41
21/12/2018					50947764	DISPENSAÇÃO	40	0,55
21/12/2018					50973881	DISPENSAÇÃO	40	0,55
		Total:					920	12,70
	Produto: IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 718	**Valor**	804,16
06/12/2018					50234292	DISPENSAÇÃO	1	1,12
06/12/2018					50234523	DISPENSAÇÃO	1	1,12
12/12/2018					50457134	DISPENSAÇÃO	1	1,12
12/12/2018					50470457	DISPENSAÇÃO	1	1,12
21/12/2018					50977426	DISPENSAÇÃO	2	2,24
		Total:					6	6,72
	Produto: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 17.436	**Valor**	2.090,82

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:09786687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 17.438		**Valor**	2.090,82
06/12/2018					50235453	DISPENSAÇÃO	10	1,20
06/12/2018					50235480	DISPENSAÇÃO	10	1,20
10/12/2018					50366764	DISPENSAÇÃO	10	1,20
10/12/2018					50368440	DISPENSAÇÃO	10	1,20
11/12/2018					50405415	DISPENSAÇÃO	12	1,44
11/12/2018					50440929	DISPENSAÇÃO	10	1,20
11/12/2018					50442131	DISPENSAÇÃO	10	1,20
12/12/2018					50458666	DISPENSAÇÃO	10	1,20
12/12/2018					50463695	DISPENSAÇÃO	10	1,20
12/12/2018					50465892	DISPENSAÇÃO	12	1,44
12/12/2018					50467609	DISPENSAÇÃO	10	1,20
12/12/2018					50508822	DISPENSAÇÃO	12	1,44
12/12/2018					50509869	DISPENSAÇÃO	12	1,44
13/12/2018					50525383	DISPENSAÇÃO	10	1,20
13/12/2018					50534857	DISPENSAÇÃO	10	1,20
13/12/2018					50535023	DISPENSAÇÃO	10	1,20

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 17.438	**Valor**	2.090,82
13/12/2018					50545909	DISPENSAÇÃO	10	1,20
20/12/2018					50931141	DISPENSAÇÃO	10	1,20
21/12/2018					50945143	DISPENSAÇÃO	10	1,20
21/12/2018					50973542	DISPENSAÇÃO	10	1,20
21/12/2018					50974492	DISPENSAÇÃO	12	1,44
21/12/2018					50975801	DISPENSAÇÃO	10	1,20
21/12/2018					50976728	DISPENSAÇÃO	10	1,20
21/12/2018					50982610	DISPENSAÇÃO	12	1,44
21/12/2018					50983012	DISPENSAÇÃO	12	1,44
		Total:					264	31,65
	Produto: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 439	**Valor**	953,51
01/12/2018					49943884	DISPENSAÇÃO	1	2,17
01/12/2018					49943990	DISPENSAÇÃO	1	2,17
06/12/2018					50235713	DISPENSAÇÃO	1	2,17
13/12/2018					50529381	DISPENSAÇÃO	1	2,17
		Total:					4	8,69
	Produto: LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 6.634	**Valor**	398,04

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**	**N°**	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**
	Produto: LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 6.634		**Valor**	398,04
01/12/2018					49943958	DISPENSAÇÃO	10	0,60
06/12/2018					50235653	DISPENSAÇÃO	10	0,60
12/12/2018					50453737	DISPENSAÇÃO	10	0,60
13/12/2018					50525565	DISPENSAÇÃO	10	0,60
13/12/2018					50537653	DISPENSAÇÃO	10	0,60
21/12/2018					50973230	DISPENSAÇÃO	10	0,60
		Total:					60	3,60
	Produto: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 32.310		**Valor**	949,91
01/12/2018					49943845	DISPENSAÇÃO	60	1,76
01/12/2018					49944103	DISPENSAÇÃO	30	0,88
01/12/2018					49944120	DISPENSAÇÃO	60	1,76
01/12/2018					49944123	DISPENSAÇÃO	60	1,76
12/12/2018					50453277	DISPENSAÇÃO	60	1,76
12/12/2018					50454068	DISPENSAÇÃO	60	1,76
12/12/2018					50471632	DISPENSAÇÃO	30	0,88
12/12/2018					50475241	DISPENSAÇÃO	60	1,76
12/12/20					50482929	DISPENSAÇÃO	60	1,76

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	Nº	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**	**Nº**	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**
	Produto: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 32.310	**Valor**	949,91
18								
12/12/2018					50483453	DISPENSAÇÃO	30	0,88
13/12/2018					50525039	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50525707	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50527961	DISPENSAÇÃO	30	0,88
13/12/2018					50530039	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50530743	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50531814	DISPENSAÇÃO	30	0,88
13/12/2018					50532514	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50534172	DISPENSAÇÃO	30	0,88
13/12/2018					50536300	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50539082	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50539626	DISPENSAÇÃO	30	0,88
13/12/2018					50540886	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50541065	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/2018					50541360	DISPENSAÇÃO	60	1,76
13/12/20					[illegible]	[illegible]	30	0,88

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 32.310	**Valor**	949,91
18								
20/12/2018					50930014	DISPENSAÇÃO	180	5,29
21/12/2018					50943654	DISPENSAÇÃO	30	0,88
21/12/2018					50948717	DISPENSAÇÃO	30	0,88
		Total:					1.500	44,10
	Produto: METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 35.030	**Valor**	1.579,85
01/12/2018					49944120	DISPENSAÇÃO	30	1,35
01/12/2018					49944123	DISPENSAÇÃO	90	4,06
12/12/2018					50475241	DISPENSAÇÃO	90	4,06
12/12/2018					50484133	DISPENSAÇÃO	30	1,35
13/12/2018					50524794	DISPENSAÇÃO	30	1,35
13/12/2018					50529803	DISPENSAÇÃO	90	4,06
13/12/2018					50530039	DISPENSAÇÃO	30	1,35
13/12/2018					50530743	DISPENSAÇÃO	90	4,06
13/12/2018					50531814	DISPENSAÇÃO	30	1,35
13/12/2018					50532514	DISPENSAÇÃO	90	4,06
		Total:					600	27,06

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 4.130	**Valor**	1.199,70
21/12/2018					50941593	DISPENSAÇÃO	180	55,80
		Total:					180	55,80
	Produto: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 38	**Valor**	85,50
13/12/2018					50542423	DISPENSAÇÃO	1	2,25
		Total:					1	2,25
	Produto: METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 23	**Valor**	177,10
12/12/2018					50467011	DISPENSAÇÃO	1	7,70
		Total:					1	7,70
	Produto: MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 205	**Valor**	1.055,28
05/12/2018					50107618	DISPENSAÇÃO	1	5,15
06/12/2018					50235688	DISPENSAÇÃO	1	5,15
06/12/2018					50235748	DISPENSAÇÃO	1	5,15
10/12/2018					50366318	DISPENSAÇÃO	1	5,15
12/12/2018					50459457	DISPENSAÇÃO	1	5,15
13/12/2018					50528350	DISPENSAÇÃO	1	5,15
13/12/2018					50528989	DISPENSAÇÃO	1	5,15
13/12/2018					50537968	DISPENSAÇÃO	1	5,15
21/12/2018					50966305	DISPENSAÇÃO	1	5,15

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 205	**Valor**	1.055,28
	Total:						9	46,33
	Produto: NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G				**Unidade:** BS.	**Estoque Atual:** 117	**Valor**	146,25
12/12/2018					50509407	DISPENSAÇÃO	1	1,25
13/12/2018					50539626	DISPENSAÇÃO	1	1,25
20/12/2018					50931096	DISPENSAÇÃO	1	1,25
21/12/2018					50974857	DISPENSAÇÃO	1	1,25
	Total:						4	5,00
	Produto: NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 9.720	**Valor**	560,84
01/12/2018					49944123	DISPENSAÇÃO	30	1,73
	Total:						30	1,73
	Produto: OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA				**Unidade:** CPS.	**Estoque Atual:** 47.788	**Valor**	3.426,40
11/12/2018					50442394	DISPENSAÇÃO	20	1,43
11/12/2018					50442717	DISPENSAÇÃO	20	1,43
12/12/2018					50484133	DISPENSAÇÃO	30	2,15
13/12/2018					50539626	DISPENSAÇÃO	30	2,15
21/12/2018					50948717	DISPENSAÇÃO	28	2,01
21/12/2018					50966962	DISPENSAÇÃO	28	2,01
21/12/2018					50972448	DISPENSAÇÃO	28	2,01

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA				**Unidade:** CPS.	**Estoque Atual:** 47.788	**Valor**	3.426,40
		Total:					184	13,19
	Produto: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 631	**Valor**	500,70
06/12/2018					50235518	DISPENSAÇÃO	2	2,30
06/12/2018					50235653	DISPENSAÇÃO	2	2,30
06/12/2018					50235723	DISPENSAÇÃO	2	2,30
12/12/2018					50457506	DISPENSAÇÃO	1	1,15
12/12/2018					50466496	DISPENSAÇÃO	1	1,15
13/12/2018					50526168	DISPENSAÇÃO	1	1,15
13/12/2018					50536118	DISPENSAÇÃO	1	1,15
		Total:					10	11,50
	Produto: PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 24.922	**Valor**	1.171,33
21/12/2018					50977802	DISPENSAÇÃO	20	1,80
26/12/2018					51001470	DISPENSAÇÃO	10	0,90
		Total:					30	2,70
	Produto: PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 295	**Valor**	740,45
20/12/2018					50931147	DISPENSAÇÃO	2	5,02
		Total:					2	5,02
	Produto: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 191	**Valor**	1.203,30
06/12/20					[illegible]		1	6,30

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor	N°	Tipo de Movimentação	Qtde.	Valor
	Produto: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML				**Unidade:** FR.	**Estoque Atual:** 191	**Valor**	1.203,30
18								
		Total:					1	6,30
	Produto: PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 18.130	**Valor**	394,00
13/12/2018					50534172	DISPENSAÇÃO	40	1,60
		Total:					40	1,60
	Produto: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 15.790	**Valor**	907,92
12/12/2018					50507830	DISPENSAÇÃO	60	0,00
13/12/2018					50525039	DISPENSAÇÃO	40	0,00
13/12/2018					50527961	DISPENSAÇÃO	40	0,00
13/12/2018					50535501	DISPENSAÇÃO	40	0,00
13/12/2018					50536300	DISPENSAÇÃO	40	0,00
13/12/2018					50539626	DISPENSAÇÃO	40	0,00
21/12/2018					50942160	DISPENSAÇÃO	40	0,00
21/12/2018					50944233	DISPENSAÇÃO	40	0,00
21/12/2018					50976953	DISPENSAÇÃO	40	0,00
		Total:					380	0,00
	Produto: SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.	**Estoque Atual:** 6.670	**Valor**	823,81
20/12/2018					50930014	DISPENSAÇÃO	90	10,80

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

SAO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CAF SAO FRANCISCO SE

Entradas e Saídas

01/12/2018 a 31/12/2018

Estabelecimento de Saúde: CAF SAO FRANCISCO SE

Data	Entradas				Saídas			
	N°	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**	**N°**	**Tipo de Movimentação**	**Qtde.**	**Valor**
	Produto: SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP. **Estoque Atual:** 6.670		**Valor** 823,81	
	Total:						90	10,80
	Produto: SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML XAROPE 100 ML				**Unidade:** FR. **Estoque Atual:** 95		**Valor** 121,87	
13/12/2018					50527748	DISPENSAÇÃO	2	2,57
	Total:						2	2,57
Total							7.022	708,40

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

São Francisco/SE, 31 de Dezembro de 2018.

Heloiza dos Santos
Secretária de Municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:07
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D3E036E0E9BA78F654468227ED8E577

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de referência da responsabilidade do **Sra. Heloiza dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 361, de 11/12/2017, fixou a despesa em R$ 2.781.736,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e seis reais).

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	2.781.736,00
Créditos suplementares abertos (+)	1.991.774,21
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	1.330.167,21
Despesa autorizada final	3.443.343,00

A despesa total empenhada no exercício importou em **R$ 3.413.983,38 (três milhões quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	3.151.863,00	3.125.672,03	26.190,97
Despesas de Capital	291.480,00	288.311,35	3.168,65
TOTAL	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**29.359,62**

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A66B232CBB132CF7E69786A5B25807D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	1.612.877,08	Despesa Orçamentária	3.413.983,38
Transf. Financ. Recebidas	1.968.771,88	Transf. Financ. Concedidas	92.189.,78
Recebimentos Extra-orçamentária	705.148,82	Pagamentos Extra-orçamentária	674.892,49
Saldo em espécie do exercício anterior	618.939,79	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	724.671.92
TOTAL	**4.905.737,57**	**TOTAL**	**4.905.737,57**

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	834.563,26	Passivo Circulante	341.532,05
Ativo Não-Circulante	1.303.365,21	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.796.396,42
TOTAL	**2.137.928,47**	**TOTAL**	**2.137.928,47**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	3.489.459,18
Variações Patrimonial Diminutiva	3.328.915,99
Resultado Patrimonial	**160.543,19**

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Quanto ao limite de aplicação na saúde, o mesmo está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 283 de 03 de outubro de 2013 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:15.
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A66B232CBB132CF7E69786A5B25807D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

São Francisco/SE, 28 de Fevereiro de 2019.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A66B232CBB132CF7E69786A5B25807D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2018

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

São Francisco/SE, 28 de Fevereiro de 2019.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A66B232CBB132CF7E69786A5B25807D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade da **Sra. Heloiza dos Santos**, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

São Francisco/SE, 28 de Fevereiro de 2019.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A66B232CBB132CF7E69786A5B25807D

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2018 (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	1.612.877,08	3 DESPESAS CORRENTES	3.125.672,03
13 RECEITA PATRIMONIAL	13.866,94	31 Pessoal e Encargos Sociais	2.102.919,55
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.591.728,99	33 Outras Despesas Correntes	1.022.752,48
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.281,15		
** DÉFICT	1.512.794,95		
TOTAL	**3.125.672,03**	**TOTAL**	**3.125.672,03**
		** DÉFICT CORRENTE	1.512.794,95
		4 DESPESAS DE CAPITAL	288.311,35
** DÉFICT	1.801.106,30	44 Investimentos	288.311,35
TOTAL	**1.801.106,30**	**TOTAL**	**1.801.106,30**

RESUMO RECEITA

CONTA	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES	1.612.877,08
2 RECEITAS DE CAPITAL	0,00
9 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00
DÉFICT	1.801.106,30
TOTAL DA RECEITA	**3.413.983,38**

RESUMO DESPESA

CONTA	TOTAL
3 DESPESAS CORRENTES	3.125.672,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	288.311,35
SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA DESPESA	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:2
Validação autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Recal/nica/Autentica.aspx' com o código 2F9BCA979F849D6

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RECEITA - RESUMO GERAL 2018 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		TOTAL
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.612.877,08**
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**13.866,94**
1320.00.00.00	**Receitas de Valores Mobiliários**	**13.866,94**
1321.00.00.00	**Juros de Títulos de Renda**	**13.866,94**
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.866,94
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**1.591.728,99**
1710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**1.591.728,99**
1710.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**1.591.728,99**
1718.00.00.00	**Transferências da União - Específica E/M**	**1.591.728,99**
1718.03.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo**	**1.591.728,99**
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.591.728,99
1900.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**7.281,15**
1990.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**7.281,15**
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.281,15

RESUMO GRUPO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	1.612.877,08
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
8	Receitas de Capital Intra-Orcamentarias	0,00
	TOTAL DA RECEITA	**1.612.877,08**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2F9BCA979F849D66F55CF526B0EF82CF

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NATUREZA DA DESPESA 2018 - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1212**	1.102.981,26
		1211	1.912.686,77
		1214	44.190,30
		1215	65.813,70
3100.00.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	**1212**	582.706,48
		1215	55.401,70
		1211	1.464.811,37
3190.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1212**	582.706,48
		1215	55.401,70
		1211	1.464.811,37
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1212	376.175,73
		1215	11.222,40
		1211	289.989,95
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Cívil	1212	206.530,75
		1215	39.955,98
		1211	843.570,56
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1211	221.498,13
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Cívil	1215	4.223,32
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1211	109.752,73
3300.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**	**1212**	520.274,78
		1211	447.875,40
		1214	44.190,30
		1215	10.412,00
3370.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS**	**1212**	54.787,55
3371.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1212**	54.787,55
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1212	54.787,55
3390.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1212**	465.487,23
		1211	447.875,40

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4BB4DCD374994B9997FD691D0AC44A9B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NATUREZA DA DESPESA 2018 - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		1214	44.190,30
		1215	10.412,00
3390.14.00.00	Diárias-Cívil	1211	6.780,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1212	292.801,47
		1211	145.257,30
		1214	1.849,00
		1215	1.527,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1212	18.484,10
		1211	12.412,60
		1214	5.640,80
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	4.842,66
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1212	42.191,33
		1211	43.081,24
		1214	1.300,00
		1215	6.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1212	112.010,33
		1211	207.421,61
		1214	28.412,00
		1215	2.885,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1211	28.079,99
		1214	6.988,50
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1211**	1.746,95
		1212	286.564,40
4400.00.00.00	**Investimentos**	**1211**	1.746,95
		1212	286.564,40
4490.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1211**	1.746,95
		1212	286.564,40
4490.51.00.00	Obras e Instalações	1211	900,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	846,95
		1212	286.564,40

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4BB4DCD374994B9997FD691D0AC44A9B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NATUREZA DA DESPESA 2018 - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	**TOTAL**
3 - DESPESAS CORRENTES	3.125.672,03
4 - DESPESAS DE CAPITAL	288.311,35
TOTAL DA DESPESA	**3.413.983,38**

RESUMO GERAL	
TOTAL DA DESPESA	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4BB4DCD374994B9997FD691D0AC44A9B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2018 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Até: 31/12/2018

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**3.125.672,03**
3100.00.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	**2.102.919,55**
3190.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**2.102.919,55**
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	677.388,08
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Cívil	1.090.057,29
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	221.498,13
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Cívil	4.223,32
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	109.752,73
3300.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**	**1.022.752,48**
3370.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS**	**54.787,55**
3371.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**54.787,55**
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	54.787,55
3390.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**967.964,93**
3390.14.00.00	Diárias-Cívil	6.780,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	441.434,77
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	36.537,50
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.842,66
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	92.572,57
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	350.728,94
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.068,49
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**288.311,35**
4400.00.00.00	**Investimentos**	**288.311,35**
4490.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**288.311,35**
4490.51.00.00	Obras e Instalações	900,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	287.411,35

RESUMO GERAL

CONTA		VALOR
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.125.672,03
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	288.311,35

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4BB4DCD374994B9997FD691D0AC44A9B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2018 (Anexo 2 da Lei 4.320/64) Até: 31/12/2018

CONTA	TOTAL
TOTAL DA DESPESA	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4BB4DCD374994B9997FD691D0AC44A9B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

PROGRAMA DE TRABALHO 2018 (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	286.958,60	0,00	0,00
PROJETO	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	900,00	0,00	0,00
PROJETO	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1049	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2030	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.838.449,78	0,00
ATIVIDADE	2031	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2032	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00
ATIVIDADE	6009	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	6010	PAB FIXO	0,00	453.236,25	0,00
ATIVIDADE	6011	SAÚDE BUCAL	0,00	94.181,66	0,00
ATIVIDADE	6012	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	235.151,93	0,00
ATIVIDADE	6013	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	6014	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	129.911,42	0,00
ATIVIDADE	6015	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	75.267,47	0,00
		TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :	**287.858,60**	**2.833.198,51**	**0,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**3.121.057,11**		
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	**3.121.057,11**		

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	112.154,28	0,00
ATIVIDADE	6016	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	60.198,02	0,00
		TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :	**0,00**	**172.352,30**	**0,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**172.352,30**		
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	**172.352,30**		

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 471151D76DD562B66E455809FE81CF90

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

PROGRAMA DE TRABALHO 2018 (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAUDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PROGRAMA: 7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	6017	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	12.584,40	0,00
ATIVIDADE	6018	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	6019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	107.989,57	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			**0,00**	**120.573,97**	**0,00**
TOTAL PROGRAMA:			**120.573,97**		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			**120.573,97**		
TOTAL FUNÇÃO:			**3.413.983,38**		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			**3.413.983,38**		
TOTAL ORGÃO:			**3.413.983,38**		
TOTAL DA DESPESA:					3.413.983,38

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 471151D76DD562B66E455809FE81CF90

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:	**10 SAUDE**	287.858,60	3.126.124,78	0,00	3.413.983,38
SUBFUN.:	301 ATENCAO BASICA	287.858,60	2.833.198,51	0,00	3.121.057,11
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	287.858,60	2.833.198,51	0,00	3.121.057,11
SUBFUN.:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	172.352,30	0,00	172.352,30
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	172.352,30	0,00	172.352,30
SUBFUN.:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	120.573,97	0,00	120.573,97
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	120.573,97	0,00	120.573,97

TOTAL DA DESPESA	**287.858,60**	**3.126.124,78**	**0,00**	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5575B90C5B59C69FBD95B04724D8CB76

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS 2018 (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO:	**10 SAUDE**	**0,00**	**3.413.983,38**	**3.413.983,38**
SUBFUNÇÃO:	**301 ATENCAO BASICA**	0,00	3.121.057,11	3.121.057,11
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	3.121.057,11	3.121.057,11
SUBFUNÇÃO:	**302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	0,00	172.352,30	172.352,30
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	172.352,30	172.352,30
SUBFUNÇÃO:	**305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	0,00	120.573,97	120.573,97
PROJETO:	7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	120.573,97	120.573,97

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL DA DESPESA	**0,00**	**3.413.983,38**	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:57:53
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E53AC92929E07BA75AD4A39C145ED9DA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2018 (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

ORGÃO: 11012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO	TOTAL
10 - SAUDE	3.413.983,38
TOTAL DO ORGÃO	**3.413.983,38**
TOTAL GERAL:	**3.413.983,38**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FD86F2A77B30FC90E4D2B08C7E8ECE81

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2018 (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**1.612.877,08**	**-1.612.877,08**
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	13.866,94	-13.866,94
1321.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**0,00**	**1.591.728,99**	**-1.591.728,99**
1710.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**1.591.728,99**	**-1.591.728,99**
1710.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**0,00**	**1.591.728,99**	**-1.591.728,99**
1718.00.00.00	**Transferências da União - Específica E/M**	**0,00**	**1.591.728,99**	**-1.591.728,99**
1718.03.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo**	**0,00**	**1.591.728,99**	**-1.591.728,99**
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	1.591.728,99	-1.591.728,99
1720.00.00.00	**TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1728.00.00.00	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1728.03.00.00	**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**7.281,15**	**-7.281,15**
1990.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**7.281,15**	**-7.281,15**
1990.99.00.00	Outras Receitas	0,00	7.281,15	-7.281,15
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	7.281,15	-7.281,15
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2400.00.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2410.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2410.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2418.00.00.00	**Transferências da União**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2418.03.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2418.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CAB822222CC30866B32B4C1601FA316B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2018 (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

CONTA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
TOTAL DA RECEITA	**0,00**	**1.612.877,08**	**-1.612.877,08**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CAB822222CC30866B32B4C1601FA316B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018 (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
30000000 CORRENTE	3.151.863,00	0,00	3.151.863,00	3.125.672,03	26.190,97
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	291.480,00	0,00	291.480,00	288.311,35	3.168,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**3.443.343,00**	**0,00**	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**29.359,62**
TOTAL DA DESPEZA	**3.443.343,00**	**0,00**	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**29.359,62**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:16
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D830EE062B287642CA23B9CD97E5C18B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D (C-B)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**1.612.877,08**	**-1.612.877,08**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	13.866,94	-13.866,94
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.866,94	-13.866,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.591.728,99	-1.591.728,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.591.728,99	-1.591.728,99
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.281,15	-7.281,15
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.281,15	-7.281,15
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**1.612.877,08**	**-1.612.877,08**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**1.612.877,08**	**-1.612.877,08**
DÉFICIT (IV)	**-2.781.736,00**	**-3.443.343,00**	**1.801.106,30**	**-4.582.842,30**
TOTAL (V) = (III + IV)	**-2.781.736,00**	**-3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**-6.195.719,38**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	**2.701.736,00**	**3.151.863,00**	**3.125.672,03**	**3.093.668,13**	**3.020.895,54**	**26.190,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.000,00	2.112.390,00	2.102.919,55	2.102.919,55	2.095.036,31	9.470,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.736,00	1.039.473,00	1.022.752,48	990.748,58	925.859,23	16.720,52
DESPESAS DE CAPITAL	**80.000,00**	**291.480,00**	**288.311,35**	**287.411,35**	**287.411,35**	**3.168,65**
INVESTIMENTOS	80.000,00	291.480,00	288.311,35	287.411,35	287.411,35	3.168,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**2.781.736,00**	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**3.381.079,48**	**3.308.306,89**	**29.359,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**2.781.736,00**	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**3.381.079,48**	**3.308.306,89**	**29.359,62**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**2.781.736,00**	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**3.381.079,48**	**3.308.306,89**	**29.359,62**

Validação deste documento em https://pcce.tce.sp.gov.br/PecaUnica/autenticar.aspx com código 1056757/EFFAEE87
Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO CROISET 10567575727 em 16/04/2019 15:58:2

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:2
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 110656A7EFFAEE87

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-C-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2017 (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.244,39	22.209,20	20.904,20	0,00	14.035,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.014,00	1.014,00	1.014,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	33.230,39	21.195,20	19.890,20	0,00	12.035,19
DESPESAS DE CAPITAL	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
Investimentos	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
TOTAL	**657,96**	**36.244,39**	**22.209,20**	**20.904,20**	**0,00**	**14.693,15**

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 110656A7EFFAEE87F3CD85EDAAA713FA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2017 (B)			
DESPESAS CORRENTES	30.876,25	149.036,35	142.547,35	0,00	37.365,25
Pessoal e Encargos Sociais	15.516,28	3.464,69	467,69	0,00	18.513,28
Outras Despesas Correntes	15.359,97	145.571,66	142.079,66	0,00	18.851,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.876,25**	**152.436,35**	**145.947,35**	**0,00**	**37.365,25**

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:24
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 110656A7EFFAEE87F3CD85EDAAA713FA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO 2018

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ATUAL	ANTERIOR	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ATUAL	ANTERIOR
ORDINÁRIA	7.804,35	36.754,52	ORDINÁRIA	1.914.433,72	1.954.948,64
VINCULADA	1.605.072,73	866.596,80	VINCULADA	1.499.549,66	966.628,47
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.612.877,08**	**903.351,32**	**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**3.413.983,38**	**2.921.577,11**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.968.771,88	1.777.428,68	TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	92.189,78	27.747,76
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.968.771,88**	**1.777.428,68**	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**92.189,78**	**27.747,76**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.903,90	36.244,39	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.904,20	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.772,59	152.436,35	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	145.947,35	5.527,20
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	599.472,33	294.988,50	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	508.040,94	245.051,79
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**705.148,82**	**483.669,24**	**TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**674.892,49**	**250.578,99**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	618.939,79	654.394,41	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	724.671,92	618.939,79
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**618.939,79**	**654.394,41**	**TOTAL DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**724.671,92**	**618.939,79**
TOTAL (V = I+II+III+IV)	**4.905.737,57**	**3.818.843,65**	**TOTAL (X = VI+VII+VIII+IX)**	**4.905.737,57**	**3.818.843,65**

SÃO FRANCISCO, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6256E121EAE96BA32D90E07073A27DB9



FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Até: 31/12/2018

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**834.563,26**	**934.890,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	724.671,92	618.939,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	724.671,92	618.939,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.979,00	150.533,29
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.979,00	150.533,29
ESTOQUES	102.912,34	165.417,71
ALMOXARIFADO	102.912,34	165.417,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.303.365,21**	**1.015.953,86**
IMOBILIZADO	1.303.365,21	1.015.953,86
BENS MOVEIS	847.563,92	560.152,57
BENS IMÓVEIS	455.801,29	455.801,29
TOTAL	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**341.532,05**	**314.991,42**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	26.598,12	19.182,57
PESSOAL A PAGAR	10.880,24	3.464,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.717,88	15.717,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	84.694,72	163.980,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	84.694,72	163.980,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	230.239,21	131.828,82
VALORES RESTITUÍVEIS	230.089,21	131.678,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	150,00	150,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**341.532,05**	314.991,42

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.796.396,42**	**1.635.853,23**
RESULTADOS ACUMULADOS	1.796.396,42	1.635.853,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.796.396,42	1.635.853,23
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	160.543,19	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.635.853,23	1.635.853,23
TOTAL	**1.796.396,42**	1.635.853,23
TOTAL	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**

Valide a autenticidade deste documento em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 1EF1B66ECBBA448I
Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:3

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Até: 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	731.650,92	934.890,79	PASSIVO FINANCEIRO	390.434,10	314.991,42
ATIVO PERMANENTE	1.406.277,55	1.015.953,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.747.494,37	1.635.853,23
TOTAL	2.137.928,47	1.950.844,65	TOTAL	2.137.928,47	1.950.844,65

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Validade da autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1EF1B66ECBBA448I
Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:3

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**3.489.459,18**	**2.681.175,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**13.866,94**	**33.187,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.866,94	33.187,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.468.311,09**	**2.614.892,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.876.582,10	1.777.823,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.591.728,99	837.069,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.281,15**	**33.095,15**
DIVERAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.281,15	33.095,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**3.328.915,99**	**2.744.262,77**
PESSOAL E ENCARGOS	**2.103.933,55**	**1.834.111,48**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.882.435,42	1.614.318,33
ENCARGOS PATRONAIS	221.498,13	219.793,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	**35.221,89**	**21.294,46**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	35.221,89	21.294,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**984.439,71**	**861.109,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	533.487,54	436.074,81
SERVIÇOS	450.952,17	425.034,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**54.787,55**	**27.747,76**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	27.747,76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO	54.787,55	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**150.533,29**	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	150.533,29	-
RESULTADO PATRIMONIAL	**160.543,19**	**(63.087,77)**

SÃO FRANCISCO, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B5E07BB381F2D13F7C32A43CAD2A828

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	**4.181.121,29**	**2.975.768,50**
RECEITAS ORIGINÁRIAS E DERIVADAS	**21.148,09**	**66.282,15**
Receita Patrimonial	13.866,94	33.187,00
Outras Receitas Originárias e Derivadas	7.281,15	33.095,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**3.560.500,87**	**2.614.497,85**
Intergovernamentais	1.591.728,99	837.069,17
da União	1.591.728,99	837.069,17
Intragovernamentais	1.968.771,88	1.777.428,68
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**599.472,33**	**294.988,50**
DESEMBOLSOS	**3.787.977,81**	**3.010.828,12**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**3.020.895,54**	**2.738.028,57**
Saúde	3.020.895,54	2.738.028,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**92.189,78**	**27.747,76**
Intragovernamentais	92.189,78	27.747,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**674.892,49**	**245.051,79**
Valores Restituíveis	508.040,94	245.051,79
Restos a Pagar	166.851,55	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**393.143,48**	**(35.059,62)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimestos	-	-
DESEMBOLSOS	**287.411,35**	395,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	287.411,35	395,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desenbolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(287.411,35)**	**(395,00)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Transferência de Capital Recebida	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**105.732,13**	**(35.454,62)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**618.939,79**	**654.394,41**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**724.671,92**	**618.939,79**

SÃO FRANCISCO, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:58:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 01E8A98CC5204B63D705533BAA7DBB69

DECLARAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Esclarecemos que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO desde o exercício financeiro de 2013, em atendimento a **PORTARIA nº 437/2012**, DE 12 DE JULHO DE 2012 e a **PORTARIA CONJUNTA Nº 02**, DE 13 DE JULHO DE 2012, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, adotou o **MCASP** – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, o **PCASP** – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO e a **DCASP** – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO. De acordo com as normas emanadas, ficou determinado que os entes da federação deveriam apresentar os seguintes demonstrativos:

1. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
2. **BALANÇO FINANCEIRO**
3. **BALANÇO PATRIMONIAL**
4. **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
5. **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

Portanto, o demonstrativo solicitado não mais existe, tendo sido tacitamente revogado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Aracaju, 31 de dezembro de 2018.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8875FDC66A4D54E26EF99672609864F

DECLARAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Esclarecemos que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO desde o exercício financeiro de 2013, em atendimento a **PORTARIA nº 437/2012**, DE 12 DE JULHO DE 2012 e a **PORTARIA CONJUNTA Nº 02**, DE 13 DE JULHO DE 2012, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, adotou o **MCASP** – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, o **PCASP** – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO e a **DCASP** – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO. De acordo com as normas emanadas, ficou determinado que os entes da federação deveriam apresentar os seguintes demonstrativos:

1. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
2. **BALANÇO FINANCEIRO**
3. **BALANÇO PATRIMONIAL**
4. **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
5. **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

Portanto, o demonstrativo solicitado não mais existe, tendo sido tacitamente revogado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Aracaju, 31 de dezembro de 2018.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8875FDC66A4D54E26EF99672609864F

DECLARAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Esclarecemos que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO desde o exercício financeiro de 2013, em atendimento a **PORTARIA nº 437/2012**, DE 12 DE JULHO DE 2012 e a **PORTARIA CONJUNTA Nº 02**, DE 13 DE JULHO DE 2012, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, adotou o **MCASP** – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, o **PCASP** – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO e a **DCASP** – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO. De acordo com as normas emanadas, ficou determinado que os entes da federação deveriam apresentar os seguintes demonstrativos:

1. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
2. **BALANÇO FINANCEIRO**
3. **BALANÇO PATRIMONIAL**
4. **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**
5. **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

Portanto, o demonstrativo solicitado não mais existe, tendo sido tacitamente revogado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Aracaju, 31 de dezembro de 2018.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:10
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7FA5F0E36066B2019B57C3EB0985EF41

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

São Francisco/SE, 31 de dezembro de 2018.

Heloíza dos Santos
Secretária de Municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:17
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 835BB96183903E1ABD9182887B8A63EA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 1

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ACICLOVIR 10 GR CREME											
ACICLOVIR 10 GR CREME	001985	BS	0,000	0,00	150,000	434,8800	150,000	434,8800	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**150,000**	**R$ 434,88**	**150,000**	**R$ 434,88**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ACIDO ASCOBRICO SOL 20ML											
ACIDO ASCOBRICO SOL 20ML VITAMINA C	002127	FR	0,000	0,00	200,000	580,0000	200,000	580,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 580,00**	**200,000**	**R$ 580,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ACIDO FOLICO 0,2MG/ML.GTS.											
ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GTS 30ML FR	002227	FR	0,000	0,00	10,000	63,5000	10,000	63,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 63,50**	**10,000**	**R$ 63,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ACIDO MURIADICO LIMPA FACIL											
ACIDO MURIADICO LIMPA FACIL	002203	UN	0,000	0,00	10,000	55,0000	10,000	55,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 55,00**	**10,000**	**R$ 55,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ACIDO SALICILICO 5% POMADA											
ACIDO SALICILICO 5% POMADA	002240	BS	0,000	0,00	10,000	165,0000	10,000	165,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 165,00**	**10,000**	**R$ 165,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ACUCAR CRISTAL NOTA 10											
ACUCAR CRISTAL NOTA 10	001894	KG	0,000	0,00	200,000	498,0000	194,000	483,0600	6,000	2,4900	14,94
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 498,00**	**194,000**	**R$ 483,06**	**6,000**	**R$ 2,49**	**R$ 14,94**
Grupo = AFASTADOR DE MINNESOTA											
AFASTADOR DE MINNESOTA ACO INOX UN	001698	UN	12,000	364,80	0,000	0,0000	7,000	212,8000	5,000	30,4000	152,00
			12,000	**R$ 364,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**7,000**	**R$ 212,80**	**5,000**	**R$ 30,40**	**R$ 152,00**
Grupo = AGUA DESTILADA 10 ML AMP											
AGUA DESTILADA 10 ML AMP	001845	AP	370,000	88,80	0,000	0,0000	370,000	88,8000	0,000	0,0000	0,00
			370,000	**R$ 88,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**370,000**	**R$ 88,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AGUA MINERAL500 ML											
AGUA MINERAL500 ML	002417	UN	0,000	0,00	150,000	187,5000	150,000	187,5000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 2

Material de Consumo

Periodo de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**150,000**	**R$ 187,50**	**150,000**	**R$ 187,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AGUA MINERAL GALAO 20 LTS											
AGUA MINERAL GALAO 20LTS	001488	UN	0,000	0,00	112,000	784,0000	112,000	784,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**112,000**	**R$ 784,00**	**112,000**	**R$ 784,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AGUA SANITARIA UND 5L.C 5281											
AGUA SANITARIA UND 5L.C 5281	001637	UN	21,000	126,00	0,000	0,0000	21,000	126,0000	0,000	0,0000	0,00
			21,000	**R$ 126,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**21,000**	**R$ 126,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AGULHA HIP. DESC 30/70											
AGULHA HIP. DESC 30/70	001884	CX	15,000	98,25	0,000	0,0000	15,000	98,2500	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 98,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 98,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALAVANCA SELDIN 1L											
ALAVANCA SELDIN 1L	001987	UN	1,000	40,50	0,000	0,0000	1,000	40,5000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 40,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 40,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALAVANCA SELDIN 1R											
ALAVANCA SELDIN 1R	001988	UN	1,000	40,50	0,000	0,0000	1,000	40,5000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 40,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 40,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALAVANCA SELDIN ESQUERDA											
ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	001700	UN	3,000	121,50	0,000	0,0000	3,000	121,5000	0,000	0,0000	0,00
			3,000	**R$ 121,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 121,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALAVANCA SELDIN N2											
ALAVANCA SELDIN N2	001701	UN	6,000	243,00	0,000	0,0000	6,000	243,0000	0,000	0,0000	0,00
			6,000	**R$ 243,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 243,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP											
ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP	002131	FR	0,000	0,00	85,000	127,5000	85,000	127,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**85,000**	**R$ 127,50**	**85,000**	**R$ 127,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 3

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ALIMENTOS											
ABACAXI	001174	UN	0,000	0,00	13,000	44,0000	13,000	44,0000	0,000	0,0000	0,00
ADOCANTE	000176	CX	0,000	0,00	10,000	22,9000	5,000	11,4500	5,000	2,2900	11,45
BOLO DIVERSOS SABORES	001166	UN	0,000	0,00	122,000	1.220,0000	122,000	1.220,0000	0,000	0,0000	0,00
GOIABA	001175	KG	0,000	0,00	2,000	8,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
MAMAO	001172	UN	0,000	0,00	24,000	72,0000	24,000	72,0000	0,000	0,0000	0,00
MANGA	000755	UN	0,000	0,00	50,000	100,0000	50,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00
MELANCIA	000757	UN	0,000	0,00	17,000	204,0000	17,000	204,0000	0,000	0,0000	0,00
MELAO	000756	UN	0,000	0,00	33,000	132,0000	33,000	132,0000	0,000	0,0000	0,00
REFEICOES	001135	UN	0,000	0,00	37,000	740,0000	37,000	740,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**308,000**	**R$ 2.542,90**	**303,000**	**R$ 2.531,45**	**5,000**	**R$ 2,29**	**R$ 11,45**
Grupo = ALMOTOLIA PLASTICA 500ML											
ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BRANCA	002118	UN	0,000	0,00	10,000	42,7000	2,000	8,5400	8,000	4,2700	34,16
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 42,70**	**2,000**	**R$ 8,54**	**8,000**	**R$ 4,27**	**R$ 34,16**
Grupo = ALMOTOLIA PLASTICA 500ML											
ALMOTOLIA PLASTICA 500ML OPACO	002119	UN	0,000	0,00	10,000	42,7000	1,000	4,2700	9,000	4,2700	38,43
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 42,70**	**1,000**	**R$ 4,27**	**9,000**	**R$ 4,27**	**R$ 38,43**
Grupo = ALOPURINOL 300 MG GENERICO											
ALOPURINOL 300 MG GENERICO	002231	CP	0,000	0,00	500,000	87,5000	500,000	87,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**500,000**	**R$ 87,50**	**500,000**	**R$ 87,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ALVEOLOTOMO TIPO LUER											
ALVEOLOTOMO TIPO LUER CURVO	001702	UN	4,000	280,00	10,000	599,0000	4,000	280,0000	10,000	59,9000	599,00
			4,000	**R$ 280,00**	**10,000**	**R$ 599,00**	**4,000**	**R$ 280,00**	**10,000**	**R$ 59,90**	**R$ 599,00**
Grupo = AMALGAMA EM CAPSULA 01											
AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO C/50	001460	CX	7,000	1.883,00	2,000	133,2000	9,000	2.016,2000	0,000	0,0000	0,00
			7,000	**R$ 1.883,00**	**2,000**	**R$ 133,20**	**9,000**	**R$ 2.016,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AMITRIPTILINA 25MG C/20											
AMITRIPTILINA 25MG C/20	001435	UN	0,000	0,00	36,000	86,4000	36,000	86,4000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 4

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**36,000**	**R$ 86,40**	**36,000**	**R$ 86,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AMORTECEDOR DIANTEIRO K-											
AMORTECEDOR DIANTEIRO K-	002276	UN	0,000	0,00	2,000	36,0000	2,000	36,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 36,00**	**2,000**	**R$ 36,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AMORTECEDOR TRASEIRO GBL-											
AMOPTECEDOR TRASEIRO GBL-1119/524254	002277	UN	0,000	0,00	2,000	40,0000	2,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 40,00**	**2,000**	**R$ 40,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AMORTECEDOR TRASEIRO K.											
AMORTECEDOR TRASEIRO K.10477/SK-	002273	UN	0,000	0,00	2,000	340,0000	2,000	340,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 340,00**	**2,000**	**R$ 340,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = AMOTLIA BRANCA											
AMOTLIA BRANCA	001847	UN	5,000	37,40	0,000	0,0000	5,000	37,4000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 37,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 37,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANEL DISTRIBUIDOR CORSA TDS											
ANEL DISTRIBUIDOR CORSA TDS	002099	PC	0,000	0,00	1,000	5,0000	1,000	5,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 5,00**	**1,000**	**R$ 5,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANEL ORING INJECAO											
ANEL ORING INJECAO	001604	PC	0,000	0,00	8,000	12,0000	8,000	12,0000	0,000	0,0000	0,00
ANELORING INJECAO	002088	PC	0,000	0,00	16,000	20,0000	16,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**24,000**	**R$ 32,00**	**24,000**	**R$ 32,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANEL SEG FIAT FIRE 1.4 STD											
ANEL SEG FIAT FIRE 1.4 STD	002106	JG	0,000	0,00	1,000	250,0000	1,000	250,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 250,00**	**1,000**	**R$ 250,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANESTESICO DE MEPIVACAINA											
ANESTESICO MAPVAICAINA 3% S/ VASO	001990	CX	10,000	1.295,00	0,000	0,0000	9,000	1.165,5000	1,000	129,5000	129,50

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 5

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			10,000	**R$ 1.295,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 1.165,50**	**1,000**	**R$ 129,50**	**R$ 129,50**
Grupo = ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/											
ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ VASO CX C/ 50	001462	CX	35,000	5.488,00	0,000	0,0000	35,000	5.488,0000	0,000	0,0000	0,00
			35,000	**R$ 5.488,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**35,000**	**R$ 5.488,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANESTESICO TOPICO GEL											
ANESTESICO TOPICO GEL	001569	CX	0,000	0,00	10,000	67,0000	3,000	20,1000	7,000	6,7000	46,90
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 67,00**	**3,000**	**R$ 20,10**	**7,000**	**R$ 6,70**	**R$ 46,90**
Grupo = ANESTESICO TOPICO GEL TUTI											
ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 2% 12G	001703	FR	6,000	74,88	0,000	0,0000	4,000	49,9200	2,000	12,4800	24,96
			6,000	**R$ 74,88**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 49,92**	**2,000**	**R$ 12,48**	**R$ 24,96**
Grupo = ANLODIPINO 5MG COMP											
ANLODIPINO 5MG COMP	001443	UN	0,000	0,00	5000,000	210,0000	5000,000	210,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5000,000**	**R$ 210,00**	**5000,000**	**R$ 210,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ANTI-CORROSIVO EM SPRAY											
ANTI-CORROSIVO EM SPRAY 300ML	001674	UN	8,000	100,00	0,000	0,0000	8,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 100,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 100,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = APARELHO DE GLECEMIA											
APARELHO DE GLECIMIA	002123	UN	0,000	0,00	4,000	225,0000	3,000	168,7500	1,000	56,2500	56,25
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 225,00**	**3,000**	**R$ 168,75**	**1,000**	**R$ 56,25**	**R$ 56,25**
Grupo = APARELHO DE PRESSAO											
APARELHO DE PRESSAO ADULTO F. VELCRO	002319	UN	0,000	0,00	3,000	250,5000	0,000	0,0000	3,000	83,5000	250,50
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 250,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 83,50**	**R$ 250,50**
Grupo = APLICADOR DE HIDROXIDO DE											
APLICADOR DE HIDROXIDO DE DALCIO DUPLO	001704	UN	3,000	42,18	0,000	0,0000	3,000	42,1800	0,000	0,0000	0,00
			0,000	R$ 42,18	0,000	R$ 0,00	3,000	R$ 42,18	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 6

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = APLICADOR MICROBRUSH											
APLICADOR MICROBRUSH	001705	CX	6,000	102,54	10,000	135,0000	8,000	124,7533	8,000	14,0983	112,79
			6,000	**R$ 102,54**	**10,000**	**R$ 135,00**	**8,000**	**R$ 124,75**	**8,000**	**R$ 14,10**	**R$ 112,79**
Grupo = APONTADOR DE LAPIS											
APONTADOR DE LAPIS RETANGULAR G-042 78977185945812	001649	UN	5,000	0,95	0,000	0,0000	5,000	0,9500	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 0,95**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 0,95**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ARMACAO											
ARMACAO	001968	UN	0,000	0,00	9,000	1.340,0000	9,000	1.340,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 1.340,00**	**9,000**	**R$ 1.340,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ARROZ DOCE											
ARROZ DOCE	002199	GL	0,000	0,00	1,000	150,0000	1,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 150,00**	**1,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ASSENTO ALMOFARIDADO											
ASSENTO ALMOFARIDADO BRANCO	002210	UN	0,000	0,00	5,000	275,0000	4,000	220,0000	1,000	55,0000	55,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 275,00**	**4,000**	**R$ 220,00**	**1,000**	**R$ 55,00**	**R$ 55,00**
Grupo = ATADURA CREPON 20 CMX4,5 13											
ATADURA CREPON 20 CMX4,5 13 FIO	001817	UN	2638,000	2.509,11	0,000	0,0000	933,000	887,4136	1705,000	0,9511	1.621,69
			2638,000	**R$ 2.509,11**	**0,000**	**R$ 0,00**	**933,000**	**R$ 887,41**	**1705,000**	**R$ 0,95**	**R$ 1.621,69**
Grupo = AUTOMOVEIS											
AMORTECEDOR DIANT	000390	UN	0,000	0,00	5,000	1.402,5976	5,000	1.402,5976	0,000	0,0000	0,00
ARTICULACAO AXIAL	000393	UN	0,000	0,00	2,000	84,0000	2,000	84,0000	0,000	0,0000	0,00
BOMBA HIDRAULICA FIESTA	000473	PC	0,000	0,00	1,000	361,0000	1,000	361,0000	0,000	0,0000	0,00
CABO DE VELA	000368	UN	0,000	0,00	4,000	365,0000	4,000	365,0000	0,000	0,0000	0,00
COLA MOTOR	000289	UN	0,000	0,00	2,000	20,0000	2,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
CORREIA	000274	UN	0,000	0,00	1,000	90,0000	1,000	90,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO 530/1	001130	PC	0,000	0,00	1,000	25,0000	1,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL	000387	UN	0,000	0,00	1,000	17,0000	1,000	17,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO DE AR	000389	UN	0,000	0,00	2,000	40,0000	2,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO OLEO LUBRIF PSL-114	000519	UN	0,000	0,00	2,000	45,0000	1,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00
FLUIDO DE FREIO DOT	000287	UN	0,000	0,00	1,000	22,0000	1,000	22,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 7

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
GASOLINA COMUM	000349	L	0,000	0,00	60774,896	258.937,5562	52458,778	223.852,3663	8316,118	4,2189	35.085,19
JUNTA FIXA HOMOC FIESTA-COURIER-ECOSPORT	000366	UN	0,000	0,00	2,000	255,0000	2,000	255,0000	0,000	0,0000	0,00
JUNTA TAMPA VALV MWM A5 A6	000271	UN	0,000	0,00	1,000	26,0000	1,000	26,0000	0,000	0,0000	0,00
KIT AMORTECEDOR DNT UNO	000435	UN	0,000	0,00	1,000	380,0000	1,000	380,0000	0,000	0,0000	0,00
OLEO 90 LUBRAX	000523	UN	0,000	0,00	1,000	18,0000	1,000	18,0000	0,000	0,0000	0,00
OLEO ATF HIDRAULICO 1 LITRO	000521	L	0,000	0,00	5,000	106,0000	5,000	106,0000	0,000	0,0000	0,00
PALHETA PARABRISA	000401	UN	0,000	0,00	1,000	16,0000	1,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTILHA DE FREIO FORD F4000 85	000272	UN	0,000	0,00	1,000	43,0000	1,000	43,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTILHA DE FREIO VOLARE	001036	UN	0,000	0,00	1,000	60,0000	1,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
PNEU 175-70-R13	000405	UN	0,000	0,00	8,000	2.232,0000	8,000	2.232,0000	0,000	0,0000	0,00
RETENTOR DIANT VOLARE	001039	UN	0,000	0,00	1,000	20,0000	1,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
ROLAMENTO CARDAN	001047	PC	0,000	0,00	1,000	30,0000	1,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
ROLAMENTO POLIA TENSORA PALIO FIRE 8V	000363	UN	0,000	0,00	1,000	115,0000	1,000	115,0000	0,000	0,0000	0,00
SAPATA DE FREIO	000396	UN	0,000	0,00	1,000	78,0000	1,000	78,0000	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO	000290	UN	0,000	0,00	4,000	240,0000	4,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
TERMINAL DE DIRECAO	000392	UN	0,000	0,00	1,000	42,0000	1,000	42,0000	0,000	0,0000	0,00
VELA IGN. UNO/PALIO FIRE FLEX 08 VALV BKR6EZ	001081	PC	0,000	0,00	8,000	132,4000	8,000	132,4000	0,000	0,0000	0,00
VELAS DE IGNICAO FIRE BKR6EZ FOOKEOP03	000358	UN	0,000	0,00	16,000	267,1117	16,000	267,1117	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**60850,896**	**R$ 265.469,67**	**52534,778**	**R$ 230.384,48**	**8316,118**	**R$ 4,22**	**R$ 35.085,19**
Grupo = AVENTAL C/ MANGA LONGA											
AVENTAL C/ MANGA LONGA BRANCO PCT 10	001943	PT	24,000	456,48	0,000	0,0000	16,000	304,3200	8,000	19,0200	152,16
			24,000	**R$ 456,48**	**0,000**	**R$ 0,00**	**16,000**	**R$ 304,32**	**8,000**	**R$ 19,02**	**R$ 152,16**
Grupo = BABADOR ODONTOLOGICO COM											
BABADOR ODONTOLOGICO COM DUPLA CAMADA 100 UND	001706	PT	67,000	1.440,50	0,000	0,0000	56,000	1.204,0000	11,000	21,5000	236,50
			67,000	**R$ 1.440,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**56,000**	**R$ 1.204,00**	**11,000**	**R$ 21,50**	**R$ 236,50**
Grupo = BALAO CANUDO C/50 SORTIDO											
BALAO CANUDO C/ 50 SORTIDO SAO ROQUE	001952	PT	0,000	0,00	15,000	163,5000	15,000	163,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 163,50**	**15,000**	**R$ 163,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BALAO DE ASSOPRO 7.0 SAO											
BALAO DE ASSOPRO 7.0 SAO ROQUE SORTIDA	001879	PT	0,000	0,00	16,000	136,8000	16,000	136,8000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**16,000**	**R$ 136,80**	**16,000**	**R$ 136,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 8

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BALAO N:7 PCT C/50 FEST BALL											
BALAO N:7 PCT C/50 FEST BALL DIV. CORES	001880	PT	0,000	0,00	14,000	232,6000	14,000	232,6000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**14,000**	**R$ 232,60**	**14,000**	**R$ 232,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BALDE PLASTICO MEDIO 20LTS											
BALDE PLASTICO MEDIO 20LTS	001675	UN	2,000	9,90	0,000	0,0000	1,000	4,9500	1,000	4,9500	4,95
			2,000	**R$ 9,90**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 4,95**	**1,000**	**R$ 4,95**	**R$ 4,95**
Grupo = BALOES SAO ROQUE											
BALOES SAO ROQUE	001499	UN	0,000	0,00	5,000	249,5000	5,000	249,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 249,50**	**5,000**	**R$ 249,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BANANA											
BANANA	001819	DZ	0,000	0,00	7,000	35,0000	7,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**7,000**	**R$ 35,00**	**7,000**	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BANDAGEM P/ CURATIVO P/											
BANDAGEM P/ CURATIVO P/ COLETA	001848	CX	2,000	40,00	25,000	406,2500	1,000	20,0000	26,000	16,3942	426,25
			2,000	**R$ 40,00**	**25,000**	**R$ 406,25**	**1,000**	**R$ 20,00**	**26,000**	**R$ 16,39**	**R$ 426,25**
Grupo = BANDA MATRIZ 0,5											
BANDA MATRIZ 0,5	001707	UN	6,000	12,30	10,000	10,9000	10,000	16,6600	6,000	1,0900	6,54
			6,000	**R$ 12,30**	**10,000**	**R$ 10,90**	**10,000**	**R$ 16,66**	**6,000**	**R$ 1,09**	**R$ 6,54**
Grupo = BANDEIRINHAS JUNINA PLTCA											
BANDEIRINHAS JUNINA PLTCA PCT C/100	002192	UN	0,000	0,00	15,000	119,2500	15,000	119,2500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 119,25**	**15,000**	**R$ 119,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BARQUETE											
BARQUETE	002271	UN	0,000	0,00	100,000	50,0000	100,000	50,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 50,00**	**100,000**	**R$ 50,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BATENTE AMORT DIANT UNO											
BATENTE AMORT DIANT UNO	001872	PC	0,000	0,00	2,000	30,0000	2,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 9

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 30,00**	**2,000**	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BATERIA AMERICA 60 AH AM											
BATERIA AMERICA 60 AH AM 60DD	002191	UN	0,000	0,00	1,000	320,0000	1,000	320,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 320,00**	**1,000**	**R$ 320,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BATERIA AZETTA 60D MFA											
BATERIA AZETTA 60D MFA	002280	UN	0,000	0,00	1,000	270,0000	1,000	270,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 270,00**	**1,000**	**R$ 270,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BATERIA MOURA MI 60GD											
BATERIA MOURA MI 60GD	002087	UN	0,000	0,00	2,000	755,0000	2,000	755,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 755,00**	**2,000**	**R$ 755,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BEBIDAS											
AGUA MINERAL NATURAL 20L	000911	L	0,000	0,00	45,000	315,0000	45,000	315,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**45,000**	**R$ 315,00**	**45,000**	**R$ 315,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BEPEBEN 1.2000 C/50											
BEPEBEN 1.2000 C/50	002220	FR	0,000	0,00	6,000	2.541,2400	6,000	2.541,2400	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 2.541,24**	**6,000**	**R$ 2.541,24**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BEPEBEN 600 C/50											
BEPEBEN 600 C/50	002221	FR	0,000	0,00	1,000	330,7100	1,000	330,7100	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 330,71**	**1,000**	**R$ 330,71**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BETAMETASONA AC											
BETAMETASONA AC	002253	AP	0,000	0,00	288,000	1.152,0000	288,000	1.152,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**288,000**	**R$ 1.152,00**	**288,000**	**R$ 1.152,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BETAMETASONA+FOSFATODISS											
BETAMETASONA+FOSFATODISSODICO DE BETAM.3MG/ML+3MG/	001687	AP	0,000	0,00	50,000	262,5000	50,000	262,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 262,50**	**50,000**	**R$ 262,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 10

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BISCOITO MAIZENA 400 G											
BISCOITO MAIZENA 400 G MARILAN	001895	CX	0,000	0,00	200,000	600,0000	186,000	558,0000	14,000	3,0000	42,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 600,00**	**186,000**	**R$ 558,00**	**14,000**	**R$ 3,00**	**R$ 42,00**
Grupo = BISCOITOS CREAM CRACK											
BISCOITOS CREAM CRACK	001502	PT	0,000	0,00	200,000	560,0000	177,000	495,6000	23,000	2,8000	64,40
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 560,00**	**177,000**	**R$ 495,60**	**23,000**	**R$ 2,80**	**R$ 64,40**
Grupo = BLOCO AUTO-ADESIVO P/											
BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO COLORIDO PC 7896603801211	001650	UN	8,000	13,89	20,000	119,0000	19,000	79,3380	9,000	5,9500	53,55
			8,000	**R$ 13,89**	**20,000**	**R$ 119,00**	**19,000**	**R$ 79,34**	**9,000**	**R$ 5,95**	**R$ 53,55**
Grupo = BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30											
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30	001849	FR	100,000	1.850,00	0,000	0,0000	30,000	555,0000	70,000	18,5000	1.295,00
			100,000	**R$ 1.850,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 555,00**	**70,000**	**R$ 18,50**	**R$ 1.295,00**
Grupo = BOBINA 57X300 MTS TS											
BOBINA 57X300 MTS TS	002329	UN	0,000	0,00	6,000	288,0000	0,000	0,0000	6,000	48,0000	288,00
			0,000	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 288,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 48,00**	**R$ 288,00**
Grupo = BOBINAS 100MMX100M											
BOBINAS 100MMX100M	001885	UN	10,000	559,00	0,000	0,0000	10,000	559,0000	0,000	0,0000	0,00
			10,000	**R$ 559,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 559,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOLINHO DE QUEIJO											
BOLINHO DE QUEIJO	001629	UN	0,000	0,00	100,000	50,0000	100,000	50,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 50,00**	**100,000**	**R$ 50,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOLO DE AIPIM											
BOLO DE AIPIM	001822	UN	0,000	0,00	8,000	120,0000	8,000	120,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 120,00**	**8,000**	**R$ 120,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOMBA COMBUSTIVEL FLEX											
BOMBA COMBUSTIVEL FLEX UNIVERSAL 139A	001805	PC	0,000	0,00	1,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 11

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 110,00**	**1,000**	**R$ 110,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOMBA OLEO FIRE 1.4											
BOMBA OLEO FIRE 1.4	002107	PT	0,000	0,00	1,000	380,0000	1,000	380,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 380,00**	**1,000**	**R$ 380,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOMBOM SERENATA 950 G											
BOMBOM SERENATA 950 G	002322	UN	0,000	0,00	1,000	23,5000	1,000	23,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 23,50**	**1,000**	**R$ 23,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOMBOM SONHO DE VALSA											
BOMBOM SONHO DE VALSA	002321	UN	0,000	0,00	1,000	32,0000	1,000	32,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 32,00**	**1,000**	**R$ 32,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BOMBOM SORTIDOS GAROTO											
BOMBOM SORTIDOS GAROTO 300 G	002323	UN	0,000	0,00	2,000	17,6000	2,000	17,6000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 17,60**	**2,000**	**R$ 17,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K											
BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K 702 KAVO KERR	002169	UN	0,000	0,00	10,000	68,1000	6,000	40,8600	4,000	6,8100	27,24
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 68,10**	**6,000**	**R$ 40,86**	**4,000**	**R$ 6,81**	**R$ 27,24**
Grupo = BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K											
BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K 8 KAVO KERR	002168	UN	0,000	0,00	10,000	68,1000	5,000	34,0500	5,000	6,8100	34,05
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 68,10**	**5,000**	**R$ 34,05**	**5,000**	**R$ 6,81**	**R$ 34,05**
Grupo = BROCA CIRUGICA CILINDRICA											
BROCA CIRUGICA CILINDRICA 702	001708	UN	4,000	128,00	0,000	0,0000	4,000	128,0000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 128,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 128,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BROCA CIRUGICA HL N.8											
BROCA CIRUGICA HL N.8	001709	UN	5,000	160,00	0,000	0,0000	5,000	160,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 160,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 160,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 12

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC1011											
BROCA DIAMA FG MIC1011 MICRODONT	002148	UN	0,000	0,00	20,000	29,6000	4,000	5,9200	16,000	1,4800	23,68
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 29,60**	**4,000**	**R$ 5,92**	**16,000**	**R$ 1,48**	**R$ 23,68**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1012											
BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT	002156	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	4,000	5,9200	6,000	1,4800	8,88
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**4,000**	**R$ 5,92**	**6,000**	**R$ 1,48**	**R$ 8,88**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1013											
BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT	002157	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	3,000	4,4400	7,000	1,4800	10,36
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**3,000**	**R$ 4,44**	**7,000**	**R$ 1,48**	**R$ 10,36**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1014 BL											
BROCA DIAMA FG MIC 1014 BL MICRODONT	002171	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	3,000	4,4400	7,000	1,4800	10,36
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**3,000**	**R$ 4,44**	**7,000**	**R$ 1,48**	**R$ 10,36**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1014											
BROCA DIAMA FG MIC 1014 MICRODONT	002158	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	3,000	4,4400	7,000	1,4800	10,36
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**3,000**	**R$ 4,44**	**7,000**	**R$ 1,48**	**R$ 10,36**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1015											
BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT	002159	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	3,000	4,4400	7,000	1,4800	10,36
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**3,000**	**R$ 4,44**	**7,000**	**R$ 1,48**	**R$ 10,36**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1016											
BROCA DIAMA FG MIC 1016 MICRODONT	002160	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1022											
BROCA DIAMA FG MIC 1022 MICRODONT	002214	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1031											
BROCA DIAMA FG MIC 1031 MICRODONT	002313	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 13

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1033											
BROCA DIAMA FG MIC 1033 MICRODONT	002149	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1035											
BROCA DIAMA FG MIC 1035 MICRODONT	002213	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1042											
BROCA DIAMA FG MIC 1042 MICRODONT	002150	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1046											
BROCA DIAMA FG MIC 1046 MICRODONT	002151	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1062											
BROCA DIAMA FG MIC 1062 MICRODONT	002161	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1090											
BROCA DIAMA FG MIC 1090 MICRODONT	002162	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1092											
BROCA DIAMA FG MIC 1092 MICRODONT	002163	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1093											
BROCA DIAMA FG MIC 1093 MICRODONT	002164	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 14

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1094											
BROCA DIAMA FG MIC 1094 MICRODONT	002152	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1095											
BROCA DIAMA FG MIC 1095 MICRODONT	002153	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	0,000	0,0000	10,000	1,4800	14,80
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 1,48**	**R$ 14,80**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1302											
BROCA DIAMA FG MIC 1302 MICRODONT	002154	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	0,000	0,0000	10,000	1,4800	14,80
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 1,48**	**R$ 14,80**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1332											
BROCA DIAMA FG MIC 1332 MICRODONT	002155	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1343											
BROCA DIAMA FG MIC 1343 MICRODONT	002165	UN	0,000	0,00	10,000	14,8000	1,000	1,4800	9,000	1,4800	13,32
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 14,80**	**1,000**	**R$ 1,48**	**9,000**	**R$ 1,48**	**R$ 13,32**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 3195FF											
BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT	002166	UN	0,000	0,00	16,000	23,6800	1,000	1,4800	15,000	1,4800	22,20
			0,000	**R$ 0,00**	**16,000**	**R$ 23,68**	**1,000**	**R$ 1,48**	**15,000**	**R$ 1,48**	**R$ 22,20**
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 3195F											
BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT	002167	UN	0,000	0,00	4,000	5,9200	1,000	1,4800	3,000	1,4800	4,44
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 5,92**	**1,000**	**R$ 1,48**	**3,000**	**R$ 1,48**	**R$ 4,44**
Grupo = BROCA ZECRYA 23											
BROCA ZECRYA 23	001710	UN	3,000	96,00	0,000	0,0000	2,000	64,0000	1,000	32,0000	32,00
			3,000	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 64,00**	**1,000**	**R$ 32,00**	**R$ 32,00**
Grupo = BROCA ZECRYA 23CM CURTA											
BROCA ZECRYA 23CM CURTA MASTERCUT	002170	UN	0,000	0,00	10,000	178,2000	1,000	17,8200	9,000	17,8200	160,38

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 15

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 178,20**	**1,000**	**R$ 17,82**	**9,000**	**R$ 17,82**	**R$ 160,38**
Grupo = BROMIDRATO DE FENOTEROL											
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS 20ML	002128	FR	0,000	0,00	20,000	57,0000	20,000	57,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 57,00**	**20,000**	**R$ 57,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BRONZINA FIXA FIAT FIRE 0,50											
BRONZINA FIXA FIAT FIRE 0,50	002108	JG	0,000	0,00	1,000	125,0000	1,000	125,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 125,00**	**1,000**	**R$ 125,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BRONZINA MOVEL FIAT FIRE 1.3											
BRONZINA MOVEL FIAT FIRE 1.3 0.50	002109	JG	0,000	0,00	1,000	168,0000	1,000	168,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BRUNIDOR INFANTIL											
BRUNIDOR INFANTIL	001711	UN	3,000	34,56	0,000	0,0000	3,000	34,5600	0,000	0,0000	0,00
			3,000	**R$ 34,56**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 34,56**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BRUNIDOR OVO DE PATO											
BRUNIDOR OVO DE PATO	001984	UN	7,000	80,64	0,000	0,0000	5,000	57,6000	2,000	11,5200	23,04
			7,000	**R$ 80,64**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 57,60**	**2,000**	**R$ 11,52**	**R$ 23,04**
Grupo = BUCHA DA BANDEIJA SUUP											
BUCHA DA BANDEIJA SUUP DIANT	002274	UN	0,000	0,00	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BUCHA DA BANDEJA											
BUCHA DA BANDEJA	002275	UN	0,000	0,00	1,000	70,0000	1,000	70,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 70,00**	**1,000**	**R$ 70,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BUCHA DA BANDEJA SUSP											
BUCHA DA BANDEJA SUSP DIANTEIRA 0211696/0211111	002278	UN	0,000	0,00	1,000	70,0000	1,000	70,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 70,00**	**1,000**	**R$ 70,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 16

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL											
BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL	002228	FR	0,000	0,00	100,000	1.900,0000	100,000	1.900,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 1.900,00**	**100,000**	**R$ 1.900,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120											
BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120 DOSES NASAL	002229	FR	0,000	0,00	200,000	5.300,0000	200,000	5.300,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 5.300,00**	**200,000**	**R$ 5.300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABERGOLINA 0,5MG COMP G											
CABERGOLINA 0,5MG COMP G PRATI	002243	CP	0,000	0,00	10,000	98,3997	0,000	0,0000	10,000	9,8400	98,40
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 98,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 9,84**	**R$ 98,40**
Grupo = CABINHO FIL FLEXIVEL1,5 PRETO											
CABINHO FIL FLEXIVEL1,5 PRETO	002084	UN	0,000	0,00	418,000	518,0000	318,000	318,0000	100,000	2,0000	200,00
			0,000	**R$ 0,00**	**418,000**	**R$ 518,00**	**318,000**	**R$ 318,00**	**100,000**	**R$ 2,00**	**R$ 200,00**
Grupo = CABINHO SIL FLEXIVEL2,5 VERDE											
CABINHO SIL FLEXIVEL2,5 VERDE	002083	UN	0,000	0,00	100,000	150,0000	100,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 150,00**	**100,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABINHO SIL FLEXIVELA 2,5											
CABINHO SIL FLEXIVELA 2,5 CARRET	001904	M	0,000	0,00	100,000	200,0000	100,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 200,00**	**100,000**	**R$ 200,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABO DE SUSPENSAO INFERIOR											
CABO DE SUSPENSAO INFERIOR	002281	UN	0,000	0,00	2,000	80,0000	2,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 80,00**	**2,000**	**R$ 80,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABO PARA BISTURI N. 03											
CABO PARA BISTURI N. 03	001712	UN	15,000	182,00	0,000	0,0000	15,000	182,0000	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 182,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 182,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABO PARA ESPELHO BUCAL											
CABO PARA ESPELHO BUCAL	001713	UN	6,000	24,66	50,000	318,0000	17,000	56,5600	45,000	6,3800	287,10

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 17

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			6,000	**R$ 24,66**	**50,000**	**R$ 319,00**	**11,000**	**R$ 56,56**	**45,000**	**R$ 6,38**	**R$ 287,10**
Grupo = CABO SIL SOLIDO 06.0MM RIGIDO											
CABO SIL SOLIDO 06.0MM RIGIDO 1KVA	001389	M	0,000	0,00	100,000	450,0000	100,000	450,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 450,00**	**100,000**	**R$ 450,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CABO VELA FIAT FIRE 04/											
CABO VELA FIAT FIRE 04/	002089	JG	0,000	0,00	1,000	93,7214	1,000	93,7214	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 93,72**	**1,000**	**R$ 93,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CADERNO 1/4C/D 200FL ESP											
CADERNO 1/4C/D 200FL ESP TUNING C 3553	001641	UN	14,000	81,20	0,000	0,0000	14,000	81,2000	0,000	0,0000	0,00
			14,000	**R$ 81,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**14,000**	**R$ 81,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CADERNO CAPA DURA 50FLS											
CADERNO CAPA DURA 50FLS	001520	PT	0,000	0,00	30,000	447,0000	19,000	283,1000	11,000	14,9000	163,90
			0,000	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 447,00**	**19,000**	**R$ 283,10**	**11,000**	**R$ 14,90**	**R$ 163,90**
Grupo = CAFE GARRAFA											
CAFE GARRAFA	002116	UN	0,000	0,00	3,000	30,0000	3,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 30,00**	**3,000**	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CAFE MARATA											
CAFE MARATA	001503	PT	0,000	0,00	72,000	1.368,0000	72,000	1.368,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**72,000**	**R$ 1.368,00**	**72,000**	**R$ 1.368,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CAIXA ORGANIZADORA PLAST 16											
CAIXA ORGANIZADORA PLAST 16 LTS	001850	UN	1,000	175,00	0,000	0,0000	1,000	175,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 175,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 175,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CALCADOR N. 03											
CALCADOR N. 03	001714	UN	4,000	49,92	0,000	0,0000	0,000	0,0000	4,000	12,4800	49,92
			4,000	**R$ 49,92**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 12,48**	**R$ 49,92**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 18

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = CAMISA EM MALHA PP COM											
CAMISA EM MALHA PP COM IMPRESAO	001591	UN	0,000	0,00	100,000	1.527,0000	100,000	1.527,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 1.527,00**	**100,000**	**R$ 1.527,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA											
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	001517	CX	393,000	118,20	4,000	128,0000	311,000	98,9489	86,000	1,7122	147,25
			393,000	**R$ 118,20**	**4,000**	**R$ 128,00**	**311,000**	**R$ 98,95**	**86,000**	**R$ 1,71**	**R$ 147,25**
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA											
CANETAS ESFEROGRAFICA PRETA	001518	CX	398,000	119,40	0,000	0,0000	263,000	78,9000	135,000	0,3000	40,50
			398,000	**R$ 119,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**263,000**	**R$ 78,90**	**135,000**	**R$ 0,30**	**R$ 40,50**
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA											
CANETAS ESFEROGRAFICA VERMELHA	001519	CX	199,000	59,70	0,000	0,0000	123,000	36,9000	76,000	0,3000	22,80
			199,000	**R$ 59,70**	**0,000**	**R$ 0,00**	**123,000**	**R$ 36,90**	**76,000**	**R$ 0,30**	**R$ 22,80**
Grupo = CANJICA											
CANJICA	002201	GL	0,000	0,00	1,000	200,0000	1,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 200,00**	**1,000**	**R$ 200,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CANUDINHO											
CANUDINHO	001949	UN	0,000	0,00	300,000	150,0000	300,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 150,00**	**300,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CARBONATO DE CALCIO											
CARBONATO DE CALCIO CELECALCIFEROL 500MG+400	001980	UN	0,000	0,00	540,000	62,6400	540,000	62,6400	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**540,000**	**R$ 62,64**	**540,000**	**R$ 62,64**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CARTOLINA AMARELA											
CARTOLINA AMARELA	001662	UN	10,000	3,80	0,000	0,0000	6,000	2,2800	4,000	0,3800	1,52
			10,000	**R$ 3,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 2,28**	**4,000**	**R$ 0,38**	**R$ 1,52**
Grupo = CARVAO ATIVADO PO 50G											
CARVAO ATIVADO PO 50G	002216	PT	0,000	0,00	25,000	466,2500	25,000	466,2500	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 19

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**25,000**	**R$ 466,25**	**25,000**	**R$ 466,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CASCARA SAGRADAFAB											
CASCARA SAGRADAFAB BIONATUS	002234	UN	0,000	0,00	60,000	34,8000	60,000	34,8000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**60,000**	**R$ 34,80**	**60,000**	**R$ 34,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CATETER FOXIGENIO											
CATETER FOXIGENIO	001852	UN	50,000	71,00	0,000	0,0000	50,000	71,0000	0,000	0,0000	0,00
			50,000	**R$ 71,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 71,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CATETER FOXIGENIO INF TIPO											
CATETER FOXIGENIO INF TIPO OCULOS	001851	UN	50,000	71,00	26,000	46,2500	0,000	0,0000	76,000	1,5428	117,25
			50,000	**R$ 71,00**	**26,000**	**R$ 46,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**76,000**	**R$ 1,54**	**R$ 117,25**
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N: 20 G											
CATETER INTRAVENOSO N: 20 G TEFLON	001886	CX	1,000	2,58	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	2,5806	2,58
			1,000	**R$ 2,58**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 2,58**	**R$ 2,58**
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N:22 G											
CATETER INTRAVENOSO N:22 G TEFLON	001887	CX	1,000	2,58	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	2,5806	2,58
			1,000	**R$ 2,58**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 2,58**	**R$ 2,58**
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N: 24 G											
CATETER INTRAVENOSO N: 24 G TEFLON	001888	CX	1,000	2,58	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	2,5806	2,58
			1,000	**R$ 2,58**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 2,58**	**R$ 2,58**
Grupo = CEFALEXINA 50MG/ML PO											
CEFALEXINA 50MG/ML PO P/SUSP ORAL	002256	FR	0,000	0,00	100,000	748,8400	100,000	748,8400	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 748,84**	**100,000**	**R$ 748,84**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CESTA PALHA TAM MEDIO 30CM											
CESTA PALHA TAM MEDIO 30CM ARTESENAL	002194	UN	0,000	0,00	10,000	149,0000	10,000	149,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 149,00**	**10,000**	**R$ 149,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 20

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML											
CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML 4	001982	FR	0,000	0,00	200,000	791,4400	200,000	791,4400	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 791,44**	**200,000**	**R$ 791,44**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CETOPROFENO 100 MG 20CPR											
CETOPROFENO 100 MG 20CPR	001914	UN	1,000	30,89	0,000	0,0000	1,000	30,8900	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 30,89**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,89**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CHA											
CHA MACA/CRAVO/CANELA/MARATA	002135	UN	0,000	0,00	100,000	299,0000	3,000	8,9700	97,000	2,9900	290,03
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 299,00**	**3,000**	**R$ 8,97**	**97,000**	**R$ 2,99**	**R$ 290,03**
Grupo = CHAPA ALISAMENTO MONDIAL											
CHAPA ALISAMENTO MONDIAL	002332	UN	0,000	0,00	3,000	270,0000	3,000	270,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 270,00**	**3,000**	**R$ 270,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CHUVEIRO C/ REGISTRO 7 POL											
CHUVEIRO C/ REGISTRO 7 POL	002204	UN	0,000	0,00	4,000	96,0000	4,000	96,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 96,00**	**4,000**	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CIMENTO CIRUGICO											
CIMENTO CIRUGICO	001715	UN	2,000	63,94	1,000	28,0200	2,000	63,9400	1,000	28,0200	28,02
			2,000	**R$ 63,94**	**1,000**	**R$ 28,02**	**2,000**	**R$ 63,94**	**1,000**	**R$ 28,02**	**R$ 28,02**
Grupo = CIMENTO DE HIDROXIDO DE											
CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	001716	KT	3,000	145,50	0,000	0,0000	2,000	97,0000	1,000	48,5000	48,50
			3,000	**R$ 145,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 97,00**	**1,000**	**R$ 48,50**	**R$ 48,50**
Grupo = CIMENTO DE IONOMERO DE											
CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	001463	KT	8,000	344,00	0,000	0,0000	8,000	344,0000	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 344,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 344,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLARITROMICINA 250MG CAPS											
CLARITROMICINA 250MG CAPS	002336	CS	0,000	0,00	450,000	2.925,0000	450,000	2.925,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 21

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**450,000**	**R$ 2.025,00**	**450,000**	**R$ 2.025,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLINDAMICINA 300 MG CX C/ 16											
CLINDAMICINA 300 MG CX C/ 16	002258	CX	0,000	0,00	32,000	27,2000	32,000	27,2000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**32,000**	**R$ 27,20**	**32,000**	**R$ 27,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLONAZEPAN GTS 2,5/ML FR											
CLONAZEPAN GTS 2,5/ML FR 20ML(B1)	001972	FR	0,000	0,00	300,000	599,1500	300,000	599,1500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 599,15**	**300,000**	**R$ 599,15**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLORETO DE SODIO NASAL 0,9%											
CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% 50ML	002326	FR	0,000	0,00	200,000	620,0000	200,000	620,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 620,00**	**200,000**	**R$ 620,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLOREXIDINA0,12%2L											
CLOREXIDINA0,12%2L	001717	UN	14,000	770,00	0,000	0,0000	14,000	770,0000	0,000	0,0000	0,00
			14,000	**R$ 770,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**14,000**	**R$ 770,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CLOREXIDINA 0,2%SOL.											
CLOREXIDINA 0,2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	001469	UN	17,000	336,60	0,000	0,0000	17,000	336,6000	0,000	0,0000	0,00
			17,000	**R$ 336,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**17,000**	**R$ 336,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COADOR P											
COADOR P	002113	UN	0,000	0,00	5,000	22,4500	3,000	13,4700	2,000	4,4900	8,98
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 22,45**	**3,000**	**R$ 13,47**	**2,000**	**R$ 4,49**	**R$ 8,98**
Grupo = COIFA AMORT DIANT											
COIFA AMORT DIANT UNO/ELB/PRE/91 MILLE91	001876	PC	0,000	0,00	2,000	16,0000	2,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 16,00**	**2,000**	**R$ 16,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COLA BASTAO 21G LEONORA											
COLA BASTAO 21G LEONORA	002264	UN	0,000	0,00	24,000	84,0000	6,000	21,0000	18,000	3,5000	63,00
			0,000	**R$ 0,00**	**24,000**	**R$ 84,00**	**6,000**	**R$ 21,00**	**18,000**	**R$ 3,50**	**R$ 63,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 22

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = COLAR CERVICAL ADULTO COM											
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO	002120	UN	0,000	0,00	1,000	47,5000	0,000	0,0000	1,000	47,5000	47,50
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 47,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 47,50**	**R$ 47,50**
Grupo = COLAR CERVICAL INFANTIL COM											
COLAR CERVICAL INFANTIL COM APOIO	002121	UN	0,000	0,00	1,000	47,5000	0,000	0,0000	1,000	47,5000	47,50
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 47,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 47,50**	**R$ 47,50**
Grupo = COLETOR DE FEZES											
COLETOR DE FEZES	001578	SC	709,000	730,13	0,000	0,0000	709,000	730,1300	0,000	0,0000	0,00
			709,000	**R$ 730,13**	**0,000**	**R$ 0,00**	**709,000**	**R$ 730,13**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COLHER DENTINA ESCAV GG 05											
COLHER DENTINA ESCAV GG 05 DUPLO GOUGRAN	002175	UN	0,000	0,00	15,000	84,3000	7,000	39,3400	8,000	5,6200	44,96
			0,000	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 84,30**	**7,000**	**R$ 39,34**	**8,000**	**R$ 5,62**	**R$ 44,96**
Grupo = COMPLEXO B SOL INJ 2ML											
COMPLEXO B SOL INJ 2ML	002129	FR	0,000	0,00	50,000	127,5000	50,000	127,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 127,50**	**50,000**	**R$ 127,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CONDENSADOR INFANTIL											
CONDENSADOR INFANTIL	001718	UN	9,000	112,32	0,000	0,0000	9,000	112,3200	0,000	0,0000	0,00
			9,000	**R$ 112,32**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 112,32**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CONECTOR RETO 6MM X 1/4											
CONECTOR RETO 6MM X 1/4	002218	UN	0,000	0,00	10,000	125,0100	10,000	125,0100	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 125,01**	**10,000**	**R$ 125,01**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CONTTRA ANGULO DE BAIXA											
CONTTRA ANGULO DE BAIXA ROTACAO TRANSMISSAO 1:1	002320	UN	0,000	0,00	1,000	650,0000	1,000	650,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 650,00**	**1,000**	**R$ 650,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CORREIA DENTADA 40859X22XS											
CORREIA DENTADA 40859X22XS	002000	PC	0,000	0,00	2,000	105,0000	2,000	105,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 23

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 105,00**	**2,000**	**R$ 105,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CORREIA DISTRIBUICAO FIAT											
CORREIA DISTRIBUICAO FIAT FIRE 1.3/1.4 FLEX	002143	PC	0,000	0,00	1,000	65,0000	1,000	65,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 65,00**	**1,000**	**R$ 65,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COXIM DO AMORTECEDOR											
COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	002279	UN	0,000	0,00	2,000	320,0000	2,000	320,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 320,00**	**2,000**	**R$ 320,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COXINHA DE CAMARAO											
COXINHA DE CAMARAO	001588	UN	0,000	0,00	50,000	50,0000	50,000	50,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 50,00**	**50,000**	**R$ 50,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = COXINHAS DE FRANGO											
COXINHA DE FRANGO	001587	UN	0,000	0,00	480,000	510,0000	480,000	510,0000	0,000	0,0000	0,00
SALGADINHOS	001586	UN	0,000	0,00	950,000	475,0000	950,000	475,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1430,000**	**R$ 985,00**	**1430,000**	**R$ 985,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CREME DENTAL 50GR											
CREME DENTAL 50GR	001719	UN	100,000	194,00	1000,000	1.380,0000	100,000	194,0000	1000,000	1,3800	1.380,00
			100,000	**R$ 194,00**	**1000,000**	**R$ 1.380,00**	**100,000**	**R$ 194,00**	**1000,000**	**R$ 1,38**	**R$ 1.380,00**
Grupo = CREME DENTAL CONTENDO 900A											
CREME DENTAL CONTENDO 900A 1500PPM FLUOR ATIVO	001991	PT	500,000	970,00	0,000	0,0000	500,000	970,0000	0,000	0,0000	0,00
			500,000	**R$ 970,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**500,000**	**R$ 970,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CUBA RIM INOX											
CUBA RIM INOX	001853	UN	2,000	162,00	0,000	0,0000	2,000	162,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 162,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 162,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CURETA GRACEY N.1-2											
CURETA GRACEY N.1-2	002179	UN	0,000	0,00	12,000	94,9200	3,000	23,7300	9,000	7,9100	71,19

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 24

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**12,000**	**R$ 94,92**	**3,000**	**R$ 23,73**	**9,000**	**R$ 7,91**	**R$ 71,19**
Grupo = CURETA GRACEY N. 13-14											
CURETA GRACEY N. 13-14	002180	UN	0,000	0,00	20,000	158,2000	6,000	47,4600	14,000	7,9100	110,74
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 158,20**	**6,000**	**R$ 47,46**	**14,000**	**R$ 7,91**	**R$ 110,74**
Grupo = CURETA GRACEY N. 3-4											
CURETA GRACEY N. 3-4	002181	UN	0,000	0,00	2,000	15,8200	2,000	15,8200	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 15,82**	**2,000**	**R$ 15,82**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = CURETA GRACEY N. 7-8											
CURETA GRACEY N. 7-8	002182	UN	0,000	0,00	1,000	7,9100	0,000	0,0000	1,000	7,9100	7,91
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 7,91**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 7,91**	**R$ 7,91**
Grupo = CURETA GRACEY N. 9-10											
CURETA GRACEY N. 9-10	002183	UN	0,000	0,00	13,000	102,8300	3,000	23,7300	10,000	7,9100	79,10
			0,000	**R$ 0,00**	**13,000**	**R$ 102,83**	**3,000**	**R$ 23,73**	**10,000**	**R$ 7,91**	**R$ 79,10**
Grupo = CURETA LUCAS 85											
CURETA LUCAS 85	002184	UN	0,000	0,00	10,000	70,2000	0,000	0,0000	10,000	7,0200	70,20
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 70,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 7,02**	**R$ 70,20**
Grupo = CURETA LUCAS 86											
CURETA LUCAS 86	002185	UN	0,000	0,00	10,000	70,2000	3,000	21,0600	7,000	7,0200	49,14
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 70,20**	**3,000**	**R$ 21,06**	**7,000**	**R$ 7,02**	**R$ 49,14**
Grupo = CURETA MORSE 0,0											
CURETA MORSE 0,0	002187	UN	0,000	0,00	20,000	228,0000	8,000	91,2000	12,000	11,4000	136,80
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 228,00**	**8,000**	**R$ 91,20**	**12,000**	**R$ 11,40**	**R$ 136,80**
Grupo = CURETA PARA DENTINA P											
CURETA PARA DENTINA P	001720	UN	10,000	129,60	0,000	0,0000	10,000	129,6000	0,000	0,0000	0,00
			10,000	R$ 129,60	0,000	R$ 0,00	10,000	R$ 129,60	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 25

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = DESCOLADOR MOLT 9											
DESCOLADOR MOLT 9	002186	UN	0,000	0,00	7,000	294,0000	4,000	168,0000	3,000	42,0000	126,00
DESCOLADOR MOLT 9	001721	UN	6,000	201,60	0,000	0,0000	6,000	201,6000	0,000	0,0000	0,00
			6,000	**R$ 201,60**	**7,000**	**R$ 294,00**	**10,000**	**R$ 369,60**	**3,000**	**R$ 42,00**	**R$ 126,00**
Grupo = DESINFETANTE 5 LTS SORTIDO											
DESINFETANTE 5 LTS SORTIDO	001638	UN	20,000	129,00	0,000	0,0000	20,000	129,0000	0,000	0,0000	0,00
			20,000	**R$ 129,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 129,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ATOL ALFAZEMA											
DESINFETANTE ATOL ALFAZEMA	002286	CX	0,000	0,00	4,000	312,0000	4,000	312,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 312,00**	**4,000**	**R$ 312,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ATOL JASMIM											
DESINFETANTE ATOL JASMIM 90ML	002287	UN	0,000	0,00	3,000	234,0000	3,000	234,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 234,00**	**3,000**	**R$ 234,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ATOL LAVANDA											
DESINFETANTE ATOL LAVANDA CIRANDA CHEIRO	002285	CX	0,000	0,00	3,000	234,0000	2,000	156,0000	1,000	78,0000	78,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 234,00**	**2,000**	**R$ 156,00**	**1,000**	**R$ 78,00**	**R$ 78,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL											
DESINFETANTE ORIENTAL CAMPESTRE	002284	CX	0,000	0,00	6,000	210,0000	5,000	175,0000	1,000	35,0000	35,00
			0,000	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 210,00**	**5,000**	**R$ 175,00**	**1,000**	**R$ 35,00**	**R$ 35,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL											
DESINFETANTE ORIENTAL EUCALIPTO 2L	002282	CX	0,000	0,00	21,000	585,0000	6,000	210,0000	15,000	25,0000	375,00
			0,000	**R$ 0,00**	**21,000**	**R$ 585,00**	**6,000**	**R$ 210,00**	**15,000**	**R$ 25,00**	**R$ 375,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL											
DESINFETANTE ORIENTAL JASMIM	002283	CX	0,000	0,00	13,000	455,0000	13,000	455,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**13,000**	**R$ 455,00**	**13,000**	**R$ 455,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE POLITRIZ											

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 26

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
DESINFETANTE POLITRIZ GARDENIA 500ML	002289	CX	0,000	0,00	10,000	300,0000	9,000	270,0000	1,000	30,0000	30,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 300,00**	**9,000**	**R$ 270,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**R$ 30,00**
Grupo = DESSENSIBILIZADOR											
DESSENSIBILIZADOR DENTINARIO	002188	PT	0,000	0,00	2,000	44,0000	0,000	0,0000	2,000	22,0000	44,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 44,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 22,00**	**R$ 44,00**
Grupo = DETERGENTE ENZIMATICO 5											
DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	001468	LI	8,000	960,00	0,000	0,0000	8,000	960,0000	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 960,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 960,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DETERGENTE LIQUIDO 500 ML											
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	001660	UN	133,000	156,69	0,000	0,0000	133,000	156,6864	0,000	0,0000	0,00
			133,000	**R$ 156,69**	**0,000**	**R$ 0,00**	**133,000**	**R$ 156,69**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DEXAMETASONA 0,1% CREME											
DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GRS	001445	UN	0,000	0,00	350,000	289,2050	350,000	289,2050	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**350,000**	**R$ 289,20**	**350,000**	**R$ 289,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DEXAMETASONA 4MG CPR											
DEXAMETASONA 4MG CPR	002249	CP	0,000	0,00	200,000	42,0000	200,000	42,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 42,00**	**200,000**	**R$ 42,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DEXCLORFERNIRAMINA 2MG											
DEXCLORFERNIRAMINA 2MG COMP	001446	UN	0,000	0,00	1420,000	110,4760	1420,000	110,4760	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1420,000**	**R$ 110,48**	**1420,000**	**R$ 110,48**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DIAMANTADA- PONTA 1011											
DIAMANTADA- PONTA 1011	001776	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DIPERIDENO 2MG COMP CI											
DIPERIDENO 2MG COMP CI	002242	CP	0,000	0,00	1000,000	149,8995	0,000	0,0000	1000,000	0,1499	149,90

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 27

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**1000,000**	**R$ 149,90**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1000,000**	**R$ 0,15**	**R$ 149,90**
Grupo = DIPIRONA 500MG CX C/ 500 COMP											
DIPIRONA 500MG CX C/ 500 COMP	001667	CX	0,000	0,00	4000,000	440,0000	4000,000	440,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4000,000**	**R$ 440,00**	**4000,000**	**R$ 440,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DISCO DE FREIO DIANT VENT											
DISCO DE FREIO DIANT VENT FIAT VIVACE	001878	PC	0,000	0,00	2,000	150,0000	2,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 150,00**	**2,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ENROLADINHO											
ENROLADINHO	001478	UN	0,000	0,00	508,000	916,0000	508,000	916,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**508,000**	**R$ 916,00**	**508,000**	**R$ 916,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ENROLADINHO DE QUEIJO E											
ENROLADINHOS DE QUEIJO E PRESUNTO	001496	CT	0,000	0,00	126,000	252,0000	126,000	252,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**126,000**	**R$ 252,00**	**126,000**	**R$ 252,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ENVELOPE OFC. TB20 114X229-											
ENVELOPE OFC. TB20 114X229-BLOCO S/RPC	001651	UN	0,000	0,00	100,000	35,0000	68,000	23,8000	32,000	0,3500	11,20
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 35,00**	**68,000**	**R$ 23,80**	**32,000**	**R$ 0,35**	**R$ 11,20**
Grupo = ENVELOPE SACO 229X324 KO 32											
ENVELOPE SACO 229X324 KO 32 SCRITY C 8655	001652	UN	0,000	0,00	200,000	100,0000	55,000	27,5000	145,000	0,5000	72,50
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 100,00**	**55,000**	**R$ 27,50**	**145,000**	**R$ 0,50**	**R$ 72,50**
Grupo = ESCALPE 20											
ESCALPE 20	001584	CX	9,000	2,43	0,000	0,0000	9,000	2,4300	0,000	0,0000	0,00
			9,000	**R$ 2,43**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 2,43**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESCOVA DE DENTE ADULTO											
ESCOVA DE DENTE ADULTO	001722	UN	550,000	759,00	0,000	0,0000	550,000	759,0000	0,000	0,0000	0,00
			550,000	**R$ 759,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**550,000**	**R$ 759,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 28

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ESCOVA DE DENTE INFANTIL											
ESCOVA DE DENTE INFANTIL	001723	UN	550,000	759,00	0,000	0,0000	550,000	759,0000	0,000	0,0000	0,00
			550,000	**R$ 759,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**550,000**	**R$ 759,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESCULPIDOR GG HOLLEMBARCK											
ESCULPIDOR GG HOLLEMBARCK 3SS GOLGRAN	002217	UN	0,000	0,00	15,000	84,3000	3,000	16,8600	12,000	5,6200	67,44
			0,000	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 84,30**	**3,000**	**R$ 16,86**	**12,000**	**R$ 5,62**	**R$ 67,44**
Grupo = ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3											
ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3	001724	UN	4,000	48,40	15,000	84,3000	10,000	82,1200	9,000	5,6200	50,58
			4,000	**R$ 48,40**	**15,000**	**R$ 84,30**	**10,000**	**R$ 82,12**	**9,000**	**R$ 5,62**	**R$ 50,58**
Grupo = ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3											
ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3 S	001725	UN	4,000	48,40	15,000	84,3000	10,000	82,1200	9,000	5,6200	50,58
			4,000	**R$ 48,40**	**15,000**	**R$ 84,30**	**10,000**	**R$ 82,12**	**9,000**	**R$ 5,62**	**R$ 50,58**
Grupo = ESCULPIDOR HOLLEMBACK N											
ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 3SS	001726	UN	4,000	48,40	0,000	0,0000	4,000	48,4000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 48,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 48,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESFIRA											
ESFIRA	001479	UN	0,000	0,00	656,000	862,0000	656,000	862,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**656,000**	**R$ 862,00**	**656,000**	**R$ 862,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESPARADRAPO MICROPORE											
ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	002032	UN	50,000	390,00	20,000	130,0000	67,000	500,5000	3,000	6,5000	19,50
			50,000	**R$ 390,00**	**20,000**	**R$ 130,00**	**67,000**	**R$ 500,50**	**3,000**	**R$ 6,50**	**R$ 19,50**
Grupo = ESPATULA DE INSERCAO											
ESPATULA DE INSERCAO	001727	UN	6,000	82,92	10,000	70,0000	12,000	124,9200	4,000	7,0000	28,00
			6,000	**R$ 82,92**	**10,000**	**R$ 70,00**	**12,000**	**R$ 124,92**	**4,000**	**R$ 7,00**	**R$ 28,00**
Grupo = ESPATULA DUPLA											
ESPATULA DUPLA	001728	UN	3,000	32,40	0,000	0,0000	2,000	21,6000	1,000	10,8000	10,80

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 29

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			3,000	**R$ 32,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 21,60**	**1,000**	**R$ 10,80**	**R$ 10,80**
Grupo = ESPATULA HOLLEMBACK											
ESPATULA HOLLEMBACK	001729	UN	4,000	55,28	0,000	0,0000	4,000	55,2800	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 55,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 55,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESPECULA VAGINAL											
ESPECULA VAGINAL	001585	SC	289,000	412,63	200,000	236,0000	480,000	637,4666	9,000	1,2401	11,16
			289,000	**R$ 412,63**	**200,000**	**R$ 236,00**	**480,000**	**R$ 637,47**	**9,000**	**R$ 1,24**	**R$ 11,16**
Grupo = ESPELHO 5S AUDENTO MIRAGE											
ESPELHO 5S AUDENTO MIRAGE	002216	UN	0,000	0,00	50,000	123,0000	0,000	0,0000	50,000	2,4600	123,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 123,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 2,46**	**R$ 123,00**
Grupo = ESPELHO BUCAL N. 03											
ESPELHO BUCAL N. 03	001731	UN	10,000	64,50	50,000	150,0000	18,000	88,5000	42,000	3,0000	126,00
			10,000	**R$ 64,50**	**50,000**	**R$ 150,00**	**18,000**	**R$ 88,50**	**42,000**	**R$ 3,00**	**R$ 126,00**
Grupo = ESPELHO BUCAL N. 05											
ESPELHO BUCAL N. 05	001730	UN	10,000	65,00	0,000	0,0000	8,000	52,0000	2,000	6,5000	13,00
			10,000	**R$ 65,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 52,00**	**2,000**	**R$ 6,50**	**R$ 13,00**
Grupo = ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30											
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMPRIMIDO	002222	CX	0,000	0,00	935,000	550,0500	935,000	550,0500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**935,000**	**R$ 550,05**	**935,000**	**R$ 550,05**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESTATOR											
ESTATOR	002308	UN	0,000	0,00	2,000	500,0000	2,000	500,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 500,00**	**2,000**	**R$ 500,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ESTRIONIL 1 MG/G CREME VAG											
ESTRIONIL 1 MG/G CREME VAG	002223	BS	0,000	0,00	50,000	961,0000	50,000	961,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 961,00**	**50,000**	**R$ 961,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 30

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ETANOL											
ETANOL HIDRATADOCOMBUSTIVEL	002136	L	0,000	0,00	360,000	1.332,0000	360,000	1.332,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**360,000**	**R$ 1.332,00**	**360,000**	**R$ 1.332,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ETER CIRUGICO 35 1000ML											
ETER CIRUGICO 35 1000ML	001854	L	2,000	52,00	2,000	60,0000	2,000	52,0000	2,000	30,0000	60,00
			2,000	**R$ 52,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**2,000**	**R$ 52,00**	**2,000**	**R$ 30,00**	**R$ 60,00**
Grupo = EUGENOL LIQUIDO											
EUGENOL LIQUIDO SOLUCAO ODONT C/20ML	001732	UN	6,000	119,70	0,000	0,0000	6,000	119,7000	0,000	0,0000	0,00
			6,000	**R$ 119,70**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 119,70**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML											
EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML	001992	UN	5,000	72,80	0,000	0,0000	3,000	43,6800	2,000	14,5600	29,12
			5,000	**R$ 72,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 43,68**	**2,000**	**R$ 14,56**	**R$ 29,12**
Grupo = FAQUEIRO TRAMONTINA LEME											
FAQUEIRO TRAMONTINA LEME	002333	UN	0,000	0,00	5,000	375,0000	5,000	375,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 375,00**	**5,000**	**R$ 375,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FECHADURA CROMADA											
FECHADURA CROMADA	001347	UN	0,000	0,00	4,000	372,0000	4,000	372,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 372,00**	**4,000**	**R$ 372,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FENOCRIS 40 MG/ML SOL ORAL											
FENOCRIS 40 MG/ML SOL ORAL	002327	FR	0,000	0,00	100,000	269,8000	100,000	269,8000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 269,80**	**100,000**	**R$ 269,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FERRO ELETRICO SECO											
FERRO ELETRICO SECO	002330	UN	0,000	0,00	2,000	95,0000	2,000	95,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 95,00**	**2,000**	**R$ 95,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FERROLHO ACO 4PORT CAD 700											
FERROLHO ACO 4PORT CAD 700 ZC SILVANA 19017	001806	PT	0,000	0,00	8,000	36,0000	8,000	36,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 31

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 36,00**	**8,000**	**R$ 36,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILME P/ RADIOGRAFIA											
FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAIS DE ADULTO 3X4CM C/ 150 UND	001733	CX	4,000	996,00	1,000	115,0000	4,000	996,0000	1,000	115,0000	115,00
			4,000	**R$ 996,00**	**1,000**	**R$ 115,00**	**4,000**	**R$ 996,00**	**1,000**	**R$ 115,00**	**R$ 115,00**
Grupo = FILME P/ RADIOGRAFIA											
FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAIS INF 2X3CM C/ 150UND	001734	CX	4,000	952,00	0,000	0,0000	4,000	952,0000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 952,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 952,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILTRO AR PALIO LX908											
FILTRO AR PALIO LX908	002091	PC	0,000	0,00	1,000	20,0000	1,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 20,00**	**1,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILTRO COMBUSTIVEL IND FLEX											
FILTRO COMBUSTIVEL IND FLEX KL582	001608	PC	0,000	0,00	4,000	61,7981	4,000	61,7981	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 61,80**	**4,000**	**R$ 61,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILTRO DE LINHA ILUM C/5											
FILTRO DE LINHA ILUM C/5 TOMADAS TOMADA PRETO	002207	UN	0,000	0,00	3,000	111,0000	3,000	111,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 111,00**	**3,000**	**R$ 111,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILTRO OLEO FIAT FIRE											
FILTRO OLEO FIAT FIRE	002110	PT	0,000	0,00	4,000	72,7712	4,000	72,7712	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 72,77**	**4,000**	**R$ 72,77**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FILTRO REGULADOR MINE /4 PC											
FILTRO REGULADOR MINE /4 PC 08-02 ODONTOLOGICO	002219	UN	0,000	0,00	2,000	300,0000	2,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 300,00**	**2,000**	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FIO DENTAL H 100M HILLO											
FIO DENTAL H 100M HILLO	002177	RL	0,000	0,00	3,000	7,1100	0,000	0,0000	3,000	2,3700	7,11
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 7,11**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 2,37**	**R$ 7,11**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 32

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = FIO DE NYLON 2,0 C/AG											
FIO DE NYLON 2,0 C/AG	001945	CX	2,000	88,00	5,000	187,5000	1,000	44,0000	6,000	38,5833	231,50
			2,000	**R$ 88,00**	**5,000**	**R$ 187,50**	**1,000**	**R$ 44,00**	**6,000**	**R$ 38,58**	**R$ 231,50**
Grupo = FIO DE NYLON 30 AG 3,8											
FIO DE NYLON 30 AG 3,8	001855	CX	12,000	528,00	0,000	0,0000	6,000	264,0000	6,000	44,0000	264,00
			12,000	**R$ 528,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 264,00**	**6,000**	**R$ 44,00**	**R$ 264,00**
Grupo = FIO DE SEDA 3,0											
FIO DE SEDA 3,0	001736	UN	27,000	1.593,00	0,000	0,0000	19,000	1.121,0000	8,000	59,0000	472,00
			27,000	**R$ 1.593,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**19,000**	**R$ 1.121,00**	**8,000**	**R$ 59,00**	**R$ 472,00**
Grupo = FIO ENCERADO EXTRA FINO											
FIO ENCERADO EXTRA FINO 100MTS	001735	UN	1,000	5,86	0,000	0,0000	1,000	5,8600	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 5,86**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 5,86**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FITA ADESIVA 19X50 JOCAR C											
FITA ADESIVA 19X50 JOCAR C 3936	001644	UN	17,000	62,08	0,000	0,0000	17,000	62,0796	0,000	0,0000	0,00
			17,000	**R$ 62,08**	**0,000**	**R$ 0,00**	**17,000**	**R$ 62,08**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FITA ADESIVA 45X45											
FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE EUROCEL C 9345	001645	UN	18,000	18,90	8,000	29,2000	20,000	26,2000	6,000	3,6500	21,90
			18,000	**R$ 18,90**	**8,000**	**R$ 29,20**	**20,000**	**R$ 26,20**	**6,000**	**R$ 3,65**	**R$ 21,90**
Grupo = FITA ADESIVA MICROPOROSA											
FITA ADESIVA MICROPOROSA	001537	PT	2,000	156,00	0,000	0,0000	2,000	156,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 156,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 156,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FITA CREPE											
FITA CREPE 18MMX50MM	001369	UN	0,000	0,00	40,000	140,0000	9,000	31,5000	31,000	3,5000	108,50
			0,000	**R$ 0,00**	**40,000**	**R$ 140,00**	**9,000**	**R$ 31,50**	**31,000**	**R$ 3,50**	**R$ 108,50**
Grupo = FITA CREPE 710 48 M MX 50M											
FITA CREPE 710 48 M MX 50M ADESIVA C/4848	001613	UN	4,000	20,00	8,000	88,0000	7,000	53,0000	5,000	11,0000	55,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Validé a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 33

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			4,000	**R$ 20,00**	**8,000**	**R$ 88,00**	**7,000**	**R$ 53,00**	**5,000**	**R$ 11,00**	**R$ 55,00**
Grupo = FITA DE CETIM N02 C/ CMTS DIV.											
FITA DE CETIM N02 C/ CMTS DIV. CORES	001950	UN	0,000	0,00	10,000	35,0000	10,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 35,00**	**10,000**	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FITA DE CETIM PC.C/10 DIV. 5											
FITA DE CETIM PC.C/10 DIV. 5 SORTIDA	002195	UN	0,000	0,00	5,000	47,4500	5,000	47,4500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 47,45**	**5,000**	**R$ 47,45**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FITA METRICA 1,5 MT. COLORIDA											
FITA METRICA 1,5 MT. COLORIDA C 1087	001646	UN	14,000	25,20	0,000	0,0000	12,000	21,6000	2,000	1,8000	3,60
			14,000	**R$ 25,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**12,000**	**R$ 21,60**	**2,000**	**R$ 1,80**	**R$ 3,60**
Grupo = FLUOR GEL 2% C/ 200ML											
FLUOR GEL 2% C/ 200ML	001737	UN	3,000	32,73	0,000	0,0000	3,000	32,7300	0,000	0,0000	0,00
			3,000	**R$ 32,73**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 32,73**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%											
FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%	001993	UN	9,000	98,19	0,000	0,0000	9,000	98,1900	0,000	0,0000	0,00
			9,000	**R$ 98,19**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 98,19**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FLUOR GEL GOSFATO NEUTRO											
FLUOR GEL GOSFATO NEUTRO 1,23%	001994	UN	8,000	87,28	0,000	0,0000	8,000	87,2800	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 87,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 87,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FLUOR GEL NEUTRO 2% C/ 200ML											
FLUOR GEL NEUTRO 2% C/ 200ML	001738	UN	8,000	87,28	0,000	0,0000	8,000	87,2800	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 87,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 87,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FOLIFOLIN 5 MG COMPRIMIDO											
FOLIFOLIN 5 MG COMPRIMIDO	002325	CX	0,000	0,00	100,000	96,9624	100,000	96,9624	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 96,96**	**100,000**	**R$ 96,96**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 34

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = FORCEPS 150 EM ACO INOX											
FORCEPS 150 EM ACO INOX	001739	UN	2,000	172,00	0,000	0,0000	2,000	172,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS 151 EM ACO INOX											
FORCEPS 151 EM ACO INOX	001740	UN	2,000	172,00	0,000	0,0000	2,000	172,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS INFANTIL											
FORCEPS INFANTIL	001997	UN	1,000	86,00	0,000	0,0000	1,000	86,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS N. 01 EM ACO INOX											
FORCEPS N. 01 EM ACO INOX	001741	UN	1,000	86,00	4,000	1.303,9600	4,000	1.063,9700	1,000	325,9900	325,99
			1,000	**R$ 86,00**	**4,000**	**R$ 1.303,96**	**4,000**	**R$ 1.063,97**	**1,000**	**R$ 325,99**	**R$ 325,99**
Grupo = FORCEPS N. 17 EM ACO INOX											
FORCEPS N. 17 EM ACO INOX	001742	UN	1,000	86,00	0,000	0,0000	1,000	86,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS N. 17 ODONT EM ACO											
FORCEPS N. 17 ODONT EM ACO INOX	001743	UN	2,000	172,00	0,000	0,0000	2,000	172,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS N. 18 L											
FORCEPS N. 18 L	001744	UN	6,000	516,00	3,000	162,9900	7,000	544,9940	2,000	66,9980	134,00
			6,000	**R$ 516,00**	**3,000**	**R$ 162,99**	**7,000**	**R$ 544,99**	**2,000**	**R$ 67,00**	**R$ 134,00**
Grupo = FORCEPS N. 18 R											
FORCEPS N. 18 R	001745	UN	6,000	516,00	3,000	162,9900	6,000	477,9960	3,000	66,9980	200,99
			6,000	**R$ 516,00**	**3,000**	**R$ 162,99**	**6,000**	**R$ 478,00**	**3,000**	**R$ 67,00**	**R$ 200,99**
Grupo = FORCEPS N.65											
FORCEPS N.65	001746	UN	6,000	516,00	3,000	162,9900	8,000	624,6600	1,000	54,3300	54,33

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 35

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			6,000	**R$ 516,00**	**3,000**	**R$ 162,99**	**8,000**	**R$ 624,66**	**1,000**	**R$ 54,33**	**R$ 54,33**
Grupo = FORCEPS N.65 ODONT											
FORCEPS N.65 ODONT	001747	UN	2,000	172,00	0,000	0,0000	2,000	172,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS N. 69											
FORCEPS N. 69	001748	UN	2,000	172,00	0,000	0,0000	2,000	172,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 172,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORCEPS USO ODONTOLOGICO											
FORCEPS USO ODONTOLOGICO EM ACO INOX	001995	UN	1,000	86,00	0,000	0,0000	1,000	86,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 86,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FORMOCRESOL											
FORMOCRESOL	001749	UN	1,000	11,52	2,000	8,0200	1,000	11,5200	2,000	4,0100	8,02
			1,000	**R$ 11,52**	**2,000**	**R$ 8,02**	**1,000**	**R$ 11,52**	**2,000**	**R$ 4,01**	**R$ 8,02**
Grupo = FRALDA GERIATRICA P											
FRALDA GERIATRICA P	001856	PT	50,000	308,75	0,000	0,0000	50,000	308,7500	0,000	0,0000	0,00
			50,000	**R$ 308,75**	**0,000**	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 308,75**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FRALDA GERIATRICA XG											
FRALDA GERIATRICA XG	001857	PT	250,000	1.918,78	200,000	2.613,0000	450,000	4.531,7831	0,000	0,0000	0,00
			250,000	**R$ 1.918,78**	**200,000**	**R$ 2.613,00**	**450,000**	**R$ 4.531,78**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FRALDA INFAN DRY EG											
FRALDA INFAN DRY EG	001974	PT	271,000	1.314,35	100,000	1.490,0000	371,000	2.804,3500	0,000	0,0000	0,00
			271,000	**R$ 1.314,35**	**100,000**	**R$ 1.490,00**	**371,000**	**R$ 2.804,35**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FRALDA INFANTIL M											
FRALDA INFANTIL M	001858	PT	230,000	1.092,50	80,000	1.096,0000	255,000	1.463,9559	55,000	13,1735	724,54
			230,000	**R$ 1.092,50**	**80,000**	**R$ 1.096,00**	**255,000**	**R$ 1.463,96**	**55,000**	**R$ 13,17**	**R$ 724,54**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 36

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = FRALDA INFANTIL TRELOSO											
FRALDA INFANTIL TRELOSO BABY TAM G	001889	PT	159,000	771,15	100,000	1.577,0000	229,000	1.968,6500	30,000	12,6500	379,50
			159,000	**R$ 771,15**	**100,000**	**R$ 1.577,00**	**229,000**	**R$ 1.968,65**	**30,000**	**R$ 12,65**	**R$ 379,50**
Grupo = FRALDA INFANTIL XXG											
FRALDA INFANTIL XXG	001859	PT	15,000	71,25	100,000	1.620,0000	115,000	1.691,2500	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 71,25**	**100,000**	**R$ 1.620,00**	**115,000**	**R$ 1.691,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = FUSIVEL											
FUSIVEL	002306	UN	0,000	0,00	1,000	1,0000	1,000	1,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 1,00**	**1,000**	**R$ 1,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GARRAFA TERMICA DE 1 LT											
GARRAFA TERMICA DE 1 LT	002105	UN	0,000	0,00	10,000	240,0000	10,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 240,00**	**10,000**	**R$ 240,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GAS (BOTIJAO)											
GAS (BOTIJAO)	001631	UN	0,000	0,00	17,000	1.485,0000	17,000	1.485,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**17,000**	**R$ 1.485,00**	**17,000**	**R$ 1.485,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GAZE ALGODONADA 10X15											
GAZE ALGODONADA 10X15 ESTERIL	002122	UN	0,000	0,00	200,000	476,0000	145,000	345,1000	55,000	2,3800	130,90
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 476,00**	**145,000**	**R$ 345,10**	**55,000**	**R$ 2,38**	**R$ 130,90**
Grupo = GAZE EM ROLO 91X91											
GAZE EM ROLO 91X91	001750	RL	98,000	4.998,00	0,000	0,0000	69,000	3.519,0000	29,000	51,0000	1.479,00
			98,000	**R$ 4.998,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**69,000**	**R$ 3.519,00**	**29,000**	**R$ 51,00**	**R$ 1.479,00**
Grupo = GAZE ESTERIL											
GAZE ESTERIL	001544	PT	1274,000	764,40	0,000	0,0000	1274,000	764,4000	0,000	0,0000	0,00
			1274,000	**R$ 764,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1274,000**	**R$ 764,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GEL LIDOCAINA 30 ML											
GEL LIDOCAINA 30 ML	001540	UN	10,000	30,50	0,000	0,0000	10,000	30,5000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 37

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			10,000	**R$ 30,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 30,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GEL PELETROCARDIOGRAMA											
GEL PELETROCARDIOGRAMA 300GR	001860	FR	18,000	58,32	0,000	0,0000	4,000	12,9600	14,000	3,2400	45,36
			18,000	**R$ 58,32**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 12,96**	**14,000**	**R$ 3,24**	**R$ 45,36**
Grupo = GLICAMINI 5MG C/450											
GLICAMINI 5MG C/450 COMPRIMIDO	002224	UN	0,000	0,00	62,000	499,4100	62,000	499,4100	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**62,000**	**R$ 499,41**	**62,000**	**R$ 499,41**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GLICLAZIDA 30 MG C/60 CPR											
GLICLAZIDA 30 MG C/60 CPR	002259	CP	0,000	0,00	3000,000	510,0000	3000,000	510,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3000,000**	**R$ 510,00**	**3000,000**	**R$ 510,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = GORRO DESCARTAVEL C/ 100											
GORRO DESCARTAVEL C/ 100	001751	UN	15,000	271,20	0,000	0,0000	15,000	271,2000	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 271,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 271,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = HEMOSTATICO LOCAL											
HEMOSTATICO LOCAL	001752	UN	4,000	127,36	6,000	192,0000	4,000	127,3600	6,000	32,0000	192,00
			4,000	**R$ 127,36**	**6,000**	**R$ 192,00**	**4,000**	**R$ 127,36**	**6,000**	**R$ 32,00**	**R$ 192,00**
Grupo = HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.											
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.100ML	001447	FR	0,000	0,00	10,000	28,0000	10,000	28,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 28,00**	**10,000**	**R$ 28,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = IDROXIDO DE CALCIO PASTA											
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	001465	UN	5,000	46,55	0,000	0,0000	5,000	46,5500	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 46,55**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 46,55**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = INDUZIDO MOTOR PARTIDA											
INDUZIDO MOTOR PARTIDA	002101	PT	0,000	0,00	1,000	294,0000	1,000	294,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 294,00**	**1,000**	**R$ 294,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 38

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = INFORMATICA											
PEN DRIVE	000101	UN	0,000	0,00	8,000	559,2000	6,000	419,4000	2,000	69,9000	139,80
			0,000	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 559,20**	**6,000**	**R$ 419,40**	**2,000**	**R$ 69,90**	**R$ 139,80**
Grupo = INSETICIDA AEROSOL 300ML											
INSETICIDA AEROSOL 300ML	001676	UN	48,000	288,00	0,000	0,0000	48,000	288,0000	0,000	0,0000	0,00
			48,000	**R$ 288,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**48,000**	**R$ 288,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = IRM LIQUIDO 15ML											
IRM LIQUIDO 15ML	001753	KT	4,000	172,00	10,000	260,0000	4,000	172,0000	10,000	26,0000	260,00
			4,000	**R$ 172,00**	**10,000**	**R$ 260,00**	**4,000**	**R$ 172,00**	**10,000**	**R$ 26,00**	**R$ 260,00**
Grupo = IRM PO 38GR											
IRM PO 38GR	001754	KT	3,000	129,00	0,000	0,0000	3,000	129,0000	0,000	0,0000	0,00
			3,000	**R$ 129,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 129,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ISOSSORBIDA MONONITRATO 20											
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG GENERICO	002232	CP	0,000	0,00	200,000	28,0000	200,000	28,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 28,00**	**200,000**	**R$ 28,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = JOGO JUNTA MOTOR FIAT FIRE											
JOGO JUNTA MOTOR FIAT FIRE S/RETENTOR	002111	JG	0,000	0,00	1,000	168,0000	1,000	168,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = JUNTA SUPERIOR FIAT FIRE EVO											
JUNTA SUPERIOR FIAT FIRE EVO 1.4 8V	002142	PC	0,000	0,00	1,000	110,0000	1,000	110,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 110,00**	**1,000**	**R$ 110,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT BROCA P/ ACABAMENTO											
KIT BROCA P/ ACABAMENTO	001755	UN	2,000	96,00	0,000	0,0000	2,000	96,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT BROCA P/ ACABAMENTO											
KIT BROCA P/ ACABAMENTO MULTIUSO	001756	UN	4,000	192,00	0,000	0,0000	4,000	192,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 39

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			4,000	**R$ 192,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 192,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT CO5 BOLSA DE GELO 500ML											
KIT CO5 BOLSA DE GELO 500ML	002125	UN	0,000	0,00	3,000	206,2500	3,000	206,2500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 206,25**	**3,000**	**R$ 206,25**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT DE BROCA P/ ACAMENTO											
KIT DE BROCA P/ ACAMENTO REF 6005	001996	UN	2,000	96,00	0,000	0,0000	2,000	96,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT ESCOVA COMPLETO (											
KIT ESCOVA COMPLETO (CREME+ESCOVA+FIO)	001757	KT	350,000	2.632,00	0,000	0,0000	320,000	2.406,4000	30,000	7,5200	225,60
			350,000	**R$ 2.632,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**320,000**	**R$ 2.406,40**	**30,000**	**R$ 7,52**	**R$ 225,60**
Grupo = KIT ESCOVODROMO PORTATIL											
KIT ESCOVODROMO PORTATIL C/06 PIAS	002039	UN	1,000	3.900,00	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	3.900,0000	3.900,00
			1,000	**R$ 3.900,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 3.900,00**	**R$ 3.900,00**
Grupo = KIT GLICEMIA ONCALPLUS C1											
KIT GLICEMIA ONCALPLUS C1	001861	KT	3,000	231,00	6,000	337,5000	3,000	231,0000	6,000	56,2500	337,50
			3,000	**R$ 231,00**	**6,000**	**R$ 337,50**	**3,000**	**R$ 231,00**	**6,000**	**R$ 56,25**	**R$ 337,50**
Grupo = KIT LANCHE											
KIT LANCHE	002272	UN	0,000	0,00	85,000	850,0000	85,000	850,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**85,000**	**R$ 850,00**	**85,000**	**R$ 850,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = KIT MASCARA MICRO NEB											
KIT MASCARA MICRO NEB PAEROSOL ADULTO	001862	KT	11,000	330,00	0,000	0,0000	1,000	30,0000	10,000	30,0000	300,00
			11,000	**R$ 330,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**10,000**	**R$ 30,00**	**R$ 300,00**
Grupo = KIT MASCARA MICRO NEB											
KIT MASCARA MICRO NEB P/AEROSOL INFANTIL	001863	KT	12,000	360,00	0,000	0,0000	1,000	30,0000	11,000	30,0000	330,00
			12,000	**R$ 360,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**11,000**	**R$ 30,00**	**R$ 330,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 40

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = KIT PAPA NICOLAU											
KIT PAPA NICOLAU	001864	KT	185,000	980,50	1300,000	728,0000	515,000	1.165,3000	970,000	0,5600	543,20
			185,000	**R$ 980,50**	**1300,000**	**R$ 728,00**	**515,000**	**R$ 1.165,30**	**970,000**	**R$ 0,56**	**R$ 543,20**
Grupo = LABCAINA 20MG/G TB C/ 30GR											
LABCAINA 20MG/G TB C/ 30GR	002126	TB	0,000	0,00	40,000	144,0000	30,000	108,0000	10,000	3,6000	36,00
			0,000	**R$ 0,00**	**40,000**	**R$ 144,00**	**30,000**	**R$ 108,00**	**10,000**	**R$ 3,60**	**R$ 36,00**
Grupo = LAMINA DE BISTURIN 21 C/100											
LAMINA DE BISTURIN 21 C/100	001472	CX	1,000	31,50	0,000	0,0000	1,000	31,5000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 31,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 31,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMINA FOSCA 26X76 LAPIDADA											
LAMINA FOSCA 26X76 LAPIDADA	001865	CX	8,000	48,00	0,000	0,0000	7,000	42,0000	1,000	6,0000	6,00
			8,000	**R$ 48,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**7,000**	**R$ 42,00**	**1,000**	**R$ 6,00**	**R$ 6,00**
Grupo = LAMPADA											
LAMPADA	002303	UN	0,000	0,00	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA 1 POLO											
LAMPADA 1 POLO	002302	UN	0,000	0,00	2,000	8,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA 67 12V											
LAMPADA 67 12V	002298	UN	0,000	0,00	1,000	4,0000	1,000	4,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA 67 12 V (7)											
LAMPADA 67 12 V (7)	002300	UN	0,000	0,00	1,000	4,0000	1,000	4,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA 67 XXXXX											
LAMPADA 67 XXXXX	002301	UN	0,000	0,00	2,000	8,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 41

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 6,00**	**2,000**	**R$ 6,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA 69 12 V											
LAMPADA 69 12 V	002299	UN	0,000	0,00	1,000	4,0000	1,000	4,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**1,000**	**R$ 4,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA COMPACTA											
LAMPADA COMPACTA 30X127	001368	UN	0,000	0,00	15,000	345,0000	15,000	345,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 345,00**	**15,000**	**R$ 345,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H 1 (1)											
LAMPADA H 1 (1)	002304	UN	0,000	0,00	1,000	25,0000	1,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H1 12V											
LAMPADA H1 12V	002293	UN	0,000	0,00	2,000	80,0000	2,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 80,00**	**2,000**	**R$ 80,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H4											
LAMPADA H4	002292	UN	0,000	0,00	1,000	25,0000	1,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H4 12V											
LAMPADA H4 12V	002291	UN	0,000	0,00	3,000	105,0000	3,000	105,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 105,00**	**3,000**	**R$ 105,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H4 (4)											
LAMPADA H4 (4)	002296	UN	0,000	0,00	1,000	30,0000	1,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA H7											
LAMPADA H7	002297	UN	0,000	0,00	6,000	210,0000	6,000	210,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	R$ 0,00	6,000	R$ 210,00	6,000	R$ 210,00	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 42

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = LAMPADA LED											
LAMPADA LED	002316	UN	0,000	0,00	5,000	90,0000	5,000	90,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 90,00**	**5,000**	**R$ 90,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA PINGO DAGUA											
LAMPADA PINGO DAGUA	002294	UN	0,000	0,00	1,000	10,0000	1,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 10,00**	**1,000**	**R$ 10,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA PINGO DAGUA -2											
LAMPADA PINGO DAGUA -2	002295	UN	0,000	0,00	2,000	8,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAMPADA PINGO DAGUA (3)											
LAMPADA PINGO DAGUA (3)	002305	UN	0,000	0,00	1,000	5,0000	1,000	5,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 5,00**	**1,000**	**R$ 5,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LANCETA DES SOFT N:28 G AZUL											
LANCETA DES SOFT N:28 G AZUL	001890	CX	41,000	369,00	0,000	0,0000	41,000	369,0000	0,000	0,0000	0,00
			41,000	**R$ 369,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**41,000**	**R$ 369,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LAPIS DE CERA C/ 12											
LAPIS DE CERA C/ 12	001663	CX	18,000	26,40	6,000	23,1000	18,000	31,1667	6,000	3,0556	18,33
			18,000	**R$ 26,40**	**6,000**	**R$ 23,10**	**18,000**	**R$ 31,17**	**6,000**	**R$ 3,06**	**R$ 18,33**
Grupo = LAPIS DE COR INTEIRO											
LAPIS DE COR INTEIRO	002267	CX	0,000	0,00	5,000	32,5000	3,000	19,5000	2,000	6,5000	13,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 32,50**	**3,000**	**R$ 19,50**	**2,000**	**R$ 6,50**	**R$ 13,00**
Grupo = LAPIS GRAFITE CX C/144 SLIM											
LAPIS GRAFITE CX C/144 SLIM PROGRESSE C 8577	001647	CX	7,000	140,00	0,000	0,0000	7,000	140,0000	0,000	0,0000	0,00
			7,000	**R$ 140,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**7,000**	**R$ 140,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LEVOTIROXINA SODICA 100CG											
LEVOTIROXINA SODICA 100CG CPR	002350	CP	0,000	0,00	300,000	R$ 0,0000	300,000	R$ 0,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 43

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 66,00**	**300,000**	**R$ 66,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LEVOTIROXINA SODICA 25MCG											
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	002251	CP	0,000	0,00	300,000	54,0000	300,000	54,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 54,00**	**300,000**	**R$ 54,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LEVOTIROXINA SODICA 50MCG											
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	002252	CP	0,000	0,00	300,000	57,0000	300,000	57,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 57,00**	**300,000**	**R$ 57,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LIDOCAINA CLOR 2% GEL BISN											
LIDOCAINA CLOR 2% GEL BISN 30G	002254	TB	0,000	0,00	50,000	117,0000	50,000	117,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 117,00**	**50,000**	**R$ 117,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LIMA PARA OSSO N.12											
LIMA PARA OSSO N.12	001758	UN	4,000	108,00	0,000	0,0000	4,000	108,0000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 108,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 108,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LIQUIDIFICADOR WALITA 110V											
LIQUIDIFICADOR WALITA 110V	002331	UN	0,000	0,00	3,000	405,0000	3,000	405,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 405,00**	**3,000**	**R$ 405,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LIVRO DE ATA 200FLS GRSFSET											
LIVRO DE ATA 200FLS GRSFSET	001653	UN	9,000	58,50	10,000	189,0000	17,000	209,7000	2,000	18,9000	37,80
			9,000	**R$ 58,50**	**10,000**	**R$ 189,00**	**17,000**	**R$ 209,70**	**2,000**	**R$ 18,90**	**R$ 37,80**
Grupo = LT EST 000 A 200 ORG+7 CZ											
LT EST 000 A 200 ORG+7 CZ 3+1MON TOT	001824	UN	0,000	0,00	1,000	60,0000	1,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 60,00**	**1,000**	**R$ 60,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = LUVA ESTERIL NR 7,00											
LUVA ESTERIL NR 7,00	001891	PT	1995,000	3.172,05	0,000	0,0000	410,000	651,9000	1585,000	1,5900	2.520,15
			1995,000	**R$ 3.172,05**	**0,000**	**R$ 0,00**	**410,000**	**R$ 651,90**	**1585,000**	**R$ 1,59**	**R$ 2.520,15**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 44

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = LUVA PROCEDIMENTO COM PO G											
LUVA PROCEDIMENTO COM PO G	001882	CX	294,000	5.462,52	12,000	262,5600	192,000	3.573,0171	114,000	18,8777	2.152,06
			294,000	**R$ 5.462,52**	**12,000**	**R$ 262,56**	**192,000**	**R$ 3.573,02**	**114,000**	**R$ 18,88**	**R$ 2.152,06**
Grupo = MACA											
MACA	001820	UN	0,000	0,00	445,000	146,8500	445,000	146,8500	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**445,000**	**R$ 146,85**	**445,000**	**R$ 146,85**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MARACUJA											
MARACUJA	001597	PT	0,000	0,00	12,000	48,0000	12,000	48,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**12,000**	**R$ 48,00**	**12,000**	**R$ 48,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MARFARIN SODICA 5MG											
MARFARIN SODICA 5MG	002262	UN	0,000	0,00	500,000	150,0000	500,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**500,000**	**R$ 150,00**	**500,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MASCARA DESCARTAVELN.95											
MASCARA DESCARTAVELN.95 BICO DE PATO TUBERCULOSE	001866	UN	23,000	62,10	0,000	0,0000	11,000	29,7000	12,000	2,7000	32,40
			23,000	**R$ 62,10**	**0,000**	**R$ 0,00**	**11,000**	**R$ 29,70**	**12,000**	**R$ 2,70**	**R$ 32,40**
Grupo = MASCARA TRIPLA DESC C/TIRA											
MASCARA TRIPLA DESC C/TIRA C/100	001759	CX	188,000	2.369,58	0,000	0,0000	169,000	2.130,1042	19,000	12,6042	239,48
			188,000	**R$ 2.369,58**	**0,000**	**R$ 0,00**	**169,000**	**R$ 2.130,10**	**19,000**	**R$ 12,60**	**R$ 239,48**
Grupo = MATERIAL DE EXPEDIENTE											
ARQUIVO MORTO	000418	UN	120,000	143,40	0,000	0,0000	120,000	143,4000	0,000	0,0000	0,00
CLIPS 2	000412	CX	0,000	0,00	10,000	20,0000	10,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
EXTRATOR DE GRAMPO	000124	UN	0,000	0,00	12,000	36,0000	0,000	0,0000	12,000	3,0000	36,00
FITA ADESIVA	000117	UN	11,000	3,85	0,000	0,0000	11,000	3,8500	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO	000115	CX	1,000	8,00	5,000	30,0000	2,000	14,0000	4,000	6,0000	24,00
LIVRO DE PONTO	000114	UN	0,000	0,00	10,000	199,0000	0,000	0,0000	10,000	19,9000	199,00
PAPEL CARTAO	000419	PT	0,000	0,00	11,000	173,0000	0,000	0,0000	11,000	15,7273	173,00
PASTA DE PLASTICO C ELASTICO	000110	UN	0,000	0,00	50,000	162,5000	30,000	97,5000	20,000	3,2500	65,00
			132,000	R$ 155,25	98,000	R$ 620,50	173,000	R$ 278,75	57,000	R$ 47,88	R$ 497,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 45

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = MATERIAL DE HIGIENE											
BALDE	000071	UN	0,000	0,00	10,000	350,0000	2,000	70,0000	8,000	35,0000	280,00
CERA LIQUIDA INCOLOR	001114	UN	25,000	507,50	0,000	0,0000	25,000	507,5000	0,000	0,0000	0,00
DESODORIZADOR AMBIENTE 400ML CX	001116	CX	4,000	-21,00	0,000	0,0000	4,000	-21,0000	0,000	0,0000	0,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	000062	UN	0,000	0,00	72,000	630,0000	22,000	192,5000	50,000	8,7500	437,50
DETERGENTE 500ML SORTIDO PCT C/12	001113	PT	0,000	0,00	14,000	592,0000	6,000	288,0000	8,000	38,0000	304,00
ESPONJA DE LA DE ACO	000141	PT	4,000	68,27	44,000	778,0000	12,000	212,6246	36,000	17,6014	633,65
ESPONJA DUPLA FACE	001020	CX	31,000	33,37	0,000	0,0000	31,000	33,3737	0,000	0,0000	0,00
ESPONJA PRATO DUPLA BRILHUS CX	001117	CX	0,000	0,00	8,000	234,0000	4,000	124,0000	4,000	27,5000	110,00
FLANELA	000074	UN	11,000	15,40	5,000	210,0000	15,000	183,4000	1,000	42,0000	42,00
GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50 UNID	001021	FD	0,000	0,00	20,000	189,8000	10,000	94,9000	10,000	9,4900	94,90
LUVA LATEX	001343	UN	0,000	0,00	40,000	260,0000	23,000	149,5000	17,000	6,5000	110,50
MULTIUSO ULTRA FRESH	001339	UN	0,000	0,00	12,000	540,0000	12,000	540,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO	000080	PT	208,000	5.966,69	0,000	0,0000	207,000	5.938,0020	1,000	28,6860	28,69
PAPEL HIGIENICO FAMILIAR SOFT	001118	PT	0,000	0,00	5,000	175,0000	0,000	0,0000	5,000	35,0000	175,00
PASTILHA SANITARIA	000431	DZ	0,000	0,00	10,000	216,0000	10,000	216,0000	0,000	0,0000	0,00
SABAO EM PO 500GRS FARDO C/20	001112	CX	16,000	25,60	20,000	1.320,0000	30,000	977,6000	6,000	61,3333	368,00
SABONETE LIQUIDO	001335	UN	37,000	608,31	0,000	0,0000	36,000	591,8727	1,000	16,4409	16,44
SACO DE LIXO 100L LEV PTO	001321	PT	15,000	463,50	10,000	650,0000	25,000	918,5000	0,000	0,0000	0,00
SACO DE LIXO 60L	001336	PT	482,000	383,20	0,000	0,0000	482,000	383,2000	0,000	0,0000	0,00
SACO P/ LICO 50LTS PRETO C/100	001156	FD	29,000	1.877,00	10,000	600,0000	39,000	2.477,0000	0,000	0,0000	0,00
SACO P/ LIXO CAP 30 LTS C/100	001157	FD	35,000	809,00	0,000	0,0000	35,000	809,0000	0,000	0,0000	0,00
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA	001022	FD	690,000	4.630,28	0,000	0,0000	149,000	999,8712	541,000	6,7105	3.630,40
VASSOURA FLORENCE	000078	UN	18,000	81,00	0,000	0,0000	17,000	76,5000	1,000	4,5000	4,50
VASSOURA SAVANA	001323	UN	0,000	0,00	12,000	102,0000	0,000	0,0000	12,000	11,8300	141,96
			1605,000	**R$ 15.448,12**	**292,000**	**R$ 6.846,80**	**1196,000**	**R$ 15.762,34**	**701,000**	**R$ 349,34**	**R$ 6.377,54**
Grupo = MATERIAL DE LIMPEZA											
AGUA SANITARIA	000063	CX	0,000	0,00	40,000	1.060,0000	30,000	834,5455	10,000	22,5455	225,45
LUSTRA MOVEIS	000067	CX	30,000	57,20	8,000	480,0000	38,000	538,5000	0,000	0,0000	0,00
PANO DE CHAO	000094	UN	22,000	40,70	110,000	495,0000	48,000	157,7000	84,000	4,5000	378,00
RODO BORRACHA DUPLA	000143	UN	20,000	96,00	1,000	102,0000	19,000	91,2000	2,000	53,4000	106,80
SABAO EM PEDRA	000068	CX	1,000	120,93	9,000	474,0000	5,000	271,0300	5,000	64,7800	323,90
			73,000	**R$ 314,83**	**168,000**	**R$ 2.611,00**	**140,000**	**R$ 1.892,98**	**101,000**	**R$ 145,23**	**R$ 1.034,15**
Grupo = MATERIAL DE OBRA											
CAIXA P/1 DISJUNTOR	000127	UN	0,000	0,00	130,000	0,0000	130,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,00
CANO ESGOTO 100MM	000128	UN	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS 97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 46

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
CANO SOLDAVEL 20MM	001279	UN	0,000	0,00	12,000	132,0000	12,000	132,0000	0,000	0,0000	0,00
PLAFON PLASTICO BRANCO COM BOCAL DE PORCELANA E27 G-LIGHT	000703	PC	0,000	0,00	4,000	134,0000	4,000	134,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**28,000**	**R$ 876,00**	**28,000**	**R$ 876,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MATERIAL DE SAUDE											
ABAIXADOR DE LINGUA PCT C-100	000762	PT	6,000	31,50	30,000	131,4000	19,000	88,4400	17,000	4,3800	74,46
ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	000594	UN	0,000	0,00	10000,000	256,0000	10000,000	256,0000	0,000	0,0000	0,00
AGUA DESTILADA 5LTS	000641	GL	40,000	542,50	10,000	113,0000	50,000	655,5000	0,000	0,0000	0,00
AGUA DESTILHADA PINJ 5ML C200	000640	CX	0,000	0,00	400,000	72,0000	260,000	46,8000	140,000	0,1800	25,20
AGULHA DESC 25X8 C/100	001078	CX	0,000	0,00	5,000	43,7500	0,000	0,0000	5,000	8,7500	43,75
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C100	000449	CX	0,000	0,00	5,000	42,4500	5,000	42,4500	0,000	0,0000	0,00
AGULHA DESCATAVEL 13X45 C100	000451	CX	0,000	0,00	5,000	43,3500	0,000	0,0000	5,000	8,6700	43,35
AGULHA DESCATAVEL 30X8 C100	000450	CX	12,000	82,20	1,000	8,6800	8,000	55,7150	5,000	7,0330	35,16
AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX INJECTA	000802	CX	1,000	55,50	6,000	178,8000	5,000	174,7000	2,000	29,8000	59,60
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100	001074	CX	3,000	166,50	1,000	29,8000	4,000	196,3000	0,000	0,0000	0,00
ALBENDAZOL 40MG-ML SUSP 10ML	000613	FR	0,000	0,00	500,000	450,0000	500,000	450,0000	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL 70% 1LITRO CX COM 12	001160	CX	0,000	0,00	50,000	275,0000	50,000	275,0000	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL 70 ANTISSEPTICO 100ML ALCOOL 70	001087	UN	204,000	1.060,80	136,000	834,0400	282,000	1.536,8531	58,000	6,1722	357,99
ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML 99	001088	L	0,000	0,00	60,000	483,0000	31,000	249,5500	29,000	8,0500	233,45
ALCOOL GEL 70 CENTO	000642	VD	50,000	420,00	0,000	0,0000	50,000	420,0000	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL GEL 96 P CENTO	000643	UN	52,000	681,69	0,000	0,0000	52,000	681,6906	0,000	0,0000	0,00
ALGODAO EM ROLETES PCT	001091	PT	10,000	49,60	50,000	95,0000	42,000	110,4000	18,000	1,9000	34,20
ALGODAO HIDROFILO	000452	RL	20,000	263,99	20,000	222,0000	27,000	341,6886	13,000	11,1000	144,30
AMOXILINA 250MG SUSPENSAO	000658	UN	0,000	0,00	100,000	695,0000	100,000	695,0000	0,000	0,0000	0,00
AMOXILINA 50MG SUSP ORAL EM PO	000829	FR	0,000	0,00	400,000	2.694,6000	400,000	2.694,6000	0,000	0,0000	0,00
ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS	000453	DZ	1917,000	1.022,69	0,000	0,0000	1355,000	722,8728	562,000	0,5335	299,82
CAPTOPRIL 25 MG	000596	UN	0,000	0,00	40000,000	615,9984	0,000	0,0000	40000,000	0,0154	616,00
CEFALEXINA 500MG	000617	UN	12,000	5.190,00	0,000	0,0000	12,000	5.190,0000	0,000	0,0000	0,00
CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML FR 20ML	000833	FR	80,000	345,60	200,000	336,6236	280,000	682,2236	0,000	0,0000	0,00
CLORETO DE SODIO 0.9 C-10ML	000815	AP	650,000	1.755,87	1060,000	1.996,7540	1710,000	3.752,6207	0,000	0,0000	0,00
COLETOR DE URINA BOLSA 2LTS	000638	UN	172,000	839,36	0,000	0,0000	172,000	839,3600	0,000	0,0000	0,00
COLETOR DE URINA UNIVERSAL	000455	UN	1190,000	833,00	2500,000	1.400,0000	1240,000	798,0000	2450,000	0,5857	1.435,00
COLETOR PERF 13LTS DESCARBOX	001266	UN	0,000	0,00	20,000	123,0000	3,000	18,4500	17,000	8,0206	136,35
COLETOR PERFUROCORTANTE 13L CX C-12	000714	CX	92,000	500,40	0,000	0,0000	92,000	500,4022	0,000	0,0000	0,00
COMPRESSA DE GAZE 7-5X7-5 C500	000456	PT	866,000	8.660,00	0,000	0,0000	866,000	8.660,0000	0,000	0,0000	0,00
DIAZEPAM 10MG CX C/500	000855	CX	0,000	0,00	6000,000	299,4000	6000,000	299,4000	0,000	0,0000	0,00
DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	[illegible]	UN	0,000	0,00	400,000	16,0000	400,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
DIGOXINA 0,25 MG COMP	[illegible]	UN	0,000	0,00	500,000	34,0000	500,000	34,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 47

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
DIPIRONA SODICA 500 MG CPRS	000620	UN	0,000	0,00	2183,000	326,1400	2183,000	326,1400	0,000	0,0000	0,00
ENALAPRIL 10MG COMP	000598	UN	0,000	0,00	3000,000	104,7000	3000,000	104,7000	0,000	0,0000	0,00
ENALAPRIL 20MG COMP	000602	UN	0,000	0,00	4000,000	280,0000	4000,000	280,0000	0,000	0,0000	0,00
EQUIPO MACRO GOTAS	000763	UN	150,000	285,00	0,000	0,0000	143,000	271,7000	7,000	1,9000	13,30
ESCOVA CERVICAL ESTERIL GINECOLOGICA	000959	PC	0,000	0,00	50,000	66,5000	0,000	0,0000	50,000	1,3300	66,50
ESPARADRAPO 10X4-5	000465	RL	310,000	1.720,50	0,000	0,0000	300,000	1.665,0000	10,000	5,5500	55,50
ESPECULO VAGINAL TAM M	000649	PT	300,000	500,74	300,000	354,0000	300,000	492,0000	300,000	1,2091	362,74
ESPECULO VAGINAL TAM P	000648	UN	0,000	0,00	200,000	210,0000	0,000	0,0000	200,000	1,4758	295,15
ESTETOSCOPIO ADULTO	000880	UN	0,000	0,00	4,000	77,4000	3,000	58,0500	1,000	19,3500	19,35
FENOBARBITAL 100MG	000787	UN	0,000	0,00	12400,000	1.123,2000	12400,000	1.123,2000	0,000	0,0000	0,00
FIO CAT GUT AGULHADO 4-0 CX C-24 UNID	000718	CX	3,000	132,00	0,000	0,0000	3,000	132,0000	0,000	0,0000	0,00
FIO DE SUTURA DE SEDA N 04	000468	CX	0,000	0,00	10,000	320,0000	1,000	32,0000	9,000	32,0000	288,00
FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M	001140	RL	30,000	144,00	0,000	0,0000	30,000	144,0000	0,000	0,0000	0,00
FLUCONAZOL 150MG COMP	000621	UN	0,000	0,00	100,000	20,9900	100,000	20,9900	0,000	0,0000	0,00
FORMOL 1000ML	000469	L	7,000	108,50	2,000	29,8000	9,000	138,3000	0,000	0,0000	0,00
FRALDA GERIATRICA DESC. EG	001164	PC	0,000	0,00	70,000	695,1000	70,000	695,1000	0,000	0,0000	0,00
FRALDA GERIATRICA TAM GRANDE	000471	PT	345,000	58.610,34	300,000	2.835,0000	644,905	61.439,7803	0,095	58,4829	5,56
FRALDA GERIATRICA TAM MEDIO	000470	PT	60,000	612,00	50,000	490,0000	110,000	1.102,0000	0,000	0,0000	0,00
FUROSEMIDA 40MG COMP	000727	UN	0,000	0,00	2000,000	49,8000	2000,000	49,8000	0,000	0,0000	0,00
GAZE ROLO 91X91	000654	RL	100,000	5.100,00	0,000	0,0000	42,000	2.142,0000	58,000	51,0000	2.958,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	000599	UN	0,000	0,00	6000,000	300,0000	6000,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
HIDROXIDO ALUMINIO-HIDROXIDO MAGNESIO SU SP ORAL	000728	FR	0,000	0,00	1,000	13,3900	0,000	0,0000	1,000	13,3900	13,39
IBUPROFENO 50ML SOL ORAL	000831	FR	2,000	60,00	1600,000	1.860,2400	1602,000	1.920,2400	0,000	0,0000	0,00
IBUPROFENO 600MG COMP	000622	UN	0,000	0,00	24500,000	3.217,9500	24500,000	3.217,9500	0,000	0,0000	0,00
KOLAGENASE 30G	001165	TB	20,000	222,00	0,000	0,0000	20,000	222,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMINA BISTURI N12 CX C-100	000712	CX	6,000	252,00	0,000	0,0000	4,000	168,0000	2,000	42,0000	84,00
LAMINA BISTURI N15 CARBONO CX C/100	000972	CX	7,000	271,95	0,000	0,0000	6,000	233,1000	1,000	38,8500	38,85
LATEX N20	000671	M	3,000	14,10	0,000	0,0000	3,000	14,1000	0,000	0,0000	0,00
LORATADINA 10MG COMP	000816	UN	0,000	0,00	4320,000	259,2000	4320,000	259,2000	0,000	0,0000	0,00
LORATADINA 1MG-ML	000789	FR	0,000	0,00	100,000	340,0000	100,000	340,0000	0,000	0,0000	0,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG	000605	UN	0,000	0,00	14000,000	980,0000	14000,000	980,0000	0,000	0,0000	0,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 PAR	000765	CX	960,000	-18.110,88	200,000	274,0000	444,000	-5.733,7344	716,000	-16,9038	-12.103,15
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	000459	CX	329,000	5.922,00	35,000	764,7500	274,000	5.014,7006	90,000	18,5783	1.672,05
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	000458	CX	412,000	7.654,96	0,000	0,0000	149,000	2.768,4200	263,000	18,5800	4.886,54
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	000457	CX	167,000	3.006,00	0,000	0,0000	6,000	108,0000	161,000	18,0000	2.898,00
LUVA PROC NAO CIRURG P	000963	CX	63,000	1.170,54	0,000	0,0000	63,000	1.170,5400	0,000	0,0000	0,00
METRONIDAZOL CREME VAGINAL	000663	TB	0,000	0,00	50,000	199,7800	50,000	199,7800	0,000	0,0000	0,00
NIFEDIPINO 10MG COMP	000619	UN	0,000	0,00	14850,000	856,8450	14850,000	856,8450	0,000	0,0000	0,00
OLEO MINERAL	000796	FR	0,000	0,00	15,000	47,1750	15,000	47,1750	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 48

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 UNID	001086	UN	2,000	7,94	0,000	0,0000	1,000	3,9700	1,000	3,9700	3,97
PAPEL GRAU CIR. 20X100	001137	RL	5,000	525,00	0,000	0,0000	5,000	525,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL GRAU CIRURGICO	000946	UN	14,000	1.162,00	0,000	0,0000	14,000	1.162,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	000952	UN	10,000	1.000,00	0,000	0,0000	9,000	900,0000	1,000	100,0000	100,00
PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO N 15MMX100M	000961	UN	9,000	503,10	9,000	702,0000	16,000	1.049,1000	2,000	78,0000	156,00
PAPEL MADEIRA	000651	FL	20,000	69,80	0,000	0,0000	20,000	69,8000	0,000	0,0000	0,00
PARACETAMOL 500MG COMP	000628	UN	0,000	0,00	29000,000	1.375,0000	29000,000	1.375,0000	0,000	0,0000	0,00
PVPI DEGERMANTE	000647	L	20,000	106,00	0,000	0,0000	20,000	106,0000	0,000	0,0000	0,00
PVPI TOPICO 1000ML	000460	L	25,000	475,00	0,000	0,0000	25,000	475,0000	0,000	0,0000	0,00
RESINA B2	000857	UN	1,000	26,72	0,000	0,0000	1,000	26,7200	0,000	0,0000	0,00
SCALP N21	000644	UN	50,000	39,50	1,000	25,0000	26,000	21,5143	25,000	1,7194	42,99
SCALP N23	000645	UN	50,000	13,50	0,000	0,0000	50,000	13,5000	0,000	0,0000	0,00
SERINGA DESC. 1ML C/AG CX/100	001142	CX	871,000	165,49	0,000	0,0000	871,000	165,4900	0,000	0,0000	0,00
SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA	000462	UN	0,000	0,00	6000,000	1.080,0000	1745,000	314,1000	4255,000	0,1800	765,90
SERINGA DESCATAVEL 3ML COM AGULHA	000461	UN	935,000	205,70	0,000	0,0000	822,000	180,8400	113,000	0,2200	24,86
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	000812	UN	0,000	0,00	557,000	379,4296	557,000	379,4296	0,000	0,0000	0,00
SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N16 CX C10	000463	CX	75,000	235,09	10,000	33,8000	60,000	188,0714	25,000	3,2327	80,82
SONDA URETRAL N12	000380	UN	550,000	506,00	1880,000	1.598,0000	1526,000	1.335,6000	904,000	0,8500	768,40
SONDA URETRAL N14	000381	UN	0,000	0,00	500,000	425,0000	150,000	127,5000	350,000	0,8500	297,50
SORO FISIOLOGICO 250ML C48 AMP	000637	CX	516,000	1.274,52	400,000	888,9500	916,000	2.163,4700	0,000	0,0000	0,00
SUGADORES DESCARTAVEIS 40UNID INJECTA	000801	PT	3,000	19,20	50,000	198,5000	53,000	217,7000	0,000	0,0000	0,00
SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG-8MG/ML	000839	FR	0,000	0,00	475,000	130,8025	475,000	130,8025	0,000	0,0000	0,00
TERMOMETRO EXTERNO	000255	UN	5,000	37,00	0,000	0,0000	5,000	37,0000	0,000	0,0000	0,00
TERMOMETRO EXTERNO DIGITAL P GELADEIRA	000722	UN	0,000	0,00	6,000	66,7800	0,000	0,0000	6,000	11,1300	66,78
TIRA POLIESTER C-50 QUIMIDROL	000589	UN	2,000	13,50	0,000	0,0000	2,000	13,5000	0,000	0,0000	0,00
TOUCA DESCARTAVEL C100	000670	PT	5,000	60,00	0,000	0,0000	5,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
			11819,000	**R$ 96.622,00**	**191687,000**	**R$ 34.478,87**	**152633,905**	**R$ 123.818,20**	**50872,095**	**R$ 600,13**	**R$ 7.399,62**
Grupo = MATERIAL DIVERSOS											
CALCULADORA 12 DIGITOS	001341	UN	0,000	0,00	2,000	35,8000	2,000	35,8000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA EM CACHARREL	000907	UN	0,000	0,00	49,000	735,0000	0,000	0,0000	49,000	15,0000	735,00
COPO DESCARTAVEL 180ML	000140	CX	0,000	0,00	23,000	2.277,0000	3,000	297,0000	20,000	104,9000	2.098,00
FOSFORO	000090	FD	0,000	0,00	5,000	14,9500	1,000	2,9900	4,000	37,3900	149,56
LEITE EM PO	000406	PT	0,000	0,00	100,000	1.200,0000	0,000	0,0000	100,000	12,0000	1.200,00
PANELAS	000093	UN	0,000	0,00	2,000	220,0000	2,000	220,0000	0,000	0,0000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL	001328	UN	2,000	234,70	10,000	409,5000	3,000	99,9000	9,000	60,4778	544,30
POTES P BISCOITOS	000087	UN	0,000	0,00	10,000	20,0000	0,000	0,0000	10,000	2,0000	20,00
PRATO DESC. 15CM 50X10	001125	CX	0,000	0,00	115,000	115,0000	115,0000	115,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 49

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			2,000	**R$ 234,70**	**251,000**	**R$ 5.027,25**	**61,000**	**R$ 770,69**	**192,000**	**R$ 231,77**	**R$ 4.746,86**
Grupo = MATERIAL ESCOLAR											
BORRACHA PONTEIRA	000414	CX	0,000	0,00	200,000	70,0000	13,000	4,5500	187,000	0,3500	65,45
CARTOLINA	000128	FL	10,000	3,80	0,000	0,0000	3,000	1,1400	7,000	0,3800	2,66
COLA BRANCA	000102	CX	0,000	0,00	26,000	80,4000	4,000	7,4000	22,000	3,3182	73,00
CORRETIVO	000136	CX	0,000	0,00	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
EXTENSAO C/03 TOMADAS 5MTS DAVENA	000926	UN	0,000	0,00	4,000	100,0000	4,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00
FITILHO DECORATIVO 50M-SORTIDO GAVIAO	000920	UN	0,000	0,00	3,000	41,7000	3,000	41,7000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR MEDIO	000104	UN	0,000	0,00	5,000	75,0000	1,000	15,0000	4,000	15,0000	60,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDECIA	000921	UN	0,000	0,00	10,000	99,0000	2,000	19,8000	8,000	9,9000	79,20
MARCADOR DE TEXTO	000125	UN	0,000	0,00	3,000	84,6000	3,000	84,6000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL A4	000105	RE	241,000	3.542,70	108,000	4.080,0000	307,000	5.483,1706	42,000	50,9412	2.139,53
PAPEL KRAFT	001316	UN	0,000	0,00	5,000	500,0000	0,000	0,0000	5,000	162,5000	812,50
PASTA AZ	000109	UN	95,000	475,00	50,000	795,0000	55,000	348,3654	90,000	10,2404	921,63
REGUA 30 CM	000123	UN	0,000	0,00	36,000	36,0000	8,000	8,0000	28,000	1,0000	28,00
TESOURA	000121	UN	0,000	0,00	5,000	220,6500	5,000	220,6500	0,000	0,0000	0,00
			346,000	**R$ 4.021,50**	**457,000**	**R$ 6.242,35**	**410,000**	**R$ 6.394,38**	**393,000**	**R$ 253,63**	**R$ 4.181,97**
Grupo = MAXIDEX COLIRIO 5 MG											
MAXIDEX COLIRIO 5 MG	002260	FR	0,000	0,00	25,000	201,2975	25,000	201,2975	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**25,000**	**R$ 201,30**	**25,000**	**R$ 201,30**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MAXIDEX COLIRIO 5ML											
MAXIDEX COLIRIO 5ML	002261	FR	0,000	0,00	5,000	40,2595	5,000	40,2595	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 40,26**	**5,000**	**R$ 40,26**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MECANISMO DE ENTRADA											
MECANISMO DE ENTRADA	002317	UN	0,000	0,00	1,000	32,0000	1,000	32,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 32,00**	**1,000**	**R$ 32,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MECANISMO DE ENTRADA											
MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSALP/ CAIXA ACOPLADA	002205	UN	0,000	0,00	4,000	128,0000	4,000	128,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 128,00**	**4,000**	**R$ 128,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MECANISMO DE SAIDA											

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 50

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADO	002206	UN	0,000	0,00	4,000	112,0000	4,000	112,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 112,00**	**4,000**	**R$ 112,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MEDICAMENTOS											
ACEBROFILINA 25MG-5ML XPE PED 120ML	000477	UN	0,000	0,00	19,000	74,1000	19,000	74,1000	0,000	0,0000	0,00
CETOPROFENO 50MG SOL INJ.	000889	AP	0,000	0,00	50,000	130,0000	50,000	130,0000	0,000	0,0000	0,00
CORTITOP CREME 10GR DEXAMETASONA	000503	BR	0,000	0,00	25,000	29,4375	25,000	29,4375	0,000	0,0000	0,00
DIGOXINA 0,25MG CX|500 CPR	001009	CX	100,000	182,00	0,000	0,0000	100,000	182,0000	0,000	0,0000	0,00
DIURIX 25MG 20CPRS HIDROCLOROTIAZIDA	000506	CX	0,000	0,00	4000,000	55,2000	4000,000	55,2000	0,000	0,0000	0,00
ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	000565	UN	0,000	0,00	1500,000	120,0000	1500,000	120,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA CIRUR MICROP 10CM X4.5	001264	UN	70,000	575,40	0,000	0,0000	70,000	575,4000	0,000	0,0000	0,00
GLICEFOR 850 MG C 1000 COMP SUBS METFORMINA	000558	CX	0,000	0,00	9000,000	900,0000	9000,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	000564	UN	0,000	0,00	50000,000	979,6000	50000,000	979,6000	0,000	0,0000	0,00
IBUPROFENO GTS 30 ML	000515	VD	0,000	0,00	100,000	200,0000	100,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
KOLLAGENASE +CLORANF 0,6U/G 0,001	001263	UN	20,000	402,00	0,000	0,0000	20,000	402,0000	0,000	0,0000	0,00
LOSARTANA POSTASSICA 50MG CX C450 COMP SUBS	000559	CX	0,000	0,00	33600,000	987,8400	33600,000	987,8400	0,000	0,0000	0,00
LOSARTANA POTASSICA											
METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	000890	UN	0,000	0,00	500,000	54,5500	500,000	54,5500	0,000	0,0000	0,00
TYLIDOL 750MG 200CPRS PARACETAMOL	000557	CX	0,000	0,00	200,000	140,0200	200,000	140,0200	0,000	0,0000	0,00
			190,000	**R$ 1.159,40**	**98994,000**	**R$ 3.670,75**	**99184,000**	**R$ 4.830,15**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/											
MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/ 50	001760	CX	20,000	2.590,00	0,000	0,0000	2,000	259,0000	18,000	129,5000	2.331,00
			20,000	**R$ 2.590,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 259,00**	**18,000**	**R$ 129,50**	**R$ 2.331,00**
Grupo = METFORMINA 500MG COMP											
METFORMINA 500MG COMP	001841	UN	0,000	0,00	9000,000	1.040,0000	9000,000	1.040,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**9000,000**	**R$ 1.040,00**	**9000,000**	**R$ 1.040,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MICONAZOL 20 MG CREME 28G											
MICONAZOL 20 MG CREME 28G	002225	UN	0,000	0,00	30,000	45,7110	30,000	45,7110	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 45,71**	**30,000**	**R$ 45,71**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML											
MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML XAROPE	002244	FR	0,000	0,00	250,000	567,7498	0,000	0,0000	250,000	2,2710	567,75
			0,000	**R$ 0,00**	**250,000**	**R$ 567,75**	**0,000**	**R$ 0,00**	**250,000**	**R$ 2,27**	**R$ 567,75**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 51

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = MILHO COZIDO											
MILHO COZIDO	002202	UN	0,000	0,00	100,000	250,0000	100,000	250,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 250,00**	**100,000**	**R$ 250,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MINE COXINHAS DE FRANGO											
MINE COXINHAS DE FRANGO	001491	CT	0,000	0,00	1575,000	787,5000	1575,000	787,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1575,000**	**R$ 787,50**	**1575,000**	**R$ 787,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MINE ENROLADINHOS											
MINE ENROLADINHOS	001490	CT	0,000	0,00	800,000	500,0000	800,000	500,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**800,000**	**R$ 500,00**	**800,000**	**R$ 500,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MINE ESFIRRA DE FRANGO											
MINE ESFIRRA DE FRANGO	001489	CT	0,000	0,00	600,000	300,0000	600,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**600,000**	**R$ 300,00**	**600,000**	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MINE PAO DE QUEIJO											
MINE PAO DE QUEIJO	002115	UN	0,000	0,00	800,000	550,0000	800,000	550,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**800,000**	**R$ 550,00**	**800,000**	**R$ 550,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MINE PASTEL											
MINE PASTEL	001494	CT	0,000	0,00	450,000	250,0000	450,000	250,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**450,000**	**R$ 250,00**	**450,000**	**R$ 250,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MMOLDEIRA DUPLA P											
MOLDEIRA DUPLA P	001764	UN	149,000	47,68	0,000	0,0000	149,000	47,6800	0,000	0,0000	0,00
			149,000	**R$ 47,68**	**0,000**	**R$ 0,00**	**149,000**	**R$ 47,68**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MOLDEIRA DUPLA G											
MOLDEIRA DUPLA G	001761	UN	0,000	0,00	900,000	472,0000	100,000	52,4444	800,000	0,5244	419,56
			0,000	**R$ 0,00**	**900,000**	**R$ 472,00**	**100,000**	**R$ 52,44**	**800,000**	**R$ 0,52**	**R$ 419,56**
Grupo = MOLDEIRA DUPLA M											
MOLDEIRA DUPLA M	001763	UN	25,000	8,00	100,000	53,0000	25,000	8,0000	100,000	0,5300	53,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 52

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			25,000	**R$ 8,00**	**100,000**	**R$ 53,00**	**25,000**	**R$ 8,00**	**100,000**	**R$ 0,53**	**R$ 53,00**
Grupo = MON NY + BIF ULTEX ORG											
MON NY + BIF ULTEX ORG	002178	UN	0,000	0,00	1,000	50,0000	1,000	50,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 50,00**	**1,000**	**R$ 50,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MON TOT+LT VISOLUX											
MON TOT+LT VISOLUX	001827	UN	0,000	0,00	1,000	120,0000	1,000	120,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 120,00**	**1,000**	**R$ 120,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = MON TOT+LT VISOLUX ORG 1											
MON TOT+LT VISOLUX ORG 1 56FOTUS ACTIVE	001828	UN	0,000	0,00	6,000	430,0000	5,000	358,3333	1,000	541,6667	541,67
			0,000	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 430,00**	**5,000**	**R$ 358,33**	**1,000**	**R$ 541,67**	**R$ 541,67**
Grupo = MUNGANGAR											
MUNGANGAR	002200	GL	0,000	0,00	1,000	150,0000	1,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 150,00**	**1,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OCULOS DE PROTECAO											
OCULOS DE PROTECAO	001765	UN	10,000	264,62	2,000	9,0000	10,000	264,6154	2,000	4,5000	9,00
			10,000	**R$ 264,62**	**2,000**	**R$ 9,00**	**10,000**	**R$ 264,62**	**2,000**	**R$ 4,50**	**R$ 9,00**
Grupo = OLEO DE GIRASOL AGE 100ML											
OLEO DE GIRASOL AGE 100ML	001473	FR	27,000	114,75	70,000	312,2000	97,000	426,9500	0,000	0,0000	0,00
			27,000	**R$ 114,75**	**70,000**	**R$ 312,20**	**97,000**	**R$ 426,95**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OLEO DIESEL S10											
OLEO DIESEL S10	001373	L	0,001	0,00	4797,712	16.844,9544	4797,713	16.844,9576	0,000	0,0000	0,00
			0,001	**R$ 0,00**	**4797,712**	**R$ 16.844,95**	**4797,713**	**R$ 16.844,96**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OLEO LUBRIFICANTE											
OLEO LUBRIFICANTE	001553	UN	8,000	264,00	0,000	0,0000	8,000	264,0000	0,000	0,0000	0,00
			8,000	R$ 264,00	0,000	R$ 0,00	8,000	R$ 264,00	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 53

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = OLEO LUBRIFICANTE IPIRANGA											
OLEO LUBRIFICANTE IPIRANGA F1 MAS PROT 20W 50 SL	002141	LI	0,000	0,00	4,000	80,0000	4,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 80,00**	**4,000**	**R$ 80,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OLEO MOTOR 15W40 GPX TEC											
OLEO MOTOR 15W40 GPX TEC LITRO	002112	L	0,000	0,00	4,000	80,0000	4,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 80,00**	**4,000**	**R$ 80,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OLEO MOTOR 5W30 F1 M SINT EN											
OLEO MOTOR 5W30 F1 M SINT EN IPIRANGA 1L	001831	L	0,000	0,00	3,000	96,0000	3,000	96,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 96,00**	**3,000**	**R$ 96,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OMEPRAZOL INJ40MG											
OMEPRAZOL INJ40MG	002130	AP	0,000	0,00	50,000	425,0000	50,000	425,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 425,00**	**50,000**	**R$ 425,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OSTEOFORM 70MG C/4											
OSTEOFORM 70MG C/4 COMPRIMIDO	002226	CX	0,000	0,00	14,000	14,0000	14,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**14,000**	**R$ 14,00**	**14,000**	**R$ 14,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = OXIDO DE ZINCO PO 50 GRS											
OXIDO DE ZINCO PO 50 GRS	001766	FR	5,000	42,00	1,000	3,5500	5,000	39,5750	1,000	5,9750	5,97
			5,000	**R$ 42,00**	**1,000**	**R$ 3,55**	**5,000**	**R$ 39,58**	**1,000**	**R$ 5,98**	**R$ 5,98**
Grupo = OXIMETRO DE PULSO											
OXIMETRO DE PULSO	002263	UN	0,000	0,00	4,000	900,0000	3,000	675,0000	1,000	225,0000	225,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 900,00**	**3,000**	**R$ 675,00**	**1,000**	**R$ 225,00**	**R$ 225,00**
Grupo = PACOCA SANTA HELENA POTE											
PACOCA SANTA HELENA POTE C/1KG	002197	UN	0,000	0,00	2,000	65,5000	2,000	65,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 65,50**	**2,000**	**R$ 65,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PA DE LIXO GALV. C/ CABO MAD.											
PA DE LIXO GALV. C/ CABO MAD. C7035	001639	UN	5,000	14,50	0,000	0,0000	4,000	11,6000	1,000	2,9000	2,90

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 54

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			5,000	**R$ 14,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 11,60**	**1,000**	**R$ 2,90**	**R$ 2,90**
Grupo = PAHLETA LIMPADOR 20											
PALHETA LIMPADOR 20 SILICONE	002255	PT	0,000	0,00	1,000	16,0000	1,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 16,00**	**1,000**	**R$ 16,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PANO DE PRATO GRANDE42X75											
PANO DE PRATO GRANDE42X75	002288	DZ	0,000	0,00	35,000	405,0000	3,000	162,0000	32,000	7,5938	243,00
			0,000	**R$ 0,00**	**35,000**	**R$ 405,00**	**3,000**	**R$ 162,00**	**32,000**	**R$ 7,59**	**R$ 243,00**
Grupo = PAO DE QUEIJO											
PAO DE QUEIJO	001498	UN	0,000	0,00	400,000	350,0000	400,000	350,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**400,000**	**R$ 350,00**	**400,000**	**R$ 350,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PAPEL CAMURCA SORTIDA VM C											
PAPEL CAMURCA SORTIDA VM C 5735	001648	UN	20,000	9,00	0,000	0,0000	13,000	5,8500	7,000	0,4500	3,15
			20,000	**R$ 9,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**13,000**	**R$ 5,85**	**7,000**	**R$ 0,45**	**R$ 3,15**
Grupo = PAPEL CARBONO BICOLOR											
PAPEL CARBONO BICOLOR	002189	RL	0,000	0,00	4,000	15,2000	1,000	3,8000	3,000	3,8000	11,40
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 15,20**	**1,000**	**R$ 3,80**	**3,000**	**R$ 3,80**	**R$ 11,40**
Grupo = PAPEL CARBONO											
PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO ROL 280 TIRAS	001767	UN	2,000	7,94	0,000	0,0000	2,000	7,9400	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 7,94**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 7,94**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PAPEL KRAF T 40 BOBINA											
PAPEL KRAF T 40 BOBINA	002268	UN	0,000	0,00	1,000	66,9000	1,000	66,9000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 66,90**	**1,000**	**R$ 66,90**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PAPEL LENOL ECO 50CMX50M											
PAPEL LENOL ECO 50CMX50M	001867	RL	235,000	1.480,50	0,000	0,0000	98,000	617,4000	137,000	6,3000	863,10
			235,000	**R$ 1.480,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**98,000**	**R$ 617,40**	**137,000**	**R$ 6,30**	**R$ 863,10**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 55

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PASTA CLASSIFICADORA											
PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA C/ ELASTICO	001659	UN	15,000	25,50	0,000	0,0000	15,000	25,5000	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 25,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 25,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTA D AGUA 100G											
PASTA D AGUA 100G	001449	UN	0,000	0,00	50,000	279,0000	50,000	279,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 279,00**	**50,000**	**R$ 279,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTA POL ESPECIAL DIAMOND											
PASTA POL ESPECIAL DIAMOND R FGM	002146	UN	0,000	0,00	2,000	30,5000	0,000	0,0000	2,000	15,2500	30,50
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 30,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 15,25**	**R$ 30,50**
Grupo = PASTA PP OF LB 2 MM SOFT											
PASTA PP OF LB 2 MM SOFT SORTIDA VMP C 4057	001655	UN	13,000	18,20	20,000	73,0000	16,000	29,1500	17,000	3,6500	62,05
			13,000	**R$ 18,20**	**20,000**	**R$ 73,00**	**16,000**	**R$ 29,15**	**17,000**	**R$ 3,65**	**R$ 62,05**
Grupo = PASTA PP OF LOMB 4MM SOFT											
PASTA PP OF LOMB 4MM SOFT SORTIDA. VMP C 4060	001654	UN	21,000	29,40	0,000	0,0000	21,000	29,4000	0,000	0,0000	0,00
			21,000	**R$ 29,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**21,000**	**R$ 29,40**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTA PROFILATICA											
PASTA PROFILATICA	001769	UN	8,000	80,64	0,000	0,0000	8,000	80,6400	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 80,64**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 80,64**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTA SUSPENSE											
PASTA SUSPENSE	001532	PT	300,000	300,00	0,000	0,0000	300,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
			300,000	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTEL DE CARNE											
PASTEL DE CARNE	001590	UN	0,000	0,00	20,000	40,0000	20,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 40,00**	**20,000**	**R$ 40,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTILHA DE PALIO LONAFLEX											
PASTILHA DE PALIO LONAFLEX	001602	JG	0,000	0,00	1,000	45,0000	1,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 56

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 45,00**	**1,000**	**R$ 45,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PASTILHA SANITARIA											
PASTILHA SANITARIA	001658	UN	145,000	145,00	0,000	0,0000	145,000	145,0000	0,000	0,0000	0,00
			145,000	**R$ 145,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**145,000**	**R$ 145,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PEDRA POMES											
PEDRA POMES	001770	UN	1,000	10,08	1,000	3,8300	2,000	13,9100	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 10,08**	**1,000**	**R$ 3,83**	**2,000**	**R$ 13,91**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PENEIRA DE PALHA 30CM TAM											
PENEIRA DE PALHA 30CM TAM MEDIO	002193	UN	0,000	0,00	4,000	75,6000	4,000	75,6000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 75,60**	**4,000**	**R$ 75,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PERMETRINA 10MG/G LOCCAO											
PERMETRINA 10MG/G LOCCAO 60ML	001691	FR	0,000	0,00	200,000	296,2000	200,000	296,2000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 296,20**	**200,000**	**R$ 296,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PERMETRINA 5% LOCAO 60ML											
PERMETRINA 5% LOCAO 60ML IFAL	002245	FR	0,000	0,00	300,000	752,9974	0,000	0,0000	300,000	2,5100	753,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 753,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 2,51**	**R$ 753,00**
Grupo = PEROXIDO DE BENZOILA A 5%											
PEROXIDO DE BENZOILA A 5% GFL60G	002237	BS	0,000	0,00	5,000	150,0000	5,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 150,00**	**5,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PIIRULITO CARA POP											
PIRULITO CARA POP	001501	PT	0,000	0,00	10,000	53,5000	10,000	53,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 53,50**	**10,000**	**R$ 53,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PIMGA DENTES DE RATO 16CM											
PIMGA DENTES DE RATO 16CM	001868	UN	2,000	45,36	0,000	0,0000	2,000	45,3600	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 45,36**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 45,36**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 57

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PINCA ALG GG 317 GOLGRAN											
PINCA ALG GG 317 GOLGRAN	002147	UN	0,000	0,00	30,000	263,4000	25,000	219,5000	5,000	8,7800	43,90
			0,000	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 263,40**	**25,000**	**R$ 219,50**	**5,000**	**R$ 8,78**	**R$ 43,90**
Grupo = PINCA CLINICA											
PINCA CLINICA	001771	UN	1,000	13,82	0,000	0,0000	1,000	13,8200	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 13,82**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 13,82**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PINCA DISSECCAO ANATOMICA											
PINCA DISSECCAO ANATOMICA 14CM	001772	UN	4,000	80,00	12,000	182,3000	6,000	107,0182	10,000	15,5282	155,28
			4,000	**R$ 80,00**	**12,000**	**R$ 182,30**	**6,000**	**R$ 107,02**	**10,000**	**R$ 15,53**	**R$ 155,28**
Grupo = PINCA MOSQUITO CURVA											
PINCA MOSQUITO CURVA	001773	UN	23,000	535,10	0,000	0,0000	8,000	186,1217	15,000	23,2652	348,98
			23,000	**R$ 535,10**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 186,12**	**15,000**	**R$ 23,27**	**R$ 348,98**
Grupo = PINCA MOSQUITO PRETA											
PINCA MOSQUITO PRETA	001774	UN	11,000	256,30	5,000	99,5000	15,000	335,9000	1,000	19,9000	19,90
			11,000	**R$ 256,30**	**5,000**	**R$ 99,50**	**15,000**	**R$ 335,90**	**1,000**	**R$ 19,90**	**R$ 19,90**
Grupo = PINCEL PILOTO AZUL											
PINCEL PILOTO AZUL	001664	UN	8,000	7,92	0,000	0,0000	6,000	5,9400	2,000	0,9900	1,98
			8,000	**R$ 7,92**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 5,94**	**2,000**	**R$ 0,99**	**R$ 1,98**
Grupo = PINCEL PILOTO PRETO											
PINCEL PILOTO PRETO	001665	UN	8,000	7,92	0,000	0,0000	6,000	5,9400	2,000	0,9900	1,98
			8,000	**R$ 7,92**	**0,000**	**R$ 0,00**	**6,000**	**R$ 5,94**	**2,000**	**R$ 0,99**	**R$ 1,98**
Grupo = PINCEL PILOTO VERMELHO											
PINCEL PILOTO VERMELHO	001666	UN	9,000	8,91	0,000	0,0000	0,000	0,0000	9,000	0,9900	8,91
			9,000	**R$ 8,91**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 0,99**	**R$ 8,91**
Grupo = PIPOCAS KARINTO											
PIPOCAS KARINTO DOCE	001500	UN	0,000	0,00	150,000	300,0000	150,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 58

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**150,000**	**R$ 300,00**	**150,000**	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PIPOCAS MAGRELA C/SAL 35GR											
PIPOCAS MAGRELA C/SAL 35GR	002196	UN	0,000	0,00	5,000	300,0000	5,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 300,00**	**5,000**	**R$ 300,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PIRIDOXINA CLORIDRATO 40MG											
PIRIDOXINA CLORIDRATO 40MG	002238	CS	0,000	0,00	200,000	180,0000	200,000	180,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 180,00**	**200,000**	**R$ 180,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PIZZA											
PIZZA	002270	UN	0,000	0,00	1732,000	1.732,0000	1732,000	1.732,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1732,000**	**R$ 1.732,00**	**1732,000**	**R$ 1.732,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PLACA DE VIDRO 15CM 18CM											
PLACA DE VIDRO 15CM 18CM 10MM	001775	UN	6,000	113,58	0,000	0,0000	3,000	56,7900	3,000	18,9300	56,79
			6,000	**R$ 113,58**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 56,79**	**3,000**	**R$ 18,93**	**R$ 56,79**
Grupo = PLACA DIODO											
PLACA DIODO	002309	UN	0,000	0,00	2,000	240,0000	2,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 240,00**	**2,000**	**R$ 240,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PLACA DO DIODO (2)											
PLACA DO DIODO (2)	002312	UN	0,000	0,00	1,000	25,0000	1,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**1,000**	**R$ 25,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PNEU 175/65/14 TORNEI.REAL.18											
PNEU 175/65/14 TORNEI.REAL.18 H	002103	UN	0,000	0,00	4,000	780,0000	4,000	780,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 780,00**	**4,000**	**R$ 780,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PNEU 175/7013 TORNEI CLASSIC											
PNEU 175/7013 TORNEI CLASSIC X25	002104	UN	0,000	0,00	4,000	580,0000	4,000	580,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 580,00**	**4,000**	**R$ 580,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 59

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PNEU 225/65R17											
PNEU 225/65R17	002318	UN	0,000	0,00	1,000	650,0000	1,000	650,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 650,00**	**1,000**	**R$ 650,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1011											
PONTA DIAMANTADA 1011	001558	TB	8,000	32,00	0,000	0,0000	8,000	32,0000	0,000	0,0000	0,00
			8,000	**R$ 32,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 32,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1012											
PONTA DIAMANTADA 1012	001559	TB	5,000	19,50	0,000	0,0000	5,000	19,5000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 19,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 19,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1013											
PONTA DIAMANTADA 1013	001998	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1014											
PONTA DIAMANTADA 1014	001777	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1015											
PONTA DIAMANTADA 1015	001778	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1016											
PONTA DIAMANTADA 1016	001999	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1022											
PONTA DIAMANTADA 1022	001779	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1031											
PONTA DIAMANTADA 1031	001780	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 60

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1032											
PONTA DIAMANTADA 1032	001781	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1033											
PONTA DIAMANTADA 1033	001782	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1035											
PONTA DIAMANTADA 1035	002000	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1042											
PONTA DIAMANTADA 1042	001783	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1046											
PONTA DIAMANTADA 1046	001784	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1062											
PONTA DIAMANTADA 1062	001785	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1090											
PONTA DIAMANTADA 1090	002001	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1092											
PONTA DIAMANTADA 1092	001786	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 61

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1093											
PONTA DIAMANTADA 1093	001787	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1094											
PONTA DIAMANTADA 1094	002002	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1095											
PONTA DIAMANTADA 1095	001791	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1302											
PONTA DIAMANTADA 1302	001788	UN	35,000	140,00	0,000	0,0000	35,000	140,0000	0,000	0,0000	0,00
			35,000	**R$ 140,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**35,000**	**R$ 140,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA- 1332=											
PONTA DIAMANTADA- 1332=	002003	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 1343											
PONTA DIAMANTADA 1343	002004	UN	2,000	8,00	0,000	0,0000	2,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			2,000	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 3195F											
PONTA DIAMANTADA 3195F	001790	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PONTA DIAMANTADA 3195 FF											
PONTA DIAMANTADA 3195 FF	001789	UN	5,000	20,00	0,000	0,0000	5,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			5,000	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PORTA AGULHA MAYO HEGAR											
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	001869	UN	3,000	100,00	0,000	0,0000	3,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 62

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			3,000	**R$ 100,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 100,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PORTA ALGODAO INOX											
PORTA ALGODAO INOX	002190	UN	0,000	0,00	4,000	163,6000	0,000	0,0000	4,000	40,9000	163,60
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 163,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 40,90**	**R$ 163,60**
Grupo = PORTA AMALGAMA EM											
PORTA AMALGAMA EM PLASTICO	001792	CX	4,000	56,96	2,000	12,7400	6,000	69,7000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 56,96**	**2,000**	**R$ 12,74**	**6,000**	**R$ 69,70**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PORTA ESCOVA DE ARRANQUE											
PORTA ESCOVA DE ARRANQUE	002290	UN	0,000	0,00	1,000	75,0000	1,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 75,00**	**1,000**	**R$ 75,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PORTA ESCOVA MOTOR											
PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	002100	PT	0,000	0,00	1,000	58,0000	1,000	58,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 58,00**	**1,000**	**R$ 58,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PORTA LAPIS CLIPS E											
PORTA LAPIS CLIPS E LEMBRETE QUAD SORT. S 6264	001656	UN	2,000	10,00	10,000	149,0000	5,000	54,7000	7,000	14,9000	104,30
			2,000	**R$ 10,00**	**10,000**	**R$ 149,00**	**5,000**	**R$ 54,70**	**7,000**	**R$ 14,90**	**R$ 104,30**
Grupo = PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ARE											
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ARE DE IVORY	001793	UN	4,000	136,00	0,000	0,0000	4,000	136,0000	0,000	0,0000	0,00
			4,000	**R$ 136,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 136,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = POTE DAPPEN EM VIDRO											
POTE DAPPEN EM VIDRO	001794	UN	5,000	21,85	0,000	0,0000	4,000	17,4800	1,000	4,3700	4,37
			5,000	**R$ 21,85**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 17,48**	**1,000**	**R$ 4,37**	**R$ 4,37**
Grupo = POTE DAPPEN PLASTICO											
POTE DAPPEN PLASTICO	001795	UN	9,000	32,67	0,000	0,0000	9,000	32,6700	0,000	0,0000	0,00
			9,000	R$ 32,67	0,000	R$ 0,00	9,000	R$ 32,67	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 63

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PRANCHETA OFC ACRLC SUPER											
PRANCHETA OFC ACRLC SUPER FUME	002265	UN	0,000	0,00	29,000	519,1000	14,000	250,6000	15,000	17,9000	268,50
			0,000	**R$ 0,00**	**29,000**	**R$ 519,10**	**14,000**	**R$ 250,60**	**15,000**	**R$ 17,90**	**R$ 268,50**
Grupo = PREDNISOLONA SUSPENSAO											
PREDNISOLONA SUSPENSAO 3MG/ML 120ML G	002246	FR	0,000	0,00	200,000	1.259,9968	0,000	0,0000	200,000	6,3000	1.260,00
			0,000	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 1.260,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**200,000**	**R$ 6,30**	**R$ 1.260,00**
Grupo = PROMETAZINA 25MG COMP											
PROMETAZINA 25MG COMP	001692	UN	0,000	0,00	10050,000	881,1450	10050,000	881,1450	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10050,000**	**R$ 881,14**	**10050,000**	**R$ 881,14**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = PROPAFENONA 300MG C/30											
PROPAFENONA 300MG C/30	001919	CX	0,000	0,00	1020,000	632,3991	180,000	111,5998	840,000	0,6200	520,80
			0,000	**R$ 0,00**	**1020,000**	**R$ 632,40**	**180,000**	**R$ 111,60**	**840,000**	**R$ 0,62**	**R$ 520,80**
Grupo = QUENTINHAS											
QUENTINHAS	002269	UN	0,000	0,00	76,000	988,0000	76,000	988,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**76,000**	**R$ 988,00**	**76,000**	**R$ 988,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RADIO MULTTIL SP146 BOOBOX											
RADIO MULTTIL SP146 BOOBOX	002334	UN	0,000	0,00	2,000	280,0000	2,000	280,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 280,00**	**2,000**	**R$ 280,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RANITIDINA 150MG											
RANITIDINA 150MG	001693	CX	0,000	0,00	500,000	35,0000	500,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**500,000**	**R$ 35,00**	**500,000**	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RANITIDINA CLOR 25MG/ML AMP											
RANITIDINA CLOR 25MG/ML AMP 2ML	002248	AP	0,000	0,00	20,000	8,0000	20,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 8,00**	**20,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = REFRIGERANTE 1 LT											
REFRIGERANTE 1 LT	002334	UN	0,000	0,00	2,000	10,0000	2,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 64

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 10,00**	**2,000**	**R$ 10,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = REFRIGERANTE 2LT											
REFRIGERANTE 2LT	001899	UN	0,000	0,00	121,000	727,4000	66,000	374,3714	55,000	6,4187	353,03
			0,000	**R$ 0,00**	**121,000**	**R$ 727,40**	**66,000**	**R$ 374,37**	**55,000**	**R$ 6,42**	**R$ 353,03**
Grupo = REGISTRO DE ESFERA											
REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO	002209	UN	0,000	0,00	3,000	189,0000	3,000	189,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 189,00**	**3,000**	**R$ 189,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = REGULADOR											
REGULADOR	002307	UN	0,000	0,00	2,000	260,0000	2,000	260,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 260,00**	**2,000**	**R$ 260,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RESINA COMPOSTA A3											
RESINA COMPOSTA A3	001467	UN	1,000	26,72	0,000	0,0000	1,000	26,7200	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RESINA COMPOSTA C1											
RESINA COMPOSTA C1	001796	UN	1,000	26,72	0,000	0,0000	1,000	26,7200	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EA35FGM	002172	UN	0,000	0,00	5,000	114,7000	4,000	91,7600	1,000	22,9400	22,94
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 114,70**	**4,000**	**R$ 91,76**	**1,000**	**R$ 22,94**	**R$ 22,94**
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G EA3											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EA3 FGM	002173	UN	0,000	0,00	3,000	68,8200	2,000	45,8800	1,000	22,9400	22,94
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 68,82**	**2,000**	**R$ 45,88**	**1,000**	**R$ 22,94**	**R$ 22,94**
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G EB2											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EB2 FGM	002174	UN	0,000	0,00	5,000	114,7000	2,000	45,8800	3,000	22,9400	68,82
			0,000	**R$ 0,00**	**5,000**	**R$ 114,70**	**2,000**	**R$ 45,88**	**3,000**	**R$ 22,94**	**R$ 68,82**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 65

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = RESINA FOTOPOLIME											
RESINA FOTOPOLIME	001797	UN	1,000	26,72	0,000	0,0000	1,000	26,7200	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RESINA FOTOPOLIME A2											
RESINA FOTOPOLIME A2	002006	UN	1,000	26,72	0,000	0,0000	1,000	26,7200	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 26,72**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RETENTOR DE COMANDOFIAT											
RETENTOR DE COMANDOFIAT FIRE 1.3 16V /EVO	002140	PC	0,000	0,00	1,000	38,0000	1,000	38,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 38,00**	**1,000**	**R$ 38,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RETENTOR DE VALVULA FIAT											
RETENTOR DE VALVULA FIAT FIRE 1.4 8V FLEX	002139	PC	0,000	0,00	8,000	48,0000	8,000	48,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**8,000**	**R$ 48,00**	**8,000**	**R$ 48,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RINGER COM LACTATO 500ML											
RINGER COM LACTATO 500ML	002241	FR	0,000	0,00	100,000	305,5000	100,000	305,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 305,50**	**100,000**	**R$ 305,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ROLAMENTO DO ALTERNADOR											
ROLAMENTO DO ALTERNADOR	002311	UN	0,000	0,00	1,000	20,0000	1,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 20,00**	**1,000**	**R$ 20,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = ROLAMENTO TENSOR FIAT FIRE											
ROLAMENTO TENSOR FIAT FIRE 1.4	002144	PC	0,000	0,00	1,000	168,0000	1,000	168,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**1,000**	**R$ 168,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = RUGENOL 20ML MAQUIRA											
RUGENOL 20ML MAQUIRA	002176	UN	0,000	0,00	2,000	19,5000	0,000	0,0000	2,000	9,7500	19,50
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 19,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 9,75**	**R$ 19,50**
Grupo = SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60LT											
SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60LT	001475	UN	497,000	179,95	1000,000	200,0000	1497,000	473,9500	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 66

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			497,000	**R$ 173,95**	**1000,000**	**R$ 300,00**	**1497,000**	**R$ 473,95**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SAIS PARA HIDRATACAO SACHE											
SAIS PARA HIDRATACAO SACHE 27,9 GR	001683	UN	0,000	0,00	50,000	23,5600	50,000	23,5600	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 23,56**	**50,000**	**R$ 23,56**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SALBUTAMOL 100MCG SPRAY											
SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200	002247	FR	0,000	0,00	30,000	190,4993	0,000	0,0000	30,000	6,3500	190,50
			0,000	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 190,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**30,000**	**R$ 6,35**	**R$ 190,50**
Grupo = SANDUICHEIRA MONDIAL 2-12											
SANDUICHEIRA MONDIAL 2-12 127V	002335	UN	0,000	0,00	4,000	380,0000	4,000	380,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 380,00**	**4,000**	**R$ 380,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SANDUICHE NATURAL											
SANDUICHE NATURAL	002102	UN	0,000	0,00	885,000	2.655,0000	885,000	2.655,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**885,000**	**R$ 2.655,00**	**885,000**	**R$ 2.655,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SCALPE N. 25											
SCALPE N. 25	001870	UN	80,000	21,60	0,000	0,0000	80,000	21,6000	0,000	0,0000	0,00
			80,000	**R$ 21,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**80,000**	**R$ 21,60**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SECADOR+CHAPA PHILCO											
SECADOR+CHAPA PHILCO	002336	UN	0,000	0,00	2,000	280,0000	2,000	280,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 280,00**	**2,000**	**R$ 280,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SELANTE FOTOPOLIMIERAVEL											
SELANTE FOTOPOLIMIERAVEL INCOLOR	001798	KT	7,000	451,50	0,000	0,0000	4,000	258,0000	3,000	64,5000	193,50
			7,000	**R$ 451,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 258,00**	**3,000**	**R$ 64,50**	**R$ 193,50**
Grupo = SELIC NEUT ALTA TEMP 60G											
SELIC NEUT ALTA TEMP 60G WURTH BLACK HT	002145	PC	0,000	0,00	1,000	36,0000	1,000	36,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 36,00**	**1,000**	**R$ 36,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 67

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = SERINGA 20ML											
SERINGA 20ML	001508	CX	1000,000	490,00	0,000	0,0000	306,000	149,9400	694,000	0,4900	340,06
			1000,000	**R$ 490,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**306,000**	**R$ 149,94**	**694,000**	**R$ 0,49**	**R$ 340,06**
Grupo = SERINGA CARPULE COM											
SERINGA CARPULE COM REFLUXO	001799	UN	1,000	51,50	0,000	0,0000	1,000	51,5000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 51,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 51,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SERINGA COM AGULHA 05ML											
SERINGA COM AGULHA 05ML	001509	CX	2353,000	682,37	0,000	0,0000	1683,000	488,0700	670,000	0,2900	194,30
			2353,000	**R$ 682,37**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1683,000**	**R$ 488,07**	**670,000**	**R$ 0,29**	**R$ 194,30**
Grupo = SERINGA COM AGULHA 10ML											
SERINGA COM AGULHA 10ML	001510	CX	1464,000	497,76	0,000	0,0000	824,200	280,2280	639,800	0,3400	217,53
			1464,000	**R$ 497,76**	**0,000**	**R$ 0,00**	**824,200**	**R$ 280,23**	**639,800**	**R$ 0,34**	**R$ 217,53**
Grupo = SERINGA DESC. 20MLCAG 25X7											
SERINGA DESC. 20MLCAG 25X7	001818	UN	435,000	213,15	0,000	0,0000	65,000	31,8500	370,000	0,4900	181,30
			435,000	**R$ 213,15**	**0,000**	**R$ 0,00**	**65,000**	**R$ 31,85**	**370,000**	**R$ 0,49**	**R$ 181,30**
Grupo = SIFAO PLASTICO											
SIFAO PLASTICO	002208	UN	0,000	0,00	4,000	28,0000	4,000	28,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 28,00**	**4,000**	**R$ 28,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SINVASTATINA 20MG											
SINVASTATINA 20MG	002132	CP	0,000	0,00	6500,000	1.105,0000	6500,000	1.105,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**6500,000**	**R$ 1.105,00**	**6500,000**	**R$ 1.105,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SONDA EXPLORADORA N5											
SONDA EXPLORADORA N5	001800	UN	4,000	43,52	30,000	156,3000	22,000	137,3000	12,000	5,2100	62,52
			4,000	**R$ 43,52**	**30,000**	**R$ 156,30**	**22,000**	**R$ 137,30**	**12,000**	**R$ 5,21**	**R$ 62,52**
Grupo = SORO 0,9% SF 100ML											
SORO 0,9% SF 100ML	[illegible]	UN	3,000	6,60	500,000	1401,7100	503,000	1.068,3100	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 68

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			3,000	**R$ 6,60**	**500,000**	**R$ 1.061,71**	**503,000**	**R$ 1.068,31**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SORO FISIOLOGICO 0,9 500ML											
SORO FISIOLOGICO 0,9 500ML	002031	UN	420,000	1.428,00	240,000	535,1760	660,000	1.963,1760	0,000	0,0000	0,00
			420,000	**R$ 1.428,00**	**240,000**	**R$ 535,18**	**660,000**	**R$ 1.963,18**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SORO GLICOSADO 5% 500 ML											
SORO GLICOSADO 5% 500 ML	001892	UN	9,000	30,15	0,000	0,0000	9,000	30,1500	0,000	0,0000	0,00
			9,000	**R$ 30,15**	**0,000**	**R$ 0,00**	**9,000**	**R$ 30,15**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SORO RINGE COM LACTATO SF											
SORO RINGE COM LACTATO SF 500ML	001476	UN	5,001	17,50	0,000	0,0000	0,000	0,0000	5,001	3,5000	17,50
			5,001	**R$ 17,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**5,001**	**R$ 3,50**	**R$ 17,50**
Grupo = SUCCINATO DE METOPROLOL											
SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR.	002230	CP	0,000	0,00	1350,000	877,5000	1350,000	877,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1350,000**	**R$ 877,50**	**1350,000**	**R$ 877,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SUCO											
SUCO	001480	L	0,000	0,00	17,000	204,0000	17,000	204,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**17,000**	**R$ 204,00**	**17,000**	**R$ 204,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SUCO DE UVA 500ML											
SUCO DE UVA 500ML	002114	UN	0,000	0,00	50,000	697,5000	26,000	362,7000	24,000	13,9500	334,80
			0,000	**R$ 0,00**	**50,000**	**R$ 697,50**	**26,000**	**R$ 362,70**	**24,000**	**R$ 13,95**	**R$ 334,80**
Grupo = SULFADIAZINA DE PRATA 1%											
SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G CREMAE 400G	001695	TB	15,000	83,40	100,000	339,1200	115,000	422,5200	0,000	0,0000	0,00
			15,000	**R$ 83,40**	**100,000**	**R$ 339,12**	**115,000**	**R$ 422,52**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = SULFATO DE ZINCO 4MG -ML SOL											
SULFATO DE ZINCO 4MG -ML SOL ORAL 100ML	002239	FR	0,000	0,00	700,000	10.060,2400	700,000	10.060,2400	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**700,000**	**R$ 10.060,24**	**700,000**	**R$ 10.060,24**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 69

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = SULFATO FERROSO 5 MG/ML											
SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE FR 100ML.	002257	FR	0,000	0,00	100,000	128,2800	100,000	128,2800	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**100,000**	**R$ 128,28**	**100,000**	**R$ 128,28**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TELEFONE CELULAR POSITIVO											
TELEFONE CELULAR POSITIVO P40 DUAL PTO	002337	UN	0,000	0,00	2,000	320,0000	2,000	320,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 320,00**	**2,000**	**R$ 320,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TERMINAL DE DIRECAO PALIO/											
TERMINAL DIR PALIO/SIENA/STRADA 96/LE	001832	PT	0,000	0,00	1,000	42,0000	1,000	42,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 42,00**	**1,000**	**R$ 42,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TESOURA ACO INOX											
TESOURA ACO INOX	002266	UN	0,000	0,00	10,000	79,5000	10,000	79,5000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 79,50**	**10,000**	**R$ 79,50**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TESOURA IRES RETA											
TESOURA IRES RETA	002007	UN	1,000	20,00	2,000	42,2000	3,000	62,2000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 20,00**	**2,000**	**R$ 42,20**	**3,000**	**R$ 62,20**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TIRA DE GLICEMIA ON CALL											
TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50	001893	CX	261,000	7.331,49	70,000	1.960,0000	183,600	5.155,7682	147,400	28,0578	4.135,72
			261,000	**R$ 7.331,49**	**70,000**	**R$ 1.960,00**	**183,600**	**R$ 5.155,77**	**147,400**	**R$ 28,06**	**R$ 4.135,72**
Grupo = TIRA DE LIXA ACO 4MM											
TIRA DE LIXA ACO 4MM	002008	PT	2,000	12,80	10,000	43,2000	8,000	38,7200	4,000	4,3200	17,28
			2,000	**R$ 12,80**	**10,000**	**R$ 43,20**	**8,000**	**R$ 38,72**	**4,000**	**R$ 4,32**	**R$ 17,28**
Grupo = TNT 1,40 LARGURA BRANCO											
TNT 1,40 LARGURA BRANCO	001975	M	0,000	0,00	75,000	225,0000	75,000	225,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**75,000**	**R$ 225,00**	**75,000**	**R$ 225,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TNT TECIDO P/M SORTIDO											
TNT TECIDO P/M SORTIDO	001881	UN	0,000	0,00	20,000	159,0000	20,000	159,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 70

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**20,000**	**R$ 159,00**	**20,000**	**R$ 159,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TOMADA DE FAROL											
TOMADA DE FAROL	002310	UN	0,000	0,00	1,000	8,0000	1,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 8,00**	**1,000**	**R$ 8,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TORNEIRA HERC FILTRO											
TORNEIRA HERC FILTRO AUTOMATICO	001396	UN	0,000	0,00	4,000	200,0000	4,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 200,00**	**4,000**	**R$ 200,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TORTA SALGADA GRANDE											
TORTA SALGADA GRANDE	002198	UN	0,000	0,00	2,000	100,0000	2,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 100,00**	**2,000**	**R$ 100,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TOUCAS DESCARTAVEL											
TOUCA DESCARTAVEL	001507	PT	0,000	0,00	1000,000	100,0000	108,000	10,8000	892,000	0,1000	89,20
			0,000	**R$ 0,00**	**1000,000**	**R$ 100,00**	**108,000**	**R$ 10,80**	**892,000**	**R$ 0,10**	**R$ 89,20**
Grupo = TRANSITIONS AR + 0,75+0,00											
TRANSITIONS AR + 0,75+0,00	002061	UN	1,000	158,00	0,000	0,0000	1,000	158,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TRANSITIONS AR 0,75-0,00											
TRANSITIONS AR 0,75-0,00	002058	UN	1,000	158,00	0,000	0,0000	1,000	158,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TRANSITIONS AR +1,00+0,00											
TRANSITIONS AR +1,00+0,00	002063	UN	1,000	158,00	0,000	0,0000	1,000	158,0000	0,000	0,0000	0,00
			1,000	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 158,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = TUBO PORTA LAMINA C/3 UND											
TUBO PORTA LAMINA C/3 UND	001477	CX	0,000	0,00	300,000	150,0000	0,000	0,0000	300,000	0,5000	150,00
			0,000	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 150,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**300,000**	**R$ 0,50**	**R$ 150,00**

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SEGUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 71

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = UNI HALOPER 2MG/ML SOL ORAL											
UNI HALOPER 2MG/ML SOL ORAL	002328	FR	0,000	0,00	25,000	62,4150	25,000	62,4150	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**25,000**	**R$ 62,42**	**25,000**	**R$ 62,42**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = UVA											
UVA	001970	KG	0,000	0,00	14,000	73,0000	14,000	73,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**14,000**	**R$ 73,00**	**14,000**	**R$ 73,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VALVULA DE ESCAPE FIAT FIRE											
VALVULA DE ESCAPE FIAT FIRE 1.4	002138	PC	0,000	0,00	4,000	152,0000	4,000	152,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**4,000**	**R$ 152,00**	**4,000**	**R$ 152,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VASELINA SOLIDA 30GRS											
VASELINA SOLIDA 30GRS	002009	UN	2,000	37,00	2,000	18,0000	2,000	37,0000	2,000	9,0000	18,00
			2,000	**R$ 37,00**	**2,000**	**R$ 18,00**	**2,000**	**R$ 37,00**	**2,000**	**R$ 9,00**	**R$ 18,00**
Grupo = VASO SIMPLES BRANCO DECA											
VASO SIMPLES BRANCO DECA	002211	UN	0,000	0,00	2,000	230,0000	2,000	230,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 230,00**	**2,000**	**R$ 230,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VASSOURA DE PELO C/ CABO											
VASSOURA DE PELO C/ CABO	001677	UN	13,000	65,00	40,000	360,0000	16,000	111,3043	37,000	8,4783	313,70
			13,000	**R$ 65,00**	**40,000**	**R$ 360,00**	**16,000**	**R$ 111,30**	**37,000**	**R$ 8,48**	**R$ 313,70**
Grupo = VASSOURA HIG P/ VASO											
VASSOURA HIG P/ VASO SANITARIO PEG	001640	UN	6,000	22,80	0,000	0,0000	1,000	3,8000	5,000	3,8000	19,00
			6,000	**R$ 22,80**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 3,80**	**5,000**	**R$ 3,80**	**R$ 19,00**
Grupo = VENTILADOR CM BETANIA											
VENTILADOR CM BETANIA	002339	UN	0,000	0,00	3,000	510,0000	3,000	510,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**3,000**	**R$ 510,00**	**3,000**	**R$ 510,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VENTILADOR MONDIAL 30 CM 110											
VENTILADOR MONDIAL 30 CM 110	002338	UN	0,000	0,00	2,000	184,0000	2,000	184,0000	0,000	0,0000	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 72

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 184,00**	**2,000**	**R$ 184,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VERAPRIMIL 80 MG GENERICO											
VERAPRIMIL 80 MG GENERICO	002233	CP	0,000	0,00	800,000	79,7600	800,000	79,7600	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**800,000**	**R$ 79,76**	**800,000**	**R$ 79,76**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = VERNIZ FLUORETADO											
VERNIZ FLUORETADO	002010	UN	2,000	32,70	2,000	19,1200	2,000	32,7000	2,000	9,5600	19,12
			2,000	**R$ 32,70**	**2,000**	**R$ 19,12**	**2,000**	**R$ 32,70**	**2,000**	**R$ 9,56**	**R$ 19,12**

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	35362,002 Unid.	R$ 225.034,26
Entradas:	434618,608 Unid.	R$ 467.621,03
Saídas:	394339,196 Unid.	R$ 572.477,41
Saldos Atuais:	75641,414 Unid.	R$ 102.912,34

_____, ____ de _____ de _____

_____
Responsável

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F546943E6499C4D88A568186353ED488

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Inventário dos Bens Móveis

Aquisição entre 01/01/2018 e 31/12/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUN DE SAUDE

DIANA

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0000003450	0156	CAIXA TERMICA	08/05/2018	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	62	NOVO	R$ 117,0000	R$ 117,0000
0000003451		FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALIGHT IIISANDERS SERIE UL 005040	21/05/2018	COMPRA		DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	3279	NOVO	R$ 452,7500	R$ 452,7500
0000003452		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA		VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA	3353	NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000
0000003453		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA		VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA	3353	NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000
0000003454		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA				NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000

Quantidade: 0005 Total: R$ 846,95 Total Corrigido: R$ 846,95

SEDE

ALMOXARIFADO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0000003456		TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 CHASSI 988226165KKC10214 - MOTOR 552616748495347.	25/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	242194	NOVO	R$ 126.584,4000	R$
0000003458		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	240121	NOVO	R$ 79.990,0000	R$ 79.990,0000
0000003459		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	242551	NOVO	R$ 79.990,0000	R$ 79.990,0000

de de

Responsável

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BD78BF75C72E2C2784E5EE4BFE7CC8EF

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Inventário dos Bens Móveis

Aquisição entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Quantidade:	**0003**	**Total:**	**R$ 286.564,40**	**Total Corrigido:**	**R$ 286.564,40**
Quantidade:	**0008**	**Total:**	**R$ 287.411,35**	**Total Corrigido:**	**R$ 287.411,35**

de de

Responsável

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BD78BF75C72E2C2784E5EE4BFE7CC8EF

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RELAÇÃO DE DESPESAS INCORPORADAS

01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho / Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
84/2018 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.				
VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS	101	06/02/2018	11012 - 1046 - 4490520000	277,20
122.01.01 - BENS MOVEIS	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS MEDIA			
153/2018 VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE				
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP				
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA	441	21/05/2018	11012 - 6011 - 4490520000	452,75
122.01.02 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ANATÔMICO			
157/2018 VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,				
ZUMED COMERCIAL LTDA - ME				
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA	401	08/05/2018	11012 - 1046 - 4490520000	117,00
122.01.02 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	CAIXA TÉRMICA DE MATERIAL RESISTENTE DE 34 LTS			
310/2018 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, TIPO FURGONETA,				
SAMAM VEÍCULOS LTDA				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A,	839	03/09/2018	11012 - 1046 - 4490520000	79.990,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA			
348/2018 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, TIPO FURGONETA,				
SAMAM VEÍCULOS LTDA				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A,	943	28/09/2018	11012 - 1046 - 4490520000	79.990,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA			
386/2018 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140CV,				
SAMAM VEÍCULOS LTDA				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP, CABINE	897	25/09/2018	11012 - 1046 - 4490520000	126.584,40
122.01.01 - BENS MOVEIS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4			
TOTAL DE (6) NOTAS			SOMA	287.411,35

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B78F4A32604AC4593BB466230AB16CA2

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO CIRCULANTE EXCETUADOS OS RESTOS Á PAGAR

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 17)

Seq.	Especificação	Valor
1	INSS	144.238,91
2	IRRF	68.305,04
3	ISS	3.660,27
4	EMPRÉSTIMO BANESE	6.752,12
5	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	2.000,00
6	SINDICATO	1.671,06
7	CONSIGNAÇÕES SALDO BALANÇO 2012	2.961,81
8	AÇÃO JUDICIAL	500,00
TOTAL		**230.089,21**

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOÍZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:48
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E6D31959A8764F78773906BE737383EC

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
211 RESTOS A PAGAR				220.214,95	106.981,49	1.305,00	166.851,55	0,00	159.039,89
2015				25.664,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.664,14
211.01 = RP PROCESSADOS				25.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	25.006,18
03518151000124 - DEILTON AUTO PECAS LTDA	30/2015	05/03/2015		0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
10625891000125 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PREÇOBOM LTDA-EPP	827/2015	02/02/2015		8.137,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.137,80
59017350563 - EUZEBIO DOS SANTOS GOMES	207/2015	01/10/2015		33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60
67636578549 - JOANA DARC DOS SANTOS LEMBINO	701/2015	01/07/2015		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07700130582 - JOAO AUGUSTO GUIMARAES FIGUEREDO	202/2015	02/02/2015		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
95982000515 - MARIA JACILIA SILVA	168/2015	02/03/2015		168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
29979036000140 - NSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI	1228/2015	28/12/2015		15.516,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.516,28
00462116590 - WESLANIA DE CACIA SILVA PAZ DOS SANTOS	7010008/2015	01/07/2015		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
17685510000142 - A & S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	60/2015	01/06/2015		657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
2016				5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
211.01 = RP PROCESSADOS				5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
13115969000150 - CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	123/2016	04/01/2016		0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
13025490000122 - GEORGIO SANTOS ARAUJO-ME	5120001/2016	12/05/2016		0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
04245829000105 - SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	3080001/2016	08/03/2016		2.266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,60
04245829000105 - SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	5110007/2016	11/05/2016		3.603,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,15
2017				188.680,74	1.305,00	1.305,00	166.851,55	0,00	21.829,19
211.01 = RP PROCESSADOS				152.436,35	1.305,00	0,00	145.947,35	0,00	7.794,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	45/2017	02/01/2017		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
27839404000120 - AJS COMERCIO LTDA	554/2017	18/12/2017		3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	550/2017	04/12/2017		6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	478/2017	20/11/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	548/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	546/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	547/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	549/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
02679532597 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE E OUTROS	423/2017	02/10/2017		80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
58724370568 - ANA INEZ BRITO NETO VIEIRA E OUTROS	524/2017	28/12/2017		467,69	0,00	0,00	467,69	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	304/2017	01/08/2017		5.203,44	0,00	0,00	5.203,44	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	293/2017	26/07/2017		2.716,56	0,00	0,00	2.716,56	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	507/2017	01/12/2017		6.153,84	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	508/2017	01/12/2017		13.020,48	0,00	0,00	13.020,48	0,00	0,00
17556892000104 - AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME	228/2017	23/05/2017		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08998077000104 - CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME	365/2017	06/09/2017		1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
25020978000146 - CLINICA BCN ARACAJU EIRELI - ME	145/2017	04/03/2017		250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
13380035000145 - CRISMED PROD FARMA LTDA	560/2017	29/12/2017		2.648,90	0,00	0,00	2.648,90	0,00	0,00
13380035000145 - CRISMED PROD FARMA LTDA	452/2017	01/11/2017		1.873,58	0,00	0,00	1.873,58	0,00	0,00
22493902000301 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	46/2017	02/01/2017		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	41/2017	02/01/2017		12.000,00	0,00	0,00	11.820,00	0,00	180,00
00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	514/2017	08/12/2017		937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
10436883000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	218/2017	23/05/2017		10.077,28	0,00	0,00	10.077,28	0,00	0,00
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	450/2017	01/11/2017		10.250,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	499/2017	01/12/2017		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	210/2017	02/05/2017		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	186/2017	10/04/2017		8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	500/2017	01/12/2017	10/01/2018	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	184/2017	10/04/2017		18.570,00	0,00	0,00	18.570,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	185/2017	10/04/2017		3.220,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	44/2017	02/01/2017		2.504,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	506,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	363/2017	04/09/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	141/2017	02/03/2017	11/05/2018	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
13094761000100 - JOSE EVERTON SOUZA SANTANA ME	276/2017	03/07/2017		5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00
26163542000179 - JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	223/2017	23/05/2017		250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
05374317563 - LUIZ ALBERTO VIEIRA NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS	530/2017	28/12/2017		1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
32861890000112 - LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	220/2017	23/05/2017		12.932,58	0,00	0,00	12.932,58	0,00	0,00
32861890000112 - LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	221/2017	23/05/2017		761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,00
18937877000179 - MARCELO PINTO	544/2017	01/12/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
09039556000166 - PRIMAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	455/2017	01/11/2017		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
11862873000120 - VAPEL COMERCIO LTDA	482/2017	29/11/2017		825,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00
11862873000120 - VAPEL COMERCIO LTDA	481/2017	29/11/2017		3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				36.244,39	0,00	1.305,00	20.904,20	0,00	14.035,19
97409243520 - ALEXSANDRO DA CRUZ	474/2017	13/11/2017		120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
06531476516 - CLAUDIA DOS SANTOS	557/2017	28/12/2017		352,80	0,00	0,00	352,80	0,00	0,00
08734790000140 - CLINICA RADIOLOGICA NSA. SRA. DO CARMO	433/2017	02/10/2017		67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50
04862839000190 - CORDIS CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	131/2017	02/03/2017		664,60	0,00	0,00	0,00	0,00	664,60
00304491000164 - DENTAL- MED COMERCIO E REPRESENTACAO	556/2017	18/12/2017		1.868,01	0,00	0,00	934,00	0,00	934,01
04765766527 - EDUARDO MACEDO DOS SANTOS	543/2017	01/12/2017		416,00	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	41/2017	02/01/2017		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	42/2017	02/01/2017		2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00
02884200550 - GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	311/2017	01/08/2017		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02884200550 - GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	357/2017	04/09/2017		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10436883000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	218/2017	23/05/2017		6.929,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,88
27251304000188 - IVO DOS SANTOS	541/2017	01/12/2017		199,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	500/2017	01/12/2017		805,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	187/2017	10/04/2017		2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
36236657890 - JANIEYSON SANTOS DA CONCEICAO	545/2017	01/12/2017		306,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	44/2017	02/01/2017		1.332,00	0,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	451/2017	01/11/2017		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	141/2017	02/03/2017		1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
07217031516 - JULIANA SOARES	353/2017	01/09/2017		1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
96559721515 - MARCOS ANTONIO BARROSO DA SILVA	540/2017	01/12/2017		4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	461/2017	01/11/2017		235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	559/2017	29/12/2017		268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	542/2017	01/12/2017		268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
47888997520 - MARIA SÃO JOSÉ DOS SANTOS	558/2017	29/12/2017		218,40	0,00	0,00	218,40	0,00	0,00
07137668000124 - NOSSA CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	191/2017	12/04/2017		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03376468567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	171/2017	03/04/2017		700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
00615337503 - ROSINEIDE DOS SANTOS	289/2017	25/07/2017		90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
02652963000103 - SILVIA BASTOS E CIA LTDA	555/2017	18/12/2017		873,40	0,00	0,00	873,40	0,00	0,00
02555319000109 - VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME	551/2017	04/12/2017		741,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00
01388451581 - VERÔNICA DE ARAUJO E OUTROS	528/2017	28/12/2017		1.014,00	0,00	0,00	1.014,00	0,00	0,00
25244877000159 - ZUMM DEDETIZADORA	190/2017	11/04/2017		1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2018				0,00	105.676,49	0,00	0,00	0,00	105.676,49
211.01 = RP PROCESSADOS				0,00	72.772,59	0,00	0,00	0,00	72.772,59
04301294597 - ADRIANA SANTOS ARAUJO	531/2018	03/12/2018	28/12/2018	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	518/2018	03/12/2018	03/12/2018	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	271/2018	02/07/2018	01/11/2018	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
71246819520 - ALEX DOS SANTOS E OUTROS	180/2018	02/05/2018	30/10/2018	0,00	771,53	0,00	0,00	0,00	771,53
03701040567 - ANDRÉ SANTOS DELFINO	127/2018	07/03/2018	12/03/2018	0,00	58,05	0,00	0,00	0,00	58,05
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	45/2018	02/01/2018	31/12/2018	0,00	4.863,28	0,00	0,00	0,00	4.863,28
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	456/2018	01/11/2018	31/12/2018	0,00	6.835,74	0,00	0,00	0,00	6.835,74
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	43/2018	02/01/2018	31/12/2018	0,00	14.403,28	0,00	0,00	0,00	14.403,28
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	142/2018	02/04/2018	17/05/2018	0,00	1.393,60	0,00	0,00	0,00	1.393,60
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	486/2018	12/11/2018	14/11/2018	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00
00897720598 - ELIANA QUITÉRIA SOARES E OUTROS	35/2018	02/01/2018	30/05/2018	0,00	4.610,43	0,00	0,00	0,00	4.610,43
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	50/2018	02/01/2018	26/12/2018	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	48/2018	02/01/2018	03/12/2018	0,00	557,80	0,00	0,00	0,00	557,80

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	33/2018	02/01/2018	29/06/2018	0,00	1.708,37	0,00	0,00	0,00	1.708,37
00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	59/2018	02/01/2018	10/01/2018	0,00	792,91	0,00	0,00	0,00	792,91
04731943000145 - GILENO TAVARES DE ALMEIDA AUTO PEÇA	294/2018	11/07/2018	17/07/2018	0,00	538,40	0,00	0,00	0,00	538,40
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	56/2018	02/01/2018	11/04/2018	0,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	282/2018	06/07/2018	27/11/2018	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	49/2018	02/01/2018	04/09/2018	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00
01579553540 - LEANDRO BISPO DOS SANTOS	276/2018	02/07/2018	02/07/2018	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19129144000170 - LUCINEIDE DOS SANTOS	550/2018	04/12/2018	06/12/2018	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
19129144000170 - LUCINEIDE DOS SANTOS	67/2018	03/01/2018	19/07/2018	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
06272446000151 - O AMIGÃO AUTO PECA LTDA - ME	350/2018	29/08/2018	05/09/2018	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00
03895920000103 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	221/2018	21/05/2018	21/09/2018	0,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00
03767863000187 - REVENDA DE GAS TRINDADE LTDA	463/2018	01/11/2018	29/11/2018	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00
03767863000187 - REVENDA DE GAS TRINDADE LTDA	462/2018	01/11/2018	29/11/2018	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	302/2018	17/07/2018	30/08/2018	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	371/2018	03/09/2018	03/09/2018	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
21949562000156 - YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	480/2018	09/11/2018	12/11/2018	0,00	649,20	0,00	0,00	0,00	649,20
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				0,00	32.903,90	0,00	0,00	0,00	32.903,90
04301294597 - ADRIANA SANTOS ARAUJO	487/2018	12/11/2018		0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	518/2018	03/12/2018		0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
71246819520 - ALEX DOS SANTOS E OUTROS	571/2018	20/12/2018		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
06602834509 - ANA CRISTINA RAMOS FARIAS	530/2018	03/12/2018		0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	201,60
27932596000114 - ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	468/2018	05/11/2018		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
03568727188 - CARINA REGINA TAVARES	235/2018	04/06/2018		0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	516/2018	03/12/2018		0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00
94491720568 - ECLEZIO ALVES DOS SANTOS	519/2018	03/12/2018		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
01375851527 - ENILDE GONÇALVES NASCIMENTO	493/2018	19/11/2018		0,00	175,20	0,00	0,00	0,00	175,20
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	50/2018	02/01/2018		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	48/2018	02/01/2018		0,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

Até 31/12/2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
00442878000187 - INSTITUTO DE OLHOS DE SERGIPE LTDA	424/2018	08/10/2018		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	265/2018	25/06/2018		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	52/2018	02/01/2018		0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
36236657890 - JANIEYSON SANTOS DA CONCEICAO	65/2018	03/01/2018		0,00	156,50	0,00	0,00	0,00	156,50
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	373/2018	03/09/2018		0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	666,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	47/2018	02/01/2018		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13094761000100 - JOSE EVERTON SOUZA SANTANA ME	374/2018	03/09/2018		0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
04727013550 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	504/2018	20/11/2018		0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
58904409500 - MARIA IVANETE DOS SANTOS	397/2018	24/09/2018		0,00	45,05	0,00	0,00	0,00	45,05
40400716895 - MARIA JANIERE SANTOS DE JESUS	522/2018	03/12/2018		0,00	65,70	0,00	0,00	0,00	65,70
34599320587 - MARIA SAO JOSE DA CRUZ	566/2018	18/12/2018		0,00	67,30	0,00	0,00	0,00	67,30
03376468567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	71/2018	03/01/2018		0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
03376468567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	204/2018	02/05/2018		0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
01727843525 - SUELI CRISTINA RODRIGUES HORA	218/2018	18/05/2018		0,00	100,55	0,00	0,00	0,00	100,55
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	305/2018	17/07/2018		0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
21949562000156 - YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	517/2018	03/12/2018		0,00	4.110,00	0,00	0,00	0,00	4.110,00
TOTAL PROCESSADO:				183.312,60	74.077,59	0,00	145.947,35	0,00	111.442,84
TOTAL NÃO PROCESSADO:				36.902,35	32.903,90	1.305,00	20.904,20	0,00	47.597,05
TOTAL:				220.214,95	106.981,49	1.305,00	166.851,55	0,00	159.039,89

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 15:59:56
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 150033E76A6086C6C2A6A6935DA661AA

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 19)

Seq.	Especificação	Valor
SOMA		**0,00**

SEM MOVIMENTO

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:03
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9430B2018C9112F9AB2E4C27300C5BCA

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 31/07/2018

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 20)

Determinação Nº	Data	Beneficiário	Valor
		SOMA	

SEM MOVIMENTO

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 64DE445CE0DA6D428526A7ADF929EF75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Orgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R$ 0,00**.

Esta quantia está demostrada no livro da **tesouraria** e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados. Para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo indentificados.

SÃO FRANCISCO/SE, 31 de dezembro de 2018.

HELOÍSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F111FA4B37E799C21A411F96851D7801

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2018

CONTA		Fonte	Saldo anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
111.02	BANCO MOVIMENTO					
02	B.B. - 16.919-6 - SAUDE	12110000	116,00	0,21	0,00	116,21
05	B.B. - 20.820-5 - FMS BLOCO INVESTIMENTOS	12110000	910,37	1,60	0,00	911,97
09	B.B. - 20.961-9 - FMS BLOCO MAC	12140000	145,34	0,26	0,00	145,60
14	B.B. - 21.917-7 - FNS BLOCO INVESTIMENTO	12150000	7.194,16	12,64	0,00	7.206,80
15	B.B. - 58.048-1 - PAB	12140000	0,16	0,00	0,00	0,16
17	B.B. - 9.652-0 - FMS - RP	12110000	12,89	239.896,81	239.689,79	219,91
19	B.B. - 1.376-5 - FMS UNID.ODONTOMEDICA	12110000	1.129,74	1,99	0,00	1.131,73
21	BANESE - 300.356-8 - FMS - RP	12110000	9.629,16	259.773,73	264.913,96	4.488,93
22	BANESE - 300.373-8 - FMS - T.F.D.	12110000	3,58	0,00	0,00	3,58
24	BANESE - 302.184-7 - FMS - COMBATE A DENGUE	12110000	99,91	0,00	0,00	99,91
25	624.195-4 BLOCO INVESTIMENTO - UBS	12110000	55.775,34	207,10	0,00	55.982,44
28	C.E.F. - 480-2 - PACS	12110000	90,89	0,08	0,00	90,97
29	C.E.F. - 481-0 - PSF	12110000	0,02	0,00	0,00	0,02
31	C.E.F. - 482-9 - SAUDE BUCAL	12110000	0,01	0,00	0,00	0,01
34	C.E.F. - 483-7 - PMAQ	12110000	2.332,38	2,18	0,00	2.334,56
38	C.E.F. - 485-3 - CER	12130000	0,02	0,00	0,00	0,02
39	C.E.F. - 624.040-0 - AFB	12110000	14,50	0,02	0,00	14,52
41	C.E.F. - 624.092-3 - FARMACIA BASICA	12110000	1,46	0,00	0,00	1,46
42	C.E.F. - 624.096-6 - ATENCAO BASICA	12110000	841,98	0,79	0,00	842,77
45	C.E.F. - 624.102-4 - BLVGS	12110000	25,46	0,03	0,00	25,49
46	CEF - 624.179-2 PROGRAMA DE REQUALIFICACAO USB - AMPLIACAO	10010000	98,69	0,09	0,00	98,78
50	624020-0 FNS CONVENENTE	12110000	58.163,83	215,25	0,00	58.379,08
51	CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS	12140000	431.658,39	164.381,97	134.085,76	461.954,60
	SOMA 111.02		568.244,28	664.494,75	638.689,51	594.049,52
111.04	BANCO APLICACAO					
01	CEF 624.235-7 INVESTIMENTO SUS	12150000	130.499,59	122,81	0,00	130.622,40
	SOMA 111.04		130.499,59	122,81	0,00	130.622,40
	TOTAL GERAL		698.743,87	664.617,56	638.689,51	724.671,92

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 199 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336150909150164008
15/01/2019 09:14:20

Cliente - Conta atual

Agência	117-1
Conta corrente	16919-6 PMSF FUN MUN SAUDE
Período do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/07/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 200 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336150909150164014
15/01/2019 09:15:59

Cliente

Agência	117-1
Conta	16919-6 PMSF FUNDO MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	116,00			32,073930		
31/12/2018	SALDO ATUAL	116,21			32,073930		32,073930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	116,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	116,21

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Extrato conta corrente

G336150909150164009
15/01/2019 09:14:39

Cliente - Conta atual

Agência	117-1	
Conta corrente	20820-5	FMS-S FRANC-FNS BLINV
Período do extrato	12 / 2018	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 202 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336150909150164015
15/01/2019 09:16:22

Cliente

Agência	117-1
Conta	20820-5 FMS/S FRANC-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	910,37			251,712649		
31/12/2018	SALDO ATUAL	911,97			251,712649		251,712649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	910,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,60
SALDO ATUAL =	911,97

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 203 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336150909150164010
15/01/2019 09:14:50

Cliente - Conta atual

Agência	117-1	
Conta corrente	20961-9	FMS-S FRANC-FNS BLMAC
Período do extrato	12 / 2018	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 204 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336150909150164016
15/01/2019 09:16:46

Cliente

Agência	117-1
Conta	20961-9 FMS/S FRANC-FNS BLMAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	145,34			40,186108		
31/12/2018	SALDO ATUAL	145,60			40,186108		40,186108

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	145,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	145,60

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 205 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336150909150164011
15/01/2019 09:15:04

Cliente - Conta atual

Agência	117-1	
Conta corrente	21917-7	FMS-S FRANC-FNS BLINV
Período do extrato	12 / 2018	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/08/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 206 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336150909150164017
15/01/2019 09:17:09

Cliente

Agência	117-1
Conta	21917-7 FMS/S FRANC-FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	7.194,16			1.989,138428		
31/12/2018	SALDO ATUAL	7.206,80			1.989,138428		1.989,138428

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.194,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,64
SALDO ATUAL =	7.206,80

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 207 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336150909150164012
15/01/2019 09:15:18

Cliente - Conta atual

Agência	117-1
Conta corrente	58048-1 PM SAO FRANCISCO
Período do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,16 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,16 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 208 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336150909150164013
15/01/2019 09:15:29

Cliente - Conta atual

Agência	117-1
Conta corrente	9652-0 PM SAO FRANCISCO -FUS
Periodo do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2018		0117	99015	870 Transferência recebida	550.117.000.003.523	51.911,31 C	
				10/12 0117 3523-8 PM S FRANCISCO			
10/12/2018		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24,51 C	
10/12/2018		0000	14011	952 FPE/FPM	350	53.527,23 C	
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	45.337,92 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	10.283,20 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	11.237,20 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	21.204,54 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	17.400,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.441.300.482.643	10,15 D	
				Tarifa referente a 10/12/2018			
10/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.441.300.482.644	2,93 D	
				Tarifa referente a 10/12/2018			
10/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12,89 C	0,00 C
20/12/2018		0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.131,76 C	
20/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	2.997,56 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.865,76 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	13.524,03 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	5.700,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.101.800.430	7,22 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 10/12/2018			
20/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.101.800.431	10,15 D	
				Tarifa pendente referente a 10/12/2018			
20/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.101.800.432	10,15 D	
				Tarifa pendente referente a 10/12/2018			
20/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.101.800.433	10,15 D	
				Tarifa pendente referente a 10/12/2018			
20/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.541.200.694.660	6,74 D	0,00 C
				Tarifa referente a 20/12/2018			
28/12/2018		0117	99015	870 Transferência recebida	550.117.000.003.523	50.000,00 C	
				28/12 0117 3523-8 PM S FRANCISCO			
28/12/2018		0000	14011	952 FPE/FPM	350	43.299,05 C	
28/12/2018		0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2,93 C	
28/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	67.677,49 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
28/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.540,29 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
28/12/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	23.800,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
28/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.904.185.561	3,41 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 20/12/2018			
28/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.904.185.562	10,15 D	
				Tarifa pendente referente a 20/12/2018			
28/12/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.904.185.563	10,15 D	

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 209 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

			Tarifa pendente referente a 20/12/2018			
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.904.185.564	10,15 D	
			Tarifa pendente referente a 20/12/2018			
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.000.730	10,15 D	
			Tarifa referente a 28/12/2018			
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.000.731	10,15 D	
			Tarifa referente a 28/12/2018			
28/12/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.621.100.000.732	10,15 D	
			Tarifa referente a 28/12/2018			
28/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	219,89 D	0,00 C
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 210 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336150909150164018
15/01/2019 09:17:26

Cliente

Agência	117-1
Conta	9652-0 PM SAO FRANCISCO -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	12,89			3,563187		
10/12/2018	RESGATE	12,89			3,563187	3,618622238	
	Aplicação 20/11/2018	12,89			3,563187		
28/12/2018	APLICAÇÃO	219,89			60,697253	3,622733942	60,697253
31/12/2018	SALDO ATUAL	219,91			60,697253		60,697253

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,89
APLICAÇÕES (+)	219,89
RESGATES (-)	12,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	219,91

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 211 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300356-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	9.555,56 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**9.555,56 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2018 a 31/12/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018 Saldo Anterior: 9.257,16 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
04/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48429	330,00 -	8.927,16 +
04/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48432	107,45 -	8.819,71 +
04/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	50,00 -	8.769,71 +
04/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	148,51 -	8.621,20 +
04/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	152,66 -	8.468,54 +
04/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	153,68 -	8.314,86 +
04/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	801,36 -	7.513,50 +
04/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.117,00 -	6.396,50 +
05/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48440	199,80 -	6.196,70 +
05/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994001	4.626,00 +	10.822,70 +
05/12/2018	Internet Banking	ATM - ENERGISA	223874	45,01 -	10.777,69 +
05/12/2018	Internet Banking	ATM - DESO	223902	35,64 -	10.742,05 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	131,50 -	10.610,55 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	196,72 -	10.413,83 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	175,20 -	10.238,63 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	179,00 -	10.059,63 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	68,00 -	9.991,63 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	290,00 -	9.701,63 +
05/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.873,00 -	7.828,63 +
05/12/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	227687	1.873,00 +	9.701,63 +
05/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	169,68 -	9.531,95 +

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 212 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
05/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	683,76 -	8.848,19 +
05/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	2.450,00 -	6.398,19 +
05/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48438	80,00 -	6.318,19 +
05/12/2018		DEB AUTOM ERPAC	1699	2.955,00 -	3.363,19 +
06/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48434	80,00 -	3.283,19 +
07/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	588,00 -	2.695,19 +
07/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	623,50 -	2.071,69 +
07/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	135,00 -	1.936,69 +
07/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.873,00 -	63,69 +
07/12/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	295943	1.873,00 +	1.936,69 +
10/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994002	2.327,16 +	4.263,85 +
10/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994002	17.400,00 +	21.663,85 +
10/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	14.110,72 -	7.553,13 +
10/12/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	513197	14.110,72 +	21.663,85 +
10/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	14.110,72 -	7.553,13 +
10/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	24,00 -	7.529,13 +
10/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	66,00 -	7.463,13 +
10/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	32,00 -	7.431,13 +
10/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	68,00 -	7.363,13 +
11/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	5.374,78 -	1.988,35 +
12/12/2018	Caixa 052	CHEQUE DE CAIXA	48441	1.873,00 -	115,35 +
12/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994002	8.518,04 +	8.633,39 +
12/12/2018	Plat. de Negócios 052	TED SPB-PAG	1332	15.000,00 +	23.633,39 +
12/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	200,00 -	23.433,39 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	33,60 -	23.399,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	1.000,00 -	22.399,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	288,00 -	22.111,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	870,00 -	21.241,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	2.450,00 -	18.791,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	5.125,00 -	13.666,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	3.880,00 -	9.786,79 +
12/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	5.910,40 -	3.876,39 +
13/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48439	147,20 -	3.729,19 +
13/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48437	110,40 -	3.618,79 +
14/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	1.938,00 -	1.680,79 +
14/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48436	172,83 -	1.507,96 +
14/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48435	261,55 -	1.246,41 +
14/12/2018	Caixa 058	CHEQUE DE CAIXA	48443	218,10 -	1.028,31 +
14/12/2018	Caixa 058	CHEQUE DE CAIXA	48442	416,00 -	612,31 +
17/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48431	156,90 -	455,41 +
17/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48430	74,00 -	381,41 +
18/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48421	15,00 -	366,41 +
19/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994001	16.921,51 +	17.287,92 +
19/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	5.374,78 -	11.913,14 +
20/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	440,00 -	11.473,14 +
20/12/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	144591	440,00 +	11.913,14 +
20/12/2018	Plat. de Negócios 052	TED SPB-PAG	1444	5.700,00 +	17.613,14 +
20/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	6,00 -	17.607,14 +
20/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	4,00 -	17.603,14 +
20/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	18,00 -	17.585,14 +
20/12/2018		DEB AUTOM ERPAC	877	2.955,00 -	14.630,14 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	3.469,00 -	11.161,14 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	5.125,00 -	6.036,14 +

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 213 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	2.450,00 -	3.586,74 +
21/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	1.840,00 -	1.746,14 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	218,40 -	1.527,74 +
26/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	600,00 -	927,74 +
26/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48449	801,36 -	126,38 +
27/12/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994002	5.390,60 +	5.516,98 +
27/12/2018	Internet Banking	ATM - GPS	89056	820,63 -	4.696,35 +
27/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	504,00 -	4.192,35 +
27/12/2018	Caixa 043	DEP EM DINHEIRO	43109	1.613,07 +	5.805,42 +
28/12/2018	Plat. de Negócios 052	TED SPB-PAG	652	23.800,00 +	29.605,42 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994001	0,44 -	29.604,98 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	1.176,00 -	28.428,98 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	1.840,00 -	26.588,98 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	773,96 -	25.815,02 +
28/12/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	103204	1.176,00 +	26.991,02 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM - COBRANCA	103849	4.807,11 -	22.183,91 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	3.880,00 -	18.303,91 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	2.955,00 -	15.348,91 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	120,53 -	15.228,38 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	141,70 -	15.086,68 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	5.374,78 -	9.711,90 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	2.529,07 -	7.182,83 +
28/12/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994002	666,00 -	6.516,83 +
28/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48453	118,50 -	6.398,33 +
28/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	48,00 -	6.350,33 +
28/12/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	112,00 -	6.238,33 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 214 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300373-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	3,58 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**3,58 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2018 a 31/12/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018 Saldo Anterior: 3,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 215 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

Banese

Agência 014 Tipo 22 Conta 302184-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	99,91 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**99,91 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2018 a 31/12/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018 Saldo Anterior: 99,91 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 216 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624195-4
Nome: FMS S FRANCISCO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		27,77C

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 217 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/013/00624195-7
Nome: FMS SAO FRANCISCO
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	55.747,57C
02/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	207,10C	55.954,67C
02/01/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	55.954,67C
02/01/2019	000000	CRED JUROS	0,00371500	207,87C	56.162,54C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		56.162,54C	

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 218 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 21

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00000480-2
Nome: FMS SAO FRANCISCO PACS
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 219 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
08/01/2019 22:

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PACS	11.446.327/0001-08	006.00000480-2	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	90,89C	15,375314
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90,97C	15,375314
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 220 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 23

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00000481-0
Nome: FMS SAO FRANCISCO PSF
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 221 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PSF	11.446.327/0001-08	006.00000481-0	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003446
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003446
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 222 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00000482-9
Nome: FMS SAO FRANCISCO SAUDE BUCAL
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 223 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
Assinatura

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO SAUDE BUCAL	11.446.327/0001-08	006.00000482-9	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001780
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001780
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 224 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00000483-7
Nome: FMS SAO FRANCISCO PMAQ
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 225 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PMAQ	11.446.327/0001-08	006.00000483-7	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.332,38C	394,576332
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.334,56C	394,576332
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 226 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000485-3
Nome:	FMS SAO FRANCISCO CER
Período:	de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 227 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO CER	11.446.327/0001-08	006.00000485-3	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003415
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003415
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 228 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624040-0
Nome: FMS S FRANCISCO FNS BLAFB
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 229 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNS BLAFB	11.446.327/0001-08	006.00624040-0	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,50C	2,453705
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14,52C	2,453705
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 230 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624092-3
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLAFB
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 231 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLAFB	11.446.327/0001-08	006.00624092-3	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,46C	0,246518
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,46C	0,246518
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 232 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624096-6
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 233 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLATB	11.446.327/0001-08	006.00624096-6	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	841,98C	142,441165
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	842,77C	142,441165
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 234 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 37

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624102-4
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLVGS
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 235 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 38

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLVGS	11.446.327/0001-08	006.00624102-4	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25,46C	4,307454
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25,49C	4,307454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 236 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 39

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624179-2
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 237 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 40

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLINV	11.446.327/0001-08	006.00624179-2	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	98,69C	16,695639
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	98,78C	16,695639
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 238 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 41

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624202-0
Nome: FMS S FRANCISCO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		222,56C

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 239 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 42

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/013/00624202-3
Nome: FMS SAO FRANCISCO VISA
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	57.941,27C
01/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	215,25C	58.156,52C
01/01/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	58.156,52C
01/01/2019	000000	CRED JUROS	0,00371500	216,05C	58.372,57C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		58.372,57C	

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 240 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 43

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624225-0
Nome: SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2018	190658	DEVOL TED	801,36C	801,36C
03/12/2018	190658	ENVIO TED	801,36D	0,00
03/12/2018	190658	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9,50D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	9,50C	0,00
04/12/2018	101868	ENVIO TED	2.100,00D	2.100,00D
04/12/2018	104364	ENVIO TED	801,36D	2.901,36D
04/12/2018	164873	ENVIO TED	14.240,64D	17.142,00D
04/12/2018	199508	ENVIO TED	945,00D	18.087,00D
04/12/2018	077428	ENVIO TEV	3.514,00D	21.601,00D
04/12/2018	153120	ENVIO TEV	801,36D	22.402,36D
04/12/2018	101868	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.411,86D
04/12/2018	104364	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.421,36D
04/12/2018	164873	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.430,86D
04/12/2018	199508	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	22.440,36D
04/12/2018	727220	RESG AUTOM	22.440,36C	0,00
05/12/2018	000001	CRED TED	1.000,00C	1.000,00C
05/12/2018	000001	CRED TED	1.820,94C	2.820,94C
05/12/2018	000001	CRED TED	1.613,60C	4.434,54C
05/12/2018	000001	CRED TED	9.137,33C	13.571,87C
05/12/2018	139242	ENVIO TEV	1.840,00D	11.731,87C
05/12/2018	990001	APL AUTOM	11.731,87D	0,00
06/12/2018	000001	CRED TED	9.996,76C	9.996,76C
06/12/2018	000001	CRED TED	3.000,00C	12.996,76C
06/12/2018	000001	CRED TED	63.697,79C	76.694,55C
06/12/2018	000001	CRED TED	7.098,00C	83.792,55C
06/12/2018	990001	APL AUTOM	83.792,55D	0,00
07/12/2018	111540	ENVIO TED	1.329,50D	1.329,50D
07/12/2018	113337	ENVIO TED	564,50D	1.894,00D
07/12/2018	349284	ENVIO TEV	8.000,00D	9.894,00D
07/12/2018	111540	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9.903,50D
07/12/2018	113337	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9.913,00D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	9.913,00C	0,00
10/12/2018	000001	CRED TED	101,40C	101,40C
10/12/2018	000001	CRED TED	838,34C	939,74C
10/12/2018	000001	CRED TED	1.926,60C	2.866,34C
10/12/2018	189421	ENVIO TED	600,00D	2.266,34C
10/12/2018	317244	ENVIO TEV	666,00D	1.600,34C
10/12/2018	317255	ENVIO TEV	1.000,00D	600,34C
10/12/2018	189421	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	590,84C
10/12/2018	990001	APL AUTOM	590,84D	0,00
11/12/2018	179142	ENVIO TED	285,00D	285,00D
11/12/2018	179142	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	294,50D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	294,50C	0,00
12/12/2018	102119	ENVIO TED	270,00D	270,00D
12/12/2018	199830	ENVIO TED	500,00D	770,00D
12/12/2018	171925	ENVIO TEV	50,00D	820,00D
12/12/2018	177476	ENVIO TEV	1.130,00D	1.950,00D

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 241 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 44

12/12/2018	102119	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.959,50D
12/12/2018	199830	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.969,00D
12/12/2018	727220	RESG AUTOM	1.969,00C	0,00
19/12/2018	167580	DEVOL TED	50,00C	50,00C
19/12/2018	152586	ENVIO TED	50,00D	0,00
19/12/2018	163073	ENVIO TED	1.085,80D	1.085,80D
19/12/2018	163841	ENVIO TED	265,00D	1.350,80D
19/12/2018	167580	ENVIO TED	50,00D	1.400,80D
19/12/2018	141711	ENVIO TEV	50,00D	1.450,80D
19/12/2018	165570	ENVIO TEV	218,40D	1.669,20D
19/12/2018	165581	ENVIO TEV	33,60D	1.702,80D
19/12/2018	165585	ENVIO TEV	134,40D	1.837,20D
19/12/2018	173796	ENVIO TEV	1.000,00D	2.837,20D
19/12/2018	152586	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	2.846,70D
19/12/2018	163073	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	2.856,20D
19/12/2018	163841	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	2.865,70D
19/12/2018	167580	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	2.875,20D
19/12/2018	727220	RESG AUTOM	2.875,20C	0,00
21/12/2018	121435	ENVIO TED	6.800,00D	6.800,00D
21/12/2018	121435	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.809,50D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	6.809,50C	0,00
26/12/2018	109555	ENVIO TED	2.113,58D	2.113,58D
26/12/2018	111910	ENVIO TED	801,36D	2.914,94D
26/12/2018	159049	ENVIO TEV	50,00D	2.964,94D
26/12/2018	159055	ENVIO TEV	33,60D	2.998,54D
26/12/2018	177141	ENVIO TEV	436,80D	3.435,34D
26/12/2018	177144	ENVIO TEV	33,60D	3.468,94D
26/12/2018	177152	ENVIO TEV	1.000,00D	4.468,94D
26/12/2018	109555	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.478,44D
26/12/2018	111910	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.487,94D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.487,94C	0,00
27/12/2018	148545	ENVIO TED	2.009,00D	2.009,00D
27/12/2018	148970	ENVIO TED	2.098,00D	4.107,00D
27/12/2018	149763	ENVIO TED	1.791,10D	5.898,10D
27/12/2018	151265	ENVIO TED	4.610,00D	10.508,10D
27/12/2018	148545	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	10.517,60D
27/12/2018	148970	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	10.527,10D
27/12/2018	149763	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	10.536,60D
27/12/2018	151265	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	10.546,10D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	10.546,10C	0,00
28/12/2018	000001	CRED TED	3.000,00C	3.000,00C
28/12/2018	145471	DEVOL TED	801,36C	3.801,36C
28/12/2018	114754	ENVIO TED	63.627,97D	59.826,61D
28/12/2018	141588	ENVIO TED	3.004,17D	62.830,78D
28/12/2018	142607	ENVIO TED	3.004,17D	65.834,95D
28/12/2018	145471	ENVIO TED	801,36D	66.636,31D
28/12/2018	088816	ENVIO TEV	1.140,99D	67.777,30D
28/12/2018	140283	ENVIO TEV	801,36D	68.578,66D
28/12/2018	114754	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	68.588,16D
28/12/2018	141588	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	68.597,66D
28/12/2018	142607	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	68.607,16D
28/12/2018	145471	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	68.616,66D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	68.616,66C	0,00
31/12/2018	000001	CRED TED	101,40C	101,40C
31/12/2018	000001	CRED TED	838,34C	939,74C
31/12/2018	000001	CRED TED	57.833,00C	58.772,74C
31/12/2018	000001	CRED TED	1.926,60C	60.699,34C
31/12/2018	990001	APL AUTOM	60.699,34D	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 242 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 45

31/12/2018	-	Saldo Atualizado	0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 243 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 46

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	11.446.327/0001-08	006.00624225-0	12/2018	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	430.578,39C	72.842,543082
Aplicações	156.814,60C	26.516,278039
Resgates	127.961,76D	21.633,274949
Rendimento Bruto no Mês	443,37C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	459.874,60C	77.725,546173
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	9,50D	1,606879
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	22.440,36D	3.795,961153
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	11.731,87C	1.984,443965
06 / 12	APLICACAO	83.792,55C	14.172,830197
07 / 12	RESGATE	9.913,00D	1.676,624510
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	590,84C	99,926396
11 / 12	RESGATE	294,50D	49,805080
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	1.969,00D	332,977574
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	2.875,20D	486,110790
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	6.809,50D	1.151,175854
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 244 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 47

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624235-7
Nome: SE 280690 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 245 da peça unificada.
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 49

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	08/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SE 280690 FMS INVSUSINVESTSUS	11.446.327/0001-08	006.00624235-7	12/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	130.499,59C	22.077,098491
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	122,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	130.622,40C	22.077,098491
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2018

Dados do Cliente

Nome: PM SAO FRANCISCO PMDE
Agência: 117-1
Conta: 1376-5

Perfil do Investidor: SEM QUESTIONARIO

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

FUNDO: S PUBLICO SUPREMO
CNPJ: 04.288.966/0001-27

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/11/2018	Saldo Anterior	1.129,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0	312,366566
0	31/12/2018	Saldo Atual	1.131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0	312,366566

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2018 - Cota: 3,623073727

Disponivel p/ Resg.	1.132,97
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Saldo Anterior	1.129,74
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	1.131,73

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidades %

No mês	+ 0,18
No ano	+ 2,27
Últimos 12 meses	+ 2,27

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

Processo TC/007600/2019
página 247 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 1187/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 50

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

PMSB UNID ODONTOMEDICA

Agência	Conta
0117-1	1.376-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
24/11/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

Impresso em 18.01.2019 às 11:49:31

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Mod. 0.50.817-2 - Out/2

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2018

CONTA 111.02.21 - BANESE - 300.356-8 - FMS - RP

31/12/2018

SALDO NO BANCO:	6.238,33
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (1/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 11/05/2018	-500,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (1026/2018) - DOC 04405 - CHEQUE 27/09/2018 - 01682242595 IGOR TELES DOS SANTOS	100,00
PROCESSO (1114/2018) - DOC 048420 - CHEQUE 18/10/2018 - 07645401575 JAIANE VIEIRA DOS SANTOS	61,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (3/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 23/11/2018	-48,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (1423/2018) - DOC 048444 - CHEQUE 12/12/2018 - 85141380572 ADRIANO SANTOS DA SILVA	158,25
PROCESSO (1424/2018) - DOC 048445 - CHEQUE 12/12/2018 - 06310424580 CLAUDIANE DOS SANTOS	179,90
PROCESSO (1437/2018) - DOC 048447 - CHEQUE 19/12/2018 - 02349799840 CATIA MARIA VIEIRA ARAUJO	300,00
PROCESSO (1447/2018) - DOC 048448 - CHEQUE 20/12/2018 - 01349432520 IRACEMA SILVA DOS SANTOS FREITAS	322,25
PROCESSO (1488/2018) - DOC 048451 - CHEQUE 28/12/2018 - 07873634566 LUAN MALTAS DOS SANTOS	1.176,00
TOTAL:	1.749,40
SALDO CONTÁBIL:	4.488,93

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2018

CONTA 111.02.51 - CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS

31/12/2018

SALDO NO BANCO:		459.874,60
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (2/2018) - DOC 179126 - CONTABILIDADE 30/07/2018		-1.000,00
LANCAMENTO (4/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 09/11/2018		-80,00
LANCAMENTO (5/2018) - DOC TRAns. aut - CONTABILIDADE 26/12/2018		-1.000,00
	TOTAL:	-2.080,00
SALDO CONTÁBIL:		461.954,60

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6FEA6CFADD0DF0A0C77421AF8C4E839B

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

PROJETOS EM ANDAMENTO

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 23)

Descrição do Projeto	DATA DO INICIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
SEM MOVIMENTO		

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9147318D96F604258308C4E8C15B8AB3

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS

(Resolução TC 222/02 – art. 2°, alínea "c", item 36)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

SÃO FRANCISCO/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:42
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8CB19B942D750A2CC54182036C7F236B

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 24)

Seq.	Especificação dos Passivos Cancelados	Valor
	SEM MOVIMENTO	

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7EDB26B74A4F513639DB1F468A24CF24

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS, EXCETUADA A BAIXA POR CONSUMO

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 25)

Seq.	Especificação das Insubsistências Ativas	Valor

SEM MOVIMENTO

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:00:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3D28A197BAF00569BFC1FA6062E8FF02

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

EXERCÍCIO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO ATIVO E DO PASSIVO

(Resolução TC 222/02 – art. 3°, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

São Francisco/Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:05
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1B56886A813B19D63C29FD164F0224A3

DECLARAÇÃO

Esclarecemos que o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/Se não está encaminhando a certidão de regularidade com o INSS por não possuir personalidade jurídica. Informamos que essa Corte de Contas pacificou o entendimento sobre o tema. Citamos o pronunciamento do Excelentíssimo Procurador Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, no Parecer 249/2016:

> "**Quanto à ausência da certidão de regularidade fiscal**, temos que, salvo algum entendimento novo que não foi apresentado nos autos, **tal certidão somente é atribuída aos entes públicos portadores de personalidade jurídica,** o que não ocorre no caso vertente, já que **o fundo é um ente despersonalizado**.
>
> Desta forma, em nossa visão, com todas as vênias, **descaberia o cumprimento de tal obrigação, motivo pelo qual entendo improcedente esta falha**" (g.n.)

No mesmo sentido votou a Conselheira Relatora Drª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (Decisão 19535 – Pleno nos autos do Processo TC 001.112/2015):

> "No entanto, **concordo com o Ministério Público Especial quando afasta a irregularidade referente à Ausência de Certidão de Regularidade Previdenciária do Fundo**, tendo em vista que à luz da regulamentação da Receita Federal, a Certidão Negativa de débitos é atribuída em favor do Município, **não sendo expedida parcialmente a entes despersonalizados como o Fundo Municipal**, motivo pelo qual, assim como o Parquet Especial, **considero que tal falha não ocorreu**" (g.n.)

Portanto, em razão da ausência de personalidade jurídica, deixamos de encaminhar a Certidão de Negativa com o INSS.

31 DE DEZEMBRO DE 2018

Bianca Secundo Góis
Contador CRC/SE nº 5.855

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:13
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B5506BBF2BFD4D3B2803A0EAF50FD47B

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

SUBSÍDIOS PAGOS

Exercício - 2018

MÊS	SUBSIDIO DO VICE	OBSERVAÇÃO
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto	2.200,00	
Setembro	2.200,00	
Outubro	2.200,00	
Novembro	2.200,00	
Dezembro	2.200,00	
13º	2.200,00	
Total	**13.200,00**	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

São Francisco -Se, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 257 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11446327000108
TEL.: 07999838386

Funcionário | Setor | Ref.

001022 HELOIZA DOS SANTOS 002 Agência/Conta: 052 0073062 08 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30D	2.200,00	
005	I.N.S.S.	9%		198,00
006	IRRF	7,5		7,35

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

Totais	2.200,00	205,35
Total liquido a Receber :		**1.994,65**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	2.200,00			2.200,00

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 258 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11446327000108
TEL.: 079998538386

Funcionário | Setor | Ref.

001022 HELOIZA DOS SANTOS | 002 | Agência/Conta: 052 0073062 | 09 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30D	2.200,00	
005	I.N.S.S.	9%		198,00
006	IRRF	7,5		7,35

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

	Totais	2.200,00	205,35

Total liquido a Receber : **1.994,65**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	2.200,00			2.200,00

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 259 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11446327000108
TEL.: 07999838586

Funcionário | Setor | Ref.

001022 HELOIZA DOS SANTOS | 002 | Agência/Conta: 052 0073062 | 10 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30D	2.200,00	
005	I.N.S.S.	9%		198,00
006	IRRF	7,5		7,35

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

Totais	2.200,00	205,35
Total liquido a Receber :		**1.994,65**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	2.200,00			2.200,00

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 260 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11463270001 08
TEL.: 079998383 86

Funcionário | Setor | Ref.

001022 HELOIZA DOS SANTOS | 002 | Agência/Conta: 052 0073062 | 11 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30D	2.200,00	
005	I.N.S.S.	9%		198,00
006	IRRF	7,5		7,35

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

	Totais	2.200,00	205,35
	Total liquido a Receber :		**1.994,65**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	2.200,00			2.200,00

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 261 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11446327000108
TEL.: 07999838386

Funcionário: 001022 HELOIZA DOS SANTOS | Setor: 002 | Agência/Conta: 052 0073062 | Ref.: 12 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30D	2.200,00	
005	I.N.S.S.	9%		198,00
006	IRRF	7,5		7,35

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

Totais	2.200,00	205,35

Total liquido a Receber : **1.994,65**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	2.200,00			2.200,00

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem: LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____ Data

_____ Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

Processo TC/007600/2019
página 262 da peça unificada
TABSUBPG - Nº 1120/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO
CENTRO

FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRA
CGC: 11446327000108
TEL.: 07999838386

Funcionário | Setor | Ref.

001022 HELOIZA DOS SANTOS 002 Agência/Conta: 052 0073062 13 /2018

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
618	13° SALARIO 2 PARC. (FINAL)	5M	916,66	
005	I.N.S.S.	8%		73,33

C.P.F : 95140107520 **PIS :** 20046780585 **Projeção :**
Adm.: 01/08/2018 **Cargo :** SECRETARIO (A) MUNICIPAL
Cart.Prof.: 46661112 **Série:** 0010 **Cat.:** Servidor Publico Comissão

Totais	916,66	73,33
Total liquido a Receber :		**843,33**

Salário Base	Base INSS			Base IRRF
2.200,00	916,66			916,66

Lotação: SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Mensagem LINK CONTRA-CHEQUE ONLINE https://agportal.agapesistemas.com.br/AgContraCheque/login.jsp?chave=pmsaofrancisco

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Funcionário

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:20
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D08E8DC336E055BC6AE47832B0F12CDC

CERTRCONTB - Nº 1181/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Nome : BIANCA SECUNDO GOIS
Registro Nº : SE-005855/O
CATEGORIA: CONTADOR
CPF : 977.856.875-87

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) Profissional acima identificado(a) encontra-se devidamente registrado(a) e regular, estando apto(a) ao exercício da profissão. Encontrava-se quite com a tesouraria deste Conselho em 31 de dezembro de 2018. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. Assim vai assinada por quem de direito, em 05 de abril de 2019.

Maria Ederilda Pereira de Souza
Diretora Executiva do CRCSE

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:28
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 594CC72FD76AD2860AA0207CD93EC1B1

Este anexo não foi enviado pelo órgão até a presente data.

Aracaju/Se,16 de abril de 2019.

Tatyana de Sousa Cruz
Contadora
CRC/SE 7.798

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9ED1D09A3365E81051A8AD9C4FCCA742

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PRONUNCIAMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO, EM RELAÇÃO ÀS CONTAS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Em obediência ao que determina o art. 85, V, do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas e na condição de titular da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO/SE, Estado de Sergipe, à qual o Fundo Municipal de Assistência Social está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado ente público, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão e demais peças que compõem a Prestação de Contas, exercício financeiro de 2018, que demonstram à realidade dos trabalhos realizados pelo Fundo, somos de Parecer favorável às contas prestadas pelo seu Secretário e ordenador das despesas.

SÃO FRANCISCO/SE, 31 de dezembro de 2018.

Altair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo assinado digitalmente por BIANCA SECUNDO GOIS:97785687587 em 16/04/2019 16:01:43
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DB2E1B264722EE821E015FC78666CA14

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

= BALANÇO GERAL 2018 =

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, esclarece que o Balanço Patrimonial deve evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública.

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco possuía registrado como direito a receber – Ativo Circulante o montante de R$ 150.533,29 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) referentes a INSS que, suspostamente, teriam sido pagos a maior por gestões anteriores.

Esse valor não refletia a realidade, uma vez que a Secretaria da Receita Federal desconhece esses créditos.

Considerando ainda que o Município de São Francisco realizou recentemente um parcelamento de suas dívidas previdenciárias, efetuamos a baixa desses valores irreais.

Assim, o Balanço Patrimonial 2018 do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco reflete o mais próximo possível a sua realidade patrimonial.

São Francisco/SE, 31 de dezembro de 2018.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo incluído por administrador: em 16/05/2019 08:47:02
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 082CCA1906FB626C2F986E44AF433782

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 007600/2019 , referente a CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS.EXERCICIO 018, documentação referente ao IR dos gestores do FUndo Municipal de Saúde de São FRancisco, não constam nos autos.

Aracaju, 6 de Agosto de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro Presidente do TCE/SE

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 06/08/2019 11:14:37
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95E50CEFA3E25567288DEA7267E88B8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Processo TC 007600/2019

Encaminhe-se o presente Processo à 2ª CCI para análise.

Em, 07 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Conselheiro Relator

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 07/08/2019 11:10:16
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7A4280B910070C057D566DBAFA151F2B

TCESE

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo:	**011821/2018**
Número do Ofício:	**S/N**
Ano do Ofício:	**2018**
Usuário:	**WILMA GONÇALVES DOS SANTOS**
Unidade Administrativa	**ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO**
Tipo de Entrada:	***Documento***
Data de entrada no protocolo:	**30/10/2018 16:41:44**
Data de emissão do relatório:	**31/10/2018 07:01:21**
Meio de Entrega:	**Guichê**
Assunto:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA**
Observações:	**PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2018**

DIGITALIZADO POR GUICHÊ

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Gestor: Francisco Emanuel Nascimento Araujo

PERÍODO: De Janeiro à Julho de 2018

CONTAS ANUAIS 2018

Erpac
CONTABILIDADE PÚBLICA

Arquivo incluído por SILMA DA [illegible]A TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Ofício n.º _____

SÃO FRANCISCO/SE, 25 de Outubro de 2018.

Assunto: Prestação de Contas parcial de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar N.º 101 de 04 de maio de 2000, a resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002, art. 41 da Lei Complementar 205 de 06 de julho de 2011 Lei Orgânica do TCE, art. 107 do Regimento Interno e §1º do Art. 1º da Resolução 303 de 16 de março de 2017, estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Prestação de Contas parcial de 01 de janeiro a 31 de julho de 2018.

Atenciosamente,

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal
CPF:008.796.025-70

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

EXMO. SR.
ULICES DE ANDRADE FILHO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
ARACAJU - SERGIPE

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB8149D299995DCC011

RELATÓRIO DE GESTÃO
– Período de referência- Janeiro a Julho de 2018-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **período de janeiro a julho de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de São Francisco/SE, vigente durante o exercício de 2018 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	**Lei N.º 362 de 11/12/2017**
Lei de Diretrizes Orçamentárias	**Lei N.º 358 de 12/06/2017**
Lei Orçamentária	**Lei N.º 361 de 11/12/2017**

Na Lei Orçamentária do exercício de 2018, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	-
Receita de Capital	-
TOTAL	-

DESPESA	
Despesa Corrente	2.701.736,00
Despesa de Capital	80.000,00
TOTAL	**2.781.736,00**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial
PROJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ATIVIDADE	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE
ATIVIDADE	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
ATIVIDADE	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
ATIVIDADE	CONCURSO PÚBLICO
ATIVIDADE	PAB FIXO
ATIVIDADE	SAÚDE BUCAL
ATIVIDADE	SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
ATIVIDADE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
ATIVIDADE	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
ATIVIDADE	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
ATIVIDADE	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ATIVIDADE	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	2.781.736,00
Créditos suplementares abertos (+)	726.400,00
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	726.400,00
Despesa autorizada final	2.781.736,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no período importou em **RS 1.208.118,83 (um milhão duzentos e oito mil cento e dezoito reais e oitenta e três centavos).**

Receita	Previsão	Arrecadado	Saldo

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA FRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Receitas Correntes	0,00	1.208.118,83	1.208.118,83
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.208.118,83**	**1.208.118,83**

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o período de referência de janeiro a julho de 2018, realizou-se uma despesa no valor de **R$ 2.447.076,63 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setenta e seis reais e sessenta e três centavos)** contra uma autorização de **R$ 2.781.736,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R$ 334.659,37 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.670.736,00	2.366.239,68	304.496,32
Despesas de Capital	111.000,00	80.836,95	30.163,05
TOTAL	**2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**334.659,37**

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	1.208.118,83	Despesa Orçamentária	2.447.076,63
Transf. Financ. Recebidas	1.117.039,14	Transf. Financ. Concedidas	33.859,94
Recebimentos Extraorçamentária	1.108.967,50	Pagamentos Extraorçamentária	464.480,88
Saldo em espécie do exercício anterior	618.939,79	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.107.647,81
TOTAL	**4.053.065,26**	**TOTAL**	**4.053.065,26**

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício **02 (duas)** processo(s) licitatório(s), conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
PREGÃO PRESENCIAL	01/2018	• COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP; • DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP; • ZUMED COMERCIAL LTDA – ME;	Registrar preço para aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe.
PREGÃO PRESENCIAL	06/2018	• SAMAM VEÍCULOS LTDA	Aquisição de veículo tipo Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância tipo A

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R$ 2.010.492,81 (dois milhões dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/07/2018 era a seguinte:

Ativo Circulante	1.379.317,56	Passivo Circulante	385.625,56
Ativo Não-Circulante	1.016.800,81	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	2.010.492,81
TOTAL	**2.396.118,37**	**TOTAL**	**2.396.118,37**

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R$ 374.639,58 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	2.328.935,99
Variações Patrimonial Diminutiva	1.954.296,41
Resultado Patrimonial	**374.639,58**

VII – AÇÕES FINALISTICAS

Este relatório tem como finalidade apresentar os serviços oferecidos pela Gestão Municipal no âmbito da saúde no município de São Francisco referente ao ano de 2018 entre os meses de janeiro a julho.

A partir da consolidação dos dados obtidos podemos avaliar o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população, reforçando e garantindo a qualidade no que concerne a assistência em Saúde Pública, como preconiza a lei nº 8.080 que regulamenta o SUS.

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas esferas de gestão do SUS. Esse Relatório de Gestão da Saúde do município de São Francisco foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2018 e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

2- PROGRAMAÇÕES E EXECUÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2018

Este relatório tem como objetivo relatar as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco no ano de 2018 no período entre janeiro a julho.

1. **Atividades de Promoção da saúde da população, com diversos, eventos e campanhas;**













Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

2. **Atividades de fisioterapia a nível ambulatorial e domiciliar;**
3. **Atividades educativas com diversos temas abordados, como câncer de colo de uterino, diabetes, hipertensão arterial sistêmica, hanseníase, geohelmintíase, esquistossomose e assistência social aos idosos;**
4. **Programa Saúde na Escola (PSE), com tema de abordagem nacional sobre a hanseníase, geohelmintíase, tracoma, aplicação tópica de flúor após escovação supervisionada e antropometria nos escolares da rede municipal de ensino;**













Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011









5. **Imunização em escolares do sexo feminino na faixa etária de 10 a 13 anos de idade contra o HPV;**

6. **Atenção ao Pré natal, com palestras mensais;**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011





7. **Compra e distribuição de medicamentos para os usuários de saúde através da farmácia da atenção básica municipal;**





8. **Compra de artigos hospitalares ambulatoriais para suprir as Unidades Básicas de Saúde;**

9. **Compra de material odontológico para suprir as Unidades Básicas de Saúde;**

10. **Realização de Campanhas de Vacinação, com compras de camisas, divulgação com carro de som, faixas, ornamentações, lanches e pagamento de diárias;**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011









Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

11. Liberação de Consultas e exames especializados, quando não se tem cota pelo SUS, com intuito de atender a demanda de usuários, sendo respeitado critérios de aspectos sociais, feito pela Assistente Social e obedecendo a Lei Municipal para doações eventuais;

12. As Unidades Básicas de Saúde prestam diariamente a população consultas médicas e visitas domiciliares, de enfermagem, de odontologia, além de atendimento de pediatria a crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, consultas de ginecologia e obstetrícia, como o atendimento de nível médio (curativos, aerossóis, administrações de medicamentos, retirada de pontos, imunização, avaliação antropométrica, temperatura, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, etc.);

13. Manutenção dos órgãos de atendimento à população, com pequenos reparos;

14. Foram doados diversos objetos de distribuição gratuita, passando por triagem de aspectos sociológicos e doados sob as diretrizes da Lei Municipal e resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovadas, como: Leite, Fraldas, medicamentos não contemplados pela Atenção Básica, Fitas de Glicemia, meia elástica, protetor solar e doação de óculos;



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO















15. **Realizado o evento forró da prevenção, com os outros seguimentos da gestão e população, dia internacional da Mulher e diversas datas comemorativas, que aproveita para trabalhar a promoção de Saúde;**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO









16. **Contratação de profissionais que supram as funções de saúde que não tenham no quadro e atenda a demanda municipal;**

17. **Capacitação dos profissionais de saúde;**





18. **Realização de eventos e palestras educativas nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola) e Unidades Básicas de Saúde;**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB8149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

19. **Realização de consultas e acompanhamento dos pacientes no CAPS Japoatã;**

20. **Programa Saúde do Homem, através de consultas médica, de Enfermagem, procedimentos odontológicos, Serviços de Enfermagem, de Imunização com destaque para o diagnóstico precoce em DST, Hipertensão, Diabetes, hábitos alimentares, em horário estendido, contemplando os usuários dos povoados;**









Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO





21. **Dispensação de combustível para a frota de veículos que prestam serviços dentro e fora do domicílio, para tratamento e também para a gestão;**

22. **Serviço de controle de frota;**

23. **Alimentação regular diária do ESUS;**

24. **Todas e quaisquer ações por parte da gestão, protocolada e obedecendo os tramites legais, como também colocadas a apreciação do Conselho Municipal de Saúde;**

25. **Distribuição de medicamentos para tratamento de doenças sexualmente transmissíveis;**

26. **Realização de transporte para usuários de saúde que necessitarem de tratamento fora do domicílio (TFD) como: hemodiálise, quimioterapia, radioterapia. Fornecendo pagamentos de diárias para usuários e acompanhantes dos mesmos;**

27. **Locação de veículos para transporte dos pacientes da Atenção Básica;**

28. **Serviço de Assessoria Técnica na Atenção Básica;**

29. **Serviço de Assessoria em Gestão da Saúde;**

30. **Manutenção preventiva e corretiva nos mobiliários, equipamentos médicos e odontológicos**

31. **Compra de lanches para todos os eventos que envolva a atenção básica;**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO





32. Logística e suporte para o Conselho Municipal de Saúde e suas reuniões;





33. Matriciamento entre as áreas: Saúde, Assistência e educação, para identificar os casos de pessoas em vulnerabilidade e traçar ações efetivas para resolver os problemas identificados;

34. Manutenção de ar condicionados e ventiladores;

35. Confecções de material gráfico para todas as áreas: Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Gestão e Conselho;

36. Manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde;

37. Compra de material de construção para manutenção corretiva das Unidades de saúde;

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

38. **Compra de material de ornamentação para os eventos da atenção básica;**

39. **Serviço de recolhimento do lixo biológico;**

40. **Serviço de recarga de cartuxo da Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde;**

41. **Locação de máquina copiadora;**

42. **Abastecimento das Unidades de Saúde com recargas de água mineral e gás de cozinha;**

43. **Serviço de recarga de oxigênio medicinal para as Unidades de Saúde;**

44. **Serviço de Licença de Sofware, serviço de contabilidade, serviço de atualização de sistemas, serviço de acesso à internet e serviço de manutenção em computadores;**

45. **Locação de imóvel para o setor de endemias;**

46. **Disponibilização de passagem aérea e diárias para dentro e fora do Estado;**

47. **Manutenção das Unidades de Saúde com capinagem e jardinagem.**

Estas ações foram realizadas no ano de 2018 ente os meses de janeiro e julho pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco. Sabendo da importância de oferecer um serviço de saúde de qualidade, o município se empenha na busca de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, que possam proporcionar ao usuário de saúde absoluta confiança e tranquilidade.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do período de referência de janeiro a julho de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

São Francisco/SE, 31 de julho de 2018.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2018

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao período de referência da responsabilidade do **Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, Secretário Municipal de Saúde, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 361, de 11/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 2.781.736.00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais).

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	2.781.736,00
Créditos suplementares abertos (+)	726.400,00
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	726.400,00
Despesa autorizada final	2.781.736,00

A despesa total empenhada no exercício importou em **RS 2.447.076,63 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.670.736,00	2.366.239,68	304.496,32
Despesas de Capital	111.000,00	80.836,95	30.163,05
TOTAL	**2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**334.659,37**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	1.208.118,83	Despesa Orçamentária	2.447.076,63
Transf. Financ. Recebidas	1.117.039,14	Transf. Financ. Concedidas	33.859,94
Recebimentos Extraorçamentária	1.108.967,50	Pagamentos Extraorçamentária	464.480,88
Saldo em espécie do exercício anterior	618.939,79	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.107.647,81
TOTAL	**4.053.065,26**	**TOTAL**	**4.053.065,26**

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	1.379.317,56	Passivo Circulante	385.625,56
Ativo Não-Circulante	1.016.800,81	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Liquido	2.010.492,81
TOTAL	**2.396.118,37**	**TOTAL**	**2.396.118,37**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	2.328.935,99
Variações Patrimonial Diminutiva	1.954,296,41
Resultado Patrimonial	**374.639,58**

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Quanto ao limite de aplicação na saúde, o mesmo não está dentro do limite constitucional conforme resolução do TCE/SE nº 283 de 03 de outubro de 2013 e foram evidenciados e consolidados no Relatório de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

São Francisco/SE, 31 de Outubro de 2018.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2018

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao período de referência de janeiro a julho de 2018, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

São Francisco/SE, 31 de Outubro de 2018.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de referência de janeiro a julho, de responsabilidade do **Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

São Francisco/SE, 31 de Outubro de 2018.

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Encarregado do Controle Interno

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2018

31/07/2018

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	1.208.118,83	3	DESPESAS CORRENTES	2.366.239,68
13	RECEITA PATRIMONIAL	7.946,14	31	Pessoal e Encargos Sociais	1.643.632,41
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.197.828,51	33	Outras Despesas Correntes	722.607,27
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.344,18			
** Deficit		1.158.120,85			
	TOTAL:	2.366.239,68		TOTAL:	2.366.239,68
			** Deficit corrente		1.158.120,85
			4	DESPESAS DE CAPITAL	80.836,95
			44	Investimentos	80.836,95
** Deficit		1.238.957,80			
	TOTAL:	1.238.957,80		TOTAL:	1.238.957,80

RESUMO RECEITA

CONTA		TOTAL CONTA
1	RECEITAS CORRENTES	1.208.118,83
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00
	DEFICT	1.238.957,80
	TOTAL DA RECEITA	2.447.076,63

RESUMO DESPESA

		TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES	2.366.239,68
4	DESPESAS DE CAPITAL	80.836,95
	SUPERAVIT	0,00
	TOTAL DA DESPESA	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2018

31/07/2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

97785687567 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

NATUREZA DA DESPESA 2018

31/07/2018

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1211**	1.475.662,68
		1212	812.796,20
		1214	11.738,80
		1215	66.042,00
3100.00.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	**1211**	1.129.712,41
		1212	455.795,00
		1215	58.125,00
3190.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1211**	1.129.712,41
		1212	455.795,00
		1215	58.125,00
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	180.000,00
		1212	251.500,00
		1215	28.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1211	516.712,41
		1212	204.295,00
		1215	29.485,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1211	300.000,00
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1215	640,00
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1211	133.000,00
3300.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**	**1211**	345.950,27
		1212	357.001,20
		1214	11.738,80
		1215	7.917,00
3370.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS**	**1212**	68.688,33
3371.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1212**	68.688,33
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1212	68.688,33
3390.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1211**	345.950,27

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01 Página 1 de3
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA 2018

31/07/2018

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		1212	288.312,87
		1214	11.738,80
		1215	7.917,00
3390.14.00.00	Diárias-Civil	1211	5.580,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1211	90.770,40
		1212	162.749,87
		1215	162,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1211	1.393,60
		1212	15.554,00
		1214	5.640,80
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	4.842,66
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1211	27.486,00
		1212	17.634,00
		1215	6.000,00
3390.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica*	1211	202.194,19
		1212	92.375,00
		1214	2.234,00
		1215	1.755,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1211	13.683,42
		1214	3.864,00
4000.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1211**	846,95
		1212	79.990,00
4400.00.00.00	**Investimentos**	**1211**	846,95
		1212	79.990,00
4490.00.00.00	**Aplicações Diretas**	**1211**	846,95
		1212	79.990,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	846,95
		1212	79.990,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo 2 da Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA 2018

31/07/2018

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA			TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES		2.366.239,68
4	DESPESAS DE CAPITAL		80.836,95
		TOTAL DA DESPESA	2.447.076,63

RESUMO GERAL

	TOTAL DA DESPESA	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2018

31/07/2018

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	**2.366.239,68**
3100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	**1.643.632,41**
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	**1.643.632,41**
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	459.500,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	750.492,41
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	640,00
3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	133.000,00
3300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	**722.607,27**
3370.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	**68.688,33**
3371.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**68.688,33**
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	68.688,33
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	**653.918,94**
3390.14.00.00	Diárias-Civil	5.580,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	253.682,27
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	22.536,40
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.842,66
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	51.120,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	298.558,19
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.547,42
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	**80.836,95**
4400.00.00.00	Investimentos	**80.836,95**
4490.00.00.00	Aplicações Diretas	**80.836,95**
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.836,95

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2018

31/07/2018

RESUMO GERAL

TOTAL DA DESPESA	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saude
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

PROGRAMA DE TRABALHO 2018

31/07/2018

PODER EXECUTIVO

ORGÃO SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO 10 SAUDE

SUBFUNÇÃO 301 ATENCAO BASICA

PROGRAMA 7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
80.384,20	PROJETO	1046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
0,00	PROJETO	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
0,00	PROJETO	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
0,00	PROJETO	1049	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1.442.735,41	ATIVIDADE	2030	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
0,00	ATIVIDADE	2031	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE
0,00	ATIVIDADE	2032	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
7.000,00	ATIVIDADE	2033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
0,00	ATIVIDADE	6009	CONCURSO PÚBLICO
319.909,29	ATIVIDADE	6010	PAB FIXO
66.055,08	ATIVIDADE	6011	SAÚDE BUCAL
149.719,00	ATIVIDADE	6012	SAÚDE DA FAMÍLIA
0,00	ATIVIDADE	6013	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
121.410,00	ATIVIDADE	6014	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
50.000,00	ATIVIDADE	6015	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

TOTAL DE PROJETO: 80.384,20 TOTAL DE ATIVIDADE: 2.156.828,78 TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00

TOTAL PROGRAMA: 2.237.212,98

TOTAL SUBFUNÇÃO: 2.237.212,98

SUBFUNÇÃO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA 7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
99.155,58	ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
17.631,67	ATIVIDADE	6016	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

PROGRAMA DE TRABALHO 2018

31/07/2018

PODER:EXECUTIVO

ORGÃO:SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO:10 SAUDE

SUBFUNÇÃO:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial

TOTAL DE PROJETO:	0,00	TOTAL DE ATIVIDADE:	116.787,25	TOTAL DE OP. ESPECIAL:	0,00

TOTAL PROGRAMA: 116.787,25

TOTAL SUBFUNÇÃO: 116.787,25

SUBFUNÇÃO:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PROGRAMA:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO

Total	Tipo	Projeto/Atividade/Op. Especial	
0,00	PROJETO	1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
5.034,40	ATIVIDADE	6017	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
0,00	ATIVIDADE	6018	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
88.042,00	ATIVIDADE	6019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DE PROJETO:	0,00	TOTAL DE ATIVIDADE:	93.076,40	TOTAL DE OP. ESPECIAL:	0,00

TOTAL PROGRAMA: 93.076,40

TOTAL SUBFUNÇÃO: 93.076,40

TOTAL FUNÇÃO: 2.447.076,63

TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA: 2.447.076,63

TOTAL ORGÃO: 2.447.076,63

TOTAL DA DESPESA:	2.447.076,63

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo V da Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS 2018

31/07/2018

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:10 SAUDE	80.384,20	2.366.692,43	0,00	2.447.076,63
SUBFUN.:301 ATENCAO BASICA	80.384,20	2.156.828,78	0,00	2.237.212,98
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	80.384,20	2.156.828,78	0,00	2.237.212,98
SUBFUN.:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	116.787,25	0,00	116.787,25
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	116.787,25	0,00	116.787,25
SUBFUN.:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	93.076,40	0,00	93.076,40
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	93.076,40	0,00	93.076,40
TOTAL DA DESPESA	80.384,20	2.366.692,43	0,00	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC. 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS 2018

31/07/2018

	Ordinario	Vinculado	Total
FUNÇÃO:10 SAUDE	0,00	2.447.076,63	2.447.076,63
SUBFUN.:301 ATENCAO BASICA	0,00	2.237.212,98	2.237.212,98
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	2.237.212,98	2.237.212,98
SUBFUN.:302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	116.787,25	116.787,25
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	116.787,25	116.787,25
SUBFUN.:305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	93.076,40	93.076,40
PRO.:7 SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	93.076,40	93.076,40
TOTAL DA DESPESA	0,00	2.447.076,63	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01 Página 1 de1
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo 9 da Lei 4.320/64

DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2018

31/07/2018

ORGÃO	FUNÇÃO	
11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10 SAUDE	2.447.076,63
	TOTAL DO ORGÃO:	2.447.076,63
	TOTAL GERAL:	2.447.076,63

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETARIO DE SAUDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 031 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2018

31/07/2018

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.00	1.208.118,83	-1.208.118,83
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.00	7.946,14	-7.946,14
1321.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0.00	0.00	0.00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1718.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	0.00	1.197.828,51	-1.197.828,51
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	0.00	0.00	0.00
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0.00	0.00	0.00
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0.00	0.00	0.00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	2.344,18	-2.344,18
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.00	2.344,18	-2.344,18
1990.99.00.00	Outras Receitas	0.00	2.344,18	-2.344,18
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0.00	2.344,18	-2.344,18
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00
2418.00.00.00	Transferências da União	0.00	0.00	0.00
2418.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0.00	0.00	0.00
2418.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0.00	0.00	0.00

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2018

31/07/2018

CONTA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
TOTAL DA RECEITA	0,00	1.208.118,83	-1.208.118,83

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saude
Decreto nº 03/ 2017

97785587587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo 11 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE					
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00	0,00	83.000,00	80.384,20	2.615,80
	Total do Projeto/Atividade	83.000,00	0,00	83.000,00	80.384,20	2.615,80
1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS					
4490510000	Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490610000	Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE					
4490510000	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1049	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES					
4490510000	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	*1.000,00*	*0,00*	*1.000,00*	*0,00*	*1.000,00*
1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA					
4490510000	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2030	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	188.000,00	0,00	188.000,00	160.000,00	28.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	523.705,00	0,00	523.705,00	514.712,41	8.992,59
3190130000	Obrigações Patronais	303.500,00	0,00	303.500,00	300.000,00	3.500,00
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores	134.000,00	0,00	134.000,00	133.000,00	1.000,00
3350430000	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390140000	Diárias-Civil	7.300,00	0,00	7.300,00	5.580,00	1.720,00
3390300000	Material de Consumo	95.450,00	0,00	95.450,00	90.770,40	4.679,60
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00	4.842,66	2.157,34
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	32.736,00	0,00	32.736,00	27.486,00	5.250,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	203.625,00	0,00	203.625,00	202.194,19	1.430,81
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.149,75	2.850,25
	Total do Projeto/Atividade	1.503.316,00	0,00	1.503.316,00	1.442.735,41	60.580,59

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
2031	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE					
3390140000	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2032	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190160000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390140000	Diárias-Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390930000	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490510000	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE					
3390140000	Diárias-Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00	9.000,00	7.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	12.000,00	0,00	12.000,00	7.000,00	5.000,00
2062	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO					
3371700000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO	68.930,00	0,00	68.930,00	68.688,33	241,67
3390300000	Material de Consumo	30.470,00	0,00	30.470,00	30.467,25	2,75
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	99.400,00	0,00	99.400,00	99.155,58	244,42
6009	CONCURSO PÚBLICO					
3390300000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390350000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
6010	PAB FIXO					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	101.000,00	0,00	101.000,00	90.000,00	11.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	118.600,00	0,00	118.600,00	116.770,29	1.829,71
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	15.350,00	0,00	15.350,00	13.464,00	1.886,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	16.400,00	0,00	16.400,00	14.300,00	2.100,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	87.275,00	0,00	87.275,00	85.375,00	1.900,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	344.625,00	0,00	344.625,00	319.909,29	24.715,71
6011	SAÚDE BUCAL					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	71.000,00	0,00	71.000,00	48.000,00	23.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	15.512,33	6.487,67
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	4.600,00	0,00	4.600,00	2.090,00	2.510,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	452,75	547,25
	Total do Projeto/Atividade	107.600,00	0,00	107.600,00	66.055,08	41.544,92
6012	SAÚDE DA FAMÍLIA					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	0,00	90.000,00	88.000,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	60.385,00	0,00	60.385,00	58.385,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	5.500,00	0,00	5.500,00	3.334,00	2.166,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	164.885,00	0,00	164.885,00	149.719,00	15.166,00
6013	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL					
3190160000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6014	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	27.500,00	0,00	27.500,00	25.500,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	102.910,00	0,00	102.910,00	95.910,00	7.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	140.410,00	0,00	140.410,00	121.410,00	19.000,00
6015	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	61.000,00	0,00	61.000,00	50.000,00	11.000,00
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390930000	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	80.000,00	0,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº. 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

Anexo 11 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
6016	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190160000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.200,00	0,00	4.200,00	2.234,00	1.966,00
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.100,00	0,00	16.100,00	13.397,67	2.702,33
3390930000	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	46.300,00	0,00	46.300,00	17.631,67	28.668,33
6017	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	31.700,00	0,00	31.700,00	5.034,40	26.665,60
	Total do Projeto/Atividade	31.700,00	0,00	31.700,00	5.034,40	26.665,60
6018	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190160000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390300000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390930000	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	2.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	33.000,00	0,00	33.000,00	31.485,00	1.515,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018

31/07/2018

ESPECIFICAÇÃO		ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINARIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190160000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	640,00	2.360,00
3390300000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	162,00	2.838,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	6.000,00	2.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	4.500,00	0,00	4.500,00	1.755,00	2.745,00
3390930000	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	105.500,00	0,00	105.500,00	88.042,00	17.458,00
	Total da UO	2.781.736,00	0,00	2.781.736,00	2.447.076,63	334.659,37
	Total da Despesa	2.781.736,00	0,00	2.781.736,00	2.447.076,63	334.659,37

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saude
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC. 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2018

31/07/2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.208.118,83	1.208.118,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.946,14	-7.946,14
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.946,14	-7.946,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.197.828,51	-1.197.828,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.197.828,51	-1.197.828,51
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.344,18	-2.344,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.344,18	-2.344,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**1.208.118,83**	**-1.208.118,83**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**1.208.118,83**	**-1.208.118,83**
DÉFICIT (IV)	-2.781.736,00	-2.781.736,00	1.238.957,80	-4.020.693,80
TOTAL (V) = (III + IV)	**-2.781.736,00**	**-2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**-5.228.812,63**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO (I) = (E-F)
DESPESAS CORRENTES	2.701.736,00	2.670.736,00	2.366.239,68	1.720.266,33	1.601.057,31	304.496,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.000,00	1.785.000,00	1.643.632,41	1.246.635,85	1.155.827,85	141.367,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.736,00	885.736,00	722.607,27	473.630,48	445.229,46	163.128,73
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	111.000,00	80.836,95	846,95	846,95	30.163,05
INVESTIMENTOS	80.000,00	111.000,00	80.836,95	846,95	846,95	30.163,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**2.781.736,00**	**2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**1.721.113,28**	**1.601.904,26**	**334.659,37**

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO 2018

31/07/2018

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO (I) = (E-F)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**2.781.736,00**	**2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**1.721.113,28**	**1.601.904,26**	**334.659,37**
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**2.781.736,00**	**2.781.736,00**	**2.447.076,63**	**1.721.113,28**	**1.601.904,26**	**334.659,37**

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Anexo 12.1 da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-c-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31/Dez/2017 (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.244,39	22.209,20	17.904,20	0,00	14.035,19
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.014,00	1.014,00	1.014,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	33.230,39	21.195,20	16.890,20	0,00	12.035,19
DESPESAS DE CAPITAL	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
Investimentos	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
TOTAL	657,96	36.244,39	22.209,20	17.904,20	0,00	14.693,15

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 031/2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Anexo 12.2 da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31/Dez/2017 (b)			
DESPESAS CORRENTES	30.876,25	149.036,35	142.547,35	0,00	37.365,25
Pessoal e Encargos Sociais	15.516,28	3.464,69	467,69	0,00	18.513,28
Outras Despesas Correntes	15.359,97	145.571,66	142.079,66	0,00	18.851,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
TOTAL	30.876,25	152.436,35	145.947,35	0,00	37.365,25

SÃO FRANCISCO(SE), 31 de Julho de 2018

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

JANEIRO A JULHO DE 2018

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ATUAL	ANTERIOR	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ATUAL	ANTERIOR
ORDINÁRIO	2.867,38	36.754,52	ORDINÁRIO	1.476.509,63	1.954.948,64
VINCULADO	1.205.251,45	866.596,80	VINCULADO	970.567,00	966.628,47
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.208.118,83**	**903.351,32**	**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**2.447.076,63**	**2.921.577,11**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.117.039,14	1.777.428,68	TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	33.859,94	27.747,76
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.117.039,14**	**1.777.428,68**	**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**33.859,94**	**27.747,76**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	187.897,35	152.436,35	RP PROCESSADOS	145.947,35	5.527,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	657.275,02	36.244,39	RP NÃO PROCESSADOS	17.904,20	-
VALORES RESTITUÍVES	263.795,13	294.988,50	VALORES RESTITUÍVES	300.629,33	245.051,79
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.108.967,50**	**483.669,24**	**TOTAL DOS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**464.480,88**	**250.578,99**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	618.939,79	654.394,41	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.107.647,81	618.939,79
TOTAL DO SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**618.939,79**	**654.394,41**	**TOTAL DO SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.107.647,81**	**618.939,79**
TOTAL (V = I+II+III+IV)	**4.053.065,26**	**3.818.843,65**	**TOTAL (X = VI+VII+VIII+IX)**	**4.053.065,26**	**3.818.843,65**

SÃO FRANCISCO, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	ATUAL	ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANTE	ATUAL	ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.107.647,81	618.939,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST.	109.522,88	19.182,57
ESTOQUES	116.852,96	165.417,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	119.894,72	163.980,03
DEVEDORES DIVERSOS - REALIZÁVEL	154.816,79	150.533,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	156.207,96	131.828,82
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**1.379.317,56**	**934.890,79**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**385.625,56**	**314.991,42**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-			
IMOBILIZADO					
BENS MÓVEIS	560.999,52	560.152,57			
BENS IMÓVEIS	455.801,29	455.801,29			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.016.800,81**	**1.015.953,86**	**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS		
			SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERÍCIO	374.639,58	(63.087,77)
			SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERC. ANTERIORES	1.635.853,23	1.698.941,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.010.492,81**	**1.635.853,23**
TOTAL DO ATIVO	**2.396.118,37**	**1.950.844,65**	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.396.118,37**	**1.950.844,65**
ATIVO FINANCEIRO	**1.262.464,60**	**769.473,08**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.057.743,73**	**351.893,77**
ATIVO PERMANENTE	**1.133.653,77**	**1.181.371,57**	**PASSIVO PERMANENTE**	-	-
TOTAL	**2.396.118,37**	**1.950.844,65**	**TOTAL**	**1.057.743,73**	**351.893,77**
SALDO PATRIMONIAL				**1.338.374,64**	**1.598.950,88**

SÃO FRANCISCO, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

JANEIRO A JULHO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.328.935,99**	**2.681.175,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**7.946,14**	**33.187,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.946,14	33.187,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.318.645,67**	**2.614.892,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.120.817,16	1.777.823,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.197.828,51	837.069,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.344,18**	**33.095,15**
DIVERAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.344,18	33.095,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.954.296,41**	**2.744.262,77**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.247.649,85**	**1.834.111,48**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.091.526,72	1.614.318,33
ENCARGOS PATRONAIS	156.123,13	219.793,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	**18.055,67**	**21.294,46**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.055,67	21.294,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**525.334,76**	**861.109,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	286.360,78	436.074,81
SERVIÇOS	238.973,98	425.034,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**163.256,13**	**27.747,76**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.567,80	27.747,76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO	68.688,33	-
RESULTADO PATRIMONIAL	**374.639,58**	**(63.087,77)**

SÃO FRANCISCO, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
NGRESSOS	**2.588.953,10**	**2.975.768,50**
RECEITAS ORIGINÁRIAS E DERIVADAS	**10.290,32**	**66.282,15**
Receita Patrimonial	7.946,14	33.187,00
Outras Receitas Originárias e Derivadas	2.344,18	33.095,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**2.578.662,78**	**2.909.486,35**
Intergovernamentais	1.197.828,51	837.069,17
da União	1.197.828,51	837.069,17
Intragovernamentais	1.117.039,14	1.777.428,68
Outras Transferências Correntes Recebidas	263.795,13	294.988,50
DESEMBOLSOS	**2.099.398,13**	**3.010.828,12**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**1.601.057,31**	**2.738.028,57**
Saúde	1.601.057,31	2.738.028,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**334.489,27**	**272.799,55**
Intragovernamentais	33.859,94	27.747,76
Outras Transferências Concedidas	300.629,33	245.051,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	**163.851,55**	**-**
Restos a Pagar	163.851,55	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**489.554,97**	**(35.059,62)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
NGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimestos	-	-
DESEMBOLSOS	**846,95**	**395,00**
Aquisição de Ativos Não Circulante	846,95	395,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desenbolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(846,95)**	**(395,00)**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**488.708,02**	**(35.454,62)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**618.939,79**	**654.394,41**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.107.647,81**	**618.939,79**

SÃO FRANCISCO, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

BIANCA SECUNDO GÓIS
CONTADORA - CRC/SE 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001/047
Agência Bancária: 117-1/052
Conta Bancária: 9.652-0/300.356-8 **PERÍODO: JULHO/2018**

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	**874,28**

RECEITA ARRECADADA		TOTAL
IPTU		2.476,56
IRRF		98.321,42
ITBI		105,07
ISS		59.893,80
FPM		5.057.069,61
ITR		211,90
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96		136,76
ICMS		1.915.660,03
IPVA		37.261,15
IPI EXPORTACAO		-
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		-
TOTAL	**(I)**	**7.181.136,32**

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO		LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES		976.453,39	-	-
Pessoal e Encargos[1]		823.533,64		
Juros e Encargos a Dívida		-	-	-
Outras Despesas Correntes		152.919,75		
DESPESAS DE CAPITAL		846,95	-	-
Investimentos		846,95	-	
Inversões Financeiros		-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-
TOTAL	**(II)**	**977.300,34**	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores[2]. **(III)**				-
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias **(IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)**				-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira[2]	**(V=(IIa+IIb)-III)**			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	**(VI=II+IV)**			**977.300,34**

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		%
Percentual aplicado no período	**(VI/I) X 100**	13,61

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução. Saldo atual disponível **(a)**		982,33
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	**(b)**	46.421,59
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	**(c=a-b)**	(45.439,26)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores[3]		-

OBSERVAÇÕES:

[1] Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

[2] Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

[3] Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

São Francisco/SE, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Secretário de Saúde

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 1

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saidas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = ABRACADEIRA 9MM 014X22											
BRACADEIRA (9MM)-014X22	1441	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ABRACADEIRA 9MM 025X38											
BRACADEIRA (9MM)-025X38	1442	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ACHEFLAN AERO 75ML											
ACHEFLAN AERO 75ML	1413	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ACIDO FOLICO 0,2MG/ML.GTS.											
ACIDO FOLICO 0,2MG/ML.GTS. 30ML FR	2227	FR	0,000	0,00	10,000	63,50	10,000	63,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ACIDO MURIADICO LIMPA FACIL											
ACIDO MURIADICO LIMPA FACIL	2203	UN	10,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	5,5000	55,00
Grupo = ACIDO SALICILICO 5% POMADA											
ACIDO SALICILICO 5% POMADA	2240	BS	0,000	0,00	10,000	165,00	10,000	165,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ACUCAR CRISTAL NOTA 10											
ACUCAR CRISTAL NOTA 10	1894	KG	127,000	316,23	0,000	0,00	2,000	4,98	125,000	2,4900	311,25
Grupo = ADITIVO RAD ROSA (DILUI)											
ADITIVO RAD ROSA (DILUI) WURTH	1438	L	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = AFASTADOR DE MINNESOTA											
AFASTADOR DE MINNESOTA ACO INOX UN	1698	UN	5,000	152,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	30,4000	152,00
Grupo = AGUA DESTILADA 10 ML AMP											
AGUA DESTILADA 10 ML AMP	1845	AP	155,000	37,20	0,000	0,00	0,000	0,00	155,000	0,2400	37,20
Grupo = ALAVANCA SELDIN 1L											
ALAVANCA SELDIN 1L	1987	UN	1,000	40,50	0,000	0,00	1,000	40,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ALIMENTOS											
ADOCANTE	176	CX	5,000	11,45	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	2,2900	11,45
CAFE SOLUVEL	175	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ALMOTOLIA PLASTICA 500ML											
ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BRANCA	2118	UN	10,000	42,70	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,2700	42,70
Grupo = ALMOTOLIA PLASTICA 500ML											
ALMOTOLIA PLASTICA 500ML OPACO	2119	UN	10,000	42,70	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,2700	42,70
Grupo = ALOPURINOL 300 MG GENERICO											
ALOPURINOL 300 MG GENERICO	2231	CP	0,000	0,00	500,000	87,50	500,000	87,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ALVEOLOTOMO TIPO LUER											
ALVEOLOTOMO TIPO LUER CURVO	1702	UN	10,000	599,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	59,9000	599,00
Grupo = AMALGAMA EM CAPSULA 01											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 2

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO C/50	1460	CX	3,000	503,40	0,000	0,00	2,000	335,60	1,000	167,8000	167,80
Grupo = AMITRIPTILINA 25MG C/20											
AMITRIPTILINA 25MG C/20	1435	UN	0,000	0,00	36,000	86,40	36,000	86,40	0,000	0,0000	0,00
Grupo = AMOXICILINA 250MG/ML											
AMOXICILINA 250MG/ML	1452	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ANESTESICO DE MEPIVACAINA											
ANESTESICO MAPVAICAINA 3% S/ VASO	1990	CX	4,000	518,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	129,5000	518,00
Grupo = ANESTESICO TOPICO GEL											
ANESTESICO TOPICO GEL	1569	CX	9,000	60,30	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	6,7000	60,30
Grupo = ANESTESICO TOPICO GEL TUTI											
ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 2% 12G	1703	FR	3,000	37,44	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	12,4800	37,44
Grupo = ANLODIPINO 5MG COMP											
ANLODIPINO 5MG COMP	1443	UN	0,000	0,00	2000,000	60,00	2000,000	60,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = APARELHO DE GLECEMIA											
APARELHO DE GLECIMIA	2123	UN	4,000	225,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	56,2500	225,00
Grupo = APLICADOR MICROBRUSH											
APLICADOR MICROBRUSH	1705	CX	11,000	155,08	0,000	0,00	1,000	14,10	10,000	14,0983	140,98
Grupo = ARMACAO											
ARMACAO	1968	UN	1,000	196,89	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	196,8889	196,89
Grupo = ARMACAO 1											
ARMACAO 1	2068	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO CLS 2											
ARMACAO CLS 2	2069	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO OCU 3											
ARMACAO OCU 3	2070	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO OCU 4											
ARMACAO OCU 4	2071	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO OCULAR 5											
ARMACAO OCULAR 5	2072	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO OCULAR 6											
ARMACAO OCULAR 6	2073	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARMACAO OCULOS											
ARMACAO OCULOS	1836	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ARTRITEC 15MG 10CPR											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Validar a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 3

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
ARTRITEC 15MG 10CPR PHARLAB	1942	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ASSENTO ALMOFARIDADO											
ASSENTO ALMOFARIDADO BRANCO	2210	UN	2,000	110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	55,0000	110,00
Grupo = ATADURA CREPON 20 CMX4,5 13											
ATADURA CREPON 20 CMX4,5 13 FIO	1817	UN	2502,000	2.379,75	0,000	0,00	38,000	36,14	2464,000	0,9511	2.343,61
Grupo = AUTOMOVEIS											
BIODIESEL	752	L	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
BORRACHA TENSOR	398	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CABO DE EMBREAGEM	386	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CABO DE VELA	368	UN	0,000	0,00	1,000	90,00	1,000	90,00	0,000	0,0000	0,00
CORREIA	274	UN	0,000	0,00	1,000	90,00	1,000	90,00	0,000	0,0000	0,00
GASOLINA COMUM	349	L	2724,001	45.157,29	4635,919	19.656,30	4635,919	1.050.118,68	2724,001	8,8063	23.988,34
JUNTA FIXA HOMOC FIESTA-COURIER-ECOSPORT	366	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
OLEO 2 VS SELINA0X50	513	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PALHETA PARABRISA	401	UN	0,000	0,00	1,000	16,00	1,000	16,00	0,000	0,0000	0,00
PASTILHA DE FREIO VOLARE	1035	UN	0,000	0,00	1,000	60,00	1,000	60,00	0,000	0,0000	0,00
PN 7-50-16 PL/GB 10PR	846	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
TERMINAL DE DIRECAO	392	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
VELA IGN. UNO/PALIO FIRE FLEX 08 VALV BKR6EZ	1081	PC	0,000	0,00	4,000	66,40	4,000	66,40	0,000	0,0000	0,00
Grupo = AVENTAL C/ MANGA LONGA											
AVENTAL C/ MANGA LONGA BRANCO PCT 10	1943	PT	18,000	342,36	0,000	0,00	1,000	19,02	17,000	19,0200	323,34
Grupo = BABADOR ODONTOLOGICO COM											
BABADOR ODONTOLOGICO COM DUPLA CAMADA 100 UND	1706	PT	23,000	494,50	0,000	0,00	1,000	21,50	22,000	21,5000	473,00
Grupo = BACLOFEN											
BACLOFEN	1397	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BALAO CANUDO C/50 SORTIDO											
BALAO CANUDO C/ 50 SORTIDO SAO ROQUE	1952	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BALAO N:7 PCT C/50 FEST BALL											
BALAO N:7 PCT C/50 FEST BALL DIV. CORES	1880	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BALDE PLASTICO MEDIO 20LTS											
BALDE PLASTICO MEDIO 20LTS	1675	UN	1,000	4,95	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,9500	4,95
Grupo = BALOES SAO ROQUE											
BALOES SAO ROQUE	1499	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BANDAGEM P/ CURATIVO P/											
BANDAGEM P/ CURATIVO P/ COLETA	1848	CX	1,000	20,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	20,0000	20,00
Grupo = BANDA MATRIZ 0,5											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 4

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
BANDA MATRIZ 0,5	1707	UN	8,000	8,72	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	1,0900	8,72
Grupo = BEPEBEN 1.2000 C/50											
BEPEBEN 1.2000 C/50	2220	FR	*0,000*	*0,00*	*6,000*	*2.541,24*	*6,000*	*2.541,24*	*0,000*	*0,0000*	*0,00*
Grupo = BEPEBEN 600 C/50											
BEPEBEN 600 C/50	2221	FR	0,000	0,00	1,000	330,71	1,000	330,71	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BETINA											
BETINA	1401	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BISCOITO MAIZENA 400 G											
BISCOITO MAIZENA 400 G MARILAN	1895	CX	145,000	435,00	0,000	0,00	10,000	30,00	135,000	3,0000	405,00
Grupo = BISCOITOS CREAM CRACK											
BISCOITOS CREAM CRACK	1502	PT	145,000	406,00	0,000	0,00	10,000	28,00	135,000	2,8000	378,00
Grupo = BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30											
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30	1849	FR	70,000	1.295,00	0,000	0,00	0,000	0,00	70,000	18,5000	1.295,00
Grupo = BOLO DE AIPIM											
BOLO DE AIPIM	1822	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BOLO DE MILHO											
BOLO DE MILHO	1823	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K											
BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K 702 KAVO KERR	2169	UN	10,000	68,10	0,000	0,00	3,000	20,43	7,000	6,8100	47,67
Grupo = BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K											
BROCA CARBIDE FG CIRUGICA K 8 KAVO KERR	2168	UN	8,000	54,48	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	6,8100	54,48
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC1011											
BROCA DIAMA FG MIC1011 MICRODONT	2148	UN	20,000	29,60	0,000	0,00	0,000	0,00	20,000	1,4800	29,60
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1012											
BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT	2156	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1013											
BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT	2157	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1014 BL											
BROCA DIAMA FG MIC 1014 BL MICRODONT	2171	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1014											
BROCA DIAMA FG MIC 1014 MICRODONT	2158	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1015											
BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT	2159	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1016											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 5

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
BROCA DIAMA FG MIC 1016 MICRODONT	2160	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1022											
BROCA DIAMA FG MIC 1022 MICRODONT	2214	UN	0,000	0,00	10,000	14,80	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1031											
BROCA DIAMA FG MIC 1031 MICRODONT	2212	UN	0,000	0,00	10,000	14,80	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1033											
BROCA DIAMA FG MIC 1033 MICRODONT	2149	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1035											
BROCA DIAMA FG MIC 1035 MICRODONT	2213	UN	0,000	0,00	10,000	14,80	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1042											
BROCA DIAMA FG MIC 1042 MICRODONT	2150	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1046											
BROCA DIAMA FG MIC 1046 MICRODONT	2151	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1062											
BROCA DIAMA FG MIC 1062 MICRODONT	2161	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1090											
BROCA DIAMA FG MIC 1090 MICRODONT	2162	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1092											
BROCA DIAMA FG MIC 1092 MICRODONT	2163	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1093											
BROCA DIAMA FG MIC 1093 MICRODONT	2164	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1094											
BROCA DIAMA FG MIC 1094 MICRODONT	2152	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1095											
BROCA DIAMA FG MIC 1095 MICRODONT	2153	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1302											
BROCA DIAMA FG MIC 1302 MICRODONT	2154	UN	1,000	1,48	9,000	13,32	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1332											
BROCA DIAMA FG MIC 1332 MICRODONT	2155	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 1343											
BROCA DIAMA FG MIC 1343 MICRODONT	2165	UN	10,000	14,80	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	1,4800	14,80
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 3195FF											
BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT	2166	UN	10,000	14,80	6,000	8,88	0,000	0,00	16,000	1,4800	23,68
Grupo = BROCA DIAMA FG MIC 3195F											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 6

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT	2167	UN	4,000	5,92	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	1,4800	5,92
Grupo = BROCA ZECRYA 23											
BROCA ZECRYA 23	1710	UN	2,000	64,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	32,0000	64,00
Grupo = BROCA ZECRYA 23CM CURTA											
BROCA ZECRYA 23CM CURTA MASTERCUT	2170	UN	10,000	178,20	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	17,8200	178,20
Grupo = BROCHE DOURADO PEQ											
BROCHE DOURADO PEQ	1951	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BRONDILAT PEDIATRICO											
BRONDILAT PEDIATRICO	1400	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BRUNIDOR OVO DE PATO											
BRUNIDOR OVO DE PATO	1984	UN	6,000	69,12	0,000	0,00	4,000	46,08	2,000	11,5200	23,04
Grupo = BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL											
BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL	2228	FR	0,000	0,00	100,000	1.900,00	100,000	1.900,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120											
BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120 DOSES NASAL	2229	FR	0,000	0,00	200,000	5.300,00	200,000	5.300,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = BUSCOPAN 20ML											
BUSCOPAN 20ML	1407	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CABERGOLINA 0,5MG COMP G											
CABERGOLINA 0,5MG COMP G PRATI	2243	CP	0,000	0,00	10,000	98,40	0,000	0,00	10,000	9,8400	98,40
Grupo = CABINHO FIL FLEXIVEL1,5 PRETO											
CABINHO FIL FLEXIVEL1,5 PRETO	2084	UN	100,000	200,00	0,000	0,00	0,000	0,00	100,000	2,0000	200,00
Grupo = CABO PARA BISTURI N. 03											
CABO PARA BISTURI N. 03	1712	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CABO PARA ESPELHO BUCAL											
CABO PARA ESPELHO BUCAL	1713	UN	50,000	319,00	0,000	0,00	0,000	0,00	50,000	6,3800	319,00
Grupo = CAFE MARATA											
CAFE MARATA	1503	PT	35,000	635,25	0,000	0,00	6,000	108,90	29,000	18,1500	526,35
Grupo = CAIXA ORGANIZADORA PLAST 16											
CAIXA ORGANIZADORA PLAST 16 LTS	1650	UN	1,000	175,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	175,0000	175,00
Grupo = CALCADOR N. 03											
CALCADOR N. 03	1714	UN	4,000	49,92	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	12,4800	49,92
Grupo = CAMISA EM MALHA PP COM											
CAMISA EM MALHA PP COM IMPRESAO	1591	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 7

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	1517	CX	174,000	52,50	0,000	0,00	13,000	3,90	161,000	0,3019	48,60
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA CANETAS ESFEROGRAFICA PRETA	1518	CX	145,000	43,50	0,000	0,00	3,000	0,90	142,000	0,3000	42,60
Grupo = CANETAS ESFEROGRAFICA CANETAS ESFEROGRAFICA VERMELHA	1519	CX	102,000	30,60	0,000	0,00	2,000	0,60	100,000	0,3000	30,00
Grupo = CARTOLINA AMARELA CARTOLINA AMARELA	1662	UN	4,000	1,52	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	0,3800	1,52
Grupo = CARVAO ATIVADO PO 50G CARVAO ATIVADO PO 50G	2235	PT	0,000	0,00	25,000	466,25	25,000	466,25	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CASCARA SAGRADAFAB CASCARA SAGRADAFAB BIONATUS	2234	UN	0,000	0,00	60,000	34,80	60,000	34,80	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CATETER FOXIGENIO INF TIPO CATETER FOXIGENIO INF TIPO OCULOS	1851	UN	51,000	86,00	0,000	0,00	0,000	0,00	51,000	1,6863	86,00
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N: 20 G CATETER INTRAVENOSO N: 20 G TEFLON	1886	CX	1,000	2,58	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,5806	2,58
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N:22 G CATETER INTRAVENOSO N.22 G TEFLON	1887	CX	1,000	2,58	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,5806	2,58
Grupo = CATETER INTRAVENOSO N: 24 G CATETER INTRAVENOSO N: 24 G TEFLON	1888	CX	1,000	2,58	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,5806	2,58
Grupo = CETOPROFENO CETOPROFENO	1404	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CHA CHA MACA/CRAVO/CANELA/MARATA	2135	UN	50,000	149,50	0,000	0,00	0,000	0,00	50,000	2,9900	149,50
Grupo = CHUVEIRO C/ REGISTRO 7 POL CHUVEIRO C/ REGISTRO 7 POL	2204	UN	4,000	96,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	24,0000	96,00
Grupo = CIMELIDE 100MG CIMELIDE 100MG	2033	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CIMENTO CIRUGICO CIMENTO CIRUGICO	1715	UN	1,000	28,02	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	28,0200	28,02
Grupo = CIMENTO DE HIDROXIDO DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	1716	KT	2,000	97,00	0,000	0,00	1,000	48,50	1,000	48,5000	48,50
Grupo = CLARITROMICINA 250MG CAPS CLARITROMICINA 250MG CAPS	2236	CS	0,000	0,00	450,000	2.025,00	450,000	2.025,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CLINDOXYL											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 8

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
CLINDOXYL	1417	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CLONAZEPAN GTS 2,5/ML FR											
CLONAZEPAN GTS 2,5/ML FR 20ML(B1)	1972	FR	0,000	0,00	250,000	449,15	250,000	449,15	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CLOR. DE SERTRALINA 50 MG											
CLOR. DE SERTRALINA 50 MG	1923	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CLOREXICIDINA 0,12% 250ML											
CLOREXICIDINA 0,12% 250ML PERIOGARD	1464	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CLOREXIDINA 0,2%SOL.											
CLOREXIDINA 0,2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	1469	UN	2,000	39,60	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,8000	39,60
Grupo = CLORIDRATO DE											
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP	1979	CP	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = COADOR P											
COADOR P	2113	UN	2,000	8,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	4,4900	8,98
Grupo = COLAR CERVICAL ADULTO COM											
COLAR CERVICAL ADULTO COM APOIO	2120	UN	1,000	47,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	47,5000	47,50
Grupo = COLAR CERVICAL INFANTIL COM											
COLAR CERVICAL INFANTIL COM APOIO	2121	UN	1,000	47,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	47,5000	47,50
Grupo = COLAR HAVAIANO FINO COLOR											
COLOR HAVAIANA FINO COLOR	1484	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = COLETOR DE FEZES											
COLETOR DE FEZES	1578	SC	150,000	154,47	0,000	0,00	150,000	154,47	0,000	0,0000	0,00
Grupo = COLHER DENTINA ESCAV GG 05											
COLHER DENTINA ESCAV GG 05 DUPLO GOUGRAN	2175	UN	8,000	44,96	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	5,6200	44,96
Grupo = CONECTOR RETO 6MM X 1/4											
CONECTOR RETO 6MM X 1/4	2218	UN	0,000	0,00	10,000	125,01	10,000	125,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CORREIA DENTADA 40859X22XS											
CORREIA DENTADA 40859X22XS	2090	PC	0,000	0,00	1,000	50,00	1,000	50,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CREME DENTAL 50GR											
CREME DENTAL 50GR	1719	UN	1000,000	1.380,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1000,000	1,3800	1.380,00
Grupo = CREMOSINHO DIV SABOR											
CREMOSINHO DIV SABOR	1482	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CURETA GRACEY N.1-2											
CURETA GRACEY N.1-2	2179	UN	12,000	94,92	0,000	0,00	3,000	23,73	9,000	7,9100	71,19
Grupo = CURETA GRACEY N. 13-14											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 9

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saidas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
CURETA GRACEY N. 13-14	2180	UN	20,000	158,20	0,000	0,00	6,000	47,46	14,000	7,9100	110,74
Grupo = CURETA GRACEY N. 3-4 CURETA GRACEY N. 3-4	2181	UN	2,000	15,82	0,000	0,00	2,000	15,82	0,000	0,0000	0,00
Grupo = CURETA GRACEY N. 7-8 CURETA GRACEY N. 7-8	2182	UN	1,000	7,91	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	7,9100	7,91
Grupo = CURETA GRACEY N. 9-10 CURETA GRACEY N. 9-10	2183	UN	13,000	102,83	0,000	0,00	3,000	23,73	10,000	7,9100	79,10
Grupo = CURETA LUCAS 85 CURETA LUCAS 85	2184	UN	10,000	70,20	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	7,0200	70,20
Grupo = CURETA LUCAS 86 CURETA LUCAS 86	2185	UN	10,000	70,20	0,000	0,00	3,000	21,06	7,000	7,0200	49,14
Grupo = CURETA MORSE 0,0 CURETA MORSE 0,0	2187	UN	20,000	228,00	0,000	0,00	6,000	68,40	14,000	11,4000	159,60
Grupo = DESCOLADOR MOLT 9 DESCOLADOR MOLT 9	2186	UN	7,000	294,00	0,000	0,00	4,000	168,00	3,000	42,0000	126,00
Grupo = DESSENSIBILIZADOR DESSENSIBILIZADOR DENTINARIO	2188	PT	2,000	44,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	22,0000	44,00
Grupo = DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1660	UN	37,000	43,59	0,000	0,00	35,000	41,23	2,000	1,1781	2,36
Grupo = DIPERIDENO 2MG COMP CI DIPERIDENO 2MG COMP CI	2242	CP	0,000	0,00	1000,000	149,90	0,000	0,00	1000,000	0,1499	149,90
Grupo = DIPIRONA 500MG CX C/ 500 COMP DIPIRONA 500MG CX C/ 500 COMP	1667	CX	0,000	0,00	4000,000	440,00	4000,000	440,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = DIPROBETA SUSPENSAO INJ DIPROBETA SUSPENSAO INJ	1399	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = DISCO DE FREIO DIANT VENT DISCO DE FREIO DIANT VENT FIAT VIVACE	1878	PC	0,000	0,00	2,000	150,00	2,000	150,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ECOFILM COL5ML LATINO ECOFILM COL5ML LATINO	2035	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ELIQUIS ELIQUIS	1402	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ESCOVA DE DENTE INFANTIL ESCOVA DE DENTE INFANTIL	1723	UN	550,000	759,00	0,000	0,00	0,000	0,00	550,000	1,3800	759,00
Grupo = ESCULPIDOR GG HOLLEMBARCK											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 10

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
ESCULPIDOR GG HOLLEMBARCK 3SS GOLGRAN	2217	UN	0,000	0,00	15,000	84,30	0,000	0,00	15,000	5,6200	84,30
Grupo = ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3											
ESCULPIDOR HOLLEMBACK N. 3	1724	UN	15,000	84,30	0,000	0,00	6,000	33,72	9,000	5,6200	50,58
Grupo = ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3											
ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3 S	1725	UN	15,000	84,30	0,000	0,00	6,000	33,72	9,000	5,6200	50,58
Grupo = ESPARADRAPO MICROPORE											
ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5	2032	UN	20,000	130,00	0,000	0,00	5,000	32,50	15,000	6,5000	97,50
Grupo = ESPATULA DE INSERCAO											
ESPATULA DE INSERCAO	1727	UN	10,000	70,00	0,000	0,00	1,000	7,00	9,000	7,0000	63,00
Grupo = ESPATULA DUPLA											
ESPATULA DUPLA	1728	UN	2,000	21,60	0,000	0,00	1,000	10,80	1,000	10,8000	10,80
Grupo = ESPECULA VAGINAL											
ESPECULA VAGINAL	1585	SC	184,000	262,71	0,000	0,00	0,000	0,00	184,000	1,4278	262,71
Grupo = ESPELHO 5S AUDENTO MIRAGE											
ESPELHO 5S AUDENTO MIRAGE	2216	UN	0,000	0,00	50,000	123,00	0,000	0,00	50,000	2,4600	123,00
Grupo = *ESPELHO BUCAL N. 03*											
ESPELHO BUCAL N. 03	1731	UN	46,000	138,00	0,000	0,00	0,000	0,00	46,000	3,0000	138,00
Grupo = ESPELHO BUCAL N. 05											
ESPELHO BUCAL N. 05	1730	UN	2,000	13,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	6,5000	13,00
Grupo = ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30											
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 COMPRIMIDO	2222	CX	0,000	0,00	65,000	341,25	65,000	341,25	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ESPUMINHA CARNAVAL E FESTA											
ESPUMINHA CARNAVAL E FESTA	1483	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = EST LT 000 A 200 ORG+7 CZ3+1											
EST LT 000 A 200 ORG+7 CZ3+1 MON TOT	1825	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ESTRIONIL 1 MG/G CREME VAG											
ESTRIONIL 1 MG/G CREME VAG	2223	BS	0,000	0,00	50,000	961,00	50,000	961,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML											
EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML	1992	UN	2,000	29,12	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	14,5600	29,12
Grupo = FECHADURA CROMADA											
FECHADURA CROMADA	1347	UN	1,000	96,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	96,0000	96,00
Grupo = FERROLHO ACO 4PORT CAD 700											
FERROLHO ACO 4PORT CAD 700 ZC SILVANA-19017	1806	PT	8,000	36,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	4,5000	36,00
Grupo = FILME P/ RADIOGRAFIA											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 11

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAIS DE ADULTO 3X4CM C/ 150 UND	1733	CX	1,000	115,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	115,0000	115,00
Grupo = FILTRO DE LINHA ILUM C/5											
FILTRO DE LINHA ILUM C/5 TOMADAS TOMADA PRETO	2207	UN	3,000	111,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	37,0000	111,00
Grupo = FILTRO REGULADOR MINE /4 PC											
FILTRO REGULADOR MINE /4 PC 08-02 ODONTOLOGICO	2219	UN	*0,000*	*0,00*	*2,000*	*300,00*	*2,000*	*300,00*	*0,000*	*0,0000*	*0,00*
Grupo = FIO DENTAL H 100M HILLO											
FIO DENTAL H 100M HILLO	2177	RL	3,000	7,11	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	2,3700	7,11
Grupo = FIO DE NYLON 2,0 C/AG											
FIO DE NYLON 2,0 C/AG	1945	CX	1,000	44,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	44,0000	44,00
Grupo = FIO DE NYLON 30 AG 3,8											
FIO DE NYLON 30 AG 3,8	1855	CX	8,000	352,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	44,0000	352,00
Grupo = FIO DE SEDA 3,0											
FIO DE SEDA 3,0	1736	UN	13,000	767,00	0,000	0,00	2,000	118,00	11,000	59,0000	649,00
Grupo = FITA ADESIVA 19X50 JOCAR C											
FITA ADESIVA 19X50 JOCAR C 3936	1644	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = FITA CREPE											
FITA CREPE 18MMX50MM	1369	UN	20,000	70,00	0,000	0,00	4,000	14,00	16,000	3,5000	56,00
Grupo = FITA CREPE 710 48 M MX 50M											
FITA CREPE 710 48 M MX 50M ADESIVA C 4348	1643	UN	8,000	88,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	11,0000	88,00
Grupo = FITA DE CETIM N02 C/ CMTS DIV.											
FITA DE CETIM N02 C/ CMTS DIV. CORES	1950	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = FITA METRICA 1,5 MT. COLORIDA											
FITA METRICA 1,5 MT. COLORIDA C 1087	1646	UN	4,000	7,20	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	1,8000	7,20
Grupo = FLUOR GEL 2% C/ 200ML											
FLUOR GEL 2% C/ 200ML	1737	UN	1,000	10,91	0,000	0,00	1,000	10,91	0,000	0,0000	0,00
Grupo = FORCEPS N. 01 EM ACO INOX											
FORCEPS N. 01 EM ACO INOX	1741	UN	4,000	1.303,96	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	325,9900	1.303,96
Grupo = FORCEPS N. 18 L											
FORCEPS N. 18 L	1744	UN	5,000	334,99	0,000	0,00	2,000	134,00	3,000	66,9980	200,99
Grupo = FORCEPS N. 18 R											
FORCEPS N. 18 R	1745	UN	5,000	334,99	0,000	0,00	2,000	134,00	3,000	66,9980	200,99
Grupo = FORCEPS N.65											
FORCEPS N.65	1746	UN	3,000	162,99	0,000	0,00	2,000	108,66	1,000	54,3300	54,33
Grupo = FORMOCRESOL											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 12

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
FORMOCRESOL	1749	UN	2,000	8.02	0,000	0.00	0,000	0,00	2,000	4,0100	8.02
Grupo = FRALDA GERIATRICA P											
FRALDA GERIATRICA P	1856	PT	50,000	308,75	0,000	0.00	0,000	0,00	50,000	6,1750	308,75
Grupo = FRALDA GERIATRICA XG											
FRALDA GERIATRICA XG	1857	PT	0,000	0.00	0,000	0.00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0.00
Grupo = FRALDA INFAN DRY EG											
FRALDA INFAN DRY EG	1974	PT	30,000	145.50	0,000	0.00	0,000	0,00	30,000	4,8500	145.50
Grupo = FRALDA INFANTIL M											
FRALDA INFANTIL M	1858	PT	100,000	475.00	0,000	0.00	0,000	0,00	100,000	4,7500	475.00
Grupo = FRALDA INFANTIL TRELOSO											
FRALDA INFANTIL TRELOSO BABY TAM G	1889	PT	85,000	412.25	0,000	0,00	10,000	48,50	75,000	4,8500	363,75
Grupo = GAZE ALGODONADA 10X15											
GAZE ALGODONADA 10X15 ESTERIL	2122	UN	165,000	392.70	0,000	0.00	50,000	119,00	115,000	2,3800	273.70
Grupo = GAZE EM ROLO 91X91											
GAZE EM ROLO 91X91	1750	RL	36,000	1.836.00	0,000	0,00	0,000	0,00	36,000	51,0000	1.836.00
Grupo = GEL PELETROCARDIOGRAMA											
GEL PELETROCARDIOGRAMA 300GR	1860	FR	18,000	58,32	0,000	0.00	0,000	0,00	18,000	3,2400	58,32
Grupo = GLICAMINI 5MG C/450											
GLICAMINI 5MG C/450 COMPRIMIDO	2224	UN	0,000	0.00	62,000	499,41	62,000	499,41	0,000	0,0000	0.00
Grupo = HEMOSTATICO LOCAL											
HEMOSTATICO LOCAL	1752	UN	6,000	192.00	0,000	0.00	0,000	0,00	6,000	32,0000	192.00
Grupo = HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.											
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.100ML	1447	FR	0,000	0.00	10,000	28.00	10,000	28,00	0,000	0,0000	0.00
Grupo = IDROXIDO DE CALCIO PASTA											
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	1465	UN	4,000	37,24	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	9,3100	37,24
Grupo = INSETICIDA AEROSOL 300ML											
INSETICIDA AEROSOL 300ML	1676	UN	28,000	168.00	0,000	0.00	0,000	0.00	28,000	6,0000	168.00
Grupo = ISOSSORBIDA MONONITRATO 20											
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG GENERICO	2232	CP	0,000	0.00	200,000	28.00	200,000	28,00	0,000	0,0000	0.00
Grupo = ISPERAL 1,56											
ISPERAL 1,56	2055	UN	0,000	0.00	0,000	0.00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56 0,00-1,00											
ISPERAL 1,56 0,00-1,00	2052	UN	0,000	0.00	0,000	0.00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0.00
Grupo = ISPERAL 1,56 0,00-1,25											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 13

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
ISPERAL 1,56 0,00-1,25	2053	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56-0,25 0,00											
ISPERAL 1,56-0,50-0,00	2044	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56-0,50-0,50											
ISPERAL 1,56-0,50-0,50	2045	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56+0,50-0,75											
ISPERAL 1,56+0,50-0,75	2067	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56-0,75-0,50											
ISPERAL 1,56-0,75-0,50	2066	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = ISPERAL 1,56-1,00-0,75											
ISPERAL 1,56-1,00-0,75	2054	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = KIT ESCOVA COMPLETO (											
KIT ESCOVA COMPLETO (CREME+ESCOVA+FIO)	1757	KT	50,000	376,00	0,000	0,00	0,000	0,00	50,000	7,5200	376,00
Grupo = KIT ESCOVODROMO PORTATIL											
KIT ESCOVODROMO PORTATIL C/06 PIAS	2039	UN	1,000	3.900,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3.900,0000	3.900,00
Grupo = KIT MASCARA MICRO NEB											
KIT MASCARA MICRO NEB PAEROSOL ADULTO	1862	KT	11,000	330,00	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	30,0000	330,00
Grupo = KIT MASCARA MICRO NEB											
KIT MASCARA MICRO NEB P/AEROSOL INFANTIL	1863	KT	12,000	360,00	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	30,0000	360,00
Grupo = KIT PAPA NICOLAU											
KIT PAPA NICOLAU	1864	KT	450,000	252,00	0,000	0,00	0,000	0,00	450,000	0,5600	252,00
Grupo = LABCAINA 20MG/G TB C/ 30GR											
LABCAINA 20MG/G TB C/ 30GR	2126	TB	20,000	72,00	0,000	0,00	0,000	0,00	20,000	3,6000	72,00
Grupo = LAMINA FOSCA 26X76 LAPIDADA											
LAMINA FOSCA 26X76 LAPIDADA	1865	CX	8,000	48,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	6,0000	48,00
Grupo = LAMPADA COMPACTA											
LAMPADA COMPACTA 30X127	1368	UN	15,000	345,00	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	23,0000	345,00
Grupo = LANCETA DES SOFT N:28 G AZUL											
LANCETA DES SOFT N:28 G AZUL	1890	CX	17,000	153,00	0,000	0,00	0,000	0,00	17,000	9,0000	153,00
Grupo = LAPIS DE CERA C/ 12											
LAPIS DE CERA C/ 12	1663	CX	3,000	4,40	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,4667	4,40
Grupo = LEUCOGEN XAROPE 120ML ACHE											
LEUCOGEN XAROPE 120ML ACHE	2022	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = LOSARTANA POTASSICA											

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 14

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saidas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
LOSARTANA POTASSICA	1408	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = LOXONIN 60MG											
LOXONIN 60MG	2036	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = LT EST 000 A 200 ORG+7 CZ											
LT EST 000 A 200 ORG+7 CZ 3+1MON TOT	1824	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = LUVA ESTERIL NR 7,00											
LUVA ESTERIL NR 7,00	1891	PT	1585,000	2.520,15	0,000	0,00	0,000	0,00	1585,000	1,5900	2.520,15
Grupo = LUVA PROCEDIMENTO COM PO G											
LUVA PROCEDIMENTO COM PO G	1882	CX	121,000	2.248,18	12,000	262,56	12,000	226,53	121,000	18,8777	2.284,21
Grupo = MARMITEQUE											
MARMITEQUE	1821	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MASCARA DESCARTAVELN.95											
MASCARA DESCARTAVELN.95 BICO DE PATO TUBERCULOSE	1866	UN	12,000	32,40	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	2,7000	32,40
Grupo = MASCARA TRIPLA DESC C/TIRA											
MASCARA TRIPLA DESC C/TIRA C/100	1759	CX	82,000	1.033,54	0,000	0,00	6,000	75,63	76,000	12,6042	957,92
Grupo = MATERIAL DE EXPEDIENTE											
GRAMPEADOR MET CIS PLUS LINE P/20FLS	1340	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO COBREADO 7898	1327	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PERFURADOR GRANDE	122	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MATERIAL DE HIGIENE											
ALCOOL	79	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL GEL	138	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
BALDE CAPAC. 15 LTS	1145	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
BALDE PLAST. ALTA RESIST. CAP 30 LTS	1146	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
BALDE PLASTICO ALTA RESIST CAP 08LTS	1147	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
BALDE PLASTICO CAP 20LTS	1326	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CESTO P LICO PEDAL 5LTS	1148	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CESTO P LIXO EM PLASTICO TECLADO 08LTS	1149	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
DESINFETANTE 2LT	1332	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	425	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ESCOVA SANITARIA	1324	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ESPONJA DE LA DE ACO	141	PT	2,000	34,14	0,000	0,00	1,000	17,07	1,000	17,0683	17,07
ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA	1318	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
FIBRA SINTECICA 14X8	1150	PC	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
GADANHO DE FERRO	1151	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50 UNID									0,00	10,000	9,4900	94,90
LAVA ROUPA										0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 15

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
LIMPADOR MULT USO	1337	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
LIMPADOR MULTUSO 12X500ML	1152	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
LIMPA VIDRO	1333	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
LUSTRA MOVEIS	1338	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
MULTIUSO ULTRA FRESH	1339	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO	80	PT	129.000	3.700,49	0,000	0,00	93.000	2.667,80	36,000	28,6860	1.032,70
PAPEL TOALHA	81	PT	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PASTILHA SANITARIA	431	DZ	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
RODO DE ESPUMA 30CM ENCABADA COM MADEIRA 120CM	1154	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SABONETE LIQUIDO	1335	UN	*8.000*	131,53	*0,000*	0,00	*4.000*	65,76	*4.000*	*16,4409*	*65,76*
SACO DE LIXO 100L LEV PTO	1321	PT	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SACO DE LIXO 60L	1336	PT	271.000	309,35	0,000	0,00	19.000	6,65	252,000	1,2012	302,70
SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100LTS	1155	FD	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SACO P/ LICO 50LTS PRETO C/100	1156	FD	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SACO P/ LIXO CAP 30 LTS C/100	1157	FD	13.000	646,20	0,000	0,00	0,000	0,00	13,000	49,7077	646,20
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCA	1022	FD	621.000	4.167,25	0,000	0,00	10.000	67,11	611,000	6,7105	4.100,14
TOALHA DE ROSTO 50X80CM C/12	1158	CX	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA DE PALHA	1159	DZ	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA FLORENCE	78	UN	2.000	9,00	0,000	0,00	1,000	4,50	1,000	4,5000	4,50
VASSOURA SAVANA	1323	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MATERIAL DE LIMPEZA											
LIMPA VIDRO	66	CX	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PANO DE CHAO	94	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PEDRA SANITARIA	1319	CX	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
RODO BORRACHA DUPLA	143	UN	2.000	9,60	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	4,8000	9,60
SABAO EM PEDRA	68	CX	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MATERIAL DE OBRA											
CAIXA P/1 DISJUNTOR	1277	UN	2.000	130,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	65,0000	130,00
CANO ESGOTO 100MM	1285	UN	10.000	480,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	48,0000	480,00
CANO SOLDAVEL 20MM	1279	UN	12.000	132,00	0,000	0,00	0,000	0,00	12,000	11,0000	132,00
PLAFON PLASTICO BRANCO COM BOCAL DE PORCELANA E27 G-LIGHT	703	PC	4.000	134,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	33,5000	134,00
Grupo = MATERIAL DE SAUDE											
ABAIXADOR DE LINGUA PCT C-100	762	PT	9.000	39,42	0,000	0,00	2,000	8,76	7,000	4,3800	30,66
ACICLOVIR 200MG COMP	724	UN	0.000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
AGUA DESTILADA 5LTS	641	GL	0.000	0,00	10,000	113,00	10,000	113,00	0,000	0,0000	0,00
AGUA DESTILHADA PINJ 5ML C200	640	CX	360.000	64,80	0,000	0,00	0,000	0,00	360,000	0,1800	64,80
AGULHA DESC. 25X8 C/100			5.000	43,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	8,7500	43,75
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C100	119	CX	5.000	42,45	0,000	0,00	1,000	8,49	4,000	8,4900	33,96

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 16

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
AGULHA DESCATAVEL 13X45 C100	451	CX	5,000	43,35	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	8,6700	43,35
AGULHA DESCATAVEL 30X8 C100	450	CX	9,000	63,30	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	7,0330	63,30
AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX INJECTA	802	CX	5,000	149,00	0,000	0,00	1,000	29,80	4,000	29,8000	119,20
ALBENDAZOL 40MG-ML SUSP 10ML	613	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL 70% 1LITRO CX COM 12	1160	CX	33,000	181,50	0,000	0,00	25,000	137,50	8,000	5,5000	44,00
ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML 99	*1088*	*L*	*0,000*	*0,00*	*10,000*	*80,50*	*10,000*	*80,50*	*0,000*	*0,0000*	*0,00*
ALCOOL ETIL 70 DESINF	1270	L	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL ETILICO 92,8 LT	1269	L	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL GEL 70 CENTO	642	VD	9,000	75,60	0,000	0,00	8,000	67,20	1,000	8,4000	8,40
ALGODAO EM ROLETES PCT	1091	PT	50,000	95,00	0,000	0,00	2,000	3,80	48,000	1,9000	91,20
ALGODAO HIDROFILO	452	RL	4,000	52,80	0,000	0,00	3,000	39,60	1,000	13,1994	13,20
AMOXACILINA 500MG COMP	657	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
AMOXILINA 250MG SUSPENSAO	658	UN	0,000	0,00	100,000	695,00	100,000	695,00	0,000	0,0000	0,00
AMOXILINA 50MG SUSP ORAL EM PO	829	FR	0,000	0,00	200,000	1.384,60	200,000	1.384,60	0,000	0,0000	0,00
AMYTRIL 25MG CX C/200 CPR	834	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ATADURA DE CREPOM 10CM 13 FIOS	453	DZ	700,000	373,44	0,000	0,00	10,000	5,33	690,000	0,5335	368,10
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG-ML SUSP ORAL	741	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CAPTOPRIL 25 MG	596	UN	0,000	0,00	30000,000	462,00	0,000	0,00	30000,000	0,0154	462,00
CETOCONAZOL CREME 30GRS	618	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CIPROFLOXACINO 500MG COMP	723	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML FR 20ML	833	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CLORETO DE SODIO 0,9 C-10ML	815	AP	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COLETOR DE URINA UNIVERSAL	455	UN	1400,000	910,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1400,000	0,6500	910,00
COLETOR PERF 07 LTS DESCARBOX	1265	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COLETOR PERF 13LTS DESCARBOX	1266	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COLETOR PERFUROCORTANTE 13L CX C-12	714	CX	50,000	271,96	0,000	0,00	0,000	0,00	50,000	5,4392	271,96
COLETOR URINA CORDAO	376	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COMPRESSA DE GAZE 7-5X7-5 C500	456	PT	242,000	2.420,00	0,000	0,00	67,000	670,00	175,000	10,0000	1.750,00
DIPIRONA SODICA 500 MG CPRS	620	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ENALAPRIL 20MG COMP	602	UN	0,000	0,00	4000,000	280,00	4000,000	280,00	0,000	0,0000	0,00
EQUIPO MACRO GOTAS	763	UN	38,000	72,20	0,000	0,00	30,000	57,00	8,000	1,9000	15,20
ESCOVA CERVICAL ESTERIL GINECOLOGICA	959	PC	50,000	66,50	0,000	0,00	0,000	0,00	50,000	1,3300	66,50
ESPARADRAPO 10X4-5	465	RL	76,000	421,80	0,000	0,00	9,000	49,95	67,000	5,5500	371,85
ESPARADRAPO 10X4,5CM	951	RL	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ESPATULA DE AURES C-100	715	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ESPECULO VAGINAL TAM M	649	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ESPECULO VAGINAL TAM P	648	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
FLUCONAZOL 150MG COMP	621	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
FRALDA GERIATRICA DESC EG	1164	PC	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 17

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
FRALDA GERIATRICA TAM GRANDE	471	PT	210,000	22.962,14	0,000	0,00	0,000	0,00	210,000	109,3435	22.962,14
FRALDA GERIATRICA TAM MEDIO	470	PT	10,000	98,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	9,8000	98,00
GAZE ROLO 91X91	654	RL	99,000	5.049,00	0,000	0,00	0,000	0,00	99,000	51,0000	5.049,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	740	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
HIDROXIDO ALUMINIO-HIDROXIDO MAGNESIO SU SP ORAL	728	FR	1,000	13,39	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	13,3900	13,39
IBUPROFENO 600MG COMP	622	UN	0,000	0,00	4000,000	760,00	4000,000	760,00	0,000	0,0000	0,00
KOLAGENASE 30G	1165	TB	3,000	33,30	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	11,1000	33,30
LAMINA BISTURI N12 CX C-100	712	CX	3,000	126,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	42,0000	126,00
LAMINA BISTURI N15 CARBONO CX C/100	972	CX	3,000	116,55	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	38,8500	116,55
LORATADINA 1MG-ML	789	FR	0,000	0,00	100,000	340,00	100,000	340,00	0,000	0,0000	0,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 PAR	765	CX	868,000	-18.253,48	200,000	274,00	204,000	-3.374,57	864,000	-16,9038	-14.604,91
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	459	CX	201,000	3.618,00	35,000	764,75	48,000	890,02	188,000	18,5783	3.492,73
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	458	CX	348,000	6.465,84	0,000	0,00	5,000	92,90	343,000	18,5800	6.372,94
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	457	CX	165,000	2.970,00	0,000	0,00	0,000	0,00	165,000	18,0000	2.970,00
MASCARA TRIPLA C ELASTICO C-50	653	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
METRONIDAZOL 250MG	662	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
NEOMICINA- BACITRACINA POM 10GRS	624	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
NETOCLOPRAMIDA 4MG-ML GOTAS	623	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
NIFEDIPINO 10MG COMP	610	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
NIMESULIDA 50MG-ML GOTAS	626	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
OLEO MINERAL	790	FR	0,000	0,00	10,000	37,80	10,000	37,80	0,000	0,0000	0,00
OMEPRAZOL 40MG CPRS	627	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
OXIMETO DE PULSO DE DEDO	1182	AP	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO C/ 12 UNID	1086	UN	1,000	3,97	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,9700	3,97
PAPEL GRAU CIR. 20X100	1137	RL	1,000	105,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	105,0000	105,00
PAPEL GRAU CIRURGICO	946	UN	6,000	498,00	0,000	0,00	3,000	249,00	3,000	83,0000	249,00
PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	952	UN	8,000	800,00	0,000	0,00	3,000	300,00	5,000	100,0000	500,00
PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO N 15MMX100M	961	UN	1,000	73,58	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	73,5800	73,58
PAPEL MADEIRA	651	FL	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PARACETAMOL 500MG COMP	628	UN	0,000	0,00	4000,000	200,00	4000,000	200,00	0,000	0,0000	0,00
PREDNISONA 5MG COMP	729	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
RINGER LACTADO 500ML C-24AMP	650	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SAIS P- REHIDRATAAO PO ORAL 27,9 GRS	629	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SALBUTAMOL SULFATO XPE 0,4MG-ML	613	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SCALP N21	644	UN	35,000	60,18	0,000	0,00	0,000	0,00	35,000	1,7194	60,18
SCALP N25	646	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SERINGA DESC 5ML C/AG 25X7	1085	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SERINGA DESCATAVEL 3ML COM AGULHA	461	UN	428,000	94,16	0,000	0,00	20,000	4,40	408,000	0,2200	89,76
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	744	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 18

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
SONDA DE FOLLEY 02 VIAS N16 CX C10	463	CX	15,000	47,02	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	3,1345	47,02
SONDA FOLEY DE LATEX N20/ 2 VIAS	1267	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SONDA FOLLEY DE LATEX N18 /2VIAS	1268	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SONDA URETRAL N12	380	UN	1400,000	1.190,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1400,000	0,8500	1.190,00
SONDA URETRAL N14	381	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SORO FISIOLOGICO 250ML C48 AMP	637	CX	0,000	0,00	100,000	320,00	100,000	320,00	0,000	0,0000	0,00
SORO GLICOSADO 5 F-A 500ML C-24 UNID	766	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SULFA- TRIMETROPIN 400-80MG COMP	630	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
SULFA-TRIMETROPIN SUSP 200MG-ML	631	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
TERMOMETRO EXTERNO	255	UN	1,000	7,40	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	7,4000	7,40
TOUCA DESCARTAVEL C100	670	PT	1,000	12,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	12,0000	12,00
VAGI SULFA CREME VAG-SULFATIAZOL-SULFACETAMIDA-SULFABENZ	632	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
VITAMINA C 500MG COMP	633	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MATERIAL DIVERSOS											
CALCULADORA 12 DIGITOS	1341	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COPO DESCARTAVEL 180ML	140	CX	0,000	0,00	3,000	297,00	0,000	0,00	3,000	138,3333	415,00
COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO	1317	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
FOSFORO	90	FD	4,000	149,56	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	37,3900	149,56
LEITE EM PO	406	PT	15,000	180,00	0,000	0,00	15,000	180,00	0,000	0,0000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL	1328	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
POTES P BISCOITOS	87	UN	10,000	20,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	2,0000	20,00
PRATO PLASTICO DESC. 21CM 50X10	1153	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MATERIAL ESCOLAR											
APONTADOR	129	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA	106	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
CARTOLINA	128	FL	7,000	2,66	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	0,3800	2,66
CLIPS 4	1329	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
COLA QUENTE FINA	423	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
E.V.A 40X48 SORTIDO IBEL C 1349	1314	UN	4,000	36,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	9,0000	36,00
E.V.A C/GLITER 40X60 VMP SORTIDO	1313	UN	3,000	309,20	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	103,0667	309,20
EXTENSAO C/03 TOMADAS 5MTS DAVENA	926	UN	4,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	25,0000	100,00
MARCADOR DE TEXTO	125	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PAPEL A4	105	RE	14,000	205,80	0,000	0,00	6,000	88,20	8,000	14,7000	117,60
PAPEL A4	355	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PAPEL KRAFT	1316	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PASTA AZ	109	UN	61,000	305,00	0,000	0,00	7,000	35,00	54,000	5,0000	270,00
TECIDO FELTRO	1331	MT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
TESOURA	121	UN	0,000	0,00	5,000	220,65	5,000	220,65	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 19

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = MECANISMO DE ENTRADA											
MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSALP/ CAIXA ACOPLADA	2205	UN	4,000	128,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	32,0000	128,00
Grupo = MECANISMO DE SAIDA											
MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADO	2206	UN	4,000	112,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	28,0000	112,00
Grupo = MEDICAMENTOS											
ACEBROFILINA 5MG/5ML XPE INF 120 ML	936	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
AMPICILAB 250MG SUSP TUTTI FRUTTI 60ML AMPICILINA	464	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
DIMEZIN GOTAS 10ML DIMETICONA	504	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ETINILESTRADIOL-LEVONORGESTREL	1015	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
FITA CIRUR MICROP 10CM X4,5	1264	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
IBUPROFENO GTS 30 ML	515	VD	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
ITRACONAZOL 10MG/SOLUCAO ORAL	935	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
KOLLAGENASE +CLORANF 0,6U/G 0,001	1263	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
LOZEPREL 20MG 56CAPS OMEPRAZOL	520	CX	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
MICOSTALAB CRM VAG 1 APLIC 60 GR NISTATINA	529	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
MICOZEN CRM VAG 80G- APL MICONAZOL	530	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
POLIVITAMINICO LIQUIDO	567	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
PREDNISONA 200MG	561	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/											
MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/ 50	1760	CX	18,000	2.331,00	0,000	0,00	0,000	0,00	18,000	129,5000	2.331,00
Grupo = METFORMINA 500MG COMP											
METFORMINA 500MG COMP	1841	UN	0,000	0,00	5000,000	800,00	5000,000	800,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = METOCLOPRAMIDA 4MG/ML											
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	1448	FR	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MICONAZOL 20 MG CREME 28G											
MICONAZOL 20 MG CREME 28G	2225	UN	0,000	0,00	30,000	45,71	30,000	45,71	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML											
MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML XAROPE	2244	FR	0,000	0,00	25,000	56,77	0,000	0,00	25,000	2,2710	56,77
Grupo = MOLDEIRA DUPLA G											
MOLDEIRA DUPLA G	1761	UN	900,000	472,00	0,000	0,00	0,000	0,00	900,000	0,5244	472,00
Grupo = MOLDEIRA DUPLA M											
MOLDEIRA DUPLA M	1763	UN	0,000	0,00	100,000	53,00	0,000	0,00	100,000	0,5300	53,00
Grupo = MON TOT+LT VISOLUX											
MON TOT+LT VISOLUX	1827	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MON TOT+LT VISOLUX ORG 1											
MON TOT+LT VISOLUX ORG 1 56FOTU										541,6667	541,67

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em https://erce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 20

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = MON TOT+MINUS+VS STY 1.67 C											
MON TOT+MINUS+VS STY 1.67 C EASY	1946	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = MUSCULARE											
MUSCULARE	1412	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = NIFLASONA 400MCG C/60CAPS+											
MIFLASONA 400MCG C/60 CAPS+ INALADOR	1415	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = NIMESULIDA 100MG C/12											
NIMESULIDA 100MG C/12	1410	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = OCULOS DE PROTECAO											
OCULOS DE PROTECAO	1765	UN	2,000	9,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	4,5000	9,00
Grupo = OLEO DE GIRASOL AGE 100ML											
OLEO DE GIRASOL AGE 100ML	1473	FR	0,000	0,00	50,000	223,00	12,000	53,52	38,000	4,4600	169,48
Grupo = OLEO DIESEL S10											
OLEO DIESEL S10	1373	L	0,001	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,001	3,2350	0,00
Grupo = ORTESE TIPO TALA DE											
ORTESE TIPO TALA DE SARMIENTO EM POLIPROPILENO	1612	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = OSCAL D											
OSCAL D	1409	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = OSTEOFORM 70MG C/4											
OSTEOFORM 70MG C/4 COMPRIMIDO	2226	CX	0,000	0,00	14,000	14,00	14,000	14,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = OXIDO DE ZINCO PO 50 GRS											
OXIDO DE ZINCO PO 50 GRS	1766	FR	2,000	11,95	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	5,9750	11,95
Grupo = PA DE LIXO GALV. C/ CABO MAD.											
PA DE LIXO GALV. C/ CABO MAD. C7035	1639	UN	2,000	5,80	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	2,9000	5,80
Grupo = PAHLETA LIMPADOR 20											
PALHETA LIMPADOR 20 SILICONE	2255	PT	0,000	0,00	1,000	16,00	1,000	16,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PAPEL CAMURCA SORTIDA VM C											
PAPEL CAMURCA SORTIDA VM C 5735	1648	UN	7,000	3,15	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	0,4500	3,15
Grupo = PAPEL CARBONO BICOLOR											
PAPEL CARBONO BICOLOR	2189	RL	4,000	15,20	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	3,8000	15,20
Grupo = PAPEL LENOL ECO 50CMX50M											
PAPEL LENOL ECO 50CMX50M	1867	RL	186,000	1.171,80	0,000	0,00	12,000	75,60	174,000	6,3000	1.096,20
Grupo = PASTA POL ESPECIAL DIAMOND											
PASTA POL ESPECIAL DIAMOND R FGM	2145	UN	2,000	30,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	15,2500	30,50

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 21

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PASTA PROFILATICA											
PASTA PROFILATICA	1769	UN	2,000	20,16	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	10,0800	20,16
Grupo = PEDRA POMES											
PEDRA POMES	1770	UN	1,000	3,83	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,8300	3,83
Grupo = PERMETRINA 5% LOCAO 60ML											
PERMETRINA 5% LOCAO 60ML IFAL	2245	FR	0,000	0,00	300,000	753,00	0,000	0,00	300,000	2,5100	753,00
Grupo = PEROXIDO DE BENZOILA A 5%											
PEROXIDO DE BENZOILA A 5% GFL60G	2237	BS	0,000	0,00	5,000	150,00	5,000	150,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PHOTO AR +0,25-0,50											
PHOTO AR +0,25-0,50	2048	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PHOTO AR + 0,50-0,75											
PHOTO AR + 0,50-0,75	2049	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PIIRULITO CARA POP											
PIRULITO CARA POP	1501	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PINCA ALG GG 317 GOLGRAN											
PINCA ALG GG 317 GOLGRAN	2147	UN	18,000	158,04	0,000	0,00	2,000	17,56	16,000	8,7800	140,48
Grupo = PINCA DISSECCAO ANATOMICA											
PINCA DISSECCAO ANATOMICA 14CM	1772	UN	10,000	114,90	0,000	0,00	1,000	11,49	9,000	11,4900	103,41
Grupo = PINCA MOSQUITO CURVA											
PINCA MOSQUITO CURVA	1773	UN	18,000	418,77	0,000	0,00	0,000	0,00	18,000	23,2652	418,77
Grupo = PINCA MOSQUITO PRETA											
PINCA MOSQUITO PRETA	1774	UN	5,000	116,50	0,000	0,00	5,000	116,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PINCEL PILOTO AZUL											
PINCEL PILOTO AZUL	1664	UN	4,000	3,96	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	0,9900	3,96
Grupo = PINCEL PILOTO PRETO											
PINCEL PILOTO PRETO	1665	UN	2,000	1,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	0,9900	1,98
Grupo = PIPOCAS KARINTO											
PIPOCAS KARINTO DOCE	1500	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PIRIDOXINA CLORIDRATO 40MG											
PIRIDOXINA CLORIDRATO 40MG	2238	CS	0,000	0,00	200,000	180,00	200,000	180,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PLACA DE VIDRO 15CM 18CM											
PLACA DE VIDRO 15CM 18CM 10MM	1775	UN	3,000	56,79	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	18,9300	56,79
Grupo = PN 175/65R14 BEGE TOURING 82T											
PN 175/65R14 BEGE TOURING 82T SL	1776	UN	4,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 22

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = POLYNEW POLYNEW	2043	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW 1,56+050-0,75 POLYNEW 1,56+050-0,75	2041	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW AR -1.00-0,00 POLYNEW AR -1.00-0,00	2062	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW COM AR 0,00-0,25 POLYNEW COM AR 0,00-0,25	2042	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW COM AR+1,25 0,00 POLYNEW COM AR+1,25 0,00	2064	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW COM AR +1,50-0,00 POLYNEW COM AR +1,50-0,00	2065	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR +0,75-1,00 POLYNEW INCOLOR +0,75-1,00	2047	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR=1,00 POLYNEW INCOLOR=1,00	2040	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR 1,00-0,50 POLYNEW INCOLOR 1,00-0,50	2056	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR- 1,00-0,50 POLYNEW INCOLOR- 1,00-0,50	2059	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR +1,25-0,75 POLYNEW INCOLOR +1,25-0,75	2046	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR -1,25-1,50 POLYNEW INCOLOR -1,25-1,50	2057	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = POLYNEW INCOLOR+1,25+1,50 POLYNEW INCOLOR+1,25+1,50	2060	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PORTA AGULHA MAYO HEGAR PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1869	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PORTA ALGOODAO INOX PORTA ALGOODAO INOX	2190	UN	4,000	163,60	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	40,9000	163,60
Grupo = PORTA AMALGAMA EM PORTA AMALGAMA EM PLASTICO	1792	CX	2,000	12,74	0,000	0,00	1,000	6,37	1,000	6,3700	6,37
Grupo = POTE DAPPEN EM VIDRO POTE DAPPEN EM VIDRO	1794	UN	2,000	8,74	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	4,3700	8,74

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 23

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = PREDNISOLONA SUSPENSAO											
PREDNISOLONA SUSPENSAO 3MG/ML 120ML G	2246	FR	0,000	0,00	150,000	945,00	0,000	0,00	150,000	6,3000	945,00
Grupo = PROFENID XPE 150ML											
PROFENID XPE 150ML	2038	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PROFERGAN 25MG C/20 CP REV											
PROFERGAN 25MG C/20 CP REV	1414	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = PROPAFENONA 300MG C/30											
PROPAFENONA 300MG C/30	1919	CX	0,000	0,00	420,000	260,40	0,000	0,00	420,000	0,6200	260,40
Grupo = PROPANOLOL 40 MG C/30											
PROPANOLOL 40 MG C/30	1405	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = REFRIGERANTE 2LT											
REFRIGERANTE 2LT	1899	UN	55,000	219,45	0,000	0,00	0,000	0,00	55,000	3,9900	219,45
Grupo = REGISTRO DE ESFERA											
REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO	2209	UN	3,000	189,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	63,0000	189,00
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EA35FGM	2172	UN	4,000	91,76	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	22,9400	91,76
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G EA3											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EA3 FGM	2173	UN	2,000	45,88	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	22,9400	45,88
Grupo = RESINA FOTO OPALLIS 4G EB2											
RESINA FOTO OPALLIS 4G EB2 FGM	2174	UN	4,000	91,76	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	22,9400	91,76
Grupo = RINGER COM LACTATO 500ML											
RINGER COM LACTATO 500ML	2241	FR	0,000	0,00	100,000	305,50	100,000	305,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = RITMONORM 300MG C/30											
RITMONORM 300MG C/30	1403	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = RUGENOL 20ML MAQUIRA											
RUGENOL 20ML MAQUIRA	2176	UN	2,000	19,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	9,7500	19,50
Grupo = SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60LT											
SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60LT	1475	UN	877,000	266,57	0,000	0,00	102,000	31,00	775,000	0,3040	235,57
Grupo = SALBUTAMOL 100MCG SPRAY											
SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200	2247	FR	0,000	0,00	30,000	190,50	0,000	0,00	30,000	6,3500	190,50
Grupo = SELANTE FOTOPOLIMIERAVEL											
SELANTE FOTOPOLIMIERAVEL INCOLOR	1798	KT	3,000	193,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	64,5000	193,50
Grupo = SELO BLOCO MOT (30.40MM)-											
SELO BLOCO MOT (30.40MM)-NV185	1440	KI	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 24

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = SERINGA 20ML											
SERINGA 20ML	1508	CX	789,000	386,61	0,000	0,00	70,000	34,30	719,000	0,4900	352,31
Grupo = SERINGA COM AGULHA 05ML											
SERINGA COM AGULHA 05ML	1509	CX	1088,000	315,52	0,000	0,00	90,000	26,10	998,000	0,2900	289,42
Grupo = SERINGA COM AGULHA 10ML											
SERINGA COM AGULHA 10ML	1510	CX	860,000	292,40	0,000	0,00	90,000	30,60	770,000	0,3400	261,80
Grupo = SERINGA DESC. 20MLCAG 25X7											
SERINGA DESC. 20MLCAG 25X7	1818	UN	415,000	203,35	0,000	0,00	0,000	0,00	415,000	0,4900	203,35
Grupo = SIFAO PLASTICO											
SIFAO PLASTICO	2208	UN	4,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	7,0000	28,00
Grupo = SIMLPES TRANSITIOS VI +0,75-											
SIMLPES TRANSITIOS VI +0,75-0,25	2051	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SIMPLES TRANSITIOS VI +0,50											
SIMPLES TRANSITIOS VI +0,50 0,00	2050	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SINVASTAMED 20MG C/30											
SINVASTAMED 20MG C/30	1406	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SONDA EXPLORADORA N5											
SONDA EXPLORADORA N5	1800	UN	18,000	93,78	0,000	0,00	0,000	0,00	18,000	5,2100	93,78
Grupo = SORO FISIOLOGICO 0,9 500ML											
SORO FISIOLOGICO 0,9 500ML	2031	UN	4,000	13,60	0,000	0,00	4,000	13,60	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SORO RINGE COM LACTATO SF											
SORO RINGE COM LACTATO SF 500ML	1476	UN	8,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	3,5000	28,00
Grupo = SUCCINATO DE METOPROLOL											
SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR	2230	CP	0,000	0,00	450,000	292,50	450,000	292,50	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SUCO DE UVA 500ML											
SUCO DE UVA 500ML	2114	UN	24,000	334,80	0,000	0,00	0,000	0,00	24,000	13,9500	334,80
Grupo = SULFATO DE ZINCO 4MG -ML SOL											
SULFATO DE ZINCO 4MG -ML SOL ORAL 100ML	2239	FR	0,000	0,00	400,000	9.820,00	400,000	9.820,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = SULFATO FERROSO 40MG COMP											
SULFATO FERROSO 40MG COMP	1459	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TELHA COLONIAL											
TELHA COLONIAL	1467	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TIRA DE GLICEMIA ON CALL											
TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50	1693	CX	49,000	5.644,57	0,000	0,00	0,000	0,00	201,000	28,0824	5.644,57

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 25

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = TIRA DE LIXA ACO 4MM											
TIRA DE LIXA ACO 4MM	2008	PT	10,000	43,20	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,3200	43,20
Grupo = TOMADA BARRA TRIPLA											
TOMADA BARRA TRIPLA PRAKASA	1388	PT	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TORAGESIC 10MG											
TOSAGESIC 10MG	1416	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TORNEIRA HERC FILTRO											
TORNEIRA HERC FILTRO AUTOMATICO	1396	UN	4,000	200,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	50,0000	200,00
Grupo = TRANSITIONS AR + 0,75+0,00											
TRANSITIONS AR + 0,75+0,00	2061	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TRANSITIONS AR 0,75-0,00											
TRANSITIONS AR 0,75-0,00	2058	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TRANSITIONS AR +1,00+0,00											
TRANSITIONS AR +1,00+0,00	2063	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = TYLEX 30MG											
TYLEX 30MG	2037	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = VAL TER FIORINO/GRAN SIENA											
VAL TER FIORINO/GRAN SIENA	1439	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00
Grupo = VASELINA SOLIDA 30GRS											
VASELINA SOLIDA 30GRS	2009	UN	2,000	18,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	9,0000	18,00
Grupo = VASO SIMPLES BRANCO DECA											
VASO SIMPLES BRANCO DECA	2211	UN	2,000	230,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	115,0000	230,00
Grupo = VASSOURA DE PELO C/ CABO											
VASSOURA DE PELO C/ CABO	1677	UN	10,000	50,00	0,000	0,00	1,000	5,00	9,000	5,0000	45,00
Grupo = VASSOURA HIG P/ VASO											
VASSOURA HIG P/ VASO SANITARIO PEG	1640	UN	5,000	19,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	3,8000	19,00
Grupo = VERAPRIMIL 80 MG GENERICO											
VERAPRIMIL 80 MG GENERICO	2233	CP	0,000	0,00	800,000	79,76	800,000	79,76	0,000	0,0000	0,00
Grupo = VERNIZ FLUORETADO											
VERNIZ FLUORETADO	2010	UN	2,000	19,12	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	9,5600	19,12
Grupo = VESICARE											
VESICARE	1398	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,0000	0,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal**

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO — FOLHA: 26

Material de Consumo

Período de 02/07/2018 até 31/07/2018

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
		Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	25782,002 Unid.	R$ 138.062,67
Entradas:	64673,919 Unid.	R$ 57.610,11
Saídas:	33635,919 Unid.	R$ 78.819,82
Saldos Atuais:	56820,002 Unid.	R$ 116.852,96

São Francisco/SE 31 de julho de 2018

Responsável

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RELAÇÃO DE DESPESAS INCORPORADAS

01/01/2018 até 31/07/2018

Empenho / Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
84/2018 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				
VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS	101	06/02/2018	11012 - 1046 - 4490520000	277,20
122.01.01 - BENS MOVEIS	CAIXA PRIMEIROS SOCORROS MEDIA			
153/2018 VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE				
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP				
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA	441	21/05/2018	11012 - 6011 - 4490520000	452,75
122.01.02 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ANATÔMICO			
157/2018 VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
ZUMED COMERCIAL LTDA - ME				
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA	401	08/05/2018	11012 - 1046 - 4490520000	117,00
122.01.02 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	CAIXA TÉRMICA DE MATERIAL RESISTENTE DE 34 LTS			
TOTAL DE (3) NOTAS			SOMA	846,95

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

SÃO FRANCISCO/SE, 31 de Julho de 2018

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO CIRCULANTE EXCETUADOS OS RESTOS Á PAGAR

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 17)

Seq.	Especificação	Valor
1	INSS	81.485,06
2	IRRF	48.833,23
3	ISS	1.701,40
4	EMPRÉSTIMO BANESE	7.190,68
5	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	9.226,62
6	SINDICATO	1.223,31
7	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSIGNAÇÃO	3.085,85
8	CONSIGNAÇÕES SALDO BALANÇO 2012	2.961,81
9	AÇÃO JUDICIAL	500,00
TOTAL		**156.207,96**

São Francisco/Se, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 031 2017

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
211 RESTOS A PAGAR	220.214,95	4.305,00	4.305,00	163.851,55	0,00	56.363,40
2015	25.664,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.664,14
211.01 = RP PROCESSADOS	25.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	25.006,18
30/2015 -DEILTON AUTO PECAS LTDA	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
827/2015 -DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	8.137,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.137,80
207/2015 -EUZEBIO DOS SANTOS GOMES	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60
701/2015 -JOANA DARC DOS SANTOS LEMBINO	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
202/2015 -JOAO AUGUSTO GUIMARAES FIGUEREDO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
168/2015 -MARIA JACILIA SILVA	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
1228/2015NSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	15.516,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.516,28
7010008/2WESLANIA DE CACIA SILVA PAZ DOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
60/2015 -A & S CONSTRUTORA E	657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
2016	5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
211.01 = RP PROCESSADOS	5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
123/2016 -CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
5120001/2GEORGIO SANTOS ARAUJO-ME	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
3080001/2SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E	2.266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,60
5110007/2SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E	3.603,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,15
2017	188.680,74	4.305,00	4.305,00	163.851,55	0,00	24.829,19
211.01 = RP PROCESSADOS	152.436,35	4.305,00	0,00	145.947,35	0,00	10.794,00
45/2017 -AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
554/2017 -AJS COMERCIO LTDA	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
478/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
550/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
547/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
546/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
549/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
548/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
423/2017 -ALDAIZA SANTOS ANDRADE E OUTROS	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
524/2017 -ANA INEZ BRITO NETO VIEIRA E OUTROS	467,69	0,00	0,00	467,69	0,00	0,00
293/2017 -AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	2.716,56	0,00	0,00	2.716,56	0,00	0,00
507/2017 -AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	6.153,84	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
304/2017 -AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	5.203,44	0,00	0,00	5.203,44	0,00	0,00
508/2017 -AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	13.020,48	0,00	0,00	13.020,48	0,00	0,00
228/2017 -AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
365/2017 -CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
145/2017 -CLINICA BCN ARACAJU EIRELI - ME	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
560/2017 -CRISMED PROD FARMA LTDA	2.648,90	0,00	0,00	2.648,90	0,00	0,00
452/2017 -CRISMED PROD FARMA LTDA	1.873,58	0,00	0,00	1.873,58	0,00	0,00
46/2017 -DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
41/2017 -ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E	12.000,00	0,00	0,00	11.820,00	0,00	180,00

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
41/2017 -ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
514/2017 -FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
218/2017 -GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.077,28	0,00	0,00	10.077,28	0,00	0,00
450/2017 -GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
210/2017 -INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
499/2017 -INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
184/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	18.570,00	0,00	0,00	18.570,00	0,00	0,00
185/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	3.220,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00
186/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
500/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00
363/2017 -JORGINA HONORATO ROSA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
44/2017 -JORGINA HONORATO ROSA	2.504,00	0,00	0,00	1.998,00	0,00	506,00
141/2017 -JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
276/2017 -JOSE EVERTON SOUZA SANTANA ME	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00
223/2017 -JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
530/2017 -LUIZ ALBERTO VIEIRA NASCIMENTO	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
221/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,00
220/2017 -LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	12.932,58	0,00	0,00	12.932,58	0,00	0,00
544/2017 -MARCELO PINTO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
455/2017 -PRIMAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
482/2017 -VAPEL COMERCIO LTDA	825,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00
481/2017 -VAPEL COMERCIO LTDA	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS	36.244,39	0,00	4.305,00	17.904,20	0,00	14.035,19
474/2017 -ALEXSANDRO DA CRUZ	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
557/2017 -CLAUDIA DOS SANTOS	352,80	0,00	0,00	352,80	0,00	0,00
433/2017 -CLINICA RADIOLOGICA NSA. SRA. DO	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50
131/2017 -CORDIS CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	664,60	0,00	0,00	0,00	0,00	664,60
556/2017 -DENTAL- MED COMERCIO E	1.868,01	0,00	0,00	934,00	0,00	934,01
543/2017 -EDUARDO MACEDO DOS SANTOS	416,00	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00
41/2017 -ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
42/2017 -FABIO DE SENA NASCIMENTO	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00
311/2017 -GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
357/2017 -GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
218/2017 -GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	6.929,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,88
541/2017 -IVO DOS SANTOS	199,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00
500/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	805,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00
187/2017 -JANICELMA ARAGÃO SANTANA	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
545/2017 -JANIEYSON SANTOS DA CONCEICAO	306,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00
44/2017 -JORGINA HONORATO ROSA	1.332,00	0,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00
451/2017 -JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
141/2017 -JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
353/2017 -JULIANA SOARES	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
540/2017 -MARCOS ANTONIO BARROSO DA SILVA	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00
542/2017 -MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
461/2017 -MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº. 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
559/2017 -MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
558/2017 -MARIA SÃO JOSÉ DOS SANTOS	218,40	0,00	0,00	218,40	0,00	0,00
191/2017 -NOSSA CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
171/2017 -RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
289/2017 -ROSINEIDE DOS SANTOS	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
555/2017 -SILVIA BASTOS E CIA LTDA	873,40	0,00	0,00	873,40	0,00	0,00
551/2017 -VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME	741,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00
528/2017 -VERÔNICA DE ARAUJO E OUTROS	1.014,00	0,00	0,00	1.014,00	0,00	0,00
190/2017 -ZUMM DEDETIZADORA	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
TOTAL PROCESSADO:	183.312,60	4.305,00	0,00	145.947,35	0,00	41.670,25
TOTAL NÃO PROCESSADO:	36.902,35	0,00	4.305,00	17.904,20	0,00	14.693,15
TOTAL:	220.214,95	4.305,00	4.305,00	163.851,55	0,00	56.363,40

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO NÃO CIRCULANTE

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 19)

Seq.	Especificação	Valor
SOMA		**0,00**

SEM MOVIMENTO

São Francisco/Se. 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito as 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Orgão Público Municipal, para conferencia dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsavel que acompanhou a conferencia e que tambem assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia R$ **0,00**.

Esta quantia está demostrada no livro da **tesouraria** e também nos relatorios contabeis, hoje encerados.para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferencia abaixo indentificados.

SÃO FRANCISCO, 31 de JULHO de 2018.

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saude
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

RELAÇÃO BANCÁRIA

Julho 2018

CONTA		Fonte	Saldo anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual	Saldo Banco
111.02	BANCO MOVIMENTO						
02	B.B. - 16.919-6 - SAUDE	1001	114,94	192,61	192,39	115,16	115,16
05	B.B. - 20.820-5 - FMS BLOCO INVESTIMENTOS	1001	902,02	1,73	0,00	903,75	903,75
09	B.B. - 20.961-9 - FMS BLOCO MAC	1214	144,01	0,27	0,00	144,28	144,28
14	B.B. - 21.917-7 - FNS BLOCO INVESTIMENTO	1001	7.128,12	13,66	0,00	7.141,78	7.141,78
15	B.B. - 58.048-1 - PAB	1001	0,16	0,00	0,00	0,16	0,16
17	B.B. - 9.652-0 - FMS - RP	1211	0,00	122.901,99	122.750,92	151,07	151,07
19	B.B. - 1.376-5 - FMS UNID.ODONTOMEDICA	1001	1.119,37	2,15	0,00	1.121,52	1.121,52
21	BANESE - 300.356-8 - FMS - RP	1211	874,28	12.417,17	12.460,19	831,26	345,26
22	BANESE - 300.373-8 - FMS - T.F.D.	1001	3,58	0,00	0,00	3,58	3,58
24	BANESE - 302.184-7 - FMS - COMBATE A DENGUE	1001	99,91	0,00	0,00	99,91	99,91
25	624.195-4 BLOCO INVESTIMENTO - UBS	1001	54.751,27	203,30	0,00	54.954,57	54.954,57
28	C.E.F. - 480-2 - PACS	1001	90,43	0,10	0,00	90,53	90,53
29	C.E.F. - 481-0 - PSF	1001	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02
31	C.E.F. - 482-9 - SAUDE BUCAL	1001	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01
34	C.E.F. - 483-7 - PMAQ	1290	2.320,78	2,39	0,00	2.323,17	2.323,17
38	C.E.F. - 485-3 - CER	1290	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02
39	C.E.F. - 624.040-0 - AFB	1216	14,43	0,02	0,00	14,45	14,45
41	C.E.F. - 624.092-3 - FARMACIA BASICA	1001	1,45	0,00	0,00	1,45	1,45
42	C.E.F. - 624.096-6 - ATENCAO BASICA	1212	127.599,42	111,67	-67.843,49	195.554,58	195.554,58
45	C.E.F. - 624.102-4 - BLVGS	1215	1.112,49	0,80	1.028,50	84,79	84,79
46	CEF - 624.179-2 PROGRAMA DE REQUALIFICACAO USB - AMPLIACAO	1001	98,20	0,10	0,00	98,30	98,30
50	624020-0 FNS CONVENENTE	1212	57.099,46	211,30	0,00	57.310,76	57.310,76
51	CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS	1212	450.099,63	62.522,61	141.971,87	370.650,37	369.650,37
	SOMA 111.02		703.574,00	198.581,87	210.560,38	691.595,49	690.109,49
111.04	BANCO APLICACAO						
01	CEF 624.235-7 INVESTIMENTO SUS	1212	415.621,97	430,35	0,00	416.052,32	416.052,32
	SOMA 111.04		415.621,97	430,35	0,00	416.052,32	416.052,32
	TOTAL GERAL		1.119.195,97	199.012,22	210.560,38	1.107.647,81	1.106.161,81

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 359 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 91

Extrato conta corrente

A33C070856180625000
07/08/2018 09:01:19

Cliente

Agência	117-1
Conta	16919-6
Período solicitado	07 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 360 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERMEDIÁRIA
página 92

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C070856180625014
07/08/2018 09:03:45

Cliente

Agência	117-1
Conta	16919-6 PMSF FUNDO MUNICIPAL DE S
Mês/ano referência	JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	114,94			32,073930		
31/07/2018	SALDO ATUAL	115,16			32,073930		32,073930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	115,16

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518887
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Ultimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 361 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 93

Extrato conta corrente

A33C070856180625000
07/08/2018 09:01:34

Cliente

Agência	117-1
Conta	20820-5
Período solicitado	07 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 362 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 94

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C070856180625015
07/08/2018 09:04:14

Cliente

Agência	117-1
Conta	20820-5 FMS/S FRANC-FNS BLINV
Mês/ano referência	JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	902,02			251,712649		
31/07/2018	SALDO ATUAL	903,75			251,712649		251,712649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	902,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,73
SALDO ATUAL =	903,75

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518887
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Afisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Extrato conta corrente

A33C070856180625000
07/06/2018 09:02:05

Cliente

Agência	117-1
Conta	20951-9
Período solicitado	07 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 364 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 96

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C070856180625016
07/08/2018 09:04:37

Cliente

Agência	117-1
Conta	20961-9 FMS/S FRANC-FNS BLMAC
Mês/ano referência	JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRFrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	144,01			40,186108		
31/07/2018	SALDO ATUAL	144,28			40,186108		40,186108

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	144,28

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518887
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Ausson Teles Gomes
RG: 1.142.927-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 365 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 97

Extrato conta corrente

A33C070856180625000
07/08/2018 09:02:17

Cliente

Agência	117-1
Conta	21917-7
Período solicitado	07 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 366 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERMEDIÁRIA
página 98

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C070856180625017
07/08/2018 09:04:57

Cliente

Agência	117-1
Conta	21917-7 FMS/S FRANC-FNS BLINV
Mês/ano referência	JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	7.128,12			1.989,138428		
31/07/2018	SALDO ATUAL	7.141,78			1.989,138428		1.989,138428

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.128,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,66
SALDO ATUAL =	7.141,78

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518887
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

A33C070856180625000
07/08/2018 09:02:38

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	117-1
Conta	58048-1
Período solicitado	07 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM ORIGINAL
Atisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

A20G2228A1011220008
22/08/2018 08:49:20

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	117-1
Conta corrente	58048-1 PM SAO FRANCISCO
Período do extrato	07 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,16 C
31/07/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,16 C

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 369 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 101

A33C070856180625013
07/08/2018 09:02:52

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	117-1
Conta corrente	9552-0 PM SAO FRANCISCO -FUS
Período do extrato	07 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/07/2018		0117	99015	570 Transferência recebida	550.117.000.003.523	50.139,46 C	
				10/07 0117 3523-8 PM S FRANCISCO			
10/07/2018		0000	14011	952 FPE/FPM	350	29.789,39 C	
10/07/2018		0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.052.750	9.862,24 D	
				10/07 0117 52750-5 AUTO POSTO IRM			
10/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.001	22.101,59 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.002	23.408,63 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
10/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.003	2.529,07 D	
				047 0052 013009717000146 BANCO DO ESTA			
10/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.004	5.722,86 D	
				104 0865 013118435000187 MUNICIPIO DE			
10/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.910.900.569.089	8,85 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 29/06/2018			
10/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.911.200.289.637	9,70 D	
				Tarifa referente a 10/07/2018			
10/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.911.200.289.638	9,70 D	
				Tarifa referente a 10/07/2018			
10/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.911.200.289.639	9,70 D	
				Tarifa referente a 10/07/2018			
10/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.911.200.289.640	9,70 D	
				Tarifa referente a 10/07/2018			
10/07/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	16.236,80 D	0,00 C
11/07/2018		0117	99015	470 Transferência enviada	550.117.000.003.523	1.060,00 D	
				11/07 0117 3523-8 PM S FRANCISCO			
11/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.101	1.100,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
11/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.102	2.281,98 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
11/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.921.200.280.674	9,70 D	
				Tarifa referente a 11/07/2018			
11/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.921.200.280.675	9,70 D	
				Tarifa referente a 11/07/2018			
11/07/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.461,35 C	0,00 C
12/07/2018		0117	99015	470 Transferência enviada	551.229.000.062.985	462,75 D	
				12/07 1229 62965-0 DENTAL U EIREL			
12/07/2018		0117	99015	470 Transferência enviada	552.337.000.019.260	558,60 D	
				12/07 2337 19260-0 FABIO DE SENA			
12/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.201	1.940,00 D	
				047 0047 004497198000111 AGSISTEMAS CO			
12/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.202	2.300,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
12/07/2018		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	71.203	6.500,00 D	
				047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
12/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.931.200.267.967	9,70 D	
				Tarifa referente a 12/07/2018			
12/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.931.200.267.968	9,70 D	
				Tarifa referente a 12/07/2018			
12/07/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.931.200.267.969	6,88 D	
				Tarifa referente a 12/07/2018			
12/07/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.777,63 C	0,00 C
20/07/2018		0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.439,14 C	

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 370 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 102

20/07/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	72.001	10.241,39 D	
			047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/07/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	72.002	1.190,00 D	
			047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
20/07/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.010.900.687.937	2,82 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 12/07/2018			
20/07/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.011.200.229.349	3,98 D	0,00 C
			Tarifa referente a 20/07/2018			
30/07/2018	0000	14011	952 FPE/FPM	350	31.549,80 C	
30/07/2018	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	73.001	31.376,10 D	
			047 0052 011446327000108 FUNDO MUNICIP			
30/07/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.110.901.956.131	5,72 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 20/07/2018			
30/07/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.110.901.956.132	9,70 D	
			Tarifa pendente referente a 20/07/2018			
30/07/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	882.111.200.019.932	10,15 D	
			Tarifa referente a 30/07/2018			
30/07/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	148,13 D	0,00 C
31/07/2018	0000	14011	954 ICMS-DESONER EXPORTACO	350	2,93 C	
31/07/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2,93 D	
31/07/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO

CONFERE COM ORIGINAL
Alisbn Teles Gomes
RG 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 371 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 103

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C070856180625019
07/08/2018 09:05:33

Cliente

Agência	117-1
Conta	9652-0 PM SAO FRANCISCO -FUS
Mês/ano referência	JULHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/07/2018	APLICAÇÃO	16.236,80			4.528,160671	3,585738488	4.528,160671
11/07/2018	RESGATE	4.461,38			1.244,108263	3,586006245	3.284,052408
	Aplicação 10/07/2018	4.461,38			1.244,108263		
12/07/2018	RESGATE	11.777,63			3.284,052408	3,586309450	
	Aplicação 10/07/2018	11.777,63			3.284,052408		
30/07/2018	APLICAÇÃO	148,13			41,261106	3,590063699	41,261106
31/07/2018	APLICAÇÃO	2,93			0,816067	3,590389638	42,077173
31/07/2018	SALDO ATUAL	151,07			42,077173		42,077173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	16.387,86
RESGATES (-)	16.239,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,22
SALDO ATUAL =	151,07

Valor da Cota

29/06/2018	3,583518687
31/07/2018	3,590389638

Rentabilidade

No mês	0,1917
No ano	1,3497
Últimos 12 meses	2,9164

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
[illegible]

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------
Agencia: 0117 Conta: 00000001376

Data de inicio: 01 / 07 / 2018 (DD/MM/AAAA)
Data de fim : 31 / 07 / 2018 (DD/MM/AAAA)

,564) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 373 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 105

BANCO DO BRASIL 09/08/2018 Pag.: 1
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 117 - 1 PROPRIA Conta: 1.376 - 5 PM SAO FRANCISCO PMDE CNPJ: 13.118.43370001-87
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
29/06/2018	Saldo anterior	1.119,37					312,366566
31/07/2018	Saldo atual	1.121,52					312,366566



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 374 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 106

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300356-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	331,26 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**331,26 +**		

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta
Por data: entre 01/07/2018 a 31/07/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/07/2018 a 31/07/2018 Saldo Anterior: 601,68 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
03/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48368	64,00 -	537,68 +
03/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48370	77,00 -	460,68 +
04/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48362	24,40 -	436,28 +
10/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	66,00 -	370,28 +
10/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	28,00 -	342,28 +
11/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48369	62,00 -	280,28 +
11/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	2,00 -	278,28 +
11/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	4,00 -	274,28 +
12/07/2018	**Plat. de Negócios 052**	**TED SPB-PAG**	**897**	**2.300,00 +**	**2.574,28 +**
12/07/2018	**Plat. de Negócios 052**	**TED SPB-PAG**	**919**	**6.500,00 +**	**9.074,28 +**
12/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	688,80 -	8.385,48 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	741,00 -	7.644,48 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	330,00 -	7.314,48 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	1.840,00 -	5.474,48 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	2.150,00 -	3.324,48 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	352,80 -	2.971,68 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	263,76 -	2.707,92 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	320,00 -	2.387,92 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	316,00 -	2.071,92 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	44,00 -	2.027,92 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	162,00 -	1.865,92 +
12/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	159,30 -	1.706,62 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM - TELEMAR	219828	406,05 -	1.300,57 +

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 375 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 107

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta (R$)
12/07/2018	Internet Banking	ATM - ENERGISA	219838	21,50 -	1.278,67 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM - DESO	219848	36,40 -	1.242,67 +
12/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	50,00 -	1.192,67 +
12/07/2018	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	213085	316,00 +	1.508,67 +
13/07/2018	Internet Banking	ATM - COBRANCA	144157	350,00 -	1.158,67 +
17/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48377	30,00 -	1.128,67 +
17/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48374	150,00 -	978,67 +
20/07/2018	Plat. de Negócios 052	TED SPB-PAG	407	1.190,00 +	2.168,67 +
20/07/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994002	1.100,00 +	3.268,67 +
20/07/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	2.250,00 -	1.018,67 +
20/07/2018	Internet Banking	ATM - ENERGISA	167865	25,81 -	992,86 +
20/07/2018	Internet Banking	ATM - DESO	167871	36,45 -	956,41 +
20/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48379	316,00 -	640,41 +
20/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48375	27,00 -	613,41 +
20/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	16,00 -	597,41 +
23/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48376	245,00 -	352,41 +
23/07/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	48373	20,00 -	332,41 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	8,00 +	340,41 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	0,45 +	340,86 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	18,15 +	359,01 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	26,80 +	385,81 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	1,00 +	386,81 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	1,15 +	387,96 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	2,30 +	390,26 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	0,95 +	391,21 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	1,05 +	392,26 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	9,00 +	401,26 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	9,00 +	410,26 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	19,00 +	429,26 +
27/07/2018	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO	93280	6,00 +	435,26 +
30/07/2018	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994001	680,27 +	1.115,53 +
30/07/2018	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994001	680,27 -	435,26 +
31/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	52,00 -	383,26 +
31/07/2018		TARIFA PG FOLHA	305421	38,00 -	345,26 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300373-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	3,58 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**3,58 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta
Por data: entre 01/07/2018 a 31/07/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/07/2018 a 31/07/2018 Saldo Anterior: 3,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 377 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 109

Banese

Agência 014 Tipo 22 Conta 302184-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	99,91 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**99,91 +**		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/07/2018 a 31/07/2018
Por tipo de lançamento: Todos

Agrupar Transações

☐ DEPÓSITO INTELIGENTE ☐ DEP CHEQUE LIB ☐ SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/07/2018 a 31/07/2018 Saldo Anterior: 99,91 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes
MAT. 3.142.922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 378 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 110

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624195-4
Nome: FMS S FRANCISCO FNSCONVENENTE
Período: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		27,77C



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 379 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERMEDIÁRIA
página 111

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/013/00624195-7
Nome: FMS SAO FRANCISCO
Periodo: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/07/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	54.723,50C
02/07/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	203,30C	54.926,80C
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		54.926,80C	

CONFERE COM ORIGINAL
Atilson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 380 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 112

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000480-2
Nome:	FMS SAO FRANCISCO PACS
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 381 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 113

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PACS	11.446.327/0001-08	006.00000480-2	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	90,43C	15,375314
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	90,53C	15,375314
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Atisson Teles Gomes
RG: 3.142.922-0

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a iniciação do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 382 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 114

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000481-0
Nome:	FMS SAO FRANCISCO PSF
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 383 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 115

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PSF	11.446.327/0001-08	006.00000481-0	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003446
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003446
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 384 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 116

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000482-9
Nome:	FMS SAO FRANCISCO SAUDE BUCAL
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 385 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 117

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO SAUDE BUCAL	11.446.327/0001-08	006.00000482-9	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001780
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001780
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 386 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 118

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000483-7
Nome:	FMS SAO FRANCISCO PMAQ
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 387 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 119

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO PMAQ	11.446.327/0001-08	006.00000483-7	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.320,78C	394,576332
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.323,17C	394,576332
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Allisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 388 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 120

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00000485-3
Nome:	FMS SAO FRANCISCO CER
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Hisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 389 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 121

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS SAO FRANCISCO CER	11.446.327/0001-08	006.00000485-3	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003415
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003415
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

IMPRESSÃO ORIGINAL
Teles Gomes
Tesouro 1.142.922-0

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 390 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 122

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00624040-0
Nome:	FMS S FRANCISCO FNS BLAFB
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Allisson Teles Gomes
Mat.: 1142922-0

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 391 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 123

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNS BLAFB	11.446.327/0001-08	006.00624040-0	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14,43C	2,453705
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14,45C	2,453705
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 392 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 124

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00624092-3
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLAFB
Período:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 393 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 125

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLAFB	11.446.327/0001-08	006.00624092-3	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1,45C	0,246518
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1,45C	0,246518
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 394 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 126

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624096-6
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Período: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/07/2018	140732	ENVIO TED	9.116,00D	9.116,00D
03/07/2018	140732	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	9.125,50D
03/07/2018	727220	RESG AUTOM	9.125,50C	0,00
04/07/2018	133390	ENVIO TED	2.389,20D	2.389,20D
04/07/2018	134556	ENVIO TED	3.000,00D	5.389,20D
04/07/2018	196988	ENVIO TEV	1.525,00D	6.914,20D
04/07/2018	133390	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.923,70D
04/07/2018	134556	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	6.933,20D
04/07/2018	727220	RESG AUTOM	6.933,20C	0,00
11/07/2018	270607	ENVIO TEV	5.125,00D	5.125,00D
11/07/2018	727220	RESG AUTOM	5.125,00C	0,00
12/07/2018	162536	ENVIO TED	1.662,25D	1.662,25D
12/07/2018	162536	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.671,75D
12/07/2018	727220	RESG AUTOM	1.671,75C	0,00
20/07/2018	160393	ENVIO TED	2.026,53D	2.026,53D
20/07/2018	320667	ENVIO TEV	1.000,00D	3.026,53D
20/07/2018	160393	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	3.036,03D
20/07/2018	727220	RESG AUTOM	3.036,03C	0,00
30/07/2018	155135	ENVIO TED	326,90D	326,90D
30/07/2018	155604	ENVIO TED	596,21D	923,11D
30/07/2018	157730	ENVIO TED	297,00D	1.220,11D
30/07/2018	503541	ENVIO TEV	1.500,00D	2.720,11D
30/07/2018	505285	ENVIO TEV	672,00D	3.392,11D
30/07/2018	516340	ENVIO TEV	2.000,00D	5.392,11D
30/07/2018	155135	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	5.401,61D
30/07/2018	155604	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	5.411,11D
30/07/2018	157730	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	5.420,61D
30/07/2018	727220	RESG AUTOM	5.420,61C	0,00
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 395 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 127

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLATB	11.446.327/0001-08	006.00624096-6	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	127.599,42C	21.694,338223
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	31.312,09D	5.321,618165
Rendimento Bruto no Mês	111,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	96.399,00C	16.372,720057
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 07	RESGATE	9.125,50D	1.551,363085
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 07	RESGATE	6.933,20D	1.178,609891
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 07	RESGATE	5.125,00D	871,020002
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 07	RESGATE	1.671,75D	284,108988
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	3.036,03D	515,818924
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 07	RESGATE	5.420,61D	920,697274
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CONFERE COM ORIGINAL
Wisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 396 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 128

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624102-4
Nome: FMS S FRANCISCO FNSBLVGS
Período: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/07/2018	161652	ENVIO TED	500,00D	500,00D
12/07/2018	161652	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	509,50D
12/07/2018	727220	RESG AUTOM	509,50C	0,00
30/07/2018	177232	DEVOL TED	500,00C	500,00C
30/07/2018	177232	ENVIO TED	500,00D	0,00
30/07/2018	184273	ENVIO TED	500,00D	500,00D
30/07/2018	177232	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	509,50D
30/07/2018	184273	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	519,00D
30/07/2018	727220	RESG AUTOM	519,00C	0,00
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 397 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 129

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA. SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLVGS	11.446.327/0001-08	006.00624102-4	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.112,49C	189,142986
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.028,50D	174,741259
Rendimento Bruto no Mês	0,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	84,79C	14,401726
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
12 / 07	RESGATE	509,50D	86,588220
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 07	RESGATE	519,00D	88,153038
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 398 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 130

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00624179-2
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLINV
Periodo:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 399 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 131

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS S FRANCISCO FNSBLINV	11.446.327/0001-08	006.00624179-2	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	98,20C	16,695639
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	98,30C	16,695639
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Ilisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 400 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 132

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	866600036
Conta Referência:	0866/006/00624202-0
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSCONVENENTE
Periodo:	de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		222,56C



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 401 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 133

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/013/00624202-3
Nome: FMS SAO FRANCISCO VISA
Período: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/07/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	56.876,90C
01/07/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	211,30C	57.088,20C
01/08/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	57.088,20C
01/08/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	212,08C	57.300,28C
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		57.300,28C	



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 402 da peça unificada

PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERMEDIÁRIA
página 134

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624225-0
Nome: SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Periodo: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/07/2018	000001	CRED TED	12.921,00C	12.921,00C
02/07/2018	990001	APL AUTOM	12.921,00D	0,00
03/07/2018	000001	CRED TED	838,34C	838,34C
03/07/2018	990001	APL AUTOM	838,34D	0,00
04/07/2018	000001	CRED TED	9.137,33C	9.137,33C
04/07/2018	990001	APL AUTOM	9.137,33D	0,00
05/07/2018	000001	CRED TED	1.820,94C	1.820,94C
05/07/2018	990001	APL AUTOM	1.820,94D	0,00
12/07/2018	000001	CRED TED	1.613,60C	1.613,60C
12/07/2018	990001	APL AUTOM	1.613,60D	0,00
13/07/2018	000001	CRED TED	28.738,00C	28.738,00C
13/07/2018	990001	APL AUTOM	28.738,00D	0,00
17/07/2018	000001	CRED TED	838,34C	838,34C
17/07/2018	000001	CRED TED	1.926,60C	2.764,94C
17/07/2018	990001	APL AUTOM	2.764,94D	0,00
18/07/2018	000001	CRED TED	101,40C	101,40C
18/07/2018	990001	APL AUTOM	101,40D	0,00
23/07/2018	000001	CRED TED	3.400,00C	3.400,00C
23/07/2018	990001	APL AUTOM	3.400,00D	0,00
30/07/2018	000047	CRED TED	680,27C	680,27C
30/07/2018	153936	ENVIO TED	38.642,49D	37.962,22D
30/07/2018	160247	ENVIO TED	495,00D	38.457,22D
30/07/2018	178530	ENVIO TED	3.640,80D	42.098,02D
30/07/2018	179126	ENVIO TED	1.000,00D	43.098,02D
30/07/2018	153936	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	43.107,52D
30/07/2018	160247	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	43.117,02D
30/07/2018	178530	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	43.126,52D
30/07/2018	179126	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	43.136,02D
30/07/2018	727220	RESG AUTOM	43.136,02C	0,00
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 403 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 135

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Codigo	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	11.446.327/0001-08	006.00624225-0	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	450.099,63C	76.525,534542
Aplicações	61.335,55C	10.424,695084
Resgates	43.136,02D	7.326,706244
Rendimento Bruto no Mês	506,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	468.805,95C	79.623,523382
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 07	APLICACAO	12.921,00C	2.196,713006
03 / 07	APLICACAO	838,34C	142,520391
04 / 07	APLICACAO	9.137,33C	1.553,301194
05 / 07	APLICACAO	1.820,94C	309,536327
12 / 07	APLICACAO	1.613,60C	274,226685
13 / 07	APLICACAO	28.738,00C	4.883,710654
17 / 07	APLICACAO	2.764,94C	469,827339
18 / 07	APLICACAO	101,40C	17,229400
23 / 07	APLICACAO	3.400,00C	577,630085
30 / 07	RESGATE	43.136,02D	7.326,706244
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 404 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 136

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 866600036
Conta Referência: 0866/006/00624235-7
Nome: SE 280690 FMS INVSUSINVESTSUS
Período: de: 01/07/2018 até: 31/07/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/07/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Processo TC/007600/2019
página 405 da peça unificada
PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA
página 137

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
PROPRIA, SE	0866	0055	07/08/2018

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/06/2018	Cota em: 31/07/2018
0,1035	0,7676	1,9010	5,881692	5,887782

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SE 280690 FMS INVSUSINVESTSUS	11.446.327/0001-08	006.00624235-7	07/2018	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	415.621,97C	70.663,675882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	430,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	416.052,32C	70.663,675882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Julho / 2018

CONTA 111.02.21 - BANESE - 300.356-8 - FMS - RP

31/07/2018

SALDO NO BANCO:	345,26
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (1/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 11/05/2018	-500,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (785/2018) - DOC 048378 - CHEQUE 20/07/2018 - 83697375873 JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	14,00
TOTAL:	-486,00
SALDO CONTÁBIL:	831,26

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Julho / 2018

CONTA 111.02.51 - CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS

31/07/2018

SALDO NO BANCO:	369.650,37
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (2/2018) - DOC 179126 - CONTABILIDADE 30/07/2018	-1.000,00
TOTAL:	-1.000,00
SALDO CONTÁBIL:	370.650,37

00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

97785687587 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 31/07/2018

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 20)

Determinação Nº	Data	Beneficiário	Valor
		SOMA	

SEM MOVIMENTO

São Francisco/Se, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 201

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

PROJETOS EM ANDAMENTO

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 23)

Descrição do Projeto	DATA DO INICIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
SEM MOVIMENTO		

São Francisco/Se. 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS, EXCETUADA A BAIXA POR CONSUMO

(Resolução TC 223/02 – art. 2°, item 25)

Seq.	Especificação das Insubsistências Ativas	Valor
	SEM MOVIMENTO	

São Francisco/Se. 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE REFERÊNCIA- DE JANEIRO A JULHO DE 2018

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO ATIVO E DO PASSIVO

(Resolução TC 222/02 – art. 3°, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

São Francisco/Se, 31 de Julho de 2018

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

BIANCA SECUNDO GÓIS
Contadora CRC: SE- 5.855

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

SUBSÍDIOS PAGOS

Exercício – 2018

MÊS	SUBSIDIO DO SECRETARIO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	2.200,00	
Fevereiro	2.933,26	+1/3 de férias
Março	2.200,00	
Abril	2.200,00	
Maio	2.200,00	
Junho	2.200,00	
Julho	2.566,63	+1/3 de férias proporcional à rescisão
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
13º		
Total	**16.499,89**	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

São Francisco-SE
31 DE julho DE 2018

Francisco Emanuel Nascimento Araújo

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 031 2017

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Órgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO/2018

ÓRGÃO: 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

ÓRGÃO: 002 - SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000983	DANIELLY NASCIMENTO DE ANDRADE	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07457478507	02/01/2018	052/191294	Comissionado
Mat.0000983	PIS: 13727663390	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 937,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 937,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 168,66

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.874,00 T. Descontos : R$ 168,66 T. Liquido : R$ 1.705,34

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000929	ERONIDE DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	120	0	05467890808	02/01/2017	052/0200048	Comissionado
Mat.0000929	PIS: 12113020752	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 937,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 937,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 168,66

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.874,00 T. Descontos : R$ 168,66 T. Liquido : R$ 1.705,34

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000979	FLAVIA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	120	0	65449975520	03/04/2017	052/0096291	Estatutário
Mat.0000979	PIS: 12421546135	ASSESSOR ESPECIAL	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 937,00	
013	SALARIO FAMILIA	1	R$ 31,71	
005	I.N.S.S.	8		R$ 74,96

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 968,71 T. Descontos : R$ 74,96 T. Liquido : R$ 893,75

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00679602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutario
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 2.200,00 T. Descontos : R$ 205,35 T. Liquido : R$ 1.994,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	0	04114592520	03/04/2017	052/0202008	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972366	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 937,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 74,96

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 937,00 T. Descontos : R$ 74,96 T. Liquido : R$ 862,04

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2018

ÓRGÃO: 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

ÓRGÃO: 002 - SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
001003	APARECIDA TOMAZ DE AQUINO	CHEFE DE DEPARTAMENTO		0	58917250530	01/02/2018	052/0200085	Comissionado
Mat.001003	PIS: 20622562600	CHEFE DE DEPARTAMENTO		SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -				

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
674	DIFERENÇA SALARIO MINIMO JANEIRO-2018	1	R$ 17,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 173,25

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.925,00 T. Descontos : R$ 173,25 T. Liquido : R$ 1.751,75

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
000983	DANIELLY NASCIMENTO DE ANDRADE	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07457478507	02/01/2018	052/191294	Comissionado
Mat.0000983	PIS: 13727663390	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE PICARREIRA - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
674	DIFERENÇA SALARIO MINIMO JANEIRO-2018	1	R$ 34,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	20	R$ 190,80	
005	I.N.S.S.	8		R$ 94,30

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.178,80 T. Descontos : R$ 94,30 T. Liquido : R$ 1.084,50

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
000929	ERONIDE DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	120	0	05467890808	02/01/2017	052/0200048	Comissionado
Mat.0000929	PIS: 12113020752	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
674	DIFERENÇA SALARIO MINIMO JANEIRO-2018	1	R$ 34,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 174,78

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.942,00 T. Descontos : R$ 174,78 T. Liquido : R$ 1.767,22

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
000979	FLAVIA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	120	0	65449975520	03/04/2017	052/0096291	Estatutário
Mat.0000979	PIS: 12421546135	ASSESSOR ESPECIAL	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
013	SALARIO FAMILIA	1	R$ 31,71	
674	DIFERENÇA SALARIO MINIMO JANEIRO-2018	1	R$ 17,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 77,68

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.002,71 T. Descontos : R$ 77,68 T. Liquido : R$ 925,03

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
698	1/3 FÉRIAS MANUAL	30	R$ 733,26	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 2.933,26 T. Descontos : R$ 205,35 T. Liquido : R$ 2.727,91

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MARçO/2018

ÓRGÃO 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879502570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 2.200,00 **T. Descontos :** R$ 205,35 **T. Liquido :** R$ 1.994,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	3	04114592520	03/04/2017	052/0202008	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972386	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
013	SALARIO FAMILIA	3	R$ 95,13	
692	LICENÇA MATERNIDADE	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 1.049,13 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 972,81

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	160	0	05577000513	02/01/2017	052/0200110	Comissionado
Mat.0000928	PIS: 20754209096	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	00514869542	01/03/2018	052/156871	Estatutário
Mat.0001013	PIS: 16300752857	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 954,00 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 877,68

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	58916741572	01/03/2018	052/169302	Estatutário
Mat.0001006	PIS: 12442777187	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	57,3	R$ 546,64	
005	I.N.S.S.	8		R$ 120,05

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 1.500,64 **T. Descontos :** R$ 120,05 **T. Liquido :** R$ 1.380,59

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07454655521	10/01/2017	052/0200129	Comissionado
Mat.0000946	PIS: 20049832934	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura __/__/__ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO 11437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2018

ÓRGÃO: 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 2.200,00 **T. Descontos :** R$ 205,35 **T. Liquido :** R$ 1.994,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	3	04114592520	03/04/2017	052/0202008	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972366	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
013	SALARIO FAMILIA	3	R$ 95,13	
692	LICENÇA MATERNIDADE	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.049,13 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 972,81

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	160	0	05577000513	02/01/2017	052/0200110	Comissionado
Mat.0000928	PIS: 20754209096	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	00514869542	01/03/2018	052/156871	Estatutário
Mat.0001013	PIS: 16300752837	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE NASCENCA - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 954,00 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 877,68

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	58916741572	01/03/2018	052/169302	Estatutario
Mat.0001006	PIS: 12442777187	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	57,3	R$ 546,64	
005	I.N.S.S.	8		R$ 120,05

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.500,64 **T. Descontos :** R$ 120,05 **T. Liquido :** R$ 1.380,59

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07454655521	10/01/2017	052/0200129	Comissionado
Mat.0000946	PIS: 20049832934	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

CONFERE COM ORIGINAL
Alisson Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2018

ÓRGÃO: 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 2.200,00 **T. Descontos :** R$ 205,35 **T. Liquido :** R$ 1.994,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	3	04114592520	03/04/2017	052/0202008	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972366	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
013	SALARIO FAMILIA	3	R$ 95,13	
692	LICENÇA MATERNIDADE	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.049,13 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 972,81

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	160	0	05577000513	02/01/2017	052/0200110	Comissionado
Mat.0000928	PIS: 20754203096	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	00514869542	01/03/2018	052/156871	Estatutário
Mat.0001013	PIS: 16300752837	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE NASCENCIA - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 954,00 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 877,68

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	58916741572	01/03/2018	052/169302	Estatutário
Mat.0001006	PIS: 12442777187	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	57,3	R$ 546,64	
005	I.N.S.S.	8		R$ 120,05

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.500,64 **T. Descontos :** R$ 120,05 **T. Liquido :** R$ 1.380,59

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07454655521	10/01/2017	052/0200129	Comissionado
Mat.0000946	PIS: 20049832934	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 954,00 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 877,68

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437805971em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2018

ÓRGÃO 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 198,00
006	IRRF	7,5		R$ 7,35

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 2.200,00 T. Descontos : R$ 205,35 T. Liquido : R$ 1.994,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	3	04114592520	03/04/2017	052/0202006	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972366	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.908,00 T. Descontos : R$ 171,72 T. Liquido : R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	160	0	05577000513	02/01/2017	052/0200110	Comissionado
Mat.0000928	PIS: 20754209096	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.908,00 T. Descontos : R$ 171,72 T. Liquido : R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	00514869542	01/03/2018	052/156871	Estatutário
Mat.0001013	PIS: 16300752837	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE BARGENCA - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 954,00 T. Descontos : R$ 76,32 T. Liquido : R$ 877,68

Cod.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	58916741572	01/03/2018	052/169302	Estatutário
Mat.0001006	PIS: 12442777187	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	57,3	R$ 546,64	
005	I.N.S.S.	8		R$ 120,05

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.500,64 T. Descontos : R$ 120,05 T. Liquido : R$ 1.380,59

Cod.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07454655521	10/01/2017	052/0200129	Comissionado
Mat.0000946	PIS: 20049832934	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ T. Proventos: R$ 1.908,00 T. Descontos : R$ 171,72 T. Liquido : R$ 1.736,28

CONFERE COM ORIGINAL

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

Orgão: FUN MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

CNPJ / CEI: 11446327000108

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2018

ÓRGÃO 002 SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000925	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL		0	00879602570	02/01/2017	029/0434737	Estatutário
Mat.0000925	PIS: 19017113521	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
106	1/3 FERIAS PROP. RESCISÃO	6	R$ 356,63	
646	SUBSIDIO	30	R$ 2.200,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 230,99
006	IRRF	7,5		R$ 32,37

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 2.566,63 **T. Descontos :** R$ 263,36 **T. Liquido :** R$ 2.303,27

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	120	3	04114592520	03/04/2017	052/0202008	Estatutário
Mat.0000976	PIS: 16303972366	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	160	0	05577000513	02/01/2017	052/0200110	Comissionado
Mat.0000928	PIS: 20754209096	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	00514869542	01/03/2018	052/156871	Estatutário
Mat.0001013	PIS: 16300752837	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE NASCENCA - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	8		R$ 76,32

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 954,00 **T. Descontos :** R$ 76,32 **T. Liquido :** R$ 877,68

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0001006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	58916741572	01/03/2018	052/169302	Estatutario
Mat.0001006	PIS: 12442777187	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	57,3	R$ 546,64	
005	I.N.S.S.	8		R$ 120,05

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.500,64 **T. Descontos :** R$ 120,05 **T. Liquido :** R$ 1.380,59

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	120	0	07454655521	10/01/2017	052/0200129	Comissionado
Mat.0000946	PIS: 20049832934	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	VENCIMENTO	30	R$ 954,00	
678	GRAT. ART. 16 DA LEI 205/2002	100	R$ 954,00	
005	I.N.S.S.	9		R$ 171,72

Assinatura ___/___/___ **T. Proventos:** R$ 1.908,00 **T. Descontos :** R$ 171,72 **T. Liquido :** R$ 1.736,28

CONFERE COM ORIGINAL
Alison Teles Gomes

Arquivo incluído por SILMA DA SILVA TRANCOSO:41437870597 em 31/10/2018 09:42:01
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C1D7CD8273786FB3149D299995DCC011

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

Tendo em vista a deliberação plenária exarada em 09/11/2017, encaminhamos o presente protocolo para juntada às contas anuais, consoante item 2 da deliberação citada, a saber:

> Em seguida, o Cons. Presidente fez a seguinte manifestação: "Há um pedido de orientação da Controladoria Geral do Estado quanto à manutenção da necessidade de prestação de contas intermediárias (art. 83, inciso I, do Regimento Interno da Corte), em face do advento da Resolução nº 306/2017 que instituiu a Prestação de Contas Eletrônica Estadual (PCEE).
> Isso porque, segundo a Lei Orgânica (art. 41, inciso II) e Regimento Interno desta Casa (art. 89, inciso I), devem ser apresentadas as contas por fim de gestão em até 90 (noventa) dias contados da "data de exoneração, demissão, inativação ou falecimento daqueles que estejam sujeitos à prestação de contas".
> Acontece que, a bem da verdade, tal previsão normativa tinha por fundamento a impossibilidade de, à época da elaboração de nossos normativos (ainda com o sistema SISAP), se identificar com precisão a responsabilidade dos gestores em períodos fracionados, algo já superado com a implantação do sistema SAGRES, conforme manifestação da Diretoria de Modernização e Tecnologia.
> Ademais, o Tribunal de Contas da União - mesmo possuindo previsão semelhante à nossa em seu Regimento - entende que, em caráter excepcional, deve ser tolerada a omissão da prestação de contas de períodos demasiadamente curtos (processo TCU 006.603/2013-0, 2ª Câmara, julgado em 14/10/2014). Um fato importante é que, com o nosso sistema SAGRES, já é possível identificar de forma clara a responsabilidade de cada um dos atos da gestão, de sorte que, do ponto de vista operacional, não há nenhuma dificuldade em conceder excepcionalmente este pedido.
> Assim, seguindo o que foi sugerido pela Diretoria de Modernização e Tecnologia e Diretoria Técnica, propomos:
> 1) que, excepcionalmente, para este exercício de 2017, não sejam exigidas as prestações de contas intermediárias, uma vez que com o SAGRES é possível identificar a responsabilidade de cada ordenador;
> 2) que as contas intermediárias eventualmente prestadas neste exercício de 2017 sejam analisadas em conjunto com as contas anuais, com regular identificação das responsabilidades por cada período;
> 3) que, em respeito à previsão do art. 236 do Regimento Interno, seja analisada pela Eminente Conselheira Vice-Presidente Susana Maria Fontes Azevedo Freitas a possibilidade de

Arquivo incluído por DAYSI GUARANY RAMALHO:66150299520 em 31/10/2018 09:48:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C51903819920E0649C1E7E3C2C9F0CF4

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

alteração da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa, no sentido de excluir a necessidade de prestação de contas por fim de gestão, uma vez que o atual sistema de Prestação de Contas Eletrônica já possibilita, mês a mês, a identificação dos responsáveis pelos atos de gestão.

Era isso que queria propor a Vossas Excelências, excepcionalmente, pois a nossa legislação exige que seja de forma fracionada."

Não havendo quem queira discutir.

Aprovado por unanimidade. *(Ata da 35º Sessão Ordinária do Pleno, publicada em 30/11/2017)*

Aracaju, 31 de outubro de 2018

Daysi Guarany Ramalho
Analista de Controle Externo II
Assessoria de Apoio Processual
Mat. 2005

Arquivo incluído por DAYSI GUARANY RAMALHO:66150299520 em 31/10/2018 09:48:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C51903819920E0649C1E7E3C2C9F0CF4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Protocolo 011821/2018

Encaminhe-se à 2ª CCI o presente Protocolo, que trata de encaminhamento de Prestação de Contas Intermediária, referente ao período de janeiro a julho de 2018, para análise e devidas providências e, havendo um Processo de Contas Anuais autuado, referente ao mesmo exercício, que se faça a juntada ao mesmo, para análise em conjunto.

Em, 01 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 01/11/2018 11:12:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85F4FE8A741DDD6A19652A29054915E1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

DESPACHO

Processo TC/007600/2019

.

Fizemos a juntada do Protocolo 011821/2018, correspondente à Prestação de Contas Intermediária do Exercício de 2018, para análise em conjunto com a Prestação de Contas Anuais de Fundos Públicos**.**

2ª CCI, 25/06/2020

José Carlos Barbosa Lima
Analista de Controle Externo I
Assessor de Inspetoria
Matrícula 807

Arquivo assinado digitalmente por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 25/06/2020 12:00:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AFD678A24CE266AB6DE8DCA706FECA8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC Nº 007600/2019

À Servidora Ivone Lima Costa, para distribuição.

Francisco José Alves Correia Lima
Analista de Controle Externo II – Mat. 823
Assessor da 2ª CCI

À Analista de Controle Externo I – Mônica Souza da Costa – Mat. 2020.

Para análise inicial das Contas Anuais, do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, exercício 2018, conforme despacho do Conselheiro Relator (pág. 422). Observando que foi juntado ao mesmo o Protocolo nº 011821/2018, referente as Contas Intermediárias do período janeiro a julho de 2018 (págs. 270/419).

2ª CCI em, 22/07/2020.

Ivone Lima Costa
Chefe de Gabinete – Mat. 2186

Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto S/N Capucho, Centro Administrativo. Aracaju – Sergipe; site: www.tce.se.gov.br; Fone : (79) 3216-4300
Arquivo incluído por IVONE LIMA COSTA:06834973591 em 22/07/2020 12:10:22
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 83898133CF228C1F99A79F08D029C053

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 007600/2019

À servidora da 2ª CCI, Ivone Lima Costa, em razão da Inspeção referente ao exercício de 2018, devolvo o presente Processo para providenciar a juntada do Relatório de Inspeção nº 08/2019, Protocolo TC 005718/2019, com o fim de analisar junto às contas anuais.

2ª CCI, em 24/07/2020.

Mônica Souza da Costa
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

Arquivo assinado digitalmente por MONICA SOUZA DA COSTA:79793878568 em 24/07/2020 12:00:32
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 49B16C1F9D48DC33FD04F51A9D013AD0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

ÓRGÃO INSPECIONADO	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**
GESTORES	**FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO – 01/01/2018 A 31/07/2018** **HELOIZA DOS SANTOS – 01/08/2018 A 31/12/2018**
PERÍODO AUDITADO	**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**
PERÍODO DA INSPEÇÃO	**09 A 24 DE ABRIL DE 2019**
EQUIPE DA INSPEÇÃO	**HALLAN COSMO DOS SANTOS** **MÔNICA SOUZA DA COSTA**
RELATOR	**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Programação de Inspeção da 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção deste Tribunal, a equipe de Analistas compareceu ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, através do Ofício nº 0207/2019/Ditec, para proceder “in loco” com a inspeção, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018.

FINALIDADE DA INSPEÇÃO

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial no Fundo Municipal de Saúde de São Francisco. Lei Orgânica do TCE/SE, art. 1º, inciso II.

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D2A27AAB15B34069112C095009BF5A80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ÓRGÃO INSPECIONADO	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**
GESTORES	**FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO – 01/01/2018 A 31/07/2018** **HELOIZA DOS SANTOS – 01/08/2018 A 31/12/2018**
PERÍODO AUDITADO	**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**
PERÍODO DA INSPEÇÃO	**09 A 24 DE ABRIL DE 2019**
EQUIPE DE INSPEÇÃO	**HALLAN COSMO DOS SANTOS** **MÔNICA SOUZA DA COSTA**
RELATOR	**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 08/2019

Em cumprimento à Programação de Inspeção, da 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção deste Tribunal, a equipe de Analistas compareceu ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, através do Ofício nº 0207/2019/Ditec, para proceder com a inspeção “in loco”, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, cujas constatações relatamos a seguir:

1 – LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO – O Fundo Municipal de Saúde foi instituído através da Lei Municipal nº 132/97.

ATO DE NOMEAÇÃO – O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, foi nomeado através de Decreto Municipal nº 03, em 02 de janeiro de 2017 e exonerado através do Decreto nº 93/2018 em 31 de julho de 2018. A Sra. Heloiza dos Santos, através do Decreto nº 95/2018 de 01 de agosto de 2018 foi nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, estando este em vigor para o período inspecionado.

(Anexo I)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

2 - ORÇAMENTO

2.1 – A Lei nº 361/2017, de 11 de dezembro de 2017, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e sancionada pelo Poder Executivo Municipal, estimou a receita e fixou a despesa do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco para o exercício financeiro de 2018, em **R$ 2.781.736,00,** conforme consta no QDD.

2.2 – Durante a inspeção verificamos no Demonstrativo da Despesa Orçamentária e constatmos que no período inspecionado, a alteração nas dotações orçamentárias encontrava-se da seguinte forma:

DOTAÇÃO FIXADA	**R$**	**2.781.736,00**
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	**R$**	**1.991.774,21**
DOTAÇÃO ANULADA	**R$**	**1.330.167,21**
DOTAÇÃO ATUAL	**R$**	**3.443.343,00**

(Anexo II)

3 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

3.1 – O Demonstrativo das Receitas e das Transferências Financeiras recebidas da Prefeitura mostra que, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco, os recursos recebidos somaram **R$ 3.197.016,20,** conforme tabela a seguir:

ORIGEM	RECURSOS RECEBIDOS - R$	REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS R$	OUTRAS RESTITUIÇÕES R$	TOTAL – R$
UNIÃO	1.599.010,14	13.866,94	-	1.612.877,08
ESTADO	-	-	-	-
PREFEITURA	1.584.139.12	-	-	1.584.139,12
TOTAL	**3.183.149,26**	**13.866,94**	**-**	**3.197.016,20**

(Anexo III)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

4 - BANCOS

4.1 – Conforme consta no Demonstrativo dos Saldos Bancários, a posição das disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2018, foi da ordem de **R$ 724.671,92.**

(Anexo IV)

5 – DESPESAS

5.1 – Verificamos no Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Os valores empenhados e pagos, cujos totais estão descritos com as Fontes de Recursos correspondentes conforme tabela seguinte:

DESPESA	AUTORIZADA	EMPENHADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	**3.151.863,00**	**3.125.672,03**	**3.020.895,54**
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.390,00	2.102.919,55	2.095.036,31
Outras Despesas Correntes	1.039.473,00	1.022.752,48	925.859,23
DESPESAS DE CAPITAL	**291.480,00**	**288.311,35**	**287.411,35**
Obras e Instalações	1.700,00	900,00	0,00
Equipamento e Material	289.480,00	287.411,35	287.411,35
TOTAL	**3.443.343,00**	**3.413.983,38**	**3.308.306,89**

5.2 – PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Ao analisar por amostragem os comprovantes de pagamentos da despesa, observamos que estavam revestidos das formalidades legais, tais como Nota de Empenho, Ordem de Pagamento, Nota Fiscal e Certidões. As situações de doações estavam acompanhadas da cópia da Lei Municipal nº 316/2013, que autoriza a concessão de benefícios, através de ajudas financeiras e doações outras, para pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, e pela Resolução 01/2017 que resolve aprovar a doação de próteses, órteses, meias elásticas, consultas, exames,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

suplementos alimentares, protetores solar e cosméticos e TFD dentro do estado. De modo que os comprovantes das despesas verificados não apresentavam indícios de irregularidades.

5.3 – ELEMENTO DE DESPESA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

Com relação à despesa, Obrigações Patronais-INSS, verificamos no Demonstrativo da Despesa Consolidado que o valor empenhado e pago totalizou **R$ 1.036,87**. A análise deste subitem ocorrerá no Relatório de Inspeção da Prefeitura Municipal de São Francisco.

5.4 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS

De acordo com declaração apresentada, o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco não possui Suprimento de Fundos ou Adiantamentos.

5.5 – DIÁRIAS

Conforme consta em Demonstrativo da Despesa e Demonstrativo das Diárias, no período inspecionado o valor pago somou o total de **R$ 6.730,00.** Não observamos indícios de irregularidades, conforme Demonstrativo apresentado.

5.6 – RESTOS A PAGAR

A) O Demonstrativo Restos a Pagar mostra que, no período em análise e em exercícios anteriores, o valor acumulado inscrito em Restos a Pagar Processados e não Processados somaram o total de **R$ 159.039,89,** conforme descrição abaixo:

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR - R$			
RESTOS A PAGAR	**EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**EXERCÍCIO 2018**	**TOTAL**
PROCESSADOS	37.365,25	74.077,59	111.442,84
NÃO PROCESSADOS	14.693,15	32.903,90	47.597,05
TOTAL GERAL	**52.058,40**	**106.981,49**	**159.039,89**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

B) Com relação ao valor inscrito em Restos a Pagar processados, **R$ 74.077,59**, do exercício em análise, constatamos que o valor das disponibilidades financeiras **R$ 724.671,92** em contas bancárias, foi suficiente para o efetivo pagamento no exercício seguinte.

C) Ainda com relação a este item, cabe destacar que, o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de **R$ 52.058,40**, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente.

5.7 – DÍVIDA FLUTUANTE

5.7.1 - No que se refere ao Passivo, destacamos a Dívida Flutuante, a qual, no decorrer do exercício, apresentou a seguinte movimentação:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior.....	**131.678,82**
(+) Nova Formação de Dívida.....	495.072,13
(-) Baixa do Exercício.....	-396.661,74
Saldo para o Exercício Seguinte.....	**230.089,21**

5.7.2 - Com relação à Dívida Flutuante, destacamos os Depósitos em Consignações e Retenções cujo valor registrado no Passivo Circulante correspondeu ao total de **R$ 230.089,21,** apresentando uma situação regular, uma vez que o valor ora citado está incluído no saldo das disponibilidades financeiras de **R$ 724.671,92**.

(Anexo V)

6 – LICITAÇÃO – DISPENSA - INEXIGIBILIDADE – CONTRATO – CONVÊNIO

6.1 – LICITAÇÃO

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

A - Verificamos que no período inspecionado, O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, constituiu Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Portaria nº 01/2018, conforme determina o art. 51 da Lei 8.666/93.

B - Conforme Demonstrativo das Licitações, realizadas no período inspecionado, ocorreram nove licitações nas modalidades Pregão Presencial, cujos valores somaram **R$ 1.057.678,90.**

6.1.1 – Analisamos por amostragem os processos licitatórios, Pregão Presencial nº 01/2018 e nº 02/2018, cujas constatações relatamos seguir:

6.1.1.1 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de São Francisco – Sergipe.

HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2018

PARECER JURÍDICO: 46/2018

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CONTRATADOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR – R$
ZUMED COMERCIAL LTDA	Nº 02/2018	**35.974,40**
DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP		**31.741,69**
COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP		**46.333,27**
VALOR TOTAL➔		**114.049,36**

ANÁLISE DO PROCESSO: Após análise do processo, consideramos que o mesmo estava revestido das formalidades legais, conforme ao determinado nas Leis de nº 10.520/2002, Lei de nº 123/2006, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 46/2013. Com relação à Ata de Registro de Preços, observamos que estava constituído das cláusulas estabelecidas nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/1993. No

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

que se refere aos comprovantes da despesa, o FMS apresentou declaração informando que não havia realizado pagamento no período de abril e outubro, conforme amostragem solicitada.

FALHAS DETECTADAS:

A – Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos da Gestora para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial;

B - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017.

(Anexo VI)

6.1.1.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe.

HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2018

PARECER JURÍDICO: Nº 65/2018

FORNECEDORES REGISTRADOS:

CONTRATADOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR – R$
ZUMED COMERCIAL LTDA	Nº 03/2018	**104.658,14**
YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME		**94.643,20**
COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP		**226.405,20**
VALOR TOTAL➔		**425.706,54**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANÁLISE DO PROCESSO: Após análise do processo, consideramos que o mesmo estava revestido das formalidades legais, conforme ao determinado nas Leis de nº 10.520/2002, Lei de nº 123/2006, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 46/2013. Com relação à Ata de Registro de Preços, observamos que estava constituído das cláusulas estabelecidas nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/1993. No que se refere aos comprovantes da despesa do mês de setembro dos fornecedores ZUMED COMERCIAL LTDA – ME e COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP, verificamos que o processo estava constituído de Nota de Empenho, Nota Fiscal, Certidões e Ordem de Pagamento, no entanto, o FMS apresentou declaração informando que não havia realizado pagamento no período de abril e outubro para a empresa YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME, conforme amostragem solicitada.

FALHAS DETECTADAS:

A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

B - Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

C - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017.

(Anexo VI)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

6.2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

No período inspecionado ocorreram seis processos formalizados de dispensa de licitação, totalizando **R$ 75.158,55.**

6.2.1 – Analisamos por amostragem o processo de Dispensa nº 04/2018 e nº 05/2018, cujas constatações relatamos seguir:

6.2.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos (grupos A, B e E) gerados no Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.920,00
RATIFICAÇÃO: 21/05/2018
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 83/2018
CONTRATADO: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI - EPP
CONTRATO: Nº 08/2018 - FMS
ANÁLISE DO PROCESSO: Após análise do processo, consideramos que o mesmo estava revestido das formalidades legais, de acordo com o art. 26, § único da Lei 8.666/93. Com relação ao contrato, observamos que estava constituído das cláusulas estabelecidas nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/1993. No que se refere aos comprovantes da despesa pertinente ao mês de outubro não houve pagamentos, segundo declaração apresentada.
SAGRES: As informações em apreço não constam no SAGRES, pois se enquadram no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, assim, consideramos que cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017.
(Anexo VI)

6.2.1.2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

OBJETO: Locação de veículo tipo Van

VALOR: R$ 13.600,00

RATIFICAÇÃO: 22/10/2018

BASE LEGAL: Art. 23 e art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

PARECER JURÍDICO: Nº 150/2018

CONTRATADO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME.

CONTRATO: Nº 13/2018 - FMS

ANÁLISE DO PROCESSO: Após análise do processo, consideramos que o mesmo estava revestido das formalidades legais, de acordo com o art. 26, § único da Lei 8.666/93. Com relação ao contrato, observamos que estava constituído das cláusulas estabelecidas nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/1993. Observamos que o prazo de vigência do contrato será de 60 dias. No que se refere aos comprovantes da despesa pertinente ao mês de outubro não houve pagamentos, segundo declaração apresentada.

SAGRES: As informações em apreço não constam no SAGRES, pois se enquadram no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, assim, consideramos que cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017.

(Anexo VI)

6.3 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No período em análise, foi realizada uma Inexigibilidade de licitação, totalizando **R$ 39.000,00**. O processo de inexigibilidade é pertinente à prestação de serviços de contabilidade.

6.3.1 – Analisamos o processo de Inexigibilidade nº 04/2017, cujas constatações relatamos seguir:

A) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

OBJETO: Prestação de serviços profissionais específicos na área de Contabilidade Pública.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

CONTRATADO: ERPAC ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III

PARECER JURÍDICO: Nº 212/2017

RATIFICAÇÃO: 02/01/2018

CONTRATO: 05/2018

VALOR: R$ 39.000,00

ANÁLISE DO PROCESSO: Após análise do processo, consideramos que o mesmo estava revestido das formalidades legais, de acordo com o art. 26, § único da Lei 8.666/93. Com relação ao contrato, observamos que estava constituído das cláusulas estabelecidas nos arts. 54 e 55 da Lei 8.666/1993. No que se refere aos comprovantes da despesa pertinente ao mês de março, verificamos que o processo estava constituído de Nota de Empenho, Nota Fiscal, Certidões e Ordem de Pagamento.

B - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES, de modo que cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017.

FALHAS DETECTADAS:

A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

B - Com relação à Inexigibilidade de Licitação, verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracterizam serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

(Anexo VI)

6.4 – CONTRATO

No período inspecionado foram celebrados quinze contratos. Estes tiveram por objeto, serviços contábeis, aquisição de combustível, locação de imóvel, locação de máquinas, aquisição de medicamentos, locação de sistemas, dentre outros. Após análise verificamos, por amostragem, que os contratos estavam revestidos das cláusulas necessárias estabelecidas nos artigo 55 da Lei 8.666/93.

6.5 – CONVÊNIO

Conforme demonstrativo de convênios celebrados pelo FMS, no período inspecionado foi celebrado um Convênio, no âmbito do Poder Executivo Federal, para aquisição de ambulância.

(Anexo VI)

7 – PESSOAL

7.1 – De acordo com demonstrativo fornecido pelo servidor da Secretaria, o quadro de pessoal estava composto do seguinte:

SERVIDORES	QUANTIDADE
SERVIDORES EFETIVOS	**35**
Médicos	**0**
Dentistas	**0**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

Enfermeiros	**1**
Agentes de Saúde	**6**
Agente de Endemia	**3**
Auxiliar de Enfermagem	**6**
Atendentes	**0**
Motoristas	**7**
Assistentes Administrativos	**1**
Merendeiras	**1**
Vigilantes	**6**
Serventes	**4**
SERVIDORES CONTRATADOS	**33**
SERVIDORES COMISSIONADOS	**16**
TOTAL	**84**

(Anexo VII)

8 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

8.1 – Conforme relação das Unidades de Saúde apresentada, verificamos cada local e constatamos o seguinte:

A) Secretaria Municipal de Saúde – Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio.

B) Clínica Saúde da Família José Vieira de Araújo – Localizada na sede do município, conforme fotos a seguir. Os servidores registram o ponto de maneira digital. Possui Farmácia Básica e sala de vacinas. Observamos que possui duas equipes, cujos atendimentos dos profissionais: Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Agentes de Saúde, Auxiliares e Atendentes ocorrem diariamente, conforme escala da Secretaria. Além disso, uma vez por mês realiza os exames de ultrassonografia, de modo que não verificamos indícios de irregularidades na ocasião da inspeção:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção



Foto 1: CSF JOSÉ VIERIA DE ARAÚJO



Foto 2: CSF JOSÉ VIERIA DE ARAÚJO - SALA DE FISIOTERAPIA

C) Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Localizado no Povoado Nascença, conforme fotos a seguir. Possui uma farmácia básica para distribuição de remédios com prescrição médica. Verificamos que o atendimento ocorre apenas as segundas e quartas-feiras.

FALHAS DETECTADAS:

Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém-reformada, não possui atendimento odontológico, pois não possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde:





Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Foto 3: CSF MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO

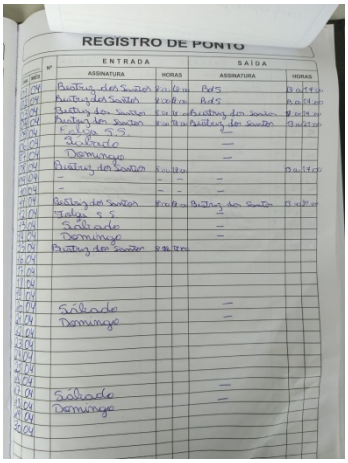


Foto 4: CSF MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO – bebedouro sem funcionamento

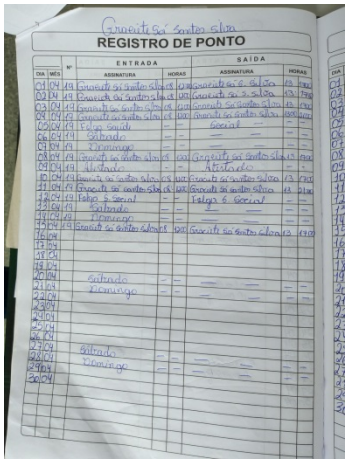


Foto 5 : CSF MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO - LIVRO DE PONTO

Foto 6 : CSF MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO - LIVRO DE PONTO

D) Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Localizado no Povoado Piçarreira, conforme fotos a seguir. Possui uma Farmácia Básica para distribuição de remédios com prescrição médica. Verificamos que o atendimento ocorre apenas as terças e quintas-feiras, com atendimento de Médico, Enfermeira, Dentista e Agentes de Saúde. Semanalmente ocorre o "HIPERDIA" com atendimentos voltados a pacientes com hipertensão e diabetes.

FALHAS DETECTADAS:

Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto:





Foto 7: CSF AGENOR PINHEIRO DA SILVA

Foto 8: CSF AGENOR PINHEIRO DA SILVA – FARMÁCIA BÁSICA

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

E) Farmácia Básica – Localizada na Clínica Saúde da Família José Vieira de Araújo, porém a Secretaria dispõe de farmácias básicas auxiliares em todas as unidades de Saúde, além de um Farmacêutico contratado, Sr. Mário Trindade, possui carga horária de 20h semanais, estando presente nas unidades apenas as terças e quintas-feiras. Utilizam o sistema Hórus para controle de entrada e saída de medicamentos e de acordo com amostragem verificada não constatamos divergência de valores no controle do estoque, tampouco medicamentos vencidos. Os remédios controlados estão disponíveis apenas na sede do município.

8.2 – O Demonstrativo de Aplicação das Despesas Próprias da Saúde mostra que no período inspecionado o percentual aplicado correspondeu a 15,14%, atendendo o art. 5º da Resolução TCE/SE nº 283/2013, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE

UNIDADE GESTORA	DESPESA (R$)	RECEITA (R$)	% APLICADO	% LIMITE MÍNIMO
F.M. de Saúde	1.839.534,85	12.150.951,40	15,14%	15,00%

8.3 – Ações no Combate ao mosquito *Aedes aegypti*

Com relação a este subitem, a Secretária Municipal de Saúde apresentou um Relatório de ações e combate à Dengue, Zika e Chikungunya em 2018. Informando que o município realiza um trabalho continuado de visitas domiciliares, com orientações pelos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Buscando parcerias com outros setores da educação e assistência social, mantendo a vigilância constante. Elenca também outras ações desenvolvidas, tais como: Contratação de mais quatro agentes de endemias, entrega de panfletos e orientações dadas nas escolas, ciclos de visitas, tratamentos e LIA (levantamento de Índice de Infestação do Vetor) por imóveis cumpridos, dentre outros. Por fim, ressalta a importância de não ter ocorrência de nenhuma dessas doenças, bem como manter o controle do vetor.

(Anexo VIII)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

9 – PATRIMÔNIO

9.1 – BENS MÓVEIS

9.1.1 – Bens Móveis – No que se refere a este item, verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram **R$ 287.411,35.** Verificamos também por amostragem os bens móveis em alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos da gestora para esta situação verificada.

9.1.2 – Bens Imóveis

Não foi adquirido bem imóvel neste exercício.

9.2 – VEÍCULOS

9.2.1 - Conforme consta na Relação de Veículos, a Secretaria possui sete veículos próprios e dois locados. O FMS adquiriu no mês de setembro de 2018 três veículos, conforme Inventário dos Bens Móveis:

VEÍCULO ADQUIRIDO	Nº PATRIMÔNIO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR – R$
Toro Freedom 2.0	3456	25/09/2018	126.584.40
Fiat Fiorino Hard Working 1.4	3458	28/09/2018	79.990,00
Fiat Fiorino Hard Working 1.4	3459	28/09/2018	79.990,00

9.2.2 - Observamos por amostragem 01 ambulância e quatro veículos Fiat Palio, conforme fotos e descrição a seguir:

A – FIAT FIORINO QME 0521 - Ambulância

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção



Foto 9: AMBULÂNCIA (QME 0521)



Foto 10: AMBULÂNCIA (QME 0521)

FALHAS DETECTADAS: Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

B – FIAT PALIO QKT 9033 –



Foto 11: VEÍCULO PALIO (QKT 9033)



Foto 12: VEÍCULO PALIO (QKT 9033) - PARA-CHOQUE DIANTEIRO DANIFICADO

FALHAS DETECTADAS: Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

C – FIAT PALIO QKO 1084 –

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção





Foto 13: VEÍCULO PALIO (QKO 1084) - PARA-CHOQUE TRASEIRO DANIFICADO **Foto 14: VEÍCULO PALIO (QKO 1084) - SEM PLOTAGEM**

FALHAS DETECTADAS: Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

D – FIAT PALIO QKO 1095 –

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção



Foto 15: VEÍCULO PALIO (QKO 1095) - SEM PLOTAGEM



Foto 16: VEÍCULO PALIO (QKO 1095) – RETROVISOR DIREITO QUEBRADO

FALHAS DETECTADAS: Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

E – FIAT PALIO QKW 1836 –



Foto 17: VEÍCULO PALIO (QKW 1836)



Foto 18: VEÍCULO PALIO (QKW 1836)

FALHAS DETECTADAS: Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

9.2.3 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

O valor pago referente ao consumo de combustível no FMS para o exercício de 2018 totalizou **R$ 275.826,01**. Verificamos por amostragem as informações referentes ao consumo de combustível dos veículos disponíveis para o FMS, nos meses de maio e outubro de 2018, totalizando **R$ 45.614,48,** conforme quadro a seguir:

MÊS/2018	VEÍCULO	KM PERCORRIDA	LITROS CONSUMIDOS	VALOR PAGO R$
MAIO	AMBULÂNCIA (QKO 1468)	3.266	360	1.332,00
	PALIO (QKT 9033)	7.114	877	3.718,48
	PALIO (QKO 1095)	7.102	873	3.701,52
	PALIO (QKW 1836)	7.238	894	3.790,56
	AMBULÂNCIA (QKZ 8655)	7.697	953	4.040,72
	SIENA (OEJ 8519)	7.093	880	3.731,20
	TOTAL PAGO➔			**20.314,48**
OUTUBRO	AMBULÂNCIA (QKO 1468)	9.252	1142	4.842,08
	PALIO (QKT 9033)	5.873	646	2.739,04
	PALIO (QKO 1095)	5.928	651,55	2.762,56
	PALIO (QKW 1836)	6.022	661	2.802,64
	AMBULÂNCIA (QKZ 8655)		0,00	0,00
	SIENA (OEJ 8519)	6.261	771	3.269,04
	PALIO (QKO 1084)	5.851	643	2.726,32
	AMBULÂNCIA (QMD 7497)	6.620	815,64	3.458,32
	VAN (PJY 6480)	2.464	406	1.437,24
	TORO (QMD 9824)	2.513	356,71	1.262,76
	TOTAL PAGO➔			**25.300,00**

FALHAS DETECTADAS: Ainda com relação a este subitem, observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, bem como providências cabíveis para esta situação.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

(Anexo IX)

10 – ALMOXARIFADO

10.1 – De acordo com o balancete de almoxarifado apresentado, verificamos um saldo de **R$ 102.912,34.**

BALANCETE ALMOXARIFADO			
SALDO ANTERIOR	**ENTRADAS R$**	**SAÍDAS R$**	**SALDO ATUAL R$**
225.034,26	467.621,03	572.477,41	102.912,34

10.2 – O almoxarifado do FMS está situado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em uma sala, conforme fotos a seguir:



Foto 19: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Foto 20: ALMOXARIFADO DO FMS

10.3 – Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92.

(Anexo X)

11- SAGRES

Com relação ao envio mensal da Prestação de Contas Eletrônica Municipal (PCEM) ao Tribunal de Contas, verificamos no Gerenciamento de Informes e Relatórios que as entregas ocorreram no prazo, cumprindo a Resolução TCE 305/2017.

(Anexo XI)

12 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

12.1 - Subitem 5.6 - C – RESTOS A PAGAR - Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de **R$ 52.058,40**, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente;

12.2 - Subitem 6.1.1.1 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - A – Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos dos Gestores para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial;

12.3 - Subitem 6.1.1.1 - B – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017;

12.4 - Subitem 6.1.1.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

12.5 - Subitem 6.1.1.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - B - Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

12.6 - Subitem 6.1.1.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - C - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017;

12.7 - Subitem 6.3.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93;

12.8 - Subitem 6.3.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - B - Com relação à Inexigibilidade de Licitação verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracteriza serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;

12.9 - Subitem 8.1 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – A - Secretaria Municipal de Saúde – Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio;

12.10 - Subitem 8.1 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - C - Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém-reformada, não possui atendimento odontológico, pois não possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde;

12.11 - Subitem 8.1 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – D - Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto;

12.12 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS – Verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram **R$ 287.411,35.** Verificamos também por amostragem os bens móveis em alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos gestores para esta situação verificada;

12.13 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância - Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

12.14 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

12.15 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores;

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

12.16 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores;

12.17 - Subitem 9.1.1 – BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores;

12.18 - Subitem 9.2.3 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - Observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, bem como providências cabíveis para esta situação.

12.19 - Subitem 10.3 – ALMOXARIFADO - Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

13 – CONCLUSÃO

Após realizada a inspeção no Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2018, nos procedimentos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais, **detectamos as falhas e/ou irregularidades apresentadas no item 12 do presente Relatório.**

Este é o Relatório,
2ª CCI, em 04 de junho de 2019.

MÔNICA SOUZA DA COSTA
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

HALLAN COSMO DOS SANTOS
Analista de Tecnologia da Informação – Mat. 1837

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:30:51
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 493E45D9054EF52FD6C92179AE63F9EB

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:31:47
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/ecp/Local/Autentica.aspx' com o código CFF77C628059DCB96D1C90429943FF50A

DIRETORIA TÉCNICA

Ofício nº 0207/2019/Ditec

Aracaju, 10 de Abril de 2019.

A Vossa Senhoria o(a) Senhor(a)
Heloiza dos Santos
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco
Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/N - Centro
CEP: 49.945-000, São Francisco – SE.

Assunto: **Comunicação da Inspeção referente à C.I. nº 2393/2019 – 2ª CCI e apresentação dos Analistas de Controle Externo.**

Senhor(a) Secretário(a),

Apresentamos a V.Sa. os Analistas de Controle Externo deste Tribunal, **Mônica Souza da Costa** e **Hallan Cosmo dos Santos,** os quais desenvolverão trabalho técnico a partir de **15 de abril** do corrente ano.

Para tanto, solicitamos a fineza de colocar à disposição dos servidores os documentos necessários à consecução dos trabalhos, conforme determina o art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 205, de 6 de julho de 2011.

Atenciosamente,

Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza
Diretora Técnica

Recebido em 10/04/19
IgorLeite/
Heloisa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 95/ 2018
CPF: 951. 401. 075- 20

Processo TC/007600/2019
página 455 da peça unificada
OFI - Nº 2/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO I

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:32:04
Av. Conselheiro João Bebe Água, 1166 - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49041-000 - Aracaju/SE
site: www.tce.se.gov.br Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Pesquisa/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

Processo TC/007600/2019
página 457 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 90/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 2

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

LEI: 132/91
DE: 28 de AGOSTO de 1991

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO (SE), USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DOS OBJETIVOS

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TEM POR OBJETIVO CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE REGÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE QUE COMPREENDEM:

I - O ATENDIMENTO À SAÚDE UNIVERSALIZADA, INTEGRAL REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA;

II - A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

III - A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES DE SAÚDE INTERESSE INDIVIDUAL E COLETIVO CORRESPONDENTE;

IV - O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE, SENDO COMPREENDIDO O AMBIENTE DE TRABALHO EM MEIO AÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES COMPETENTES DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL.

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

ART. 2º - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICARÁ SUBORDINADO DIRETAMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

ART. 3º - SÃO ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

I - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECER MEDIDAS DE APLICAÇÃO DOS SEUS RECURSOS EM CONJUNTO COM O

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

II - ACOMPANHAR, AVALIAR E DECIDIR SOBRE A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE;

III - SUBMETER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE O PLANO DE APLICAÇÃO A CARGO DO FUNDO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

IV - SUBMETER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AS DEMONSTRAÇÕES MENSAIS DE RECEITA E DESPESA DO FUNDO;

V - ENCAMINHAR À CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO AS DEMONSTRAÇÕES DEMONSTRADAS E MENCIONADAS NO INCISO ANTERIOR;

VI - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA AOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL;

VII - ASSINAR CHEQUE COM O RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA QUANDO FOR O CASO;

VIII - ORDENAR EMPENHO E PAGAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO;

IX - FIRMAR CONVÊNIO E CONTRATOS, INCLUSIVE DE EMPRÉSTIMOS JUNTAMENTE COM O PREFEITO, REFERENTE A RECURSOS QUE SÃO ADMINISTRADOS PELO FUNDO.

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

ART. 4º - SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO FUNDO:

I - PREPARAR AS DEMONSTRAÇÕES MENSAIS DA RECEITA E DESPESA À SEREM ENCAMINHADAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

I - MANTER OS CONTROLES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO, REFERENTE A EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS DAS DESPESAS E RECEBIMENTOS DAS RECEITAS DO FUNDO;

I - MANTER EM COORDENAÇÃO COM O SETOR E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONTROLES SECUNDÁRIOS SOBRE OS BENS PATRIMONIAIS A CARGO DO FUNDO;

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em https://etco.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

MENTE, AS DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS;
ALMENTE, OS INVENTÁRIOS DE ESTOQUES DE MEDICAMENTOS
INSTRUMENTOS MÉDICOS; ANUALMENTE O INVENTÁRIO DOS
VEIS E IMÓVEIS E O BALANÇO GERAL DO FUNDO;
I - FIRMAR COM O RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES DA
ORÇAMENTÁRIA, AS DEMONSTRAÇÕES MENCIONADAS ANTERIORMENTE
II - PREPARAR OS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA REDE
AÇÕES DE SAÚDE PARA SEREM SUBMETIDOS AO SECRETÁRIO
DE SAÚDE;
III - PROVIDENCIAR JUNTO À CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
EMONSTRAÇÕES QUE INDIQUEM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
FUNDO MUNICIPAL;
IV - APRESENTAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A
E A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FUNDO
AS DEMONSTRAÇÕES MENCIONADAS;
V - MANTER OS CONTROLES NECESSÁRIOS SOBRE CONVÊNIOS
ATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SETOR PRIVADO E DOS
NOS FEITO PARA A SAÚDE;
VI - ENCAMINHAR MENSALMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL
E, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO
ÇOS PRESTADOS PELO SETOR PRIVADO NA FORMA MENCIONADA NO
ANTERIOR;
VII - MANTER O CONTROLE E A AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS
INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIII - ENCAMINHAR MENSALMENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL
E, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO
ÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

DOS RECURSOS FINANCEIROS

ART. 5º - SÃO RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
I - AS TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DO ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL, COMO DECORRÊNCIA DO QUE DISPÕE O ART. 30
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA;
II - OS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 15:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/RecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS;

III - O PRODUTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O
ENTIDADES FINANCEIRAS;

IV - O PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DA TAXA DE FISC
ZAÇÃO SANITÁRIA E DE HIGIENE (NO CASO DE SUA EXISTÊNCIA N
ÂMBITO DO MUNICÍPIO), BEM COMO PARCELAS DE ARRECADAÇÃO
OUTRAS TAXAS JÁ INSTITUÍDAS E AQUELA QUE O MUNICÍPIO VEI
ERIAR;

V - AS PARCELAS DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DE
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES RELACIO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
MUNICÍPIO TENHA DIREITO A RECEBER POR FORÇA DE LEI DE CO
NO SETOR;

VI - DOAÇÕES EM ESPÉCIES FEITA DIRETAMENTE PAR
ESTE FUNDO.

§ 1º - AS RECEITAS DESCRITAS NESTE ARTIGO
DEPOSITADAS OBRIGATORIAMENTE, EM CONTA ESPECIAL A SER
ABERTA E MANTIDA EM AGÊNCIA DE ESTABELECIMENTO OFICIAL
CRÉDITO;

§ 2º - A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE NATUREZ
FINANCEIRA DEPENDERÁ:

I - DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE EM FU
DO CUMPRIMENTO DE PROGRAMAÇÃO;

II - DE PRÉVIA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MU
DAL DE SAÚDE.

DOS ATIVOS DO FUNDO

ART. 6º - CONSTITUI ATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL
SAÚDE:

I - DISPONIBILIDADE MONETÁRIA EM BANCOS OU EM
CAIXAS ESPECIAIS ORIUNDAS DAS RECEITAS ESPECIFICADAS;

II - DIREITOS QUE POR VENTURA VIER A CONSTIT
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE FOREM DESTINAD
AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA JUNIOR 03018745887 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

I - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COMPRADOS, COM OU SEM ... DO SISTEMA DE SAÚDE;

II - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO ... DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;

PARÁGRAFO ÚNICO - ANUALMENTE SE PROCESSARÁ O ... DOS BENS E DIREITOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL ...

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

DOS PASSIVOS DO FUNDO

ART. 7º - CONSTITUEM PASSIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ... OBRIGAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA QUE POR LEITURA ... VENHA A ASSUMIR PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO ... MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO ORÇAMENTO

ART. 8º - O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ... RÁ AS POLÍTICAS E O PROGRAMA DE TRABALHO GOVERNAMENTAL, ... S E PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ... NCÍDOS DA UNIVERSALIDADE E DO EQUILÍBRIO.

§ 1º - O ORÇAMENTO DO FUNDO, INTEGRARÁ O ORÇAMENTO ... ÉRIO, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE.

§ 2º - O ORÇAMENTO DO FUNDO, OBSERVARÁ NA SUA ELABORAÇÃO ... EXERCÍCIO, OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO ... TE.

DA CONTABILIDADE

ART. 9º - A CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ... OBJETIVO EVIDENCIAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ... ÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADOS OS PADRÕES ... ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ART. 10º - A CONTABILIDADE SERÁ ORGANIZADA DE FORMA ... TIR O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CONTROLE PRÉVIO, ... NTE E DE INFORMAR, INCLUSIVE DE APROPRIAR E APURAR ... OS SERVIÇOS, E CONSEQUENTE, DE CONCRETIZAR O SEU ... OBJETIVO INTERPRETAR E ANALISAR OS RESULTADOS

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66361874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em https://etcm.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

C.C.C.S.

ART. 11º - A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SERÁ FEITA PELO MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS.

§ 1º - A CONTABILIDADE EMITIRÁ RELATÓRIOS MENSAIS DE GESTÃO, INCLUSIVE DOS OUTROS SERVIÇOS.

§ 2º - ENTENDE-SE POR RELATÓRIO DE GESTÃO, OS DEMONSTRATIVOS MENSAIS DE RECEITA E DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

§ 3º - AS DEMONSTRAÇÕES E OS RELATÓRIOS PRODUZIDOS CABERÃO A INTEGRAR A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO.

DA DESPESA

ART. 12º - IMEDIATAMENTE APÓS A PROMULGAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVARÁ O QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ENTRE AS UNIDADES EXECUTIVAS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PARAGRAFO UNICO - AS COTAS TRIMESTRAIS PODERÃO SER ALTERADAS DURANTE O EXERCÍCIO, OBSERVADOS OS LIMITES FIXADOS NO ORÇAMENTO E O COMPORTAMENTO DA SUA EXECUÇÃO.

ART 13º - NENHUMA DESPESA SERÁ REALIZADA SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA AS COTAS DE INSUFICIÊNCIAS E OMISSÕES ORÇAMENTÁRIA, PODERÃO SER UTILIZADOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETOS DO EXECUTIVO.

ART 14º - AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SE CONSTITUIRÁ DE:

I - FINANCIAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE PROGRAMAS INTEGRADOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS PELA SECRETÁRIA OU COM ELA CONVENIADOS;

II - PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS BENEFÍCIOS DE PESSOAL, BEM COMO O RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CESSÃO DE SERVIDORES, NA FORMA DA LEI QUE DISCIPLINAR A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017
CONFERE COM O ORIGINAL

ART. 1º DA PRESENTE LEI.

II - PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS [illegible] CIRETE PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS ESTE [illegible] DOS DO SETOR DE SAÚDE, OBSERVANDO O DISPOSTO [illegible] DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS;

I - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO, OU LOCAÇÃO IMÓVEIS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE;

I - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMEN S DA GESTÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES E SAÚDE;

V - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SAÚDE;

VII - ATENDIMENTO DE DESPESAS DIVERSAS DE CARÁTER RRENTE E INADIÁVEL, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E RVIÇOS DE SAÚDE MENCIONADOS NO ART. 1º DA PRESENTE LEI.

DAS RECEITAS

ART. 15º - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E PROCESSARÁ ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO SEU PRODUTO NAS UNTAS DESTINADAS NESTA LEI.

ART. 16º - O fundo MUNICIPAL DE SAÚDE, TERÁ VIGÊNCIA ILIMITADA.

ART. 17º - Fica o PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO VALOR QUE VENHA A CUSTEAR DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DO FUNDO, DE QUE TRATA A PRESENTE LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS DESPESAS A SEREM ATENDIDAS PELO PRESENTE CRÉDITO, CORRERÃO A CONTA DO PRODUTO DE DESPESA 4.130 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

ESPÉCIE, AS QUAIS SERÃO CONSIGNADAS COM RECURSOS DO ART. 45, PARAGRAFO E INCISOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/94.

ART. 15º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO (SE), EM 21 DE AGOSTO DE 1992

Cristóvão Barbosa Ramos
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO – Nº 03

De 02 de janeiro de 2017.

"Nomeia o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o *Art, 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal* e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. ***FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO***, inscrito sob – **C.N.P.F. nº 008.796.025-70** e **RG. nº 31561489 – SSP/SE**, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***, de provimento em comissão, símbolo ***CNE-01***.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no Art. 13, inciso XII da Constituição Estadual.

02/01/17.

Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

DECRETO – Nº 93/2018

De 31 de julho de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

Registrado e publicado e afixado no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados em conformidade com o disposto no art. 13. inciso XII da Constituição Estadual.
31/07/18.
Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

"EXONERA o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. ***FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO***, inscrito sob – **C.P.F. nº 008.796.025-70** e **RG. nº 31561489 – SSP/SE – SSP/SE**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão, símbolo ***CNE-01.***

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 31 de julho de 2018.

Altair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F312465451F7E8D94FF44324

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

D E C R E T O – Nº 95/2018

De 1º de agosto de 2018.

"Nomeia o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o *Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal* e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. ***HELOIZA DOS SANTOS***, inscrita sob – **C.P.F. 951.401.075-20** e **RG. Nº 1.205.474 – SSP/SE**, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***, de provimento em comissão, símbolo ***CNE-01***.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 1º de agosto de 2018.

Alliair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Registrado e publicado e afixado no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados em conformidade com o disposto no art. 13. inciso XII da Constituição Estadual.

Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto 04/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A443F3C0F81246B51F7E8B4FF44324

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO II

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:32:19
Av. Conselheiro João Francisco Daltro, 150 - Centro - CEP: 49010-390 - Aracaju - SE
site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Peca/ValidarAutenticidade.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO 1046 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
0,00	4490.52.00.00	1212	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00	4490.52.00.00	1220	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1290	Equipamentos e Material Permanente
12.000,00			

PROJETO 1047 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	4490.51.00.00	1211	Obras e Instalações
10.000,00	4490.51.00.00	1220	Obras e Instalações
1.000,00	4490.51.00.00	1290	Obras e Instalações
1.000,00	4490.61.00.00	1211	Aquisição de Imóveis
10.000,00	4490.61.00.00	1220	Aquisição de Imóveis
1.000,00	4490.61.00.00	1290	Aquisição de Imóveis
24.000,00			

PROJETO 1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	4490.51.00.00	1211	Obras e Instalações
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			

PROJETO 1049 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	4490.51.00.00	1211	Obras e Instalações
1.000,00			

PROJETO 1050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	4490.51.00.00	1212	Obras e Instalações
1.000,00	4490.52.00.00	1212	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			

ATIVIDADE 2030 GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
210.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
700.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
350.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
0,00	3190.92.00.00	1211	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00	3350.43.00.00	1211	Subvenções Sociais
5.000,00	3390.14.00.00	1211	Diárias-Civil

CONFERE COM O ORIGINAL
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:06501874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 2030 GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
190.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
0,00	3390.33.00.00	1211	Passagens e Despesas com Locomoção
50.736,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
200.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.000,00	3390.48.00.00	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.716.736,00			

ATIVIDADE 2031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.14.00.00	1211	Diárias-Civil
1.000,00	3390.33.00.00	1211	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
4.000,00			

ATIVIDADE 2032 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1220	Contratação por Tempo Determinado
5.000,00	3190.04.00.00	1290	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.13.00.00	1220	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.13.00.00	1290	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.16.00.00	1220	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3190.16.00.00	1290	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3390.14.00.00	1220	Diárias-Civil
1.000,00	3390.14.00.00	1290	Diárias-Civil
3.000,00	3390.30.00.00	1220	Material de Consumo
10.000,00	3390.30.00.00	1290	Material de Consumo
1.000,00	3390.36.00.00	1220	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
5.000,00	3390.36.00.00	1290	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1220	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
2.000,00	3390.39.00.00	1290	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.93.00.00	1220	Indenizações e Restituições
1.000,00	3390.93.00.00	1290	Indenizações e Restituições
10.000,00	4490.51.00.00	1220	Obras e Instalações
1.000,00	4490.51.00.00	1290	Obras e Instalações
10.000,00	4490.52.00.00	1220	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00	4490.52.00.00	1290	Equipamentos e Material Permanente
62.000,00			

ATIVIDADE 2033 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA JUNIOR 00314745317 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 2033 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.14.00.00	1211	Diárias-Civil
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
0,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
0,00	3390.36.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
0,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
0,00	3390.39.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
4.000,00			

ATIVIDADE 2062 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
0,00	3371.70.00.00	1212	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
0,00	3390.30.00.00	1212	Material de Consumo
0,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
0,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
0,00			

ATIVIDADE 6009 CONCURSO PÚBLICO

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.35.00.00	1211	Serviços de Consultoria
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
4.000,00			

ATIVIDADE 6010 PAB FIXO

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
100.000,00	3190.04.00.00	1212	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.11.00.00	1212	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
80.000,00	3390.30.00.00	1212	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
0,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
0,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
30.000,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONFERE COM O ORIGINAL
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 6010 PAB FIXO

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	3390.95.00.00	1212	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1212	Equipamentos e Material Permanente
230.000,00			

ATIVIDADE 6011 SAÚDE BUCAL

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
20.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
70.000,00	3190.04.00.00	1212	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.11.00.00	1212	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
30.000,00	3390.30.00.00	1212	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	3390.95.00.00	1212	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
133.000,00			

ATIVIDADE 6012 SAÚDE DA FAMÍLIA

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
10.000,00	3190.04.00.00	1212	Contratação por Tempo Determinado
10.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
70.000,00	3190.11.00.00	1212	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.30.00.00	1212	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
0,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES [illegible] em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 6012 SAÚDE DA FAMÍLIA

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.95.00.00	1212	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
102.000,00			

ATIVIDADE 6013 PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
15.000,00	3190.16.00.00	1211	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
15.000,00			

ATIVIDADE 6014 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
6.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
15.000,00	3190.04.00.00	1212	Contratação por Tempo Determinado
10.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
105.000,00	3190.11.00.00	1212	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
0,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
0,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	3390.95.00.00	1212	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1212	Equipamentos e Material Permanente
146.000,00			

ATIVIDADE 6015 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.04.00.00	1212	Contratação por Tempo Determinado
6.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
60.000,00	3190.11.00.00	1212	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.92.00.00	1211	Despesas de Exercícios Anteriores
13.000,00	3190.92.00.00	1212	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.30.00.00	1212	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES SOBREIRA NUNES:56300874547 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticidade.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 6015 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.39.00.00	1212	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.48.00.00	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00	3390.48.00.00	1212	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00	3390.93.00.00	1212	Indenizações e Restituições
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	3390.95.00.00	1212	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1212	Equipamentos e Material Permanente
97.000,00			

ATIVIDADE 6016 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.04.00.00	1214	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.11.00.00	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.16.00.00	1211	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3190.16.00.00	1214	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3190.92.00.00	1211	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00	3190.92.00.00	1214	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
5.000,00	3390.30.00.00	1214	Material de Consumo
1.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.32.00.00	1214	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1214	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
2.000,00	3390.39.00.00	1214	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.48.00.00	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.000,00	3390.48.00.00	1214	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1.000,00	3390.93.00.00	1214	Indenizações e Restituições
1.000,00	3390.95.00.00	1211	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	3390.95.00.00	1214	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1214	Equipamentos e Material Permanente
29.000,00			

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 6017 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
20.000,00	3390.32.00.00	1211	Material de Distribuição Gratuita
1.000,00	3390.32.00.00	1212	Material de Distribuição Gratuita
0,00	3390.32.00.00	1214	Material de Distribuição Gratuita
0,00	3390.32.00.00	1216	Material de Distribuição Gratuita
40.000,00	3390.32.00.00	1220	Material de Distribuição Gratuita
30.000,00	3390.32.00.00	1290	Material de Distribuição Gratuita
91.000,00			

ATIVIDADE 6018 PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.04.00.00	1215	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.11.00.00	1215	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.16.00.00	1211	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3190.16.00.00	1215	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.30.00.00	1215	Material de Consumo
5.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.39.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.93.00.00	1215	Indenizações e Restituições
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1215	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			

ATIVIDADE 6019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
20.000,00	3190.04.00.00	1211	Contratação por Tempo Determinado
10.000,00	3190.04.00.00	1215	Contratação por Tempo Determinado
15.000,00	3190.11.00.00	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
30.000,00	3190.11.00.00	1215	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
1.000,00	3190.13.00.00	1211	Obrigações Patronais
1.000,00	3190.16.00.00	1211	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3190.16.00.00	1215	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
1.000,00	3390.30.00.00	1211	Material de Consumo
1.000,00	3390.30.00.00	1215	Material de Consumo
1.000,00	3390.36.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
1.000,00	3390.36.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES [redacted]4587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2018

PODER:2 EXECUTIVO

ORGÃO:11 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11012 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE 6019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR	CONTA	FONTE	DOTAÇÃO
1.000,00	3390.39.00.00	1211	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.39.00.00	1215	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
1.000,00	3390.93.00.00	1215	Indenizações e Restituições
1.000,00	4490.52.00.00	1211	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00	4490.52.00.00	1215	Equipamentos e Material Permanente
87.000,00			

	TOTAL PROJETO	TOTAL ATIVIDADE	TOTAL OP. ESPECIAL	
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:	**41.000,00**	**2.740.736,00**	**0,00**	**2.781.736,00**
			TOTAL ORGÃO:	**2.781.736,00**
			TOTAL DA DESPESA	**2.781.736,00**

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RELAÇÃO DE DECRETOS

2018

Janeiro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/01/201	2	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	153.000,00	153.000,00
			TOTAL MÊS DE JANEIRO:	**153.000,00**	**153.000,00**

Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/02/201	5	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	8.000,00	8.000,00
			TOTAL MÊS DE FEVEREIRO:	**8.000,00**	**8.000,00**

Março

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/03/201	8	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	103.000,00	103.000,00
			TOTAL MÊS DE MARÇO:	**103.000,00**	**103.000,00**

Abril

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/04/201	12	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	45.825,00	45.825,00
			TOTAL MÊS DE ABRIL:	**45.825,00**	**45.825,00**

Maio

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/05/201	16	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	58.500,00	58.500,00
			TOTAL MÊS DE MAIO:	**58.500,00**	**58.500,00**

Junho

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/06/201	18	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	151.500,00	151.500,00
			TOTAL MÊS DE JUNHO:	**151.500,00**	**151.500,00**

Julho

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/07/201	21	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	206.575,00	206.575,00
			TOTAL MÊS DE JULHO:	**206.575,00**	**206.575,00**

Agosto

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/08/201	23	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	148.630,00	148.630,00
			TOTAL MÊS DE AGOSTO:	**148.630,00**	**148.630,00**

Setembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/09/201	26	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	279.206,83	279.206,83

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66801874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnificadaAutenticidade' código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RELAÇÃO DE DECRETOS

2018

TOTAL MÊS DE SETEMBRO: **279.206,83** **279.206,83**

Outubro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/10/201	29	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	227.580,00	20.260,00
			TOTAL MÊS DE OUTUBRO:	**227.580,00**	**20.260,00**

Novembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/11/201	36	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	74.830,00	74.830,00
01/11/201	37	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	133.473,00	0,00
			TOTAL MÊS DE NOVEMBRO:	**208.303,00**	**74.830,00**

Dezembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/12/201	39	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	88.390,38	80.840,38
03/12/201	44	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	34.400,00	0,00
03/12/201	45	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	110.010,00	0,00
03/12/201	46	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de	103.479,00	0,00
28/12/201	47	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	65.375,00	0,00
			TOTAL MÊS DE DEZEMBRO:	**401.654,38**	**80.840,38**
			TOTAL GERAL:	**1.991.774,21**	**1.330.167,21**

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:19
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6ED492FF43BC5801683F9B5CC9308F0D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO III

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:32:33
Av. Conselheiro João Francisco Dantas, 170 - Centro - 49010-907 - Aracaju/SE
site: www.tce.se.gov.br; Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Publica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORIGEM RECEITA	RECURSOS RECEBIDOS R$	REM. DEP. BANCÁRIOS R$	OUTRAS RESTITUIÇÕES R$	TOTAL R$
UNIÃO	R$ 1.599.010,14	R$ 13.866,94	R$ -	R$ 1.612.877,08
ESTADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PREFEITURA	R$ 1.584.139,12	R$ -	R$ -	R$ 1.584.139,12
TOTAL - R$	R$ 3.183.149,26	R$ 13.866,94	R$ -	R$ -
RECEITA TOTAL - R$				R$ 3.197.016,20

17/04/2019
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – Centro – São Francisco/SE – CEP.: 49945-000 - TEL.: (79) 3367-1100 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: pmsf-financas@bol.com.br

Arape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR PERÍODO

01/01/2018 A 31/12/2018

CONTA	Fonte		Previsão	Arrecadação		Diferença
				01/01/2018 A 31/12/2018	Acumulado	
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	1.612.877,08	1.612.877,08	-1.612.877,08
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	13.866,94	13.866,94	-13.866,94
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	13.866,94	13.866,94	-13.866,94
1321.00.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	13.866,94	13.866,94	-13.866,94
1321.00.10.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	13.866,94	13.866,94	-13.866,94
1321.00.11.00	1211	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	523,20	523,20	-523,20
1321.00.11.00	1212	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	10.655,23	10.655,23	-10.655,23
1321.00.11.00	1214	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	7,14	7,14	-7,14
1321.00.11.00	1215	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	70,60	70,60	-70,60
1321.00.11.00	1216	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	3,24	3,24	-3,24
1321.00.11.00	1220	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	2.607,53	2.607,53	-2.607,53
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.03.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.03.10.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	1.591.728,99	1.591.728,99	-1.591.728,99
1710.03.11.00	1212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO -	0,00	1.468.396,10	1.468.396,10	-1.468.396,10
1710.03.11.00	1214	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO -	0,00	32.284,20	32.284,20	-32.284,20
1710.03.11.00	1215	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO -	0,00	61.714,44	61.714,44	-61.714,44
1710.03.11.00	1216	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO -	0,00	29.334,25	29.334,25	-29.334,25
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.281,15	7.281,15	-7.281,15
1990.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.281,15	7.281,15	-7.281,15
1990.99.10.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	7.281,15	7.281,15	-7.281,15
1990.99.11.00	1001	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	4.752,35	4.752,35	-4.752,35
1990.99.11.00	1211	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	2.528,80	2.528,80	-2.528,80

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste arquivo incluído no PRONIM FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA em https://pmsfsergipe.agsolucoes.com.br/pmsfsergipe/Arquivo/ValidarArquivo.aspx com o código 7552E6A1-2E5D-4F1A-B177-368E410555

Processo TC/007600/2019
página 481 da peça unificada
ANEXO RELATÓRIO DE CONT. E INSPECAO Nº 92/2019
página 3

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR PERÍODO

01/01/2018 A 31/12/2018

CONTA	Fonte	Previsão	Arrecadação		Diferença
			01/01/2018 A 31/12/2018	Acumulado	
	TOTAL RECEITA:	0,00	1.612.877,08	1.612.877,08	-1.612.877,08

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB7736BE410555 arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33

Processo TC/007600/2019
página 482 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MÊS/2018	DATA	VALOR	VALOR MENSAL
JANEIRO	10/01/2018	R$ 41.005,69	R$ 125.220,89
	10/01/2018	R$ 24,68	
	10/01/2018	R$ 7.466,66	
	17/01/2018	R$ 190,00	
	17/01/2018	R$ 9.758,46	
	19/01/2018	R$ 18.465,46	
	30/01/2018	R$ 41.518,69	
	31/01/2018	R$ 2,93	
	31/01/2018	R$ 6.788,32	
FEVEREIRO	01/02/2018	R$ 380,00	R$ 189.064,41
	07/02/2018	R$ 37.637,96	
	09/02/2018	R$ 95.640,95	
	15/02/2018	R$ 1.000,00	
	15/02/2019	R$ 4.000,00	
	16/02/2018	R$ 3.000,00	
	20/02/2018	R$ 7.929,21	
	28/02/2018	R$ 28.455,17	
	28/02/2018	R$ 2,93	
	28/02/2018	R$ 11.018,19	
MARÇO	06/03/2018	R$ 370,00	R$ 123.563,02
	07/03/2018	R$ 12.700,30	
	09/03/2018	R$ 46.100,20	
	15/03/2018	R$ 12.034,85	
	20/03/2018	R$ 7.937,44	
	28/03/2018	R$ 9.550,30	
	29/03/2018	R$ 34.867,00	
	29/03/2018	R$ 2,93	
ABRIL	04/04/2018	R$ 700,00	R$ 105.238,16
	10/04/2018	R$ 45.955,81	
	18/04/2018	R$ 3.400,00	
	20/04/2018	R$ 9.428,08	
	20/04/2018	R$ 6,61	
	25/04/2018	R$ 7.913,98	
	30/04/2018	R$ 37.829,74	
	30/04/2018	R$ 2,93	
	30/04/2018	R$ 1,01	

15/04/2019

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

MAIO	03/05/2018	R$	7.050,00	R$	125.955,81
	10/05/2018	R$	75.367,59		
	18/05/2018	R$	9.237,21		
	18/05/2018	R$	7,10		
	30/05/2018	R$	29.790,98		
	30/05/2018	R$	2,93		
	30/05/2018	R$	4.500,00		
JUNHO	08/06/2018	R$	53.849,98	R$	129.829,12
	13/06/2018	R$	4.500,00		
	20/06/2018	R$	21.967,52		
	21/06/2018	R$	10.000,00		
	27/06/2018	R$	6.000,00		
	28/06/2018	R$	1.000,00		
	29/06/2018	R$	31.308,69		
	29/06/2018	R$	2,93		
	29/06/2018	R$	1.200,00		
JULHO	10/07/2018	R$	29.769,39	R$	73.860,31
	20/07/2018	R$	11.438,19		
	20/07/2018	R$	1.100,00		
	30/07/2018	R$	31.549,80		
	31/07/2018	R$	2,93		
AGOSTO	10/08/2018	R$	53.221,80	R$	117.597,21
	10/08/2018	R$	6,55		
	10/08/2018	R$	700,00		
	20/08/2018	R$	9.177,70		
	21/08/2018	R$	15.300,00		
	22/08/2018	R$	1.200,00		
	22/08/2018	R$	3.600,00		
	29/08/2018	R$	5.000,00		
	30/08/2018	R$	29.388,23		
	31/08/2018	R$	2,93		
SETEMBRO	05/09/2018	R$	1.500,00	R$	97.596,45
	10/09/2018	R$	30.532,72		
	12/09/2018	R$	8.710,42		
	13/09/2018	R$	50,00		
	20/09/2018	R$	7.398,63		
	20/09/2018	R$	17.000,00		
	26/09/2018	R$	160,00		
	27/09/2018	R$	400,00		
	27/09/2018	R$	400,00		
	28/09/2018	R$	31.295,02		
	28/09/2018	R$	2,93		
	28/09/2018	R$	26,73		
	28/09/2018	R$	120,00		

15/04/2019

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

OUTUBRO	03/10/2018	R$	200,00	R$	115.951,73
	10/10/2018	R$	40.181,66		
	10/10/2018	R$	322,09		
	10/10/2018	R$	16.156,12		
	18/10/2018	R$	11.300,00		
	19/10/2018	R$	8.501,02		
	19/10/2018	R$	15,87		
	30/10/2018	R$	29.958,04		
	30/10/2018	R$	300,00		
	30/10/2018	R$	150,00		
	31/10/2018	R$	2,93		
	31/10/2018	R$	8.864,00		
NOVEMBRO	07/11/2018	R$	1.800,00	R$	141.820,38
	08/11/2018	R$	300,00		
	09/11/2018	R$	58.641,73		
	09/11/2018	R$	24,38		
	14/11/2018	R$	8.007,65		
	20/11/2018	R$	11.842,46		
	21/11/2018	R$	15.900,00		
	27/11/2018	R$	6.587,16		
	28/11/2018	R$	10.416,16		
	30/11/2018	R$	28.297,91		
	30/11/2018	R$	2,93		
DEZEMBRO	03/12/2018	R$	17.000,00	R$	238.441,63
	05/12/2018	R$	4.626,00		
	10/12/2018	R$	53.527,23		
	10/12/2018	R$	24,51		
	12/12/2018	R$	8.518,04		
	12/12/2018	R$	15.000,00		
	19/12/2018	R$	16.921,51		
	20/12/2018	R$	24.131,76		
	27/12/2018	R$	5.390,60		
	28/12/2018	R$	43.299,05		
	28/12/2018	R$	2,93		
	28/12/2018	R$	50.000,00		
VALOR TOTAL				**R$**	**1.584.139,12**

15/09/2019

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 486 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 8

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:11:46

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2018	ORIGEM FPM	R$ 41.005,69 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,68 C
	TOTAL:	R$ 41.030,37 C
19.01.2018	ORIGEM FPM	R$ 18.465,46 C
30.01.2018	ORIGEM FPM	R$ 41.518,69 C
31.01.2018	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 100.989,84 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,68 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 101.017,45 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 101.017,45 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 487 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 9

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:12:14

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.02.2018	ORIGEM FPM	R$ 95.640,95 C
20.02.2018	ORIGEM FPM	R$ 7.929,21 C
28.02.2018	ORIGEM FPM	R$ 28.455,17 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	R$ 28.458,10 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 132.025,33 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 132.028,26 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 132.028,26 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 488 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 10

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:26:28

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.03.2018	ORIGEM FPM	R$ 46.100,20 C
20.03.2018	ORIGEM FPM	R$ 7.937,44 C
29.03.2018	ORIGEM FPM	R$ 34.867,00 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	R$ 34.869,93 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 88.904,64 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 88.907,57 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 88.907,57 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 489 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 11

11:27:48

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.04.2018	ORIGEM FPM	R$ 45.955,81 C
20.04.2018	ORIGEM FPM	R$ 9.428,08 C
	ORIGEM ITR	R$ 6,61 C
	TOTAL:	R$ 9.434,69 C
30.04.2018	ORIGEM FPM	R$ 37.829,74 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 1,01 C
	TOTAL:	R$ 37.833,68 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 93.213,63 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 7,62 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 93.224,18 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 93.224,18 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 490 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 12

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:28:13

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.05.2018	ORIGEM FPM	RS 75.367,59 C
18.05.2018	ORIGEM FPM	R$ 9.237,21 C
	ORIGEM ITR	R$ 7,10 C
	TOTAL:	R$ 9.244,31 C
30.05.2018	ORIGEM FPM	RS 29.790,38 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	RS 29.793,91 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 114.395,78 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 7,10 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 114.405,81 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 114.405,81 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 491 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 13

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:36:33

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.06.2018	ORIGEM FPM	R$ 53.849,98 C
20.06.2018	ORIGEM FPM	R$ 21.967,52 C
29.06.2018	ORIGEM FPM	R$ 31.308,69 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	R$ 31.311,62 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 107.126,19 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 107.129,12 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 107.129,12 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 492 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 14

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:36:57

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.07.2018	ORIGEM FPM	R$ 29.769,39 C
20.07.2018	ORIGEM FPM	R$ 11.438,19 C
30.07.2018	ORIGEM FPM	R$ 31.549,80 C
31.07.2018	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 72.757,38 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 72.760,31 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 72.760,31 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 493 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 15

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:29:06

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.08.2018	ORIGEM FPM	R$ 53.221,80 C
	ORIGEM ITR	R$ 6,55 C
	TOTAL:	R$ 53.228,35 C
20.08.2018	ORIGEM FPM	R$ 9.177,70 C
30.08.2018	ORIGEM FPM	R$ 29.388,23 C
31.08.2018	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 91.787,73 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 6,55 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 91.797,21 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 91.797,21 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 494 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 16

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:30:15

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.09.2018	ORIGEM FPM	R$ 30.532,72 C
20.09.2018	ORIGEM FPM	R$ 7.398,63 C
28.09.2018	ORIGEM FPM	R$ 31.295,02 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 26,73 C
	TOTAL:	R$ 31.324,68 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 69.226,37 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 26,73 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 69.256,03 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 69.256,03 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 495 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 17

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:29:42

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.10.2018	ORIGEM FPM	R$ 40.181,86 C
	ORIGEM ITR	R$ 322,09 C
	TOTAL:	R$ 40.503,75 C
19.10.2018	ORIGEM FPM	R$ 8.501,02 C
	ORIGEM ITR	R$ 15,87 C
	TOTAL:	R$ 8.516,89 C
30.10.2018	ORIGEM FPM	R$ 29.958,04 C
31.10.2018	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 78.640,72 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 337,96 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 78.981,61 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 78.981,61 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 496 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 18

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:30:40

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.11.2018	ORIGEM FPM	R$ 58.641,73 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,38 C
	TOTAL:	R$ 58.666,11 C
20.11.2018	ORIGEM FPM	R$ 11.842,46 C
30.11.2018	ORIGEM FPM	R$ 28.297,91 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	R$ 28.300,84 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 98.782,10 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,38 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 98.809,41 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 98.809,41 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 497 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 19

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

09/04/2019 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 11:31:23

SAO FRANCISCO - SE

FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.12.2018	ORIGEM FPM	R$ 53.527,23 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,51 C
	TOTAL:	R$ 53.551,74 C
20.12.2018	ORIGEM FPM	R$ 24.131,76 C
28.12.2018	ORIGEM FPM	R$ 43.299,05 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	TOTAL:	R$ 43.301,98 C
TOTAIS	ORIGEM FPM	R$ 120.958,04 C
	REF. LEI 87/96	R$ 2,93 C
	ORIGEM ITR	R$ 24,51 C
	DEBITO FUNDO	R$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R$ 120.985,48 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 0,00 D
CREDITO BENEF.	R$ 120.985,48 C

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018011099400295436
Data: Realizado em 10/01/2018 às 13h:44m
Autorizado por: ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 7.466,66
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese 0800 2843218 | Ouvidoria 0800 2845757

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 499 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 21

Banese

Agência 014 **Tipo** 22 **Conta** 301183-3
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018011799400194584
Data: Realizado em 17/01/2018 às 12h:16m
Autorizado por: MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 014
Conta: 22/301183-3
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 190,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007660/2019
página 500 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 22

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2018011799400086589
Data:	Realizado em 17/01/2018 às 08h:50m
Autorizado por:	ALTAIR SANTOS NASCIMENTO MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300066-6
Titular:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300356-8
Titular:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor:	R$ 9.758,46
Descrição:	TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese 0800 2843218 Ouvidoria 0800 2845757

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20180131994003421 29
Data: Realizado em 31/01/2018 às 10h:48m
Autorizado por: MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 6.788,32
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

A33D01124444971001
01/02/2018 12:55:05

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	117-1
Conta corrente	14670-6 PMS FRANC CTA MOV

Creditado

Banco	47 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Agência (sem DV)	52 PROPRIA
Conta corrente (com DV)	3003568
CNPJ	11.446.327/0001-08
Nome favorecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	20.101
Valor	380,00
Data transferência	01/02/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	22C0D7E28873ECFB

Assinada por	JB509796 MARIA A NASCIMENTO	01/02/2018 12:54:21
	JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI	01/02/2018 12:55:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo nº 007800/2019
página 503 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 25

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2018020799400151417
Data:	Realizado em 07/02/2018 às 09h:25m
Autorizado por:	MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300066-6
Titular:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300356-8
Titular:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor:	R$ 37.637,96
Descrição:	REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 504 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 26

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018021599400486540
Data: Realizado em 15/02/2018 às 15h:58m
Autorizado por: ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 505 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 27

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018021599400443550
Data: Realizado em 15/02/2018 às 15h:04m
Autorizado por: MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 4.000,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 506 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 28

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018021699400138680
Data: Realizado em 16/02/2018 às 09h:34m
Autorizado por: ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 3.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2018022899400200236
Data:	Realizado em 28/02/2018 às 09h:54m
Autorizado por:	MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300066-6
Titular:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	052
Conta:	22/300356-8
Titular:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor:	R$ 11.018,19
Descrição:	REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 508 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 30

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018030699400312084
Data: Realizado em 06/03/2018 às 12h:57m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 370,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 509 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 31

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018030799400145464
Data: Realizado em 07/03/2018 às 09h:09m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 12.700,30
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018032899400191326
Data: Realizado em 28/03/2018 às 10h:46m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 9.550,30
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018040499400173713
Data: Realizado em 04/04/2018 às 10h:04m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 700,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20180418994000777717
Data: Realizado em 18/04/2018 às 08h:37m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 3.400,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018042599400140118
Data: Realizado em 25/04/2018 às 10h:42m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 7.913,98
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

MRB Nascimento
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 514 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 36

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018050399400117051
Data: Realizado em 03/05/2018 às 08h:24m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 7.050,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 515 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 37

A33Y110826061797014
11/05/2018 08:33:52

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	117-1
Conta corrente	3523-8 PM S FRANCISCO FPM

Creditado

Banco	47 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Agência (sem DV)	52 PROPRIA
Conta corrente (com DV)	3003568
CNPJ	11.446.327/0001-08
Nome favorecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.102
Valor	40.056,80
Data transferência	11/05/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	56D221C57A0F7954

Assinada por	JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI	11/05/2018 08:28:07
	JB509796 MARIA A NASCIMENTO	11/05/2018 08:33:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509796 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20180530994001164447
Data: Realizado em 30/05/2018 às 07h:36m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 4.500,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018061399400223439
Data: Realizado em 13/06/2018 às 11h:14m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 4.500,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 518 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 40

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018062199400311177
Data: Realizado em 21/06/2018 às 14h:04m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 10.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 519 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 41

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018062799400106048
Data: Realizado em 27/06/2018 às 09h:15m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 6.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018062899400185435
Data: Realizado em 28/06/2018 às 10h:56m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 521 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 43

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018062999400117629
Data: Realizado em 29/06/2018 às 08h:31m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.200,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

A33B101439515539011
10/07/2018 14:47:30

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM S FRANCISCO FPM
Agência	117-1
Conta corrente	3523-8

Creditado

Nome	PM SAO FRANCISCO -FUS
Agência	117-1
Conta corrente	9652-0
Valor	50.139,46
Data	Nesta data
Assinada por	JB509796 MARIA A NASCIMENTO 10/07/2018 14:46:26 JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI 10/07/2018 14:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 523 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 45

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018072099400250269
Data: Realizado em 20/07/2018 às 12h:10m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.100,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 524 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 46

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018081099400352024
Data: Realizado em 10/08/2018 às 13h:42m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 700,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA ICMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Emissão de comprovantes

A336221644724600012
22/08/2018 17:01:41

21/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:06:23
011700117 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF S FRANCISCO F ESPECI
AGENCIA: 0117-1 CONTA: 9.397-1

DATA DA TRANSFERENCIA 21/08/2018
NR. DOCUMENTO 550.117.000.009.652
VALOR TOTAL 15.300,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM SAO FRANCISCO -FUS
AGENCIA: 0117-1 CONTA: 9.652-0
NR. DOCUMENTO 550.117.000.009.397

NR.AUTENTICACAO 4.04D.8B6.0EE.5B3.2AE

Transação efetuada com sucesso por: JB509796 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018082299400158084
Data: Realizado em 22/08/2018 às 10h:48m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.200,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

Documento CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 527 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 49

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20180912994003962 48
Data: Realizado em 12/09/2018 às 11h:53m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 8.710,42
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Vai viajar pelo Brasil ou Exterior? Não esqueça de liberar o seu Banese Débito para compras e saques em outros estados ou países. Desbloqueie pelo APP, caixas eletrônicos Banese ou ligue 0800 284 3218 / 79 3218 2020

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300220-0
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018091399400373612
Data: Realizado em 13/09/2018 às 15h:01m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300220-0
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 50,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Vai viajar pelo Brasil ou Exterior? Não esqueça de liberar o seu Banese Débito para compras e saques em outros estados ou países. Desbloqueie pelo APP, caixas eletrônicos Banese ou ligue 0800 284 3218 / 79 3218 2020

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018092099400472548
Data: Realizado em 20/09/2018 às 15h:57m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300169-7
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 17.000,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Vai viajar pelo Brasil ou Exterior? Não esqueça de liberar o seu Banese Débito para compras e saques em outros estados ou países. Desbloqueie pelo APP, caixas eletrônicos Banese ou ligue 0800 284 3218 / 79 3218 2020

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018092699400260814
Data: Realizado em 26/09/2018 às 13h:26m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300169-7
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 160,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Vai viajar pelo Brasil ou Exterior? Não esqueça de liberar o seu Banese Débito para compras e saques em outros estados ou países. Desbloqueie pelo APP, caixas eletrônicos Banese ou ligue 0800 284 3218 / 79 3218 2020

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Reconhecimento
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 531 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 53

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018092799400256591
Data: Realizado em 27/09/2018 às 12h:28m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300169-7
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 400,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 532 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 54

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018092799400283589
Data: Realizado em 27/09/2018 às 13h:18m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300169-7
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 400,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 533 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 55

GOVERNO

A33C281004375798011
28/09/2018 10:13:24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM S FRANCISCO FPM
Agência	117-1
Conta corrente	3523-5

Creditado

Nome	PM SAO FRANCISCO -FUS
Agência	117-1
Conta corrente	9652-0
Valor	120,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB509796 MARIA A NASCIMENTO	28/09/2018 10:12:41
	JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI	28/09/2018 10:13:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007660/2019
página 534 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 56

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018100399400413107
Data: Realizado em 03/10/2018 às 14h:34m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300169-7
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 200,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018101099400295141
Data: Realizado em 10/10/2018 às 12h:30m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 16.156,12
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Vai viajar pelo Brasil ou Exterior? Não esqueça de liberar o seu Banese Débito para compras e saques em outros estados ou países. Desbloqueie pelo APP, caixas eletrônicos Banese ou ligue 0800 284 3218 / 79 3218 2020

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 536 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 58

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300169-7
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	18/10/2018
Tipo:	Débito
Local:	Plat. de Negócios 052
Documento:	52013
Histórico:	DEB TRANSFERENC 052 22/300356-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor:	R$ 11.300,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

29/10/2018 10

Processo TC/007600/2019
página 537 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 59

Banese

Agência 014 Tipo 22 Conta 301183-3
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018103099400256478
Data: Realizado em 30/10/2018 às 11h:14m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 014
Conta: 22/301183-3
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 300,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018103099400266217
Data: Realizado em 30/10/2018 às 11h:27m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 150,00
Descrição: TRANSFERENCIA PARA FMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 539 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 61

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018103199400412003
Data: Realizado em 31/10/2018 às 10h:28m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-8
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 8.864,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC 007800/2019
página 540 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 62

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 201811079940040441O
Data: Realizado em 07/11/2018 às 14h:37m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 1.800,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 541 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 63

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018110899400328805
Data: Realizado em 08/11/2018 às 13h:28m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 300,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 542 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 64

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018112199400198727
Data: Realizado em 21/11/2018 às 10h:28m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 15.900,00
Descrição: REPASSE DO ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018112899400109305
Data: Realizado em 28/11/2018 às 08h:42m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 10.416,16
Descrição: REPASSE DO ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018120599400235551
Data: Realizado em 05/12/2018 às 10h:12m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 4.626,00
Descrição: REPASSE PARA SAUDE

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 545 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 67

G336100936235751009
10/12/2018 09:40:17

GOVERNO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM S FRANCISCO FPM
Agência	117-1
Conta corrente	3523-8

Creditado

Nome	PM SAO FRANCISCO -FUS
Agência	117-1
Conta corrente	9852-0
Valor	51.911,31
Data	Neste data
Assinada por	JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI 10/12/2018 09:39:22 JB509796 MARIA A NASCIMENTO 10/12/2018 09:40:17

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB509796 MARIA A NASCIMENTO.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 546 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 68

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20181212994004429 95
Data: Realizado em 12/12/2018 às 12h:32m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 8.518,04
Descrição: REPASSE PARA SAUDE

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

G336121326019264014
12/12/2018 13:46:40

GOVERNO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	117-1
Conta corrente	14670-6 PMS FRANC CTA MOV

Creditado

Banco	47 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Agência (sem DV)	52 PROPRIA
Conta corrente (com DV)	3003568
CNPJ	11.446.327/0001-08
Nome favorecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.201
Valor	15.000,00
Data transferência	12/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E1C592A46A257FDD
Assinada por	JB509796 MARIA A NASCIMENTO 12/12/2018 13:45:02 JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI 12/12/2018 13:46:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 548 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 70

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018121999400087502
Data: Realizado em 19/12/2018 às 08h:18m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 16.921,51
Descrição: REPASSE PARA SAUDE

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

Processo TC/007600/2019
página 549 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 92/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 71

Banese

Agência 052 **Tipo** 22 **Conta** 300066-6
SAO FRANCISCO PREF GABINETE DO PREF

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2018122799400136880
Data: Realizado em 27/12/2018 às 10h:41m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300066-6
Titular: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 052
Conta: 22/300356-8
Titular: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 5.390,60
Descrição: TRANSFERENCIA PARA ICMS

Seu Cheque Especial agora virou Limite Emergencial. Use naqueles momentos de aperto no orçamento! Ainda não tem? Contrate agora no APP e libere o dinheiro na hora. Use o crédito nos momentos de emergência e com consciência!

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

G335281045428101011
28/12/2018 10:49:46

BANCO DO BRASIL

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM S FRANCISCO FPM
Agência	117-1
Conta corrente	3523-8

Creditado

Nome	PM SAO FRANCISCO -FUS
Agência	117-1
Conta corrente	9652-0
Valor	50.000,00
Data	Nesta data
Assinada por	JB509796 MARIA A NASCIMENTO 28/12/2018 10:31:29 JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI 28/12/2018 10:49:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB509795 ALTAIR SANTOS NASCI.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 575455E6AA2E12FFAAB77736BE410555

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO IV

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES LIMA em 30/03/2020 12:32:48
Av. Conselheiro João Francisco Leite, 201 - Cirurgia - CEP 49015-380 - Aracaju - SE
site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/FrmAutenticidade/Autentica.aspx' com o código AD2787558A1F95DE6DE3BDD59A4E1429

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2018

CONTA		Fonte	Saldo anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual	Saldo Banco
111.02	BANCO MOVIMENTO						
02	B.B. - 16.919-6 - SAUDE	12110000	116,00	0,21	0,00	116,21	116,21
05	B.B. - 20.820-5 - FMS BLOCO INVESTIMENTOS	12110000	910,37	1,60	0,00	911,97	911,97
09	B.B. - 20.961-9 - FMS BLOCO MAC	12140000	145,34	0,26	0,00	145,60	145,60
14	B.B. - 21.917-7 - FNS BLOCO INVESTIMENTO	12150000	7.194,16	12,64	0,00	7.206,80	7.206,80
15	B.B. - 58.048-1 - PAB	12140000	0,16	0,00	0,00	0,16	0,16
17	B.B. - 9.652-0 - FMS - RP	12110000	12,89	239.896,81	239.689,79	219,91	219,91
19	B.B. - 1.376-5 - FMS UNID.ODONTOMEDICA	12110000	1.129,74	1,99	0,00	1.131,73	1.131,73
21	BANESE - 300.356-8 - FMS - RP	12110000	9.629,16	259.773,73	264.913,96	4.488,93	6.238,33
22	BANESE - 300.373-8 - FMS - T.F.D.	12110000	3,58	0,00	0,00	3,58	3,58
24	BANESE - 302.184-7 - FMS - COMBATE A DENGUE	12110000	99,91	0,00	0,00	99,91	99,91
25	624.195-4 BLOCO INVESTIMENTO - UBS	12110000	55.775,34	207,10	0,00	55.982,44	55.982,44
28	C.E.F. - 480-2 - PACS	12110000	90,89	0,08	0,00	90,97	90,97
29	C.E.F. - 481-0 - PSF	12110000	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02
31	C.E.F. - 482-9 - SAUDE BUCAL	12110000	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01
34	C.E.F. - 483-7 - PMAQ	12110000	2.332,38	2,18	0,00	2.334,56	2.334,56
38	C.E.F. - 485-3 - CER	12130000	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02
39	C.E.F. - 624.040-0 - AFB	12110000	14,50	0,02	0,00	14,52	14,52
41	C.E.F. - 624.092-3 - FARMACIA BASICA	12110000	1,46	0,00	0,00	1,46	1,46
42	C.E.F. - 624.096-6 - ATENCAO BASICA	12110000	841,98	0,79	0,00	842,77	842,77
45	C.E.F. - 624.102-4 - BLVGS	12110000	25,46	0,03	0,00	25,49	25,49
46	CEF - 624.179-2 PROGRAMA DE REQUALIFICACAO USB - AMPLIACAO	10010000	98,69	0,09	0,00	98,78	98,78
50	624020-0 FNS CONVENENTE	12110000	58.163,83	215,25	0,00	58.379,08	58.379,08
51	CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS	12140000	431.658,39	164.381,97	134.085,76	461.954,60	459.874,60
	SOMA 111.02		568.244,28	664.494,75	638.689,51	594.049,52	593.718,92
111.04	BANCO APLICACAO						
01	CEF 624.235-7 INVESTIMENTO SUS	12150000	130.499,59	122,81	0,00	130.622,40	130.622,40
	SOMA 111.04		130.499,59	122,81	0,00	130.622,40	130.622,40
	TOTAL GERAL		698.743,87	664.617,56	638.689,51	724.671,92	724.341,32

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:32:48
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD2787558A1F95DE6DE3BDD59A4E1429

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2018

CONTA 1.1.1.1.1.20.00.02.21 - BANESE - 300.356-8 - FMS - RP

31/12/2018

SALDO NO BANCO:	6.238,33
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (1/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 11/05/2018	-500,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (1026/2018) - DOC 04405 - CHEQUE 27/09/2018 - 01682242595 IGOR TELES DOS SANTOS	100,00
PROCESSO (1114/2018) - DOC 048420 - CHEQUE 18/10/2018 - 07645401575 JAIANE VIEIRA DOS SANTOS	61,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (3/2018) - DOC TRANS. AUT - CONTABILIDADE 23/11/2018	-48,00
05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO	
PROCESSO (1423/2018) - DOC 048444 - CHEQUE 12/12/2018 - 85141380572 ADRIANO SANTOS DA SILVA	158,25
PROCESSO (1424/2018) - DOC 048445 - CHEQUE 12/12/2018 - 06310424580 CLAUDIANE DOS SANTOS	179,90
PROCESSO (1437/2018) - DOC 048447 - CHEQUE 19/12/2018 - 02349799840 CATIA MARIA VIEIRA ARAUJO	300,00
PROCESSO (1447/2018) - DOC 048448 - CHEQUE 20/12/2018 - 01349432520 IRACEMA SILVA DOS SANTOS FREITAS	322.25
PROCESSO (1488/2018) - DOC 048451 - CHEQUE 28/12/2018 - 07873634566 LUAN MALTAS DOS SANTOS	1.176,00
TOTAL:	1.749,40
SALDO CONTÁBIL:	4.488,93

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AD2787558A1F95DE6DE3BDD59A4E1429

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO V

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:38:04
Av. Conselheiro João Francisco Daltro, 150 - Centro - CEP 49010-390 - Aracaju - SE
site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Pecas/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA		FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
						PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2.701.736,00	1.705.194,21	1.255.067,21	3.151.863,00	3.125.672,03	3.125.672,03	3.093.668,13	3.093.668,13	3.020.895,54	3.020.895,54	104.776,49	26.190,97
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais	1.896.000,00	1.015.424,00	799.034,00	2.112.390,00	2.102.919,55	2.102.919,55	2.102.919,55	2.102.919,55	2.095.036,31	2.095.036,31	7.883,24	9.470,45
3190000000	Aplicações Diretas	1.896.000,00	1.015.424,00	799.034,00	2.112.390,00	2.102.919,55	2.102.919,55	2.102.919,55	2.102.919,55	2.095.036,31	2.095.036,31	7.883,24	9.470,45
3190040000	Contratação por Tempo Determinado	476.000,00	386.212,00	191.674,00	670.538,00	677.388,08	677.388,08	677.388,08	677.388,08	672.777,65	672.777,65	4.610,43	1.949,92
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.014.000,00	415.887,00	334.820,00	1.095.067,00	1.090.057,29	1.090.057,29	1.090.057,29	1.090.057,29	1.087.577,39	1.087.577,39	2.479,90	5.009,71
3190120000	Obrigações Patronais	366.000,00	65.375,00	210.840,00	222.535,00	221.498,13	221.498,13	221.498,13	221.498,13	221.498,13	221.498,13	0,00	1.036,87
3190130000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	23.000,00	3.950,00	21.800,00	5.150,00	4.223,32	4.223,32	4.223,32	4.223,32	4.223,32	4.223,32	0,00	926,68
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	134.000,00	39.700,00	110.300,00	109.752,73	109.752,73	109.752,73	109.752,73	108.959,82	108.959,82	792,91	547,27
3200000000	Outras Despesas Correntes	805.736,00	689.770,21	456.033,21	1.039.473,00	1.022.752,48	1.022.752,48	990.748,58	990.748,58	925.859,23	925.859,23	96.893,25	16.720,52
3240000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3243000000	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3250000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
3251000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
3251700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
3251710000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	112.380,00	57.410,21	54.969,79	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	54.787,55	0,00	182,24
3290000000	Aplicações Diretas	864.736,00	577.390,21	397.823,00	984.303,21	967.964,93	967.964,93	935.961,03	935.961,03	871.071,68	871.071,68	96.893,25	16.338,28
3290010000	Diárias-Civil	9.000,00	2.300,00	4.000,00	7.300,00	6.780,00	6.780,00	6.730,00	6.730,00	6.680,00	6.680,00	100,00	620,00
3290030000	Material de Consumo	332.000,00	261.216,21	149.780,00	443.436,21	441.434,77	441.434,77	439.941,27	439.941,27	408.891,37	408.891,37	32.543,40	2.001,44
3290040000	Material de Distribuição Gratuita	101.000,00	42.652,00	105.400,00	38.252,00	36.537,50	36.537,50	28.987,50	28.987,50	27.593,90	27.593,90	8.943,60	1.714,50
3290330000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	7.000,00	2.900,00	5.100,00	4.842,66	4.842,66	4.842,66	4.842,66	4.842,66	4.842,66	0,00	257,34
3290340000	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3290360000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	77.736,00	62.901,00	45.800,00	94.837,00	92.572,57	92.572,57	85.753,57	85.753,57	84.241,77	84.241,77	6.330,80	2.264,43
3290390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	251.000,00	173.939,00	67.023,00	357.916,00	350.728,94	350.728,94	336.592,94	336.592,94	304.766,94	304.766,94	45.962,00	7.187,06
3290400000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	27.382,00	5.820,00	35.562,00	35.068,49	35.068,49	34.113,09	34.113,09	34.056,04	34.056,04	1.013,45	493,51
3290920000	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	5.400,00	600,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3290950000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	12.000,00	0,00	10.800,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
4400000000	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	286.580,00	75.100,00	291.480,00	288.311,35	288.311,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	900,00	3.168,65
4490000000	Investimentos	80.000,00	286.580,00	75.100,00	291.480,00	288.311,35	288.311,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	900,00	3.168,65
4490520000	Aplicações Diretas	80.000,00	286.580,00	75.100,00	291.480,00	288.311,35	288.311,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	900,00	3.168,65
4490510000	Obras e Instalações	26.000,00	0,00	24.300,00	1.700,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	800,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	286.580,00	39.100,00	289.480,00	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	0,00	2.068,65
4490610000	Aquisição de Imóveis	12.000,00	0,00	11.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste arquivo em https://www.tce.pe.gov.br/internet/AtriconPublico/atricon.faces com o código 0300022:33:04 e o código de verificação 0A778C5757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 555 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 94/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 2

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONIVEL
TOTAL DA DESPESA:	2.781.736,00	1.991.774,21	1.330.167,21	3.443.343,00	3.413.983,38	3.413.983,38	3.381.079,48	3.381.079,48	3.308.306,89	3.308.306,89	105.676,49	29.359,62
DESPESA CORRENTE:	2.701.736,00	1.705.194,21	1.255.067,21	3.151.863,00	3.125.672,03	3.125.672,03	3.093.668,13	3.093.668,13	3.020.895,54	3.020.895,54	104.776,49	26.190,97
DESPESA DE CAPITAL:	80.000,00	286.580,00	75.100,00	291.480,00	288.311,35	288.311,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	287.411,35	900,00	3.168,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo TC/007600/2019
página 556 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 94/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 3

Pasta de JOSÉ NASCIMENTO COSTA

Heloisa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 95/ 2018
CPF: 951. 401. 075- 20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento /CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco[illegible]mail.com

FICHA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

1-INCLUSÃO NO ACOMPANHAMENTO PELA EQUIPE DE SAÚDE

Data da Inclusão: [illegible]

Órgão que Encaminhou:

Motivo do Encaminhamento:

Observações:

2- INDENTIFICAÇÃO DO USÚARIO

Nome: [illegible]
Data de Nascimento: 13/05/1944 Idade: _____ Sexo: M( ) F( )
Naturalidade: [illegible] Estado Civil: [illegible]
RG: 479.475 CPF: 588.894.545-68
Filiação:
Mãe: [illegible]
Pai: [illegible]
Endereço: [illegible]
Ponto de Referencia:

Escolaridade
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior
Serie/Curso: _____ Turno: _____

3- INDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL

Nome:
DN: ____/____/____ Idade: _____ Sexo: ( ) M ( ) F
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
RG: _____ CPF: _____
Filiação:
Mãe:

Pai:

Endereço:
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior Tel: _____
Ocupação: _____ Renda: _____

Heloísa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 951/2018
CPF: 951.401.075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

4- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	IDADE	SITUAÇÃO OCUPACIONAL	RESIDENTE NA CASA		GRAU PARENTESCO
			SIM	NÃO	
Maria [illegible]	64	Aposentada	X		Esposa

5- PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA

Nº DO NIS	
PROGRAMA	Aposentado
VALOR DO BENEFICIO:	R$ 954,00

6- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

7- ASPECTOS TOXIOLOGICOS

Faz o uso de Drogas ( )Sim ( )Não Tempo de uso_____ Tipo de Droga_____
Fez uso de Drogas ( )Sim ( )Não Tempo de uso_____ Tipo de Droga_____
Histórico de Familiares usuário de Drogas ( )Sim ( ) Não
Parentesco_____ Tempo de Uso_____ tipo de Droga_____

8- PROCEDIMENTOS REALIZADOS

9- OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Assistente Social Lucy Santos
Secretaria de Saúde de São Francisco
Portaria: 951, 4/11, 075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

10- DATA DO DESLIGAMENTO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:_____/_____

11- MOTIVO DO DESLIGAMENTO:

Assinatura do Técnico Responsável:	**Local e Data:**

São Francisco/ Se 02 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SECRETARIA MUNICIPAL
RECEITUÁRIO

Paciente: Ivo Ferreira Cruz

Sente dobrão em uso de Amoxicilina
Dipirona mantem em frequência, hoje
Intermédio pico, com epidemia Covid

Dr. Eudio Santana
MÉDICO
CRM/SE 5522

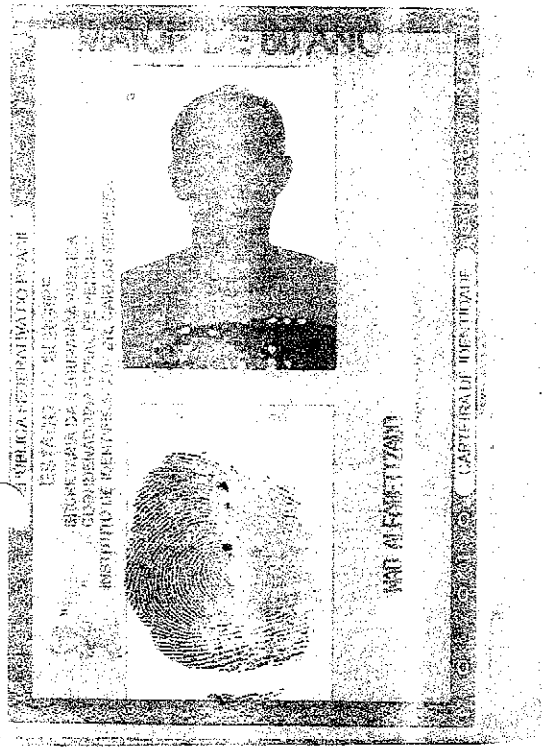
31 JUL 2018

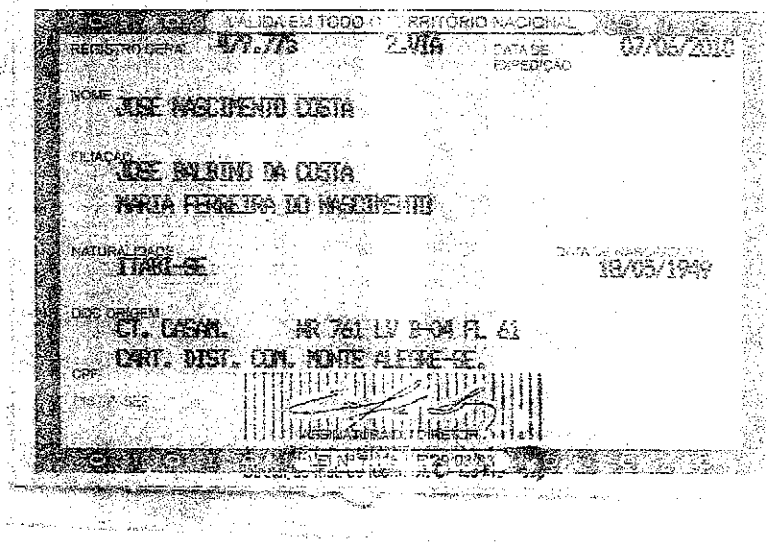
Data: ___/___/_____

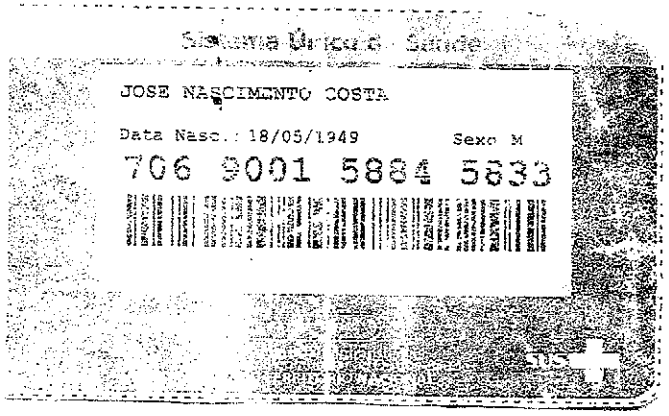
ASSINATURA DO MÉDICO - ODONTÓLOGO - ENFERMEIRO

RUA MARIA JOCELINA DE ARAÚJO, S/N - CENTRO - CEP 49.945-000 - TEL.: (79) 3567-[illegible] - esfvet.ltda@gmail.com - SÃO FRANCISCO -SE

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6









Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 316/2013

De 14 de junho de 2013.

Registrado publicado e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII da Constituição Estadual.
Cristiane Bezerra da Silva
Sec. Mun. de Administração

Autoriza para Concessão de Benefícios, através de ajudas financeiras e doações outras, para pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefícios através de ajudas financeiras e doações outras, para pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, em obediência ao disposto contido no art. 26 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: O estado de vulnerabilidade social de que cuida o caput deste artigo, será reconhecido mediante avaliação técnica efetuada pelo serviço social do município, sendo vedada qualquer situação de constrangimento, e, o benefício será gerenciado e concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Saúde, após o reconhecimento do estado de vulnerabilidade do beneficiário.

Art. 2° As doações de que trata o art. 1°, serão exclusivamente para:

I - auxilio funeral que consiste em:

a) Doação de urna funerária;

Heloísa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 05/2018
CPF: 951.401.075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnificadaAutentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

b) Isenção ou pagamento de taxa de sepultamento.

II - auxílio à saúde que consiste em:

a) Realização de exames, doação de medicamento e/ou Óculos tudo somente mediante prescrição médica;

b) Ajuda de custo para tratamento médico fora do estado, quando impossível de fazê-lo em Sergipe;

III - Benefício assistencial que consiste em:

a) Fornecimento de cesta básica, gás de cozinha, pagamento de água e/ou energia, auxílio natalidade;

Construção ou melhoria de moradia.

Parágrafo primeiro: Quando da avaliação técnica social do beneficiário, será obrigatoriamente observado a renda per capita não superior a meio salário mínimo, bem como, está cadastrado em pelo menos um dos programas e/ou ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e não possuir mais que um imóvel.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Heloísa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 05/2018
CPF: 561. 401. 075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento s/N , Centro – CEP 49915-000 – Tel. (79) 3567-2019 - cmssofrancisco@hotmail.com

RESOLUÇÃO 01/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª (segunda) Reunião Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017 no uso de suas atribuições e após apreciação pelos membros desse Conselho,

RESOLVE:

APROVAR a Pactuação Anual de Indicadores (Sispacto) 2017

APROVAR a DOAÇÃO de Próteses, órteses, meias elásticas, consultas e exames, suplementos alimentares, protetores solar e cosméticos e TFD dentro do estado.

São Francisco 11 de maio de 2017.

Francisco Emanuel Nascimento Andrade
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 024/2017

Alex Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Heloisa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 951/2018
CPF: 951. 401. 075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C575F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

TERMO DE DOACÃO

Declaro para os devindos fins, que recebi da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco a doação de:

DATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAM Nº	QTD	RESPONSAVEL	DATA
02.08.18	Seringa el agulha		60 un		02.08.18

DADOS PESSOAIS: José Nascimento costa

RG: 479.775 CPF: 588.884.545-00
Endereço: Rua B, conj. Julton Nascimento
Telefone:( )

Beneficiário: _____

Responsável: _____

Helbisa dos Santos
Ssc. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 961 2018
CPF: 951.401.075-20

CNPJ: 11.445.327/0001-08
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1A86

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE, não possui Suprimentos de Fundos ou Adiantamentos.

São Francisco, 10 de Abril de 2019.

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 02/2017

15/04/2019
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOCELY CORREIA LIMA: 63018745871 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

DECRETO – Nº 32/2018

De 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de "diária" a Prefeita Municipal e Servidores Municipais, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de dispor normas sobre a concessão de "diária", quando o deslocamento para fora do município.

DECRETA:

Art. 1º. – Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a concessão de "diária", fica regulada, nos termos deste *Decreto*, a Diária para fora do município.

Art. 2º. – A *Prefeita Municipal e Servidores Municipais*, quando se deslocarem eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde exerce o seu mandato e atividades, respectivamente, conceder-se-á "diária", conforme previsto neste *Decreto*.

Parágrafo Único – As diárias serão cedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º. – As diárias deverão ser solicitadas ao superior hierárquico do benefício, com antecedência mínima de 03 dias, salvo na hipótese de urgência.

Parágrafo Único – As solicitações de concessão de diárias obedecerão ao modelo constante no Anexo I, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos específicos.

I – Nome do cargo/função e lotação do beneficiário;
II – Descrição objetiva dos serviços a serem executados ou motivo do deslocamento;
III – Meios de deslocamentos a serem utilizados;
IV – Período do afastamento, contendo previsão de saída e chagada;
V – Justificativa, nos casos de afastamento a partir de sextas-feiras, bem como, os que incluam sábados, domingos e feriados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

VI – Assinatura do superior hierárquico do beneficiário;
VII – Banco, agência e conta bancária; e
VII – CPF.

Art. 4º - A diária a ser concedida para a Prefeita Municipal e Servidores, para localidades de fora do município, terá o valor indicado, conforme o caso, no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 6º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma vez só, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I – Situações de urgência, devidamente caracterizadas; e
II – Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º - As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.

§ 2º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como, os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º - Quando o afastamento se estender por superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 7º - Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo Único – Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou o seu retorno tiver sido efetuado de forma antecipada.

Art. 8º - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o beneficiário estará sujeito ao deslocamento do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 9º - A Prefeita Municipal ou os servidores que vier a receber diárias deverá comprovar à unidade competente o deslocamento realizado, no prazo de 5 (cinco) dais úteis contados do retorno à sede.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Parágrafo Único – A comprovação dos deslocamentos se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Cartão de embarque ou documento equivalente;
II – Certificados ou comprovantes de frequência a cursos, simpósios e congêneres;
III – Ata de reunião ou declaração por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, Grupos de Trabalhos ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente; ou
IV – Declaração emitida por unidade administrativa ou pessoa jurídica.

Art. 10 – O processo de concessão de diárias conterá os seguintes documentos:

I – Pedido de concessão de diárias;
II – Ordem bancária;
III – Cartão de embarque ou documento equivalente;
IV – Certificados ou comprovantes de frequência a cursos, simpósios e congêneres, ou ata da reunião, no caso de reuniões de Conselhos, Grupos de Trabalhos ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente, ou declaração emitida por unidade administrativa ou pessoa jurídica;
V – Comprovante do depósito bancária, em caso de restituição.

Art. 11 – Qualquer alteração ou correção na Tabela de Diária constante do Anexo II deste Decreto, somente se dará mediante a edição de novo Decreto da Prefeita Municipal.

Art. 12. – Este *Decreto* entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco – SE, em 02 de janeiro de 2018.

Altair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS DA PREFEITA MUNICIPAL, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES.

DENTRO DO ESTADO	/	FORA DO ESTADO	
CARGO	Sem pernoite		
Prefeita	R$ 100,00	----------	R$ 700,00
Secretários	R$ 80,00	R$ 450,00	----------
Servidores	R$ 50,00	R$ 250,00	----------

Altair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

DECRETO – Nº 46/2018

De 13 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão de "diária" a Prefeita Municipal e Servidores Municipais, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de dispor normas sobre a concessão de "diária", quando o deslocamento para fora do município.

DECRETA:

Art. 1º. – Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a concessão de "diária", fica regulada, nos termos deste *Decreto*, a Diária para fora do município.

Art. 2º. – A *Prefeita Municipal e Servidores Municipais*, quando se deslocarem eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde exerce o seu mandato e atividades, respectivamente, conceder-se-á "diária", conforme previsto neste *Decreto*.

Parágrafo Único – As diárias serão cedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º. – As diárias deverão ser solicitadas ao superior hierárquico do benefício, com antecedência mínima de 03 dias, salvo na hipótese de urgência.

Parágrafo Único – As solicitações de concessão de diárias obedecerão ao modelo constante no Anexo I, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos específicos.

I – Nome do cargo/função e lotação do beneficiário;
II – Descrição objetiva dos serviços a serem executados ou motivo do deslocamento;
III – Meios de deslocamentos a serem utilizados;
IV – Período do afastamento, contendo previsão de saída e chagada;
V – Justificativa, nos casos de afastamento a partir de sextas-feiras, bem como, os que incluam sábados, domingos e feriados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

VI – Assinatura do superior hierárquico do beneficiário;
VII – Banco, agência e conta bancária; e
VII – CPF.

Art. 4º - A diária a ser concedida para a Prefeita Municipal e Servidores, para localidades de fora do município, terá o valor indicado, conforme o caso, no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 6º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma vez só, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I – Situações de urgência, devidamente caracterizadas; e
II – Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º - As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a quem estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.

§ 2º - As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como, os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º - Quando o afastamento se estender por superior ao previsto, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

Art. 7º - Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo Único – Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou o seu retorno tiver sido efetuado de forma antecipada.

Art. 8º - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o beneficiário estará sujeito ao deslocamento do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 9º - A Prefeita Municipal ou os servidores que vier a receber diárias deverá comprovar à unidade competente o deslocamento realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do retorno à sede.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Parágrafo Único – A comprovação dos deslocamentos se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Cartão de embarque ou documento equivalente;
II – Certificados ou comprovantes de frequência a cursos, simpósios e congêneres;
III – Ata de reunião ou declaração por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, Grupos de Trabalhos ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente; ou
IV – Declaração emitida por unidade administrativa ou pessoa jurídica.

Art. 10 – O processo de concessão de diárias conterá os seguintes documentos:

I – Pedido de concessão de diárias;
II – Ordem bancária;
III – Cartão de embarque ou documento equivalente;
IV – Certificados ou comprovantes de frequência a cursos, simpósios e congêneres, ou ata da reunião, no caso de reuniões de Conselhos, Grupos de Trabalhos ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente, ou declaração emitida por unidade administrativa ou pessoa jurídica;
V – Comprovante do depósito bancária, em caso de restituição.

Art. 11 – Qualquer alteração ou correção na Tabela de Diária constante do Anexo II deste Decreto, somente se dará mediante a edição de novo Decreto da Prefeita Municipal.

Art. 12. – Este *Decreto* entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco – SE, em 13 de abril de 2018.

Altair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz"

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS DA PREFEITA MUNICIPAL, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES.

DENTRO DO ESTADO / FORA DO ESTADO			
CARGO	**Sem pernoite**		
Prefeita	R$ **150,00**	----------	R$ **700,00**
Secretários	R$ **100,00**	R$ **450,00**	----------
Servidores	R$ **50,00**	R$ **250,00**	----------

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco – SE, em 13 de abril de 2018.

Allair Santos Nascimento
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66018745549 em 30/03/2022 12:38:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PreEducacaoAuntitia.aspx' com o código D6604687-D40A-7BC0-557B-8311E1AB6

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	OBJETO	PERÍODO	VALOR (RS)
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Em Viagem para Brasília ao Ministério da Saúde para resolver sobre Recursos Administrativos e Emendas Parlamentares 2018 em BRASÍLIA/DF.	19/02 a 22/02/2018	2.800,00
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Participar da 151ª Assembleia Geral Ordinária Temática do COSEMS/SE em ARACAJU/SE.	01/03/2018	80,00
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Participar da 152ª Assembleia Geral Ordinária Temática do COSEMS/SE em ARACAJU/SE.	04/05/2018	100,00
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Participar de Audiência Pública sobre a realização da 4ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada em Sergipe em NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.	18/05/2018	100,00
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Participar de Reunião na Coordenação Estadual da Atenção Básica, concernente ao NASF III em ARACAJU/SE.	24/05/2018	100,00
Leonero Bispo dos Santos	Participar de Capacitação sobre o Núcleo de Sistema de Informações (NSI) em ARACAJU/SE.	20/06/2018	50,00
Alex dos Santos	Participar de Avaliação de DTA e Meningite na FUNASA em ARACAJU/SE.	20/06/2018	50,00
Francisco Emanuel Nascimento Araújo	Participar do 34º Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e 6º Congresso Norte/Nordeste de Secretários Municipais de Saúde em BELÉM/PA.	24/07 a 28/07/2018	2.250,00
Gizelde Martins dos Santos	Participar de Capacitação sobre a Campanha de Sarampo em Aracaju/SE.	25/07/2018	50,00
Heloiza dos Santos	Para a realização da validação do Certificado Digital em ARACAJU/SE.	20/08/2018	100,00
Heloiza dos Santos	Participar da 154º Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/SE em ARACAJU/SE.	31/08/2018	100,00
Heloiza dos Santos	Participar de Encontro Técnico com a CONIVALES em ARACAJU/SE.	03/09/2018	100,00

ANEXO INSP - Nº 34/2018
2ª COORD. CONTR. DE INSP. E CAPTAÇÃO
Página 3

Processo TC/007600/2019
página 576 da peça unificada

15/04/2019
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE – CEP: 49945-000
Tel.: (79) 3367-1100 – CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: pmsf-financas@bol.com.br

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE SILVA SOBREIRA LIMA 63018745874 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PaginaPublica/AutenticarAutentica.aspx' com o código D66044697D04A778C5757F8311E1AB6

Ana Inez Brito Neto Vieira	Participar de Reunião em Aracaju/SE.	13/09/2018	50,00
Heloiza dos Santos	Participar de Reunião sobre a Justiça Eleitoral em PROPRIÁ/SE.	03/10/2018	100,00
Heloiza dos Santos	Participar de Reunião com o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde em ARACAJU/SE.	16/10/2018	100,00
Enzo Matos dos Santos	Participar de Reunião com o Conselho Estadual de Saúde em ARACAJU/SE.	30/10/2018	50,00
Shevla Cristina Alves Santana	Participar da III Reunião Colegiada Intersetorial do PSE em ARACAJU/SE.	09/11/2018	50,00
Alex dos Santos	Participar da III Reunião Colegiada Intersetorial do PSE em ARACAJU/SE.	09/11/2018	50,00
Enzo Matos dos Santos	Participar de Reunião com o Conselho Estadual de Saúde em ARACAJU/SE.	15/11/2018	50,00
Heloiza dos Santos	Participar de Reunião com o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde em ARACAJU/SE.	21/11/2018	100,00
Enzo Matos dos Santos	Participar de Reunião com o Conselho Estadual de Saúde em Aracaju/SE.	26/11/2018	50,00
Ana Inez Brito Neto Vieira	Participar de Reunião na Secretaria de Estado sobre as Consultas de Pré-Natal em ARACAJU/SE.	19/12/2018	50,00
Iara Nascimento de Oliveira	Participar de Capacitação sobre Noções Básicas de Vigilância em Saúde Ambiental e Capacitação no Programa SISAGUA em ARACAJU/SE.	04/12/2018	50,00
Alex dos Santos	Participar de Ações de Estruturamente de Controle da Leishmaniose Visceral em ARACAJU/SE.	12/12/2018	50,00
Alex dos Santos	Participar de Reunião sobre o Controle das Meningites e MDDA do Estado em ARACAJU/SE.	19/12/2018	50,00
Iara Nascimento de Oliveira	Participar de Reunião na FUNASA em ARACAJU/SE.	19/12/2018	50,00
TOTAL			6.750,00

Processo TC/007600/2019
página 577 da peça unificada
ANXRELINSP Nº 0019
2020
COORD. CONT. E SPECAO
página 24
15/04/2020
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Aspe Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR				220.214,95	106.981,49	1.305,00	166.851,55	0,00	159.039,89
2015				25.664,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.664,14
211.01 = RP PROCESSADOS				25.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	25.006,18
03518151000124 - DEILTON AUTO PECAS LTDA	30/2015	05/03/2015		0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
10826891000125 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PREÇOBOM LTDA-EPP	827/2015	02/02/2015		8.137,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.137,80
59017350563 - EUZEBIO DOS SANTOS GOMES	207/2015	01/10/2015		33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60
67636576549 - JOANA DARC DOS SANTOS LEMBINO	701/2015	01/07/2015		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07700130562 - JOAO AUGUSTO GUIMARAES FIGUEREDO	202/2015	02/02/2015		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
95982000515 - MARIA JACILIA SILVA	168/2015	02/03/2015		168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00
29979036000140 - NSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI	1228/2015	28/12/2015		15.516,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.516,28
00462116590 - WESLANIA DE CACIA SILVA PAZ DOS SANTOS	7010008/2015	01/07/2015		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
17685510000142 - A & S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	60/2015	01/06/2015		657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	657,96
2016				5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
211.01 = RP PROCESSADOS				5.870,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,07
13115969000150 - CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	123/2016	04/01/2016		0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22
13025490000122 - GEORGIO SANTOS ARAUJO-ME	5120001/2016	12/05/2016		0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
04245929000105 - SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	3080001/2016	08/03/2016		2.266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,60
04245829000105 - SANTOS & MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	5110007/2016	11/05/2016		3.603,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,15
2017				188.680,74	1.305,00	1.305,00	166.851,55	0,00	21.829,19
211.01 = RP PROCESSADOS				152.436,35	1.305,00	0,00	145.947,35	0,00	7.794,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	45/2017	02/01/2017		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
27839404000120 - AJS COMERCIO LTDA	554/2017	18/12/2017		3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	550/2017	04/12/2017		6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	549/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	478/2017	20/11/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Este arquivo foi gerado por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:62801874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código D6604469 7D040A778C5757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 578 da peça unificada
página 25
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
AUXREL INSP. Nº 94/2019

Agape Sistemas - AgGestor



FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	546/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	547/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
24865058000166 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE	548/2017	04/12/2017		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
02679532597 - ALDAIZA SANTOS ANDRADE E OUTROS	423/2017	02/10/2017		80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
58724370568 - ANA INEZ BRITO NETO VIEIRA E OUTROS	524/2017	28/12/2017		467,69	0,00	0,00	467,69	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	293/2017	26/07/2017		2.716,56	0,00	0,00	2.716,56	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	304/2017	01/08/2017		5.203,44	0,00	0,00	5.203,44	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	508/2017	01/12/2017		13.020,48	0,00	0,00	13.020,48	0,00	0,00
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	507/2017	01/12/2017		6.153,84	0,00	0,00	6.153,84	0,00	0,00
17556892000104 - AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME	228/2017	23/05/2017		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
08998077000104 - CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME	365/2017	06/09/2017		1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
25020978000146 - CLINICA BCN ARACAJU EIRELI - ME	145/2017	04/03/2017		250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
13380035000145 - CRISMED PROD FARMA LTDA	560/2017	29/12/2017		2.648,90	0,00	0,00	2.648,90	0,00	0,00
13380035000145 - CRISMED PROD FARMA LTDA	452/2017	01/11/2017		1.873,58	0,00	0,00	1.873,58	0,00	0,00
22493902000301 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI	46/2017	02/01/2017		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
13096723000105 - ERPAC - ESCRIT.REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	41/2017	02/01/2017		12.000,00	0,00	0,00	11.820,00	0,00	180,00
00879802570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	514/2017	08/12/2017		937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00
10436863000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	218/2017	23/05/2017		10.077,28	0,00	0,00	10.077,28	0,00	0,00
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	450/2017	01/11/2017		10.250,00	0,00	0,00	10.250,00	0,00	0,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	210/2017	02/05/2017		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	499/2017	01/12/2017		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	500/2017	01/12/2017	10/01/2018	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	186/2017	10/04/2017		8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	184/2017	10/04/2017		18.570,00	0,00	0,00	18.570,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	185/2017	10/04/2017		3.220,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	0,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	363/2017	04/09/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	44/2017	02/01/2017		2.504,00	0,00	0,00	1.998,00	505,00	0,00
00219988540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	141/2017	02/03/2017	11/05/2018	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo TC/007600/2019
página 579 da peça unificada
ANDRE LINS
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 26
Nº 4/2019

Valide a autenticidade deste arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04 em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
13094761000100 - JOSE EVERTON SOUZA SANTANA ME	276/2017	03/07/2017		5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00
26163542000179 - JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME	223/2017	23/05/2017		250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
05374317563 - LUIZ ALBERTO VIEIRA NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS	530/2017	28/12/2017		1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
32861890000112 - LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	220/2017	23/05/2017		12.932,58	0,00	0,00	12.932,58	0,00	0,00
32861890000112 - LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	221/2017	23/05/2017		761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,00
18937877000179 - MARCELO PINTO	544/2017	01/12/2017		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
09039556000166 - PRIMAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	455/2017	01/11/2017		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
11862873000120 - VAPEL COMERCIO LTDA	481/2017	29/11/2017		3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
11862873000120 - VAPEL COMERCIO LTDA	482/2017	29/11/2017		825,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				36.244,39	0,00	1.305,00	20.904,20	0,00	14.035,19
97409243520 - ALEXSANDRO DA CRUZ	474/2017	13/11/2017		120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
06531476516 - CLAUDIA DOS SANTOS	557/2017	28/12/2017		352,80	0,00	0,00	352,80	0,00	0,00
08734790000140 - CLINICA RADIOLOGICA NSA. SRA. DO CARMO	433/2017	02/10/2017		67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50
04862839000190 - CORDIS CLINICAESPECIALIZADA LTDA	131/2017	02/03/2017		664,60	0,00	0,00	0,00	0,00	664,60
00304491000164 - DENTAL- MED COMERCIO E REPRESENTACAO	556/2017	18/12/2017		1.868,01	0,00	0,00	934,00	0,00	934,01
04765766527 - EDUARDO MACEDODOS SANTOS	543/2017	01/12/2017		416,00	0,00	0,00	416,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT.REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	41/2017	02/01/2017		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	42/2017	02/01/2017		2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00
02884200550 - GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	311/2017	01/08/2017		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02884200550 - GEYSE MARIA LIMA DA PIEDADE	357/2017	04/09/2017		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10436883000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	218/2017	23/05/2017		6.929,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,88
27251304000188 - IVO DOS SANTOS	541/2017	01/12/2017		199,00	0,00	0,00	199,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	187/2017	10/04/2017		2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	500/2017	01/12/2017		805,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00
36236657890 - JANIEYSON SANTOS DA CONCEICAO	545/2017	01/12/2017		306,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	44/2017	02/01/2017		1.332,00	0,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	451/2017	01/11/2017		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	141/2017	02/03/2017		1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04 em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 580 da peça unificada
ANEXO ELEIÇÃO - Nº 94/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 27

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
07217031516 - JULIANA SOARES	353/2017	01/09/2017		1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
96559721515 - MARCOS ANTONIO BARROSO DA SILVA	540/2017	01/12/2017		4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	461/2017	01/11/2017		235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	559/2017	29/12/2017		268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
58889329572 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	542/2017	01/12/2017		268,80	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00
47888997520 - MARIA SÃO JOSÉ DOS SANTOS	556/2017	29/12/2017		218,40	0,00	0,00	218,40	0,00	0,00
07137668000124 - NOSSA CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	191/2017	12/04/2017		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03376458567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	171/2017	03/04/2017		700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
00615337503 - ROSINEIDE DOS SANTOS	289/2017	25/07/2017		90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
02652963000103 - SILVIA BASTOS E CIA LTDA	555/2017	18/12/2017		873,40	0,00	0,00	873,40	0,00	0,00
02555319000109 - VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME	551/2017	04/12/2017		741,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00
01388451581 - VERÔNICA DE ARAUJO E OUTROS	528/2017	28/12/2017		1.014,00	0,00	0,00	1.014,00	0,00	0,00
25244877000159 - ZUMM DEDETIZADORA	190/2017	11/04/2017		1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2018				0,00	105.676,49	0,00	0,00	0,00	105.676,49
211.01 = RP PROCESSADOS				0,00	72.772,59	0,00	0,00	0,00	72.772,59
04301294597 - ADRIANA SANTOS ARAUJO	531/2018	03/12/2018	28/12/2018	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	518/2018	03/12/2018	03/12/2018	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	271/2018	02/07/2018	01/11/2018	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
71246819520 - ALEX DOS SANTOS E OUTROS	180/2018	02/05/2018	30/10/2018	0,00	771,53	0,00	0,00	0,00	771,53
03701040567 - ANDRÉ SANTOS DELFINO	127/2018	07/03/2018	12/03/2018	0,00	58,05	0,00	0,00	0,00	58,05
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	46/2018	02/01/2018	31/12/2018	0,00	4.863,28	0,00	0,00	0,00	4.863,28
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	456/2018	01/11/2018	31/12/2018	0,00	6.835,74	0,00	0,00	0,00	6.835,74
02918169000150 - AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	43/2018	02/01/2018	31/12/2018	0,00	14.403,28	0,00	0,00	0,00	14.403,28
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	142/2018	02/04/2018	17/05/2018	0,00	1.393,60	0,00	0,00	0,00	1.393,60
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	466/2018	12/11/2018	14/11/2018	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00
00897720598 - ELIANA QUITÉRIA SOARES E OUTROS	35/2018	02/01/2018	30/05/2018	0,00	4.610,43	0,00	0,00	0,00	4.610,43
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	50/2018	02/01/2018	26/12/2018	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	48/2018	02/01/2018	03/12/2018	0,00	557,80	0,00	0,00	0,00	557,80

CONFERE COM O ORIGINAL

Este arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D6604469 7D040A778C5757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 581 da peça unificada
AIXR ELISP N 94 2019
2ª COORD. CONTR E INSPECAO
página 28

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	59/2018	02/01/2018	10/01/2018	0,00	792,91	0,00	0,00	0,00	792,91
00879602570 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO	33/2018	02/01/2018	29/06/2018	0,00	1.708,37	0,00	0,00	0,00	1.708,37
04731943000145 - GILENO TAVARES DE ALMEIDA AUTO PEÇA	294/2018	11/07/2018	17/07/2018	0,00	538,40	0,00	0,00	0,00	538,40
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	282/2018	06/07/2018	27/11/2018	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	56/2018	02/01/2018	11/04/2018	0,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	49/2018	02/01/2018	04/09/2018	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00
01579553540 - LEANDRO BISPO DOS SANTOS	276/2018	02/07/2018	02/07/2018	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
19129144000170 - LUCINEIDE DOS SANTOS	550/2018	04/12/2018	06/12/2018	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
19129144000170 - LUCINEIDE DOS SANTOS	67/2018	03/01/2018	19/07/2018	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
06272446000151 - O AMIGÃO AUTOPECA LTDA - ME	350/2018	29/08/2018	05/09/2018	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	1.116,00
03895920000103 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP	221/2018	21/05/2018	21/09/2018	0,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00
03767863000187 - REVENDA DE GAS TRINDADE LTDA	462/2018	01/11/2018	29/11/2018	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
03767863000187 - REVENDA DE GAS TRINDADE LTDA	463/2018	01/11/2018	29/11/2018	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	302/2018	17/07/2018	30/08/2018	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	371/2018	03/09/2018	03/09/2018	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
21949562000156 - YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	480/2018	09/11/2018	12/11/2018	0,00	649,20	0,00	0,00	0,00	649,20
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				0,00	32.903,90	0,00	0,00	0,00	32.903,90
04301294597 - ADRIANA SANTOS ARAUJO	487/2018	12/11/2018		0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	518/2018	03/12/2018		0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
71246819520 - ALEX DOS SANTOS E OUTROS	571/2018	20/12/2018		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
06602834509 - ANA CRISTINA RAMOS FARIAS	530/2018	03/12/2018		0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	201,60
27932596000114 - ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	468/2018	05/11/2018		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
03568727188 - CARINA REGINA TAVARES	235/2018	04/06/2018		0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
26915908000119 - COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	516/2018	03/12/2018		0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00
94491720568 - EGLEZIO ALVES DOS SANTOS	519/2018	03/12/2018		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
01375851527 - ENILDE GONÇALVES NASCIMENTO	493/2018	19/11/2018		0,00	175,20	0,00	0,00	0,00	175,20
13086723000105 - ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA	50/2018	02/01/2018		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
00091934567 - FABIO DE SENA NASCIMENTO	48/2018	02/01/2018		0,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04 em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 582 da peça unificada
ANEXO ELENSIS - Nº 9/2019
2 COORD. CONT. E INSPECAO
página 29

Aisepe Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

RESTOS A PAGAR POR ANO

2018

CONTA	Empenho	Data Empenho	Data Liq.	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
00442878000187 - INSTITUTO DE OLHOS DE SERGIPE LTDA	424/2018	08/10/2018		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
17340311000100 - INTEGRASUS PLAN. E GESTÃO EM SIST. DE INFORMAÇÕES LTDA	265/2018	25/06/2018		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
24144840000196 - JANICELMA ARAGÃO SANTANA	52/2018	02/01/2018		0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
36236657890 - JANIEYSON SANTOS DA CONCEICAO	65/2018	03/01/2018		0,00	156,50	0,00	0,00	0,00	156,50
18909472000127 - JORGINA HONORATO ROSA	373/2018	03/09/2018		0,00	666,00	0,00	0,00	0,00	666,00
00219888540 - JOSÉ ANCELMO NASCIMENTO	47/2018	02/01/2018		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13094761000100 - JOSE EVERTON SOUZA SANTANA ME	374/2018	03/09/2018		0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
04727013550 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	504/2018	20/11/2018		0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
58904409500 - MARIA IVANETE DOS SANTOS	397/2018	24/09/2018		0,00	45,05	0,00	0,00	0,00	45,05
40400716895 - MARIA JANIERE SANTOS DE JESUS	522/2018	03/12/2018		0,00	65,70	0,00	0,00	0,00	65,70
34599320587 - MARIA SAO JOSE DA CRUZ	566/2018	18/12/2018		0,00	67,30	0,00	0,00	0,00	67,30
03376468567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	71/2018	03/01/2018		0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
03376468567 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS	204/2018	02/05/2018		0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	820,00
01727843525 - SUELI CRISTINA RODRIGUES HORA	218/2018	18/05/2018		0,00	100,55	0,00	0,00	0,00	100,55
17493759000156 - UNICLIN - UNIDADE CLÍNICA DE SERGIPE LABORATORIO LTDA	305/2018	17/07/2018		0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
21949562000156 - YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	517/2018	03/12/2018		0,00	4.110,00	0,00	0,00	0,00	4.110,00
TOTAL PROCESSADO:				183.312,60	74.077,59	0,00	145.947,35	0,00	111.442,84
TOTAL NÃO PROCESSADO:				36.902,35	32.903,90	1.305,00	20.904,20	0,00	47.597,05
TOTAL:				220.214,95	106.981,49	1.305,00	166.851,55	0,00	159.039,89

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

CONFERE COM O ORIGINAL

Valide a autenticidade deste arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:04 em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778CB757F8311E1AB6

Processo TC/007600/2019
página 583 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 94/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 30

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

2018

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	36.902,35	32.903,90	20.904,20	0,00	48.902,05
RP PROCESSADOS	183.312,60	72.772,59	145.947,35	0,00	110.137,84
SUBTOTAL	220.214,95	105.676,49	166.851,55	0,00	159.039,89

DEPÓSITOS					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
CONSIGNAÇÃO SALDO BALANÇO 2012	2.961,81	0,00	0,00	0,00	2.961,81
DESCONTO JUDICIAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EMPRESTIMO BANESE	6.958,64	31.516,85	31.723,37	0,00	6.752,12
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.745,50	3.745,50	7.491,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CAIXA	0,00	97.209,37	95.209,37	0,00	2.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.085,85	0,00	3.085,85	0,00	0,00
FALTAS	0,00	2.050,85	2.050,85	0,00	0,00
FALTAS - SERVIDORES	0,00	2.778,21	2.778,21	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	53.483,63	53.483,63	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.606,52	820,63	0,00	9.785,89
INSS -SERVIDORES	86.030,04	215.072,09	166.649,11	0,00	134.453,02
IRRF	27.671,19	66.326,73	25.692,88	0,00	68.305,04
ISS	84,25	3.830,72	254,70	0,00	3.660,27
ISS RETIDO	0,00	2.286,25	2.286,25	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	1.996,28	1.996,28	0,00	0,00
SINDICATO	641,54	4.169,13	3.139,61	0,00	1.671,06
SUBTOTAL	131.678,82	495.072,13	396.661,74	0,00	230.089,21
TOTAL GERAL	351.893,77	600.748,62	563.513,29	0,00	389.129,10

SÃO FRANCISCO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

951.401.075-20 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5855/SE
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D66044697D040A778C5757F8311E1AB6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO VI

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:38:25
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:38:25
Av. Conselheiro João Bebe Água, 1055 - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49041-010 - Aracaju - Sergipe
site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Peca/ValidaAutentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 01/2018
De 02 de janeiro de 2018

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco para o exercício de 2018, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais, c/ o art. 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Francisco e Fundos Municipais, os seguintes servidores: **Presidente: LAURO GOMES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 126.966.685-15; **Membro: MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº 032.057.435-04; **Secretário (a): ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 014.272.515-33;

Paragrafo Único: **Membros Suplentes: Presidente: ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 014.272.515-33; **Membro: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 987.593.885-87; **Secretária: FERNANDA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 023.459.815-80;

Art. 2º - Conceder, aos membros titulares, mensalmente a titulo de gratificação, 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar de outros órgãos o auxílio nos serviços administrativos, bem como assessoramento técnico do Quadro Permanente, Comissionado ou Contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública, sempre que lhe aprouver.

Art. 4º - As atividades de Licitação reger-se-ão pelo (a) pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, atinente à matéria.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco
Confere com o Original
Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
RG: 3.194.045/5 SSP/SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301674587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 02/2018

De 02 de janeiro de 2018

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de São Francisco e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível o servidor **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, portadora do CPF n° 014.272.515-33.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **LAURO GOMES DOS SANTOS** portador do CPF n° 126.966.685-15, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social os servidores: **LAURO GOMES DOS SANTOS** portador do CPF n° 126.966.685-15 **e FERNANDA DA CRUZ** portadora de CPF nº. 023.459.815-80.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco em 02 de janeiro de 2018.

ALTAIR SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Francisco
Confere com o Original
Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
RG: 3.194.045/5 SSP/SE

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://antaci.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO ANO 2018

RESUMO DAS LICITAÇÕES

MODALIDADES	QUANTIDADES	VALOR
PREGÃO PRESENCIAL	09	R$ 1.057.678,90
DISPENSA	06	R$ 75.158,55

SÃO FRANCISCO /SE, 08 DE ABRIL DE 2019.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
RG nº 3.194.045-5 SSP/SE

Alsilene Nasc. Santos Gonçalves
Assessor Especial
CPF: 014.272.515-33

Processo TC/007600/2019
página 588 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 4

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

RELAÇÃO DE PROCESSOS 2018 - FMS

ITEM 07

MODALIDADE	Nº MOD	OBJETO	Nº CT	Nº ATA	DATA HOMOLOGAÇÃO/ CONT. /ATA	FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADO	VALOR	VENC.
				JANEIRO				
PREGÃO	13/2017	AQUIS. DE COMBUSTÍVEL	01	***	02/01/2018	AUTO POSTO IRMÃOS	R$ 459.480,00	31/12/2018
PREGÃO	12/2017	LOC. SISTEMAS	***	01	02/01/2018	AGAPE SISTEMAS	R$ 23.280,00	31/12/2018
DISP.	10/2017	LOCAÇÃO IMÓVEL	02	***	02/01/2018	JOSÉ ANSELMO	R$ 6.000,00	31/12/2018
DISP.	11/2017	MANUT. COMPUTADORES	03	***	02/01/2018	FABIO DE SENA	R$ 7.980,00	31/12/2018
DISP.	01/2018	LOC. DE MAQUINAS	04	***	02/01/2018	JORGINA HONORATO	R$ 7.992,00	31/12/2018
INEX.	04/2017	SERV. CONTABILIDADE	05	***	02/01/2018	ERPAC	R$ 39.000,00	31/12/2018
				MARÇO 2018				
PREGÃO	01/2018	MAT. ODONTOLOGICO	***	02	09/03/2018	DENTAL/ ZUMED /CVM	R$ 114.049,36	08/03/2019
				ABRIL 2018				
PREGÃO	02/2018	MAT. MÉDICO-HOSPITALAR	***	03	02/04/2018	CVM/ ZUMED/ YVMED	R$ 425.706,54	01/04/2019
				MAIO 2018				
DISP.	02/2018	CONT. FROTA	06	***	02/05/2018	RENATO ULICES	R$ 7.380,00	20/05/2019
DISP.	03/2018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	07	***	10/05/2018	WEVERTON SANTOS DE MATOS	R$ 7.000,00	10/12/2018
DISP.	04/2018	COLETA DO LIXO	08	***	21/05/2018	REMOLIX	R$ 7.920,00	20/05/2019
ADESÃO		AQUIS. MEDICAMENTOS	09	***	21/05/2018	COMERCIAL CVM LTDA	R$ 571.781,40	31/12/2018
ADESÃO		AQUIS. MEDICAMENTOS	10	***	21/05/2018	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 209.604,00	31/12/2018
				JUNHO 2018				
PREGÃO	04/2018	SERV. SAÚDE	11	***	25/06/2018	INTEGRASUS	R$ 25.200,00	24/05/2019
				JULHO				

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n° – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000

Processo TC/007600/2019
página 589 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
Página 5

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

	ADESÃO	CEDRO	LOC. VEICULOS	12	***	06/07/2018	GUILERME VIAGENS E TURISMO	R$ 29.400,00	05/06/2019
	PREGÃO	06/2018	AQUIS. AMBULÂNCIA	***	04	20/07/2018	SAMAM VEÍCULOS	R$ 79.990,00	19/07/2019
	PREGÃO	05/2018	AQUIS. PNEUS	***	05	27/07/2018	O AMIGÃO	R$ 8.370,00	25/07/2019
	PREGÃO	05/2018	AQUIS. PNEUS	***	06	27/07/2018	JP COMERCIO	R$ 9.232,00	25/07/2019
						AGOSTO			
	PREGÃO	07/2018	AQUIS. AMBULÂNCIA	***	07	17/08/2018	SAMAM VEÍCULOS	R$ 79.990,00	16/08/2019
	PREGÃO	08/2018	AQUIS. EQUIPAMENTOS	***	08	20/08/2018	NETWORD COMÉRCIO	R$ 27.320,00	19/08/2019
	PREGÃO	08/2018	AQUIS. EQUIPAMENTOS	***	09	20/08/2018	TOP MÓVEIS LTDA	R$ 15.539,00	19/08/2019
	PREGÃO	08/2018	AQUIS. EQUIPAMENTOS	***	10	20/08/2018	TECMÓVEIS ELETRO	R$ 10.158,00	19/08/2019
	PREGÃO	08/2018	AQUIS. EQUIPAMENTOS	***	11	20/08/2018	ALVES E SOARES	R$ 42.539,60	19/08/2019
						SETEMBRO			
	PREGÃO	03/2018	AQUIS. VEICULO	***	12	14/09/2018	SAMAM VEÍCULOS	R$ 126.584,40	13/08/2019
						OUTUBRO			
	DISP.	05/2018	LOC. VEÍCULO	13	***	22/10/2018	SOMAIA	R$ 13.600,00	21/12/2018
						NOVEMBRO			
	DISP.	06/2018	REF. POSTO SAÚDE	14	***	05/11/2018	ASCON CONST. E EMPREENDIMENTOS	R$ 31.266,55	04/05/2019
						DEZEMBRO			
	PREGÃO	09/2018	LOC. VAN	***	13	21/12/2018	GUILERME VIAGENS E TURISMO	R$ 93.000,00	20/12/2019
	~~PREGÃO~~	~~12/2017~~	~~LOC. SISTEMAS~~	~~15~~	~~***~~	~~28/12/2018~~	~~AGAPE SISTEMAS~~	~~R$ 23.280,00~~	~~27/12/2019~~

OBS: O ITEM 07 ATENDE AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS Nº 08, 09 E 10.

SÃO FRANCISCO /SE, 08 DE ABRIL DE 2019.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
RG nº 3.194.045-5 SSP/SE

Alsilene Nasc. Santos Gonçalves
Assessor Especial
CPF: 014.272.515-33

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n° – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

ITEM Nº 09

MODALIDADE	Nº MOD	OBJETO	Nº CT	DATA CONT.	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	VENC.
DISPENSA	10/2017	LOCAÇÃO IMÓVEL	02	02/01/2018	JOSÉ ANSELMO	R$ 6.000,00	31/12/2018
DISPENSA	11/2017	MANUT. COMPUTADORES	03	02/01/2018	FABIO DE SENA	R$ 7.980,00	31/12/2018
DISPENSA	01/2018	LOC. DE MAQUINAS	04	02/01/2018	JORGINA HONORATO	R$ 7.992,00	31/12/2018
DISPENSA	02/2018	CONT. FROTA	06	02/05/2018	RENATO ULICES	R$ 7.380,00	20/05/2019
DISPENSA	03/2018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	07	10/05/2018	WEVERTON SANTOS DE MATOS	R$ 7.000,00	10/12/2018
DISPENSA	04/2018	COLETA DO LIXO	08	21/05/2018	REMOLIX	R$ 7.920,00	20/05/2019
DISPENSA	05/2018	LOC. VEÍCULO	13	22/10/2018	SOMAIA	R$ 13.600,00	21/12/2018
DISPENSA	06/2018	REF. POSTO SAÚDE	14	05/11/2018	ASCON CONST. E EMPREENDIMENTOS	R$ 31.266,55	04/05/2019

SÃO FRANCISCO/SE, 08 DE ABRIL DE 2019.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
RG nº 3.194.045-5 SSP/SE

Alsilene Nasc. Santos Gonçalves
Assessor Especial
CPF: 014.272.515-33

Processo TC/007600/2019
página 591 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 7

ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

ITEM Nº 10

MODALIDADE	N° MOD	OBJETO	Nº CT	DATA CONT.	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	VENC.
INEXIGIBILIDADE	04/2017	SERV. DE CONTABILIDADE	05/2018	02/01/2018	ERPAC – ESCRIT. REG. DE CONTABILIDADE	R$ 39.000,00	31/12/2018

SÃO FRANCISCO/SE, 09 DE ABRIL DE 2019.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
RG nº 3.194.045-5 SSP/SE

Alsilene Nasc. Santos Gonçalves
Assessor Especial
CPF: 014.272.515-33

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n° – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 592 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 8

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 08

OBJETO	Nº CT	DATA CONT.	FORNECEDOR CONTRATADO	VALOR	VENC.
AQUIS. DE COMBUSTÍVEL	01	02/01/2018	AUTO POSTO IRMÃOS	R$ 459.480,00	31/12/2018
LOCAÇÃO IMÓVEL	02	02/01/2018	JOSÉ ANSELMO	R$ 6.000,00	31/12/2018
MANUT. COMPUTADORES	03	02/01/2018	FABIO DE SENA	R$ 7.980,00	31/12/2018
LOC. DE MAQUINAS	04	02/01/2018	JORGINA HONORATO	R$ 7.992,00	31/12/2018
SERV. CONTABILIDADE	05	02/01/2018	ERPAC	R$ 39.000,00	31/12/2018
CONT. FROTA	06	02/05/2018	RENATO ULICES	R$ 7.380,00	20/05/2019
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	07	10/05/2018	WEVERTON SANTOS DE MATOS	R$ 7.000,00	10/12/2018
COLETA DO LIXO	08	21/05/2018	REMOLIX	R$ 7.920,00	20/05/2019
AQUIS. MEDICAMENTOS	09	21/05/2018	COMERCIAL CVM LTDA	R$ 571.781,40	31/12/2018
AQUIS. MEDICAMENTOS	10	21/05/2018	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$ 209.604,00	31/12/2018
SERV. SAÚDE	11	25/06/2018	INTEGRASUS	R$ 25.200,00	24/05/2019
LOC. VEICULOS	12	06/07/2018	GUILERME VIAGENS E TURISMO	R$ 29.400,00	05/06/2019
LOC. VEÍCULO	13	22/10/2018	SOMAIA	R$ 13.600,00	21/12/2018
REF. POSTO SAÚDE	14	05/11/2018	ASCON CONST. E EMPREENDIMENTOS	R$ 31.266,55	04/05/2019
LOC. SISTEMAS	15	28/12/2018	AGAPE SISTEMAS	R$ 23.280,00	27/12/2019

SÃO FRANCISCO /SE, 08 DE ABRIL DE 2019.

ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
RG nº 3.194.045-5 SSP/SE

Assessor Especial
CPF: 014.272.515-33

Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento, s/n° – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000

CONVÊNIOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

Nº INSTRUMENTO	TIPO DO INSTRUMENTO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR DO INVESTIMENTO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	VIGÊNCIA CONVÊNIO
871993/2018	Convênio	Ministério das Cidades	Município de São Francisco	R$ 225.000,00		Pavimentação de ruas no município	13/07/2021
873216/2018	Convênio	Ministério das Cidades	Município de São Francisco	R$ 271.000,00		Pavimentação de ruas no município de São Francisco/Se.	31/12/2021
1446327000118003	Repasse Fundo a Fundo	Fundo Nacional de Saúde - FNS	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	R$ 80.000,00		Aquisição de Ambulância	25/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE, não houve pagamento dos seguintes itens:

- Pregão nº 01/2018: Zummed Comercial Ltda, Comercial C.VM. Ltda E Dental Universo – nos meses de Abril e Outubro/2018.
- Pregão nº 02/2018: Yvmed – nos meses de Abril e Outubro/2018.
- Dispensa nº 04/2018: nos mês de Abril e Outubro/2018.
- Dispensa nº 05/2018: nos mês de Abril e Outubro/2018.

São Francisco, 24 de Abril de 2019.

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 02/2017

Arquivo inserido por TERCIO ALVES CORREIA LIMA:18301845475 em 30/04/2019 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

...ágica Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NOTA DE PAGAMENTO: 001136 Fonte : 1212

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fornecedor

Nome :	ZUMED COMERCIAL LTDA - ME				
Endereço :	RUA 07	Nº: 157	Bairro:	CONJ. JOÃO ALVES FILHO	
Cidade .	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Estado : SE	Compl:		
CNPJ/CPF :	06345634000162	Insc Estadual :	99999	Insc Mun. :	

Classificação

Unidade Orçamentária :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função .	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	6010	PAB FIXO
Classificação Econômica :	3390300000	Material de Consumo

Empenho	Data	Liquidação	Data	Saldo Anterior	Bruto	Retido	Liquido	Saldo Atual
365/2018	03/09/2018	867	10/09/2018	R$ 5.259,14	R$ 5.259,14	R$ 0,00	R$ 5.259,14	R$ 0.00

Histórico do Empenho:
VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

Historico de Pagamento:
PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

TOTAL: R$ 5.259,14

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 25/10/2018

95140107520 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 25/10/2018

35338385520 - MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 111.02.51 - CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS

Nº DOCUMENTO: 152947

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

03/09/2018

NOTA DE EMPENHO - 365/2018

Fornecedor

Nome :	ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	Nº: 157	Bairro:	CONJ. JOÃO ALVES FILHO	
Endereço :	RUA 07	Estado : SE	Compl:		
Cidade :	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Insc Estadual : 99999		Insc Mun. :	
CNPJ/CPF :	06345634000162				

Classificação

Unidade Orçamentária :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função :	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	6010	PAB FIXO
Classificação Econômica :	3390300000	Material de Consumo
Fonte :	1212	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Subelemento de Despesa :	36	MATERIAL HOSPITALAR

Tipo	Natureza de Credito	Categoria	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	14.774,91	R$ 5.258,14	9.515,77

Obra:

Licitação: 2/2018 - Do Órgão
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL. B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

Convenio:

Contrato:

Histórico
VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

Item	Descrição	QTD	UM	Valor Unitário	Valor Total
2	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018. PREGÃO Nº 02/2018.	1.000	UN	5.258,1400	5.258,14

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

TOTAL : 5.258,14

Autorizado
Data : 03/09/2018
95140107520 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAUDE

Empenhado
Data : 03/09/2018
IZABELA PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco/SE, 24 de dezembro 2018.

C.I. 437/2018
Ao Secretário de Controle Interno
Sr. Jilcleverton dos Santos Nascimento

Assunto: Pagamento de material hospitalar.

Objeto: Solicito pagamento de material de consumo hospitalar para atendimentos na Clínica de Saúde da Família e UBS dos povoados.

Valor: R$ 5.259,14

Fonte de recurso: Atividade: 6010 Conta: 3390.30.00.00 Fonte: 1.12 Detalhe: Material de consumo.

Custeio: Bloco Atenção Básica 0866.0066.0000.4096-6 FMS SÃO FRANCISCO FNSBLATB.

Fornecedor: ZUMED Comercial LTDA
CNPJ: 06345634000162
Endereço: Conjunto João Alves Filho, 157, Nossa Senhora do Socorro SE.

Dados bancários: Banco do Brasil
AG: 1224-6
C. Corrente: 5084V-6

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Atenciosamente.

Heloiza dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em:
26/12/2018
JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 03/ 2018

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 599 da peça numerada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 15

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 240
SÉRIE 1

ZUMED COMERCIAL LTDA
RUA 7, 157
CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000
Nossa Senhora do Socorro/SE
7930231692

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 240
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2818 0906 3456 3400 0162 5500 1000 0002 4014 4202 2039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180012824999 10/09/2018 18:17:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11446327000108	10/09/2018

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO	49945000	10/09/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
S Francisco	7932343302	SE		18:16:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.259,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.259,14**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1400715	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	30059090	0400	5102	PCT	20,0000	4,38	87,60					
2790004	ALCOOL A 70%	22072019	0400	5102	UND	36,0000	7,89	284,04					
183	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS	90183921	0400	5102	UND	25,0000	1,25	31,25					
1435226	COLETOR UNIVERSAL P/ EXAMES	90183921	0400	5102	UND	2000,0000	0,56	1.120,00					
144028	CURATIVO STOP	30051090	0400	5102	UND	25,0000	16,25	406,25					
0960598	ETER SULFURICO	29094411	0400	5102	UND	2,0000	30,00	60,00					
1405225	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	30061020	0400	5102	CX	5,0000	37,50	187,50					
1404444	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 19MMX50M	30051090	0400	5102	RL	20,0000	3,50	70,00					
1444026	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XXG	90183921	0400	5102	PCT	100,0000	16,20	1.620,00					
1444025	KIT APARELHO DE GLICEMIA	90192020	0400	5102	UND	2,0000	56,25	112,50					
079010	TOUCA DESCARTAVEIS	63079010	0400	5102	UND	1000,0000	0,10	100,00					
181980	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0400	5102	UND	4,0000	225,00	900,00					
1444025	KIT PAPANICOLAU	90192020	0400	5102	UND	500,0000	0,56	280,00					

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021-2017

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL AG 1224 6 CC 50939 6 Voce pagou aproximadamente: R$ 433,68 de tributos federais R$ 1.039,81 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3	

RECEBIDO EM
(X) O Material Entregue
( ) O Serviço foi prestado
( ) A Obra foi executada
10/09/2018
Sec. Mun. de Finanças
Portaria: 95/2018
CPF: 951.401.075-20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 295220/2018

Inscrição Estadual:	[illegible]
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-82
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA INDIVIDUAL
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - CEP: 49160000

Declaramos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Certidão emitida em **24/09/2018 19:13:57, válida até 24/10/2018** e deve ser verificada na página da SEFAZ www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Setembro de [illegible]

Autenticação: 231809241913[illegible]

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49030-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 3179-7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 601 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento nº 1[illegible]295221

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB. [illegible]MOPIOS
[illegible]ção:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - A[illegible] SENHORA [illegible]

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a situação da empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar diferenças que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria [illegible] de [illegible] de emissão.

A autenticidade desta declaração de recolhimento, emitida em 24/09/2018 [illegible], e validade [illegible] pode ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Setembro de 2018

Autenticação:20180924[illegible]

Copyright © 2013 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 2[illegible]7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 602 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 18

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06345634/0001-62
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: ZUMED COMERCIAL
Endereço: AV 1 200 LOJA 19 / CIDJOAO ALVES [illegible]HO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503235371474909

Informação obtida em 24/09/2018, às 19:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.345.634/0001-62
Certidão nº: 158951559/2018
Expedição: 24/09/2018, às 13:20:58
Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e pela Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 3 (três) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a situação regular do(a) requerente perante a Justiça do Trabalho para todo o seu estabelecimento, agência ou filial.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas possui dados necessários à identificação das pessoas com débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, relativos a condenações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários periciais e custas processuais, bem como a depósitos recursais não recolhidos.

Não existindo pendência de nenhuma das situações acima especificadas, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é expedida em nome do requerente.

Certidão emitida com base na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 3 (três) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a situação regular do requerente perante a Justiça do Trabalho para todo o seu estabelecimento, agência ou filial.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas possui dados necessários à identificação das pessoas com débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, relativos a condenações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários periciais e custas processuais, bem como a depósitos recursais não recolhidos.

Não existindo pendência de nenhuma das situações acima especificadas, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é expedida em nome do requerente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

C.I 133/2018 São Francisco/SE, 26 de setembro de 2018.

A Secretária de Finanças

Srª. Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Assunto: Solicitação de Empenho.

Objeto: Venho através deste solicitar empenho da CI 437/2018, em nome de ZUMED COMERCIAL LTDA.

Pendências:
Certidões: Conjunta e Municipal e Orçamentos.

Atenciosamente,

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Controle Interno
Decreto nº 03/ 2018

JILCLEVERTON DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Controle Interno.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

RECEBI EM ____/____/2018

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 605 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 21

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0866/006/00624225-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1224/00000050939-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ZUMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	06.345.634/0001-62
Valor:	R$ 5.259,14
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	REFERENTE MAT HOSPIT
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	25/10/2018
Data da Operação:	25/10/2018
Código da Operação:	00152947
Chave de Segurança:	9XRM9ASW3S97MRUC
Operação realizada com sucesso.	

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NOTA DE PAGAMENTO: 001116

Fonte : 1212

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fornecedor

Nome :	COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP				
Endereço :	RUA A	Nº: 194 A	Bairro:	TAIÇOCA	
Cidade :	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Estado : SE	Compl:	CONJ. MARCOS FREIRE I	
CNPJ/CPF :	26915908000119	Insc Estadual :	9999	Insc Mun :	

Classificação

Unidade Orçamentaria :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função :	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	6010	PAB FIXO
Classificação Econômica :	3390300000	Material de Consumo

Empenho	Data	Liquidação	Data	Saldo Anterior	Bruto	Retido	Liquido	Saldo Atual
378/2018	10/09/2018	871	12/09/2018	R$ 770,60	R$ 770,60	R$ 0,00	R$ 770,60	R$ 0,00

Histórico do Empenho:
VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

Histórico de Pagamento:
PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/2017

TOTAL: R$ 770,60

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 19/10/2018

95140107520 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 19/10/2018

35338385520 - MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 111.02.51 - CEF 624.225-0 CUSTEIO SUS

Nº DOCUMENTO: TRANS. AUT

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:06301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

10/09/2018

NOTA DE EMPENHO - 378/2018

Fornecedor

Nome :	COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	Nº:	194 A	Bairro:	TAICOCA
Endereço :	RUA A	Estado :	SE	Compl:	CONJ. MARCOS FREIRE I
Cidade :	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Insc Estadual :	9999	Insc Mun. :	
CNPJ/CPF :	26915608000119				

Classificação

Unidade Orçamentária :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função :	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	6010	PAB FIXO
Classificação Econômica :	3390300000	Material de Consumo
Fonte :	1212	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Subelemento de Despesa :	07	GENEROS DE ALIMENTACAO

Tipo	Natureza de Credito	Categoria	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.515,77	R$ 770,60	8.745,17

Obra:

Licitação: 2/2018 - Do Órgão
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

Convenio:

Contrato:

Histórico
VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2018, PREGÃO Nº 02/2018.

Item	Descrição	QTD	UM	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECULO DESC MEDIO	200,000	UND	1,180	236,00
2	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO	2,000	UND	33,700	67,40
3	SONDA URETRAL ALIVIO	500,000	UND	0,850	425,00
4	TESOURA IRIS RETA	2,000	UNS	21,100	42,20

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

TOTAL: 770,60

Autorizado
Data : 10/09/2018

95140107520 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Empenhado
Data : 10/09/2018

IZABELA PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco SE, 24 de [illegible] de 2019.

C.I. 438/2019
A Secretária [illegible]
Sra. Jilcleverton dos Santos [illegible]

Assunto: Solicitação [illegible] material hospitalar.

Objeto: Pagamento [illegible] material hospitalar para serem usados nas Unidades de Saúde.

R$ 770,60

Fonte de recurso: A fonte [illegible] 3390.30.00.00 Fonte: 1212 Dotação: Material de Consumo.

Custeio: Bloco [illegible] 0806-0[illegible]00624096-6 FMS SÃO FRANCISCO/SE FMS38LATB

Fornecedor: [illegible]

Dados bancários: Caixa Econômica Federal
AG: 1045
TIPO: 03
C/C: 2821-9

Atenciosamente,

Heloiza dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Recebido em: 12/12/2019
Secretaria Municipal de Controle Interno
Decreto nº 05/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 609 da peça unificada
ANXRELINSPRIN Nº 961/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 25

RECEBEMOS DE COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 2468 | Cliente: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO — VALOR TOTAL DE R$: 770,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.313
SÉRIE 001

COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP

RUA A, 194
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 9935-9494

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.313
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0926 9159 0800 0119 5500 1000 0013 1310 1952 2645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.155.354-5		26.915.908/0001-19	328180012929392 12/09/2018 17:21:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	12/09/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, 330		CENTRO	49945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO	79-3367-1022	SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO
313/001	12-10/2018	770,60								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
770,60	138,71	0,00	0,00	770,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A CONTRATAR	0 – EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	I.	PMC	% DESC.	NCM SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
284	ESPECULO DESC. MEDIO Lote: 16221..... Qtd.: 200 Vct.: 11/2020	N		0,0	40151900	000	5102	UN	200	1,18	236,00	236,00	42,48	18,0
4285	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM Lote: 0178 Qtd.: 2 Vct.: 08/2023	N		0,0	90189029	000	5102	UN	2	33,70	67,40	67,40	12,13	18,0
1458	SONDA URETRAL ALIVIO N.14 Lote: 2159 Qtd.: 500 Vct.: 07/2023	N		0,0	90183929	000	5102	UN	500	0,85	425,00	425,00	76,50	18,0
4293	TESOURA RIS RETA 12CM Lote: 032 Qtd.: 2 Vct.: 03/2023	N		0,0	90189029	000	5102	UN	2	21,10	42,20	42,20	7,60	18,0

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

DECLARO QUE:
[X] O Material foi entregue
[ ] O Serviço foi prestado
[ ] A Obra foi executada
12/09/2018
Heloise dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 057/2018
CPF: 051.401.075-20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 2468 | Vend.: 1 - PADRAO | Cond.: 40 | Cob.: 1 - CARTEIRA | Fantasia: 43 - FMS SAO FRANCISCO	

CEF AG:1045 CC:2621-8 TP:03 BANESE AG:028 CC:103939-1 TP:03

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICIPIO

Endereço: RUA ANTONIO VALADAO, CONJUNTO MARCOS FREIRE I Telefone: (79)3277-7554 CNPJ: 13.1[illegible]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 10/09/2018

Contribuinte COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	Inscrição Mercantil 62370 Sequencial 255925 Referência Loteamento:
Localização: RUA A-5, 194, , CONJUNTO MARCOS FREIRE I	Cadastro Imobiliário [illegible]
Natureza Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária 523414

Razão Social:
COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
26.815.908/0001-19		62370

Código Atividade Principal: 4644301
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Código Atividade Sec.: 4645101
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Início Atividade: 08/03/2017 Validade: 09/11/2018

Observações: Válido por 60 dias.

Coordenador Tributário
Carlos Rego Neto
Diretor de Tributos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

B58CCADa54167fCa3629F5-960CCC69DBA16zDA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 611 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 27

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 268858/2018

Inscrição Estadual:	27.155.364-5
Razão Social:	COMERCIAL C.V.M. LTDA EPP
CNPJ:	25.915.908/0001-19
Natureza Jurídica:	SOC. PICOTAS R ESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	RUA A CONJ MARCOS FREIRE I 194 TAICOCA/ MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito de Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/09/2018 10:51:59, é válida até 05/10/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Setembro de 2018

Autenticação:20180905AXP0VY

Copyright © 2010 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, 620 - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 612 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 28

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 268855/2018

Inscrição Estadual:	27.155.354-5
Razão Social:	COMERCIAL C.V.M. LTDA EPP
CNPJ:	26.915.905/0001-19
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	RUA A CONJ MARCOS FREIRE I 194 TAICOCA/ MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **05/09/2018 10:51:02, válida até 05/10/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Setembro de 2018

Autenticação:20180905AXP0PV

Copyright © 2008 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tenreiro Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49090-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL C.V.M. LTDA**
CNPJ: **26.915.908/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:13 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2018.
Código de controle da certidão: **6F16.B0B9.96C4.9D24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 269:5908/3101-19
Razão Social: COMERCIAL C V M LTDA EPP
Endereço: RUA A 194 A MARCOS REIRE 1 / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090909291268526042

Informação obtida em 10/09/2018, às 14:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Pecaunica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL C.V.M. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.915.908/0001-19
Certidão nº: 156552016/2018
Expedição: 20/08/2018, às 15:10:16
Validade: 15/02.2019 - Válida em todo o território nacional até a data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL C.V.M. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.915.908/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 616 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 32

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	SE 280690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0866/006/00624225-0

Conta Destino:	1045/003/00002821-8
Nome do Destinatário:	COMERCIAL C.V.M. LTDA
Valor:	R$ 770,60
Identificação da Operação:	PAGAMENTO MAT HOSPITALAR

Data de Débito:	19/10/2018
Data da Operação:	19/10/2018
Código da Operação:	00435730
Chave de Segurança:	J1464Y1XHZ9N2XXN
Operação realizada com sucesso.	

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 20[illegible]

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE, não houve pagamento dos seguintes itens:

- Pregão nº 01/2018: Zummed Comercial Ltda, Comercial C.VM. Ltda E Dental Universo – nos meses de Abril e Outubro/2018.
- Pregão nº 02/2018: Yvmed – nos meses de Abril e Outubro/2018.
- Dispensa nº 04/2018: nos mês de Abril e Outubro/2018.
- Dispensa nº 05/2018: nos mês de Abril e Outubro/2018.

São Francisco, 24 de Abril de 2019.

Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 02/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/09/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

NOTA DE PAGAMENTO: 001134

Fonte : 1211

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fornecedor

Nome :	ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA				
Endereço :	RUA PACATUBA	Nº: 327	Bairro:	CENTRO	
Cidade :	ARACAJU	Estado : SE	Compl:		
CNPJ/CPF :	13086723000105	Insc Estadual :		Insc Mun. :	11111111

Classificação

Unidade Orçamentária :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função :	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	2030	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Econômica :	3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Liquidação	Data	Saldo Anterior	Bruto	Retido	Líquido	Saldo Atual
50/2018	02/01/2018	233	29/03/2018	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 45,00	R$ 2.955,00	R$ 0,00

Histórico do Empenho:

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº 05/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

Histórico de Pagamento:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº 05/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

TOTAL: R$ 3.000,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 23/10/2018

95140107520 - HELOIZA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 23/10/2018

35338385520 - MARIA ROSA BARBOSA ARAUJO NASCIMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 111.02.21 - BANESE - 300.356-8 - FMS - RP

Nº DOCUMENTO: DÉB. CONTA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000
11446327000108

02/01/2018

NOTA DE EMPENHO - 50/2018

Fornecedor

Nome :	ERPAC - ESCRIT. REG. DE PROCUR. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA				
Endereço :	RUA PACATUBA	Nº: 327	Bairro:	CENTRO	
Cidade :	ARACAJU	Estado : SE	Compl:		
CNPJ/CPF :	13086723000105	Insc Estadual :		Insc Mun. :	11111111

Classificação

Unidade Orçamentária :	11012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função :	10	SAUDE
SubFunção :	301	ATENCAO BASICA
Programa :	7	SAUDE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO
Projeto/Atividade :	2030	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Econômica :	3390390000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte :	1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Subelemento de Despesa :	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Tipo	Natureza de Credito	Categoria	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	143.708,00	R$ 39.000,00	104.708,00

Obra:

Licitação: 4/2017 - Do Órgão
INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93

Convenio:

Contrato: 5/2018 - Do Órgão

Histórico
VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº 05/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

Descrição	QTD	UM	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL	1,000	UN	39.000,000	39.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

TOTAL: 39.000,00

Autorizado
Data : 02/01/2018

[illegible]5025/0 - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Empenhado
Data : 02/01/2018

IZABELA PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 620 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 36

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300356-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	23/10/2018
Tipo:	Débito
Local:	
Documento:	716
Histórico:	DEB AUTOM ERPAC 047 0014 000031218022 ERPAC - E R DE P E A C LTDA 013086723000105
Valor:	R$ 2.955,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080

Nota: 2018000**00000262**
Código Verificação
I5MD-B8WF

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
29/03/2018 16:12:50	**03/2018**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ESCRITORIO REGIONAL PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL LTDA

Nome Fantasia				Email	
ERPAC				**erpac@erpac.com.br**	
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
13.086.723/0001-05	**21141**		**Não**	**Não**	**(79) 3234-3301**

Endereço

Rua Pacatuba, 327 , Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO/SE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.446.327/0001-08				**pmsf-financas@bol.com.br**

Endereço

Praça José Dias Guimarães, 330 , Centro - CEP: 49945-000 - São Francisco -

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de consultoria e assessoria contábil prestados durante o mês de março/2018.

Valor aproximado dos tributos:
União: PIS e COFINS 3,65%
Município: ISS 5%

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**45,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.000,00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
150,00		**0,00**	**2.955,00**	**3.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 24/04/2019 10:39:29
Para validação desta NFSe acesse: http://arapiraca.al.gov.br/nfse/ e informe o Código de Verificação
Esta NFS-e foi autenticada digitalmente em 30/03/2018 às 12:33:25 no TCE-AL
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Peca/Inlea/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 300004/2018

Identificação do Contribuinte:13.086.723/0001-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.086.723/0001-05** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.086.723/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **27/09/2018 09:35:06, válida até 27/10/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Setembro de 2018

Autenticação:201809274TC5IG

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
página 625 da peça unificada

ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 39

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIARIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados da Solicitante

Nome Social:	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA		
Nome Fantasia:	ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Passoa/CPF/CNPJ:	Juridica / 13.086.723/0001-05
Data da Emissão:	27/09/2018 09:39	Data de Validade:	* 27/10/2018 *
Nº da Certidão:	* 0001759420 *	Nº da Autenticidade:	* 092427067Z *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciario do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuida e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021/2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13086723/0001-05
Razão Social: ESCRITORIO REG PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL LTDA EPP
Nome Fantasia: ERPAC
Endereço: RUA PACATUBA 327 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091600540509099578

Informação obtida em 27/09/2018, às 09:34:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 300008/2018

Identificação do Contribuinte:13.086.723/0001-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.086.723/0001-05** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.086.723/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **27/09/2018 09:36:16, válida até 27/10/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Setembro de 2018

Autenticação:201809274TC5NZ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

Processo TC/007600/2019
Page 1 of 1
página 626 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 95/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 42

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800204317

CNPJ: 13.086.723/0001-05
Contribuinte: ESCRITORIO REGIONAL PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **29/11/2018.**

Aracaju (SE), 12 de Setembro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800204317c3Ag

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 02/ 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.086.723/0001-05
Certidão nº: 148675217/2018
Expedição: 23/04/2018, às 10:00:38
Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.086.723/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Adjun. de Finanças
Decreto nº 032 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 13.086.723/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:45 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2019.
Código de controle da certidão: **7643.9E61.745F.16E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Rosa Barbosa Araújo Nascimento
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 021 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DD0CFFD6F7E14420B2973A76E206524A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO VII

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:38:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Francisco
Recursos Humanos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1

ELABORAR DEMONSTRATIVO DO SEGUINTE QUADRO FUNCIONAL RELATIVO A DEZEMBRO/2018, COM OS DADOS ABAIXO;

SERVIDORES:	QUANTIDADE:
SERVIDORES EFETIVOS	35
MÉDICOS	00
DENTISTAS	00
ENFERMEIROS	01
AGENTE DE SAÚDE	06
AGENTE DE ENDEMIAS	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
ATENDENTES	00
MOTORISTAS	07
ASSISTENTES ADMNISTRATIVO	01
MERENDEIRA	01
VIGILANTES	06
SERVENTE	04
TOTAL GERAL	35
SERVIDORES CONTRATADOS	33
SERVIDORES COMISSIONADOS	16
TOTAL GERAL	84

São Francisco-SE em 12 de Abril 2019.

Hélio Barros Rocha
Assessoria em Recursos Humanos

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA - IMA66301874587 em 30/03/2020 12:33:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Francisco
Recursos Humanos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
EFETIVOS
COMISSIONADOS
CONTRATADOS
BASE DEZEMBRO /2018.

São Francisco-SE em 12 de Abril 2019.

Hélio Barros Rocha
Assessoria em Recursos Humanos

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

SALÁRIO DA FUNÇÃO

12 / 2018

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco

EFETIVOS

Código	Nome	Função	Localização	Salário
733	ADEILTON SANTOS	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
920	AGNALDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
729	ALDAIZA SANTOS ANDRADE	AG. COM. SAUDE	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
749	ALEX DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAUDE - EDEMIAS	R$ 1.014,00
4	AMILTON CLEMENTE DOS SANTOS	VIGILANTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
759	ANA INEZ BRITO NETO VIEIRA	ENFERMEIRA	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 2.800,00
735	ANDRE ALVES DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
755	DANIELA NUNES VIEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
32	DERNILENE SOARES ALCANTARA	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS AUX. DOENÇA	R$ 954,00
276	EDINALDO NOGUEIRA MARINHO	SERVENTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
11	ELIZIA MATOS NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
739	FELIPE JANUARIO TAVARES DE ARAUJO	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
728	GABRIELA NASCIMENTO GARCIA	AG. COM. SAUDE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
730	GILMARA SANTANA SILVA	AG. COM. SAUDE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
742	GILZELIA SANTANA DA SILVA	SERVENTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
743	JEANE SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
923	JOSE CLESSIO OLIVEIRA ARAUJO	VIGILANTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
748	JOSE FABIO NUNES LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
919	JOSEVAL MELO CRUZ	VIGILANTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
959	JUSILEIDE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	SERVENTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
858	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	VIGILANTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
753	MARCELO NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
921	MARIA LIDIA DE SOUZA CRUZ	SERVENTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
124	MONICA GAMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
711	PATRICIA MELO VIEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
732	PAULO CESAR SANTOS ALVES	AG. COM. SAUDE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 1.014,00
254	PEDRO CARDOZO JUNIOR	AG. COM. SAUDE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
115	SAULO ALVES ROCHA	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:39

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

Processo TC/007600/2019
página 632 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 96/2019
2ª COORD. CONT. EM INSPEÇÃO
página 4

Código	Nome	Função	Localização	Salário
754	SHELIDA MARIA FELIX DOS SANTOS ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAUDE - EDEMIAS	R$ 1.014,00
731	TELMA SANTOS	AG. COM. SAUDE	POSTO DE SAUDE NASCENCA - EFETIVOS AUX. DOBRA	R$ 1.014,00
1010	VALDSON VIEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
708	VALMIR SANTOS SILVA	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
922	VANDERLEY VIEIRA ARAUJO	VIGILANTE	CLINICA DA SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
707	WAGNER MENEZES LIMA	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00
706	WALLACE DE SOUZA	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - EFETIVOS	R$ 954,00

Quantidade de Funcionários: 35

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

SALÁRIO DA FUNÇÃO

12 / 2018

COMISSIONADOS

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco

Código	Nome	Função	Localização	Salário
1007	ANGELO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
983	DANIELLY NASCIMENTO DE ANDRADE	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE PICARREIRA - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1008	EDMILSON DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1023	ERONIDE DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
979	FLAVIA NASCIMENTO	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1022	HELOIZA DOS SANTOS	SECRETARIO (A) MUNICIPAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 2.200,00
976	IARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE VIG.SANITARIA	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
928	ITALA ARIANA BARBOSA SANTOS MATOS	CHEFE DE DIVISAO	CLINICA DA SAUDE	R$ 954,00
1013	JOSELITO DOS SANTOS SA	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	POSTO DE SAUDE NASCENCA - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1006	JOSIVAN DOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
946	LORANY DOS ANJOS SANTOS	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
940	MARIA ANAILDE MOURA SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CLINICA DA SAUDE	R$ 954,00
1024	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1014	SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00
927	VITORIA REGINA RODRIGUES NASCIMENTO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	POSTO DE SAUDE NASCENCA - COMISSIONADOS	R$ 954,00
1033	WAGNER VIEIRA ARAUJO	ASSESSOR APOIO OPERACIONAL	SEC. MUN. DE SAUDE - COMISSIONADOS	R$ 954,00

Quantidade de Funcionários: 16

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:39

SALÁRIO DA FUNÇÃO

12 / 2018

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco

CONTRATADOS

Código	Nome	Função	Localização	Salário
969	ADRIANO GOMES MATOS	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
970	ALDI MISSIAS DA PAIXAO	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
1029	ALINE DAYANNE CHAGAS RIBEIRO	ENFERMEIRA	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE- PSF CONTRATADOS	R$ 3.600,00
1018	CAIO ADRIEL BOMFIM DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 3.200,00
984	DIANA NASCIMENTO SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
950	ELIANA QUITERIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
1019	GABRIEL JULIANO NASCIMENTO GARCIA	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
994	GIRLEIDE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAUDE - PSF CONTRATADOS	R$ 954,00
1027	GISLEIDE SANTOS SILVA BATISTA	AG. COM. SAUDE	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE- PSF CONTRATADOS	R$ 1.014,00
960	JANIO NASCIMENTO	ODONTOLOGO(A)	SEC. MUN DE SAUDE - SAUDE BUCAL CONTRATADOS	R$ 1.200,00
1026	JOSE CARLOS BARROS DOS SANTOS JUNIOR	EDUCADOR FISICO	SEC. MUN. DE SAUDE - C O N T R A T A D O S	R$ 1.500,00
938	JOSE ILDO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS CT	SEC. MUN. DE SAUDE - ENDEMIAS CONTRATADOS	R$ 1.014,00
1028	JOSE LUIZ SANTOS DE CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL DA ESF	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE- PSF CONTRATADOS	R$ 12.800,00
1000	JULIANA SOARES	AG. COM. SAUDE	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.014,00
974	LINDOMAR DOS SANTOS	VIGILANTE	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
1009	LUCAS DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ENDEMIAS CT	SEC. MUN. DE SAUDE - ENDEMIAS CONTRATADOS	R$ 1.014,00
955	LUIZ ALBERTO VIEIRA NASCIMENTO JUNIOR	ODONTOLOGO	SEC. MUN DE SAUDE - SAUDE BUCAL CONTRATADOS	R$ 3.300,00
975	MARCOS COSTA SANTOS	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 954,00
962	MARIA ANTONIA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS CT	SEC. MUN. DE SAUDE - ENDEMIAS CONTRATADOS	R$ 1.014,00
926	MARIA ROSANGELA DA SILVA MALTAS	COOREDENADOR DA ATENCAO BASICA	SEC MUN DE SAUDE- VISA CONTRATADOS	R$ 1.700,00
1031	MARIO TRINDADE JUNIOR	FARMACEUTICO	SEC. MUN. DE SAUDE - CONTRATADOS	R$ 1.840,00
961	MAX BARBOSA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO	R$ 1.800,00
947	NADIA SOLANGE ROCHA TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO	R$ 1.350,00
1025	PATRICIA BORGES DE CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL DA ESF	SEC. MUN. DE SAUDE - PSF CONTRATADOS	R$ 12.800,00
1017	RAFAEL REZENDE DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS CT	SEC. MUN. DE SAUDE - ENDEMIAS CONTRATADOS	R$ 1.014,00
1032	RAIO D LUAR NASCIMENTO ARAUJO	COORDENADOR DO PSE	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.700,00
952	RENATA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO	R$ 954,00
949	SILVANIA SILVA SOUZA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO	R$ 954,00

Arquivo inicturido por FRANCISCO JOSE ALVES CORREA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:39

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

Processo TC/007600/2019
página 635 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 96/2019
2ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO

Código	Nome	Função	Localização	Salário
1005	TAMIRYS KARLA SOARES RAMOS	ODONTOLOGO(A)	SEC. MUN DE SAUDE - SAUDE BUCAL CONTRATADOS	R$ 1.200,00
1002	THAIS MAYHARA SANTOS SALES	AG. COM. SAUDE	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.014,00
985	THIAGO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CLINICA DA SAUDE - CONTRATADO	R$ 1.500,00
934	VERONICA DE ARAUJO	AG. COM. SAUDE	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.014,00
1030	VERONICA FERREIRA DA SILVA LESSA	NUTRCIONISTA	SEC. MUN. DE SAUDE - C O N T R A T A D O S	R$ 1.500,00

Quantidade de Funcionários: 33

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66201874587 em 30/03/2020 12:33:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AAD4D83B1B416788A95B3ABF8584EC8F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO VIII

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:38:54
Av. Conselheiro João Bebe Água, 187 - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49041-000 - site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Peca/Unica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 22

RELAÇÃO DAS UNIDADES E SEUS RESPECTIVOS CNES E ENDEREÇOS.

1-CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA: JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CNES:24233559, ENDEREÇO: rua Maria Jocelina Santos Araújo, centro.

2-CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA: MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO, CNES:3604691, ENDEREÇO: Povoado Nascença, Zona Rural.

3-CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA: AGENOR PINHEIRO-CNES: 3605671, ENDEREÇO: Povoado Piçarreira.

4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNES:6254616, ENDEREÇO: rua vereador Ermílio Santana Nascimento s/n, centro.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Desde 01/08/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA | MA 66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 22

RELAÇÃO DAS UNIDADES E SEUS RESPECTIVOS CNES E ENDEREÇOS.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE MUNICÍPIO É DE PEQUENO PORTE E NÃO POSSUÍMOS HOSPITAL, NOSSA REFERÊNCIA É O HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ. SÓ UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE.

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Desde 01/08/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua vereador Ermílio Santana Nascimento S/N, centro
CEP 49915-000 - Tel. (79)3671619 - CNPJ: 11446327/0001-08, e-mail:
smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

Enfermeira	**M**	Avaliação	Visita Domiciliar	Matriciamento	Resultado Citologia
	T		Atendimento	Matriciamento	Atendimento
	N				HOMENS
Médica	**M**	Avaliação	Visita Domiciliar	Matriciamento	
	T	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento
	N				HOMENS
Dentista	**M**	Avaliação	Reunião Aracaju	Matriciamento	Atendimento
	T	Atendimento/Retornos	Reunião Aracaju	Atendimento	Atendimento
	N				HOMENS
Enfermeira	**M**	Pré-Natal 03,04	Citologia	Hiperdia 02	SISVAN 02
	T	Atendimento	SISVAN 01,04	Reunião do CMS	Atendimento
	N				MULHERES
Médica	**M**	Pré-Natal 03,04	Atendimento	Hiperdia 02	
	T	Atendimento	Atendimento	Hiperdia 01	Atendimento
	N				MULHERES
Dentista	**M**	Pré-Natal 03,04	Atendimento	Hiperdia 02	SISVAN 02
	T	Atendimento	SISVAN 01,04	Reunião do CMS	Atendimento
	N				MULHERES
Enfermeira	**M**	Sisvan 05	Hiperdia 04	PSE	FERIADO
	T	Citologia	Pre-Natal 05	PSE	FERIADO
	N				FERIADO
Médica	**M**	Atendimento	Hiperdia 04	PSE	FERIADO
	T	Atendimento	Atendimento	PSE	FERIADO
	N				FERIADO
Dentista	**M**	Sisvan 05	Hiperdia 04	Atendimento	FERIADO
	T	Atendimento	Pré-Natal 05	Exame RX	FERIADO
	N				FERIADO
Enfermeira	**M**	Pré-Natal 01, 03	Visita Domiciliar	Hiperdia – 05	Citologia
	T	Atendimento	Ação com Gestantes	Atendimento	Atendimento
	N				HOMENS
Médica	**M**	Pré-Natal 01,03	Visita Domiciliar	Hiperdia – 05	
	T	Atendimento	Ação com Gestantes	Atendimento	Atendimento
	N				HOMENS
Dentista	**M**	Pré-Natal 01,03	Visita Domiciliar	Hiperdia – 05	Atendimento
	T	Atendimento	Ação com Gestantes	Atendimento	Atendimento
	N				HOMENS
Enfermeira	**M**	Atendimento	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				
Médica	**M**	Atendimento	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				
Dentista	**M**	Retornos	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

Enfermeira	M	Atendimento	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				
Médica	M	Atendimento	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				
Dentista	M	Retornos	AVALIAÇÃO	FERIADO	
	T	Atendimento	Atendimento	FERIADO	
	N				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
Rua Maria Jocelina de Araújo S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79)3367-1014 - csjvaraujo@gmail.com

AÇÃO:
17/04 PSE – Intensificação das Vacinas na Escola Leandro Maciel PSE (Manhã e Tarde)
23/04 – Pré-Natal – Todas as Gestantes com Palestra e Ação com Fisioterapeuta e Capacitação com NASF
Nutricionista – Atendimento Segundas (Manhã e Tarde) e Terça (Tarde)
08/04 – Atendimento Pré-Natal
09/04 – Atendimento do SISVAN
15/04- Atendimento SISVAN
16/04 – Atendimento Pré-Natal
22/04 – Atendimento Pré-Natal
SAÚDE SOCIAL
04/04 – Atividade Física com Tammy – Educadora Física
11/04 – Palestra Câncer e Atendimento com Fonoaudióloga NASF
25/04 - Saúde Social com Homens – Palestra Hipertensão Arterial **Avaliação**
30/04/2019 - MANHÃ

Maria Anailde Moura Santos
Dir. Clínica de Saúde da Família
José Vieira de Araújo
São Francisco - SE

15/4/19

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

Processo TC/007600/2019
Página 642 da peça unificada
TCE/SAREL/INSP - Nº 0019
COORD. CONT. E INSPECAO

		Segunda 01/04	Terça 02/04	Quarta 03/04	Quinta 04/04	Sexta 05/04
Enfermeira	M	Visita Acamp.	At. Dem. Pacientes	Matriciamento	At. Gestantes	Folga SS
	T	Visita Nascença	Apoio Matricial		At. Dem. Esp. **N: Saúde do Homem (NASF)**	
Médico	M	At. Dem. Esp.	At. Dem. Espontânea	Matriciamento	----------	Folga SS
	T	Visita Nascença			Demanda Espont. **N: SS At. Médico Saúde do Homem**	
Dentista	M	Folga SS	At. Agen. Piçarreira	Matriciamento	At. Gestante	At. Acampamento e Assentamento
	T		At. Agen. Piçarreira		At.Agen.Nascença **N: SS At. S.Homem**	
		Segunda 08/04	Terça 09/04	Quarta 10/04	Quinta 11/04	Sexta 12/04
Enfermeira	M	Citologia Dionísio	SISVAN	SISVAN	Citologia	Folga SS
	T	Citologia Dionísio	At. Dem. Esp.	NASF	Citologia **N: SS Nascença (Saúde do Homem)**	
Médico	M	At. Dionísio	SISVAN	SISVAN	----------	Folga SS
	T	At. Nascença	At. Médico Dem. Esp.	NASF	At. Piçarreira Demanda Esp. **N: SS At. Nascença (S. do Homem)**	
Dentista	M	Folga SS	At. Agend. SISVAN	----------	At. Agend. Piçarreira	At. Acampamento e Assentamento
	T		At. Agend. Piçarreira		At.Agen.Nascença **N: SS At. Nascença**	
		Segunda 15/04	Terça 16/04	Quarta 17/04	Quinta 18/04	Sexta 19/04
Enfermeira	M	SISVAN Dionísio	HIPERDIA	HIPERDIA Acamp.	Ponto facultativo	Feriado
	T	Visitas Dionísio	At. Dem. Esp.	At. Dem. Esp. Acamp.	Ponto Facultativo	
Médico	M	At. Médico Nascença	HIPERDIA	HIPERDIA At. Acampamento	----------	Feriado
	T	Visitas Dionísio	At. Demanda Espo.	At. Dem. Esp. Acamp.	Ponto facultativo	
Dentista	M	Folga SS	At. Agen. Piçarreira	At.Agen.Nascença	Ponto facultativo	Feriado
	T		At. Agen. Piçarreira	At.Agen.Nascença		
		Segunda 22/04	Terça 23/04	Quarta 24/04	Quinta 25/04	Sexta 26/04
Enfermeira	M	CITOLOGIA DIONÍSIO	Lâmina 05 – Palestra Climatério/Menopausa	HIPERDIA Dionísio	Visita domiciliar	Folga SS
	T	CITOLOGIA DIONÍSIO	Lâmina 05 – Palestra Climatério/Menopausa	Visita Domicilia	Resultados lâminas	
Médico	M	At. Dionísio Dem. Esp.	HIPERDIA	HIPERDIA Dionísio	Visita domiciliar	Folga SS
	T	At. Nascença Dem. Esp.	At. Demanda Espont.	Visita Domiciliar	Saúde mental	
Dentista	M	Folga SS	At. Agen. Piçarreira	At. Age. Nascença		At. Acampamento e Assentamento
	T		At. Agen. Piçarreira	Visita Domiciliar		

CRONOGRAMA MÊS 04/2019 – CNES – 3605671 (PIÇARREIRA, NASCENÇA, ACAMPAMENTO E ASSENTAMENTO)

		Segunda 29/04	Terça 30/04
Enfermeira	M	Avaliação	----------
	T	Avaliação	----------

Heloísa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 95/ 2018
CPF 951. 401. 075- 20

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001/047
Agência Bancária: 117-1/052
Conta Bancária: 9.652-0/300.356-8

PERÍODO: DEZEMBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	991,05

RECEITA ARRECADADA		TOTAL
IPTU		2.604,10
IRRF		207.285,95
ITBI		105,07
ISS		148.084,76
FPM		8.475.778,97
ITR		3.013,06
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96		234,48
ICMS		3.260.442,06
IPVA		53.402,95
IPI EXPORTACAO		
Dívida Ativa dos Impostos		-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		
TOTAL	(I)	12.150.951,40

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO		LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES		1.838.687,90	5.969,85	13.892,33
Pessoal e Encargos[1]		1.347.968,31	-	-
Juros e Encargos a Dívida		-	-	-
Outras Despesas Correntes		490.719,59	5.969,85	13.892,33
DESPESAS DE CAPITAL		846,95	-	-
Investimentos		846,95	-	-
Inversões Financeiros		-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-
TOTAL	(II)	1.839.534,85	5.969,85	13.892,33
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores*. (III)				-
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)				19.862,18
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira[2]	(V=(IIa+IIb)-III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	(VI=II+IV)			1.839.534,85

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100	15,14

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)		6.192,22
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	46.421,59
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b)	(40.229,37)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores[3]		-

OBSERVAÇÕES:

[1] Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

[2] Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

[3] Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o terceiro do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

São Francisco/SE, 31 de Dezembro de 2018

HELOIZA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de ações voltadas ao combate as doenças causadas pelo vetor: dengue, Zika e Chikungunya.

São Francisco
2018

Rua vereador Ermílio Santana Nascimento S/N, centro
CEP 45945-000 - Tel. (38) 71019 - CNPJ: 11.446.327/0001-08 e-mail:
smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE AÇÕES E COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2018.

O objetivo é relatar as ações realizadas no âmbito do combate as doenças transmitidas pelo mosquito AEDES.

O município de São Francisco tem a preocupação de combater esse vetor, grande são os problemas por ele causados. Fazemos o trabalho continuado de visitas domiciliares, com orientações pelos nossos agentes de Endemias e também agente comunitário de saúde. Buscamos a parceria com outros setores educação e assistência social, onde a palavra de ordem é a vigilância constante.

A Secretaria de Saúde desenvolve ação conjunta pelas ruas da cidade e trabalhando com a prevenção:

1-Aumento do quadro com mais 04 Agentes de Endemias, com cópias de contratos anexados;
2-Condições de trabalho para os agentes se locomoverem para zona rural;
3-Os ciclo todos cumpridos de visitas e tratamento e todos os LIA-LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO VETOR, por imóveis. Mantendo o o nosso município em baixo risco para epidemia;
4-Entrega de panfletos e orientações dadas na escolas;
5-Peça teatral retratado os perigos, do mosquito para a população;
6-Concientização.

Essas foram algumas das ações executadas no município, e o mais importante é não termos tido um caso de nenhuma dessas doenças e mantermos o controle do vetor, como mostra o relatório analítico de envios bimestrais.

Atenciosamente

Heloiza dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
De 01 de agosto de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua vereador Ermílio Santana Nascimento S/N, centro
CEP 49915-000 - São Francisco/SE - CNPJ: 11446321/0001-08, e-mail: smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo incluído por FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA DENGUE: município São Francisco

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua vereador Ermílio Santana Nascimento S/N, centro
CEP: 45945-000 Tel: (38) 9 [illegible] CNPJ: 11446.327/0001-08, e-mail:
smssaofrancisco@hotmail.com

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

Valide a autenticidade deste documento em https://etce.tce.se.gov.br/epeca/pages/Autentica.aspx com o código A6A00C6F00FC0FE4E8B799AAA6

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNCD DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

REGIONAL: Propria MUNICIPIO: São Francisco Sup. Municipal: _____

CICLO / ANO	Semana Inicial	Semana Final	IMÓVEIS					% Pend.	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAa				Dep. Pred.	OBS:
			Prog.	Visit. /Inform.	Trab.	Insp. (LI, LI+T)	Pos.		Insp.	Pos.	I.I.P.	I.B		
1/2017	2ª	08ª	1.798	1.933	1.805	421	4	6,6	421	4	1,0	1,0	A2	128 pendencias
2/2017	11ª	17ª	1.798	1.820	1.664	421	2	8.5	469	2	0,4	0,4	A2/C	156 pendencias
3/2017	19ª	23ª	1.912	1.858	1.681	0	0	9.3	417	8	1.9	1.9	A2	174 pendencias
4/2017	28ª	32ª	1.912	1.865	1.748	363	0	6.2	464	2	0.43	0.43	A2	117 PENDENCIAS
5/2017	36ª	43ª	1.912	1.912	1.732	0	0	9.4	393	0	0,0	0,0	0	180 PENDENCIAS
6/2017	46ª	50ª	1.912	1.913	1.731	350		9.5	439	1	0,2	0,2	A2	182 PENDENCIAS

IMÓVEIS PROGRAMADOS: A soma dos imóveis de todas localidades selecionadas no SISPNCD LOCAL para trabalhar no controle do Aedes Aegypti, independente que tenha sido trabalhada.

IMÓVEIS VISITADOS ou INFORMADOS: A soma de todos imóveis trabalhados mais os imóveis pendentes, ou seja, trabalhados + recusados + fechados - recuperados = informados.

IMÓVEIS TRABALHADOS: Todos os imóveis trabalhados nas atividades de LI+T e TRATAMENTO

IMÓVEIS INSPECIONADOS (LI e LI+T): A soma de todos os imóveis inspecionados nas atividades de LI e LI+T

IMÓVEIS INSPECIONADOS (LIRAa): A soma de todos imóveis inspecionados na atividade do LIRAa

IMÓVEIS POSITIVOS: A soma de todos os imóveis que deram positivos para o Aedes Aegypti

% DE PENDÊNCIA: Todos os imóveis fechados - Recuperados = Pendentes X 100 / imóveis informados

ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL (IIP): Todos os imóveis positivos para o Aedes Aegypti X 100 / imóveis inspecionados

ÍNDICE BRETEAU (IB): Todos os depósitos positivos para o Aedes Aegypti X 100 / imóveis inspecionados

DEPÓSITO PREDOMINANTE: O tipo de depósito com maior incidência de positividade para o Aedes Aegypti, ou seja, aquele tipo de depósito que somou maior numero.

OBSERVAÇÃO:

Os Municípios que **NÃO** fazem **LIRAa**, utiliza-se das colunas dos I.I.P, I.B e Dep. Predominantes do LIRAa para expor seus índices de infestações.

CONFERE COM O ORIGINAL

Heloisa dos Santos
Resp. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 95/ 2018
CPF: 951. 401. 075-20

Arquivo gerado por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:06301745 em 06/03/2020 12:3:54

Processo TC/007600/2019
página 647 da peça unificada

Valide a autenticidade deste em 'https://tce.tce.se.gov.br/PecasTinet/Autentica.aspx' com o código A642660F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6B, Arquivo indexado por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54

Ministério da Saúde
Secretária de Vigilância da Saúde - SVS
Coordenação do Programa Nacional de Controle da Dengue - CGPNCD

SisPNCD - Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue - Módulo WEB-

Relatório de Totais de Produção

Filtros:

UF: SE **Município:** SAO FRANCISCO **Cód.Município:** 280690

Ano: 2018 **Mês de Competência:** 1 a 12

SAO FRANCISCO (280690)

2 - LI + T - Levantamento de Índice + Tratamento

Mês de Competência	Totais de Imóveis por categoria						
	Trabalhados	Inspecionados	Recusados	Fechados	Recuperados	Tratamento focal	Tratamento perifocal
4	287	287	0	124	0	89	0
8	319	319	0	92	0	78	0
12	290	290	0	120	0	63	0
Totais	**896**	**896**	**0**	**336**	**0**	**230**	**0**

3 - PE - Ponto Estratégico (PPE + TPE)

Mês de Competência	Totais de Imóveis por categoria						
	Trabalhados	Inspecionados	Recusados	Fechados	Recuperados	Tratamento focal	Tratamento perifocal
1	9	9	0	0	0	3	0
2	6	6	0	0	0	2	0
3	6	6	0	0	0	2	0
4	6	6	0	0	0	2	0
5	5	5	0	1	0	2	0
6	6	6	0	0	0	2	0
7	6	6	0	0	0	2	0

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo TC/007668/2019 página 648 da peça nº 3
ANXRELINSP - Nº 9730
2ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO
página 12
Thiana dos Santos Francis
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 951.401.076-2

Relatório de Totais de Produção

Filtros:

Uf: SE **Município:** SAO FRANCISCO **Cód.Município:** 280690

Ano: 2018 **Mês de Competência:** 1 a 12

8	9	9	0	0	0	4	0
9	6	6	0	0	0	4	0
10	6	6	0	0	0	4	0
11	6	6	0	0	0	4	0
12	6	6	0	0	0	4	0
Totais	**77**	**77**	**0**	**1**	**0**	**35**	**0**

4 - T - Tratamento

	Totais de Imóveis por categoria						
Mês de Competência	**Trabalhados**	**Inspecionados**	**Recusados**	**Fechados**	**Recuperados**	**Tratamento focal**	**Tratamento perifocal**
1	1624	0	0	212	10	351	0
2	84	0	0	6	0	15	0
3	873	0	0	199	25	170	0
4	347	0	0	139	11	102	0
5	585	0	0	319	6	135	0
6	789	0	0	295	47	185	0
7	753	0	0	252	37	172	0
8	419	0	0	162	22	88	0
9	982	0	0	392	40	223	0
10	463	0	0	175	35	97	0
11	618	0	0	326	22	127	0
12	395	0	0	217	14	70	0
Totais	**7932**	**0**	**0**	**2694**	**269**	**1735**	**0**

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:06301874587 em 30/03/2020 12:33:54 com o código A6420C60F0070FDE4EF8B7C99A8AAB5
Validar autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Pecatura/Autentica.aspx'

CONFERE COM O ORIGINAL

Heloísa dos Santos
Sec. Mun. de Saúde de São Francisco
Portaria: 85/2018
CPF: 951.401.075-20

Processo TC/007600/2019
página 649 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 97/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 13

FOTOS DA AÇÃO SOBRE A CAMPANHA DA DENGUE 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F





CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F





Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C99A8AA6F

CONFERE COM O ORIGINAL

Validade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EF8B7C9DA87A6F



Com medidas simples, em poucos minutos, você evita a proliferação do mosquito. Confira algumas dicas:



Lavanderias residenciais devem ser lavadas, por dentro, com escova e sabão.



Faça a limpeza periódica de qualquer recipiente que armazene água.



Não jogue na rua objetos que possam acumular água.



Limpe a caixa de degelo atrás da geladeira.



Troque com frequência a água de animais domésticos e lave o vasilhame a cada dois dias.



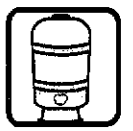
Mantenha caixas d'água, tonéis e barris tampados com tampas apropriadas.



Coloque areia nos pratos que ficam em volta das plantas.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água correr pelas calhas.



Faça a limpeza periódica do filtro de água e bebedouro.



Tampe com tampas apropriadas tanques e lavatórios sem uso frequente.

Não deixe acumular água em áreas e recipientes descobertos. O que para você parece inofensivo, pode ser o ambiente perfeito para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

OUVIDORIA DA SAÚDE **155**

ouvidoria@saude.se.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIPE

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PÁTRIA EDUCADORA



MICROCEFALIA: VOCÊ PODE MUDAR ESTA HISTÓRIA.

UMA DAS CAUSAS QUE PODE ESTAR ASSOCIADA À DOENÇA É O ZIKA VÍRUS, TRANSMITIDO PELO MOSQUITO *Aedes aegypti*.

O *Aedes aegypti*.

Com simples atitudes, podemos salvar vidas

Processo TC/007600/2019
página 65
peça unificada
ANXRELINSP - Nº 97/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 17

Processo TC/007600/2019
página 654 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 97/2019
2ª CONTROLADORIA
página 1

Agora, **além da dengue, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite chikungunya e o zika vírus**, que pode estar associado à microcefalia nos bebês. **82% dos focos de reprodução dos mosquitos estão dentro de casas e apartamentos, por isso, com a ajuda de todos, essa história pode mudar.** Seja você o agente da sua casa, convoque sua família e vizinhos no combate ao mosquito.

SINTOMAS DA DENGUE

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos;
- Manchas e erupções na pele;
- Náuseas e vômitos;
- Muitas dores nos ossos e articulações.

Os sintomas da dengue hemorrágica são semelhantes aos da dengue clássica, com a exceção de hemorragias pelo nariz, gengivas e bocas, além de dores abdominais fortes, vômitos constantes e pulso baixo.

AO SURGIREM SINTOMAS, BEBA BASTANTE ÁGUA **E PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA IMEDIATAMENTE.**

SINTOMAS DO CHIKUNGUNYA

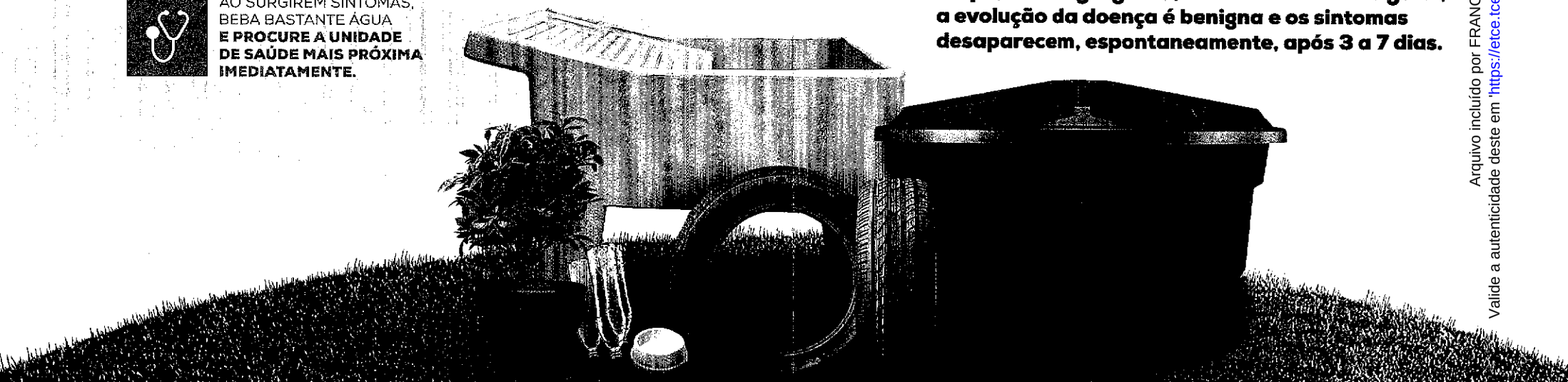
- Febre alta de início rápido;
- Dores intensas nas articulações dos pés e mãos, além de dedos, tornozelos e pulsos;
- Dor de cabeça;
- Dores nos músculos;
- Manchas vermelhas na pele.

Não é possível ter chikungunya mais de uma vez. Depois de infectada, a pessoa fica imune pelo resto da vida. Os sintomas iniciam entre 2 e 12 dias após a picada do mosquito.

SINTOMAS DO ZIKA

- Dor de cabeça;
- Febre baixa;
- Dores leves nas articulações;
- Manchas vermelhas na pele;
- Coceira;
- Vermelhidão nos olhos.

Outros sintomas menos frequentes são inchaço no corpo, dor de garganta, tosse e vômitos. No geral, a evolução da doença é benigna e os sintomas desaparecem, espontaneamente, após 3 a 7 dias.



Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:33:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6420C60F007C0FDE4EE8B7C99A8AA6E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO IX

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:34:09
Av. Conselheiro João Francisco Leite, 01 - Cirurgia - CEP: 49015-187 - Aracaju/SE
site: www.tce.se.gov.br - Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Paginas/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Valide a autenticidade deste documento em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 820A07E1EBDFCEF286838B069DF2FA

Arquivo gerado pelo FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA 66881745587 em 30/03/2020 12:34:09

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Inventário dos Bens Móveis

Aquisição entre 01/01/2018 e 31/12/2018

SECRETARIA DE SAUDE

CONSELHO MUN DE SAUDE

DIANA

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0000003450	0156	CAIXA TERMICA	08/05/2018	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	62	NOVO	R$ 117,0000	R$ 117,0000
0000003451		FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALIGHT IIISANDERS SERIE UL 005040	21/05/2018	COMPRA		DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	3279	NOVO	R$ 452,7500	R$ 452,7500
0000003452		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA		VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA	3353	NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000
0000003453		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA		VIPMED COM E SERV MAT HOSP LTDA	3353	NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000
0000003454		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	COMPRA				NOVO	R$ 92,4000	R$ 92,4000

Quantidade: 0005 **Total:** R$ 846,95 **Total Corrigido:** R$ 846,95

SEDE

ALMOXARIFADO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0000003456		TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 CHASSI 988226165KKC10214 - MOTOR 552616748495347.	25/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	242194	NOVO	R$ 126.584,4000	R$
0000003458		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	240121	NOVO	R$ 79.990,0000	R$ 79.990,0000
0000003459		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	COMPRA		SAMAM VEÍCULOS LTDA	242551	NOVO	R$ 79.990,0000	R$ 79.990,0000

São Francisco, 05 de Abril de 2019

Responsável

Processo TC/007600/2019
página 656 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 2

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Inventário dos Bens Móveis

Aquisição entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Quantidade:	**0003**	**Total:**	**R$ 286.564,40**	**Total Corrigido:**	**R$ 286.564,40**
Quantidade:	**0008**	**Total:**	**R$ 287.411,35**	**Total Corrigido:**	**R$ 287.411,35**

São Francisco, 05 de Abril de 2019

Responsável

Processo TC/007600/2019
página 657 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 3

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 160/92

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

TRANSPORTE

TRANSPORTE

Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nota Fiscal	Valor
0000003456		TORO FREEDOM 2.0 AT9 4X4 CHASSI 988226165KKC10214 - MOTOR 552616748495347.	25/09/2018	242194	R$ 126.584,40
0000003458		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	240121	R$ 79.990,00
0000003459		FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4 CHASSI9BD2651JHK911?775 - MOTOR 327AO113372202.	28/09/2018	242551	R$ 79.990,00

CONFERE COM O ORIGINAL

COORDENADOR

09/04/19
DATA

Declaro pelo presente documento de responsabilidade, que recebi os materiais acima mencionados, obrigando-me pela sua boa conservação e restituição.

09/04/19
DATA

ERONIDE SANTOS

SETOR DE CONTABILIDADE

Declaro que os dados conferem com os do Processo Nº

09/04/19
DATA

ERONIDE SANTOS

TRANSPORTE

09/04/019
DATA

eronide francisco dos santos

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 06018874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 160/92

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

CLINICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE VIEIRA ARAUJO

SALA DE VACINA

Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nota Fiscal	Valor
0000003450	0156	CAIXA TERMICA	08/05/2018	62	R$ 117,00
0000003452		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	3353	R$ 92,40

CONFERE COM O ORIGINAL

COORDENADOR

09/04/19
DATA

Declaro pelo presente documento de responsabilidade, que recebi os materiais acima mencionados, obrigando-me pela sua boa conservação e restituição.

09/04/19
DATA

ERONIDE SANTOS

SETOR DE CONTABILIDADE

Declaro que os dados conferem com os do Processo Nº

09/04/19
DATA

ERONIDE SANTOS

SALA DE VACINA

09/04/19
DATA

ELIZIA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 160/92

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

POSTO DE SAUDE POVOADO PIÇARREIRA

SALA 3 (VACINA)

Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nota Fiscal	Valor
0000003454		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018		R$ 92,40

CONFERE COM O ORIGINAL

COORDENADOR 09/04/19 DATA	Declaro pelo presente documento de responsabilidade, que recebi os materiais acima mencionados, obrigando-me pela sua boa conservação e restituição. 09/04/19 DATA ERONIDE SANTOS
SETOR DE CONTABILIDADE Declaro que os dados conferem com os do Processo Nº 09/04/19 DATA ERONIDE SANTOS	**SALA 3 (VACINA)** 09/04/19 DATA DANIELE NASCIMENTO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA 66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 160/92

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

POSTO DE SAUDE MARIA LUCIA NASCIMENTO POV. NASCESÇA

SALA DA ENFERMEIRA

Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nota Fiscal	Valor
0000003453		CAIXA PRIMEIRO SOCORROS MEDICA	02/04/2018	3353	R$ 92,40

CONFERE COM O ORIGINAL

COORDENADOR 09/04/19 DATA	Declaro pelo presente documento de responsabilidade, que recebi os materiais acima mencionados, obrigando-me pela sua boa conservação e restituição. 09/04/19 DATA ERONIDE SANTOS
SETOR DE CONTABILIDADE Declaro que os dados conferem com os do Processo Nº 09/04/19 DATA ERONIDE SANTOS	**SALA DA ENFERMEIRA** 09/04/2019 DATA Eliana Euteria Soares

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 06301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Inventário dos Bens Imóveis

06/04/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Número	Descrição	Aquisição	Reavaliado	Estado de Cons.	Nota	Valor	Valor Corrigido
0000003457	FIAT/FIORINO HARD WORKING	28/09/2018		NOVO		R$ 0,00	R$ 0,00

Endereço: Bairro: e número .

Quantidade: 1,00 **Total:** R$ 0,00

Quantidade: 1,00 **Total:** R$ 0,00

São Francisco, 05 de Abril de 2019

Responsável

Arquivo gerado por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

VEÍCULO LOCADOS

ID	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	LOCADOR	PROPRIETÁRIO	COMBUSTÍVEL	LOTAÇÃO
1	OEJ-8519	CARRO	FIAT	SIENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JANICELMA ARAGÃO	GASOLINA	TFD
2	QKZ-8655	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JANICELMA ARAGÃO	GASOLINA	ATENÇAO BÁSICA/SUPORTE UNIDADES
3	QMD-7947	AMBULÂNCIA	FIAT	FIORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERTÃO TURISMO	GASOLINA	ATENÇAO BÁSICA
4	PJY-6480	VAN	RENAULT	MASTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SOMAIA - LTDA	DIESEL	ATENÇAO BÁSICA

VEÍCULOS OFICIAIS

ID	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	LOCADOR	PROPRIETÁRIO	COMBUSTÍVEL	LOTAÇÃO
1	QKO-1468	AMBULÂNCIA	FIAT	FIORINO	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
2	QKT-9033	CARRO	FIAT	PALIO FIRE	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL	TFD
3	QKO-1095	CARRO	FIAT	PALIO FIRE	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL	TFD
4	QKW-1836	CARRO	FIAT	PALIO FIRE	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL	PSF/1
5	QKO-1084	CARRO	FIAT	PALIO FIRE	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GASOLINA/ALCOOL	TFD
6	QMD-9824	CARRO	FIAT	TORO				PSF/2

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

PROCESSO Nº 00190.000109/2019
página 664 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SE 00000450307 4 Nº 013267376857
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01076504768	00000000000	2017

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ	PLACA
11.446.327/0001-08	QKT9033

PLACA ANT / UF	CHASSI
QKT9033/SE	9BD171222G7575334

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE	2015	2016

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/75CV/1000	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
******	**********	1ª ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª ********
********	**********	3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO REF.	AO EXERCICIO 2017		

OBSERVAÇÕES

SEM RESTRICOES

LOCAL: SAO FRANCISCO-SE
DATA: 12/04/2017

[illegible]
DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 013267376857 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	12/04/2017

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
**	11.446.327/0001-08	QKT9033

RENAVAM	MARCA / MODELO
1076504768	FIAT/PALIO FIRE

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2015	1	9BD171222G7575334

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	31,84

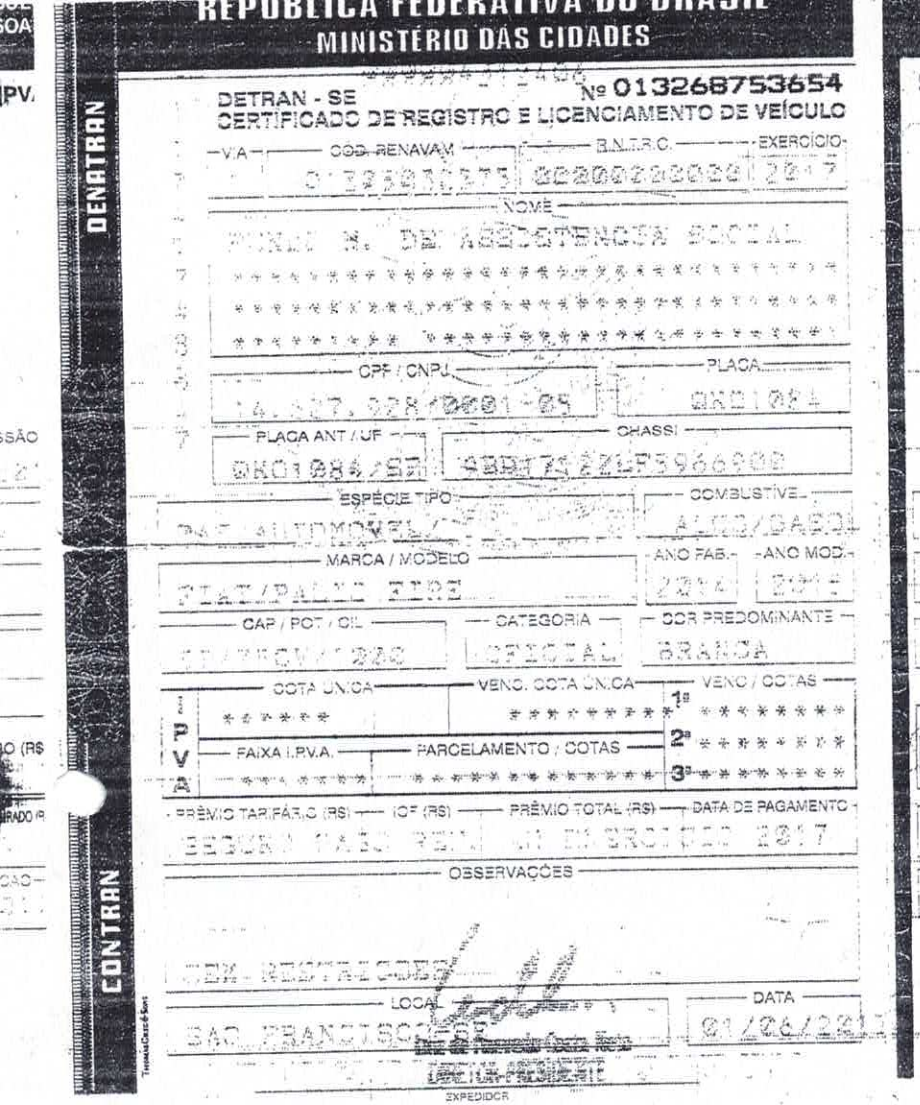
CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	67,84

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	11/04/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

DPZ 2016

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013268753654

VIA | COD. RENAVAM | E.M.I.S.R.C. | EXERCÍCIO
1 | 0 1 3 2 6 8 7 5 3 6 5 4 | 0 2 0 0 0 2 2 0 0 2 9 | 2 0 1 7

NOME
PODER N. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF / CNPJ | PLACA
14.627.928/0001-05 | QKD1084

PLACA ANT / UF | CHASSI
QKD1084 / SE | 9BD172221F3966900

ESPÉCIE / TIPO | COMBUSTÍVEL
PAS / AUTOMOVEL | ALCOOL/GASOL

MARCA / MODELO | ANO FAB. | ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE | 2014 | 2014

CAP / POT / CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE
1242CM3/220 | OFICIAL | BRANCA

I.P.V.A.

COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS
****** | ********* | 1ª ********
FAIXA I.P.V.A. | PARCELAMENTO / COTAS | 2ª ********
**** | ********** | 3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO
SEGURO FACIL | EMISSAO | 2017

OBSERVAÇÕES

DETRAN

LOCAL | DATA
SAO FRANCISCO | 01/06/2017

EXPEDIDOR

SE Nº 013268753654

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA | CPF / CNPJ | PLACA
** | 14.627.928/0001-05 | QKD1084

RENAVAM | MARCA / MODELO
430503257 | FIAT/PALIO FIRE

ANO FAB. | CAT.TARIF. | Nº CHASSI
2014 | 1 | 9BD172221F3966900

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEG.
28,66 | 3,19 |

CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL
4,15 | 2,29 |

PAGAMENTO | DATA DE QUI
X COTA ÚNICA | PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 666 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CS 000004310012 Nº 013268758346
DETRAN - SE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01305025544	00000000000	2017

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
****
****
********* **********

CPF / CNPJ	PLACA
11.446.327/0001-08	QKO1095

PLACA ANT / UF	CHASSI
QKO1095/SE	9BD17122LF5966893

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL/	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE	2014	2015

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/75CV/1000	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
******	**********	1ª ********
		2ª ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3ª ********
*******	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO REF. AO EXERCICIO 2017			

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES

LOCAL: SÃO FRANCISCO DATA: 28/06/2017

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 013268758346 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	28/06/20

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
**	11.446.327/0001-08	QKO1095

RENAVAM	MARCA / MODELO
1305025544	FIAT/PALIO FIRE

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	1	9BD17122LF5966893

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$
28,66	3,18	31,84

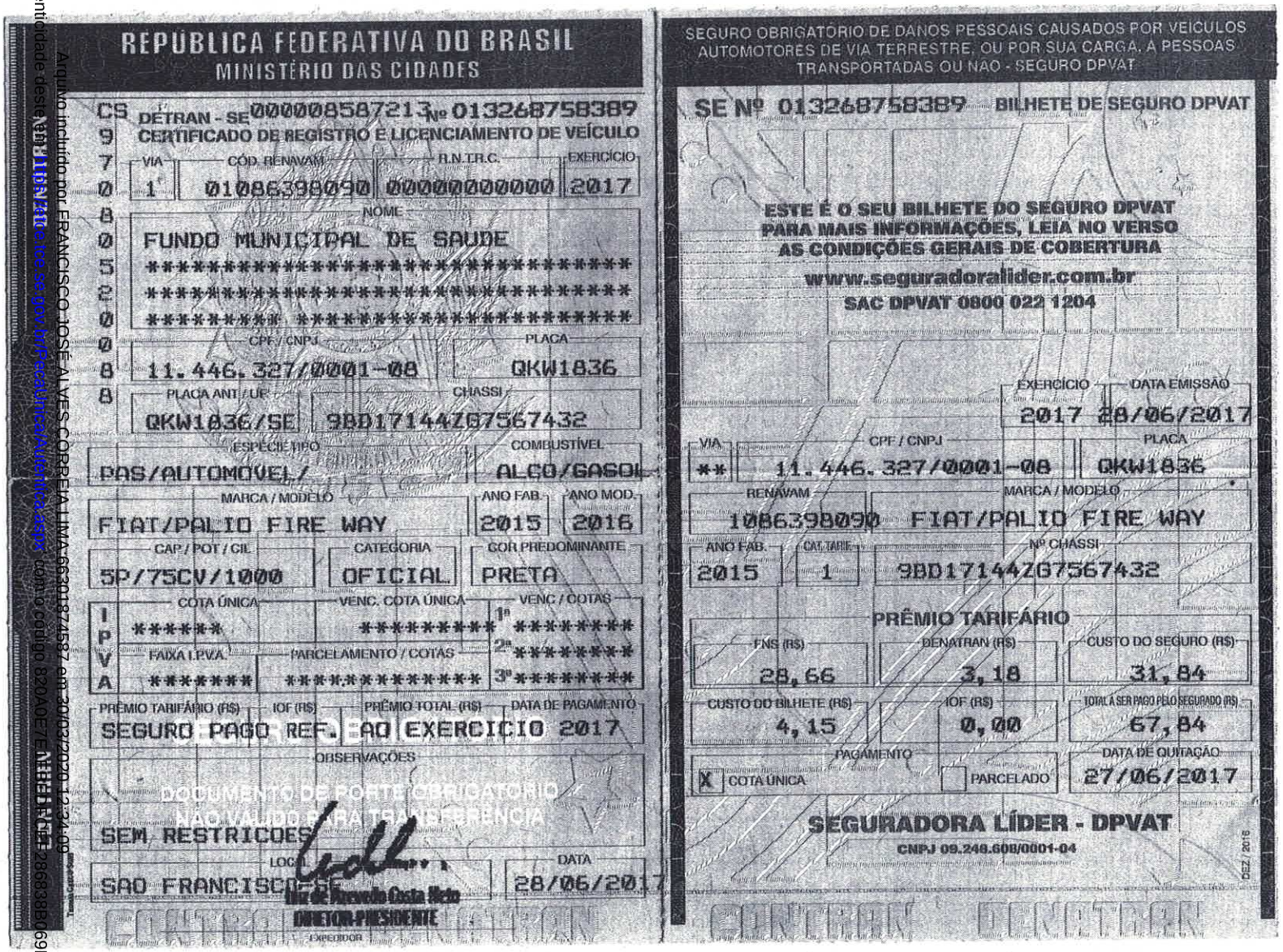
CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,00	35,84

PAGAMENTO

[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	DATA
		27/06/201

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE 000008587213 Nº 013268758389
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

CS 97080520088

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01086398090	00000000000	2017

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ	PLACA
11.446.327/0001-08	QKW1836

PLACA ANT. / UF	CHASSI
QKW1836/SE	9BD171144Z7567432

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE WAY	2015	2016

CAP. / POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/75CV/1000	OFICIAL	PRETA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
*******	**********	1ª **********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª **********
********	**********	3ª **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO REF. AO		EXERCICIO 2017	

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA
SEM RESTRICOES

LOCAL	DATA
SAO FRANCISCO-SE	28/06/2017

Ilka de Azevedo Costa Melo
DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 013268758389 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	28/06/2017

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
**	11.446.327/0001-08	QKW1836

RENAVAM	MARCA / MODELO
01086398090	FIAT/PALIO FIRE WAY

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2015	1	9BD171144Z7567432

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	31,84

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	67,84

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	27/06/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

DEZ / 2016

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 66301871587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste documento em https://pje.tjse.jus.br/pje/Autenticacao.seam com o código 820A0E7E00011E286638B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 667 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA | COD. RENAVAM | R.N.T.R.C. | EXERCÍCIO
1 | 01275[illegible]06 | 00000000000 | 2016

NOME
FUNDO [illegible] DE SAÚDE

CPF / CNPJ | PLACA
[illegible] | GKO1463

PLACA ANTERIOR | CHASSI
GKO[illegible] | [illegible]0781

ESPÉCIE / TIPO | COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONETE | ALCO/GASOL

MARCA / MODELO | ANO FAB. | ANO MOD.
FIAT/FIORINO [illegible] | 2014 | 2015

CAP / POT / CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE
5P/88CV/1400 | OFICIAL | BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS 1ª 2ª 3ª
[illegible] | [illegible] | [illegible]
FAIXA I.P.V.A. | PARCELAMENTO / COTAS
[illegible] | [illegible]

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO
SEGURO OBRIGATÓRIO | [illegible] | [illegible] | 2016

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
SEM RESTRIÇÕES

LOCAL | DATA
SÃO CRISTÓVÃO | 29/1/2016

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SÉ Nº [illegible] BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO | DATA EMISSÃO
2016 | 29/1/2016

VIA | CPF / CNPJ | PLACA
** | 11.448.327/0001-08 | GKO1463

RENAVAM | MARCA / MODELO
127522[illegible]06 | FIAT/FIORINO [illegible]

ANO FAB. | Nº TARIF. | Nº CHASSI
2014 | 10 | 9BD265122F9020781

PRÊMIO TARIFÁRIO
ENS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)
47,81 | 5,53 | [illegible]

CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15 | 0,00 | [illegible]

PAGAMENTO
X COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO
28/[illegible]

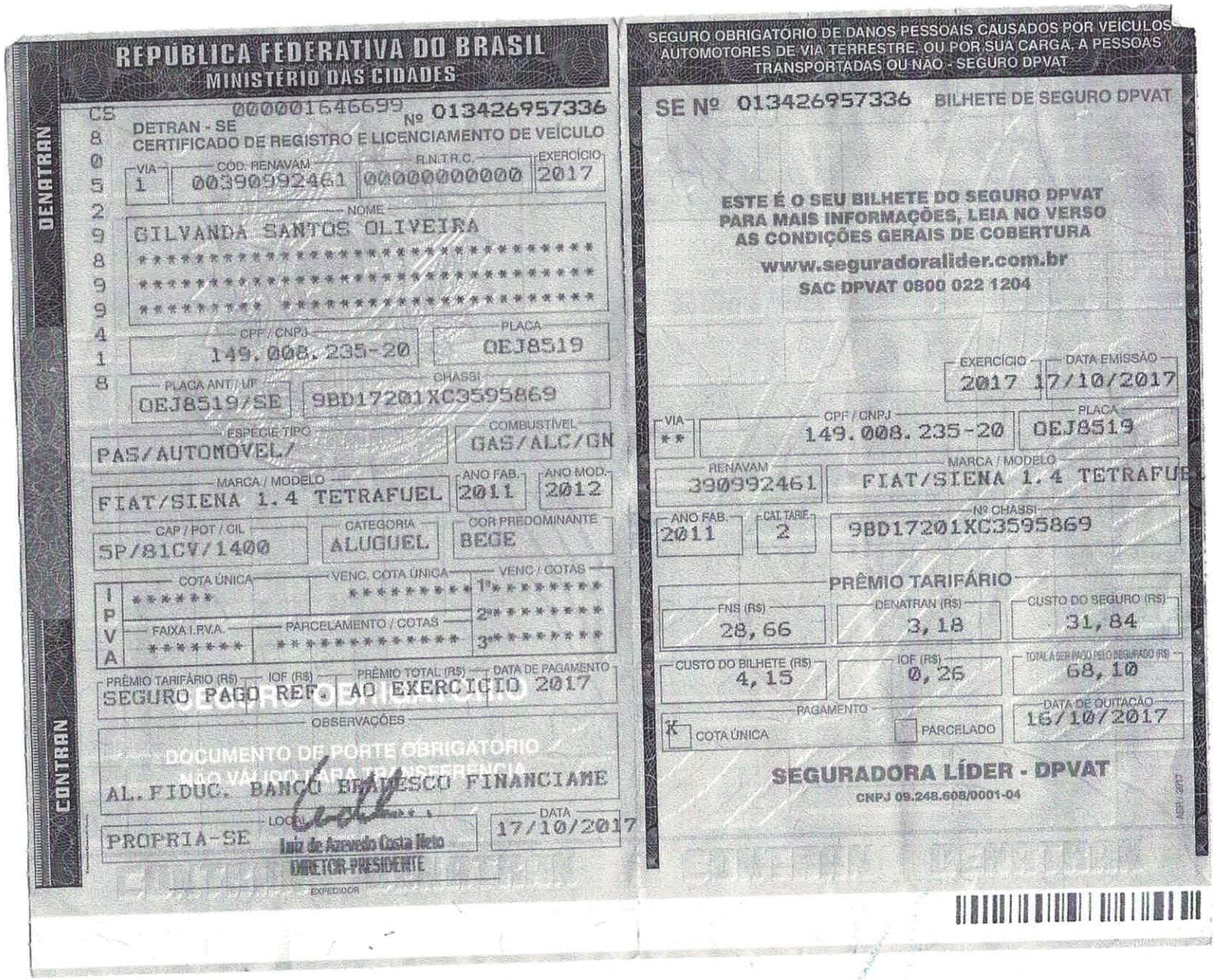
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTROLE DENATRAN

SAÚDE

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 668 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DENATRAN
CONTRAN

CS 805294188 000001646699 Nº 013426957336
DETRAN - SE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 | COD. RENAVAM: 00390992461 | R.N.T.R.C.: 00000000000 | EXERCÍCIO: 2017

NOME: GILVANDA SANTOS OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 149.008.235-20 | PLACA: OEJ8519

PLACA ANT./ UF: OEJ8519/SE | CHASSI: 9BD17201XC3595869

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/ | COMBUSTÍVEL: GAS/ALC/GN

MARCA / MODELO: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL | ANO FAB.: 2011 | ANO MOD.: 2012

CAP / POT / CIL: 5P/81CV/1400 | CATEGORIA: ALUGUEL | COR PREDOMINANTE: BEGE

IPVA — COTA ÚNICA: ****** | VENC. COTA ÚNICA: ********** | VENC / COTAS: 1ª ******** 2ª ******** 3ª ********
FAIXA I.P.V.A.: ******** | PARCELAMENTO / COTAS: **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): SEGURO PAGO REF. | IOF (R$): | PRÊMIO TOTAL (R$): AO EXERCICIO | DATA DE PAGAMENTO: 2017

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA
AL. FIDUC. BANCO BRADESCO FINANCIAME

LOCAL: PROPRIA-SE | DATA: 17/10/2017

Luiz de Azevedo Costa Neto
DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 013426957336 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 | DATA EMISSÃO: 17/10/2017

VIA: ** | CPF / CNPJ: 149.008.235-20 | PLACA: OEJ8519

RENAVAM: 390992461 | MARCA / MODELO: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUE

ANO FAB.: 2011 | CAT.TARIF.: 2 | Nº CHASSI: 9BD17201XC3595869

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	31,84

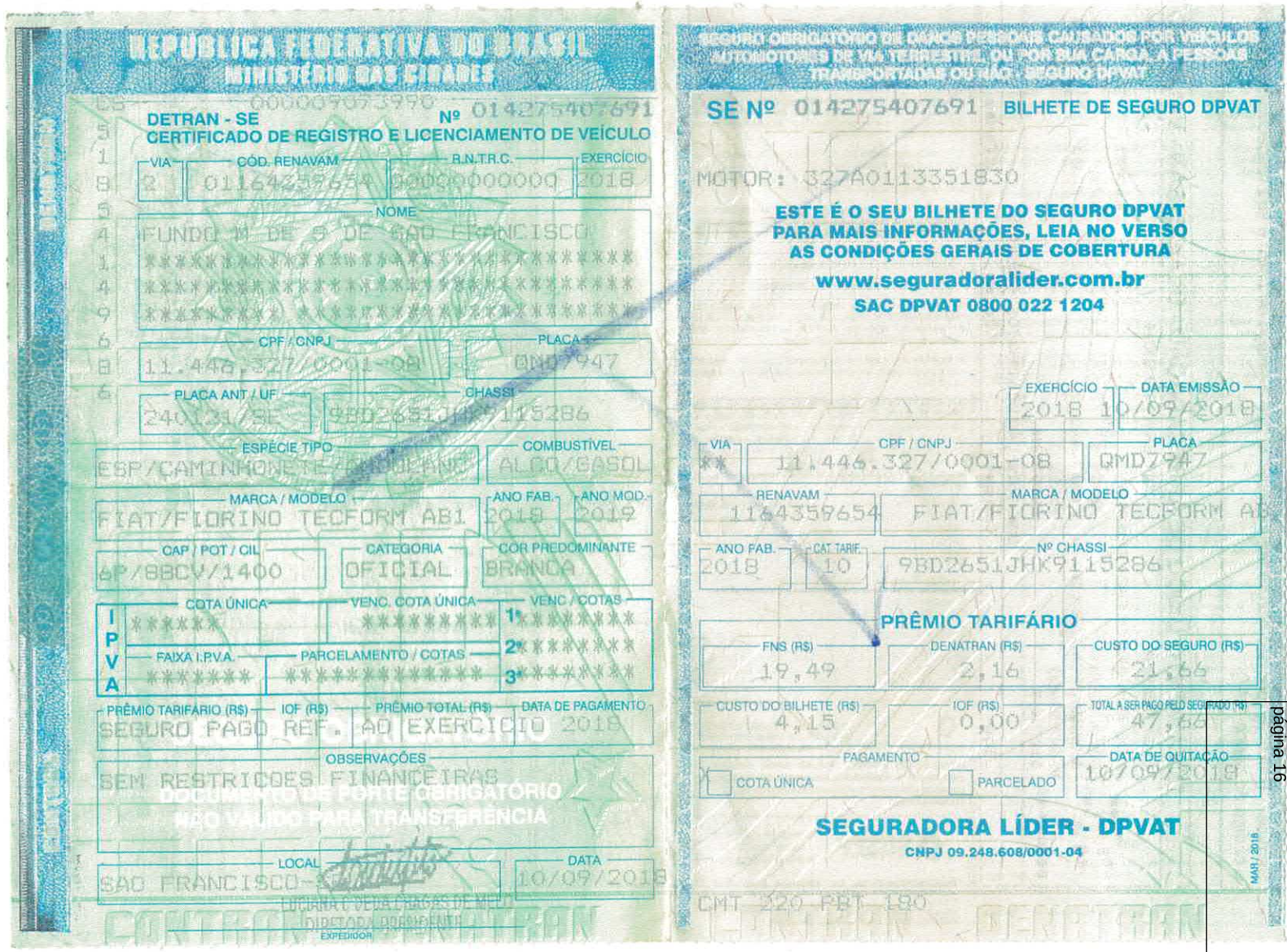
CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,26	68,10

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO: 16/10/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR 2017

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE Nº 01427540769 1

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
2	01164359654	00000000000	2018

NOME: FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO

CPF / CNPJ	PLACA
11.446.327/0001-08	QMD7947

PLACA ANT / UF	CHASSI
240121/SE	9BD2651JHK9115286

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONETE/CABINE	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/FIORINO TECFORM AB1	2018	2019

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
6P/88CV/1400	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
******	********	1ª ********
		2ª ********
		3ª ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*******	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO REF. AO EXERCICIO 2018			

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICOES FINANCEIRAS

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
SAO FRANCISCO-SE	10/09/2018

LICENCIADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

EXPEDIDOR

CONFERIDO DETRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 014275407691 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MOTOR: 327A0113351830

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	10/09/2018

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
**	11.446.327/0001-08	QMD7947

RENAVAM	MARCA / MODELO
1164359654	FIAT/FIORINO TECFORM AB

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2018	10	9BD2651JHK9115286

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
19,49	2,16	21,66

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	47,66

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 10/09/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

MAR / 2016

CMT 220 PBT 180

CONFERIDO DETRAN

Processo TC/007600/2019
página 670 da peça unificada.
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 16

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA 66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.ce.gov.br:8080/epp/validaDocumento.seam com o código 320AQE7EEBEDCEE2868780D0D21

Processo TC/007600/2019
página 671 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CS 000009147/30 Nº 014111891299
DETRAN - SE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	01166598346	00000000000	2018

NOME
FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO

CPF/CNPJ	PLACA
11.446.327/0001-08	QMD9824

PLACA ANT/UF	CHASSI
242194/SE	988226165KKC10214

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONETE/ABER/C.D	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	2018	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/170CV/2000	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
******	**********	1ª ********
		2ª ********
		3ª ********

FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS
********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEM RESTRICOES FINANCEIRAS			

OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSITAR
MOTOR: 5526[illegible]47

DATA	
SAO FRANCISCO	27/09/2018

LUSIVAN SOUSA CUNHA DE MELO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE Nº 014111891299 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	27/09/2018

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	11.446.327/0001-08	QMD9824

RENAVAM	MARCA / MODELO
01166598346	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2018	10	988226165KKC10214

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
19,49	2,16	21,66

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	47,66

PAGAMENTO ( ) X COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 27/09/2018

* P A G O *

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CMT 327 FBT 867

AGO-2018

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

CONTROLE DE COMBUSTIVEL MAIO E OUTUBRO DE 2018

FMS

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO ANUAL DE CONSUMO

Gastos Mensais	
Janeiro	R$ 19.325,92
Fevereiro	R$ 20.811,90
Março	R$ 25.133,56
Abril	R$ 20.000,08
Maio	R$ 20.314,48
Junho	R$ 18.978,24
Julho	R$ 24.495,05
Agosto	R$ 25.876,72
Setembro	R$ 21.136,40
Outubro	R$ 25.300,00
Novembro	R$ 28.351,36
Dezembro	R$ 26.102,30
TOTAL	**R$ 275.826,01**

Consumo médio de combustível (litros):

**********	Diário	Semanal	Mensal	Anual
Diesel S500	0,00	0,00	0,00	0,00
Diesel S10	22,42	149,93	685,39	4.797,71
Gasolina	283,80	1.897,92	8.676,22	60.733,52
Etanol	1,68	11,25	51,43	360,00

Consumo médio de combustível (R$):

**********	Diário	Semanal	Mensal	Anual
Diesel S500	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Diesel S10	R$ 46,53	R$ 326,61	R$ 1.415,33	R$ 16.983,90
Gasolina	1.203,32	8.047,19	36.787,16	R$ 257.510,11
Etanol	6,22	41,63	190,29	R$ 1.332,00

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 673 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 19



mai/18

Período	Veículo	Posto	Combust.	V.Litro	Total Pago	Qtde Litros	KM Inical	KM Final	KM=	Motorista
01 - 31/05/2018	AMBULANCIA QKO-1468	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	Etanol	R$ 3,700	R$ 1.332,00	360,00	143386	146652	3.266	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO
01 - 31/05/2018	PALIO QKT-9033	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.718,48	877,00	183427	190541	7.114	VALMIR SANTOS SILVA
01 - 31/05/2018	PALIO QKO-1095	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.701,52	873,00	309823	316925	7.102	JOSÉ MESSIAS SANTOS
01 - 31/05/2018	PALIO QKW-1836	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.790,56	894,00	159263	166501	7.238	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA
01 - 31/05/2018	AMBULANCIA QKZ-8655	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 4.040,72	953,00	116280	123977	7.697	SAULO ALVES ROCHA
01 - 31/05/2018	SIENA OEJ-8519	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.731,20	880,00	70923	78016	7.093	WAGNER MENEZES LIMA

TOTAL GERAL:	R$ 20.314,48

RELATÓRIOS E FILTROS

Total por combustível

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	0,00	R$ -
Gasolina	4.477,00	R$ 18.982,48
Etanol	360,00	R$ 1.332,00

Média diária

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	0,00	R$ -
Gasolina	144,42	R$ 612,34
Etanol	11,61	R$ 42,97

Média semanal

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	0,00	R$ -
Gasolina	1.119,25	R$ 4.745,62
Etanol	90,00	R$ 333,00

Total por veículo

**********	Total	Litros
AMBULANCIA QKO-1468	R$ 1.332,00	360,00
PALIO QKT-9033	R$ 3.718,48	877,00
PALIO QKO-1095	R$ 3.701,52	873,00
PALIO QKW-1836	R$ 3.790,56	894,00
AMBULANCIA QKZ-8655	R$ 4.040,72	953,00
SIENA OEJ-8519	R$ 3.731,20	880,00
	R$ -	0,00
	R$ -	0,00
	R$ -	0,00
	R$ -	0,00

Total gasto por posto:

**********	Total
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	R$ 18.982,48
CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	R$ 1.332,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301887458587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 675 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 21

...OS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

...ICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004826
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

AUTO POSTO IRMAOS LTDA
AV. JOAO BARBOSA PORTO, 2328 - CENTRO
- CEP:49900-000 - PROPRIA - SE
TEL: (79)3322-2087

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004826 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2818 0502 9181 6900 0150 5500 1000 0048 2610 0004 8263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA AO CONSUMIDOR SUBST. TRIBUTARIA		328180008940120 30/05/18 17:51:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
270978674		02.918.169/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. FRANCISCO			11.446.327/0001-08	30/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
...VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO, 000	CENTRO		49945-000	30/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
...SCO		SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.404,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.404,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00004	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: SE	27101259	060	5656	LT	2.218,000	4,2400	9.404,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARO QUE:
[X] O Material foi entregue
[ ] O Serviço foi prestado
[ ] A Obra foi executada
26/05/2018
Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Tributos Aprox R$ 1.264,88 (13,45%) Fonte: IBPT	

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
28 - SERGIPE	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
28180502918169000150550010000048261000048263	ID110110281805029181690001505500100000482610000482630 1
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
02.918.169/0001-50	05/06/2018 às 15:09:44-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

SOLICITO CORRECAO DO VALOR TOTAL DA NOTA DE COMBUSTIVEL, POIS FOI FATURADA A MAIOR , POIS SERIA 7.432,72 AO INVES DE 9.404,32 , SERAO CORRIGIDOS DOS ITENS VALOR TOTAL E QUANTIDADE DE GASOLINA, AO IN VES DE 2.218,00 LITROS SERIA 1.753.00 LITROS.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	328180009112371	05/06/2018 às 15:09:38-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RECEBEMOS DE AUTO POSTO IRMAOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

AUTO POSTO IRMAOS LTDA
JOAO BARBOSA PORTO, 2328 - CENTRO
- CEP:49900-000 - PROPRIA - SE
TEL: (79)3322-2087

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004827 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2818 0502 9181 6900 0150 5500 1000 0048 2710 0004 8279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA AO CONSUMIDOR SUBST. TRIBUTARIA	328180008940271 30/05/18 17:53:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
270978674		02.918.169/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. FRANCISCO			11.446.327/0001-08	30/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO, 000	CENTRO		49945-000	30/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO FRANCISCO		SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,16

VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00004	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: SE	27101259	060	5656	LT	2.259,000	4,2400	9.578,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARO QUE
- [ ] O Material foi entregue
- [ ] O Serviço foi prestado
- [ ] A Obra foi executada

30/05/2018

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Tributos Aprox R$ 1.288,26 (13,45%) Fonte: IBPT	

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
28 - SERGIPE	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
28180502918169000150550010000048271000048279	ID110110281805029181690001505500100000482710000482790 2
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
[illegible]318.169/0001-50	05/06/2018 às 15:14:40-03:00
Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

SOLICITO CORRECAO DO VALOR TOTAL DA NOTA DE COMBUSTIVEL, POIS FOI FATURADA A MENOR, POIS SERIA 11.549,76 AO INVES DE 9.578,16, SERAO CORRIGIDOS DOS ITENS VALOR TOTAL E QUANTIDADE DE GASOLINA, AO INVES DE 2.259,00 LITROS SERIA 2.724,00

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	328180009112635	05/06/2018 às 15:14:35-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Recebemos de CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Valor.: 1.332,00	NF Nº 000011694 Série 1

REDE Caioba

CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA
RODOVIA BR 101 KM 23 SN - ZONA RURAL - MALHADA DOS B
CEP: 49940000 FONE: 7933651139
CNPJ: 13115969000150 Insc. Estadual: 270507868

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída [1]

Nº 000011694 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
2818 0513 1159 6900 0150 5500 1000 0116 9410 0170 4480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação		Protocolo de autorização de uso
Vendas		328180008849429 28/05/2018 17:04:54
Inscrição Estadual	**Insc. Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
270507868		13115969000150

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11446327000108	28/05/2018
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data de Entrada/Saida**
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES,330	CENTO		49945000	28/05/2018
Municipio	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de saida**
SAO FRANCISCO	7933671100	SE	ISENTO	17:04

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso liquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cod. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitario	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA % Aliq. ICMS	Aliq.IPI	Tot. Imp.
000003	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	22072019	060	5949	LT	360,000	3,700000	1332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,94

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s): 638297, 638299, 638308, 638309, 638312, 638314, 638316, 638319, 638327, 638348, 638349, 638350, 638351, 638354, 638355, 638356...
Trib aprox R$: 230,30 Federal Nacional e 359 e outros

Reservado ao Fisco

CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARO QUE
- [ ] O Material foi entregue
- [ ] O Serviço foi prestado
- [ ] A Obra foi executada

28/05/2018

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	SIENA
PLACA	OEJ-8519
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/05/2018	70923	71275	352	4,24	44,00	186,56	**8,00**	WAGNER MENEZES LIMA	
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/05/2018	71275	71630	355	4,24	44,00	186,56	**8,07**	WAGNER MENEZES LIMA	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/05/2018	71630	71986	356	4,24	44,00	186,56	**8,09**	WAGNER MENEZES LIMA	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/05/2018	71986	72339	353	4,24	44,00	186,56	**8,02**	WAGNER MENEZES LIMA	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/05/2018	72339	72697	358	4,24	44,00	186,56	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/05/2018	72697	73051	354	4,24	44,00	186,56	**8,05**	WAGNER MENEZES LIMA	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/05/2018	73051	73402	351	4,24	44,00	186,56	**7,98**	WAGNER MENEZES LIMA	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/05/2018	73402	73754	352	4,24	44,00	186,56	**8,00**	WAGNER MENEZES LIMA	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/05/2018	73754	74109	355	4,24	44,00	186,56	**8,07**	WAGNER MENEZES LIMA	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/05/2018	74109	74465	356	4,24	44,00	186,56	**8,09**	WAGNER MENEZES LIMA	4826
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/05/2018	74465	74824	359	4,24	44,00	186,56	**8,16**	WAGNER MENEZES LIMA	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/05/2018	74824	75179	355	4,24	44,00	186,56	**8,07**	WAGNER MENEZES LIMA	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/05/2018	75179	75531	352	4,24	44,00	186,56	**8,00**	WAGNER MENEZES LIMA	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/05/2018	75531	75884	353	4,24	44,00	186,56	**8,02**	WAGNER MENEZES LIMA	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/05/2018	75884	76238	354	4,24	44,00	186,56	**8,05**	WAGNER MENEZES LIMA	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/05/2018	76238	76595	357	4,24	44,00	186,56	**8,11**	WAGNER MENEZES LIMA	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/05/2018	76595	76951	356	4,24	44,00	186,56	**8,09**	WAGNER MENEZES LIMA	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/05/2018	76951	77306	355	4,24	44,00	186,56	**8,07**	WAGNER MENEZES LIMA	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/05/2018	77306	77658	352	4,24	44,00	186,56	**8,00**	WAGNER MENEZES LIMA	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/05/2018	77658	78016	358	4,24	44,00	186,56	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	**7093**	**GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS**	**R$ 3.731,20**
TOTAL DE LITROS	**880,000**	**MÉDIA DE CONSUMO**	**8,06**

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKO-1095
COMBUSTÍVEL	Gasolina

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/05/2018	309823	310153	330	4,24	41,00	173,84	8,05	JOSÉ MESSIAS SANTOS	4826
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/05/2018	310153	310478	325	4,24	40,00	169,60	8,13	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/05/2018	310478	310834	356	4,24	44,00	186,56	8,09	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/05/2018	310834	311192	358	4,24	44,00	186,56	8,14	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/05/2018	311192	311552	360	4,24	44,00	186,56	8,18	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/05/2018	311552	311915	363	4,24	44,00	186,56	8,25	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/05/2018	311915	312277	362	4,24	44,00	186,56	8,23	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/05/2018	312277	312633	356	4,24	44,00	186,56	8,09	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/05/2018	312633	312991	358	4,24	44,00	186,56	8,14	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/05/2018	312991	313350	359	4,24	44,00	186,56	8,16	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/05/2018	313350	313710	360	4,24	44,00	186,56	8,18	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/05/2018	313710	314064	354	4,24	44,00	186,56	8,05	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/05/2018	314064	314416	352	4,24	44,00	186,56	8,00	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/05/2018	314416	314774	358	4,24	44,00	186,56	8,14	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/05/2018	314774	315136	362	4,24	44,00	186,56	8,23	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/05/2018	315136	315496	360	4,24	44,00	186,56	8,18	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/05/2018	315496	315855	359	4,24	44,00	186,56	8,16	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/05/2018	315855	316212	357	4,24	44,00	186,56	8,11	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/05/2018	316212	316570	358	4,24	44,00	186,56	8,14	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/05/2018	316570	316925	355	4,24	44,00	186,56	8,07	JOSÉ MESSIAS SANTOS	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	7102	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 3.701,52
TOTAL DE LITROS	873,00	MÉDIA DE CONSUMO	8,14

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA PRMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKT-9033
COMBUSTÍVEL	Gasolina

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/05/2018	183427	183766	339	4,24	42,00	178,08	8,07	VALMIR SANTOS SILVA	4827
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/05/2018	183766	184111	345	4,24	43,00	182,32	8,02	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/05/2018	184111	184469	358	4,24	44,00	186,56	8,14	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/05/2018	184469	184829	360	4,24	44,00	186,56	8,18	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/05/2018	184829	185190	361	4,24	44,00	186,56	8,20	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/05/2018	185190	185546	356	4,24	44,00	186,56	8,09	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/05/2018	185546	185905	359	4,24	44,00	186,56	8,16	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/05/2018	185905	186260	355	4,24	44,00	186,56	8,07	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/05/2018	186260	186614	354	4,24	44,00	186,56	8,05	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/05/2018	186614	186971	357	4,24	44,00	186,56	8,11	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/05/2018	186971	187329	358	4,24	44,00	186,56	8,14	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/05/2018	187329	187691	362	4,24	44,00	186,56	8,23	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/05/2018	187691	188051	360	4,24	44,00	186,56	8,18	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/05/2018	188051	188407	356	4,24	44,00	186,56	8,09	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/05/2018	188407	188760	353	4,24	44,00	186,56	8,02	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/05/2018	188760	189115	355	4,24	44,00	186,56	8,07	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/05/2018	189115	189473	358	4,24	44,00	186,56	8,14	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/05/2018	189473	189827	354	4,24	44,00	186,56	8,05	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/05/2018	189827	190183	356	4,24	44,00	186,56	8,09	VALMIR SANTOS SILVA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/05/2018	190183	190541	358	4,24	44,00	186,56	8,14	VALMIR SANTOS SILVA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	7114	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 3.718,48
TOTAL DE LITROS	877,000	MÉDIA DE CONSUMO	8,11

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	AMBULÂNCIA
PLACA	QKO-1468
COMBUSTÍVEL	Álcool

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	19/05/2018	143386	143711	325	3,70	36,00	133,20	**9,03**	SAULO ALVES ROCHA	11694
2	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	20/05/2018	143711	144031	320	3,70	36,00	133,20	**8,89**	SAULO ALVES ROCHA	
3	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	21/05/2018	144031	144357	326	3,70	36,00	133,20	**9,06**	SAULO ALVES ROCHA	
4	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	22/05/2018	144357	144686	329	3,70	36,00	133,20	**9,14**	SAULO ALVES ROCHA	
5	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	23/05/2018	144686	145014	328	3,70	36,00	133,20	**9,11**	SAULO ALVES ROCHA	
6	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	24/05/2018	145014	145344	330	3,70	36,00	133,20	**9,17**	SAULO ALVES ROCHA	
7	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	25/05/2018	145344	145668	324	3,70	36,00	133,20	**9,00**	SAULO ALVES ROCHA	
8	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	26/05/2018	145668	145995	327	3,70	36,00	133,20	**9,08**	SAULO ALVES ROCHA	
9	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	27/05/2018	145995	146323	328	3,70	36,00	133,20	**9,11**	SAULO ALVES ROCHA	
10	CAIOBA DERIVADOS DE PETRO LTDA	28/05/2018	146323	146652	329	3,70	36,00	133,20	**9,14**	SAULO ALVES ROCHA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	3266	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 1.332,00
TOTAL DE LITROS	360,00	MÉDIA DE CONSUMO	9,07

Assinatura do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	AMBULÂNCIA
PLACA	QKZ-8655
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/05/2018	116280	116643	363	4,24	45,00	190,80	**8,07**	SAULO ALVES ROCHA	4827
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/05/2018	116643	116998	355	4,24	44,00	186,56	**8,07**	SAULO ALVES ROCHA	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/05/2018	116998	117383	385	4,24	48,00	203,52	**8,02**	SAULO ALVES ROCHA	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/05/2018	117383	117771	388	4,24	48,00	203,52	**8,08**	SAULO ALVES ROCHA	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/05/2018	117771	118160	389	4,24	48,00	203,52	**8,10**	SAULO ALVES ROCHA	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/05/2018	118160	118550	390	4,24	48,00	203,52	**8,13**	SAULO ALVES ROCHA	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/05/2018	118550	118936	386	4,24	48,00	203,52	**8,04**	SAULO ALVES ROCHA	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/05/2018	118936	119323	387	4,24	48,00	203,52	**8,06**	SAULO ALVES ROCHA	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/05/2018	119323	119707	384	4,24	48,00	203,52	**8,00**	SAULO ALVES ROCHA	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/05/2018	119707	120092	385	4,24	48,00	203,52	**8,02**	SAULO ALVES ROCHA	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/05/2018	120092	120480	388	4,24	48,00	203,52	**8,08**	SAULO ALVES ROCHA	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/05/2018	120480	120869	389	4,24	48,00	203,52	**8,10**	SAULO ALVES ROCHA	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/05/2018	120869	121260	391	4,24	48,00	203,52	**8,15**	SAULO ALVES ROCHA	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/05/2018	121260	121647	387	4,24	48,00	203,52	**8,06**	SAULO ALVES ROCHA	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/05/2018	121647	122033	386	4,24	48,00	203,52	**8,04**	SAULO ALVES ROCHA	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/05/2018	122033	122421	388	4,24	48,00	203,52	**8,08**	SAULO ALVES ROCHA	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/05/2018	122421	122808	387	4,24	48,00	203,52	**8,06**	SAULO ALVES ROCHA	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/05/2018	122808	123199	391	4,24	48,00	203,52	**8,15**	SAULO ALVES ROCHA	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/05/2018	123199	123587	388	4,24	48,00	203,52	**8,08**	SAULO ALVES ROCHA	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/05/2018	123587	123977	390	4,24	48,00	203,52	**8,13**	SAULO ALVES ROCHA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	7697	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 4.040,72
TOTAL DE LITROS	953,00	MÉDIA DE CONSUMO	8,08

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKW-1836
COMBUSTÍVEL	Gasolina

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/05/2018	159263	159601	338	4,24	42,00	178,08	8,05	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	4827
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/05/2018	159601	159941	340	4,24	42,00	178,08	8,10	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/05/2018	159941	160304	363	4,24	45,00	190,80	8,07	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/05/2018	160304	160666	362	4,24	45,00	190,80	8,04	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/05/2018	160666	161032	366	4,24	45,00	190,80	8,13	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/05/2018	161032	161397	365	4,24	45,00	190,80	8,11	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/05/2018	161397	161766	369	4,24	45,00	190,80	8,20	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/05/2018	161766	162128	362	4,24	45,00	190,80	8,04	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/05/2018	162128	162488	360	4,24	45,00	190,80	8,00	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/05/2018	162488	162851	363	4,24	45,00	190,80	8,07	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/05/2018	162851	163215	364	4,24	45,00	190,80	8,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/05/2018	163215	163576	361	4,24	45,00	190,80	8,02	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/05/2018	163576	163941	365	4,24	45,00	190,80	8,11	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/05/2018	163941	164308	367	4,24	45,00	190,80	8,16	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/05/2018	164308	164674	366	4,24	45,00	190,80	8,13	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/05/2018	164674	165043	369	4,24	45,00	190,80	8,20	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/05/2018	165043	165408	365	4,24	45,00	190,80	8,11	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/05/2018	165408	165770	362	4,24	45,00	190,80	8,04	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/05/2018	165770	166133	363	4,24	45,00	190,80	8,07	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/05/2018	166133	166501	368	4,24	45,00	190,80	8,18	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	7238	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 3.790,56
TOTAL DE LITROS	894,00	MÉDIA DE CONSUMO	8,10

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA sob o número 66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA: 66301845587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

out/18

Período	Veículo	Posto	Combust.	V.Litro	Total Pago	Qtde Litros	KM Inical	KM Final	KM=	Motorista
01 - 31/10/2018	AMBULANCIA QKO-1468	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 4.842,08	1142,00	172901	182153	9.252	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO
01 - 31/10/2018	PALIO QKT-9033	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 2.739,04	646,00	219309	225182	5.873	VALMIR SANTOS SILVA
01 - 31/10/2018	PALIO QKO-1095	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 2.762,56	651,547	342591	348519	5.928	JOSÉ MESSIAS SANTOS
01 - 31/10/2018	PALIO QKW-1836	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 2.802,64	661,00	191415	197437	6.022	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA
01 - 31/10/2018	VAN PJY-6480	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Diesel S10	R$ 3,540	R$ 1.437,24	406,00	32523	34987	2.464	WAGNER VIEIRA ARAÚJO
01 - 31/10/2018	TORO QMD-9824	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Diesel S10	R$ 3,540	R$ 1.262,76	356,712	36288	38801	2.513	ADRIANO DOS SANTOS
01 - 31/10/2018	SIENA OEJ-8519	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.269,04	771,00	106433	112694	6.261	WAGNER MENEZES LIMA
01 - 31/10/2018	PALIO QKO-1084	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 2.726,32	643,00	147917	153768	5.851	JOSIVAN DOS SANTOS
01 - 31/10/2018	AMBULANCIA QMD-7947	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	Gasolina	R$ 4,240	R$ 3.458,32	815,64	10147	16767	6.620	SAULO ALVES ROCHA

TOTAL GERAL:	R$ 25.300,00

RELATÓRIOS E FILTROS

Total por combustível

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	762,71	R$ 2.700,00
Gasolina	5.330,19	R$ 22.600,00
Etanol	0,00	R$ -

Média diária

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	24,60	R$ 87,10
Gasolina	171,94	R$ 729,03
Etanol	0,00	R$ -

Média semanal

**********	Litros	Valor
Diesel S500	0,00	R$ -
Diesel S10	190,68	R$ 675,00
Gasolina	1.332,55	R$ 5.650,00
Etanol	0,00	R$ -

Total por veículo

**********	Total	Litros
AMBULANCIA QKO-1468	R$ 4.842,08	1142,00
PALIO QKT-9033	R$ 2.739,04	646,00
PALIO QKO-1095	R$ 2.762,56	651,55
PALIO QKW-1836	R$ 2.802,64	661,00
AMBULANCIA QKZ-8655	R$ -	0,00
SIENA OEJ-8519	R$ 3.269,04	771,00
PALIO QKO-1084	R$ 2.726,32	643,00
AMBULANCIA QMD-7947	R$ 3.458,32	815,64
VAN PJY-6480	R$ 1.437,24	406,00
TORO QMD-9824	R$ 1.262,76	356,71

Total gasto por posto:

**********	Total
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	R$ 25.300,00

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo TC/007600/2019
página 687 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 33

RECEBEMOS DE AUTO POSTO IRMAOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005438
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO IRMAOS LTDA

AV. JOAO BARBOSA PORTO, 2328 - CENTRO -
CEP:49900-000 - PROPRIA - SE
TEL: (79)3322-2087

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005438 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2818 1102 9181 6900 0150 5500 1000 0054 3810 0005 4389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA AO CONSUMIDOR SUBST. TRIBUTARIA	328180014918769 01/11/18 08:28:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
270978674		02.918.169/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. FRANCISCO			11.446.327/0001-08	01/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	CENTRO		49945-000	01/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO FRANCISCO		SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00004	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: SE	27101259	060	5656	LT	2.122,642	4,2400	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00005	DIESEL S10 CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SE	27101921	060	5656	LT	762,712	3,5400	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO QUE
- [x] O Material foi entregue
- [ ] O Serviço foi prestado
- [ ] A Obra foi executada

01/11/2018

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Tributos Aprox R$ 1.573,65 (13,45%) Fonte: IBPT	

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RECEBEMOS DE AUTO POSTO IRMAOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005439
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO IRMAOS LTDA

AV. JOAO BARBOSA PORTO, 2328 - CENTRO -
CEP:49900-000 - PROPRIA - SE
TEL: (79)3322-2087

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005439 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2818 1102 9181 6900 0150 5500 1000 0054 3910 0005 4394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA AO CONSUMIDOR SUBST. TRIBUTARIA	328180014918944 01/11/18 08:32:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
270978674		02.918.169/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. FRANCISCO			11.446.327/0001-08	01/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	CENTRO		49945-000	01/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SÃO FRANCISCO		SE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00004	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: SE	27101259	060	5656	LT	3.207,547	4,2400	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO QUE:
- [X] O Material foi entregue
- [ ] O Serviço foi prestado
- [ ] A Obra foi executada

01 / 11 / 2018

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Tributos Aprox R$ 1.829,20 (13,45%) Fonte: IBPT	

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	AMBULÂNCIA
PLACA	QKO-1468
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	01/10/2018	172901	173216	315	4,24	39,00	165,36	**8,08**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	173216	173528	312	4,24	39,00	165,36	**8,00**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	173528	173834	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	173834	174144	310	4,24	38,00	161,12	**8,16**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	174144	174449	305	4,24	38,00	161,12	**8,03**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	06/10/2018	174449	174758	309	4,24	38,00	161,12	**8,13**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/10/2018	174758	175069	311	4,24	38,00	161,12	**8,18**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	175069	175377	308	4,24	38,00	161,12	**8,11**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	175377	175683	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	175683	175990	307	4,24	38,00	161,12	**8,08**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	175990	176295	305	4,24	38,00	161,12	**8,03**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	13/10/2018	176295	176604	309	4,24	38,00	161,12	**8,13**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	14/10/2018	176604	176915	311	4,24	38,00	161,12	**8,18**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	176915	177221	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	177221	177531	310	4,24	38,00	161,12	**8,16**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	5439
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	177531	177839	308	4,24	38,00	161,12	**8,11**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	177839	178145	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	178145	178454	309	4,24	38,00	161,12	**8,13**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	20/10/2018	178454	178764	310	4,24	38,00	161,12	**8,16**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	21/10/2018	178764	179072	308	4,24	38,00	161,12	**8,11**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
21	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	179072	179379	307	4,24	38,00	161,12	**8,08**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
22	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	179379	179685	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
23	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	179685	179992	307	4,24	38,00	161,12	**8,08**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
24	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	179992	180302	310	4,24	38,00	161,12	**8,16**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
25	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	180302	180613	311	4,24	38,00	161,12	**8,18**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
26	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	27/10/2018	180613	180919	306	4,24	38,00	161,12	**8,05**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
27	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	28/10/2018	180919	181227	308	4,24	38,00	161,12	**8,11**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
28	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	181227	181536	309	4,24	38,00	161,12	**8,13**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
29	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	181536	181843	307	4,24	38,00	161,12	**8,08**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	
30	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	31/10/2018	181843	182153	310	4,24	38,00	161,12	**8,16**	FELIPE JANUÁRIO TAVARES ARAÚJO	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	9252	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 4.842,08
TOTAL DE LITROS	1.142,000	MÉDIA DE CONSUMO	8,10

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo inicialmente inserido por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 689 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 35

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	SIENA
PLACA	OEJ-8519
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	01/10/2018	106433	106723	290	4,24	36,00	152,64	**8,06**	WAGNER MENEZES LIMA	5439
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	106723	107008	285	4,24	35,00	148,40	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	107008	107291	283	4,24	35,00	148,40	**8,09**	WAGNER MENEZES LIMA	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	107291	107573	282	4,24	35,00	148,40	**8,06**	WAGNER MENEZES LIMA	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	107573	107854	281	4,24	35,00	148,40	**8,03**	WAGNER MENEZES LIMA	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	107854	108140	286	4,24	35,00	148,40	**8,17**	WAGNER MENEZES LIMA	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	108140	108422	282	4,24	35,00	148,40	**8,06**	WAGNER MENEZES LIMA	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	108422	108706	284	4,24	35,00	148,40	**8,11**	WAGNER MENEZES LIMA	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	108706	108991	285	4,24	35,00	148,40	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	108991	109279	288	4,24	35,00	148,40	**8,23**	WAGNER MENEZES LIMA	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	109279	109561	282	4,24	35,00	148,40	**8,06**	WAGNER MENEZES LIMA	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	109561	109846	285	4,24	35,00	148,40	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	109846	110129	283	4,24	35,00	148,40	**8,09**	WAGNER MENEZES LIMA	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	110129	110415	286	4,24	35,00	148,40	**8,17**	WAGNER MENEZES LIMA	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	110415	110696	281	4,24	35,00	148,40	**8,03**	WAGNER MENEZES LIMA	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	110696	110980	284	4,24	35,00	148,40	**8,11**	WAGNER MENEZES LIMA	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	110980	111267	287	4,24	35,00	148,40	**8,20**	WAGNER MENEZES LIMA	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	111267	111553	286	4,24	35,00	148,40	**8,17**	WAGNER MENEZES LIMA	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	111553	111838	285	4,24	35,00	148,40	**8,14**	WAGNER MENEZES LIMA	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	111838	112126	288	4,24	35,00	148,40	**8,23**	WAGNER MENEZES LIMA	
21	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	112126	112412	286	4,24	35,00	148,40	**8,17**	WAGNER MENEZES LIMA	
22	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	31/10/2018	112412	112694	282	4,24	35,00	148,40	**8,06**	WAGNER MENEZES LIMA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	6261	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 3.269,04
TOTAL DE LITROS	771,000	MÉDIA DE CONSUMO	8,12

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

Processo TC/007600/2019
página 690 da peça unificada
ANXRELINSP - Nº 98/2019
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 36

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKO-1084
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	147917	148225	308	4,24	34,00	144,16	9,06	JOSIVAN DOS SANTOS	5439
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	148225	148524	299	4,24	33,00	139,92	9,06	JOSIVAN DOS SANTOS	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	148524	148816	292	4,24	32,00	135,68	9,13	JOSIVAN DOS SANTOS	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	148816	149107	291	4,24	32,00	135,68	9,09	JOSIVAN DOS SANTOS	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	149107	149396	289	4,24	32,00	135,68	9,03	JOSIVAN DOS SANTOS	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	149396	149686	290	4,24	32,00	135,68	9,06	JOSIVAN DOS SANTOS	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	149686	149979	293	4,24	32,00	135,68	9,16	JOSIVAN DOS SANTOS	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	149979	150273	294	4,24	32,00	135,68	9,19	JOSIVAN DOS SANTOS	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	150273	150565	292	4,24	32,00	135,68	9,13	JOSIVAN DOS SANTOS	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	150565	150855	290	4,24	32,00	135,68	9,06	JOSIVAN DOS SANTOS	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	150855	151146	291	4,24	32,00	135,68	9,09	JOSIVAN DOS SANTOS	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	151146	151434	288	4,24	32,00	135,68	9,00	JOSIVAN DOS SANTOS	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	151434	151723	289	4,24	32,00	135,68	9,03	JOSIVAN DOS SANTOS	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	151723	152015	292	4,24	32,00	135,68	9,13	JOSIVAN DOS SANTOS	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	152015	152311	296	4,24	32,00	135,68	9,25	JOSIVAN DOS SANTOS	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	152311	152601	290	4,24	32,00	135,68	9,06	JOSIVAN DOS SANTOS	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	152601	152892	291	4,24	32,00	135,68	9,09	JOSIVAN DOS SANTOS	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	152892	153181	289	4,24	32,00	135,68	9,03	JOSIVAN DOS SANTOS	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	153181	153474	293	4,24	32,00	135,68	9,16	JOSIVAN DOS SANTOS	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	153474	153768	294	4,24	32,00	135,68	9,19	JOSIVAN DOS SANTOS	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	5851	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 2.726,32
TOTAL DE LITROS	643,000	MÉDIA DE CONSUMO	9,10

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66901874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKO-1095
COMBUSTÍVEL	Gasolina

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	342591	342857	266	4,24	28,547	121,04	**9,32**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	5439
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	342857	343119	262	4,24	29,00	122,96	**9,03**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	343119	343419	300	4,24	33,00	139,92	**9,09**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	343419	343717	298	4,24	33,00	139,92	**9,03**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	343717	344016	299	4,24	33,00	139,92	**9,06**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	344016	344316	300	4,24	33,00	139,92	**9,09**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	344316	344619	303	4,24	33,00	139,92	**9,18**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	344619	344920	301	4,24	33,00	139,92	**9,12**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	344920	345217	297	4,24	33,00	139,92	**9,00**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	345217	345516	299	4,24	33,00	139,92	**9,06**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	345516	345816	300	4,24	33,00	139,92	**9,09**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	345816	346118	302	4,24	33,00	139,92	**9,15**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	346118	346419	301	4,24	33,00	139,92	**9,12**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	346419	346719	300	4,24	33,00	139,92	**9,09**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	346719	347022	303	4,24	33,00	139,92	**9,18**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	347022	347321	299	4,24	33,00	139,92	**9,06**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	347321	347624	303	4,24	33,00	139,92	**9,18**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	347624	347922	298	4,24	33,00	139,92	**9,03**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	347922	348219	297	4,24	33,00	139,92	**9,00**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	348219	348519	300	4,24	33,00	139,92	**9,09**	JOSÉ MESSIAS SANTOS	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	5928	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 2.762,56
TOTAL DE LITROS	651,547	MÉDIA DE CONSUMO	9,10

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKT-9033
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	219309	219625	316	4,24	35,00	148,40	9,03	VALMIR SANTOS SILVA	5438
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	219625	219943	318	4,24	35,00	148,40	9,09	VALMIR SANTOS SILVA	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	219943	220235	292	4,24	32,00	135,68	9,13	VALMIR SANTOS SILVA	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	220235	220528	293	4,24	32,00	135,68	9,16	VALMIR SANTOS SILVA	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	220528	220819	291	4,24	32,00	135,68	9,09	VALMIR SANTOS SILVA	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	220819	221109	290	4,24	32,00	135,68	9,06	VALMIR SANTOS SILVA	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	221109	221397	288	4,24	32,00	135,68	9,00	VALMIR SANTOS SILVA	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	221397	221692	295	4,24	32,00	135,68	9,22	VALMIR SANTOS SILVA	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	221692	221985	293	4,24	32,00	135,68	9,16	VALMIR SANTOS SILVA	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	221985	222276	291	4,24	32,00	135,68	9,09	VALMIR SANTOS SILVA	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	222276	222566	290	4,24	32,00	135,68	9,06	VALMIR SANTOS SILVA	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	222566	222855	289	4,24	32,00	135,68	9,03	VALMIR SANTOS SILVA	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	222855	223147	292	4,24	32,00	135,68	9,13	VALMIR SANTOS SILVA	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	223147	223441	294	4,24	32,00	135,68	9,19	VALMIR SANTOS SILVA	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	223441	223732	291	4,24	32,00	135,68	9,09	VALMIR SANTOS SILVA	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	223732	224020	288	4,24	32,00	135,68	9,00	VALMIR SANTOS SILVA	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	224020	224313	293	4,24	32,00	135,68	9,16	VALMIR SANTOS SILVA	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	224313	224603	290	4,24	32,00	135,68	9,06	VALMIR SANTOS SILVA	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	224603	224894	291	4,24	32,00	135,68	9,09	VALMIR SANTOS SILVA	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	224894	225182	288	4,24	32,00	135,68	9,00	VALMIR SANTOS SILVA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	5873	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 2.739,04
TOTAL DE LITROS	646,000	MÉDIA DE CONSUMO	9,09

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA EMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	AMBULANCIA
PLACA	QMD-7947
COMBUSTÍVEL	Gasolina

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	01/10/2018	10147	10451	304	4,24	37,642	159,60	8,08	SAULO ALVES ROCHA	5438
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	10451	10757	306	4,24	38,00	161,12	8,05	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	10757	11056	299	4,24	37,00	156,88	8,08	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	11056	11356	300	4,24	37,00	156,88	8,11	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	11356	11659	303	4,24	37,00	156,88	8,19	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	11659	11960	301	4,24	37,00	156,88	8,14	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	11960	12259	299	4,24	37,00	156,88	8,08	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	12259	12557	298	4,24	37,00	156,88	8,05	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	12557	12860	303	4,24	37,00	156,88	8,19	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	12860	13162	302	4,24	37,00	156,88	8,16	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	13162	13462	300	4,24	37,00	156,88	8,11	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	13462	13761	299	4,24	37,00	156,88	8,08	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	13761	14062	301	4,24	37,00	156,88	8,14	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	14062	14366	304	4,24	37,00	156,88	8,22	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	14366	14666	300	4,24	37,00	156,88	8,11	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	14666	14969	303	4,24	37,00	156,88	8,19	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	14969	15266	297	4,24	37,00	156,88	8,03	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	15266	15569	303	4,24	37,00	156,88	8,19	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	15569	15865	296	4,24	37,00	156,88	8,00	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	15865	16164	299	4,24	37,00	156,88	8,08	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	16164	16467	303	4,24	37,00	156,88	8,19	SAULO ALVES ROCHA	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	31/10/2018	16467	16767	300	4,24	37,00	156,88	8,11	SAULO ALVES ROCHA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	6620	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 3.458,32
TOTAL DE LITROS	815,642	MÉDIA DE CONSUMO	8,12

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA 06301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	PALIO
PLACA	QKW-1836
COMBUSTÍVEL	Gasolina

	POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
1	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	191415	191722	307	4,24	34,00	144,16	9,03	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	5438
2	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	191722	192022	300	4,24	33,00	139,92	9,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
3	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	192022	192321	299	4,24	33,00	139,92	9,06	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
4	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	192321	192619	298	4,24	33,00	139,92	9,03	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
5	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	192619	192922	303	4,24	33,00	139,92	9,18	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
6	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	09/10/2018	192922	193222	300	4,24	33,00	139,92	9,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
7	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	10/10/2018	193222	193523	301	4,24	33,00	139,92	9,12	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
8	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	11/10/2018	193523	193827	304	4,24	33,00	139,92	9,21	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
9	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	15/10/2018	193827	194129	302	4,24	33,00	139,92	9,15	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
10	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	16/10/2018	194129	194429	300	4,24	33,00	139,92	9,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
11	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	17/10/2018	194429	194728	299	4,24	33,00	139,92	9,06	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
12	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	18/10/2018	194728	195031	303	4,24	33,00	139,92	9,18	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
13	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	19/10/2018	195031	195331	300	4,24	33,00	139,92	9,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
14	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	22/10/2018	195331	195633	302	4,24	33,00	139,92	9,15	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
15	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	23/10/2018	195633	195930	297	4,24	33,00	139,92	9,00	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
16	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	24/10/2018	195930	196231	301	4,24	33,00	139,92	9,12	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
17	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	25/10/2018	196231	196535	304	4,24	33,00	139,92	9,21	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
18	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	26/10/2018	196535	196835	300	4,24	33,00	139,92	9,09	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
19	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	29/10/2018	196835	197138	303	4,24	33,00	139,92	9,18	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	
20	AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	30/10/2018	197138	197437	299	4,24	33,00	139,92	9,06	ALDIR MESSIAS SANTOS OLIVEIRA	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	6022	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 2.802,64
TOTAL DE LITROS	661,000	MÉDIA DE CONSUMO	9,11

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO POR VEÍCULO

DADOS DO VEÍCULO

CARRO:	TORO
PLACA	QMD-9824
COMBUSTÍVEL	Diesel S10

POSTO DE ABASTECIMENTO	DATA	ODOMETRO INICIAL	ODOMETRO FINAL	KM PERCORRIDOS	PREÇO POR LITRO	LITROS	TOTAL PAGO	MÉDIA DE CONSUMO	CONDUTOR	NFe
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	01/10/2018	36288	36593	305	3,54	43,712	154,74	6,98	ADRIANO DOS SANTOS	5438
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	02/10/2018	36593	36896	303	3,54	43,00	152,22	7,05	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	03/10/2018	36896	37211	315	3,54	45,00	159,30	7,00	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	04/10/2018	37211	37529	318	3,54	45,00	159,30	7,07	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	05/10/2018	37529	37845	316	3,54	45,00	159,30	7,02	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	06/10/2018	37845	38164	319	3,54	45,00	159,30	7,09	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	07/10/2018	38164	38484	320	3,54	45,00	159,30	7,11	ADRIANO DOS SANTOS	
AUTO POSTO IRMÃOS LTDA	08/10/2018	38484	38801	317	3,54	45,00	159,30	7,04	ADRIANO DOS SANTOS	

RESUMO

TOTAL DE KM PERCORRIDOS	2513	GASTOS COM COMBUSTÍVEL NO MÊS	R$ 1.262,76
TOTAL DE LITROS	356,712	MÉDIA DE CONSUMO	7,04

Assinatura do Responsável

Alex Francisco dos Santos
Diretor de Transporte

CONFERE COM O ORIGINAL

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:09
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 820A0E7E1EBEDFCEF286838B069DF2FA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO X

Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:34:26
Arquivo incluído por FRANCISCA JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:34:26
Av. Conselheiro João Francisco Dantas, 150 - Fone: (79) 3216-4300
site: www.tce.se.gov.br
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Peca/Unica/Autentica.aspx' com o código B08D725736FF533398B6CEF7B4DDF5E1

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

FOLHA: 72

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
			0,000	R$ 0,00	2,000	R$ 184,00	2,000	R$ 184,00	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00
Grupo = VERAPRIMIL 80 MG GENERICO											
VERAPRIMIL 80 MG GENERICO	002233	CP	0,000	0,00	800,000	79,7600	800,000	79,7600	0,000	0,0000	0,00
			0,000	R$ 0,00	800,000	R$ 79,76	800,000	R$ 79,76	0,000	R$ 0,00	R$ 0,00
Grupo = VERNIZ FLUORETADO											
VERNIZ FLUORETADO	002010	UN	2,000	32,70	2,000	19,1200	2,000	32,7000	2,000	9,5600	19,12
			2,000	R$ 32,70	2,000	R$ 19,12	2,000	R$ 32,70	2,000	R$ 9,56	R$ 19,12

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	35362,002 Unid.	R$ 225.034,26
Entradas:	434618,608 Unid.	R$ 467.621,03
Saídas:	394339,196 Unid.	R$ 572.477,41
Saldos Atuais:	75641,414 Unid.	R$ 102.912,34

São Francisco, 05 de Abril de 2019

Responsável

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE DIAS GUIMARAES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:26
Validade e autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PaginaUnica/Autentica.aspx" com o código B08D725736FF5333988CEF7B4DDF5E1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A SUA EXCELENÇIA TCESE EQUIPE TECNICA HALLAN COSMO E MONICA SOUZA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DO ALMOXARIFADO

VENHO POR MEIO DESTE ESCLARECER QUE ATE O MOMENTO DO CORRENTE ANO DE 2019, NÃO HOUVE COMPRA DO PRODUTO DETERGENTE 500 ML O MESMO APARECIDO EM INVENTARIO DO ALMOXARIFADO POR MOTIVO DE ERRO DE DIGITAÇÃO, SEGUE ANEXO LEVANTAMENTO DE SALDO MESAL JÁ CORREGIDO NO SISTEMA PARA AVERIGUAÇÃO.

INFORMO TAMBEM QUE O MOTIVO DE HAVER PRODUTO ZERADO NO SISTEMA E AINDA CONSTAR EM PRATILEIRA E QUE O MESMO NO SISTEMA DA ENTRADA E SAIDA COMO CAIXA, E A DISTRIBUIÇÃO E FEITA POR UNIDADE, SENDO ASSIM O SISTEMA RESPONSAVEL POR HAVER PRODUTOS AINDA A SEREM DISTRIBUIDOS.

DECLARO PELO PRESENTE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE QUE,

RESPONDO PELO ATO CITADO.

CERTO DE CONTAR COM A COMPREENÇÃO DE VOSSA SENHORIA

DESDE JÁ AGRADEÇO.

ERONIDE DOS SANTOS

CHEFE DE ALMOXARIFADO

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66201874587 em 30/03/2020 12:34:26
Valide a autenticidade desta em https://jerc.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticidade com o código B08D72B736EF5838B98B6CEF7B4DDF5E1

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

Material de Consumo

Período de 01/01/2019 até 30/04/2019

Saldos Anteriores:	0.000 Unid.	0.00
Entradas:	0.000 Unid.	0.00
Saídas:	0.000 Unid.	0.00
Saldos Atuais:	0.000 Unid.	0.00

São Francisco, 16 de Abril de 2019

Responsável

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:26
Acesse deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B08D725736FF533398B6CEF7B4DDF5E1

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI — **Levantamento de Saldo Mensal** — FOLHA: 1

RESOLUÇÃO Nº 160/92 — INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

Material de Consumo

Período de 01/01/2019 até 30/04/2019

Descrição do Material		Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
			Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
Grupo = DETERGENTE LIQUIDO 500 ML											
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	001660	UN	0,000	0,00	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
			0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	0,000 Unid.	R$ 0,00
Entradas:	2,000 Unid.	R$ 60,00
Saídas:	2,000 Unid.	R$ 60,00
Saldos Atuais:	0,000 Unid.	R$ 0,00

São Francisco 16 de Abril de 2019

Responsável

Autenticação deste em 'https://pje.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B08D725736FF533398B6CEF7B4DDF5E1
Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874887 em 30/03/2020 12:34:26

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI
RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal
INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO
Material de Consumo
Período de 01/01/2019 até 30/04/2019

FOLHA: 15

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
		Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
		1,000	**R$ 78,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 78,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL										
DESINFETANTE ORIENTAL CAMPESTRE	002284 CX	1,000	35,00	0,000	0,0000	1,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
		1,000	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL										
DESINFETANTE ORIENTAL EUCALIPTO 2L	002282 CX	15,000	375,00	0,000	0,0000	15,000	375,0000	0,000	0,0000	0,00
		15,000	**R$ 375,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 375,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE POLITRIZ										
DESINFETANTE POLITRIZ GARDENIA 500ML	002289 CX	1,000	30,00	0,000	0,0000	1,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
		1,000	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESSENSIBILIZADOR										
DESSENSIBILIZADOR DENTINARIO	002188 PT	2,000	44,00	0,000	0,0000	0,000	0,0000	2,000	22,0000	44,00
		2,000	**R$ 44,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 22,00**	**R$ 44,00**
Grupo = DETECTOR FETAL PORTATIL										
DETECTOR FETAL PORTATIL	002421 UN	0,000	0,00	1,000	730,0000	0,000	0,0000	1,000	730,0000	730,00
		0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 730,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 730,00**	**R$ 730,00**
Grupo = DETERGENTE ENZIMATICO 5										
DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	001468 LI	0,000	0,00	10,000	409,0000	0,000	0,0000	10,000	40,9000	409,00
		0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 409,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 40,90**	**R$ 409,00**
Grupo = DETERGENTE LIQUIDO 500 ML										
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	001660 UN	0,000	0,00	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
		0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**2,000**	**R$ 60,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DIPERIDENO 2MG COMP CI										
DIPERIDENO 2MG COMP CI	002242 CP	1000,000	149,90	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1000,000	0,1499	149,90
		1000,000	**R$ 149,90**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1000,000**	**R$ 0,15**	**R$ 149,90**

Documento incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA:66074587 em 03/05/2019 14:34:26
Código 88D725736C331398B6CED7BADDF9E1
Acesse em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaFiscal/Autenticar.aspx' com o código
Processo TCE 007000/2019
ANXRELINSP - Nº 99/2019
2ª COORD. CONT. EINSPECAO
página 6 da peça anexada
página 6 da peça juntada

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 15

Material de Consumo

Período de 01/01/2019 até 30/04/2019

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R$)
		Quantidade	V. Inicial (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	C. Médio (R$)	
		1,000	**R$ 78,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 78,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL										
DESINFETANTE ORIENTAL CAMPESTRE	002284 CX	1,000	35,00	0,000	0,0000	1,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
		1,000	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 35,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE ORIENTAL										
DESINFETANTE ORIENTAL EUCALIPTO 2L	002282 CX	15,000	375,00	0,000	0,0000	15,000	375,0000	0,000	0,0000	0,00
		15,000	**R$ 375,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**15,000**	**R$ 375,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESINFETANTE POLITRIZ										
DESINFETANTE POLITRIZ GARDENIA 500ML	002289 CX	1,000	30,00	0,000	0,0000	1,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
		1,000	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 30,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Grupo = DESSENSIBILIZADOR										
DESSENSIBILIZADOR DENTINARIO	002188 PT	2,000	44,00	0,000	0,0000	0,000	0,0000	2,000	22,0000	44,00
		2,000	**R$ 44,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 22,00**	**R$ 44,00**
Grupo = DETECTOR FETAL PORTATIL										
DETECTOR FETAL PORTATIL	002421 UN	0,000	0,00	1,000	730,0000	0,000	0,0000	1,000	730,0000	730,00
		0,000	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 730,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1,000**	**R$ 730,00**	**R$ 730,00**
Grupo = DETERGENTE ENZIMATICO 5										
DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	001468 LI	0,000	0,00	10,000	409,0000	0,000	0,0000	10,000	40,9000	409,00
		0,000	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 409,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**10,000**	**R$ 40,90**	**R$ 409,00**
Grupo = DIPERIDENO 2MG COMP CI										
DIPERIDENO 2MG COMP CI	002242 CP	1000,000	149,90	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1000,000	0,1499	149,90
		1000,000	**R$ 149,90**	**0,000**	**R$ 0,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**1000,000**	**R$ 0,15**	**R$ 149,90**
Grupo = DISCO DIAMANTE SEGMENTADO										
DISCO DIAMANTE SEGMENTADO 110MM	002345 UN	0,000	0,00	2,000	26,0000	2,000	26,0000	0,000	0,0000	0,00
		0,000	**R$ 0,00**	**2,000**	**R$ 26,00**	**2,000**	**R$ 26,00**	**0,000**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSE [illegible] DA SILVA LIMA (6801187458) em 30/03/2021 12:34:22
Para conferir o original acesse o site https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx e informe o código 0D72F66F533980CEF7BADDF3E1

Processo TC/007600/2019
página 8
ANEXO 03 da peça unificada
2ª COORD. CONT. E INSPECAO - Nº 99/2019
página 7

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Emissão: 15/04/2019

Nota Fiscal de Entrada

Nota: 126716 **Fornecedor:** COMERCIAL DE PRODALIMENTNOSSO AMIGO LTDA ME **Emissão:** 09/10/2018
Centro de Custo: SECRETARIA DE SAÚDE **Entrada:** 09/10/2018

FINALIZADA

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000063	AGUA SANITARIA	CX	30,000	R$ 28,0000	R$ 840,00
002282	DESINFETANTE ORIENTAL EUCALIPTO 2L	CX	6,000	R$ 35,0000	R$ 210,00
002283	DESINFETANTE ORIENTAL JASMIM	CX	13,000	R$ 35,0000	R$ 455,00
002284	DESINFETANTE ORIENTAL CAMPESTRE	CX	6,000	R$ 35,0000	R$ 210,00
002286	DESINFETANTE ATOL ALFAZEMA	CX	4,000	R$ 78,0000	R$ 312,00
002285	DESINFETANTE ATOL LAVANDA CIRANDA CHEIRO	CX	3,000	R$ 78,0000	R$ 234,00
002287	DESINFETANTE ATOL JASMIM 90ML	UN	3,000	R$ 78,0000	R$ 234,00
000431	PASTILHA SANITARIA	DZ	10,000	R$ 21,6000	R$ 216,00
000067	LUSTRA MOVEIS	CX	8,000	R$ 60,0000	R$ 480,00
001321	SACO DE LIXO 100L LEV PTO	PT	10,000	R$ 65,0000	R$ 650,00
001156	SACO P/ LICO 50LTS PRETO C/100	FD	10,000	R$ 60,0000	R$ 600,00
000062	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	72,000	R$ 8,7500	R$ 630,00
001117	ESPONJA PRATO DUPLA BRILHUS CX	CX	6,000	R$ 31,0000	R$ 186,00
001677	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UN	40,000	R$ 9,0000	R$ 360,00
000094	PANO DE CHAO	UN	80,000	R$ 4,5000	R$ 360,00
001339	MULTIUSO ULTRA FRESH	UN	12,000	R$ 45,0000	R$ 540,00
001112	SABAO EM PO 500GRS FARDO C/20	CX	15,000	R$ 68,0000	R$ 1.020,00
002288	PANO DE PRATO GRANDE42X75	DZ	5,000	R$ 54,0000	R$ 270,00
000074	FLANELA	UN	5,000	R$ 42,0000	R$ 210,00
000071	BALDE	UN	10,000	R$ 35,0000	R$ 350,00
000141	ESPONJA DE LA DE ACO	PT	40,000	R$ 18,0000	R$ 720,00
001343	LUVA LATEX	UN	40,000	R$ 6,5000	R$ 260,00
001113	DETERGENTE 500ML SORTIDO PCT C/12	PT	6,000	R$ 48,0000	R$ 288,00
000068	SABAO EM PEDRA	CX	6,000	R$ 55,0000	R$ 330,00
002289	DESINFETANTE POLITRIZ GARDENIA 500ML	CX	10,000	R$ 30,0000	R$ 300,00

Total da Nota.: R$ 10.265,00

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES Nº: 330, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
11446327000108

Emissão: 15/04/2019

Nota Fiscal de Entrada

Nota: 130568 **Fornecedor:** COMERCIAL DE PRODALIMENTNOSSO AMIGO LTDA ME **Emissão:** 12/12/2018
Centro de Custo: SECRETARIA DE SAÚDE **Entrada:** 12/12/2018

FINALIZADA

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000141	ESPONJA DE LA DE ACO	PT	4,000	R$ 14,5000	R$ 58,00
000143	RODO BORRACHA DUPLA	UN	1,000	R$ 102,0000	R$ 102,00
001323	VASSOURA SAVANA	UN	12,000	R$ 8,5000	R$ 102,00
002288	PANO DE PRATO GRANDE42X75	DZ	30,000	R$ 4,5000	R$ 135,00
000094	PANO DE CHAO	UN	30,000	R$ 4,5000	R$ 135,00
001117	ESPONJA PRATO DUPLA BRILHUS CX	CX	2,000	R$ 24,0000	R$ 48,00
000068	SABAO EM PEDRA	CX	3,000	R$ 48,0000	R$ 144,00
001112	SABAO EM PO 500GRS FARDO C/20	CX	5,000	R$ 60,0000	R$ 300,00
001118	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR SOFT	PT	5,000	R$ 35,0000	R$ 175,00
002282	DESINFETANTE ORIENTAL EUCALIPTO 2L	CX	15,000	R$ 25,0000	R$ 375,00
001113	DETERGENTE 500ML SORTIDO PCT C/12	PT	8,000	R$ 38,0000	R$ 304,00
000063	AGUA SANITARIA	CX	10,000	R$ 22,0000	R$ 220,00

Total da Nota.: R$ 2.098,00

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:26
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B08D725736FF533398B6CEF7B4DDF5E1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANEXO XI

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES TORRES em 30/03/2020 12:34:40
Av. Conselheiro João Bebe Água, 1871 - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49041-000 - Aracaju - Sergipe
site: www.tce.se.gov.br Fone: (79) 3216-4300
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PesquisaAutenticidade.aspx' com o código 0280272F75FC797B05443149B41D3752

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Entregas fora do prazo ou inadimplentes por Unidade Gestora
Exercício: 2018
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

#	Unidade Gestora	Informe	Data Prevista	Data Prevista da Nova Entrega	Data Efetiva da Entrega	Dias em atraso	Ordenador
Total de Registros: 0							

Arquivo incluído por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:34:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 0280272F75FC797B05443149B41D3752

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Protocolo TC 005718/2019

Ao Assessor da 2ª CCI, Francisco José Alves Correia Lima.

O presente Relatório de Inspeção do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, nº 08/2019, e onze anexos para as providências cabíveis.

2ª CCI em, 04/06/2019.

Mônica Souza da Costa
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 30/03/2020 12:35:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7173CDE126AA7604AB4B3ED96FEB3BF7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROTOCOLO 005718/2019

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO
CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

O supracitado protocolo refere-se à Auditoria realizada no Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, relativa ao exercício financeiro de 2018, e pedimos **AUTORIZAÇÃO para juntada do supracitado protocolo ao processo TC/007600/2019,** que é referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2018, com intuito de se fazer a análise em conjunto.

2ª CCI, em 04/11/2020.

Francisco José Alves Correia Lima
Analista de Controle Externo II – Matrícula 823
Assessor da 2ª CCI

Maria do Carmo de Jesus Nascimento
Coordenadora da 2ª CCI – Matrícula 1919

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 04/11/2020 13:27:54
Arquivo assinado digitalmente por MARIA DO CARMO DE JESUS NASCIMENTO:12704067520 em 09/11/2020 16:50:27
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7C0B8546058EB627D44C07E6F6DA5F0C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Protocolo 005718/2019

De acordo.

Retorne-se o presente Protocolo à 2ª CCI, com a autorização para que seja juntado aos autos do Processo TC 007600/2019, para análise em conjunto.

Em, 09 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 09/11/2020 18:39:41
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 65BEC9F218A382EFCBDCBE76E97BCEE3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/007600/2019

À Analista de Controle Externo I, Mônica Souza da Costa, para análise inicial do supracitado processo.

Ressaltamos que a análise das Contas deve ser em conjunto com o Relatório de Inspeção, e que no período foram dois gestores (Francisco Emanuel Nascimento Araújo e Heloiza dos Santos).

2ª CCI, em 10/11/2020

Francisco José Alves Correia Lima
Assessor de Gabinete de Conselheiro V
Analista de Controle Externo II – Matrícula 823

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 10/11/2020 00:17:21
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BFB826CBDD95E147936A8F276065FEAB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	**:**	**TC 007600/2019**
ORIGEM	**:**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**
ESPÉCIE	**:**	**461 – CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS – 2018**
GESTORES	**:**	**FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO – 01/01/2018 A 31/07/2018** **HELOÍZA DOS SANTOS – 01/08/2018 A 31/12/2018**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS Nº 259/2020

1 – INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e da Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018, foi apresentada ao Tribunal de Contas em 16/04/2019, estando de acordo com o prazo estabelecido na Legislação do Tribunal de Contas, Lei Complementar 205/2011, art. 41, inciso I.

2 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A análise do presente processo ocorrerá com base na documentação exigida pela **Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Complementar n° 205/2011,** bem como no que dispõem a **Portaria STN nº 634/2013** *(regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação)*; as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP***(emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade),* **MCASP**, artigo 26 da **Resolução TCE nº 283/2013** e obedecendo no que couber aos parâmetros estabelecidos na **Resolução TCE n° 222/2002.**

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei Municipal nº 361/2017, de 11/12/2017 (págs. 3, 4 e 80), que consignou para o Fundo Municipal, recursos da ordem de **R$ 2.781.736,00.**

3.2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o exercício, ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial (pág. 80), conforme demonstração na tabela a seguir:

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA PAULA SILVA COSTA 7708878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/WebDocumentos.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Orçamento Inicial	**R$**	**2.781.736,00**
Suplementações	**R$**	**1.991.774,21**
(-) Anulações de Dotações	**R$**	**-1.330.167,21**
Despesa Final Autorizada	**R$**	**3.443.343,00**

4 – GESTÃO FINANCEIRA

4.1 – DA RECEITA

Conforme consta no Demonstrativo da Receita (págs. 85, 86, 97 a 98 e 104), o total de recursos alcançou **R$ 3.581.648,96**, cuja composição é a seguinte:

RECEITA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**1.612.877,08**
Receitas Patrimoniais	R$	13.866,94
Transferências Correntes	R$	1.591.728,99
Outras Receitas Correntes	R$	7.281,15
Transferências de Capital	R$	0,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**R$**	**1.968.771,88**
Transferências Financeiras	**R$**	1.968.771,88
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**3.581.648,96**

4.1.1 – O total da receita recebida pelo FMS correspondente a **R$ 3.581.648,96** foi superior ao valor previsto no orçamento de **R$ 2.781.736,00**, ocorrendo um superávit no total de **R$ 799.912,96.**

4.2 – DA DESPESA

4.2.1 – DESPESA AUTORIZADA E EMPENHADA

A despesa empenhada no período alcançou o montante de **R$ 3.413.983,38** (págs.85, 90 a 91, 99 e 100 a 101) correspondendo a **122%** em relação à despesa inicialmente autorizada obtendo uma **economia orçamentária no valor de R$ 29.359,62**, conforme demonstrativo abaixo:

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECON ORÇAMENT.	%
CORRENTES	**3.151.863,00**	**91,53**	**3.125.672,03**	**91,55**	**26.190,97**	**89,21**
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.390,00	61,35	2.102.919,55	61,60	9.470,45	32,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.039.473,00	30,19	1.022.752,48	29,96	16.720,52	56,95
CAPITAL	**291.480,00**	**8,47**	**288.311,35**	**8,45**	**3.168,65**	**10,79**
Investimentos	291.480,00	8,47	288.311,35	8,45	3.168,65	10,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**3.443.343,00**	**100,00**	**3.413.983,38**	**100,00**	**29.359,62**	**100,00**

4.2.2 – RESTOS A PAGAR

Arquivo assinado digitalmente por MÔNICA SOUZA DA COSTA:73938878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

A) O Demonstrativo (págs. 189 a 194) mostra que, no período em análise os Restos a Pagar Processados e não Processados somaram o valor de **R$ 105.676,49,** conforme tabela a seguir:

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR - R$			
RESTOS A PAGAR	**EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**EXERCÍCIO 2018**	**TOTAL**
PROCESSADOS	38.670,25	72.772,59	111.442,84
NÃO PROCESSADOS	14.693,15	32.903,90	47.597,05
TOTAL GERAL	**53.363,40**	**105.676,49**	**159.039,89**

B) Com relação ao valor inscrito em Restos a Pagar processados no total de **R$ 72.772,59**, do exercício em análise, constatamos que os mesmos apresentaram uma situação normal, visto que o valor das disponibilidades, **R$ 724.671,92** (págs. 198 a 249), em contas bancárias foram suficientes para o efetivo pagamento no exercício seguinte.

C) No que se refere ao valor acumulado inscrito em Restos a Pagar processados e não processados de exercícios anteriores no total de **R$ 53.363,40**, requer dos gestores esclarecimentos acerca desta situação, uma vez que, até o exercício em análise não ocorreu baixa ou cancelamento destes.

5 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

5.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (pág. 104) elaborado conforme as NBCTSP, evidencia as receitas e despesas orçamentária, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme descritos a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	R$	1.612.877,08	903.351,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	R$	1.968.771,88	1.777.428,68
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	R$	705.148,82	483.669,24
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	R$	618.939,79	654.394,41
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**R$**	**4.905.737,57**	**3.818.843,65**
DISPÊNDIOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	R$	3.413.983,38	2.921.577,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	R$	92.189,78	27.747,76
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	R$	674.892,49	250.578,99
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	R$	724.671,92	618.939,79
TOTAL (X) = (VI +VII + VIII + IX)	**R$**	**4.905.737,57**	**3.818.843,65**

5.1.1 – O valor das disponibilidades finais foi devidamente comprovado nos extratos bancários e conciliações **R$ 724.671,92** (págs. 198 a 249).

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por ANGELICA PAULA SILVA COSTA:73080878568 e Assinado digitalmente em 18/11/2020 por Evangelista Macedo Pontes:17 Cartório Administrativo Aracaju - Sergipe;
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/WebControle/Autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

5.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (págs. 105 a 106) elaborado conforme as NBCTSP, apresentou nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio da entidade pública, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício, com a exclusão dos bens de uso comum, que não são incorporados ao patrimônio. O Balanço Patrimonial em análise evidenciou uma situação positiva, uma vez que os valores do Ativo foram maiores que o Passivo resultando em um Patrimônio Líquido no montante de **R$ 1.796.396,42**. Os fatos ora citados podem ser observados na tabela a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	R$	834.563,26	934.890,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	1.303.365,21	1.015.953,86
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO CIRCULANTE	R$	341.532,05	314.991,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	1.796.396,42	1.635.853,23
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO	R$	731.650,92	934.890,79
ATIVO PERMANENTE	**R$**	1.406.277,55	1.015.953,86
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**
SALDO PATRIMONIAL NEGATIVO	**R$**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**R$**	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO FINANCEIRO	R$	390.434,10	314.991,42
PASSIVO PERMANENTE	R$	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**390.434,10**	**314.991,42**
SALDO PATRIMONIAL POSITIVO	**R$**	**1.747.494,37**	**1.635.853,23**
TOTAL	**R$**	**2.137.928,47**	**1.950.844,65**

5.2.1 – Os bens adquiridos no exercício estão registrados no Balanço e nos demonstrativos (págs. 105, 113 a 184, 185 a 186 e 187), exigidos pela legislação vigente, cuja movimentação foi a seguinte:

MOVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO (R$)	MATERIAL PERMANENTE (R$)
Saldo do Exercício Anterior.....	**225.034,26**	**560.152,57**
(+) Entradas.....	467.621,03	287.411,35
(-) Saídas.....	-572.477,41	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte.....	**120.177,88**	**847.563,92**

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por ANGELA PAULA SANTOS COSTA:72393878568, Cert. Administrativo 1, Aracaju - Sergipe;
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

5.2.1.1 – No Inventário de Almoxarifado, anexado aos autos do Processo de Contas Anuais (pág. 113 a 184), o valor do saldo para o exercício seguinte corresponde a **R$ 102.912,34**. Estranhamos o cálculo apresentado, uma vez que diverge do valor **R$ 120.177,88**, verificado durante a análise deste Relatório. **Diante desta situação, solicitamos esclarecimentos aos gestores, bem como as devidas correções dos Demonstrativos através de notas explicativas.**

5.2.2 – Com relação à Dívida Flutuante, foi anexada a Declaração (pág. 111) informando que o demonstrativo não mais existe, tendo sido tacitamente revogado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade. Embora o inc. 21, art. 3º da Resolução TCE/SE nº 222/2002, bem como o art. 101, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do TCE, Resolução nº 270/2011 e art. 22, Inciso I e art. 92 da Lei 4320/64, estejam vigentes.

5.2.2.1 – Com relação aos Depósitos em Consignações e Retenções (pág. 188) cujo valor está registrado no Passivo Circulante, correspondeu ao total de **R$ 230.089,21,** apresentando uma situação regular, uma vez que o valor ora citado está incluído no saldo das disponibilidades financeiras de **R$ 724.671,92** (págs. 198 a 249).

5.3 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.3.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (pág. 107) elaborada conforme as NBCTSP, evidencia as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas da entidade pública, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do exercício negativo, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, resultando um Superávit no total de **R$ 160.543,19.** Os fatos ora citados podem ser observados na tabela a seguir:

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA SOUZA DA COSTA 7739878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$**	**3.489.459,18**	**2.681.175,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R$	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	R$	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R$	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R$	13.866,94	33.187,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R$	3.468.311,09	2.614.892,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	R$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$	7.281,15	33.095,15
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**R$**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**3.489.459,18**	**2.681.175,00**
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$**	**3.328.915,99**	**2.744.262,77**
PESSOAL E ENCARGOS	R$	2.103.933,55	1.834.111,48
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	35.221,89	21.294,46
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$	984.439,71	861.109,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R$	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R$	54.787,55	27.747,76
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	R$	150.533,29	0,00
TRIBUTÁRIAS	R$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**R$**	**160.543,19**	**0,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**3.489.459,18**	**2.744.262,77**

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por MÔNICA SOUZA DA COSTA:72393878568, emitido pela AC SOLUTI Multipla v5.
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, apresenta os ingressos e desembolsos de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento (pág. 108). Além dos ingressos e desembolsos, a DFC identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Segue a composição do quadro principal da DFC:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO.....		2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO**	
	ATUAL	**ANTERIOR**
Ingressos	4.181.121,29	2.975.768,50
Desembolsos	3.787.977,81	3.010.828,12
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**393.143,48**	**-35.059,62**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	287.411,35	395,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos *(II)*	**-287.411,35**	**-395,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento *(III)*	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA *(I + II + III)*	**105.732,13**	**-35.454,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	618.939,79	654.394,41
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	724.671,92	618.939,79

5.5 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas com informações complementares ou suplementares às Demonstrações Contábeis do presente processo, constam às páginas 266.

6 – LIMITE CONSTITUCIONAL – ART. 198, § 2º DA CF – EC Nº 29/2000

6.1 - No tocante ao estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29/2000, o limite mínimo de 15% da arrecadação dos impostos e transferências do Município, destinados à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, foi atendido, em consulta aos anexos do relatório de Inspeção nº 08/2019 (pág. 643), verificamos que no exercício em análise este atingiu o percentual de 15,14%, conforme consta na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE				
UNIDADE GESTORA	**DESPESA (R$)**	**RECEITA (R$)**	**% APLICADO**	**% LIMITE MÍNIMO**
F.M. de Saúde	1.839.534,85	12.150.951,40	15,14%	15,00%

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA SOUZA DA COSTA 7/2020 8:56:43 e 18/11/2020 09:18:54 por Assessoria de Gabinete Evangelista Macedo Pozo, Conselheiro Substituto, Aracaju - Sergipe;
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

6.3 – Cabe destacar que, a norma constitucional expressamente atribuiu ao ente federado, Município, a responsabilidade de aplicar anualmente em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, b e § 3º da Constituição Federal.

7 – RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

7.1 – Consta nos autos o Relatório do Controle Interno, concluindo pela regularidade das contas e consequentemente sua aprovação (págs. 80 a 82). Com emissão do Certificado de Auditoria (pág. 84) e o Parecer do dirigente do controle Interno (pág. 83).

7.2 – Apesar do Relatório do Controle Interno indicar a regularidade das contas anuais em análise, detectamos falhas e/ou irregularidades detalhadas no item 10 do presente Relatório.

8 – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

8.1 – Referente ao exercício em análise ocorreu Inspeção, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.2 - De acordo com o Relatório de Inspeção nº 08/2019, apensado ao presente processo, as falhas e/ou irregularidades detectadas (págs. 426 a 454) são as descritas a seguir:

8.2.1 - RESTOS A PAGAR - Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de **R$ 52.058,40**, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente, **conforme consta no Subitem 12.1 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - A – Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos dos Gestores para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial, **conforme consta no Subitem 12.2 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA PAULA SANTOS COSTA 7/2020 8:56:58 e/ou Evangelista Macedo Pinto Sá Carvalho, Gerente Administrativo 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

8.2.3 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, **conforme consta no Subitem 12.3 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.4 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.4 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.5 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - B - Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.5 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.6 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - C - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, **conforme consta no Subitem 12.6 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.7 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.7 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.8 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - B - Com relação à Inexigibilidade de Licitação verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento

Arquivo assinado digitalmente por MÔNICA SOUZA DA COSTA:72393878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Paginas/Autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracteriza serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, **conforme consta no Subitem 12.8 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.9 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – A - Secretaria Municipal de Saúde – Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio, **conforme consta no Subitem 12.9 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.10 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - C - Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém-reformada, não possui atendimento odontológico, pois não possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde**, conforme consta no Subitem 12.10 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.11 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – D - Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto**, conforme consta no Subitem 12.11 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.12 - BENS MÓVEIS – Verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram **R$ 287.411,35.** Verificamos também por amostragem os bens móveis em

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por MÔNICA SOUZA SANTOS COSTA:72308878568 e por ANA CAROLINA CAMPOS FRANCO:07988778568 em 18/11/2020 09:54:
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Paginas/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos gestores para esta situação verificada, **conforme consta no Subitem 12.12 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.13 - BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância - Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.13 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.14 - BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.14 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.15 - BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.15 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.16 - BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.16 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.17 - BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.17 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA SOUZA DA COSTA 07/08/2020 08:58 por 18112020090854
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Verificar.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

8.2.18 - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - Observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, bem como providências cabíveis para esta situação, **conforme consta no Subitem 12.18 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

8.2.19 - ALMOXARIFADO - Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92, **conforme consta no Subitem 12.19 do Relatório de Inspeção nº 08/2019.**

9 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

9.1 – DA DILIGÊNCIA

Não ocorreu Diligência para o processo em análise.

9.2 – DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em consulta ao SAGRES, consta processo de Contas Anuais, relativo ao exercício de 2017 do Fundo Municipal em análise, Processo TC/SE nº 006145/2018, o qual se encontra na 2ª CCI em procedimento de Comunicação Eletrônica.

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por MÔNICA SANTOS DA COSTA:72393878568 e Assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por Evangelista Macedo Pinto Cardoso:77388778568
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

9.3 – PROCESSOS JULGADOS ILEGAIS

Em consulta ao SAGRES, no período em análise, não constam processos julgados ilegais.

9.4 – DECLARAÇÃO DO IRPF

Não constam no presente Processo Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018 descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994.

9.5 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Não constam declaração da unidade de pessoal dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018, descumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94.

9.6 – CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO CONTADOR

Consta à página 263, Certidão de Habilitação da Profissional responsável pela elaboração de balanços e demonstrativos contábeis.

10 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

Após analisar o presente processo de Contas Anuais, detectamos as falhas e/ou irregularidades descritas nos itens e subitens a seguir:

10.1 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - No Inventário de Almoxarifado, anexado aos autos do Processo de Contas Anuais (pág. 113 a 184), o valor do saldo para o exercício seguinte corresponde a **R$ 102.912,34**. Estranhamos o cálculo apresentado, uma vez que diverge do valor **R$ 120.177,88**, verificado durante a análise deste Relatório. **Diante desta situação, solicitamos esclarecimentos aos gestores, bem como as devidas correções dos Demonstrativos através de notas explicativas, conforme descrição no Subitem 5.2.1.1 do presente Relatório de Contas Anuais;**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

10.2 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES - DECLARAÇÃO DO IRPF - Não constam no presente Processo Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018 descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, **conforme consta no Subitem 9.4 do presente Relatório de Contas Anuais;**

10.3 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - Não constam declaração da unidade de pessoal dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018, descumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94, **conforme consta no Subitem 9.5 do presente Relatório de Contas Anuais;**

10.4 - Do Relatório de Inspeção nº 08/2019 (págs. 426 a 454**), conforme subitem 8.2 do presente Relatório:**

10.4.1 - RESTOS A PAGAR - Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de **R$ 52.058,40**, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente, **conforme constam no Subitem 12.1 do Relatório de Inspeção nº 08/2019 e no Subitem 4.2.2 C do presente Relatório de Contas Anuais;**

10.4.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - A – Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos dos Gestores para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial, **conforme consta no Subitem 12.2 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA SOUZA DA COSTA 7/2020 8:56:43 e Evangelista Macedo Pinto 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

10.4.3 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, **conforme consta no Subitem 12.3 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.4 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.4 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.5 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - B - Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.5 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.6 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - C - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, **conforme consta no Subitem 12.6 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.7 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, **conforme consta no Subitem 12.7 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.8 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - B - Com relação à Inexigibilidade de Licitação verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento

Arquivo assinado digitalmente por MÔNICA PAULA SILVA COSTA:72398878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracteriza serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, **conforme consta no Subitem 12.8 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.9 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – A - Secretaria Municipal de Saúde – Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio, **conforme consta no Subitem 12.9 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.10 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - C - Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém-reformada, não possui atendimento odontológico, pois não possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde**, conforme consta no Subitem 12.10 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.11 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – D - Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto**, conforme consta no Subitem 12.11 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.12 - BENS MÓVEIS – Verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram **R$ 287.411,35.** Verificamos também por amostragem os bens móveis em

Arquivo assinado digitalmente em MÔNICA PAULA SILVA COSTA:73080878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos gestores para esta situação verificada, **conforme consta no Subitem 12.12 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.13 - BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância - Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.13 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.14 - BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.14 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.15 - BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.15 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.16 - BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.16 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.17 - BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 12.17 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

Arquivo assinado digitalmente em 18/11/2020 09:18:54 por MÔNICA SOUZA SANTOS COSTA:73080878568 e por ANA CAROLINA CAPISTRANO VIEIRA:04 Avenida Tancredo Neves, 6060, Centro Administrativo Aracaju - Sergipe;
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

10.4.18 - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - Observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, bem como providências cabíveis para esta situação, **conforme consta no Subitem 12.18 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;**

10.4.19 - ALMOXARIFADO - Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92, **conforme consta no Subitem 12.19 do Relatório de Inspeção nº 08/2019.**

11 – CONCLUSÃO

11.1 - Após análise das Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, de responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e da Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018, detectamos as falhas e/ou irregularidades descritas no Item 10 do presente Relatório.

11.2 - Das falhas e/ou irregularidades apontadas no presente Relatório, descrevemos, a seguir, o nome do gestor responsável para cada item e subitem:

11.2.1 - Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018: Subitens "10.2, 10.3, 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3, 10.4.6, 10.4.7, 10.4.8, 10.4.13, 10.4.14, 10.4.15, 10.4.16 e 10.4.17".

Arquivo assinado digitalmente por MÔNICA PAULA SILVA COSTA:72393878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/Paginas/Autenticidade.aspx' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

11.2.2 - Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018: Subitens "10.1, 10.2, 10.3, 10.4.1, 10.4.4, 10.4.5, 10.4.7, 10.4.9, 10.4.10, 10.4.11, 10.4.12, 10.4.13, 10.4.14, 10.4.15, 10.4.16, 10.4.17 e 10.4.18 e 10.4.19".

Este é o Relatório,
2ªCCI, em 18 de novembro de 2020.

Mônica Souza da Costa
Analista de Controle Externo I
Matricula nº 2114

Arquivo assinado digitalmente por MÔNICA SOUZA DA COSTA:73938878568 em 18/11/2020 09:18:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/autenticidade' com o código C4554C84A7A860F6F6C71D7E12226516

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 007600/2019

Ao Assessor da 2ª CCI, Francisco José Alves Correia Lima, encaminho o presente Processo com Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 para apreciação.

2ª CCI, em 18/11/2020.

Mônica Souza da Costa
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

Arquivo assinado digitalmente por MONICA SOUZA DA COSTA:79793878568 em 18/11/2020 09:19:25
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 45FBE3F8E8D567B38358DD67E924B017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/007600/2019.

AO SERVIDOR
ERNESTO ANIZIO PASSOS MELO

Em razão das falhas/irregularidades apresentadas no Relatório de Contas Anuais Nº: 259/2020 (páginas 712 a 731), e em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos os autos para **Citação Eletrônica ou Postal**, tendo como interessados os **senhores Francisco Emanuel Nascimento Araújo e Heloiza dos Santos.**

Ressaltamos que caso a Citação seja postal devem ser encaminhados os documentos relacionados anteriormente.

2ª CCI, em 08/03/2021.

Francisco José Alves Correia Lima
Analista de Controle Externo II – Matrícula 823
Assistente de Gabinete de Conselheiro V

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 08/03/2021 12:41:15
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 339827F2CBFE0FCA204E88C524752971

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO: Para os fins de contagem de prazo, observar o Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017.

CITAÇÃO ELETRÔNICA - 2ºCCI - CIT 63/2021

O Excelentíssimo Senhor **Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA,** relator do Processo **TC/007600/2019**, que trata de Prestação de Contas anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas.

MANDA expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** em cumprimento do qual deverá o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO**, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no **prazo de quinze (15) dias**, contados a partir da data de confirmação feita pelo usuário no Portal de Comunicações Eletrônicas ou após 10 dias corridos sem que tenha confirmado (Res. TCE 304/2017), para que, querendo, possa apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no **Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731)** e poderá, para tanto, juntar documentos e provas que julgue necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 09 de março de 2021. Eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Matrícula 823

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Relator

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 10/03/2021 15:39:03
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2021 21:09:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 33B47074A2F3BD07B19D8966FE8FC728

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : HELOIZA DOS SANTOS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO: Para os fins de contagem de prazo, observar o Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017.

CITAÇÃO ELETRÔNICA - 2ºCCI - CIT 64/2021

O Excelentíssimo Senhor **Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA,** relator do Processo **TC/007600/2019**, que trata de Prestação de Contas anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas.

MANDA expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** em cumprimento do qual deverá o(a) Sr.(a) **HELOIZA DOS SANTOS**, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no **prazo de quinze (15) dias**, contados a partir da data de confirmação feita pelo usuário no Portal de Comunicações Eletrônicas ou após 10 dias corridos sem que tenha confirmado (Res. TCE 304/2017), para que, querendo, possa apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no **Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731)** e poderá, para tanto, juntar documentos e provas que julgue necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 09 de março de 2021. Eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Matrícula 823

Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Relator

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 10/03/2021 15:40:00
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 10/03/2021 21:09:18
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DBA23A63176CDAC9402EA70E75C4FC58

DOC.15

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DAC2F9EDC6715CD1E986706DB2808515

OFI - Nº 4055/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

```
CONSULTA GERAL DE VEICULOS              M525009H DET10023 23/03/2021 08:42:30
-------------------------------------------------------------------------------
PLACA    /OKW1836                       CHASSI     9BD17144ZG7567432
NOME     FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       SITUACAO   VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108                 ANO FAB    2015  COR    PRETA
MUNIC.   SAO FRANCISCO                  ANO MOD.   2016  DT.PG. 30/07/2020
MARCA    FIAT/PALIO FIRE WAY            ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS         *** INFORMACOES  GERAIS *** (20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES     (11)TAXAS- NAO              (21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS            (12)CERTIDAO SEG.- NAO      (22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES            (13)CUSTODIA - NAO          (23)RECALL- NAO
(05)IPVA                 (14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS   (24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO   (15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO (25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA -  NAO        (16)TRAMITACOES             (26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO  (17)PROCURACAO- NORMAL      (27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS    (18)AUT.CIRCUL- NAO         (28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO-  NAO    (19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO   CODIGO DE CONSULTA.. __
                  USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO SAG

DATA:REGISTRO 12/05/2016 ATUALIZACAO 31/07/2020  EMISSAO FISICA:   30/07/2020
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DAC2F9EDC6715CD1E986706DB2808515

M591079L CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO DUA 249891172

NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLACA/RG OKW1836
LACRE N BANCO/AGENCIA :4715200 EXERCICIO 2019

HIS	TAXA	D E S C R I C A O	ST	REF.	VALOR	MULTA/JUROS	TOTAL
_	800	SEGURO OBRIGATORIO 2018	P	2018	56,49		56,49
_	800	SEGURO OBRIGATORIO 2019	P	2019	5,21		5,21
_	229	LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)	I	2019			
_	227	LICENC.ANTERIOR	I	2018			
_	370	MULTAS SMTT CONV.2016	P	2019	210,91		210,91
_	378	MULTAS DETRAN CONV.2016	P	2019	209,90		209,90

LINHA DIGITAVEL.....: 856200000045 825100260025 249891172200 190830000005
CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG 24/07/2019
VALIDADE 30/08/2019 EMPLACADORA 0 TOTAL> 482,51 TOTAL DEVIDO> 482,51
PROCESS. 01/07/2019 EMISSAO 01/07/2019 VENCT 30/08/2019 PGTO 22/7/2019 - 10:31
REG.PGTO 24/07/2019 00/00/0000 00/00/0000 USUARIO DET99998

PF1 MENU PF2 RETORNA PF3 VER AUTOS PF4 PEND.EMI PF6 FIM PF7 <-> PF8 <+>

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código DAC2F9EDC6715CD1E986706DB2808515

DOC.13

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37A3466E4E26960523A2081149CD37E6

OFI - Nº 4056/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

CONSULTA GERAL DE VEICULOS M525009H DET10023 23/03/2021 08:40:00

PLACA	/QKO1084	CHASSI	9BD17122LF5966900
NOME	FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SITUACAO	VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ	14627928000105	ANO FAB	2014 COR BRANCA
MUNIC.	SAO FRANCISCO	ANO MOD.	2015 DT.PG. 21/05/2020
MARCA	FIAT/PALIO FIRE	ULT.LICEN.	2020
RESTR.			
OBS.:			

(01)DADOS ATUAIS	*** INFORMACOES GERAIS ***	(20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES	(11)TAXAS- NAO	(21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS	(12)CERTIDAO SEG.- NAO	(22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES	(13)CUSTODIA - NAO	(23)RECALL- NAO
(05)IPVA	(14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS	(24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO	(15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO	(25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA - NAO	(16)TRAMITACOES	(26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO	(17)PROCURACAO- NORMAL	(27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS	(18)AUT.CIRCUL- NAO	(28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO- NAO	(19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO	CODIGO DE CONSULTA.. __

USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

DATA:REGISTRO 01/09/2014 ATUALIZACAO 03/06/2020 EMISSAO FISICA: 03/06/2020

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37A3466E4E26960523A2081149CD37E6

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 218203185
NOME  FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL  PLACA/RG  QKO1084
LACRE N                            BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2018
HIS TAXA  D E S C R I C A O        ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2018     P 2018       45,55                   45,55
  _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   P 2018

FENASEG  01/06/2018
VALIDADE 30/05/2018 EMPLACADORA 0   TOTAL>      45,55 TOTAL DEVIDO>      45,55
PROCESS. 10/05/2018 EMISSAO 10/05/2018 VENCT 30/05/2018 PGTO 30/5/2018 - 09:52
REG.PGTO 01/06/2018         00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 37A3466E4E26960523A2081149CD37E6

DOC.11

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 786A832105ED420A448958C4A1B540DB

CONSULTA GERAL DE VEICULOS M525009H DET10023 23/03/2021 08:36:12

PLACA /QKT9033 CHASSI 9BD17122ZG7575334
NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SITUACAO VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108 ANO FAB 2015 COR BRANCA
MUNIC. SAO FRANCISCO ANO MOD. 2016 DT.PG. 27/05/2020
MARCA FIAT/PALIO FIRE ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS	*** INFORMACOES GERAIS ***	(20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES	(11)TAXAS- NAO	(21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS	(12)CERTIDAO SEG.- NAO	(22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES	(13)CUSTODIA - NAO	(23)RECALL- NAO
(05)IPVA	(14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS	(24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO	(15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO	(25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA - NAO	(16)TRAMITACOES	(26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO	(17)PROCURACAO- NORMAL	(27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS	(18)AUT.CIRCUL- NAO	(28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO- NAO	(19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO	CODIGO DE CONSULTA.. __

USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

DATA:REGISTRO 25/01/2016 ATUALIZACAO 05/06/2020 EMISSAO FISICA: 05/06/2020

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 786A832105ED420A448958C4A1B540DB

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 270808521
NOME  FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE          PLACA/RG  QKT9033
SACRE N                              BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2020
HIS TAXA  D E S C R I C A O         ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2019     P 2019       16,15                    16,15
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2020     P 2020        5,21                     5,21
  _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   I 2020
  _ 227  LICENC.ANTERIOR             I 2019
    350  MULTAS INTERESTADUAIS/PRF   P 2020    1.182,57                 1.182,57
  _ 370  MULTAS SMTT     CONV.2016   P 2020      503,02                   503,02
  _


LINHA DIGITAVEL.......: 856500000174 069500260026 270808521206 200529000008
                                                    CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG  04/06/2020
VALIDADE 29/05/2020 EMPLACADORA 0    TOTAL>   1.706,95 TOTAL DEVIDO>   1.706,95
PROCESS. 26/05/2020 EMISSAO 26/05/2020 VENCT 29/05/2020 PGTO 27/5/2020 - 11:06
REG.PGTO 04/06/2020          00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 786A832105ED420A448958C4A1B540DB

DOC.09

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

Sistema Processual - TCE/SE

Tribunal de Contas de Sergipe	
PROTOCOLO	
Nº:	2017/071948
Data	Usuário
18/05/2017 11:36	LÊDA MARIA SANTOS PINA

Recibo de Cadastro de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Órgão Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

Tipo de Documento: OFÍCIO

Número Documento: 051/2017

Assunto: OUTRAS PROVIDENCIAS LEGAIS

Descrição: INFORMA A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OS RELATÓRIOS FEITOS NA TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/SE, COMPOSTO PELO RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO E RELATÓRIO DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS, AMBOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ANEXO, SOLICITA AUXILIO DO TCE PARA REORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO.

Qtd. Arquivos:

Interessado(s): CPF/CNPJ		
00879602570	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO	SECRETARIO MUNICIPAL

Acompanhe a Tramitação deste protocolo no site www.tce.se.gov.br, na opção Processo e Protocolo.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

Processo TC/007600/2019
página 746 da peça unificada
OFI - Nº 4058/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Ofício n° 051/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

Ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Na certeza que tomará as providências legais cabíveis.

Solicito auxílio do TCE para reorganização do patrimônio do Fundo.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.446.327/0001-08

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

Ofício n° 050/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Sr.

LEYDSON GADELHA MOREIRA

Promotor de Justiça

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde.

Na certeza que tomará as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Osmar Ferreira do Amaral Junior
Analista do MP/SE
Mat. 1563

Osmar Ferreira do Amaral Junior
Analista do MP/SE
Mat. 1563

K.H. 19/05/17.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681B6B9084798CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

Ofício n° 052/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

A Controladoria-Geral da União (CGU).

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Na certeza que tomará as providências legais cabíveis já que a maior parte do patrimônio não encontrado foi com comprado com recurso federal.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

PROTOCOLO CGU-Regional/SE 18/MAI/2017 10:21

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório é fruto do resultado da inspeção realizada nos imóveis do **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE**, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017, e foi idealizado para ser apresentado ao **Ministério Público** e ao **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**. Cabe-nos salientar que tivemos muitas dificuldades no período de transição, já que o mesmo se iniciou no final de dezembro de 2016 mediante ordem da promotoria do Ministério Público. Mesmo diante das dificuldades operacionais vivenciadas, típicas de um trabalho dessa magnitude, conseguiu-se obter elementos de valiosa importância para análise da atual realidade do patrimônio do Fundo, cujo conteúdo poderá servir como parâmetro para diversas análises no âmbito do Ministério Público e Tribunal de Contas e contribuir para uma continuidade administrativa efetiva para nossos munícipes.

BENS NÃO ENCONTRADOS

ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000336	1009

CADEIRA DE RODA PEDIATRICA	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000512	0062
0000000514	64
0000000513	0063
CADEIRA DE RODA PARA OBESO	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000003398	862

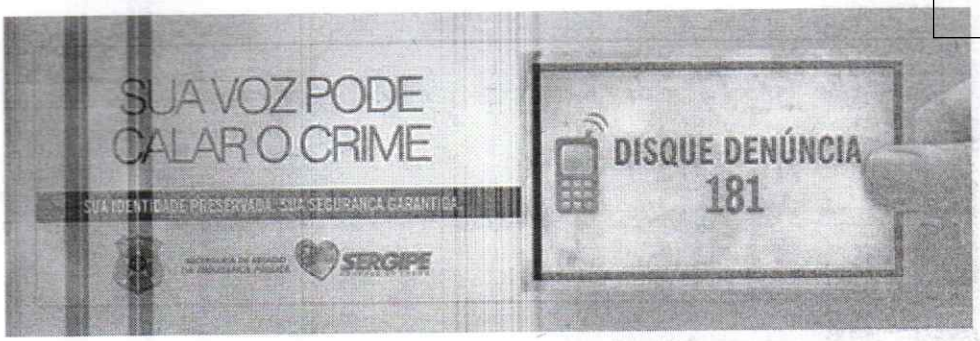
EQUIPO CART ODONTOLIGICO	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000547	1177
O pedal de comando da cadeira não foi encontrado.	

27/06/2017 Ana Paula de Oliveira Santos Controle Externo I 314

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CARE.10F1.0468.1D3B.9634.753C.D1AD.66647

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA ON LINE



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO

RUA ALFREDO HORA, CENTRO FONE:() (79)3367-1111

RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06609.0-000034

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO
Endereço: RUA ALFREDO HORA, CENTRO FONE:() (79)3367-1111

FATO

Data e Hora do Fato: 02/01/2017 - 08:00 **até** 02/01/2017 - 08:00
Endereço: RUA VEREADOR ERMÍLIO SANTANA NASCIMENTO **Número:** S/N **Complemento:** SECRETARIA MUNIOCIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE. **CEP:** 49450-000
Bairro: CENTRO **Cidade:** SAO FRANCISCO - SE **Circunscrição:** DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO
Tipo de local: ORGAO PUBLICO **Meio Empregado:** OUTRO

NOTICIANTE

Nome: FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Nome do pai: MANOEL MESSIAS NASCIMENTO ARAUJO **Nome da mãe:** DILCE NASCIMENTO ARAUJO
Pessoa: Física **CPF/CGC:** 008.796.025-70 **RG:** 31561489 **UF:** SE **Órgão expedidor:** SSP-SE
Naturalidade: PROPRIA **Data de nascimento:** 10/11/1984 **Sexo:** Masculino **Cor da cútis:** Parda
Profissão: CIRURGIÃO DENTISTA **Estado civil:** Casado **Grau de instrução:** 3º Grau Completo
Endereço: PRACA JOSE DIAS GUIMARÃES **Número:** 118-A **Complemento:** CASA
CEP: 49.450-000 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** SAO FRANCISCO **UF:** SE
Proximidades: AO LADO DA IGREJA CATÓLICA **Telefone:** 79 -99907-4265

HISTÓRICO

ADUZ O NOTICIANTE QUE É FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ONDE EXERCE A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA SAÚDE, DESDE O DIA 02 DE JANEIRO DESTE ANO; QUE NO DIA 02 DO MÊS DE JANEIRO DO FLUENTE ANO, AO REALIZAR O BALANÇO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONSTATOU A AUSÊNCIA DOS SEGUINTES BENS, CONFORME DESCRITOS NO RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO (CÓPIA ANEXA) CONTENDO NOVE (09) LAUDAS, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017; QUE SALIENTA O NOTICIANTE QUE UMA CÓPIA DO ALUDIDO RELATÓRIO FOI ENTREGUE AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SÃO FRANCISCO/SE; QUE O NOTICIANTE IRÁ TAMBÉM ENTREGAR UMA CÓPIA DO REFERIDO DOCUMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, NA CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO)E NA DELEGACIA DE PATRIMÔNIO; QUE INFORMA AINDA O NOTICIANTE, QUE NO MÊS DE MARÇO DESTE ANO, SUMIU DO INTERIOR DO CONSULTÓRIO MÉDICO DA CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, O COMPUTADOR DA MARCA MICRO Z MAX UDP INTEL CORE 13, PATRIMÔNIO Nº 00000003271, ETIQUETA 1348, DESCRITO NAS FLS. 07 DO RELATÓRIO ACIMA CITADO. DIANTE DOS FATOS, SOLICITA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER.

Data e hora da comunicação: 17/05/2017 às 11:55 ,Ultima Alteração: 17/05/2017 às 11:55.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo

17/05/2017 11:48

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

Processo TC/007600/2019
página 751 da peça unificada
OFI - Nº 4058/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Responsável pela comunicação

Mauricio de Oliveira Santos
Responsável pelo preenchimento

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

RELATÓRIO DOS VEÍCULOS

A pedido do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João, a equipe de transição vem informar que no dia 02 de janeiro do ano em curso recebemos da gestão anterior os veículos abaixo descriminados:

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRL, Placa QKO1095/SE, Ano de Fabricação 2014 e Ano Modelo 2015, na cor Branca, chassi 9BD17122LF5966893 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Para-choque danificado;
2- Farol esquerdo quebrado;
3- Todos os pneus desgastados;
4- Para-lama esquerdo amassado e arranhado;
5- Porta esquerda empenada;
6- Porta direita quebrada.

Parte Interna: 1- Trancas das quatro portas quebradas;
2- Estofado sujo.

Mecânica: Suspensão completa danificada.



Figura 1

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 2



Figura 3

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 4



Figura 5

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRL, Placa QKT9033/SE, Ano de Fabricação 2015 e Ano Modelo 2016, na cor Branca, chassi 9BD17122ZG7575334 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Para-choque lado esquerdo quebrado;
2- Para-brisa com fratura no lado esquerdo;
3- Todos os pneus desgastados

Parte Interna: Conservada.

Mecânica: Conservada.



Figura 6

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 7



Figura 8

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 9

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1, Placa QKO1468/SE, Ano de Fabricação 2014 e Ano Modelo 2015, na cor Branca, chassi 9BD265122F9020781 (Ambulância) nas seguintes condições:

Parte Externa: Todos os pneus desgastados no mais conservada.

Parte Interna: Estofado empoeirado, no mais conservada.

Mecânica: Suspensão completa danificada.



Figura 10

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 11

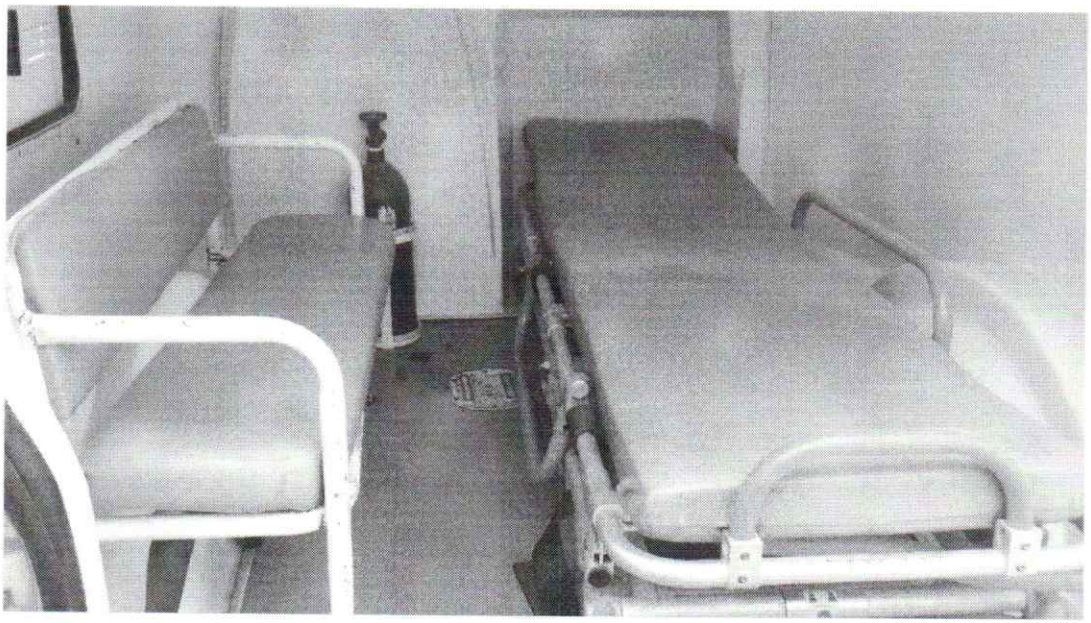


Figura 12

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRE WAY, Placa QKW1836/SE, Ano de Fabricação 2015 e Ano Modelo 2016, na cor Preta, chassi 9BD17144zg7567432 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Portas do lado direito amassada e arranhadas;
2- Todos os pneus desgastados.

Parte Interna: Estofado empoeirado, no mais conservada.

Mecânica: Conservada.



Figura 13

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 14



Figura 15

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículos sucateados:

Kombi de placa IAJ9189/SE cedido pelo Fundo Estadual de Saúde.



Figura 16



Figura 17

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

FIAT/FIORINO Ambulância de placa IAM0413.



Figura 18



Figura 19

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículos com placas não identificadas.



Figura 20



Figura 21

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

No geral a maior parte dos veículos citados encontra-se muito defasados, sendo observada a falta de cuidados básicos com os veículos, não condiz com o tempo de uso. Os mesmos ficam à disposição da equipe de saúde da família, da equipe de vigilância epidemiológica, da equipe de vigilância sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e para dar suporte às pessoas que precisam de assistência na saúde na região Municipal e interestadual.

Com embasamento no Ordenamento Jurídico que é decorrente da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 10.048/2000 define que: os veículos que são de serviço público precisam estabelecer as seguintes prioridades: Dispõe sobre o atendimento preferencial a gestantes, mães com crianças no colo, idosos e pessoas portadoras de deficiência e todos aqueles que precisarem do serviço independente de qualquer contexto político ou social. Diante dessa analise se faz necessário conservar os patrimônios públicos que prestam serviços a comunidade para que as pessoas possam andar com segurança que é direito do cidadão e dever do estado, principalmente a Ambulância que transporta as pessoas com agravos de Saúdes de média e Alta Complexidade para outras Unidades de Saúde, pois o Município não tem Estrutura para viabilizar tais serviços.

São Francisco, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 48E10F10F681D6B9634753CD1AD66647

OFI - Nº 4059/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

DOC.07

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D789AD7A247B36A9312EC4C386353B7D

Processo TC/007600/2019
página 767 da peça unificada

OFI - Nº 4059/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

TCE: empresas monopolizam contabilidade em prefeituras

em **20 out, 2016 0:00** **POLÍTICA**



Bandeira de Melo e Clóvis Barbosa: preocupação com monopólio *(Foto: Cássia Santana/Portal Infonet)*

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE) está cobrando a realização de concurso público nos municípios sergipanos para que haja estruturação de serviços contábeis próprios e, em último caso, realizar processo de licitação para contratação de escritórios de contabilidade.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D789AD7A247B36A9312EC4C386353B7D

Processo TC/007600/2019
página 768 da peça unificada

OFI - Nº 4059/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Na sessão plenária desta quinta-feira, 20, o conselheiro Clóvis Barbosa, presidente da Corte de Contas, fez uma observação preocupante. De acordo com o conselheiro, observa-se que seis escritórios de contabilidade monopolizam os serviços contábeis das prefeituras sergipanas e recebem um montante de R$ 18 milhões.

Mas, duas destas empresas concentram 90% dos contratos, conforme o presidente. São 230 contratos, que envolvem um volume de recursos na ordem de R$ 16 milhões, concentrados apenas em dois escritórios de contabilidade. E todos estes contratos firmados com várias prefeituras sem a realização de processo licitatório, contrariando a legislação federal. O presidente Clóvis Barbosa fez a observação com base em representação apresentada pelo procurador de contas Eduardo Cortês, que atua no Ministério Público Especial de Contas.

Entre os conselheiros, surgiu a sugestão pelo sorteio de um conselheiro para analisar a questão e fazer um relatório minucioso sobre a questão. Mas houve um momento de tensão porque o conselheiro Carlos Alberto Sobral defendeu o sorteio limitado aos conselheiros titulares, excluindo desta atividade os substitutos. O presidente advertiu que adotando esta medida, o TCE estaria desrespeitando as próprias normas internas e o processo acabou sendo retirado de pauta para que, em reunião administrativa, os conselheiros possam definir os encaminhamentos que deverão ser adotados.

O procurador geral de contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, defendeu a realização de concurso público para que cada município faça uma estruturação mínima própria para realização dos serviços de contabilidade. E, se houver necessidade de firmar contrato, que seja instaurado o processo de licitação.

Por Cássia Santana

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D789AD7A247B36A9312EC4C386353B7D

Processo TC/007600/2019
página 769 da peça unificada

OFI - Nº 4059/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

© 2019 - Infonet - O que é notícia em Sergipe. Todos os direitos reservados

Infonet - Rua Monsenhor Silveira 276, Bairro São José | Aracaju-SE, CEP 49015-030, Fone: 79.2106.8000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D789AD7A247B36A9312EC4C386353B7D

DOC.05

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 846054C9865CFE177A74DAC19A832A9B

Processo TC/007600/2019
página 771 da peça unificada

OFI - Nº 4060/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13086723/0001-05
Razão Social: ESCRITORIO REG PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL LTDA EPP
Nome Fantasia: ERPAC
Endereço: RUA PACATUBA 327 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100501142648208645

Informação obtida em 16/10/2018, às 12:47:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 846054C9865CFE177A74DAC19A832A9B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.086.723/0001-05
Certidão nº: 160772981/2018
Expedição: 22/10/2018, às 12:29:02
Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.086.723/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 846054C9865CFE177A74DAC19A832A9B

DOC.03

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

RECEBEMOS DE COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 1588 | Cliente: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **000.000.535**
SÉRIE **001**

COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP

RUA A, 194
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 9935-9494

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº **000.000.535**
SÉRIE **001**
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0526 9159 0800 0119 5500 1000 0005 3510 5364 2908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.155.354-5		**26.915.908/0001-19**	**328180008601243 21/05/2018 16:06:41**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	21/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, 330		CENTRO	49945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO	79-3367-1022	SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
000535/001	20/06/2018	3.369,63												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.361,61	605,11	0,00	0,00	3.369,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.369,63**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A CONTRATAR	0 – EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L.	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICMS
600	BANDA MATRIZ 0,5 Lote: 952/17 Qtd.: 10 Vct.: 08/19	N	2,00	0,0	72201210	000	5102	CX	10	1,09	10,90	10,90	1,96	18,00
1069	CABO PARA ESPELHO BUCAL Lote: 0511 Qtd.: 50 Vct.: 12/20	N	8,58	0,0	90184999	000	5102	UN	50	6,38	319,00	319,00	57,42	18,00
4086	CURETA GRACEY N 1-2 Lote: 21P Qtd.: 12 Vct.: 09/20	N	30,00	0,0	90184999	000	5102	UN	12	7,91	94,92	94,92	17,09	18,00
4087	CURETA GRACEY N 13-14 Lote: 28P Qtd.: 20 Vct.: 09/19	N	30,00	0,0	90184999	000	5102	UN	20	7,91	158,20	158,20	28,48	18,00
4088	CURETA GRACEY N 3-4 Lote: 21P Qtd.: 2 Vct.: 09/20	N	30,00	0,0	90184999	000	5102	UN	2	7,91	15,82	15,82	2,85	18,00
4089	CURETA GRACEY N 7-8 Lote: 4213 Qtd.: 1 Vct.: 06/20	N	30,00	0,0	90184999	000	5102	UN	1	7,91	7,91	7,91	1,42	18,00
4090	CURETA GRACEY N 9-10 Lote: 23P Qtd.: 13 Vct.: 09/19	N	30,00	0,0	90184999	000	5102	UN	13	7,91	102,83	102,83	18,51	18,00
3616	CURETA LUCAS 85 Lote: 3789 Qtd.: 10 Vct.: 06/20	N	170,00	0,0	90184999	000	5102	UN	10	7,02	70,20	70,20	12,64	18,00
4085	CURETA LUCAS 86 Lote: 25P Qtd.: 10 Vct.: 09/18	N	170,00	0,0	90184999	000	5102	UN	10	7,02	70,20	70,20	12,64	18,00
596	DESCOLADOR MOLT 9 Lote: 085-A Qtd.: 7 Vct.: 12/20	N	20,00	0,0	90189099	000	5102	1	7	42,00	294,00	294,00	52,92	18,00
3639	ESCOVA DE ROBSON Lote: 464564 Qtd.: 50 Vct.: 05/21	N	2,50	0,0	83089090	000	5102	UN	50	1,33	66,50	66,50	11,97	18,00
1690	ESPATULA DE INSERCAO Lote: 654894856 Qtd.: 10 Vct.: 05/20	N	50,00	0,0	44170090	000	5102	UN	10	7,00	70,00	70,00	12,60	18,00
4091	FORCEPS N 1,2,3,4,5, 6 Lote: 8945236 Qtd.: 4 Vct.: 06/20	N	30,70	0,0	90184999	000	5102	UN	4	325,99	1.303,96	1.303,96	234,71	18,00
1278	FORCEPS N 18 L Lote: 28P Qtd.: 3 Vct.: 09/20	N	30,70	0,0	90184999	000	5102	UN	3	54,33	162,99	162,99	29,34	18,00
1280	FORCEPS N 18 R Lote: 345 Qtd.: 3 Vct.: 06/20	N	30,70	0,0	90184999	000	5102	UN	3	54,33	162,99	162,99	29,34	18,00
1281	FORCEPS N 65 Lote: 91S Qtd.: 3 Vct.: 09/18	N	30,70	0,0	90184999	000	5102	UN	3	54,33	162,99	162,99	29,34	18,00
2882	FORMOCRESOL Lote: 2117 Qtd.: 2 Vct.: 03/19	+	30,00	0,0	30043939	060	5403	FR	2	4,01	8,02	0,00	0,00	0,00
608	OXIDO DE ZINCO PO 50GRS Lote: 5981 Qtd.: 1 Vct.: 09/19	+	4,27	0,0	30064011	000	5102	FR	1	3,55	3,55	3,55	0,64	18,00
812	PEDRA POMES Lote: 6954656 Qtd.: 1 Vct.: 05/20	N	21,50	0,0	25131000	000	5102	UN	1	3,83	3,83	3,83	0,69	18,00
1166	POTE DAPPEN PLASTICO Lote: 65523 Qtd.: 10 Vct.: 10/21	N	7,00	0,0	70132800	000	5102	UN	10	2,00	20,00	20,00	3,60	18,00
258	SUGADOR DESCART.PLASTICO 40 UNDS Lote: 1409 Qtd.: 50 Vct.: 07/19	+	3,00	0,0	90183929	000	5102	PC	50	3,97	198,50	198,50	35,73	18,00
265	TIRA DE LIXA ACO 4MM 12 UNDS Lote: 456186 Qtd.: 10 Vct.: 09/20	N	10,00	0,0	72201210	000	5102	PC	10	4,32	43,20	43,20	7,78	18,00
3712	VERNIZ C/FLUOR Lote: 2106 Qtd.: 2 Vct.: 02/19	N	25,00	0,0	32100020	000	5102	UN	2	9,56	19,12	19,12	3,44	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1588 | Vend.: 1 - PADRAO | Cond.: 40 | Cob.: 1 - CARTEIRA | Fantasia: 43 - FMS SAO FRANCISCO	

CEF AG:1045 CO12021-6 TP:55 BANESE AG:023 CC:100993-7 TP:02

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 775 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6

Conta Destino:	1045/003/00002821-8
Nome do Destinatário:	COMERCIAL C.V.M. LTDA
Valor:	R$ 3.369,63
Identificação da Operação:	MATERIAL ODONTOLOGICO

Data de Débito:	24/05/2018
Data da Operação:	24/05/2018
Código da Operação:	00191053
Chave de Segurança:	9HEEP5MUH2GF3Y57

Operação realizada com sucesso.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL C.V.M. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.915.908/0001-19
Certidão nº: 150742232/2018
Expedição: 24/05/2018, às 11:27:31
Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL C.V.M. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.915.908/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 777 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26915908/0001-19
Razão Social: COMERCIAL C V M LTDA EPP
Endereço: RUA A 194 A MARCOS REIRE 1 / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051812165057800643

Informação obtida em 24/05/2018, às 11:21:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 778 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL C.V.M. LTDA**
CNPJ: **26.915.908/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:13 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2018.
Código de controle da certidão: **6F16.B0B9.96C4.9D24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 779 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 137637/2018

Inscrição Estadual:	27.155.354-5
Razão Social:	COMERCIAL C.V.M. LTDA EPP
CNPJ:	26.915.908/0001-19
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	RUA A CONJ MARCOS FREIRE I 194 TAICOCA/ MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/05/2018 11:16:23, é válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:20180524QZ3SBW

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 780 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)2522-8179

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0003278 - FL 1/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3118 0526 3955 0200 0152 5500 1000 0032 7811 1801 7701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182936919363 21/05/2018 16:17:41

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0028510090092		26.395.502/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	21/05/2018
Endereço	**Bairro / Distrito**	**Cep**		**Data da Saída**
VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO S N	CENTRO	49945-000		21/05/2018
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora da Saída**
SAO FRANCISCO	7933671019	SE		

FATURA

01 20/06/2018 R$ 2.253,68 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0		GGG0000	MG	48.740.351/0002-46

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R ESTRELA POLAR 445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
008696	PASTA POL ESPECIAL DIAMOND R FGM	34054000		000	6108	UN	2	15,25	30,50	30,50	2,14	0,00	7,00	0,00
252196	PINCA CLINICA ALG GG 317 GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	30	8,78	263,40	263,40	18,44	0,00	7,00	0,00
010090	BROCA DIAMA FG MIC 1011 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010095	BROCA DIAMA FG MIC 1033 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011821	BROCA DIAMA FG MIC 1042 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
009443	BROCA DIAMA FG MIC 1046 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
009447	BROCA DIAMA FG MIC 1094 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010619	BROCA DIAMA FG MIC 1095 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011502	BROCA DIAMA FG MIC 1302 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	1	1,48	1,48	1,48	0,10	0,00	7,00	0,00
011416	BROCA DIAMA FG MIC 1332 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010090	BROCA DIAMA FG MIC 1011 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010091	BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011320	BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
238753	BROCA DIAMA FG MIC 1014 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011389	BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011390	BROCA DIAMA FG MIC 1016 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010613	BROCA DIAMA FG MIC 1062 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
247908	BROCA DIAMA FG MIC 1090 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010098	BROCA DIAMA FG MIC 1092 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010617	BROCA DIAMA FG MIC 1093 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010101	BROCA DIAMA FG MIC 1343 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011201	BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010088	BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT	90184919		000	6108	UN	4	1,48	5,92	5,92	0,41	0,00	7,00	0,00
001266	PORTA AMALGAMA PLASTICO VERDE MAQUIRA	90183929		000	6108	UN	2	6,37	12,74	12,74	0,89	0,00	7,00	0,00
017864	RESINA FOTO OPALLIS 4G EA35 FGM	30064012		000	6108	UN	5	22,94	114,70	114,70	8,03	0,00	7,00	0,00
015337	RESINA FOTO OPALLIS 4G EA3 FGM	30064012		000	6108	UN	3	22,94	68,82	68,82	4,82	0,00	7,00	0,00
017454	RESINA FOTO OPALLIS 4G EB2 FGM	30064012		000	6108	UN	5	22,94	114,70	114,70	8,03	0,00	7,00	0,00
252	SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	30	5,21	156,30	156,30	10,94	0,00	7,00	0,00
245	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 8 KAVO KERR	90184911		000	6108	UN	10	6,81	68,10	68,10	4,77	0,00	7,00	0,00
24543s	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 702 KAVO KERR	90184911		000	6108	UN	10	6,81	68,10	68,10	4,77	0,00	7,00	0,00
250540	BROCA ZECRYA 23MM CURTA MASTERCUT	90184920		200	6108	UN	10	17,82	178,20	178,20	7,13	0,00	4,00	0,00
011388	BROCA DIAMA FG MIC 1014HL MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
015175	CIM CIR 20ML 50GR TECHNEW	30064011		000	6108	CJ	1	28,02	28,02	28,02	1,96	0,00	7,00	0,00
017080	AGULHA LONGA C 100 27G INJEX	90183211		000	6108	CX	1	29,80	29,80	29,80	2,09	0,00	7,00	0,00
007823	HID CALC HYDCAL 13G 11G TECHNEW	30064011		000	6108	CX	1	13,39	13,39	13,39	0,94	0,00	7,00	0,00
252193	COLHER DENTINA ESCAV GG 05 DUPLO GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	15	5,62	84,30	84,30	5,90	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PP 01 2018 PEDIDO DE COMPRA VRTT R$ 2580.58 DEPOSITO BANCO BRASIL AG 1229 7 CONTA 6296 5 0 OU BANCO BRADESCO AG 2901 7 CONTA 78200 9 ALVARA SANIT 2017081256 ANVISA 8 14706 9 2 09153 3 ANVISA SANEANTES 3 07 439 8 ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE . ANTIGO FORUM DO ENDERECO RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO. SN. CENTRO. SAO FRANCISCO.S E . CEP 49945000 VENDEDOR 7062 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.672,30 PORCENTAGEM 0,83. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:202,57 DIFAL DA UF ORIGEM R$:50,71

Recebemos de DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:21/05/2018 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO Valor Total:2.253,68

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0003278 - FL1/2 SÉRIE 1

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 781 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)2522-8179

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0003278 - FL 2/2
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
3118 0526 3955 0200 0152 5500 1000 0032 7811 1801 7701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131182936919363 21/05/2018 16:17:41

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0028510090092		26.395.502/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	21/05/2018
Endereço	Bairro / Distrito	Cep		Data da Saída
VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO S N	CENTRO	49945-000		21/05/2018
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
SAO FRANCISCO	7933671019	SE		

FATURA
01 20/06/2018 R$ 2.253,68 |

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
2.253,68	152,51	0,00	0,00	2.253,68

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0		GGG0000	MG	48.740.351/0002-46

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R ESTRELA POLAR 445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CX	0	0	7,000	0,000

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
016740	AGULHA CURTA C 100 30G INJEX	90183211		000	6108	CX	6	29,80	178,80	178,80	12,52	0,00	7,00	0,00
252194	ESCULPIDOR GG HOLLEMBACK 3 GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	15	5,62	84,30	84,30	5,90	0,00	7,00	0,00
252243	ESCULPIDOR GG HOLLEMBACK 3S GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	15	5,62	84,30	84,30	5,90	0,00	7,00	0,00
019973	EUGENOL 20ML MAQUIRA	29095012		000	6108	UN	2	9,75	19,50	19,50	1,37	0,00	7,00	0,00
013664	FIO DENTAL H 100M HILLO	33062000		000	6108	RL	3	2,37	7,11	7,11	0,50	0,00	7,00	0,00
244789	AMA CAPS C 50 1P GS80 T REGULAR SDI	30064012		000	6108	PC	2	66,60	133,20	133,20	9,32	0,00	7,00	0,00
005045	MOLD DESC UN M BIODINAMICA	90184999		000	6108	UN	400	0,53	212,00	212,00	14,84	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	

Recebemos de DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:21/05/2018 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO Valor Total:2.253,68

Data de Recebimento | Identificação e assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0003278 - FL2/2
SÉRIE 1

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 782 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1229/00000062965-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	DENTAL UNIVERSO EIRELI
CPF/CNPJ Destinatário:	26.395.502/0001-52
Valor:	R$ 2.253,68
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL ODONTOLOGIC
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	19/06/2018
Data da Operação:	19/06/2018
Código da Operação:	00120472
Chave de Segurança:	4GXJNU6RMKU7XEL2
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.395.502/0001-52
Certidão nº: 151614484/2018
Expedição: 11/06/2018, às 12:37:12
Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL UNIVERSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Canais

Processo TC/007600/2019
página 784 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:19 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2018.
Código de controle da certidão: **7814.32AE.F269.5EE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 785 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26395502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Endereço: R ERE 34 SL 303 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2018 a 01/07/2018

Certificação Número: 2018060201405693224421

Informação obtida em 11/06/2018, às 12:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 786 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 159096/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **11/06/2018 12:30:47, válida até 11/07/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

Autenticação:20180611ET5X64

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 787 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 159092/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/06/2018 12:29:19, válida até 11/07/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Junho de 2018

Autenticação:20180611ET5X39

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)2522-8179

Nº 0003279 - FL 1/1
SÉRIE 1

3118 0526 3955 0200 0152 5500 1000 0032 7919 8634 3670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

VENDA

0028510090092		26.395.502/0001-52

131182936922728 21/05/2018 16:19:55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11.446.327/0001-08	21/05/2018
VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO S N	CENTRO 49945-000	21/05/2018
SAO FRANCISCO	7933671019 SE	

01 20/06/2018 R$ 452,75

452,75	31,69	0,00	0,00		452,75
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,75

				0,000	0,000

016725	AP FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALIGHT III SANDERS SERIE UL 005040	90181980		000	6108	UN	1	452,75	452,75	452,75	31,69	0,00	7,00	0,00

FRETE JUNTO A NF DE SAIDA 3279 TRANSPORTADORA BRASPRESS PF 01 2018 PERIODO DE SOMBA VR TT R$ 452,75 DEPOSITO BANCO BRASIL AG 1229 7 CONTA 62965 0 OU BANCO BRADESCO AG 2901 7 CONTA 78200 9 ALVARA SANIT 2017081256 ANVISA 8 14706 9 2 09153 3 ANVISA SANEANTES 3 0 7 439 3 ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE . ANTIGO FORUM DO ENDERECO RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO. SN. CENTRO. SAO FRANCISCO.SE . CEP 49945000 VENDEDOR 7062 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 322.18 PORCENTAGEM 35.60 FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL DIFAL DA UF DESTINO R$:39,84 DIFAL DA UF ORIGEM R$:9.96

Recebemos de DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão 21/05/2018 Destinatário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO Valor Total 452,75

NF-e
Nº 0003279 - FL1/1
SÉRIE 1

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 789 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

12/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:12:14
011700117 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SAO FRANCISCO -FUS
AGENCIA: 0117-1 CONTA: 9.652-0

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2018
NR. DOCUMENTO 551.229.000.062.965
VALOR TOTAL 452,75
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DENTAL U EIRELI - EPP
AGENCIA: 1229-7 CONTA: 62.965-0
NR. DOCUMENTO 550.117.000.009.652

NR.AUTENTICACAO 7.546.F3B.18B.BEA.14B

Transação efetuada com sucesso por: JB559635 MARIA A NASCIMENTO.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 790 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 198584/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/07/2018 18:32:26**, válida até **10/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Julho de 2018

Autenticação:20180711DGB8PV

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 791 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 198585/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **11/07/2018 18:33:07, válida até 10/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Julho de 2018

Autenticação:20180711DGB8RL

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 792 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26395502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Endereço: R ERE 34 SL 303 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2018 a 08/08/2018

Certificação Número: 2018071001414509787533

Informação obtida em 11/07/2018, às 18:34:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços

Processo TC/007600/2019
página 793 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 21

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:23 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2018.
Código de controle da certidão: **51EE.3FB4.E346.E4BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.395.502/0001-52
Certidão nº: 153679920/2018
Expedição: 11/07/2018, às 18:36:36
Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL UNIVERSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ao decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP RUA ERE, 34 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG 30411-052 - (31)2522-8179	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA [1] Nº 0003818 - FL 1/1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3118 0726 3955 0200 0152 5500 1000 0038 1817 5250 5067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
VENDA		
Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0028510090092		26.395.502/0001-52

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131182983588354 09/07/2018 14:38:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11.446.327/0001-08	09/07/2018

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO S N	CENTRO	49945-000	09/07/2018

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
SAO FRANCISCO	7933671019	SE		

FATURA

01 04/08/2018 R$ 326,90 |

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
326,90	22,89	0,00	0,00	326,90

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA BRASPRESS BH	0		GGG0000	MG	48.740.351/0002-46

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R ESTRELA POLAR 445JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CONTAGEM	MG	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	CX	0	0	1,000	0,000

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
011305	BROCA DIAMA FG MIC 1031 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011321	BROCA DIAMA FG MIC 1035 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
011502	BROCA DIAMA FG MIC 1302 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	9	1,48	13,32	13,32	0,93	0,00	7,00	0,00
011385	BROCA DIAMA FG MIC 1022 MICRODONT	90184919		000	6108	UN	10	1,48	14,80	14,80	1,04	0,00	7,00	0,00
010088	BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT	90184919		000	6108	UN	6	1,48	8,88	8,88	0,62	0,00	7,00	0,00
252244	ESCULPIDOR GG HOLLEMBACK 3SS GOLGRAN	90184999		000	6108	UN	15	5,62	84,30	84,30	5,90	0,00	7,00	0,00
236708	ESPELHO 5 S AUMENTO MIRAGE	90184999		000	6108	UN	50	2,46	123,00	123,00	8,61	0,00	7,00	0,00
005045	MOLD DESC UN M BIODINAMICA	90184999		000	6108	UN	100	0,53	53,00	53,00	3,71	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PP 01 2018 PEDIDO DE COMPRA VRTT R$ 2580.58 DEPOSITO BANCO BRASIL AG 1229 7 CONTA 6296 5 0 OU BANCO BRADESCO AG 2901 7 CONTA 78200 9 ALVARA SANIT 2017081256 ANVISA 8 14706 9 2 09153 3 ANVISA SANEANTES 3 07 439 8 ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE . ANTIGO FORUM DO ENDERECO RUA VEREADOR ERMILIO SANTANA NASCIMENTO. SN. CENTRO. SAO FRANCISCO.S E . CEP 49945000 VENDEDOR 7062 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 260,37 PORCENTAGEM 4, 45. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R$:28,76 DIF AL DA UF ORIGEM R$:7,21

Recebemos de DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão:09/07/2018 Destinatário:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO Valor Total:326,90		NF-e Nº 0003818 - FL1/1 SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 796 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1229/00000062965-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	DENTAL UNIVERSO EIRELI
CPF/CNPJ Destinatário:	26.395.502/0001-52
Valor:	R$ 326,90
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL ODONTOLOGIC
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	30/07/2018
Data da Operação:	30/07/2018
Código da Operação:	00155135
Chave de Segurança:	EELQVLEHQYC8JGGF
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 797 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 209704/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **20/07/2018 14:49:09, válida até 19/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Julho de 2018

Autenticação:20180720QMX5U5

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 798 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 209707/2018

Identificação do Contribuinte:26.395.502/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.395.502/0001-52** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **26.395.502/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **20/07/2018 14:49:33, válida até 19/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Julho de 2018

Autenticação:20180720QMX5V2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.395.502/0001-52
Certidão nº: 154461628/2018
Expedição: 20/07/2018, às 14:50:01
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL UNIVERSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 800 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26395502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Endereço: R ERE 34 SL 303 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2018 a 08/08/2018

Certificação Número: 2018071001414509787533

Informação obtida em 20/07/2018, às 14:51:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 801 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:09 do dia 19/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2019.
Código de controle da certidão: **614D.2C08.4C91.4455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 802 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 76 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ZUMED COMERCIAL LTDA RUA 7, 157 CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000 Nossa Senhora do Socorro/SE 7930231692	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **Nº. 76** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2818 0506 3456 3400 0162 5500 1000 0000 7613 5426 0270** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180008489875 17/05/2018 17:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11446327000108	17/05/2018

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO	49945000	17/05/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
S[illegible] Francisco	7932343302	SE		16:34:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.220,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1151042	ALVEOLOTOMO DE LUER CURVO 12	90184999	0400	5102	UND	10,0000	59,90	599,00					
23[illegible]	ANESTESICO TOPICO EM GEL	29242914	0400	5102	UND	10,0000	6,70	67,00					
155[illegible]	CURETA MORSE 0-0	82141000	0400	5102	UND	20,0000	11,40	228,00					
2101034	DESSENSIBILIZADOR DENTINARIO	33069000	0400	5102	pc	2,0000	22,00	44,00					
2101029	ESPELHO BUCAL INFANTIL N 03	96032100	0400	5102	UND	50,0000	3,00	150,00					
2301010	FILME RADIOGRAFICO ADULTO	37011029	0400	5102	CX	1,0000	115,00	115,00					
2701101	HEMOSTATICO LOCAL	30061090	0400	5102	CX	6,0000	32,00	192,00					
1171036	MICROBUSH DESCARTAVEIS	90189099	0400	5102	CX	10,0000	13,50	135,00					
1435226	OCULOS DE PROTECAO	40151100	0400	5102	UND	2,0000	4,50	9,00					
2101290	PAPEL CARBONO BICOLOR	48099000	0400	5102	RL	4,0000	3,80	15,20					
1551350	PINCA ANATOMICA 14CM	82032090	0400	5102	UND	10,0000	11,49	114,90					
2100000	PORTA ALGODAO INOX	90184999	0400	5102	UND	4,0000	40,90	163,60					
2500000	ROLETE DE ALGODAO	30059090	0400	5102	PCT	50,0000	1,90	95,00					
1151090	MOLDEIRA DESCARTAVEL	90184999	0400	5102	UND	500,0000	0,52	260,00					
1435226	OCULOS DE PROTECAO	40151100	0400	5102	UND	1,0000	15,00	15,00					
2500000	VASELINA SOLIDA USO ODONTOLOGIA	27121000	0400	5102	UND	2,0000	9,00	18,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL: AG: 1224-6 / CC: 50939-6 MATERIAL DE CONSUMO Voce pagou aproximadamente: R$ 293,94 de tributos federais R$ 425,54 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 803 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 77 SÉRIE 1

ZUMED COMERCIAL LTDA
RUA 7, 157
CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000
Nossa Senhora do Socorro/SE
7930231692

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 77
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2818 0506 3456 3400 0162 5500 1000 0000 7719 4201 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180008490202 17/05/2018 18:04:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11446327000108	17/05/2018

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO	49945000	17/05/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
S Francisco	7932343302	SE		18:00:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.380,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
2100000	CREME DENTAL COM FLUOR	33061000	0400	5102	UND	1000,0000	1,38	1.380,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL. AG: 1224-6 / CC: 50939-6 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Voce pagou aproximadamente: R$ 57,96 de tributos federais R$ 248,40 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 804 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1224/00000050939-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ZUMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	06.345.634/0001-62
Valor:	R$ 3.600,70
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL ODONTOLOGIC
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	19/06/2018
Data da Operação:	19/06/2018
Código da Operação:	00121327
Chave de Segurança:	TH4UKU9XV6W0QGF5

Operação realizada com sucesso.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 805 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06345634/0001-62
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: ZUMED COMERCIAL
Endereço: AV 1 200 LOJA 19 / CJ JOAO ALVES FILHO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052303423459630946

Informação obtida em 24/05/2018, às 10:03:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.345.634/0001-62
Certidão nº: 150729997/2018
Expedição: 24/05/2018, às 10:10:01
Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 807 da peça unificada
OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:39 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.
Código de controle da certidão: **EC8F.973A.66A4.E5FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 808 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 137394/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/05/2018 10:01:19**, é **válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:201805242JC71V

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

Processo TC/007600/2019
página 809 da peça unificada

OFI - Nº 4061/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 37

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 137386/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/05/2018 09:59:17, válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:201805242JC6R5

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6B5E5A96454F607D4B5BEB08BEB0975D

TCE/SE/PROTOCOLO
página 1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RESPONSÁVEL, PELA 2ª CCI, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

Processo n° 007.600/2019
Mandado de Citação nº 63/2021 – 2ª CCI
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE

Francisco Emanuel Nascimento Araújo, brasileiro, maior e capaz, Ex-Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe, inscrito no CPF. nº 008.796.025-70, portador do RG nº 31561489 SSP-SE com endereço para correspondência na Praça José Dias Guimarães, 118/ CASA A – Centro, São Francisco/SE, CEP 49.9445-000, com endereço eletrônico: fenaraujo@hotmail.com, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento **MANDADO DE CITAÇÃO n° 63/2021**, extraído dos autos do processo epigrafado, apresentar as suas **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, aduzindo o seguinte:

I. DA SÍNTESE FÁTICA

Refere-se o processo em comento a análise das contas do exercício de 2018, cuja responsabilidade do período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de julho de 2018 pertence ao Requerente.

Da apreciação aludida, resultou o Relatório de Contas Anuais n° 259/2020-2ª CCI, na qual em sua conclusão aponta a existência de falhas e/ou irregularidades, que serão justificadas a seguir:

II. DAS ARGUMENTAÇÕES MERITÓRIAS

II.1 – Da Declaração do IRPF - Não consta no presente Processo Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018, descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, conforme consta no Subitem 9.4 do presente Relatório de Contas Anuais;(Item 10.2)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

No tocante a este item estamos encaminhado a referida declaração de Imposto de Renda do jurisdicionado sanando assim o aqui apontado.**(DOC.01)**

II.2 – Da declaração da unidade de pessoal – Não consta declaração da unidade de pessoal do ex-gestor, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018, descumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94, conforme consta no Subitem 9.5 do presente Relatório de Contas Anuais; (Item 10.3)

Quanto ao item em destaque estamos enviando a declaração questionada, por este motivo consideramos sanada a falha apontada. **(DOC.02)**

II.3 – Dos restos a pagar - Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de R$ 52.058,40, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente, conforme constam no Subitem 12.1 do Relatório de Inspeção nº 08/2019 e no Subitem 4.2.2 C do presente Relatório de Contas Anuais; (Item 10.4.1)

No início do exercício de 2018 o gestor tinha um saldo de restos a pagar de exercícios anteriores da seguinte forma:

Restos não-processados	R$ 36.902,35
Restos processados	R$ 183.312,60

Ao que se sabe, durante o exercício de 2018 foram pagos de restos a pagar não-processados um valor de R$ 20.904,20, ficando apenas R$ 14.693,15, ao mesmo tempo, os restos a pagar processados foram pagos R$ 145.947,35 ficando apenas um saldo de R$ 37.365,25.

Logo, verificou-se que, comparando o saldo anterior com o saldo a pagar para um exercício seguinte, o gestor quitou cerca de 76,36% das despesas. Nota-se que o gestor, dentro do planejamento financeiro, pagou a maioria das despesas e que o restante foi sendo pago nos exercícios seguintes.

Ato seguinte, na Administração Pública impera o PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. Nesse sentido, cabe a administração, de acordo com a sua capacidade de desembolso e de prioridades, determinar os prazos e a conformidade desses pagamentos.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

Com os esclarecimentos e considerando a legislação pertinente, solicitamos a desconsideração do apontamento.

II.4 – Da modalidade: pregão presencial nº 01/2018 - a – Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos dos Gestores para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial, conforme consta no Subitem 12.2 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.2)

Inicialmente *data máxima vênia* senhores auditores, não que se falar em comprovantes de contratação em si pois neste procedimento não se faz necessário a existência de um contrato.

Concernente aos comprovantes de pagamentos segue em anexo os decorrentes deste pregão no período em que este jurisdicionado este à frente do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco. **(DOC.03)**

II.5 – Da modalidade: pregão presencial nº 01/2018 - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, conforme consta no Subitem 12.3 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.3)

Pertinente a este apontamento não entendemos o porquê do mesmo uma vez que como é de conhecimento quando não há a obrigatoriedade de se ter um contrato no Registro de Preço.

Lembramos ainda Ata de Registro de Preço ele é utilizado nos casos em que o órgão possui uma previsão dos produtos ou serviços que vai necessitar ao longo do ano, mas não sabe a quantidade exata – ou prefere evitar problemas com armazenamento ou com prazo de validade dos produtos além disso a administração pública não está obrigada a contratar.

Desta forma, pugnamos pela exclusão do item em tela como falha e/ou irregularidade do exercício em apreço.

II.6 -Da modalidade: pregão presencial nº 02/2018 - C - SAGRES: As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017, conforme consta no Subitem 12.6 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.6)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

Reiteramos inicialmente o já exposto no item anterior quanto a falta de obrigatoriedade de formalização de contrato quando decorrente de Ata de Registro de Preço.

No mais estamos enviando comprovantes de pagamentos efetuados em nossa gestão. **(DOC.04)**

II.7 – Da inexigibilidade de licitação nº 04/2017 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, conforme consta no Subitem 12.7 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.7)

Pertinente a este item esclarecemos que o que ocorreu foi que o processo de pagamento questionado se referia ao mês de março de 2018, ocorre que, o Município apenas efetuou o pagamento no mês de outubro do mesmo ano e o servidor responsável para realizar o processo de pagamento deixou de anexar novas certidões.

No entanto visando demonstrar que a empresa estava com as certidões válidas estamos encaminhando as mesmas nesta oportunidade sanando assim o apontamento em tela. **(DOC.05)**

II.8 - Da inexigibilidade de licitação nº 04/2017 - B - Com relação à Inexigibilidade de Licitação verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracteriza serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, conforme consta no Subitem 12.8 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.8)

Inicialmente, vale registrar, que após a 34ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 20 de outubro de 2016 **(DOC.06)**, ficou determinado que os Conselheiros desse Egrégio Tribunal de Contas se reuniriam posteriormente para

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

emitir entendimento definitivo de como se processaria as contratações dos escritórios de advocacia, de contabilidade pública e de sistemas e, até lá, as contratações por meio de inexigibilidade não seriam motivo para acarretar a rejeição de prestação de contas e/ou a irregularidade de período. Fato noticiado na imprensa, conforme documentação em apenso **(DOC.07).**

Para que não restem dúvidas, vejamos um trecho da Decisão TCE 26843 – Segunda Câmara, proferida nos autos do processo TCE 000.530/2012:

> CONSIDERANDO, no entanto, a tolerância por parte dessa Colenda Corte de Contas ao longo dos anos em relação à matéria ora em análise, de forma que à época da formalização do presente contrato não havia um posicionamento claro e definitivo acerca da inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços contábeis, não se revela razoável exigir de forma rígida e repentina a autuação dos gestores de maneira diversa do que vinha agindo.

Desta forma, requer a exclusão do item como sendo uma irregularidade capaz de macular a análise do Relatório de Inspeção Especial, com a consequente aplicação de multa **e, caso a Corte de Contas decida definitivamente sobre a forma de contratação desses serviços, de forma diferente que a inexigibilidade, que seja expedido uma recomendação para que a atual gestão, a partir de 2020, processe as contratações por meio das modalidades licitatórias previstas na Lei 8.666/93.**

Inobstante ao exposto, se demonstrará abaixo que os contratos em questão foram pautados nos ditames da Lei 8.666/93, mais especificamente no seu artigo 25, vejamos:

ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil LTDA

Antes de adentrar no âmago da questão, qual seja, a não utilização de inexigibilidade para a contratação de serviços contábeis, cumpre salientar, que a citada contratação ocorreu com lastro em parecer da comissão de licitação, corroborado pela Assessoria Jurídica do Município, todos, com fulcro no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei Federal n° 8.666/93, como é realizada na totalidade dos Municípios do Estado de Sergipe, sem sofrer qualquer tipo de censura por parte desse Tribunal de Contas e de outros entes fiscalizadores.

Não resta a menor dúvida, que para o fiel cumprimento do art. 3°, da Lei Geral de Licitações e Contratos, a Administração Pública deve garantir a observância aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade e publicidade, sendo inadmissível a imposição de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Entretanto, o Estatuto Federal das Licitações elenca em seus artigos 24 e 25, hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, que podem ser utilizados pelos Órgãos Públicos, sempre que se configure a situação descrita na norma.

Nas hipóteses vertentes, estamos diante de contratações diretas, com base no art. 25, inciso II, da referida Lei, de empresas com notórias especializações, para prestação de serviços de natureza singular.

Feito este introduto, afirma-se que não assiste razão, *data máxima vênia*, o entendimento desta Corte de Contas, afinal a contratação de escritórios de contabilidade, realizada mediante inexigibilidade, atendem com maestria aos pressupostos do art. 25, II da Lei n° 8.666/93, quais sejam: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13; Natureza singular; e notória especialização – definida pelo §1° do art. 25.

Para tanto, vejamos a redação do §1º do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos:

> § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente **o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Ora, de uma simples interpretação gramatical do texto, podemos perceber, que *"o mais adequado"* ali proposto não significa *"o único"*. Assim, partindo-se para a interpretação teleológica, a inexigibilidade de licitação não contempla, tão somente, a inviabilidade de competição por ausência de competidores, mas, também, casos outros em que haja multiplicidade de concorrentes e em que um escolhido atenda a diferentes requisitos exigidos para sua contratação, por se entender ser o mesmo o mais adequado.

Acerca deste tema Joel Menezes de Niebuhr adverte que:

> "(...) diferencialmente da inexigibilidade fundada no reconhecimento de fornecedor exclusivo, já agora os serviços enunciados no inciso II do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 **podem ser prestados por vários especialistas. Isto é, não se faz necessário que somente uma pessoa disponha de técnica pretendida pela Administração,** outros também podem dominá-la; no entanto todos eles a realizam com traço eminentemente subjetivo em razão do que, repita-se a inexigibilidade tem lugar pela falta de critérios objetivos para cotejá-los." (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública – 2008, p. 293). Original.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Adilson Abreu Dallari, no seu Livro Aspectos Jurídicos da Licitação, Forense - 1997, p. 51 - tece elogios ao trabalho da Professora Lúcia Valle Figueiredo em parceria com o renomado mestre Sérgio Ferraz, dizendo:

> "(...) já acolhendo a distinção feita pelo legislador entre dispensa e inexigibilidade, os Autores enfocam um aspecto extremamente relevante, qual seja, **o fato de que um trabalho técnico profissional especializado pode ser contratado sem licitação mesmo que haja "uma pluralidade de notórios especializados"** exatamente porque o trabalho produzido se torna singular em razão da singularidade subjetiva do Executante." (original sem grifos).

Continuando, assevera Adilson Abreu Dallari na mesma obra supracitada:

> Essa singularidade resultante das **características pessoais do Executante é que torna inviável a comparação ou a competição**, tornando inexigível a licitação, conforme dispõe a legislação vigente. (original sem grifos)

Desta forma, não se concebe que, em nome da defesa do interesse público, se coloque o poder público em situação de inferioridade perante os particulares, os quais **sempre podem contratar os melhores livremente**.

Portanto, em que pese a viabilidade de competição, ainda assim, é inexigível a licitação, em razão dos requisitos, todos voltados para o objeto do contrato, bem como para a pessoa do contratado.

Quanto à natureza singular e notória especialização, essas estão intimamente relacionadas, e é inegável a existência das mesmas, posto que uma (singularidade) decorra da outra (notória especialização) e, no caso em tela, sendo um profissional que se destaca em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo de sua atividade.

Então, **por ter esse destaque, o seu serviço, nesse ramo, sempre será de natureza singular, diferenciando-o com relação aos demais profissionais que fazem toda espécie de serviços, de forma superficial, o que se convencionou chamar de "clínica geral"**.

Não se pode perder de vista que **serviço de natureza singular** é aquele que, primeiramente, se exige uma habilitação para ser realizado, não se trata, simplesmente, da realização de um mero serviço comum; pelo contrário, é algo que **exige certo conhecimento para a sua realização; é, também, aquele que se distancia do corriqueiro**, que não se encontra no dia a dia da administração pública.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Visando corroborar com as assertivas laudadas trazemos à baila o entendimento do mestre Marçal Justen Filho:

> "Portanto, **o conceito de "natureza singular" é relativo**. Depende das circunstâncias históricas e geográficas. Sua identificação, no caso concreto, depende das condições generalizadas de conhecimento e de técnica. Algo que, em um certo momento caracteriza-se como tendo natureza singular pode deixar de ser assim considerado no futuro. Um certo serviço pode ser reputado com de natureza singular em certas regiões do Brasil e não ser assim qualificável em outras. A maior dificuldade para entender o conceito reside na tentativa de transformá-lo em absoluto, reconduzindo-o a padrões numéricos ou a modelos predeterminados." Comentários a Lei de Licitações e Contratados Administrativos – 8ª edição – dialética – 2002 – páginas 287 e 288. (grifo nosso)

Demonstrado isso, questionamos: como estabelecer uma competição em determinadas áreas, na busca do melhor serviço, se o critério para o certame é, invariavelmente e sempre, o menor preço? **E aí, como ficará o interesse público nesse caso? A administração pode, até obter o menor preço *(A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, na forma do art. 3° da Lei n° 8.666/93)*, mas terá o melhor serviço, do ponto de vista do interesse público?** E respondemos: certamente que não, pois, sim, há que se considerar aí o interesse público, que deve existir em toda contratação administrativa.

Como se proceder, então, a competição entre profissionais, quando a essência de suas atuações é, eminentemente, subjetiva? Não há como!

Ademais, nesse tipo de contratação há que se ter, ainda, o **elemento confiança entre contratante e contratado, daí a inexigibilidade de licitação**, tendo por supedâneo a inviabilidade de competição, por esse fato, aliado à singularidade e notória especialização exigidas.

Então, o **serviço singular é aquele desenvolvido por profissional que, além de possuir a necessária habilitação técnica para executá-lo, comprovadamente demonstre, em trabalhos anteriores, a sua destacada capacidade profissional, que o credencia para o objeto do contrato** (e aí, mais uma vez se revela a notória especialização – art. 25, §1°, Lei n° 8.666/93). Esta singularidade poderá, como já mencionado, decorrer, também, da própria profissão do contratado, pois determinados ofícios como não são objeto de competição pelo menor preço.

Por conta disso, então, nada mais preciso do que as palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello, repetidas no citado por Marçal Justen Filho, em sua

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

magnífica obra *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, para se atingir o devido alcance do que venham a ser serviços singulares:

> ***"****Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima. Logo,* ***a licitação se torna inexigível por singularidade do objeto em vista da impossibilidade de julgamento objetivo****. Acerca da questão, merece transcrição do pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello, no sentido de que '... são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente – por equipe – sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva) expressada em características científicas, técnicas ou artísticas'"*

Na situação específica da assessoria contábil, a profissão exige que o profissional, além de ser detentor da habilitação pertinente, venha a executar seu trabalho de acordo com as suas convicções, juízos, interpretações, conclusões, em prol da Administração, **apesar de existirem inúmeros outros que prestam serviços similares. Entretanto, somente aquele satisfaz à Administração e, daí, decorre a notória especialização, posto ser tal, *"essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato", ex vi* do §1° do art. 25 da Lei n° 8.666/93**.

E, atentando-se ainda à notória especialização, destacada que foi pela singularidade, haja vista sua íntima correlação, somente se afere pela realização de serviços de natureza singular, de forma contínua e reiterada, sendo, então, esse palco mais que comprobatório da capacidade e notória especialização do profissional contratado. Parafraseando o mestre Marçal, em obra aqui já mencionada, acerca da notória especialização:

> ***"****A primeira exigência, então, é o profissional a ser contratado apresentar objetivamente as condições de atender às necessidades da Administração. Tratando-se de serviços técnicos-científicos especializados, o exercício dos serviços pressupõe, de ordinário, certos requisitos formais. Assim, a conclusão de cursos, a participação em certos organismos voltados à atividade especializada, o desenvolvimento de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras literárias (técnico-científicas, se for o caso), o exercício do magistério superior, a premiação por serviços similares, a existência de aparelhamento específico, a organização de equipe técnica, etc. Não há como circunscrever exaustivamente as evidências da capacitação objetiva do contratado para prestar o serviço. O tema dependerá do tipo e das peculiaridades do serviço técnico científico, assim como da profissão exercitada. No entanto, é indispensável a existência de evidência objetiva dessa especialização e capacitação do escolhido."*

E assevera:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

> ***"****A notória especialização consiste, então, nesse juízo difuso acerca da qualificação do sujeito para desempenho da atividade objeto da contratação.****"***

Perceba Senhor Conselheiro que não se pode aqui confundir a caracterização de "marca pessoal" com a singularidade.

Analisando caso análogo, a Profª. **ALICE BORGES**, da Universidade de Salvador-BA, publicou a GENESIS - Rev. Direito Administrativo Aplicado, edição out/dez-96, pág. 949, o seu entendimento sobre a matéria, vejamos:

> "O que vem assumindo, ultimamente, um aspecto polêmico, relativamente à obrigatoriedade da licitação, sobretudo ante a proliferação de sociedades de advogados e escritórios de advocacia organizados em empresa, é a contratação permanente de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais.
> (...)
> Vem-se alegando que alguns de tais serviços advocatícios são rotineiros, não demandando maiores conhecimentos especializados, para o fim da inexigibilidade de licitação. Lendo alguns pareceres da Advocacia Geral da União, decisões do Tribunal de Contas da União, bem como pronunciamentos de certos juristas, chega-se à conclusão de que tais serviços são necessariamente massificados, prestados em série, incluídos em "pacotes", que deverão ser organizados e distribuídos em perfeita igualdade, de acordo simplesmente com o valor aritmético das causas e não de sua maior ou menor eventual complexidade.
> (...)
> Por isso mesmo, tem sido amplamente defendido por alguns que tais serviços de advocacia **podem perfeitamente ser objeto de licitação**."

A analogia dos casos é inequívoca, isto pois existem diversos escritórios de contabilidade Estado de Sergipe. Mas, como licitar?

A ilustre Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Doutora LEILYANNE FEITOSA, em trabalho apresentado e distribuído em maio/98 aos Conselheiros daquela Egrégia Corte de Contas, assinalou pontos importantes que nos permitimos transcrevê-los:

> "De todo modo, apesar do que aduzem nas justificativas, não é a notoriedade do profissional contratado o pressuposto fático para a inexigência de licitação.
> Se assim fosse, poder-se-ia dizer que todo e qualquer serviço teria natureza singular, caracterizada essa por seu executor, fosse quem fosse vg o simples ajuizamento de uma ação ordinária de cobrança, se feita por Rui Barbosa, passaria a ter natureza singular.
> **A singularidade do serviço decorre de sua complexidade ou de sua inusitabilidade, ou seja, decorre do fato de aquele**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

> **serviço apresentar uma certa especificidade que requer uma habilidade maior do profissional."**

Nesse sentido, vale transcrever as decisões das Cortes de Contas, inclusive TCU:

> "Contrato. Prestação de serviços de consultoria. Notória especialização. A notória especialização como motivo determinante da dispensa formal de licitação se configura quando os serviços a serem contratados pela Administração tiverem características de notável singularidade no modo da prestação ou resultado a ser obtido, suscetíveis de execução somente por determinados profissionais ou firmas de reconhecida e correspondente especialização, em grau incomparável com os demais." (TCE-RJ, Rel. Cons. HUMBERTO BRAGA, *in* RTCE nº 21 pág. 165).

> "Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade.
> O Decreto-Lei nº 2.300/86 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Tem natureza singular esses serviços quando por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução não apenas habilidade legal e conhecimentos especializados, mas, também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo inviabilizadoras de qualquer competição." (TCE-SP, TC nº 133.537/026/89, Rel. Cons. CLÁUDIO FERRAZ, em 29-11-95).

A singularidade na prestação de serviço nada ter haver com "***marca pessoal***", sendo uma qualidade do que é singular, e esta é a forma diferente, distinta, notável de que se reveste um serviço, o qual requer especialização de se executar por profissional ou empresa de notória especialidade.

A notória especialização decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, organização, aparelhamento, equipe técnica, além de outros requisitos relacionados com suas atividades.

Assim, realizando-se uma interpretação, podemos perceber que qualquer um dos pré-requisitos ali elencados satisfaz a condição da notória especialização, haja vista a finalização do rol com a conjunção coordenativa alternativa ***"ou"*** e não com a conjunção coordenativa aditiva ***"e"***; se assim o fosse, todos os requisitos teriam que ser preenchidos, mas, como não o é, basta-se, apenas, um dos requisitos ali elencados para que se caracterize a notória especialização.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes visando dirimir dúvidas sobre o tema traz de forma sucinta, os requisitos necessários para a contratação direta, vejamos:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

"A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados na seguinte ordem:
a) referentes ao objeto do contrato:
a.1. que se trate de serviço técnico
a.2. que o serviço esteja elencado no art. 13, da Lei nº. 8.666/93;
a.3. que o serviço apresente determinada singularidade;
a.4. que o serviço não seja de publicidade e divulgação.
b) referentes ao contratado:
b.1. que o profissional detenha a habilitação pertinente;
b.2. que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido;
b.3. que a especialização seja notória;
b.4. que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração." [1]

Para aclarar, observemos individualmente esses requisitos: sendo o primeiro o **referente ao objeto do contrato**, que está subdividido em quatro subitens:

1. **O Contrato deve versar sobre serviço técnico –** O serviço técnico é todo aquele em que se exige uma habilitação para ser realizado. Não se trata, simplesmente, da realização de um mero serviço comum; pelo contrário, é algo que exige conhecimento para a sua realização. Ora, a consultoria e assessoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos é um serviço altamente técnico. Hely Lopes Meirelles, com lapidar clareza, assevera:

"Serviços técnicos profissionais são todos aqueles que exigem habilitação legal para a sua execução. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na repartição administrativa competente, até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. O que caracteriza o serviço técnico é a privatividade de sua execução por profissional habilitado, seja ele um mero artífice, um técnico de grau médio ou um diplomado em escola superior."
"Além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Esses conhecimentos podem ser científicos ou tecnológicos, vale dizer, de ciência pura ou de ciência aplicada ao desenvolvimento das atividades humanas e às exigências do progresso social e econômico em todos os seus aspectos." [2]

[1] *in* Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. Brasília Jurídica.
[2] *in* Meirelles, Hely Lopes. Curso de Direito Administrativo. Malheiros.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Ora, é inegável que o problema da falta de assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos, dentre outros, dos Fundos Municipais de Saúde é uma das grandes preocupações dos secretários de saúde, especialmente no que tange à sua contabilidade e realização de procedimentos licitatórios, além de outros, à guisa de melhorias na aplicação dos recursos do Município e para o perfeito cumprimento do mandato que lhes fora outorgado pela população, portanto, serviço a ser contratado é eminentemente técnico, profissional e especializado.

> 2. **O serviço contratado deve estar dentre aqueles enumerados no art. 13, da Lei nº. 8.666/93 –** Esse artigo elenca diversos tipos de serviços técnicos, dentre eles as assessorias ou consultorias técnicas. Ora o Contrato do ERPAC objetiva justamente isso, a consultoria e a assessoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos. Acerca do tema Marçal Justen Filho preleciona que:
>
> **"**Embora a letra da Lei se refira, basicamente, a atividades consultivas e teóricas, o art. 13 abrange também as atividades executivas daquelas derivadas. Como observa Hely Lopes Meirelles, são serviços técnicos tanto os que versem sobre o planejamento, a programação e a elaboração de estudos e projetos, como os que envolvam a execução ou prestação de serviços propriamente ditos. Muitas vezes, o serviço técnico profissional especializado se exaure na atividade consultiva, sendo viável a execução através de outrem.**"**
> **"**Já o inc. III refere-se, primeiramente, às atividades de aplicação do conhecimento sobre os fatos, visando a extrair conclusões e fornecer subsídios necessários às decisões da Administração.**"**
> **"**Em todos os casos, o serviço visa a instrumentalizar as decisões da Administração, ministrando-lhe subsídios de natureza técnica acerca das circunstâncias relevantes para uma decisão.**"** [3]

Portanto, a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos, está devidamente formalizada no inciso III, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, não restando qualquer dúvida nesse sentido.

> 3. **Que o serviço contratado apresente determinada singularidade –** O serviço a ser contratado possui a singularidade exigida para ser enquadrado como inexigível. A assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis, de licitações e contratos, possui toda uma especificidade, pois é destinado a otimizar o andamento dos serviços desenvolvidos pelas Prefeituras e Câmaras, serviços esses que apresentam determinada singularidade, como a assessoria e consultoria na emissão de balancetes, na elaboração da prestação de contas, na utilização das novas normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público; auxílio a Comissões de Licitação o treinamento para funcionários das

[3] *in* Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

unidades assistidas, o acompanhamento de Processos oriundos dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, o auxílio para o acompanhamento mensal dos percentuais de Educação, Saúde e Pessoal,. Sobre o tema aqui tratado Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, também se manifesta:

> **"**A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana. Singular é a característica do objeto que o individualiza, distingue dos demais. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador. A singularidade não está associada à noção de preço, de dimensões, de localidade, de cor ou de forma.**" [4]**

Nesse sentido, repetimos que o objeto da contratação é deveras singular: a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos é demasiadamente técnica e específica, principalmente nesse âmbito aqui tratado: destinada a Fundos Municipais de Saúde.

A contabilidade, *per si*, pode até aparentar alguma simplicidade; entretanto, **quando se adentra na seara da contabilidade pública, o serviço passa ser singular e específico**, a exemplo da informação semanal do credito do ICMS e a assessoria, conforme o caso, na aplicação de Recursos da Saúde, Educação e demais áreas, ou o seu acompanhamento e fiscalização por parte das Câmaras, que possuem todo um rito diferenciado e um trâmite especial que os programas de informática não chegam a contemplar e, quiçá até, poucos profissionais conheçam.

Novamente, trazemos à baila a problemática dos Fundos Municipais de Saúde, pois, é preciso ter experiência e conhecimento para se lidar com os assuntos ali tratados. Portanto, quanto à sua natureza singular, é a mesma indiscutível, posto que o objeto, em alguns dos casos, é de característica única e peculiar, como a assessoria para o acompanhamento e fiscalização na aplicação de Recursos da Saúde, Educação e demais áreas, não obstante o imensurável cunho social do mesmo, refletido na qualidade do trabalho e segurança das decisões para os prefeitos e vereadores.

> 4. **Que o serviço não seja de publicidade e divulgação –** Ora, é de uma clareza de doer nos olhos que o serviço aqui a ser contratado não se trata de publicidade e divulgação, mas, sim, de assessoria e consultoria técnica, elencado no art. 13, III da Lei de Licitações e Contratos, dispensando-se, desta forma, maiores comentários a respeito, ante a objetividade do fato e os comentários acima já tecidos sobre assunto.

[4] Ob. Cit.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

O segundo requisito analisa **peculiaridades do contratado**, sendo também subdividido em quatro subitens:

> **01. Que o profissional detenha a habilitação pertinente –** Para a realização do objeto pretendido, a primeira exigência que se impõe é que o futuro contratado possua habilitação técnica. Uma vez que a lei se refere a serviço técnico, a habilitação constitui-se na capacidade legal para a realização do serviço, atendendo aos requisitos legais no caso. Ora é público e notório que o ERPAC ao longo desses mais de quarenta anos no mercado demonstra indubitavelmente possuir a necessária habilitação para a realização do serviço.
>
> **02. Que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido –** Para que se opere, legitimamente, a contratação direta nos moldes aqui pretendidos, faz-se necessário, ainda, que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido. Essa especialização dá-se pelo estudo ou desenvolvimento especial de certa arte ou ciência, de forma particularizada. E, novamente, contatamos que o ERPAC é possuidor da mesma, pelas atividades desenvolvidas ao longo do seu trabalho e intimamente relacionadas com o objeto contratado, conforme se avista dos currículos de seus colaboradores, anexado ao procedimento de inexigibilidade. Ulisses Jacoby, textualmente, assim se expressa:
>
> **"**Enquanto a habilitação é um requisito objetivo, demonstrável mediante documentação própria, a especialização é de índole subjetiva, no sentido de ser um atributo ligado ao agente, profissional ou empresa e não possui forma legal própria, exclusiva, específica de documentação.**"**
> **"**A especialização, como indica a própria palavra, se faz no direcionamento, na busca do conhecimento e no desenvolvimento de certa atividade.**"** [5]
>
> **03. Que a especialização seja notória -** Com relação à notória especialização, esta se torna evidente mediante a constatação da realização de inúmeros serviços anteriores, cujos objetos eram idênticos aos aqui contratados, a exemplo de assessoria e consultoria para as mais diversas prefeituras e câmaras, no desenvolvimento de suas funções primárias, como Elaboração do Plano Plurianual de Ações, que contempla as principais ações e metas para o período de 04 anos; Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que nortearam a elaboração do Orçamento; Elaboração do Orçamento Anual; Assessoria na elaboração de projeto de Leis; Treinamento para funcionários das unidades assistidas; Elaboração de Balancetes Mensais; Assessoramento às licitações e Convênios bem como as suas prestações de contas; Acompanhamento de Processos oriundos do TC da União e dos

[5] Ob. Cit.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Estados; Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal; Elaboração e Impressão de Balancetes Mensais; Acompanhamento mensal dos percentuais de Educação, Saúde e Pessoal; Informação Bimestral dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal tanto para o Tribunal de Contas quanto para a Secretaria do Tesouro Nacional; Informação semanal do credito do ICMS; Informação das novidades oriundas do TCE e Órgãos da administração Pública; Assessoria na aplicação de Recursos da Saúde e Educação de demais áreas, sendo esse palco mais que comprobatório e indispensável à aferição da capacidade técnica e notória especialização da empresa.

Parafraseando o mestre Marçal, acerca da notória especialização temos que *"A primeira exigência, então, é o profissional a ser contratado apresentar objetivamente as condições de atender às necessidades da Administração. Tratando-se de serviços técnicos-científicos especializados, o exercício dos serviços pressupõe, de ordinário, certos requisitos formais. Assim, a conclusão de cursos, a participação em certos organismos voltados à atividade especializada, o desenvolvimento de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras literárias (técnico-científicas, se for o caso), o exercício do magistério superior, a premiação por serviços similares, a existência de aparelhamento específico, a organização de equipe técnica, etc. Não há como circunscrever exaustivamente as evidências da capacitação objetiva do contratado para prestar o serviço. O tema dependerá do tipo e das peculiaridades do serviço técnico científico, assim como da profissão exercitada. No entanto, é indispensável a existência de evidência objetiva dessa especialização e capacitação do escolhido."*

04. Que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração – Por fim, é fácil de se constatar que a notória especialização da empresa contratada não somente está intimamente relacionada com a singularidade pretendida, mas é parte integrante dessa contratação.

O ERPAC notória especialização relativa à assessoria e consultoria técnica, como o próprio nome já o diz e conforme já demonstrado, e aqui foi contratada para assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis, licitações e contratos e serviços advocatícios, dentre outros já enumerados. O objeto singular buscado, nesse desiderato de pleno interesse público, é o mesmo da notória especialização. Impossível de se haver correlação mais íntima!

Assim, vemos que foram vencidos os requisitos necessários para uma contratação direta nos moldes do art. 25, II da Lei nº. 8.666/93 e, portanto, reponta, extreme de dúvidas que a situação apresentada, conforme aqui, intensiva e extensivamente, demonstrada é, tipicamente, de Inexigibilidade de Licitação. E, nesse diapasão, é-se permitido ao administrador afastar-se da licitação, mediante

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens aqui tutelados.

Afinal, a Constituição tutela outros princípios, além do da igualdade. Para respaldar esse entendimento, trazemos à baila as lições do Tribunal de Contas da União:

> **"***(...) o Administrador deve, na situação do inciso II do art. 25, escolher o mais adequado à satisfação do objeto. O legislador admitiu, no caso, a existência de outros menos adequados, e colocou, portanto, sob o poder discricionário do Administrador a escolha do contratado, sob a devida e indispensável motivação, inclusive quanto ao preço, ao prazo e, principalmente, o aspecto do interesse público, que deverá estar acima de qualquer outra razão.***"** [6]

No caso *sub óculo*, não nos parece haver qualquer ofensa grave aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, tendo sido todos eles, plenamente, alcançados.

Tanto é assim que se torna de suma importância trazer à baila o **pacífico entendimento do Supremo Tribunal Federal, no que tange a contratação de assessoria jurídica e contábil por meio de inexigibilidade**, corroborando, assim todo o exposto até essa oportunidade, vejam:

> **Ementa:** AÇÃO PENAL PÚBLICA. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ADVOGADOS FACE AO CAOS ADMINISTRATIVO HERDADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SUCEDIDA. LICITAÇÃO. ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO CONFIGURADA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERIZADA PELA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, COMPROVADA NOS AUTOS, ALIADA À CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO POR ELES DESFRUTADA. PREVISÃO LEGAL. A hipótese dos autos não é de dispensa de licitação, eis que não caracterizado o requisito da emergência. Caracterização de situação na qual há inviabilidade de competição e, logo, inexigibilidade de licitação. 2. **"Serviços técnicos profissionais especializados" são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado**. Nesses casos, o **requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços - procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo - é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do "trabalho essencial e**

[6] Acórdão 204/2005 – Plenário - TCU

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). **O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança**. Há, no caso concreto, requisitos suficientes para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, de inexigibilidade de licitação: os profissionais contratados possuem notória especialização, comprovada nos autos, além de desfrutarem da confiança da Administração. Ação Penal que se julga improcedente. (AP 348/SC. Relator (a): Min. Eros Grau. Julgamento: 15/12/2006. Órgão Julgador: Tribunal Pleno DJe-072 DIVULG 02-08-2007 PUBLIC 03-08-2007) –Requer a juntada do inteiro teor.

Ementa: I. Habeas corpus: prescrição: ocorrência, no caso, tão-somente quanto ao primeiro dos aditamentos à denúncia (L. 8.666/93, art. 92), ocorrido em 28.9.93. II. Alegação de nulidade da decisão que recebeu a denúncia no Tribunal de Justiça do Paraná: questão que não cabe ser analisada originariamente no Supremo Tribunal Federal e em relação à qual, de resto, a instrução do pedido é deficiente. III. Habeas corpus: crimes previstos nos artigos 89 e 92 da L. 8.666/93: falta de justa causa para a ação penal, dada a inexigibilidade, no caso, de licitação para a contratação de serviços de advocacia. 1. A presença dos requisitos de notória especialização e confiança, ao lado do relevo do trabalho e ser contratado, que encontram respaldo da inequívoca prova documental trazida, permite concluir, no caso, pela inexigibilidade da licitação para a contratação dos serviços de advocacia. 2. Extrema dificuldade, de outro lado, da licitação de serviços de advocacia, dada a incompatibilidade com as limitações éticas e legais que da profissão (L. 8.906/94, art. 34, IV; e Código de Ética e Disciplina da OAB/1995, art. 7). (HC 86198/PR, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, j. 17/04/2007, DJE 29/06/2007)

Ementa: I. Administração Pública: inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de advocacia com sociedade profissional de notória especialização (L. 8.666/93, art. 25, II e § 1): o acórdão recorrido se cingiu ao exame da singularidade dos serviços contratados, que, à luz de normas infraconstitucionais e da avaliação das provas, entendeu provada: alegada violação do art. 37, caput e I, da Constituição Federal que, se ocorresse, seria reflexa e indireta, que não enseja reexame no recurso extraordinário: incidência as Súmula 279 e, mutatis mutandis, do princípio da Súmula 636. II. Recurso extraordinário: descabimento: falta de prequestionamento do tema do art. 22, XXVII, da Constituição Federal, de resto, impertinente à decisão da causa, fundada em lei federal. (RE 466705/SP, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, j. 14/03/2006, DOJ 28/04/2006)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

Por fim e não por último, entende-se de suma importância trazer à baila o entendimento do Código de ética Código de ética do Contador, vejamos:

> **Art. 8º.** É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal. (6)

Diante de todo o exposto, nota-se que as contratações realizadas em momento algum desatenderam os requisitos legais, muito pelo contrário, afinal tais profissionais são impedidos de participares de procedimentos licitatórios.

Não obstante, trazendo à baila os ensinamentos dos melhores doutrinadores de Direito Administrativo Brasileiro, deve-se ressaltar que as inexigibilidades em comento atenderam não só aos interesses primários como também aos interesses secundários do ente público. Ou seja, mesmo considerando-se a subdivisão dos interesses públicos em primários e secundários, haveria respeito a eles, uma vez que a coletividade, em última análise, estaria sendo beneficiada.

Pare que não restem dúvidas sobre a legalidade da contratação em questão, cumpre trazer à baila o entendimento predominante desta Egrégia Corte de Contas sobre a singularidade e legalidade nas contratações de escritórios de consultoria e prestação de serviços técnicos de contabilidade, que pode ser avistado com a análise da Decisões TC – 23945 – Primeira Câmara, prolatada no Processo TC – 001139/08, da Prefeitura Municipal de Salgado; da Decisão TC – 025091 – Primeira Câmara, prolatada no Processo TC – 001138/08, da Prefeitura Municipal de Salgado e do Acórdão nº 2617 – Pleno, prolatado no Processo TC – 001033/2010, da Câmara Municipal de Santana do São Francisco da Decisão TC - 28.018 Primeira Câmara, Prolatada no Processo 000.732/2008 da Prefeitura Municipal de Japoatã.

Impende reiterar que "a questão de contratação por inexigibilidade de licitação de serviços contábeis e advocatícios continuam pendentes de reexame no Tribunal" (Trecho do Voto do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza, proferida nos autos do processo TCE 001.352/2010), razão pela qual as "anotações técnicas alusivas as pretensas irregularidade na contratação supramencionada não devem ser levadas a efeito neste julgamento" (Trecho do Voto do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, proferida nos auto do processo TCE 000.963/2014). Indefinição que permanece até hoje, conforme se avista da Decisão 20359 – Prolatada nos autos do processo 000.697/2014, publicado no diário eletrônico de 15 de abril de 2019.

Nesta senda, trazemos, ainda, as seguintes Decisões exaradas por essa Corte de Contas:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

- Processo TC nº 001.966/2014 – Decisão TC 20.478 – Pleno;
- Processo TC nº 109.753/2017 – Decisão TC 30.753 – Primeira Câmara;
- Processo TC nº 108.349/2017 – Decisão TC 30.751 – Primeira Câmara.

Por fim, porém não menos importante trazemos recente atualização trazida pela **Lei 14.039 de 2020** a qual promoveu alterações no Estatuto da OAB (Lei 8906/1994) e na Lei dos Contadores (Decreto-Lei 9295/1946) para determinar que os serviços desenvolvidos por advogados e contadores são *"(...) por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei"*. Esta mesma lei determinou ainda, que será considerado de notória especialização o profissional ou sociedade contábil/de advogados *"(...) cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato"*. Essa passa a ser a previsão contida no parágrafo único do art. 3-A, do Estatuto da OAB e no §2º, o art. 25, da Lei dos Contadores.

II.9 – Dos BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância - Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.13 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;(Item 10.4.13)

No que tange ao veículo em comento informamos que este foi adquirido em 28/09/2018, ou seja, quando não mais estava como secretário do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco.

Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado que o pagamento do mesmo. **(DOC.08)**

II.10 – Dos BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.14 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.14)

Consoante ao tema em destaque insta salientar que a inspeção foi realizada por este Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019 sendo que este jurisdicionado esteve como secretário de Saúde do Município de São Francisco até 31 de julho de 2018, ora senhores precisam ser observado que depois da nossa gestão tiveram mais dois gestores tanto a que finalizou o exercício de 2018 quanto

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

o que iniciou o exercício seguinte, não podendo se afirmar que tais situações ocorreram em nossa administração.

Por outro lado, informamos que quando assumimos a gestão recebemos este mesmo veículo com problemas os quais relatamos a época e protocolamos no próprio Tribunal de Contas por meio do protocolo nº 2017/071948. **(DOC.09)**

Ressaltamos que em nossa gestão realizamos os reparos no veículo ocasionados pela gestão anterior, conforme processo de pagamento que encaminhamos nesta oportunidade, demonstrando que este jurisdicionado sempre teve zelo pela administração pública, ou seja, deixamos o veículo concertado. **(DOC.10)**

Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação. **(DOC.11)**

II.11 - BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.15 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.15)

Pertinente ao questionado quanto ao para-choque trazeiro danificado reafirmamos o que expomos no item anterior quanto ao período que foi realizada a inspeção *in loco* e ainda quanto as mudanças de gestão. No mais afirmamos que tal dano não ocorreu em nossa gestão.

Quanto a plotagem do veículo FIAT PALIO QKO 1084 não entendemos o motivo da ausência de plotagem uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo. **(DOC.12)**

Desta forma, cabe a citação das gestões que sucederam este requerente para que preste os devidos esclarecimentos.

Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação. **(DOC.13)**

II.12 – Dos BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.16 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.16)

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

Pertinente a este apontamento reiteramos o exposto no primeiro parágrafo das alegações apresentadas no item **II.10** deste petitório, uma vez como foi vastamente relato quando da transição para não só para esta Corte de Contas como também ao Ministério Público, a CGU, a Delegacia de Polícia do município e a Delegacia de Patrimônio como observado na documentação enviada no DOC.09.

No entanto em 23/11/2017 ou seja ainda em nossa administração foi realizado serviço completo na funilaria, pintura, escape, eletricidade e portas como prova os documentos no DOC. 10.

Afirmamos que a partir desta data até a saída deste jurisdicionado da administração não houve mais nenhuma ocorrência com esse veículo, ou seja, ocorreram após a nossa administração, devendo os sucessores prestarem os devidos esclarecimentos

Referente a ausência de plotagem não entendemos o motivo uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo no DOC. 12.

Quanto a CRLV segue relatório do Detran confirmando o pagamento. **(DOC.14)**

II.13 – Dos BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.17 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.17)

Pertinente a ausência da CRLV segue em anexo relatório do Detran demonstrado a sua quitação do exercício em comento, sanando assim a falha apontada. **(DOC.15)**

III. DOS REQUERIMENTOS

Ex positi, estando aqui demonstrado que os atos adotados pela Gestão do Requerente não foram atentatórios aos Princípios da Legalidade, Economicidade e Razoabilidade, requer:

Que haja a regular tramitação processual e, consequente julgamento pela **REGULARIDADE E LEGALIDADE** das contas anuais quanto ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE e, se este não for o entendimento desta Corte de Contas e em atendimento ao ***princípio da eventualidade***, haja o julgamento pela **REGULARIDADE com RESSALVAS,** por ser de direito e representar lídima justiça.

Que após o julgamento e finalizadas as formalidades de praxe, proceda-se com o **ARQUIVAMENTO dos autos processuais**, em atenção a Ementa 58,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

da Resolução TC – 200, de 15 de fevereiro de 2001, e também com o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, esculpido no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna;

Que caso as justificativas apresentadas nessa ocasião não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, que seja aberto prazo para que o Requerente possa apresentar suas Alegações Finais.

Que concomitantemente com a publicação da pauta da sessão onde esta lide será julgada, seja encaminhado ao Requerente, intimação conforme previsto no art. 175 do Regimento Interno desta Corte, para que o mesmo, caso entenda necessário, utilizando-se do Princípio Adjetivo Processual da Oralidade, como forma de exercer o Direito Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Termos em que,
Espera Deferimento

São Francisco/SE, 31 de março de 2021.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo,
Ex-Secretário.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F70CFBA45BF5ADC8F4800412A790CDE1

DOC.02

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77441E6D2DF7DE8D5A6D099302B7780D

ESTADO DE SERGIPE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Por uma Cidade mais Humana e Feliz."

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao ***Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – T.C.E.***, que o **Senhor FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO**, Secretário Municipal de Saúde, maior, capaz, com nacionalidade Brasileira, portador do **RG: 31561489 – SSP/SE** e **CPF: 008.796.025-70**, encontra-se em situação "REGULAR" junto a esta Unidade de Pessoal/Recursos Humanos-RH, no que se refere a exigência da apresentação da ***Declaração de Bens e Renda, inerentes aos exercícios 2018(ano-calendário 2017) e 2019(ano-calendário 2018)***, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

São Francisco-SE, em: 03 de maio de 2019.

Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 04/2017

HÉLIO BARROS ROCHA
Assessoria em Recursos Humanos-RH

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 77441E6D2DF7DE8D5A6D099302B7780D

Digitalizado com CamScanner

Processo TC/007600/2019
página 835 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

RECEBEMOS DE COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 1556 | Cliente: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **000.000.495**
SÉRIE **001**

COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP

RUA A, 194
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 9935-9494

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **000.000.495**
SÉRIE **001**
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0526 9159 0800 0119 5500 1000 0004 9510 9454 5950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.155.354-5		26.915.908/0001-19	328180008406356 16/05/2018 09:13:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	16/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, 330		CENTRO	49945-000	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
SAO FRANCISCO	79-3367-1022	SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
000495/001	15/06/2018	734,80												

CULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
705,00	126,90	0,00	0,00	734,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**734,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A CONTRATAR	0 – EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L.	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICMS
3999	ALCOOL 70% 1 LITRO Lote: 98 Qtd.: 50 Vct.: 04/20	N	16,00	0,0	38089419	000	5102	UN	50	5,50	275,00	275,00	49,50	18,00
145	ESPARADRAPO MICROPORE 10X4,5 Lote: 170M110 Qtd.: 20 Vct.: 03/20	N	9,50	0,0	30051090	000	5102	UN	20	6,50	130,00	130,00	23,40	18,00
1120	FORMOL 40% SOL.1000ML Lote: 0189 Qtd.: 2 Vct.: 12/20	+	40,00	0,0	29121100	060	5403	LT	2	14,90	29,80	0,00	0,00	0,00
3574	SACO DE LIXO HOSP 60 LT Lote: 04041840 Qtd.: 1.000 Vct.: 08/20	+	30,00	0,0	39232190	000	5102	PC	1.000	0,30	300,00	300,00	54,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1556 | Vend.: 1 - PADRAO | Cond.: 40 | Cob.: 1 - CARTEIRA | Fantasia: 43 - FMS SAO FRANCISCO CEF AG:1045 CC:2821-8 TP:03 BANESE AG:028 CC:103939-1 TP:03	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 836 da Peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

RECEBEMOS DE COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 1557 | Cliente: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.496
SÉRIE 001

COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP

RUA A, 194
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 9935-9494

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **000.000.496**
SÉRIE **001**
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0526 9159 0800 0119 5500 1000 0004 9610 2245 4760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.155.354-5		26.915.908/0001-19	328180008406357 16/05/2018 09:13:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	16/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, 330		CENTRO	49945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO	79-3367-1022	SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
000496/001	15/06/2018	2.088,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.088,00	375,84	0,00	0,00	2.088,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.088,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
A CONTRATAR	0 – EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICMS
3117	FRALDA GERIATRICA DESC. M C/9 UND Lote: 7238 Qtd.: 50 Vct.: 12/20	N	180,00	0,0	96190000	000	5102	PC	50	9,80	490,00	490,00	88,20	18,00
1659	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 12 Lote: 2001 Qtd.: 1.880 Vct.: 04/20	N	1,99	0,0	90183929	000	5102	UN	1.880	0,85	1.598,00	1.598,00	287,64	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 1557 | Vend.: 1 - PADRAO | Cond.: 40 | Cob.: 1 - CARTEIRA | Fantasia: 43 - FMS SAO FRANCISCO CEF AG:1045 CC:2821-8 TP:03 BANESE AG:028 CC:103939-1 TP:03	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 837 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6

Conta Destino:	1045/003/00002821-8
Nome do Destinatário:	COMERCIAL C.V.M. LTDA
Valor:	R$ 2.822,80
Identificação da Operação:	MATERIAL HOSPITALAR

Data de Débito:	24/05/2018
Data da Operação:	24/05/2018
Código da Operação:	00195722
Chave de Segurança:	5CJWYME40Q05CXHZ
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL C.V.M. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.915.908/0001-19
Certidão nº: 150742232/2018
Expedição: 24/05/2018, às 11:27:31
Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL C.V.M. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.915.908/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 839 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 137637/2018

Inscrição Estadual:	27.155.354-5
Razão Social:	COMERCIAL C.V.M. LTDA EPP
CNPJ:	26.915.908/0001-19
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	RUA A CONJ MARCOS FREIRE I 194 TAICOCA/ MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/05/2018 11:16:23, é válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:20180524QZ3SBW

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 840 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 137627/2018

Inscrição Estadual:	27.155.354-5
Razão Social:	COMERCIAL C.V.M. LTDA EPP
CNPJ:	26.915.908/0001-19
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	RUA A CONJ MARCOS FREIRE I 194 TAICOCA/ MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/05/2018 11:14:21, válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:20180524QZ3S2Z

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB
https://security.sefaz.se.gov.br/portal/print.jsp?AppName=SIC&TransId=T24070&Option=process&token=CrxK0MaBNeZmwVmzjbm3AwCC

Processo TC/007600/2019
página 841 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26915908/0001-19
Razão Social: COMERCIAL C V M LTDA EPP
Endereço: RUA A 194 A MARCOS REIRE 1 / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051812165057800643

Informação obtida em 24/05/2018, às 11:21:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 842 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL C.V.M. LTDA
CNPJ: 26.915.908/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:13 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2018.
Código de controle da certidão: **6F16.B0B9.96C4.9D24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 843 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

RECEBEMOS DE YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Pedido: 7590 | Cliente: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO **VALOR TOTAL DE R$: 880,68**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.639
SÉRIE 001

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

AV AUXILIAR UM, 1766
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 3254-8885

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.639
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0521 9495 6200 0156 5500 1000 0016 3910 7530 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.148.796-8		**21.949.562/0001-56**	**328180008428003 16/05/2018 16:00:39**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	16/05/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, N 330		CENTRO	49945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO		SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001639/001	15/06/2018	880,68												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
872,00	156,96	0,00	0,00	880,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**880,68**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	0 – EMITENTE				21.949.562/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UM, 24 - TAICOCA	NOSSA SR. SOCORRO	SE	27.148.796-8

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L.	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICM
26	AGULHA DESCRT 30X8 CX C/100	N		0,0	90183219	060	5405	CX	1	8,68	8,68	0,00	0,00	0,0
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M			0,0	48115129	000	5102	UN	4	78,00	312,00	312,00	56,16	18,0
17	TIRA GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50 Lote: 394095 Qtd.: 20 Vct.: 04/19			0,0	38220090	000	5102	CX	20	28,00	560,00	560,00	100,80	18,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONF. TERMO DE ACORDO 18564-0/2017 **Pedido: 7590 | Vend.: 4 - YURI | Cond.: 100 | Cob.: 3 - B. DO NORDESTE | Fantasia: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2346-9 C/C: 41901-X	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

RECEBEMOS DE YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 7596 | Cliente: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO **VALOR TOTAL DE R$: 97,00**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.641
SÉRIE 001

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
AV AUXILIAR UM, 1766
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 3254-8885

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.641
SÉRIE **001**
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0521 9495 6200 0156 5500 1000 0016 4110 1608 4513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.148.796-8		**21.949.562/0001-56**	**328180008428005 16/05/2018 16:00:39**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	16/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, N 330	CENTRO		49945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO		SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001641/001	15/06/2018	97,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25,00	4,50	0,00	0,00	97,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**97,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	0 – EMITENTE				21.949.562/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UM, 24 - TAICOCA	NOSSA SR. SOCORRO	SE	27.148.796-8

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L.	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICM
364	LABCAINA 20MG/G TB C/30GR CLORIDRATO DE LIDOCAINA Lote: 18000827 Qtd.: 20 Vct.: 04/20	-		0,0	30049099	060	5405	UN	20	3,60	72,00	0,00	0,00	0,0
243	SCALP (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) 21 CX C/100			0,0	90183999	000	5102	CX	1	25,00	25,00	25,00	4,50	18,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONF. TERMO DE ACORDO 18564-0/2017 **Pedido: 7596 | Vend.: 4 - YURI | Cond.: 100 | Cob.: 3 - B. DO NORDESTE | Fantasia: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2346-9 C/C: 41901-X	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

RECEBEMOS DE YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Pedido: 7595 | Cliente: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO — VALOR TOTAL DE R$: 945,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.640
SÉRIE 001

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

AV AUXILIAR UM, 1766
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 3254-8885

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.640
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0521 9495 6200 0156 5500 1000 0016 4010 5545 1656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.148.796-8		21.949.562/0001-56	328180008428004 16/05/2018 16:00:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	16/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC JOSE DIAS GUIMARAES, N 330	CENTRO		49945-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO FRANCISCO		SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001640/001	15/06/2018	945,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	945,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**945,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	0 – EMITENTE				21.949.562/0001-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA UM, 24 - TAICOCA	NOSSA SR. SOCORRO			SE	27.148.796-8

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	L.	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICM
1472	RALDA DESC. GERIATRICA SLIM TAM G PCT C/8 UNDS	N		0,0	96190000	060	5405	PC	100	9,45	945,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONF. TERMO DE ACORDO 18564-0/2017 **Pedido: 7595 | Vend.: 4 - YURI | Cond.: 100 | Cob.: 3 - B. DO NORDESTE | Fantasia: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2346-9 C/C: 41901-X	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 846 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2346/00000041901-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	YVMED PRODUTOS FARM E HOSP EIRELI ME
CPF/CNPJ Destinatário:	21.949.562/0001-56
Valor:	R$ 1.922,68
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL HOSPITALAR
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	24/05/2018
Data da Operação:	24/05/2018
Código da Operação:	00127411
Chave de Segurança:	1HMCGVEU9QPMKTES
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.949.562/0001-56
Certidão nº: 150727093/2018
Expedição: 24/05/2018, às 09:50:36
Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.949.562/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Processo TC/007600/2019
página 848 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **21.949.562/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:10 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2018.
Código de controle da certidão: **977B.2010.8877.FD32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 849 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 137257/2018

Inscrição Estadual:	27.148.796-8
Razão Social:	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ:	21.949.562/0001-56
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	AVENIDA AUXILIAR I CONJ FERNANDO COLLOR 1766 TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/05/2018 09:29:19, válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:20180524QZ3GQN

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 850 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 137319/2018

Inscrição Estadual:	27.148.796-8
Razão Social:	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ:	21.949.562/0001-50
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	AVENIDA AUXILIAR I CONJ FERNANDO COLLOR 1766 TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **24/05/2018 09:40:07, é válida até 23/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Maio de 2018

Autenticação:20180524[illegible]1D

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 851 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21949562/0001-56
Razão Social: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
Nome Fantasia: YURI MED
Endereço: RUA UM 24 CONJUNTO JOAO ALVES / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050606424164351558

Informação obtida em 24/05/2018, às 09:43:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 852 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

RECEBEMOS DE YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 7733 | Cliente: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO VALOR TOTAL DE R$: 1.119,25

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.736
SÉRIE 001

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

AV AUXILIAR UM, 1786
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 3254-8885

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.736
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0721 9495 6200 0156 5500 1000 0017 3610 6647 2161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
27.148.796-8		21.949.562/0001-56	328180010400315 10/07/2018 09:02:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11.446.327/0001-08	10/07/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES, N 330	CENTRO	49945-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO FRANCISCO		SE		

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO
001736/001	09/08/2018	1.119,25											

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
80,50	14,49	0,00	0,00	1.119

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	0 – EMITENTE				21.949.562/0001-5

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UM, 24 - TAICOCA	NOSSA SR. SOCORRO	SE	27.148.796-8

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	I	PMC	% DESC.	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS
221	ALCOOL ABSOLUTO C/1.000ML			0,0	22071010	000	5102	LT	10	8,05	80,50	80,50	14,49
1474	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	N		0,0	40151100	060	5405	PR	200	1,37	274,00	0,00	0,00
1232	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	N		0,0	40151100	060	5405	CX	35	21,85	764,75	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONF. TERMO DE ACORDO 18564-0/2017 **Pedido: 7733 | Vend.: 4 - YURI | Cond.: 100 | Cob.: 3 - B. DO NORDESTE | Fantasia: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2346-9 C/C: 41901-X	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em "https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx" com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

RECEBEMOS DE YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Pedido: 7739 | Cliente: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO — VALOR TOTAL DE R$: 543,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.740
SÉRIE 001

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

AV AUXILIAR UM, 1766
TAICOCA, 49160-000
NOSSA SR. SOCORRO - SE
Fone/Fax: (79) 3254-8885

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — 1

Nº 000.001.740
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2818 0721 9495 6200 0156 5500 1000 0017 4010 4596 3100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
27.148.796-8		21.949.562/0001-56	328180010400819 10/07/2018 09:02:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO		11.446.327/0001-08	10/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC JOSE DIAS GUIMARAES, N 330	CENTRO	49945-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO FRANCISCO		SE	

FATURA/DUPLICATAS

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001740/001	09/08/2018	543,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
223,00	40,14	0,00	0,00	543,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**543,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	0 – EMITENTE				21.949.562/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UM, 24 - TAICOCA	NOSSA SR. SOCORRO	SE	27.148.796-8

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	I	PMC	% DESC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	B. C. ICMS	VLR. ICMS	A. ICM
91	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML SORO Lote: 0000114923 Qtd.: 100 Vct.: 06/20	+		0,0	30049099	060	5405	UN	100	3,20	320,00	0,00	0,00	0,0
1564	DERMAEX OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 100ML Lote: 1564 Qtd.: 50 Vct.: 01/20			0,0	33079010	000	5102	FR	50	4,46	223,00	223,00	40,14	18,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONF. TERMO DE ACORDO 18564-0/2017 **Pedido: 7739 | Vend.: 4 - YURI | Cond.: 100 | Cob.: 3 - B. DO NORDESTE | Fantasia: 40 - FUNDO MUN DE SAUDE** BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2346-9 C/C: 41901-X	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 854 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2346/00000041901-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	YVMED PRODUTOS FARM E HOSP EIRELI ME
CPF/CNPJ Destinatário:	21.949.562/0001-56
Valor:	R$ 1.662,25
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL HOSPITALAR
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	12/07/2018
Data da Operação:	12/07/2018
Código da Operação:	00162536
Chave de Segurança:	HPQLYTQCC2WUQ88M

Operação realizada com sucesso.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 855 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 21

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 198552/2018

Inscrição Estadual:	27.148.796-8
Razão Social:	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ:	21.949.562/0001-56
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	AVENIDA AUXILIAR I CONJ FERNANDO COLLOR 1766 TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **11/07/2018 17:45:14**, válida até 10/08/2018 e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Julho de 2018

Autenticação:20180711DGB6MR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 856 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 198554/2018

Inscrição Estadual:	27.148.796-8
Razão Social:	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ:	21.949.562/0001-56
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Endereço:	AVENIDA AUXILIAR I CONJ FERNANDO COLLOR 1766 TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **11/07/2018 17:46:11, é válida até 10/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 11 de Julho de 2018

Autenticação:20180711DGB6NO

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.949.562/0001-56
Certidão nº: 153678238/2018
Expedição: 11/07/2018, às 17:51:09
Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.949.562/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a [illegible] de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 858 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21949562/0001-56
Razão Social: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
Nome Fantasia: YURI MED
Endereço: RUA UM 24 CONJUNTO JOAO ALVES / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070205091245787962

Informação obtida em 11/07/2018, às 17:48:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 859 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

BRASIL Acesso à Informação

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.949.562/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:10 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2018.
Código de controle da certidão: **977B.2010.8877.FD32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 860 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 152 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ZUMED COMERCIAL LTDA
RUA 7, 157
CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000
Nossa Senhora do Socorro/SE
7930231692

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 152
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2818 0706 3456 3400 0162 5500 1000 0001 5218 5706 7233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180010786282 19/07/2018 12:27:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO	11446327000108	19/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO	49945000	19/07/2018

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Sao Francisco	7932343302	SE		12:11:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	596,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**596,21**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
003	AGUA DESTILADA 5L	30049099	0400	5102	CX	10,0000	11,30	113,00					
1760773	TESOURA JOSEPH RETA	90189010	0400	5102	UND	5,0000	44,13	220,65					
0420098	LUVA DE PROCEDIMENTO G	40151900	0400	5102	CX	12,0000	21,88	262,56					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL AG 1224 6 CC 50939 6 Voce pagou aproximadamente: R$ 68,43 de tributos federais R$ 86,97 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3L1P3	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 861 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1224/00000050939-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ZUMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	06.345.634/0001-62
Valor:	R$ 596,21
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL HOSPITALAR
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	30/07/2018
Data da Operação:	30/07/2018
Código da Operação:	00155604
Chave de Segurança:	LRE5ZR2H1YT2TEM1
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 862 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06345634/0001-62
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: ZUMED COMERCIAL
Endereço: AV 1 200 LOJA 19 / CJ JOAO ALVES FILHO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071904083893673109

Informação obtida em 20/07/2018, às 15:04:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 863 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 209721/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **20/07/2018 15:01:40, válida até 19/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Julho de 2018

Autenticação:20180720QMX07E

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 864 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 209722/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **20/07/2018 15:02:10, é válida até 19/08/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Julho de 2018

Autenticação:20180720QMX092

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.345.634/0001-62
Certidão nº: 154463245/2018
Expedição: 20/07/2018, às 15:02:37
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 866 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:39 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.
Código de controle da certidão: **EC8F.973A.66A4.E5FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 867 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Nº. 63
SÉRIE 1

ZUMED COMERCIAL LTDA
RUA 7, 157
CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000
Nossa Senhora do Socorro/SE
7930231692

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 63
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2818 0506 3456 3400 0162 5500 1000 0000 6317 3910 4555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180008110070 09/05/2018 08:15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO		11446327000108		09/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO		49945000	09/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
S. Francisco	7932343302	SE		08:02:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.513,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
0060136	AGUA DESTILADA INJ AMP C/05ML	38119090	0400	5102	UND	400,0000	0,18	72,00					
1400715	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	30059090	0400	5102	PCT	10,0000	4,38	43,80					
205	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BRANCA	90183219	0400	5102	UND	10,0000	4,27	42,70					
2050001	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML OPACO	90183219	0400	5102	UND	10,0000	4,27	42,70					
0060136	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	38119090	0400	5102	UND	200,0000	2,75	550,00					
1404432	COLAR CERVIL ADULTO COM APOIO	90211010	0400	5102	UND	1,0000	47,50	47,50					
1404432	COLAR CERVIL INFANTIL COM APOIO	90211010	0400	5102	UND	1,0000	47,50	47,50					
1435226	COLETOR UNIVERSAL P EXAMES 80ML	90183921	0400	5102	UND	500,0000	0,56	280,00					
1402722	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 19MMX50M	84198110	0400	5102	RL	20,0000	3,50	70,00					
1830983	GAZE ALGODONADA 10X15 ESTERIL	30059090	0400	5102	UND	200,0000	2,38	476,00					
1511280	APARELHO DE GLICEMIA	90189092	0400	5102	UND	4,0000	56,25	225,00					
1444025	KIT C05 BOLSAS DE GELO 500ML	30069110	0400	5102	UND	3,0000	68,75	206,25					
1444025	KIT PAPANICOLAU	90192020	0400	5102	UND	500,0000	0,56	280,00					
1405225	AGULHAS DESCARTAVEIS 25X7,0	90183211	0400	5102	CX	5,0000	8,49	42,45					
1405225	AGULHAS DESCARTAVEIS 25X8,0	90183211	0400	5102	CX	5,0000	8,75	43,75					
1405225	AGULHAS DESCARTAVEIS 13X0,38	90183211	0400	5102	CX	5,0000	8,67	43,35					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL AG 1224 6 CC 50939 6 MATERIAL DE CONSUMO Voce pagou aproximadamente: R$ 282,93 de tributos federais R$ 511,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 868 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 34

RECEBEMOS DE ZUMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 62 SÉRIE 1

ZUMED COMERCIAL LTDA
RUA 7, 157
CONJ. JOAO ALVES FILHO - 49160000
Nossa Senhora do Socorro/SE
7930231692

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 62
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2818 0506 3456 3400 0162 5500 1000 0000 6215 7378 2004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	328180008096750 08/05/2018 19:50:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
271586036		06345634000162

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO			11446327000108	08/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOSE DIAS GUIMARAES 330	CENTRO		49945000	08/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Sa ancisco	7932343302	SE		19:48:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	117,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**117,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1170000	CAIXA TERM. 34L	90184919	0400	5102	UND	1,0000	117,00	117,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". BANCO DO BRASIL AG 1224 6 CC 50939 6 MATERIAL PERMANENTE Voce pagou aproximadamente: R$ 7,35 de tributos federais R$ 21,06 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 869 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.446.327/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1224/50939-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	ZUMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ	06.345.634/0001-62
Valor:	R$2.513,00
Valor da Tarifa:	R$9,50
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MATERIAL HOSPITALAR

Data de Débito:	14/05/2018
Data da Operação:	14/05/2018
Código da Operação:	00106688
Chave de Segurança:	J7EPTAZCRUG9QRUC

CPFs Autorizadores:
353.383.855-20
008.796.025-70

Operação realizada com sucesso.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 870 da peça unificada
OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

Banese

Agência 052 Tipo 22 Conta 300356-8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRA

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20180515994002320 32
Data:	Realizado em 15/05/2018 às 10h:53m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	052
Conta origem:	22/300356-8
1° titular da conta origem:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	1224
Conta destino:	000050939-6
CNPJ do favorecido:	06.345.634/0001-62
Nome do favorecido:	ZUMED COMERCIAL LTDA
Valor do documento:	R$ 117,00
Descrição:	PAGAMENTO MATERIAL PERMANENTE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 871 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 37

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 110695/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/05/2018 11:07:32, válida até 03/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Maio de 2018

Autenticação:201805043R40R4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 872 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 38

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 110687/2018

Inscrição Estadual:	27.158.603-6
Razão Social:	ZUMED COMERCIAL LTDA ME
CNPJ:	06.345.634/0001-62
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA 07 157 CONJUNTO JOAO ALVES FILHO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/05/2018 11:06:18, é válida até 03/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Maio de 2018

Autenticação:201805043R40MS

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.345.634/0001-62
Certidão nº: 149499963/2018
Expedição: 04/05/2018, às 11:18:53
Validade: 30/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.345.634/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 874 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 40

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:39 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.
Código de controle da certidão: **EC8F.973A.66A4.E5FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

Processo TC/007600/2019
página 875 da peça unificada

OFI - Nº 4065/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 41

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06345634/0001-62
Razão Social: ZUMED COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: ZUMED COMERCIAL
Endereço: AV 1 200 LOJA 19 / CJ JOAO ALVES FILHO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050404330221210105

Informação obtida em 04/05/2018, às 11:09:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5D208BA465062C8F155867C1234B23EB

DOC.06

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, em Sessão Ordinária do Pleno, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em sua sede no Palácio Governador Albano Franco, situado na Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, nesta Capital, sob a Presidência do Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo, com a presença dos Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Corregedor-Geral, Carlos Alberto Sobral de Souza, Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, do Conselheiro-Substituto Alexandre Lessa Lima, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello. Ausente, justificadamente, a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Vice-Presidente. **Abertura da Sessão:** Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Leitura da Ata:** Lida a Ata da sessão anterior, deu-se por aprovada. **Distribuição de Processos:** Foram distribuídos 07 (sete) Processos constantes do Anexo I da pauta, referentes ao período de 06 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2016. **Leitura do Expediente:** O Excelentíssimo Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho agradece a Moção de Congratulação encaminhada pelo transcurso do seu aniversário. **Protocolo TC – 2016/176673 –** A Sra. Vera Lúcia Silva Cardoso, Superintendente do IBAMA, no intuito de divulgar as ações que se destacam pela atuação no trabalho de prevenção contra ao câncer, potencializando o alcance da conscientização dos servidores sobre o risco da doença, numa mobilização em prol da saúde, convida a todos os servidores desta Corte para participarem do "Dia de Feira de Produtos Verdes – Produtos da Agricultura Familiar", no dia 26 de outubro das 07 às 13h nas dependências da Sede do Ibama; para a "Caminhada Rosa – O IBAMA Unido pela Causa", no dia 27 de outubro às 7h30m; e "Corrida Contra o Câncer – Correndo pela Vida", no dia 04 de novembro às 7h30m, ambas saindo da Av. Carlos Cruz Rodrigues, seguindo pela Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, percorrendo o Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho. **Protocolo TC – 2016/184366 –** Ofício nº 2.637/2016-GPGJ – O Excelentíssimo Sr. Paulo Lima de Santana, Procurador-Geral de Justiça em exercício, encaminha solicitação da Excelentíssima Sra. Aldeleine Melhor Barbosa, Promotora de Justiça, para que sejam encaminhadas, com urgência, cópias das atas das sessões plenárias de nº 24 e 33, realizadas nos dias 01.08 e 03.10.2013, respectivamente, com o escopo de subsidiar procedimento extrajudicial em tramitação na Promotoria de Justiça de Carmópolis. **Protocolo TC – 2016/177203 –** Pedido do Sr. Jailton Santos Rosa, ex-Prefeito municipal de Cedro de São João, para parcelamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) em 10 (dez) vezes. A Assessoria Jurídica emitiu parecer pelo deferimento dos pedidos, uma vez que atendidos todos os requisitos legais. O Cons. Presidente sugeriu que o parcelamento fosse deferido em 02 (duas) vezes. Aprovado por unanimidade o parcelamento em 02 (duas) vezes. **Comunicações e Proposituras:** Inicialmente, o Cons. Presidente propôs votos de congratulação pelo aniversário do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Dr. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, sendo convergente com o Cons. Carlos Alberto, que acrescentou votos de congratulação pelo aniversário do Procurador do Ministério Público Especial do TCE/AL, Ricardo Schneider Rodrigues; da Vice-Presidente do STJ, Ministra Laurita Hilário Vaz; do Corregedor do TCE/PB, Cons. Fernando Rodrigues Catão; da Defensora Pública Marlene Martins Leal Soares; do Vice-Presidente do TCM/RJ, Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha; do Diretor-Geral da TV Cidade Adierson Carneiro Monteiro; do Secretário Municipal de Comunicação Social, Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos; da escritora Ana Maria do Nascimento Fonseca; da Secretária Municipal de Governo, Marlene Alves Calumby; do Promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho; do Procurador de Justiça Moacyr Soares da Motta. Os quatro últimos convergentes com o Cons. Carlos Pinna, que também propôs votos de congratulação ao Desembargador do TJ/SE Roberto Eugênio da Fonseca Porto e ao Cons. Aposentado Hildegards Azevedo Santos. Em seguida, o Cons. Presidente informou que na noite de hoje estará presente no Teatro Castro Alves, em Salvador, onde participará da solenidade em que serão premiadas duas ações culturais produzidas

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A8DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

em Sergipe. Uma ligada a este Tribunal de Contas, que é o catálogo "Mestres do Fogo", que retrata o São João da cidade de Estância, produzido ainda na gestão do Cons. Carlos Pinna, que contribui para que esse projeto fosse premiado pelo IPHAN. Informou ainda que amanhã, no Mosteiro de São Bento, prestigiará homenagem que será prestada ao Dr. Valdir Pires, ex-governador da Bahia, Professor, Vice-Presidente na chapa de Ulisses Guimarães, etc. É um homem que tem grandes serviços prestados aquele estado. Registrou o sucesso do retorno do Projeto "TCE vai à Escola", nesta quarta-feira, 19, visitando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alencar Cardoso, levando atividades lúdicas e educativas às crianças do ensino fundamental e explicando a importância da ética e da cidadania. Assim, pediu a gentileza de todos para exibir uma reportagem de 2 minutos feita pela equipe da Diretoria de Comunicação e Mídias sobre o trabalho lá executado e agradeceu à servidora Patrícia Verônica, que representou esta Casa no citado evento. Ato contínuo parabenizou todos os membros e servidores desta Corte, especialmente ao corpo de enfermagem, pela realização da campanha "Doe brinquedos, doe alegria", que conseguiu entregar mais de 350 brinquedos na tarde desta sexta-feira, 14, às crianças atendidas na Pediatria do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse). Informou que recebeu, na manhã de ontem, dirigentes do Sindicato dos Agentes Penitenciários de Sergipe (Sindpen), que vieram apresentar denúncias acerca de supostas irregularidades na folha de pagamento da Secretaria de Estado da Justiça, comprometendo-se a protocolarem o levantamento apresentado para posterior análise do relator da área, Conselheira Susana Maria Fontes de Azevedo Freitas. Comunicou a vinda do Prefeito eleito de Própria, Iokanaan Santana, que veio a este Tribunal com intuito de promover o estreitamento das relações entre a nova administração de Propriá e o Tribunal. Oportunidade em que o convidou para participar de forma efetiva do evento que será realizado dia 09/12, em alusão ao dia nacional de combate a corrupção. Registrou a satisfação em poder abrigar nesta Casa o XI Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, realizado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 20ª Região (AMATRA 20), durante todo o dia de hoje e amanhã aqui no auditório. O evento, além de ser o mais tradicional da área trabalhista em Sergipe, contará com diversos palestrantes de peso, como os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Douglas Alencar Rodrigues, o sergipano Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão; o Desembargador da 1ª Região e Conselheiro do CNJ, Gustavo Tadeu Alckmin; o Procurador de Justiça do MP/SE, Carlos Augusto Alcântara Machado; e o mais novo Desembargador do TRT-SE, Thenisson Santana Dória. Informou que, no último dia 14 de outubro, recebeu ofício do Ministério Público do Estado informando sobre a instauração da Notícia de Fato nº 17.16.01.0098, com solicitação de que, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, haja manifestação sobre o assunto ali abordado. Neste procedimento, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público está avaliando "supostas irregularidades na elaboração de pareceres, auditoria e informações técnicas, em razão de tais atribuições serem desempenhadas por agentes exoneráveis, quando a lei orgânica prevê que as citadas atribuições são de competência de analista de controle externo I e II". Ou seja, o Ministério Público está começando a apurar se cargos em comissão e servidores requisitados estão ou não participando de inspeções e elaborando relatórios no âmbito desta Corte, algo que, segundo o Supremo Tribunal Federal, contraria a Constituição Federal, uma vez que o exercício da atividade fim do controle externo não é "assessoramento, chefia ou direção". Registou que responderá ao Ministério Público informando as medidas administrativas tomadas (como as convocações dos concursados, criação do Código de Ética, dentre outras), mas, também, que, desde o início do ano, já há essa orientação de não utilizar comissionados ou requisitados em inspeções ou elaboração de pareceres, inclusive com proposta desta Presidência durante a Sessão Plenária de 19 de maio de 2016. Assim, está formalizando uma Comunicação Interna que será enviada a cada um dos Conselheiros e aos Coordenadores, explicitando a orientação de não utilizar servidores comissionados ou requisitados na realização de inspeções e na elaboração de pareceres e informações técnicas, sob pena de responsabilização da chefia imediata, caso o ato seja questionado administrativa ou judicialmente.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

Registrou que recebeu da a Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços (DCEOS), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 05/2016 da ATRICON, que recomenda que seus membros registrem diretamente no portal do SICONV (Sistema de Convênios) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os achados de fiscalização, decorrentes da apuração do cumprimento da legislação de transparência (LC 101/00, alterada pela LC 131/2009, e Lei 12.527/11), referente aos seus jurisdicionados. Em março do corrente ano, o Tribunal aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015 (Atricon / IRB / CGU e MPOG). Neste sentido, esta Corte está apta a fazer o registro da inadimplência, quanto à legislação de transparência dos municípios que não tiverem preenchido 50% ou mais dos itens de transparência, tomando por referência de critérios avaliativos aprovado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), cujo efeito é a interdição do recebimento das transferências voluntárias em favor dos entes em desconformidades. Neste sentido, informa que o panorama dos relatórios parciais encaminhados pela DCEOS para cada Conselheiro relator das áreas de controle inspeção revela que 43 municípios atenderam a menos de 50% dos itens, de acordo com a métrica ENCCLA. Diante disso, distribuiu o documento com os Conselheiros, pois nele consta os municípios, bem como a qual área estão ligados, quais sejam: São Francisco, Cristinápolis, Canindé de São Francisco, Itaporanga D´Ajuda, Moita Bonita, Nossa Senhora da Glória, Japaratuba, Japoatã, Muribeca, Riachão do Dantas, Aquidabã, Pedra Mole, Graccho Cardoso, Poço Redondo, Macambira, Brejo Grande, São Domingos, Siriri, Campo do Brito, Canhoba, Boquim, Monte Alegre, Nossa Senhora de Aparecida, Laranjeiras, Gararu, Richuelo, Santa Rosa de Lima, Capela, Areia Branca, Ribeirópolis, Maruim, Porto da Folha, Cumbe, Frei Paulo, Pinhão. Dentre eles, a maior nota foi 4,6 e a menor 0,0. Destacou ainda que os municípios de Carira, Nossa Senhora de Lourdes e Pirambu tiveram nota 0,0, logo, poderão sofrer interdição do recebimento das transferências voluntárias. Dos 43 municípios em desacordo com as exigências mínimas da ENCCLA, 22 assinaram TAG para se adequarem, enquanto os outros 21 municípios optaram no sentido contrário. O cenário referente aos municípios que atenderam a 50% ou mais, dos itens de transparência, abarca os 32 municípios sergipanos ainda não citados. O Cons. Presidente registrou que os municípios de Divina Pastora e Feira Nova, da área da Conselheira Angélica, obtiveram nota 10. Estância e Malhada dos Bois 9,6. Desses 32, 17 optaram por assinar o TAG, enquanto os outros 15, optaram no sentido contrário. Diante do exposto, conclui-se que os municípios de Canindé de São Francisco, Japaratuba, Japoatã, Muribeca, Riachão do Dantas, Pedra Mole, Poço Redondo, Macambira, São Domingos, Campo do Brito, Boquim, Nossa Senhora de Aparecida, Areia Branca, Ribeirópolis, Cumbe, Frei Paulo, Carira, Nossa Senhora de Lourdes, Pirambu, Itabi e Poço Verde, estão sujeitos a imediata sanção imposta pelo art. 73-C da LRF (suspensão das transferências voluntárias), nos termos da Resolução nº 05/2016 da ATRICON. Os gestores dos municípios retromencionados também poderão responder por ato de improbidade administrativa em face de violação ao art. 11, inciso IV da Lei 8.429/1992. Quanto àqueles gestores firmaram os Termos de Ajustes de Gestão e que ainda não tenham cumprido a integralidade dos itens impostos no §1º da Cláusula Quarta da minuta de TAG aprovada, continuarão com os portais monitorados, mas sem imposição de qualquer sanção imediata, haja vista que muitos termos foram assinados em data posterior ao inicialmente proposto. Frise- se, contudo, que nenhum prazo deverá exceder ao dia 30/11/2 016, conforme §4º da Cláusula Quarta da minuta do TAG. Por fim, informou que ficou acordado o encaminhamento do 2º relatório parcial de avaliação dos portais da transparência para a citada data, sem prejuízo das alterações posteriores por solicitação dos Conselheiros que tenham firmado ajustes. Informou que nesta terça-feira, 18, recebeu representantes do Sindicato dos Profissionais de Ensino do Município de Aracaju (Sindipema), que vieram relatar a esta Corte os atrasos nos salários dos professores da rede municipal e problemas nas condições de trabalho. Na manhã de ontem, desta vez, junto ao Conselheiro Ulisses Andrade, foi a vez de receber os sindicatos da Saúde, que apresentaram documento com denúncias contra a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) no âmbito da saúde,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD8

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

como o atraso salarial de setembro e a falta de repasse à Caixa Econômica Federal dos recolhimentos das consignações de empréstimos e mensalidades associativas dos sindicatos. À tarde, compareceu o Secretário da Fazenda de Aracaju, Jair Araújo de Oliveira, que traçou os contornos da grave situação financeira do município e informou que, até o fim deste mês, todos os servidores da saúde iriam receber seus salários referentes ao mês de setembro e, ainda no início de novembro, a Prefeitura de Aracaju iria informar o calendário do pagamento dos meses seguintes, ainda na atual gestão. Toda a documentação referente a essa questão já foi devidamente protocolada e encaminhada ao Conselheiro Ulices de Andrade Filho, a quem proponho, de logo, que, a partir de hoje (ou amanhã), a 4ª CCI (em conjunto ou não com a DCEOS) faça um acompanhamento, dia a dia, das receitas e despesas da Prefeitura de Aracaju, a fim de que seja identificado se há, realmente, a necessidade de atrasar os salários dos servidores ou se estão priorizando outras despesas. O Cons. Ulices de Andrade informou que a equipe da 4ª CCI está espalhada pelos órgãos da Prefeitura de Aracaju, ao passo que se observada tal necessidade, contactará o Diretor de Controle Externo, Dr. Adir Machado, para realização da providência proposta. Após, propôs a aprovação da Resolução nº 301/2016, que "Dispõe sobre as transições de governo no âmbito do Estado de Sergipe com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal." Este texto já contempla as propostas apresentadas pelo Procurador-Geral e pelo Conselheiro Carlos Alberto que, basicamente, apontaram que algumas partes da resolução traziam obrigações que não poderiam ser cumpridas pelo atual gestor, como alguns tipos de balancetes contábeis. O Cons. Presidente, após indagação do Cons. Ulices de Andrade, ressaltou que aqueles municípios que estão com a situação indefinida ainda, não estão sujeitos a essa resolução. Resolução aprovada por unanimidade. Registrou que recebeu do Ministério Público Especial de Contas, através do Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, o Protocolo que propõe para debate deste Pleno algo que, reiteradamente vem sendo discutido, mas não é tomada posição uniforme: a contratação de escritórios de contabilidade por meio de inexigibilidade e a inexistência de um quadro mínimo de contadores nos órgãos. Ressaltou que esse tema é de suma importância porque, segundo o levantamento feito pelo MP de Contas através do SISAP/AUDITOR, somente no exercício de 2015, foram celebrados 230 (duzentos e trinta) contratos de prestação de serviços na área da contabilidade pública, com Prefeituras, Câmaras de Vereadores e outros órgãos municipais em todo o interior do estado de Sergipe. Mas algo desperta um primeiro olhar: esses 230 contratos (ou seja, todos os contratos do Estado) foram celebrados com apenas 06 empresas. Destacou ainda: "E algo mais acende o alerta: apenas 2 empresas (ERPAC Contabilidade Pública e a CAT Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.) foram responsáveis por cerca de 90% dos valores gastos pelos órgãos, totalizando mais de R$ 16 milhões apenas com essas 2 empresas. Ou seja, se formos tirar a média, cada uma delas fatura dos cofres públicos 8 milhões ao ano. Para além da estranheza com a predileção por apenas 2 empresas, está o cerne da matéria: essas contratações poderiam ser feitas por inexigibilidade, sob o fundamento de que se trata de serviço técnico especializado, nos termos do art. 25, II e art. 13, III, da Lei n. 8.666/93? Parece-me claro que não, como bem firmado pelo Procurador de Contas em sua manifestação! A Lei de Licitações é clara ao informar que a inexigibilidade é admitida para a contratação dos serviços técnicos lá enumerados, desde que possuam natureza singular e que sejam executado por profissionais ou empresas de notória especialização. Ora, qualquer um de nós, Conselheiros, sabe que esses escritórios não prestam serviços de natureza singular, nem especial. São serviços genéricos de assessoria contábil, relativos à atividade rotineira e permanente de gestão financeira-contábil e orçamentária, ou seja, de natureza comum. E para serviços comuns, ainda que tenham algum componente intelectual, não cabe a contratação direta. Essa generalização da contratação de alguns poucos escritórios-empresas de contabilidade (basicamente dois), sem o atendimento dos requisitos legais (notória especialização do contratado e singularidade do objeto), atenta contra os princípios constitucionais da Administração e é danosa ao erário, pois inviabiliza uma ampla competitividade

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD8

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

cntre fornecedores. Esse o posicionamento claro do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e até mesmo do Tribunal de Contas da União, que já assentou que serviços contábeis são serviços comuns, pois seguem procedimentos padrão de execução, passíveis de descrição objetiva, devendo inclusive ser objeto de pregão na forma eletrônica (Acórdão n. 1046/2014-Plenário. Rel. Min. Benjamin Zymler). Além disso, como qualificar essas empresas como sendo de "notória especialização" se, em toda Sessão (seja de Pleno ou Câmaras), os gestores são multados por inconsistência nos dados que são apresentados no SISAP (e informados pelas empresas)? Isso é ter notória especialização? Fazer o mesmo procedimento, há mais de uma década, e ainda fazer errado? De outra parte, é preciso registrar que não há motivo razoável para que as Prefeituras, notadamente as de maior porte, não possuam um mínimo de estrutura organizacional e servidores efetivos para realizar as atividades rotineiras da gestão financeira-contábil e orçamentária. Isso decorre do próprio art. 37, II, da Constituição da República, que determina que as atividades permanentes e essenciais da Administração Pública sejam executadas por servidores efetivos, de carreira, como concretização dos princípios da impessoalidade e da eficiência. No âmbito dos Tribunais de Contas, em diversos estados da Federação, orientações e decisões têm sido adotadas nos últimos anos com objetivo de garantir que os entes públicos realizem concurso público para o setor de contabilidade ou façam procedimento licitatório. Como exemplo, o Procurador de Contas cita em sua peça o Acórdão n. 1111/2008 (TCE/PR), Acórdão n. 86/2014 e Súmulas n. 02/2013 e n. 03/2013 (TCE/MT); e a Instrução Normativa n. 003/2016 (TCE/AL). E tais deliberações ocorreram por um só motivo: A contratação direta dos serviços, pela fuga do procedimento licitatório, constitui não apenas grave ilegalidade, mas verdadeira possibilidade de dano ao erário por ausência de competição, podendo, em tese, ser tipificada como improbidade administrativa no art. 10, inciso VIII, da Lei n. 8.429/92. Na verdade, ao terceirizar indevidamente os serviços contábeis, invariavelmente através de inexigibilidade de licitação, gerou-se no estado de Sergipe uma situação de verdadeiro oligopólio no setor de contabilidade pública, em detrimento da realização de concursos públicos. Assim, adiantando, de logo, meu voto pelo acolhimento das proposituras feitas pelo Ministério Público Especial, coloco para deliberação Plenária os pedidos formulados pelo *Parquet*: 1 - Que esta Corte fixe prazo de 12 (doze) meses para realização de concurso público e estruturação de setores próprios de contabilidade nas Prefeituras, Câmaras de Vereadores e demais órgãos, fundos e entidades municipais, em conformidade com o art. 68, inc. VIII, da Constituição Estadual e em consonância com o que deliberaram diversos outros Tribunais de Contas do país; 2 - Que se expeça imediata determinação no sentido de que as Prefeituras, Câmaras de Vereadores e demais órgãos se abstenham de terceirizar os serviços comuns de contabilidade pública mediante contratação direta". O douto Procurador-Geral de Contas, destacou que essa matéria já vem sendo discutida no âmbito deste Tribunal, inclusive o Ministério Público de Contas já vem provocando essa discussão, para que haja estruturação de servidores efetivos nas Prefeituras, destacando que já há diversas decisões neste sentido, pois há atividades, como o envio de informes mensais, é permanente, essencial e ordinário. Diante disso não há como terceirizar essa atividade e não ter, ao menos, um servidor para fiscalizar a prestação desses serviços. Portanto, deve haver servidores aptos a manter uma memória de tais serviços, bem como para fiscalizar a eventual prestação dos mesmos por empresas de consultorias e propiciar a maior eficiência possível, pois, conforme dito pelo Cons. Presidente, na maioria das contas apresentadas, um dos itens apontados é a divergência de números e com o SISAP e, em que pese não ser um profissional de contabilidade, não lhe parece que algo comum tenha esse tipo de divergência sempre. Quanto a questão da licitação, coaduna com o entendimento do eminente Procurador Eduardo Côrtes, inclusive já há decisões do Tribunal, mesmo em minoria, ordenando a sua realização, com base em argumentos que já foram expostos, no sentido de que é um serviço contínuo, objetivo, tendo em vista que esta Corte determina os parâmetros de como devem ser enviados os informes. Destacou outro ponto que gera perplexidade e a licitação poderia ajudar a resolver, qual seja: há

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

alguns anos realizou estudo, o qual apontou que os preços praticados não variam linearmente em relação ao porte do município, ao volume de recursos manejados, ao número de servidores públicos, a receita do município. Há municípios com menor estrutura que possuem contratos mais caros. Essa é uma das consequências que a inexigibilidade de licitação traz. Ressaltou que essa situação não pode ser resolvida imediatamente, por isso é que a representação sugere a concessão de prazo. Mas os municípios têm que possuir uma estrutura mínima de contabilidade, para que as questões mais urgentes e a prestação de serviços por terceiros seja fiscalizada. E, caso o município não possa realizar tal estruturação, que a prestação de serviço seja feito por empresa terceirizada, entretanto, mediante a realização de licitação. O Cons. Carlos Alberto opinou que a representação fosse distribuída mediante sorteio para um relator. Após indagação do Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima, se os Conselheiros-Substitutos participam do sorteio, o Cons. Carlos Alberto afirmou que no entendimento, por se tratar de representação proposta pelo Ministério Público Especial e não de um processo que adentrou no Tribunal, o sorteio deve ser feito entre os Conselheiros titulares. O douto Procurador-Geral destacou que, de acordo com a Resolução TC – 285/2013, 75% do processos, mediante sorteio, serão distribuídos entre os Conselheiros titulares e 25% para os Conselheiros-Substitutos. Destacando que essa é a norma regimental e, o Ministério Público, como fiscal da lei e da própria resolução coloca. Destacando que não tem ciência de como isso é implementado em relação aos sorteios. O Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima destacou que a vedação expressa para distribuição aos Conselheiros-Substitutos é somente em relação a Contas Anuais de Governo (de Prefeito e de Governador), inexistindo restrição a qualquer outro tipo de processo. O Cons. Carlos Alberto ratificou seu entendimento no sentido de que a matéria seja sorteada entre os Conselheiros titulares. O Cons. Presidente asseverou que caso assim fosse feito, estar-se-ia afrontando a Resolução TC – 285/2013, devidamente aprovada e em vigência. Portanto, para adotar a medida pretendida pelo Cons. Carlos Alberto, necessário se faz a revogação ou alteração da citada norma. O Cons. Ulices de Andrade sugeriu que o assunto fosse encaminhado para discussão em reunião administrativa. Acolhido o encaminhamento. Ato contínuo, o Cons. Presidente registrou a presença e saudou a Deputada Estadual Ana Lúcia, afirmando que é uma satisfação recebê-la neste Tribunal de Contas. Registrou que a Consª. Susana Azevedo encontra-se ausente por estar representando esta Casa No XII Fórum Brasileiro de Administração Pública, que ocorre no Rio de Janeiro. Em seguida, destacou que já foi distribuída, em sessões anteriores, aos Conselheiros uma manifestação técnica a respeito da lei que retirou os recursos do FUNPREV para o FINANPREV, ao passo que informa o recebimento da seguinte informação complementar da DCEOS, que encaminhará à Consª. Susana Azevedo: "Na informação anterior acerca do Parecer nº 7158/2016/PGE da lavra do Procurador do Estado Leo Peres Kraft, aprovado pela Procuradora-Geral do Estado Maria Aparecida Santos Gama da Silva, nos autos do Processo Administrativo nº 015.203.03146/2016-1, concluiu-se pela imprescindibilidade da demonstração do equilíbrio atuarial na alteração legal promovida pela LCE nº 271/2016. Nesse passo, recomendou-se o encaminhamento do expediente para a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, responsável pelo SergipePrevidência, para avaliação da necessidade de expedição de medida cautelar com a determinação para que o Diretor-Presidente do SergipePrevidência se abstenha de utilizar a autorização dada pela LCE nº 271/2016 até que seja certificada a preservação do equilíbrio atuarial. Outrossim, foi proposta ciência da matéria ao Ministério Público Estadual e ao Diretor do SergipePrevidência. Não obstante isso, a Nota Técnica nº 11/2016 CGACI/DRPSP/SPPS/MF do Ministério da Previdência Social assevera categoricamente que a operação prevista na Lei Complementar 271/2016 constitui verdadeiro empréstimo dos recursos previdenciários para o Governo do Estado de Sergipe que, com esse dinheiro, realizará o pagamento do aporte que, por Lei, caberia ao seu Tesouro assumir, prática que se encontra expressamente vedadas pelo art. 6º, inc. V, da Lei nº 9.717/98 e pelo art. 43, § 2º, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Significa dizer que ainda que comprovada a preservação do equilíbrio atuarial, mesmo assim, a LCE nº 271/2016 pode ter a pecha de ilegal, o que merece o

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

aprofundamento do exame da matéria. Convém frisar que outro dado que chamou a atenção foi a linguagem da Procuradoria Geral do Estado em qualificar a operação como uma engenharia financeira. Segundo definição do Tesouro Nacional 'operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas'. O Código Civil conceitua o mútuo como o empréstimo de coisas fungíveis, devendo o mutuário restituir ao mutuante o que dele recebeu em coisa do mesmo gênero, qualidade e quantidade (art. 586). Ora, em que pese o esforço argumentativo da Procuradoria Geral do Estado, há de reconhecer que a autorização da transferência de créditos do ICMS para utilização de recursos do FUNPREV/SE para pagamento de benefícios previdenciários relacionados ao FINANPREV/SE se amolda perfeitamente ao conceito de mútuo dado pelo Código Civil e de operação de crédito segundo o direito financeiro, na interpretação conferida pelo Tesouro Nacional. Além disso, o conceito de operação de crédito do direito financeiro comporta interpretação extensiva ("e outras operações assemelhadas"). Imperioso concluir que a suposta revisão da segregação de massas com a revogação do art. 11 da LCE nº 11/2008 configura unicamente a tentativa de burlar as vedações legais (art. 6º, inc. V, da Lei nº 9.717/98 e art. 43, § 2º, inc. II, da LRF). A situação exige maior atenção pela regulamentação da matéria dada pelo Decreto 30.363/2016 (DOE 23/09/2016). Exorbitando as previsões legais, o decreto regulamentar autoriza a utilização de créditos do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) (art. 1º, parágrafo único) assim como a possibilidade de substituição de créditos devolvidos (art. 3º, § 2º) antes da obrigatoriedade da reposição financeira. Tais previsões do decreto denotam fortemente a intenção deliberada em utilizar recursos do FUNPREV/SE diante do contexto fático, qual seja o contexto fático, escusa para não honrar a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei n. 9.717/98)". Diante do que foi apontado, informa que encaminha a manifestação à Consª. Susana Azevedo para a adoção das providências cabíveis. O Cons. Carlos Alberto afirmou que a leitura é oportuna e espera que a citada Conselheira faça bom proveito das informações trazidas. Em seguida, o Cons. Presidente destacou que na última sessão plenária, distribuiu com os Conselheiros um novo relatório elaborado pela DCEOS, contendo estudo que confronta as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com a despesa de pessoal da Educação em 74 (setenta e quatro) municípios sergipanos, ficando de fora apenas Aracaju, porque o SINTESE (Denunciante originário) não tem representatividade na capital. Nesse texto, a DCEOS relembra que no dia 11 de agosto, levando em consideração a natureza alimentar da verba salarial do servidor público e a prioridade absoluta do seu pagamento, consoante reconhecido pelo ordenamento jurídico pátrio (Lei da Recuperação Judicial - Lei n. 11.101/2005 e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal), foi formulada proposta de emissão de cautelar para os municípios cuja receita do FUNDEB, acrescidas das aplicações, se mostrou maior que todas as despesas com a folha da Educação. Em posterior sessão do Pleno, a proposta de cautelar foi levada a discussão e rejeitada pelos Conselheiros Relatores dos municípios ali indicados, sob o argumento principal de que, na data da apreciação da cautelar, os municípios indicados já tinham efetuado o pagamento do mês de julho de 2016. Entretanto, nenhuma das Prefeituras indicadas naquela primeira informação da DCEOS estava adimplente até o dia 8 de agosto. Neste passo, ressaltou: "Isso ocorre, em muitas das vezes, pelo fato de o município esperar o repasse do FUNDEB do dia 10 para pagar o mês anterior. Mas, se a folha do FUNDEB é maior que a despesa de pessoal com a Educação, qual o motivo de se postergar para o outro mês o pagamento do magistério? E todos aqui sabemos e aplicamos essa premissa em nossas deliberações: se há verba carimbada para pagar despesa que tem prazo

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:58
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

certo e, injustificadamente, se atrasa o pagamento, o gestor está cometendo ato ilícito. A natureza alimentar da remuneração atrai a prioridade na utilização dos recursos do FUNDEB. Primeiro os servidores da educação, depois as demais despesas. Interessante destacar que há casos em que a verba do FUNDEB é menor que a folha, mas esta representa menos que a aplicação mínima de 25% da receita de impostos. Em síntese, se destacam os seguintes quadros (obtidos com base no levantamento de janeiro a junho deste ano): a) Municípios que pagaram até o 5º dia útil do mês subsequente e cuja insuficiência do FUNDEB em relação a folha representa mais de 50% do valor do FUNDEB: Divina Pastora (108,74%), Riachuelo (55,82%) e Ribeirópolis (65,82%) (Nota: sinaliza a necessidade de atuação do TCE para verificar a exatidão da folha de pagamento ou mesmo a possível presença de despesas indevidas / desnecessárias); b) Municípios que pagaram após o 5º dia útil do mês subsequente e cuja insuficiência do FUNDEB em relação a folha representa mais de 50% do valor do FUNDEB: Feira Nova (53,79%), General Maynard (50,35%), Lagarto (85%)*, Maruim (76,66%), Rosário do Catete (85,93%) e Pedra Mole (69,78%) (Nota: sinaliza a necessidade de atuação do TCE para verificar a exatidão da folha de pagamento ou mesmo a possível presença de despesas indevidas / desnecessárias). Cabe a nós ponderar o que bem disse o Procurador-Geral João Augusto Bandeira de Mello na Sessão Plenária do dia 11: 'o limite estabelecido no 5º dia útil deve ser respeitado, eventualmente um atraso pontual pode ser tolerado nessa situação de crise, mas o Tribunal tem que estar pronto para responder as perplexidades'. E arrematou ressaltando que 'o Tribunal deve estudar e deliberar a questão, estipulando o que é tolerável e por quanto tempo será tolerável, sem que sejam tomadas outras medidas'. Segundo informações extraídas no Banco do Brasil, as quais todas as Coordenadorias têm acesso, os valores anuais do FUNDEB, distribuídos no estado de Sergipe, foram de R$ 1.186.986.598,64 (em 2012), R$ 1.282.394.007,93 (em 2013), R$ 1.398.603.198,51 (em 2014) e R$ 1.469.321.143,10 (em 2015). Em termos percentuais, o crescimento foi de 8,04% (2012/2013), 9,06% (2013/2014) e 5,06% (2014/2015). Em 2016, a seu turno, os números evidenciam que julho/2016 foi o pior mês do ano, com FUNDEB de R$ 91.494.569,29, enquanto a média mensal, até então, era de R$ 117.693.901,41. Em agosto/2016 voltou a subir (R$ 113.423.109,38), mostrando a atipicidade daquele mês. Ora, como se sabe, os recursos do FUNDEB são utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública (art. 70, Lei 9.394/96), sendo 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública (art. 22, Lei 11.494/2007). Acontece que, segundo os dados coletados, à exceção dos municípios classificados como "radar", ou seja, aqueles cuja insuficiência do FUNDEB em relação à folha representa mais de 50% do valor do Fundo (Lagarto, Feira Nova, General Maynart, Maruim, Rosário do Catete, Pedra Mole, Divina Pastora, Riachuelo e Ribeirópolis), todos os demais municípios, a priori, não tem justificativa plausível para deixar de efetuar o pagamento do salário dos profissionais da educação dentro do mês trabalhado, aqui já adotando *per relationem* o conteúdo dos acórdãos proferidos nos mandados de segurança coletivos julgados recentemente pelo Tribunal de Justiça (Processos 201500131104, 201500120155 e 201500120562). Apenas para deixar extreme de dúvidas, naqueles mandados de segurança o Judiciário afirmou que a crise financeira não pode escudar o atraso do pagamento das verbas alimentares para além do mês trabalhado. Por tudo o que foi exposto, baseado no novo estudo apresentado pela Diretoria de Controle Externo, Obras e Serviços – DCEOS (e que foi distribuído a Vossas Excelências na sessão anterior), nos termos do inciso I do art. 133 do Regimento Interno da Casa, proponho aos eminentes colegas Conselheiros que: i) Na esteira do que fora decidido pelo Tribunal de Justiça, seja considerado intolerável o pagamento do salário dos profissionais da educação no mês subsequente; ii) Em caso de injustificado atraso no pagamento do salário dos profissionais da educação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, que seja aplicada solidariamente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação multa administrativa em seu valor máximo de R$ 62.033,61 (sessenta dois mil, trinta três reais e sessenta um centavos), nos termos do art. 93, inciso VII da Lei Orgânica desta Corte de Contas; iii) Se restar

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

confirmado pela equipe técnica que a má gestão foi a causa do atraso no pagamento de salário dos profissionais de educação, que seja emitido parecer prévio das contas anuais de 2016 pela rejeição; iv) Sejam instauradas inspeções extraordinárias, a serem cumpridas pelas respectivas CCIs (com ou sem a participação da DCEOS), nos municípios de Lagarto, Feira Nova, General Maynard, Maruim, Rosário do Catete, Pedra Mole, Divina Pastora, Riachuelo e Ribeirópolis, focadas única e exclusivamente na verificação da exatidão da folha de pagamento ou mesmo a possível presença de despesas indevidas/desnecessárias, com prazo de encerramento de trinta dias a contar desta sessão plenária; v) Seja autorizada a priorização dos trabalhos de campo da auditoria em curso nos municípios de Aquidabã, Canhoba, Cristinápolis, Cumbe, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Lagarto, Monte Alegre de Sergipe, Pirambu, Poço Verde, Propriá, Riachão do Dantas, Santo Amaro das Brotas, Simão Dias e Tomar do Geru, com o fim de auxiliar as coordenadorias em seus posicionamentos na forma do art. 159 do Regimento Interno; vi) Reiterar a proposta de lavratura de auto de infração, pelo Corregedor-Geral, para os municípios de Capela, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora da Glória, Amparo de São Francisco, Itabi e Japoatã por ofensa ao art. 93, inciso VIII, da Lei Complementar n. 205/2011 (falta, atraso ou inexatidão de informações na remessa de documentos de apresentação obrigatória ao Tribunal)". O Cons. Carlos Alberto afirmou que não pode haver aplicação de sanção sem um processo legal, sendo necessário que o Tribunal delibere a promoção de auditorias específicas sobre folha de pagamento e, se for o caso, liminarmente propor sanções pelo Conselheiro de cada área. O Cons. Presidente afirmou que o sugerido pelo Cons. Carlos Alberto já é uma das medidas propostas. O Cons. Carlos Pinna afirmou que na sua área existem procedimentos com origem semelhante a representação citada e que não há a necessidade de execução de auditoria operacional especial, pois os processos já estão em andamento. Quanto ao município de Simão Dias, também de sua área, concorda com a instauração de auditoria. O Cons. Presidente ressaltou que este caso especialíssimo, e que se trata de verba "carimbada", em que o município recebe do FUNDEB e, sequer, paga a folha de pessoal. Destacou que está sendo feito convênio com o Banese para coibir que os gestores, ao receber os valores do citado fundo, desviem para pagamento de outras despesas, como tem acontecido comumente em processos julgados nesta Corte, em que há a determinação de recolhimento de tais valores, pela administração atual. O Cons. Ulices de Andrade destacou que acolhe a proposta apresentada, entretanto, ressalta que por já estar no último trimestre de 2016, pode haver casos que o gestor praticou tal conduta no início do ano, quando ainda não estava em vigência tal determinação. O Procurador-Geral destacou que este problema, assim como o da Prefeitura Municipal de Aracaju, do Governo do Estado, é um problema sistêmico que este Tribunal deve se debruçar e que irá analisar a tese jurídica de forma sistêmica. Destacou que o salário, em sendo prioridade, também deve assim ser tratado neste Tribunal, que tem a responsabilidade social de dar uma resposta de forma efetiva. Destacou ainda que o salário deve ser prioridade em cada fonte de recurso, no caso em tela, com relação ao FUNDEB (que deve ser utilizado majoritariamente para pagamento de salários), pois as discussões correm paralelas, entretanto, com os mesmos parâmetros. Outro ponto relevante é que, de acordo com a LRF, não podem ser deixadas obrigações para o exercício seguinte, então essa questão de atraso salarial, na sua opinião, se enquadra nas vedações da citada lei, que determina que ao final no exercício as obrigações do mesmo estejam contempladas ou com recursos assegurados para tanto. No caso dos salários de dezembro, que podem ser pagos até o 5º dia útil de janeiro, ano final do exercício, os recursos devem estar assegurados no final do exercício. Destacou que a sociedade está chamando o Tribunal a se manifestar, pois essa questão permeia toda a economia do estado, pois quando há atraso nos salários, que é verba alimentar, as pessoas acabam passando necessidade e não compram, afetando o comércio que resulta no fechamento de lojas, com mais gente sem receber salário. Portanto, ratificou novamente que isso gera uma repercussão sistêmica terrível, sendo mais um motivo para que a questão seja olhada com toda a prioridade. Diante disso, propõe que seja assinalado o prazo de até o final do ano para

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

que todos os entes públicos regularizem o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos, especialmente os municípios, que são os destinatários da aplicação do contido na LRF. Caso não haja verba para o pagamento, que as Prefeituras apresentem ao Tribunal suas propostas de cronograma de pagamento e, a partir disso, no bojo das auditorias, se são circunstâncias invencíveis, se não pode ser regularizado até o final do ano, tudo isso sem prejuízo de que nas contas do exercício de 2016 seja mapeado, escriturado, registrado, para que, aqueles Prefeitos que não souberam manter uma gestão fiscal responsável a ponto de gerar essa perplexidade tão grave, observando-se o devido processo legal e ouvindo suas justificativas, recebam parecer prévio recomendando a rejeição das suas contas. O Cons. Carlos Alberto reafirmou que o Tribunal pode determinar esse procedimento, com a fixação de prazo para apresentação do cronograma de pagamento, ouvindo as justificativas e, se for o caso aplicar multa, e não de logo sancionar o gestor sem que seja estabelecido o procedimento. O douto Procurador-Geral opinou pela abertura de procedimentos específicos para cada um dos municípios relacionados que estão em atraso, com a anuência de que todos esse consectários podem ser aplicados, desde que observado o devido processo legal em cada um dos procedimentos, determinando que a prioridade é o pagamento de salários e que seus atraso, salvo justificativa invencível, é ofensa a LRF, devendo ser assinalando um prazo até o final do ano para resolver essas questões, apresentando-se um cronograma alternativo para que os Conselheiros apreciem. O Cons. Carlos Alberto opinou pela fixação de prazo para que os gestores apresentem o citado cronograma, com a advertência de que o não cumprimento implicará nas sanções legais cabíveis. O douto Procurador-Geral coadunou com a proposta apresentada pelo Cons. Carlos Alberto. O Cons. Presidente acolheu as propostas apresentadas, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias o cronograma de pagamento referente aos servidores do magistério, beneficiários do FUNDEB, ressaltando que o descumprimento implicará em multa administrativa pessoal de até R$ 62.033,61 (sessenta e dois mil e trinta e três reais e sessenta e um centavos), rejeição das contas do exercício corrente, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação desta Corte. Aprovado por unanimidade. O douto Procurador-Geral sugeriu, se assim entender o Tribunal, podendo, inclusive postergá-la, que a proposta seja aplicada também com relação aos demais servidores, ao passo que o Cons. Carlos Pinna opinou pela impossibilidade, visto que no caso dos professores, a verba vem do FUNDEB e tem destinação específica para o pagamento dos mesmos. O duto Procurador-Geral afirmou que, a fim de não desbordar do que foi pedido na inicial, formulará sua representação sobre o assunto em apartado para que o Tribunal analise e se manifeste em momento oportuno, ressaltando, inclusive, que entende haver descumprimento da LRF se deixar pra o próximo exercício. O Cons. Carlos Alberto afirmou que simpatiza com a posição do ilustre representante do *Parquet* Especial, entretanto, neste caso, assiste razão ao Cons. Carlos Pinna, visto que se trata da chamada verba "carimbada". Em seguida, o Cons. Presidente chamou o feito a ordem e informou que em busca nos armários de apoio do Gabinete da Presidência, foi encontrado o Processo TC – 001295/2004, que trata das Contas Anuais, exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Gararu, sob a responsabilidade do Sr. João Francisco Albuquerque de Oliveira. De sua análise verificou-se pelo SCPP e por meio das fls. 704/707, que esta Corte de Contas, durante a 7ª Sessão Extraordinária do Pleno do dia 26 de dezembro de 2007, já emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, seguindo à unanimidade o voto do Conselheiro Relator Heráclito Rollemberg, conforme consta às linhas 44 a 48 da Ata da respectiva. Apesar disso, não há nos autos (nem cadastro no SCPP) notícia de que o parecer prévio tenha sido confeccionado, inexistindo, em decorrência, qualquer documento que comprove o envio das contas e da decisão desta Corte à Câmara Municipal de Gararu, responsável constitucional pelo julgamento das contas. Destacou ainda que 2 relatórios de inspeção elaborados no período (processos TC 000864/2004 e 001437/2004), ambos com informações técnicas sugerindo glosa, foram dados por "Não localizados" desde 2005. Diante disso sugere que seja sorteado novo relator para elaboração do parecer prévio, ante a aposentadoria do juiz natural dos autos, com consequente remessa do parecer e dos autos à

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDC03

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Gararu e que o Cons. Luiz Augusto, Corregedor-Geral, no exercício de da competência prevista no inciso XIV, art. 10, do Regimento Interno, avalie eventual necessidade de restauração dos autos dos processos TC 000864/2004 e 001437/2004, tem em conta não só a existência de indícios de glosa, mas o respeito a ampla defesa e o contraditório. Após sugestão do Cons. Carlos Alberto, do Cons. Carlos Pinna e do Procurador-Geral, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Cons. Luiz Augusto Ribeiro para as duas providências, uma vez que este foi o substituto do Cons. Heráclito Rollemberg. Aprovado por unanimidade. O Cons. Carlos Alberto informou que tomou conhecimento de que as contas anuais do governo do estado referentes ao exercício financeiro de 2008 não haviam sido encaminhadas à Assembleia Legislativa, ao passo que o Cons. Ulices de Andrade informou que a situação já foi resolvida, e tratou-se apenas de equívoco quando o do encaminhamento das referidas e que, após contato com a secretaria deste pleno, as providências já haviam sido tomadas. O Cons. Presidente informou ainda a assinatura de termo de cooperação técnica com o Ministério Público e, por fim, saudou a presença dos alunos da Associação Sergipana de Acadêmicos de Direito – ASSAD, sob a responsabilidade de Jorge Luiz de Souza Santos – Presidente e informou que os Processos TC – 001940/2014, 001031/2015, 001246/2016, 000834/2014 (itens 12 a 15) permanecem adiados, em virtude da ausência justificada da Consª. Susana Azevedo. **Dada a palavra ao Cons. Carlos Alberto**, este saudou os alunos presentes, ressaltando a satisfação em tê-los nesta Casa. Após, afirmou que está de acordo com todas as proposituras, enfatizando o aniversário do Desembargador Roberto Porto, do Procurador de Justiça Moacyr Motta e da Secretária do Município Marlebe Calumby. Após, solicitou o adiantamento dos julgamentos dos processos de sua relatoria. Deferido. **Dada a palavra ao Cons. Carlos Pinna de Assis**, este também saudou a presença e desejou bom proveio aos alunos da Associação Sergipana de Acadêmicos de Direito – ASSAD, presentes sob a coordenação do Professor Jorge Luiz Souza Santos e, após, ouvirão palestra da Coordenadora da ECOJAN, Patrícia Verônica. Informou que tomou posse como Presidente do TCE/PI o Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho. Em seguida, informou e solicitou que todos fizesse a leitura da matéria veiculada na revista Veja desta semana, na página aberta, que é uma colaboração de quadros das mais variadas origens da inteligência brasileira, intitulada "O desafio pós-lava-jato", de autoria do professor da Universidade Mackenzie e presidente da Comissão de Direitos e Negócios Internacionais da OAB-SP, Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, solicitando ainda que o Cons. Presidente leve esse assunto no próximo encontro da ATRICON, pois trata-se de assunto institucional de alta relevância, destacando que não verifica a citada instituição, o TCU, ou o IRB se debruçarem sobre as responsabilidades advindas dos resultados da lava-jato. Adiante, apresentou fotografias encaminhadas pelo Sr. Pedro Soares, que demonstram o avanço do mar no monumento estadual localizado na Praia do Saco, em Estância, que já foi destruído. Informou que, em 1975, no penúltimo mês do governo de Paulo Barreto de Meneses, foi instalado um monumento que registrava o 400 anos de ingresso dos dois primeiros portugueses quinze anos da conquista de Sergipe, que adentraram a região e, posteriormente se fixaram em Santa Luzia do Itanhy. O monumento foi erguido dia 28/01/1975 e deixado a incúria das administrações, que permitiram que o mesmo fosse destruído. Diante disso, solicita ao Cons. Presidente que oficie as autoridades locais e estaduais para que providenciem a recuperação dessa tragédia do patrimônio histórico sergipano. Ato contínuo, informou que requereu ao Cons. Presidente visita a Brasília para acompanhar uma ação diretamente ligada à ouvidoria, que diz respeito ao controle social digital, que está sendo implantado pelo TCU, a qual possibilita a qualquer cidadão do através de *smartphone* ou *tablet*, fazer contato com a ouvidoria do respectivo órgão, ao passo que já encaminhou ao Diretor de Modernização, Cláudio Luiz da Silva, uma vez que há provocação para que os Tribunais de Contas se manifestem. Frisou os aniversários aos quais já havia proposto votos de congratulação. **Os Cons. Ulices de Andrade Filho e Luiz Augusto Carvalho Ribeiro não fizeram o uso da palavra. Dada a palavra a Consª. Maria Angélica Guimarães Marinho**, esta se somou às proposituras apresentadas e solicitou o

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD8

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

adiamento dos Processos TC – 001309/2014 e 000947/2015 (itens 17 e 18). Deferido. **Dada a palavra ao Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima**, este aderiu as proposituras e votos de congratulações apresentados. Dada a palavra ao ilustre representante do Ministério Público Especial, **Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**, este se associou aos votos de congratulações apresentados, saudou os alunos da Associação Sergipana de Acadêmicos de Direito – ASSAD e informou que na próxima semana estará ausente em virtude de participação em Congresso dos Ministérios Públicos de Contas, razão pela qual já solicitou que o Procurador Sérgio Monte Alegre o substituísse. Informou que está participando com diversos servidores de evento sobre corrupção e lavagem de dinheiro, realizado na Justiça Federal, patrocinado pelo Ministério da Justiça. Agradeceu o convite para o evento em alusão ao dia de combate a corrupção, patrocinado por este Tribunal, em que o Ministério Público Especial participará como instituição patrocinadora, destacando que se trata de evento de muita grandeza e certamente será um marco para o estado. Por fim, acusou o recebimento de propositura do douto Procurador Sérgio Monte Alegre, que chegou a discutir o assunto em sessão da Primeira Câmara, acerca das necessidades de providências específicas, pois já há resolução, para operacionalizar os modos de distribuição dos processos aos Conselheiros-Substitutos, e espancar eventuais dúvidas existentes, principalmente quanto aos processos por dependência de área que, pelo que sabe, não estão sendo encaminhados. **Publicações:** Estão sendo publicadas 04 (quatro) Decisões de nºs. 19.417 a 19.420 e 02 (dois) Pareceres Prévios de nº. 3.094 a 3.095, constantes do Anexo II da Pauta. **Julgamentos: O Cons. Presidente determinou a inversão de pauta julgamento do processo constante do item 10, atendendo a solicitação do Advogado Presente. Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Processo TC-001149/2013** - Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Glória Grazielle da Costa. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 121/2014; Advogado: Madson Lima de Santana – OAB/SE nº 3.863 - Presente). O Cons. Relator apresentou o relatório elaborado pela 3ª CCI apontando as seguintes falhas: Repasses a instituições privadas sem fins lucrativos e Divergências nas Informações; Repasse ao Poder Legislativo feito a menor, fora do prazo constitucional e ausência dos repasses nos meses de junho e setembro/2012; apresentação de dados incorretos junto ao SISTEMA AUDITOR quanto ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo até 31/12/2012. Diante disso, tanto a CCI oficiante, como o *Parquet* Especial manifestaram-se pela rejeição das contas. Dada a palavra ao Advogado Madson Lima de Santana, este asseverou que, quanto a irregularidade referente ao envio de dados incorretos ao SISAP/AUDITOR, é possível verificar que se trata apenas de erro material na alimentação do sistema, uma vez que no informe encaminhado consta como se a municipalidade tivesse apenas um servidor e ocupante de cargo comissionado, destacando que não é possível uma prefeitura funcionar apenas com um servidor. Ressaltou ainda que existem inúmeros outros documentos com informações do município, em que é possível verificar o o quadro correto de servidores, a verba gasta com os mesmos. Quanto a irregularidade referente ao repasse de recursos ao poder legislativo, ressalta que foram contabilizados como atraso dias referentes a finais de semana, quando a defesa entende que estes não deveriam ter sido computados. Asseverou que os atrasos se deram ainda em virtude de demora nos repasses de recursos do FPM, e não por dolo ou culpa grave. Afirmou ainda que os valores referentes aos meses de junho e setembro/2012, em que pese constarem como não repassados, foram devidamente encaminhados ao legislativo. Diante disso, informou que tais situações não são ensejadoras de rejeição de contas, visto que uma se trata de erro material e a outra, em julgados desta Corte, não acarretou na emissão de parecer prévio pela rejeição. A última irregularidade combatida é a referente aos repasses a instituições. Ao passo que relatou os repasse feito à Federação Sergipana de Futebol de Salão em decorrência de evento notório que ocorre todos os anos nos municípios, que são responsáveis por conceder estrutura para realização do evento, não havendo nenhuma irregularidade; repasse ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDC13

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

Adolescente, que também inexiste irregularidade. Destacou ainda que consta no relatório a ausência de previsão legal para o repasse da subvenção, entretanto, consta no relatório a Lei Municipal 396/2012, a qual, segunda a defesa é onde há previsão para os repasses. Logo, ressalta, não há desobediência ao princípio da legalidade, afirmando ainda que nos autos consta inclusive os beneficiários. Diante de tais argumentos, pugnou pela pelo acolhimento das razões expostas e a consequente emissão de parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas. Em seguida, o Cons. relator emitiu voto inicialmente pela rejeição das contas, com determinação, com base nas informações técnicas presentes nos autos, que apontou o repasse de recursos a instituições sem lei autorizativa, que só foi confeccionada um ano após o repasse e o atraso nos repasses dos valores do duodécimo ao poder legislativo, constando, inclusive a ausência referente ao mês de junho. O Cons. Carlos Alberto indagou ao Cons. Luiz Augusto se a lei orgânica do município prevê que, para a realização de convênio, é necessária a autorização legislativa. Caso não conste tal previsão, a rejeição das contas seria uma sanção elevada. O douto Procurador-Geral afirmou que a LRF exige lei em sentido formal para que haja repasse entre ente público e instituição privada. O Cons. Carlos Alberto ressaltou que mesmo a lei tendo sido posterior, chancelou situação pretérita, razão pela qual propõe a aprovação com ressalvas das contas. O Cons. Ulices de Adnrade ressaltou que os dois fatos envolvem a Câmara de Vereadores, destinatária do parecer prévio desta Corte para análise e julgamento das contas, razão pela qual propõe a aprovação com ressalvas das mesmas e que aquela Casa legislativa emita o opinativo final. O Cons. Luiz Augusto Ribeiro acolheu os votos dos Conselheiros Carlos Alberto e Ulices de Andrade e voto pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas anuais, com determinação. Unânime a decisão. **Do Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza - Processo TC-000971/2010** - Prefeitura Municipal de Boquim, Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício financeiro de 2009, em duas vias, de responsabilidade do Sr. Pedro Barbosa Neto. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 491/2016). Pela emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas anuais. Unânime a decisão. **Protocolo TC-107112/2015 (Assuntos Gerais)** - Prefeitura Municipal de Carira, Encaminha atendimento a notificação nº 001/2015 e cópia da concorrência 001/2013. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 617/2016). Pela autuação do feito. Unânime a decisão. Interessados: Diogo Menezes Machado. **Neste momento, às 11h33m, o Cons. Presidente necessitou ausentar-se, razão pela qual convocou o Cons. Luiz Augusto Ribeiro para assumir a Presidência, o qual, por sua vez, informou que permanecem adiados os Processos TC – 00510/2012, 002911/2013, 001084/2014, e 001129/2014 (itens 1, 2, 11 e 19) e os Protocolos TC – 124728/2010 e 116620/2016 (itens 4 e 5 – Assuntos Gerais). Do Conselheiro-Substituto Alexandre Lessa Lima - Processo TC-001345/2010** - Prefeitura Municipal de Aquidabã, Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício financeiro de 2009, em duas vias, de responsabilidade do Sr. Marcos José Barreto. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer 135/2013; Advogado: Fabiano Freire Feitosa – OAB/SE nº 3.173 - Ausente). Na sessão plenária do dia 22/09/2016, o Cons. Relator votou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas anuais. Após pedido de vista, o Cons. Ulices de Andrade Filho devolveu o processo nesta sessão acompanhando o voto do relator. Unânime a decisão. Após o presente julgamento o Cons. Substituto Alexandre Lessa solicitou autorização para ausentar-se da sessão, que foi de imediato deferida. **Do Conselheiro Carlos Pinna de Assis - Processo TC-001684/2011** - Fundo Municipal de Saúde de Neópolis, Contas Anuais de Fundos Públicos, referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Rosiane Gomes Souza. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 12/2016). Pela irregularidade das contas, com aplicação de multa à gestora responsável, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unânime a decisão. **Do Conselheiro Ulices de Andrade Filho - Processo TC-001236/2010** - Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício financeiro de 2009, em duas vias, de responsabilidade do Sr. João Vieira de Aragão. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

441/13; Advogado: Lourival Freire Sobrinho – OAB/SE nº 5646 - Ausente). Pela emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas anuais. Unânime a decisão. **Processo TC-000303/2012** - Prefeitura Municipal de Carira, Denúncia formulada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, através do coordenador, Sr. Vander Oliveira Borges, baseada na reclamação do SINTESE, acerca de supostas irregularidades quanto à aplicação de recursos do FUNDEB por essa Prefeitura, de responsabilidade da Sra. Gilma Araújo Santos Chagas. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello - Parecer nº 112/2016). Pela procedência da denúncia, com aplicação de multa no valor de R$2.000,00 (dois mil reais). Unânime a decisão. **Processo TC-002007/2007** - Prefeitura Municipal de Lagarto, Denúncia referente a supostas irregularidades na contratação temporária de professores sem concurso, considerando que em 2003 foi homologado concurso público para preenchimento de vagas. Gestor responsável, Sr. José Rodrigues dos Santos. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 335/2010). Pela procedência da denúncia, com aplicação de multa no valor de R$2.000,00 (dois mil reais). Unânime a decisão. **Processo TC-000475/2015** - Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, Recurso de Reexame, interposto pelo Sr. José Ronaldo Gomes Calixto, ex-prefeito daquele município, contra o Parecer Prévio TC- 2915/2015-Pleno, prolatado no Processo TC-001418/2011. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 338/2015). Pelo não provimento do recurso. Unânime a decisão. Interessados: José Ronaldo Gomes Calixto. **Da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho - Processo TC-000639/2010** - Gabinete do Vice-prefeito de Aracaju, Contas Anuais de Secretarias Municipais, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Sílvio Alves dos Santos. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 565/2016). Pela regularidade com ressalvas, com aplicação de multa no valor de R$ 1.240,67 (mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e determinação a atual gestão. Unânime a decisão. **Assuntos Gerais: O Cons. Carlos Pinna de Assis submeteu ao Pleno o Protocolo TC-060136/2016** - O SINTESE, solicita intervenção, para que adote as medidas cabíveis, com a possibilidade de ação cautelar com ensejo de parecer prévio pela rejeição das contas, no sentido de que o município de Pedra Mole regularize a situação de salarial dos profissionais do magistério. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 406/2016). O Cons. Relator informou que o a manifestação foi encaminhada ao douto Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, que também foi o responsável pelo parecer, razão pela qual questiona se seria possível a atuação como representante e parecerista, num mesmo processo. O douto Procurador-Geral afirmou que segundo consta da autuação, o a manifestação foi encaminhada pelo SINTESE, tratando-se, portanto de representação oriunda daquele Sindicato e não do citado Procurador, não visualizando qualquer óbice para a manifestação do mesmo. O Cons. Relator destacou ainda que aquele Procurador recebeu o expediente encaminhado pelo SINTESE e lhe fez a remessa, sem a passagem pela Presidência, razão pela qual entende ter sido suprimido estágio do procedimento e vota pela conversão em diligência para que o Protocolo volte à Presidência. O douto Procurador-Geral destacou que essa questão deve ser disciplinada, mas, no caso concreto, não verifica prejuízo que acarrete nulidade. O Cons. Carlos Pinna destacou ainda que o Procurador Eduardo Côrtes recebeu novo documento e determinou a juntada ao presente Protocolo, ação que compete tão somente ao conselheiro relator, razão pela qual determinou que fossem retiradas as peças anexadas. Por fim, ratificou que o protocolo deve ser convertido em diligência para encaminhamento a Presidência desta Casa. Quanto a possibilidade do Procurador representante atuar como parecerista, o Cons. Carlos Alberto opinou pela impossibilidade, o Procurador-Geral informou que a questão está sendo discutida no âmbito do Ministério Público Especial, que deve ser regulada da melhor maneira, asseverando que não vislumbra nulidade, pois assemelha-se ao caso de um Conselheiro trazer uma questão e após ser o julgador da mesma, isso não quebra de imparcialidade, mas o assunto será tratado no Regimento Interno do Ministério Público Especial. O Cons. Carlos Alberto afirmou que o conselheiro aprecia, porque é o relator e propõe julgamento e o Ministério Público se manifesta

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

através de parecer e não está vinculado ao processo pela pessoa do Procurador, mas pela instituição, ao contrário do relator do processo que está vinculado ao mesmo. O douto Procurador-Geral afirmou que, ao seu ver, são questões processualmente diferentes, mas materialmente iguais. Unânime a decisão. **Protocolo TC-095517/2016** - Prefeitura Municipal de Pedrinhas, A Srª Ivonete Alves Cruz Almeida, Presidenta do SINTESE, solicita a intervenção do Ministério Público Especial desta Corte de Contas, no sentido de fazer com que a administração municipal cumpra a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo a atualização do valor do piso dos profissionais do magistério público daquele município. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - Parecer nº 236/2016). Pela conversão em diligência, pelas mesmas razões explanadas no Protocolo anterior (TC – 060136/2016). Unânime a decisão. Em seguida, o Cons. Carlos Alberto registrou sua satisfação pelo deferimento da comenda ao catálogo "Mestres do Fogo", editado por esta Casa, ainda na gestão do Cons. Carlos Pinna e foi incorporado e reeditado pelo Cons. Clóvis Barbosa, merecendo, ambos os parabéns. O Cons. Carlos Pinna agradeceu e registrou que a produção foi da Profª. Sayonara Viana e do Servidor Gilfrancisco, sendo distribuído como parte das comemorações dos festejos juninos, na "Sexta Cultural" realizada em junho de 2014. Destacando ainda que o Tribunal está de parabéns, pois apesar de ser algo simples recebeu um prêmio nacional de excelência, por essa parte do patrimônio imaterial de Sergipe, que recebeu o prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade do IPHAN. **Em seguida, o Cons. Carlos Pinna submeteu ao Pleno a homologação dos Termos de Ajustamento de Gestão (TAG's) referentes aos portais da transparência dos municípios de Pinhão (Protocolo TC – 2016/166651) e Tomar do Geru (Protocolo TC – 2016/166619). Aprovado por unanimidade. O Cons. Presidente determinou a autuação dos Protocolos e a publicação das decisões, tombadas sob os números 19421 e 19422. O Cons. Carlos Pinna informou ainda que, durante a assinatura dos TAG's foi suscitado se o Vice-Prefeito poderia fazê-lo, ao passo que foi respondido que somente o titular poderia, exceto se aquele estivesse em exercício. Informou ainda que a reunião ocorreu na sede do *Parquet* Especial. Após, o Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Presidente em exercício, também submeteu ao Pleno os TAG's no mesmo sentido, referentes aos municípios de Brejo Grande (Processo TC – 001881/2016), São Francisco (Processo TC – 001883/2016), Aquidabã (Processo TC – 001895/2016), Canhoba (Processo TC – 001886/2016), Neópolis (Processo TC – 001887/2016), Telha (Processo TC – 001888/2016), Santa Rosa de Lima (Processo TC – 001889/2016) e Cedro de São João (Processo TC – 001882/2016). Aprovados por unanimidade, sendo as decisões publicadas, tombadas sob os números: 19423, 19424, 19425, 19426, 19427, 19428, 19429 e 19430.** Por fim, o Cons. Carlos Alberto parabenizou o Cons. Luiz Augusto pela condução da sessão. Nenhum assunto havendo mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, agradeceu aos presentes e, às 11 horas e 15 minutos, declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, *Bela.* Griselly Cristina Batista Nobre, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do Pleno de 20 de outubro de 2016.

Conselheiro **CLÓVIS BARBOSA DE MELO**
Presidente

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
Vice-Presidente

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**
Corregedor-Geral

Conselheiro **CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**

Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**

Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO**

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Fui presente **JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE**
Procurador

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A995D871E166C1120EEC43B10A6DDCD3

DOC.08

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6D4BDEEEB37F6CEA22664A2C6113FC5

CONSULTA GERAL DE VEICULOS M525009H DET10023 23/03/2021 08:39:00

PLACA	/QME0521	CHASSI	9BD2651JHK9117775
NOME	FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO	SITUACAO	VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ	11446327000108	ANO FAB	2018 COR BRANCA
MUNIC.	SAO FRANCISCO	ANO MOD.	2019 DT.PG. 30/07/2020
MARCA	FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	ULT.LICEN.	2021
RESTR.			
OBS.:			

(01)DADOS ATUAIS	*** INFORMACOES GERAIS ***	(20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES	(11)TAXAS- NAO	(21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS	(12)CERTIDAO SEG.- NAO	(22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES	(13)CUSTODIA - NAO	(23)RECALL- NAO
(05)IPVA	(14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS	(24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO	(15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO	(25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA - NAO	(16)TRAMITACOES	(26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO	(17)PROCURACAO- NORMAL	(27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS	(18)AUT.CIRCUL- NAO	(28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO- NAO	(19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO	CODIGO DE CONSULTA.. __

USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

DATA:REGISTRO 08/10/2018 ATUALIZACAO 04/03/2021 EMISSAO FISICA: 04/03/2021

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6D4BDEEEB37F6CEA22664A2C6113FC5

```
 M5910079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 224797563
NOME  FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO   PLACA/RG  QME0521
LACRE S                             BANCO/AGENCIA :4711120      EXERCICIO 2018
HIS TAXA  D E S C R I C A O        ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
 _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2018     P 2018       18,66                   18,66
 _ 246  COPIA DO CRLV DE VEICULO    P 2018
 _ 214  PRIMEIRO EMPLACAMENTO       P 2018
 _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   P 2018
 _ 212  MULTA LIC.VENC.             P 2018



DUA ORIGINAL: 224742335


FENASEG  10/10/2018
VALIDADE 10/10/2018 EMPLACADORA 0   TOTAL>      18,66 TOTAL DEVIDO>      18,66
PROCESS. 09/10/2018 EMISSAO 09/10/2018 VENCT 09/10/2018 PGTO 9/10/2018 - 11:03
REG.PGTO 10/10/2018         00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET18003
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A6D4BDEEEB37F6CEA22664A2C6113FC5

DOC.10

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

São Francisco/SE, 01 de novembro 2017.

C.I. 368/2017
Ao Secretário de Finanças
Sra. Maria Rosa Barbosa Araújo

Assunto: Solicitação de empenho do para pagamento de prestação de serviço.

Objeto: Prestação de serviço para manutenção corretiva e preventiva (serviço de funilaria, pintura, escape, serviço de eletricidade e restauração das trancas das 4 portas) no Pálio do Fundo Municipal da Saúde (QKO1095).

Valor: R$ 3.995,00

Fornecedor: Jailton Santos da Silva
RG: 1001870 SSP/SE
CPF: 905.081.145-00
Endereço: Estrada do Povoado São Vicente, 13, Propriá/SE.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal
Ag.: 0866
Tipo: 013
C Poupança: 10319-6

Fonte de recurso: Incentivo ao PAB

AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DA DESPESA

Atenciosamente,

São Francisco/SE, 01 de 11 de 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 05/2017

Recebi
01/11/2017
Izabela

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NOTA AVULSA

Número da Nota
000004

Data e Hora da Emissão
23/11/17 08:22

Período de Competência
11/17

Código de Verificação
37975939C

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 905.081.145-00 **Inscrição Municipal:**
Nome/Razão Social: JAILTON SANTOS DA SILVA
Endereço: ESTRADA DO POVOADO SAO VICENTE, 13, Oficina - BR. CEP: 49900-000
Município: Propriá **UF:** SE **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
Endereço: RUA VEREADOR ERMELIIO SANTANA NASCIMENTO, S/Nº, FUNDO - CENTRO. CEP: 49945-000
Município: São Francisco **UF:** SE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: Referente aos serviços prestados, no veiculo Palio da Atenção basica de Placa:QKO-1095, Serviço de funilaria. Qtd: 1 Valor Unitário: 1.400,00 Valor Total: 1.400,00 | Serviço: serviço de pintura. Qtd: 1 Valor Unitário: 1.960,00 Valor Total: 1.960,00 | Serviço: serviço de escape. Qtd: 1 Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00 | Serviço: lavagem completa. Qtd: 1 Valor Unitário: 80,00 Valor Total: 80,00 | Serviço: serviço de eletricidade. Qtd: 1 Valor Unitário: 180,00 Valor Total: 180,00 | Serviço: restauração das trancas das 4 portas. Qtd: 1 Valor Unitário: 225,00 Valor Total: 225,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.995,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

14 - Serviços relativos a bens de terceiros
14.02 - Assistência técnica.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R$)	Deduções(R$)	Desconto Incondicionado(R$)	Base de Cálculos(R$)	Alíquota(%)
3.995,00	0,00	0,00	3.995,00	5,00

ISS(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicionado(R$)	Valor Líquido(R$)	Valor Total da Nota(R$)
199,75	0,00	0,00	3.995,00	3.995,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Antônio Pedro Freire da Costa
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº. 299

Assinatura Digital: 37975939C7E7FFC6D226335EB2285C08463BF63C1065FA6

Usuário Responsável: ANTONIO PEDRO FREIRE DA COSTA

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

CI 368 jailton

Processo TC/007600/2019
página 899 da peça unificada

OFI - Nº 4068/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6

Conta Destino:	0866/013/00010319-6
Nome do Destinatário:	JAILTON SANTOS DA SILVA
Valor:	R$ 3.995,00
Identificação da Operação:	SERVICO DE FUNELARIA

Data de Débito:	01/12/2017
Data da Operação:	01/12/2017
Código da Operação:	00189463
Chave de Segurança:	K18VQ0ER560WTVK2
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

JAILTON SANTOS DA SILVA

OFICINA DO BOY

END: ESTRADA DO POVOADO SÃO VICENTE, 13

CPF/CNPJ: 90508114500 CEP: 49900-000

ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	
CNPJ: 11446327/0001-08 tel:79-3367-1019	
Rua Vereador Ermélio Santana Nascimento S/N , Centro.	São Francisco - SE
CEP:49945-000	Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item	Quant.	unid	Descriçao de peças e serviços	Preço unit.(R$)	Preço total(R$)
01	01	01	Serviço de funilaria	1.400,00	1.400,00
02	01	01	Serviço de Pintura	1.960,00	1.960,00
03	01	01	Serviço do escape	150,00	150,00
04	01	01	Lavagem completa	80,00	80,00
05	01	01	Serviço de eletricidade	180,00	180,00
06	01	01	Restauração das trancas das 4 portas	225,00	225,00
				Total:	R$ 3.995,00

Jailton Santos da Silva

Veículo/Placa	Serviço no veículo pálio da "ATENÇÃO BÁSICA" QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

Processo TC/007600/2019
página 901 da peça unificada
CEP-N° 4068/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

OFICINA JANAILTON BARROS HERCULANO

END: RODOVIA PROMOTOR DE FREITAS DANTAS

CNPJ: 14.745.596/0001-53 SE

CEP: 49900-000

Janailton Barros Herculano 661481025 91
CNPJ 14.745.596/0001-63
ASSINATURA:

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	
CNPJ: 11446327/0001-08	tel:79-3367-1019
Rua Vereador Ermélio Santana Nascimento S/N , Centro.	São Francisco - SE
CEP:49945-000	Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item		unid	Descrição do serviço	Preço unid:	Preço total(R$)
1		01	Serviço de chaparia	1.430,00	1.430,00
2		01	Serviço de Pintura no carro	1.980,00	1.980,00
3		01	Serviço do escape	210,00	210,00
4		01	Lavagem no carro completa	120,00	120,00
5		01	Serviço de eletricidade	200,00	200,00
6		01	Restauração nas trancas das portas do carro	240,00	240,00
				Total:	R$ 4.180,00

Placa do/e Veículo	Carro pálio "ATENÇÃO BASICA" placa QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

GIVALDO FEITOSA DE MOURA

CNPJ:05.142134/000160

Avenida João Barbosa Porto, 2259- Centro

CEP: 49900-000 Tel.79 99958-7469

ORÇAMENTO DE PEÇAS

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco

CNPJ: 11446327/0001-08 tel:79-3367-1019

Rua vereador Ermélio Santana Nascimento S/N, centro São Francisco-SE

Cep:49945-000 Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item	serviços	Preço unit.(R$)	Preço total(R$)
1	Serviço de chaparia	1.500,00	1.500,00
2	Serviço de pintura	2.000,00	2.000,00
3	Serviço do escape	200,00	200,00
4	Lavagem no carro	100,00	100,00
5	Serviço de eletricidade	180,00	180,00
6	Restauração das trancas nas portas	250,00	250,00
		Total:	R$ 4.230,00

Givaldo Feitosa de Moura
Av. João Barbosa Porto, 2259 - Fone: (79)322-3151
CEP. 49.900-000 - Propriá - SE.
1ª VIA SÉRIE A-1
CNPJ 05.142.134/0001-60
Insc. Est.
Insc. Municipal 5481882

Givaldo Feitosa de Moura

Obs: veículo pálio da "ATENÇÃO BÁSICA" QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.22641.18-7

NÚMERO 1630514 | SÉRIE 001-0 | SE

Jailton Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME JAILTON SANTOS DA SILVA

LOC. DE NASC. ARACAJU UF SE DATA 31/08/1974

FILIAÇÃO JOSÉ SANTOS DA SILVA
MARIA IDALIA DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO R.G. 1001870 SSP SE

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 1001870 CNH CPF

T. ELEITOR SEÇÃO ZONA

NATURALIZADO PORT. Nº DHT/SE DATA

LOCAL DA EMISSÃO 27/05/2002 ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

DATA DA EMISSÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

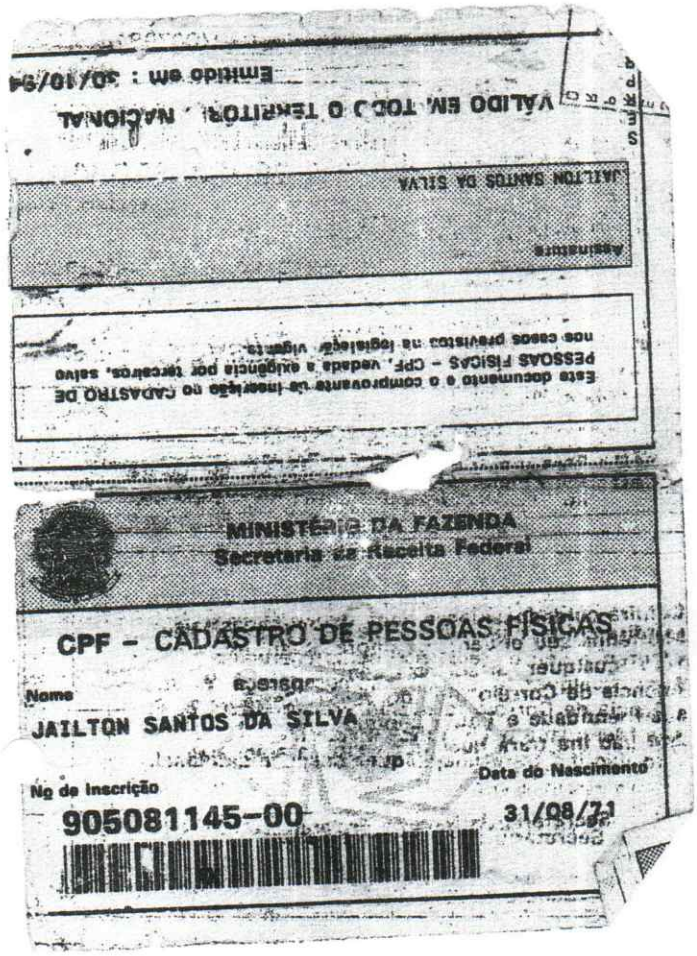
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JAILTON SANTOS DA SILVA

Nº de Inscrição
905081145-00

Data do Nascimento
31/08/71

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

FATURA MENSAL

Matrícula
507967. 5

Nome do Cliente: GIVANILDO GOMES DE BARROS

CPF: ***.***.***-**

Endereço: EST PRA SAO VICENTE, 13, POV SAO VICENTE, 49900-000

Grupo/Setor/Roteiro/Leiturista	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
208002/00257	03/10/2017	A08N317146	RES: 1

Leit. Anterior	523
Leit. Atual	529
Consumo Faturado (m3)	10
Média de consumo (m3)	6
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	01/09/17
Dias de Consumo	32
Média diária (m3)	0,18
Previsao para Próx. Leit.	02/11/17

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

Serviços		Valor
AGUA		33,00
ESGOTO		0,00
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0101	0,30
091 JUROS DE MORA	0101	0,22
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0101	0,05

Mês Referência	VENCIMENTO: 12/10/2017	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2017		33,57

OUTUBRO: DESO: DECLARE SEU AMOR A VOCE MESMA, PREVINA-SE DO CANCER DE MAMA!

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupçao do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei ng 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0145 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	44	10	44		44	
Nº de Amostras Analisadas	48	48	48	48		48
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	37	41	45		48	48

Ver "Significado dos Parâmetros" no verso (Art.13 da Portaria)

Favor Autenticar no Verso

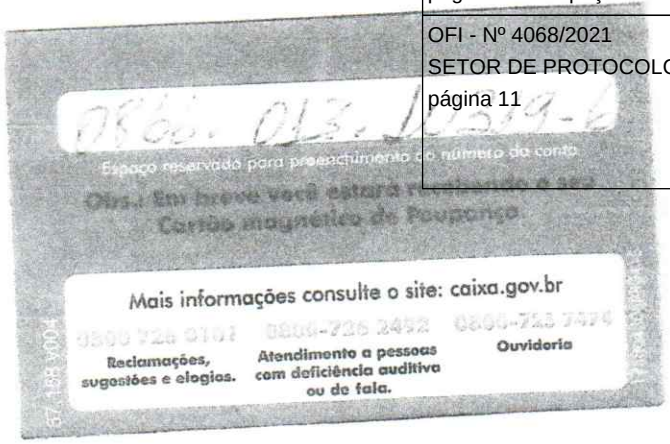
DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPROVANTE DA DESO

Matrícula	Vencimento
507967. 5	12/10/2017
Mês/Ano	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2017 5	33,57

826000000008 335700418205 507967510201 171507967510

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F





Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 02EA387D9F5A0BE56AD0B525BF878D1F

OFI - Nº 4069/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

DOC.12

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1022 - smssaofrancisco@hotmail.com

São Francisco/SE, 28 de março de 2017.

AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DA DESPESA

Atenciosamente,

São Francisco/SE, 28 de 03 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

C.I. 082/2017
Ao Secretário de Finanças
Sra. Maria Rosa Barbosa Araújo

Assunto: Empenho para pagamento de prestação de serviço.

Objeto: Solicito empenho para pagamento de serviço oferecido por **FLAVIO ARTES Comunicação Visual** na plotagem dos carros da saúde: 04 veículos Palio, 01 veículo Fiat Fiorino ambulância e 01 veículo sprinter.

Período: Mês de março de 2017

Valor: R$: 1.160,00.

Dados bancários: BANCO NORDESTE
AG:069
CC:21871-5
CNPJ: 08.998.077/0001-04
ENDEREÇO: RUA JOSIAS TEIXEIRA NUNES ,166 –CENTRO –PROPRIA – SE-49.9000- 000.

Fonte de recurso: Recurso próprio.

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
SECRETARIO MUNICIPAL de SAUDE

RECEBI EM: 18/04/2017

CNPJ: 11.445.327/0001-08

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Período de Competência
000756	10/04/17 22:32	04/17

Código de Verificação	Natureza da Operação
B90D830D05	Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 08.998.077/0001-04
Nome/Razão Social: CLEVERTON SANTOS ANDRADE-PJ
Endereço: AV. PEDRO ABREU DE LIMA, Nº. 358, - CENTRO. CEP: 49900-000
Município: Propriá **UF:** SE **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
Endereço: Pc Jose Dias Guimaraes, 330, - CENTRO . CEP: 49945-000
Município: Sao Francisco **UF:** SE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: PLOTAGEM DE VEÍCULO PALIO Qtd: 4 Valor Unitário: 165,00 Valor Total: 660,00 | **Serviço:** PLOTAGEM DE VEÍCULO FIORINO Qtd: 1 Valor Unitário: 250,00 Valor Total: 250,00 | **Serviço:** PLOTAGEM DE VEÍCULO SPRINTER Qtd: 1 Valor Unitário: 250,00 Valor Total: 250,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.160,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R$)	Deduções(R$)	Desconto Incondicionado(R$)	Base de Cálculos(R$)	Alíquota(%)
1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	2,00

ISS(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicionado(R$)	Valor Líquido(R$)	Valor Total da Nota(R$)
23,20	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

banco Nordeste
AG 069
CC 21871-5

Assinatura Digital: B90D830D054FEA47D6A083E87F7D1BC963899FA

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

Flávio Artes
Comunicação Visual

RUA JOSIAS TEIXEIRA NUNES, 166– CENTRO – PROPRIÁ – SE – CEP: 49.900-000
CNPJ: 08.998.077/0001-04 / TEL: (79) 3322-1580 / 9961-6264

ORÇAMENTO

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**		Data: 24/03/2017
Praça Jose Dias Guimaraes, 330, Centro– CENTRO	Cidade: SÃO FRANCISCO	UF: SE
CPF/CNPJ: 11.446.327/0001-08		

SERVIÇOS

Data	Quant.	Descriminação	Valor Unit	Valor total
	04	PLOTAGEM DE VEÍCULO PALIO	165,00	660,00
	01	PLOTAGEM DE VEÍCULO FIORINO	250,00	250,00
	01	PLOTAGEM DE VEÍCULO SPRINTER	250,00	250,00
			TOTAL:	**1.160,00**

VÁLIDO POR 30 DIAS

08.998.077/0001-04
Cleverton Santos Andrade - ME
Rua Josias Teixeira Nunes 166
Centro CEP 49.900-000 Propriá SE

Flávio Artes

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

JEAN
Comunicação Visual
Impressão com qualidade
(79) 9968-1404

ORÇAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
END: Pc Jose Dias Guimaraes, 330,– Centro – SÃO FRANCISCO/SE
DATA: 23/03/2017
SERVIÇO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS

DATA	*QUANT.*	*SERVIÇOS*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
	04	*ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT PALIO*	*195,00*	*780,00*
	01	*ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT FIORINO*	*350,00*	*350,00*
	01	*ADESIVAÇÃO DE CARRO VAN SPRINTER*	*390,00*	*390,00*
			TOTAL	***1.520,00***

- *Validade do orçamento: 30 dias.*

JEAN COMUNICAÇÃO VISUAL
Av. Ministra Leonor B. Franco, nº 115A, Centro
Aquidabã/SE, Tel: (079) 3341-1560 / 9968-1404
CNPJ: 07.233.955/0001-38

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

MEGA MÍDIA
IMPRESSOS
[79] 3344.2235/9949.9440
Neópolis/Se

RUA MARECHAL DEODORO, Nº 172 – CENTRO – NEÓPOLIS – SERGIPE
CNPJ: 11.742.807/0001-16 / INSC. MUN.: 0869/003-06

ORÇAMENTO

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO		**Data: 27/03/2017**
End: Pc Jose Dias Guimaraes, 330, Centro, *CENTRO*	**Cidade: SÃO FRANCISCO**	**UF: SE**
CPF/CNPJ: 11.446.327/0001-08		

SERVIÇOS

	Quant.	Descriminação	Tamanho	Valor Unit	Valor total
	01	***ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT FIORINO***		*390,00*	390,00
	04	***ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT PALIO***		*178,00*	712,00
	01	***ADESIVAÇÃO DE CARRO VAN SPRINTER***		*450,00*	450,00
				TOTAL	1.552,00

MEGA MÍDIA
Rua Marechal Deodoro, 172, Centro, Neópolis-SE
Insc. Mun.: 0869/ 003- 06
CNPJ: 11.742.807/0001-16

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

PREFEITURA MUN. DE PROPRIA
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO
CEP: 49.900-000 PROPRIA/SE
13117320000178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

Nome ou Razão 007647 - Cleverton Santos Andrade - ME

Nome Fantasia:

Logradouro: ACAMP. Avenida Pedro Abreu de Lima Número: 358

Bairro: Centro CEP:49000000 Município: PROPRIA

CPF/CNPJ: 08998077000104

Atividade:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

28/03/2017 A 27/05/2017

FISCAL DE TRIBUTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.
Código de Autenticidade: 6CD1D4EA

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

Processo TC/007600/2019
página 914 da peça unificada

OFI - Nº 4069/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 98666/2017

Identificação do Contribuinte:08.998.077/0001-04
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.998.077/0001-04** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.998.077/0001-04** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/03/2017 14:00:15, válida até 21/04/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Março de 2017

Autenticação:201703220WOIWU

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

Processo TC/007600/2019
página 915 da peça unificada

OFI - Nº 4069/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08998077/0001-04
Razão Social: CLEVERTON SANTOS ANDRADE
Nome Fantasia: CLEVERTON SANTOS ANDRADE
Endereço: AV PEDRO ABREU DE LIMA 358 CASA / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031705265828841653

Informação obtida em 22/03/2017, às 14:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.998.077/0001-04
Certidão nº: 121666851/2016
Expedição: 13/12/2016, às 15:15:03
Validade: 10/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.998.077/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME
CNPJ: 08.998.077/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:04:18 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2017.
Código de controle da certidão: **6878.18C1.9CF6.332F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02C697D439B14778E6A7EDFAA445301

DOC.14

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F764FAB5BAA8CF6609AF4F997AC045E6

```
CONSULTA GERAL DE VEICULOS                M525009H DET10023 23/03/2021 08:40:31
--------------------------------------------------------------------------------
PLACA     /QKO1095                        CHASSI     9BD17122LF5966893
NOME      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        SITUACAO   VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108                   ANO FAB    2014  COR    BRANCA
MUNIC.    SAO FRANCISCO                   ANO MOD.   2015  DT.PG. 27/05/2020
MARCA     FIAT/PALIO FIRE                 ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS          *** INFORMACOES  GERAIS *** (20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES      (11)TAXAS- NAO              (21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS             (12)CERTIDAO SEG.- NAO      (22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES             (13)CUSTODIA - NAO          (23)RECALL- NAO
(05)IPVA                  (14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS   (24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO    (15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO (25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA -  NAO         (16)TRAMITACOES             (26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO   (17)PROCURACAO- NORMAL       (27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS     (18)AUT.CIRCUL- NAO         (28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO-  NAO     (19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO   CODIGO DE CONSULTA.. __
                  USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

 DATA:REGISTRO 29/08/2014 ATUALIZACAO 04/06/2020  EMISSAO FISICA:   03/06/2020
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F764FAB5BAA8CF6609AF4F997AC045E6

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 270808327
NOME  FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        PLACA/RG  OKO1095
LACRE N                              BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2020
HIS TAXA  D E S C R I C A O         ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  800  SEGURO OBRIGATORIO 2019      P 2019       16,15                    16,15
  800  SEGURO OBRIGATORIO 2020      P 2020        5,21                     5,21
  229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)    I 2020
  227  LICENC.ANTERIOR              I 2019
  350  MULTAS INTERESTADUAIS/PRF    P 2020      293,36                   293,36



LINHA DIGITAVEL.......: 856400000035 147200260023 270808327208 200529000008
                                                    CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG  04/06/2020
VALIDADE 29/05/2020 EMPLACADORA 0    TOTAL>      314,72 TOTAL DEVIDO>      314,72
PROCESS. 26/05/2020 EMISSAO 26/05/2020 VENCT 29/05/2020 PGTO 27/5/2020 - 11:06
REG.PGTO 04/06/2020          00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO:00879602570 em 01/04/2021 09:29:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F764FAB5BAA8CF6609AF4F997AC045E6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Protocolo 002809/2021

Encaminhe-se à 2ª CCI, por se tratar de atendimento à Citação nº 63/2021, com a autorização para que seja juntado aos autos do Processo TC 007600/2019, para análise em conjunto.

Em, 05 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 05/04/2021 18:03:33
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 9CA24557A53B1D5B8DADE6987B7449C8

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PRAZO DE ATENDIMENTO
CITAÇÃO ELETRÔNICA

DATA DO VENCMENTO DO PRAZO	**:**	**06/04/2021(*)**

(*) Em litisconsórcio, ambas têm prazo até a data acima para atendimento.

Arquivo assinado digitalmente por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/04/2021 21:32:44
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C0F164CF33EC40546859892C4B7882C5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO TC/007600/2019

AO SERVIDOR
ERNESTO ANÍZIO PASSOS MELO

Em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminho o presente processo para que se faça **CITAÇÃO POR EDITAL** à srª. **HELOÍSA DOS SANTOS**, tendo em vista que não houve resposta à Citação Eletrônica nº 64/2021, vencida em 06/04/2021.

2ª CCI, 10/06/2021

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro
ACE II – Mat. 823

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/06/2021 01:05:54
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2A151EB81C9B19BEFC8D73F2BB6E4446

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : F. M. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : HELOIZA DOS SANTOS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 158/2021

O Excelentíssimo Senhor **Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA,** relator do Processo **TC/007600/2019**, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(a) **HELOIZA DOS SANTOS,** nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no **prazo de quinze (15) dias**, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no **Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731),** podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 25/06/2021 02:10:48
Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 25/06/2021 08:55:10
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B64CA7DB6ED92BDD7D81324B38763DB

Processo TC/007600/2019
página 925 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 1

ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TCESE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Quarta-feira, 30 de junho de 2021 - n. 2209

CONSELHEIROS

PRESIDENTE
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

VICE-PRESIDENTE
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

CORREGEDOR-GERAL
Carlos Alberto Sobral de Souza

Carlos Pinna de Assis
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Ulices de Andrade Filho
Maria Angélica Guimarães Marinho (ouvidor)

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Rafael Sousa Fonsêca
Francisco Evanildo de Carvalho
Alexandre Lessa Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

PROCURADOR GERAL
Luís Alberto Meneses

PROCURADORES
João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
José Sérgio Monte Alegre
Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Raoni Lemos da Silva Santos

DIRETORIA TÉCNICA
Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral Souza

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ana Stella Barreto Rollemberg Porto

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
Theotônio Narcisco da Cruz Neto

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Jailton Moura da Silva

ASSISTENTE CHEFE MILITAR
Cel. Vivaldy Cabral Santos

1a. Câmara

Pautas

Pauta da Primeira Câmara

Presidência: Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

20ª Sessão Ordinária (20ª Virtual), Aracaju, 6 de julho de 2021 às 9:00, Pauta nº 20

1.1 Verificação de número legal;

1.2 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

2. EXPEDIENTE

2.2 Leitura do expediente recebido e expedido;

2.3 Comunicações e Proposituras.

3. ORDEM DO DIA

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 157/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007507/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 253/2020 (págs. 839/856), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : F. M. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : HELOIZA DOS SANTOS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 158/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007600/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) HELOIZA DOS SANTOS, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007733/2019
ORIGEM : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
INTERESSADO : JOSÉ TOLEDO NETO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PÚBLICAS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 159/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007733/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) JOSÉ TOLEDO NETO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 24/2021 (págs. 239/246), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 019640/2016
ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
TIPO : REPRESENTAÇÃO
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 161/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/019640/2016, referente a Representação, com base em denúncia do SINTESE, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 928 da peça unificada

EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 4

ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TCESE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Quinta-feira, 1 de julho de 2021 - n. 2210

CONSELHEIROS

PRESIDENTE
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

VICE-PRESIDENTE
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

CORREGEDOR-GERAL
Carlos Alberto Sobral de Souza

Carlos Pinna de Assis
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Ulices de Andrade Filho
Maria Angélica Guimarães Marinho (ouvidor)

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Rafael Sousa Fonsêca
Francisco Evanildo de Carvalho
Alexandre Lessa Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

PROCURADOR GERAL
Luís Alberto Meneses

PROCURADORES
João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
José Sérgio Monte Alegre
Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Raoni Lemos da Silva Santos

DIRETORIA TÉCNICA

Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral Souza

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ana Stella Barreto Rollemberg Porto

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA

Theotônio Narcisco da Cruz Neto

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Jailton Moura da Silva

ASSISTENTE CHEFE MILITAR

Cel. Vivaldy Cabral Santos

2a. Coordenadoria de Controle e Inspeção

Citação

PROCESSO TC : 007779/2019
ORIGEM : HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE
INTERESSADO : GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PÚBLICAS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI – CIT Nº 155/2021

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007779/2019, referente à Prestação de Contas Anuais,

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

ORIGEM : F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 157/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007507/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 253/2020 (págs. 839/856), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : F. M. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : HELOIZA DOS SANTOS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 158/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007600/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) HELOIZA DOS SANTOS, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 930 da peça unificada

EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 6

COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007733/2019
ORIGEM : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
INTERESSADO : JOSÉ TOLEDO NETO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PÚBLICAS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 159/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007733/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) JOSÉ TOLEDO NETO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 24/2021 (págs. 239/246), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 019640/2016
ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
TIPO : REPRESENTAÇÃO
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 161/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/019640/2016, referente a Representação, com base em denúncia do SINTESE, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

Arquivo inserido por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 931 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 7

ESTADO DE SERGIPE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

TCESE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Sexta-feira, 2 de julho de 2021 - n. 2211

CONSELHEIROS

PRESIDENTE
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

VICE-PRESIDENTE
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

CORREGEDOR-GERAL
Carlos Alberto Sobral de Souza

Carlos Pinna de Assis
Flávio Conceição de Oliveira Neto
Ulices de Andrade Filho
Maria Angélica Guimarães Marinho (ouvidor)

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Rafael Sousa Fonsêca
Francisco Evanildo de Carvalho
Alexandre Lessa Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

PROCURADOR GERAL
Luís Alberto Meneses

PROCURADORES
João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
José Sérgio Monte Alegre
Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Raoni Lemos da Silva Santos

DIRETORIA TÉCNICA
Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral Souza

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ana Stella Barreto Rollemberg Porto

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
Theotônio Narcisco da Cruz Neto

DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Jailton Moura da Silva

ASSISTENTE CHEFE MILITAR
Cel. Vivaldy Cabral Santos

2a. Câmara

Pautas

Pauta da Segunda Câmara

Presidência: Carlos Alberto Sobral de Souza

20ª Sessão Ordinária, Aracaju, 7 de julho de 2021 às 9:00, Pauta nº 20

20ª Sessão Virtual da Segunda Câmara

1.ABERTURA DA SESSÃO

1.1 Verificação de número legal;

1.2 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

2. EXPEDIENTE

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 932 da peça unificada

EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 8

2.1 Leitura dos expedientes recebidos e expedidos.

2.2 Comunicações e Proposituras:

a) Do Presidente;

b) Dos Conselheiros;

c) Do Representante do Ministério Público Especial.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Publicações: Estão sendo publicadas 64 (sessenta e quatro) decisões e 1 (um) acordão constantes do anexo I da Pauta.

3.2. Julgamentos:

PRIORIDADE 1

1 - PROCESSO:TC/000136/2015
P. M. DE CRISTINAPOLIS
DESCRIÇÃO:RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO DA SILVA LEAL, PREFEITO DE CRISTINAPÓLIS/SE, CONTRA A DECISÃO TC-27995/2014-SEGUNDA CÂMARA, PROLATADA NO PROCESSO TC- 001585/2012.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 63/2021
INTERESSADO:
RAIMUNDO DA SILVA LEAL PREFEITO

2 - PROCESSO:TC/001926/2015
P. M. DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
DESCRIÇÃO:RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 21/2015, REFERENTE AO PERÍODO AUDITADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 1470/2020
INTERESSADO:
FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

3 - PROCESSO:TC/003313/2020
P. M. DE RIACHAO DO DANTAS
DESCRIÇÃO:AUDITORIA OPERACIONAL PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 559/2021
INTERESSADOS:
PEDRO SANTOS OLIVEIRA
SIMONE ANDRADE FARIAS SILVAPREFEITO

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

4 - PROCESSO:TC/001147/2009
P. M. DE ITAPORANGA D AJUDA
DESCRIÇÃO:RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 25/2009, RESULTADO DA INSPEÇÃO “IN LOCO” REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D’AJUDA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 500/2021
INTERESSADA:
MARIA DAS GRACAS SOUZA GARCEZPREFEITO
ADVOGADAS:
LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIOOAB/SE N° 4.990
MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETOOAB/SE N° 6.571

PRIORIDADE 2

5 - PROCESSO:TC/006663/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 675/2021
INTERESSADA:
AUREA MARIA NORBERTO CARDOSO

6 - PROCESSO:TC/007648/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 621/2021
INTERESSADA:
JEANISSE MARIA FERREIRA MARTINS

7 - PROCESSO:TC/004371/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 692/2021
INTERESSADO:
MURILO ROCHA DE ARAUJO

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 934 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 10

8 - PROCESSO:TC/004520/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 693/2021
INTERESSADA:
MÁRCIA MARIA GOMES SANTOS

9 - PROCESSO:TC/007641/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 620/2021
INTERESSADA:
NEUSELMA MARIA DE JESUS

10 - PROCESSO:TC/006683/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 677/2021
INTERESSADA:
PATROCINA LOPES CHAVES

11 - PROCESSO:TC/001236/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 811/2021
INTERESSADO:
ALVEDRAN SANTOS PINTO

12 - PROCESSO:TC/001390/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 816/2021

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

INTERESSADO:
JOAO BATISTA SANTANA

13 - PROCESSO:TC/001324/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 815/2021
INTERESSADO:
MARCOS FERNANDES DOS SANTOS

14 - PROCESSO:TC/006429/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 690/2021
INTERESSADO:
JOSÉ AUGUSTO DOS REIS

15 - PROCESSO:TC/002169/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 627/2021
INTERESSADO:
ROBERTO BARRETO SANTOS

16 - PROCESSO:TC/001183/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 647/2021
INTERESSADA:
MARIA CELESTE DE SOUZA LIMA

17 - PROCESSO:TC/008341/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 642/2021
INTERESSADA:
MARIA JOSE SANTOS BARRETO

18 - PROCESSO:TC/001156/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 539/2021
INTERESSADO:
JOSÉ VALDIR DE SANTA ROSA

19 - PROCESSO:TC/001179/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 690/2021
INTERESSADO:
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

20 - PROCESSO:TC/006249/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA COMPULSÓRIA OU POR IMPLEMENTO DE IDADE.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 765/2021
INTERESSADO:
ALMIR OLIVEIRA DA SILVA

21 - PROCESSO:TC/010052/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 580/2021
INTERESSADA:
ILKA ARAUJO DOS SANTOS

22 - PROCESSO:TC/005717/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 634/2021
INTERESSADO:
RONILSON JOSE LOPES ROCHA

23 - PROCESSO:TC/000841/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 722/2021
INTERESSADO:
ANTONIO JORGE SANTOS

24 - PROCESSO:TC/002121/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 727/2021
INTERESSADO:
RICARDO GUEDES SOUZA

25 - PROCESSO:TC/002090/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 725/2021
INTERESSADO:
JOSE PAULO SILVA DE BARROS

26 - PROCESSO:TC/003320/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 729/2021
INTERESSADO:
GILSON DE MELO

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 938 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 14

27 - PROCESSO:TC/001211/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 723/2021
INTERESSADA:
IOLANDO VIEIRA SANTOS FILHO

28 - PROCESSO:TC/007626/2020
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 497/2021
INTERESSADO:
MANOEL PAULO

29 - PROCESSO:TC/002728/2011
P. M. DE FREI PAULO
DESCRIÇÃO:CONTAS DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 2008/100.031, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP.
RELATOR:ULICES DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 452/2021
INTERESSADOS:
ADERBALDO OLIVEIRA PREFEITO
ROGÉRIO CARVALHO SANTOS SECRETARIO DE ESTADO

30 - PROCESSO:TC/004415/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 567/2021
INTERESSADO:
LEALDO NUNES LIMA

31 - PROCESSO:TC/004462/2021
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 564/2021
INTERESSADA:
CREUZA CARDOSO BORGES

32 - PROCESSO:TC/008312/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 660/2021
INTERESSADO:
JOÃO MARCOS ALVES SILVA

33 - PROCESSO:TC/009633/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 551/2021
INTERESSADA:
MARIA ELZA ALVES DE FRANÇA

34 - PROCESSO:TC/002087/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 631/2021
INTERESSADO:
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

35 - PROCESSO:TC/008154/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 644/2021
INTERESSADO:
EDILSON ALMEIDA DOS PASSOS

36 - PROCESSO:TC/003470/2017

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PARECER Nº:PAR - PCESRC - 544/2021
INTERESSADO:
VANILSON MATEUS SANTOS

37 - PROCESSO:TC/005797/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 707/2021
INTERESSADO:
MORAIS ANDRADE DOS SANTOS

38 - PROCESSO:TC/009450/2020
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
PARECER Nº:PAR - GPSM - 1599/2020
INTERESSADO:
ANTONIO JORGE SANTANA LEÃO

39 - PROCESSO:TC/004238/2017
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
DESCRIÇÃO:REFORMA OU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA.
RELATOR:FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
PROCURADOR:JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
PARECER Nº:PAR - PJAABM - 633/2021
INTERESSADO:
NAILTON DOS SANTOS

CONFERE:	APROVO:
Rita de Cassia Santos Menezes	Carlos Alberto Sobral de Souza
Secretária da Segunda Câmara	Presidente da Segunda Câmara

2a. Coordenadoria de Controle e Inspeção

Citação

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

PROCESSO TC : 007465/2019
ORIGEM : F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÃ
INTERESSADO : VERA MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 156/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007465/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) VERA MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 31/2021 (págs. 152/163), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007507/2019
ORIGEM : F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 157/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007507/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 253/2020 (págs. 839/856), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 942 da peça unificada

EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 18

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007600/2019
ORIGEM : F. M. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
INTERESSADO : HELOIZA DOS SANTOS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 158/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007600/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) HELOIZA DOS SANTOS, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 259/2020 (págs. 712/731), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 007733/2019
ORIGEM : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
INTERESSADO : JOSÉ TOLEDO NETO
TIPO : CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PÚBLICAS
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 159/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/007733/2019, referente a Prestação de Contas Anual, exercício

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em: 06/07/2021 10:43:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

financeiro de 2018, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) JOSÉ TOLEDO NETO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas no Relatório de Contas Anuais nº 24/2021 (págs. 239/246), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 25 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

PROCESSO TC : 019640/2016
ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
TIPO : REPRESENTAÇÃO
RELATOR : CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
ATENDIMENTO : Até 15 dias, contados a partir da data de publicação do último edital.

CITAÇÃO POR EDITAL - 2ª CCI - CIT 161/2021

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, relator do Processo TC/019640/2016, referente a Representação, com base em denúncia do SINTESE, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual deverá o(a) sr.(ª) JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital, querendo apresentar defesa, quanto às falhas e/ou irregularidades apontadas na Informação nº 131/2017 (págs. 1774/1788) e outros documentos (págs. 1789/1797), podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias. Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 28 de junho de 2021. Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, Assessor da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

Francisco José Alves Correia Lima
Assistente de Gabinete de Conselheiro V – ACE/II
Mat.823

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 944 da peça unificada

EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 20

Citação

PROCESSO TC: TC/109889/2017

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

INTERESSADO: HÉLIO MECENAS

RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

ATENDIMENTO: ATÉ 15 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO -Nº 24/2021 - 5ª CCI

O Excelentíssimo Senhor Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS, relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir apresente CITAÇÃO, em cumprimento da qual deverá o Senhor HÉLIO MECENAS, nos termos dos arts. 167, inciso I, 168, inciso II e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, instituído pela Resolução TC 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, querendo, apresentar defesa quanto a Informação n º 333/2018, podendo para tanto juntar documentos e provas que julgar necessárias.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais, conforme §5º do art. 168 do Regimento Interno desta Corte.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de junho de 2021, eu, ROSEANE TAVARES OLIVEIRA, Coordenadora da 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Cons. Carlos Pinna de Assis

Diretoria Administrativa e Financeira

DAF

Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima, que se refere à vigência do Contrato nº 24/2019, para prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, a iniciar em 02/07/2021 e a terminar em 01/07/2022.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 01/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

Raoni Lemos da Silva Santos
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Gab. do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto

Intimação

PROCESSO: TC/000779/2014
ORIGEM: FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS E DESPESAS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADO: OSÓRIO DE ARAÚJO FILHO
CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
PROCURADOR: LUIS ALBERTO MENESES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-344/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PROCESSO: TC/000990/2015
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRÓPRIA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

INTERESSADO: JALDILENE FLORENTINO PEREIRA
PROCURADOR: LUIS ALBERTO MENESES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-345/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PROCESSO: TC/001116/2015
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADO: GILDEANE SANTOS DE SOUZA
PROCURADOR: LUIS ALBERTO MENESES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-346/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 947 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 23

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PROCESSO: TC/001101/2015
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADO: DANILO BARBOSA MORAIS
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-347/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 948 da peça unificada
EXTPUB - Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 24

PROTOCOLO: TC/001627/2021
ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO
ASSUNTO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL – DIRETOR PRESIDENTE DA COHIDRO
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-348/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PROCESSO: TC/001969/2014
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADO: JOACIR SOUZA SANTOS
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
ADVOGADO: NÃO HÁ
RELATOR: FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GFCON-349/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**, Relator do Processo em epígrafe, **MANDA** expedir a presente **INTIMAÇÃO** à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 949 da peça unificada
EXTRUD. Nº 104/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 25

autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **SESSÃO VIRTUAL PLENÁRIA** desta Corte de Contas, a se realizar aos **15 (Quinze) dias do mês de Julho de 2021**, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 01 de Julho de 2021. Eu, Antonisete de Oliveira Silva Santos, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
Assessora de Gabinete
FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis

Intimação

PROCESSO: TC/031968/2013
UNIDADE GESTORA: P. M. DE TOBIAS BARRETO
NATUREZA: DENUNCIA
INTERESSADO (A) (S): ADILSON DE JESUS SANTOS
PROCURADOR: JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE - PARECER Nº 312/2021
RELATOR: Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCPA-83/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, Relator do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão VIRTUAL da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link:https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de Junho de 2021. Eu, Guilherme da Costa Nascimento, Chefe de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ASS:
Visto Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO: TC/002260/2014
UNIDADE GESTORA: P. M. DE BARRA DOS COQUEIROS
NATUREZA: DENUNCIA

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

INTERESSADO (A) (S): AIRTON SAMPAIO MARTINS
GILSON DOS ANJOS SILVA
PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS B. DE MELLO - PARECER Nº 560/2021
RELATOR: Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCPA-84/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, Relator do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão VIRTUAL da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link :https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de Junho de 2021. Eu, Guilherme da Costa Nascimento, Chefe de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ASS:
Visto Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO: TC/000995/2016
UNIDADE GESTORA: P. M. DE RIACHAO DO DANTAS
NATUREZA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
INTERESSADO (A) (S): IVANILDO MACÊDO DOS SANTOS
PROCURADOR: JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE - PARECER Nº 845/2021
RELATOR: Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCPA-85/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, Relator do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão VIRTUAL da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link:https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de Junho de 2021. Eu, Guilherme da Costa Nascimento, Chefe de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ASS:
Visto Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO: TC/009140/2017
UNIDADE GESTORA: P. M. DE AREIA BRANCA
NATUREZA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
INTERESSADO (A) (S): ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
PROCURADOR: LUIS ALBERTO MENESES - PARECER Nº 184/2021
RELATOR: Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA 26207781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, Relator do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão VIRTUAL da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link:https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 30 de Junho de 2021. Eu, Guilherme da Costa Nascimento, Chefe de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ASS:
Visto Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

PROCESSO: TC/009552/2017
UNIDADE GESTORA: SERGIPE ENERGIAS RENOVAVEIS E GAS S.A.
NATUREZA: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS
INTERESSADO (A) (S): RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS (01/01 a 29/02/2016)
WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO (01/03 a 31/12/2016)
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS R. CÔRTES - PARECER Nº 734/2021
RELATOR: Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCPA-88/2021

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, Relator do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão VIRTUAL da Câmara/Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link:https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 1 de Julho de 2021. Eu, Guilherme da Costa Nascimento, Chefe de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

ASS:
Visto Cons. CARLOS PINNA DE ASSIS

Secretaria do Pleno

Acordãos

ACORDÃO Nª 3624
PROCESSO: TC – 000444/2017 (Processo de Origem TC – 001150/2015)
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração
INTERESSADA: Josefa Dória de Almeida
PROCURADOR: Parecer nº. 483/2021 – José Sérgio Monte Alegre
RELATOR: Conselheiro Ulices de Andrade Filho
ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA SILVA em 02/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 952 da peça unificada
EXTRATO Nº 104/2021
21 COORD. CONT. E INSPECAO
página 28

em Sessão Virtual Pleno, realizada em 27 de maio de 2021, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração, posto que cabível e tempestivo, e, quanto ao mérito julgar pelo IMPROVIMENTO do Recurso de Reconsideração, mantendo-se incólume o conteúdo da Decisão 19731 – Pleno, prolatado no Processo TC 001.150/2015.

ACORDÃO Nª 3625
PROCESSO: 109952/2017
ORIGEM: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy
ASSUNTO: Rescisória
INTERESSADO: José Alberto Gomes Costa Neto
ADVOGADO: Não há
PROCURADOR: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 270/2021
RELATORA: Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, em conhecer e DAR PROCEDÊNCIA a presente Ação Rescisória, para desconstituir a Decisão TC nº 19.819 – Pleno e julgar pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy, referente ao exercício financeiro de 2013, afastando a glosa, a multa administrativa, bem como a Representação ao Ministério Público Estadual.

ACORDÃO Nª 3626
PROCESSO: TC 009938/2020
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
ASSUNTO: 111 – Recurso de Reexame
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADO: Manoel Moacir Souza (Espólio de Manoel de Souza)
PROCURADOR: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 073/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Pinna de Assis, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas e o Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 20.05.2021, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do presente recurso por ser cabível e tempestivo, e, no mérito, pelo seu IMPROVIMENTO, mantendo-se in totum os termos do Parecer Prévio 3368 - PLENO, prolatado no Processo TC 001456/2011, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

Arquivamento

DECISÃO Nª 22298
PROCESSOTC – 000293/2017
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Telha
ESPÉCIE: Denúncia
INTERESSADOS: SINTESE – Denunciante
Prefeitura Municipal de Telha – Denunciado
ADVOGADO: Fábio Sobrinho Mello – OAB/SE nº 3110
PROCURADOR: Parecer nº 480/2021 - José Sérgio Monte Alegre
RELATOR: Cons. Ulices de Andrade Filho
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual do Pleno realizada no dia 27 de maio de 2021, por unanimidade de votos, pelo ARQUIVAMENTO da presente denúncia.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

DECISÃO Nª 22308
PROTOCOLO: TC 002116/2019
ORIGEM: Secretaria de Estado da Administração
ASSUNTO: Manifestação – Ouvidoria
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADO: Michael Souza
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre – Parecer Nº 349/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Pinna de Assis, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, e o Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 20.05.2021, sob a presidência em exercício da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, pelo ARQUIVAMENTO do presente protocolo, conforme fundamentos esposados, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

DECISÃO Nª 22309
PROTOCOLO: TC 009661/2020
ORIGEM: Tribunal de Justiça de Sergipe
ASSUNTO: 53 – Denúncia
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 199/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Pinna de Assis, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, e o Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 20.05.2021, sob a presidência em exercício da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, pelo ARQUIVAMENTO do presente expediente, conforme fundamentos esposados, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

Decisões

DECISÃO N.º 22297
PROCESSO: TC 001444/2016
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de Ilha das Flores
ASSUNTO: Contas Anuais de Fundos Públicos
INTERESSADOS: Eleni Ferreira Lisboa
ÁREA OFICIANTE: 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: Luis Alberto Meneses – Parecer nº 427/2020
RELATOR: Cons. Ulices de Andrade Filho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulices de Andrade Filho – Relator, Carlos Alberto Sobral de Souza, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho e Flávio Conceição de Oliveira Neto, com a presença do Procurador Especial de Contas Luís Alberto Meneses, em Sessão Virtual do Pleno, realizada no dia 27 de maio de 2021, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas anuais do Fundo Municipal de Saúde de Ilha das Flores, relativas ao exercício financeiro de 2015, gestão da Sra. Eleni Ferreira Lisboa, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, COM DETERMINAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

DECISÃO N.º 22299
PROCESSO: 000712/2015
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Aracaju
ASSUNTO: Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas
INTERESSADO: Antônio Newton de Oliveira Porto
ADVOGADO: Não há
ÁREA OFICIANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 575/2021
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE com RESSALVA das Contas Anuais do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Antônio Newton de Oliveira Porto, conforme preceitua o art. 43, inciso II, da Lei Complementar 205/2011, sem aplicação de multa administrativa ante a prescrição da pretensão punitiva, com DETERMINAÇÃO para que o atual Gestor da entidade apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, informações acerca da situação do imóvel localizado à Av. Desembargador Maynard, n° 1145, Bairro Pereira Lobo, com fundamento no art. 1º, inciso XXIII, da Lei Complementar 205/2011.

DECISÃO N.º 22302
PROCESSO: 006159/2018
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros
ASSUNTO: Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas
RESPONSÁVE: Raquel Anjos de Vasconcelos
ADVOGADO: Não há
ÁREA OFICIANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 503/2021
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE com RESSALVA das Contas Anuais do Instituto de Previdência do Município de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Raquel Anjos de Vasconcelos, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei Complementar n° 205/2011 c/c art. 91, inciso II, do Regimento Interno desta Corte de Contas, com aplicação de multa administrativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 1º, da Resolução n° 290/2015.
Por fim, em cumprimento aos arts. 71, parágrafo único, e 91, §1º, do Regimento Interno da Casa, anoto que, em caso de não adimplemento voluntário no prazo legal de 30 (trinta) dias, o Tribunal deverá representar as Procuradoria-Geral do Estado para que promova a cobrança judicial da dívida, registrando para os devidos fins que Raquel Anjos de Vasconcelos está inscrita no CPF sob o nº 013.548.355-73, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, n° 63, CEP n° 49140-000, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE.

DECISÃO N.º 22303
PROTOCOLO: 003282/2020
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itabi
ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento
REPRESENTANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
REPRESENTADA: Gildete Mendonça dos Santos Sá (Secretária de Saúde) PROCURADOR: Luis Alberto Meneses – Parecer nº 126/2021
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por

Arquivo, incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA 241,754,813-49 em 06/07/2021 15:46:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 955 da peça unificada
EXPEDIENTE - 10/6/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 31

unanimidade de votos, pela AUTUAÇÃO do feito como REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 145, §6º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, devendo constar como Representante a 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção e como Representada Gildete Mendonça dos Santos Sá (Secretária de Saúde do município de Itabi).

DECISÃO N.º 22304
PROTOCOLO: 002938/2019
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Indiaroba
ASSUNTO: Encaminhamento de Contrato
INTERESSADOS: Escritório de Advocacia Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis – ANP
Adinaldo do Nascimento Santos
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 1179/2019
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela AUTUAÇÃO do Protocolo como REPRESENTAÇÃO, a fim de que seja formalizado o processo, nos termos do art. 147 do Regimento Interno desta Corte de Contas, devendo constar como Representante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, e como Representados, Adinaldo do Nascimento Santos e o Escritório de Advocacia Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados.

Decisões Legais

DECISÃO N.º 22300
PROCESSO: 005287/2020
ORIGEM: Câmara Municipal de Itabi
ASSUNTO: Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO: José Raimundo Santos
ADVOGADO: Não há
ÁREA OFICIANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 478/2021
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Itabi, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de José Raimundo Santos, com fulcro no art. 43, I, da Lei Orgânica desta Corte c/c art. 91, inciso I, do Regimento Interno.

DECISÃO N.º 22301
PROCESSO: 005290/2020
ORIGEM: Câmara Municipal de Japoatã
ASSUNTO: 0048 - Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO: Antônio Fábio Gomes Araújo
ADVOGADO: Não há
ÁREA OFICIANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: Luis Alberto Meneses – Parecer nº 158/2021
RELATORA: Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2021, através do link https://tinyurl.com/ycvwum3r, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE das Contas Anuais da Câmara Municipal de Japoatã, referente ao

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA 23/7/2015 15:46 em 08/07/2021 10:46:38
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 956 da peça unificada
EXTRAÍDO EM 10/02/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 32

exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de Antônio Fábio Gomes Araújo, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte, c/c art. 91, inciso I, do Regimento Interno, DETERMINANDO a Representação à Receita Federal do Brasil para que esta tome as providências que entender cabíveis.

DECISÃO N.º 22305
PROCESSO: TC 005371/2020
ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social de General Maynard
ASSUNTO: Contas Anuais de Fundos Públicos
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADA: Silvanira Souza Santos
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre - Parecer Nº 543/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Ulices de Andrade Filho, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 27.05.2021, sob a presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE das Contas Anuais do Fundo Municipal de Assistência Social de General Maynard, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Silvanira Souza Santos, inscrita no CPF: 458.896.605-78, com endereço para correspondência na Rua Antônio Cardoso Dantas, Nº 58, Centro Município: General Maynard/SE, CEP: 49750-000, com base no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de acordo com o voto da eminente Conselheira Relatora.

DECISÃO N.º 22306
PROCESSO: TC 005443/2020
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis
ASSUNTO: 461 - Contas Anuais de Fundos Públicos
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADO: José Rodrigues de Faria
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº 130/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Ulices de Andrade Filho, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 27.05.2021, sob a presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela REGULARIDADE das Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. José Rodrigues de Faria, inscrito no CPF: 120.252.595-49, com endereço para correspondência na Av. Cel. Ulisses Vieira, 59 – Centro. Município: Cristinápolis/SE, CEP: 49270-000, com base no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de acordo com o voto da eminente Conselheira Relatora.

DECISÃO N.º 22307
PROCESSO: TC 005274/2020
ORIGEM: Câmara Municipal de Cristinápolis
ASSUNTO: 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo
UNIDADE DE AUDITORIA: 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
INTERESSADO: Lenilton Oliveira Santos
PROCURADOR: Luís Alberto Meneses - Parecer Nº 131/2021
RELATORA: Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Maria Angélica Guimarães Marinho - Relatora, Carlos Alberto Sobral e Souza, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23479728549 em 06/07/2021 15:46:08
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

Processo TC/007600/2019
página 957 da peça unificada
EXTRAIDO EM 10/4/2021
2ª COORD. CONT. E INSPECAO
página 33

Maria Fontes Azevedo Freitas, Ulices de Andrade Filho, com a presença do Procurador Luís Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia 27.05.2021, sob a presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, no sentido de julgar REGULARES as Contas Anuais da Câmara Municipal de Cristinápolis, referente o exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Lenilton Oliveira Santos, inscrito no CPF: 457.390.645-20, com endereço para correspondência na Rua José Izídio de Oliveira, nº 109, Cristinápolis/SE, CEP: 49270-000, os termos do art. 43, I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

Parecer Prévio

PARECER PRÉVIO Nª 3464
PROCESSO: TC 001013/2016
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Propriá
ASSUNTO: Contas Anuais de Governo
INTERESSADO: José Américo Lima
ADVOGADO: Não há
ÁREA OFICIANTE: 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 96/2021
RELATOR: Cons. Ulices de Andrade Filho
Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulices de Andrade Filho – Relator, Carlos Alberto Sobral de Souza, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho e Flávio Conceição de Oliveira Neto, com a presença do Procurador Especial de Contas Luís Alberto Meneses, em Sessão Virtual do Pleno, realizada no dia 27 de maio de 2021, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor José Américo Lima.

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:35
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6391EA92CC6CDAC66888D26BED0C53BA

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PRAZO DE ATENDIMENTO
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 158/2021

DATA DE 3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**:**	**02/07/2021**
DATA DO VENCMENTO DO PRAZO	**:**	**19/07/2021**

Arquivo incluído por JOSE CARLOS BARBOSA LIMA:23475781549 em 06/07/2021 10:46:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 33C4250E496279BE79ACDF2EFD2A5D59

DOC.15

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ECA749F4B080BB11E5D65906FB76C6CC

```
CONSULTA GERAL DE VEICULOS              M525009H DET10023 23/03/2021 08:42:30
-------------------------------------------------------------------------------
PLACA    /OKW1836                       CHASSI     9BD17144ZG7567432
NOME     FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       SITUACAO   VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108                 ANO FAB    2015  COR    PRETA
MUNIC.   SAO FRANCISCO                  ANO MOD.   2016  DT.PG. 30/07/2020
MARCA    FIAT/PALIO FIRE WAY            ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS          *** INFORMACOES  GERAIS *** (20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES      (11)TAXAS- NAO              (21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS             (12)CERTIDAO SEG.- NAO      (22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES             (13)CUSTODIA - NAO          (23)RECALL- NAO
(05)IPVA                  (14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS   (24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO    (15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO (25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA -  NAO         (16)TRAMITACOES             (26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO   (17)PROCURACAO- NORMAL      (27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS     (18)AUT.CIRCUL- NAO         (28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO-  NAO     (19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO   CODIGO DE CONSULTA.. __
                    USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO SAG

DATA:REGISTRO 12/05/2016 ATUALIZACAO 31/07/2020  EMISSAO FISICA:   30/07/2020
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ECA749F4B080BB11E5D65906FB76C6CC

M591079L CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO DUA 249891172
NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLACA/RG OKW1836
LACRE N BANCO/AGENCIA :4715200 EXERCICIO 2019

HIS	TAXA	D E S C R I C A O	ST	REF.	VALOR	MULTA/JUROS	TOTAL
_	800	SEGURO OBRIGATORIO 2018	P	2018	56,49		56,49
_	800	SEGURO OBRIGATORIO 2019	P	2019	5,21		5,21
_	229	LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)	I	2019			
_	227	LICENC.ANTERIOR	I	2018			
_	370	MULTAS SMTT CONV.2016	P	2019	210,91		210,91
_	378	MULTAS DETRAN CONV.2016	P	2019	209,90		209,90

LINHA DIGITAVEL.....: 856200000045 825100260025 249891172200 190830000005
CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG 24/07/2019
VALIDADE 30/08/2019 EMPLACADORA 0 TOTAL> 482,51 TOTAL DEVIDO> 482,51
PROCESS. 01/07/2019 EMISSAO 01/07/2019 VENCT 30/08/2019 PGTO 22/7/2019 - 10:31
REG.PGTO 24/07/2019 00/00/0000 00/00/0000 USUARIO DET99998

PF1 MENU PF2 RETORNA PF3 VER AUTOS PF4 PEND.EMI PF6 FIM PF7 <-> PF8 <+>

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:45
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código ECA749F4B080BB11E5D65906FB76C6CC

DOC.13

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B6A9BFAF542FA2474B6346214D559093

```
CONSULTA GERAL DE VEICULOS                M525009H DET10023 23/03/2021 08:40:00
--------------------------------------------------------------------------------
PLACA    /QKO1084                          CHASSI     9BD17122LF5966900
NOME     FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL    SITUACAO   VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 14627928000105                    ANO FAB    2014  COR    BRANCA
MUNIC.   SAO FRANCISCO                     ANO MOD.   2015  DT.PG. 21/05/2020
MARCA    FIAT/PALIO FIRE                   ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS         *** INFORMACOES  GERAIS *** (20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES     (11)TAXAS- NAO              (21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS            (12)CERTIDAO SEG.- NAO      (22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES            (13)CUSTODIA - NAO          (23)RECALL- NAO
(05)IPVA                 (14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS   (24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO   (15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO (25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA -  NAO        (16)TRAMITACOES             (26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO  (17)PROCURACAO- NORMAL      (27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS    (18)AUT.CIRCUL- NAO         (28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROBUBO/FURTO-  NAO   (19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO   CODIGO DE CONSULTA.. __
                USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

 DATA:REGISTRO 01/09/2014 ATUALIZACAO 03/06/2020  EMISSAO FISICA:   03/06/2020
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B6A9BFAF542FA2474B6346214D559093

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 218203185
NOME  FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL  PLACA/RG  QKO1084
LACRE N                              BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2018
HIS TAXA  D E S C R I C A O         ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2018     P 2018       45,55                   45,55
  _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   P 2018

FENASEG  01/06/2018
VALIDADE 30/05/2018 EMPLACADORA 0   TOTAL>      45,55 TOTAL DEVIDO>      45,55
PROCESS. 10/05/2018 EMISSAO 10/05/2018 VENCT 30/05/2018 PGTO 30/5/2018 - 09:52
REG.PGTO 01/06/2018         00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B6A9BFAF542FA2474B6346214D559093

DOC.11

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5E67E1F6D1215D5A22B0B7E8679EAC41

CONSULTA GERAL DE VEICULOS M525009H DET10023 23/03/2021 08:36:12

PLACA /QKT9033 CHASSI 9BD17122ZG7575334
NOME FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SITUACAO VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108 ANO FAB 2015 COR BRANCA
MUNIC. SAO FRANCISCO ANO MOD. 2016 DT.PG. 27/05/2020
MARCA FIAT/PALIO FIRE ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS	*** INFORMACOES GERAIS ***	(20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES	(11)TAXAS- NAO	(21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS	(12)CERTIDAO SEG.- NAO	(22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES	(13)CUSTODIA - NAO	(23)RECALL- NAO
(05)IPVA	(14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS	(24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO	(15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO	(25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA - NAO	(16)TRAMITACOES	(26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO	(17)PROCURACAO- NORMAL	(27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS	(18)AUT.CIRCUL- NAO	(28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO- NAO	(19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO	CODIGO DE CONSULTA.. __

USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

DATA:REGISTRO 25/01/2016 ATUALIZACAO 05/06/2020 EMISSAO FISICA: 05/06/2020

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5E67E1F6D1215D5A22B0B7E8679EAC41

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 270808521
NOME  FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        PLACA/RG  QKT9033
SACRE N                              BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2020
HIS TAXA  D E S C R I C A O         ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2019     P 2019       16,15                    16,15
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2020     P 2020        5,21                     5,21
  _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   I 2020
  _ 227  LICENC.ANTERIOR             I 2019
  _ 350  MULTAS INTERESTADUAIS/PRF   P 2020    1.182,57                 1.182,57
  _ 370  MULTAS SMTT     CONV.2016   P 2020      503,02                   503,02
  _


LINHA DIGITAVEL.......: 856500000174 069500260026 270808521206 200529000008
                                                    CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG  04/06/2020
VALIDADE 29/05/2020 EMPLACADORA 0    TOTAL>   1.706,95 TOTAL DEVIDO>   1.706,95
PROCESS. 26/05/2020 EMISSAO 26/05/2020 VENCT 29/05/2020 PGTO 27/5/2020 - 11:06
REG.PGTO 04/06/2020          00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5E67E1F6D1215D5A22B0B7E8679EAC41

DOC.09

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

Sistema Processual - TCE/SE

Tribunal de Contas de Sergipe	
PROTOCOLO	
Nº:	2017/071948
Data	Usuário
18/05/2017 11:36	LÊDA MARIA SANTOS PINA

Recibo de Cadastro de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Órgão Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO

Tipo de Documento: OFÍCIO

Número Documento: 051/2017

Assunto: OUTRAS PROVIDENCIAS LEGAIS

Descrição: INFORMA A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OS RELATÓRIOS FEITOS NA TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/SE, COMPOSTO PELO RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO E RELATÓRIO DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS, AMBOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ANEXO, SOLICITA AUXILIO DO TCE PARA REORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO.

Qtd. Arquivos:

Interessado(s): CPF/CNPJ		
00879602570	FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO	SECRETARIO MUNICIPAL

Acompanhe a Tramitação deste protocolo no site www.tce.se.gov.br, na opção Processo e Protocolo.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

Processo TC/007600/2019
página 970 da peça unificada
OFI - Nº 10478/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Ofício n° 051/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

Ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Na certeza que tomará as providências legais cabíveis.

Solicito auxílio do TCE para reorganização do patrimônio do Fundo.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.446.327/0001-08

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

Ofício n° 050/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Sr.

LEYDSON GADELHA MOREIRA

Promotor de Justiça

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde.

Na certeza que tomará as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 037 2017

Osmar Ferreira do Amaral Junior
Analista do MP/SE
Mat. 1563

Osmar Ferreira do Amaral Junior
Analista do MP/SE
Mat. 1563

K.H. 19/05/17.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D8DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

Ofício n° 052/2017

São Francisco/SE, 17 de maio de 2017

A Controladoria-Geral da União (CGU).

Assunto: Relatório de Transição

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho informar os relatórios feitos na transição de gestão do município de São Francisco/SE composto pelo Relatório de Patrimônio e Relatório das condições dos veículos, ambos do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Na certeza que tomará as providências legais cabíveis já que a maior parte do patrimônio não encontrado foi com comprado com recurso federal.

Sem mais para o momento, apresento-lhe veementes protestos de elevada estima e consideração.

PROTOCOLO CGU-Regional/SE 18/MAI/2017 10:21

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2F-D0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório é fruto do resultado da inspeção realizada nos imóveis do **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE**, no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017, e foi idealizado para ser apresentado ao **Ministério Público** e ao **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**. Cabe-nos salientar que tivemos muitas dificuldades no período de transição, já que o mesmo se iniciou no final de dezembro de 2016 mediante ordem da promotoria do Ministério Público. Mesmo diante das dificuldades operacionais vivenciadas, típicas de um trabalho dessa magnitude, conseguiu-se obter elementos de valiosa importância para análise da atual realidade do patrimônio do Fundo, cujo conteúdo poderá servir como parâmetro para diversas análises no âmbito do Ministério Público e Tribunal de Contas e contribuir para uma continuidade administrativa efetiva para nossos munícipes.

BENS NÃO ENCONTRADOS

ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000336	1009

CADEIRA DE RODA PEDIATRICA	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000512	0062
0000000514	64
0000000513	0063
CADEIRA DE RODA PARA OBESO	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000003398	862

EQUIPO CART ODONTOLIGICO	
N° Patrimônio	Etiqueta
0000000547	1177
O pedal de comando da cadeira não foi encontrado.	

Heloiza Oliveira Santos
Controle Externo I
Mat. 314

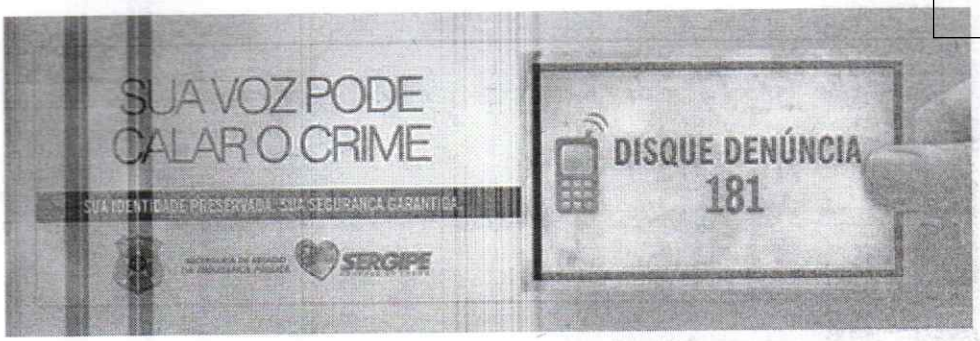
Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código AT28A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

Processo TC/007600/2019
página 974 da peça unificada

OFI - Nº 10478/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA ON LINE



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO

RUA ALFREDO HORA, CENTRO FONE:() (79)3367-1111

RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06609.0-000034

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO
Endereço: RUA ALFREDO HORA, CENTRO FONE:() (79)3367-1111

FATO

Data e Hora do Fato: 02/01/2017 - 08:00 **até** 02/01/2017 - 08:00
Endereço: RUA VEREADOR ERMÍLIO SANTANA NASCIMENTO **Número:** S/N **Complemento:** SECRETARIA MUNIOCIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE. **CEP:** 49450-000
Bairro: CENTRO **Cidade:** SAO FRANCISCO - SE **Circunscrição:** DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO
Tipo de local: ORGAO PUBLICO **Meio Empregado:** OUTRO

NOTICIANTE

Nome: FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Nome do pai: MANOEL MESSIAS NASCIMENTO ARAUJO **Nome da mãe:** DILCE NASCIMENTO ARAUJO
Pessoa: Física **CPF/CGC:** 008.796.025-70 **RG:** 31561489 **UF:** SE **Órgão expedidor:** SSP-SE
Naturalidade: PROPRIA **Data de nascimento:** 10/11/1984 **Sexo:** Masculino **Cor da cútis:** Parda
Profissão: CIRURGIÃO DENTISTA **Estado civil:** Casado **Grau de instrução:** 3º Grau Completo
Endereço: PRACA JOSE DIAS GUIMARÃES **Número:** 118-A **Complemento:** CASA
CEP: 49.450-000 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** SAO FRANCISCO **UF:** SE
Proximidades: AO LADO DA IGREJA CATÓLICA **Telefone:** 79 -99907-4265

HISTÓRICO

ADUZ O NOTICIANTE QUE É FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ONDE EXERCE A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA SAÚDE, DESDE O DIA 02 DE JANEIRO DESTE ANO; QUE NO DIA 02 DO MÊS DE JANEIRO DO FLUENTE ANO, AO REALIZAR O BALANÇO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE, CONSTATOU A AUSÊNCIA DOS SEGUINTES BENS, CONFORME DESCRITOS NO RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO (CÓPIA ANEXA) CONTENDO NOVE (09) LAUDAS, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017; QUE SALIENTA O NOTICIANTE QUE UMA CÓPIA DO ALUDIDO RELATÓRIO FOI ENTREGUE AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SÃO FRANCISCO/SE; QUE O NOTICIANTE IRÁ TAMBÉM ENTREGAR UMA CÓPIA DO REFERIDO DOCUMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, NA CGU (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO)E NA DELEGACIA DE PATRIMÔNIO; QUE INFORMA AINDA O NOTICIANTE, QUE NO MÊS DE MARÇO DESTE ANO, SUMIU DO INTERIOR DO CONSULTÓRIO MÉDICO DA CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, O COMPUTADOR DA MARCA MICRO Z MAX UDP INTEL CORE 13, PATRIMÔNIO Nº 00000003271, ETIQUETA 1348, DESCRITO NAS FLS. 07 DO RELATÓRIO ACIMA CITADO. DIANTE DOS FATOS, SOLICITA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER.

Data e hora da comunicação: 17/05/2017 às 11:55 ,Ultima Alteração: 17/05/2017 às 11:55.

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo

17/05/2017 11:48

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

Processo TC/007600/2019
página 975 da peça unificada

OFL - Nº 10478/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Responsável pela comunicação

Mauricio de Oliveira Santos
Responsável pelo preenchimento

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

RELATÓRIO DOS VEÍCULOS

A pedido do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João, a equipe de transição vem informar que no dia 02 de janeiro do ano em curso recebemos da gestão anterior os veículos abaixo descriminados:

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRL, Placa QKO1095/SE, Ano de Fabricação 2014 e Ano Modelo 2015, na cor Branca, chassi 9BD17122LF5966893 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Para-choque danificado;
2- Farol esquerdo quebrado;
3- Todos os pneus desgastados;
4- Para-lama esquerdo amassado e arranhado;
5- Porta esquerda empenada;
6- Porta direita quebrada.

Parte Interna: 1- Trancas das quatro portas quebradas;
2- Estofado sujo.

Mecânica: Suspensão completa danificada.



Figura 1

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 2



Figura 3

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 4



Figura 5

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRL, Placa QKT9033/SE, Ano de Fabricação 2015 e Ano Modelo 2016, na cor Branca, chassi 9BD17122ZG7575334 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Para-choque lado esquerdo quebrado;
2- Para-brisa com fratura no lado esquerdo;
3- Todos os pneus desgastados

Parte Interna: Conservada.

Mecânica: Conservada.



Figura 6

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 7



Figura 8

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 9

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1, Placa QKO1468/SE, Ano de Fabricação 2014 e Ano Modelo 2015, na cor Branca, chassi 9BD265122F9020781 (Ambulância) nas seguintes condições:

Parte Externa: Todos os pneus desgastados no mais conservada.

Parte Interna: Estofado empoeirado, no mais conservada.

Mecânica: Suspensão completa danificada.



Figura 10

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 11

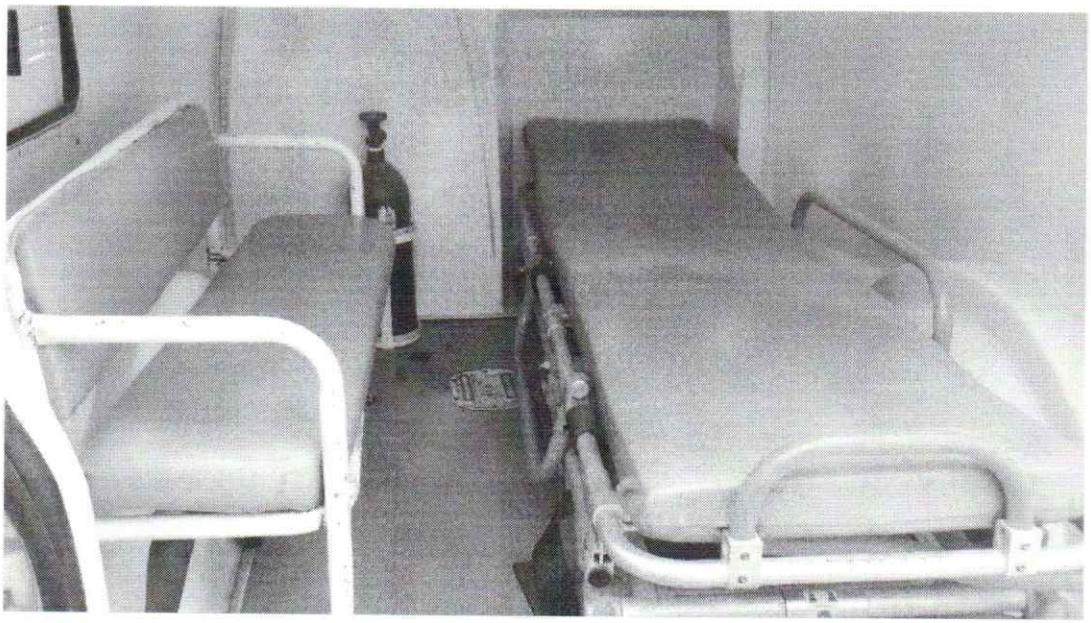


Figura 12

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículo modelo FIAT/PALIO FIRE WAY, Placa QKW1836/SE, Ano de Fabricação 2015 e Ano Modelo 2016, na cor Preta, chassi 9BD17144zg7567432 nas seguintes condições:

Parte Externa: 1- Portas do lado direito amassada e arranhadas;
2- Todos os pneus desgastados.

Parte Interna: Estofado empoeirado, no mais conservada.

Mecânica: Conservada.



Figura 13

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com



Figura 14



Figura 15

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículos sucateados:

Kombi de placa IAJ9189/SE cedido pelo Fundo Estadual de Saúde.



Figura 16



Figura 17

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

FIAT/FIORINO Ambulância de placa IAM0413.



Figura 18



Figura 19

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3671022 – Email: smssaofrancisco@hotmail.com

Veículos com placas não identificadas.



Figura 20



Figura 21

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

No geral a maior parte dos veículos citados encontra-se muito defasados, sendo observada a falta de cuidados básicos com os veículos, não condiz com o tempo de uso. Os mesmos ficam à disposição da equipe de saúde da família, da equipe de vigilância epidemiológica, da equipe de vigilância sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde e para dar suporte às pessoas que precisam de assistência na saúde na região Municipal e interestadual.

Com embasamento no Ordenamento Jurídico que é decorrente da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 10.048/2000 define que: os veículos que são de serviço público precisam estabelecer as seguintes prioridades: Dispõe sobre o atendimento preferencial a gestantes, mães com crianças no colo, idosos e pessoas portadoras de deficiência e todos aqueles que precisarem do serviço independente de qualquer contexto político ou social. Diante dessa analise se faz necessário conservar os patrimônios públicos que prestam serviços a comunidade para que as pessoas possam andar com segurança que é direito do cidadão e dever do estado, principalmente a Ambulância que transporta as pessoas com agravos de Saúdes de média e Alta Complexidade para outras Unidades de Saúde, pois o Município não tem Estrutura para viabilizar tais serviços.

São Francisco, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A728A5A2FD0A9D4EE24D9DFB80D9AB7F

DOC.07

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FE250B64047557849E71FA8EFB21D3F6

FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

EXTRATO DO FORNECEDOR DE 01/01/2019 ATÉ 30/06/2019

2019

15/07/2021

FORNECEDOR: 11862873000120 - VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS ME

CONTRATO:

EMPENHO: 127/2019
DATA: 15/01/2019
DOTAÇÃO: 2048 - GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
C.E: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
OBSERVAÇÃO: VALOR REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE DO PONTO ELETRÔNICO, QUE ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO	NÚMERO	DATA	VALOR	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
LIQUIDAÇÃO	75	23/01/2019	500,00	19	REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE DO PONTO ELETRÔNICO, QUE ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PAGAMENTO	53	23/01/2019	500,00		PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE DO PONTO ELETRÔNICO, QUE ATENDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TOTALIZADOR	EMPENHADO	ALTERAÇÃO DE EMPENHO	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR
EMPENHO	**500,00**	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHO: 303/2019
DATA: 25/04/2019
DOTAÇÃO: 2054 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE- PAB FIXO
C.E: 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
OBSERVAÇÃO: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO PARA AS UBS DOS POVOADOS PIÇARREIRA E NASCENÇA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO	NÚMERO	DATA	VALOR	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
LIQUIDAÇÃO	877	09/08/2019	3.960,00	2353	VALOR REFERENTE À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO PARA AS UBS DOS POVOADOS PIÇARREIRA E NASCENÇA, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE Nº 2353 DE 14/05/2019.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FE250B6404755784 9E71FA8EFB21D3F6

FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
PRACA JOSE DIAS GUIMARAES, 330, CENTRO
CEP: 49.945-000
CNPJ: 11.446.327/0001-08

EXTRATO DO FORNECEDOR DE 01/01/2019 ATÉ 30/06/2019

2019

15/07/2021

PAGAMENTO	941	20/08/2019	3.960,00		PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR REFERENTE À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO PARA AS UBS DOS POVOADOS PIÇARREIRA E NASCENÇA, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE Nº 2353 DE 14/05/2019. OBS.: PAGAMENTO NESTA DATA.

TOTALIZADOR	EMPENHADO	ALTERAÇÃO DE EMPENHO	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR
EMPENHO	3.960,00	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00
CONTRATO	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00
LIQUIDAÇÃO	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00
RESTOS NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDOR	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00
TOTAL	4.460,00	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FE250B64047557849E71FA8EFB21D3F6

DOC.05

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B659B8278C3ECB353E2083B9BCA9EA2



Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B659B8278C3ECB353E2083B9BCA9EA2



Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B659B8278C3ECB353E2083B9BCA9EA2

DOC.03

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EFB582F1C021755BFDBBF021753FD24F

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que a **Sra. Heloíza dos Santos**, Ex-Secretária de Saúde, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que se refere a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

São Francisco/SE, 04 de maio de 2019.

Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 04/2017

HÉLIO BARROS ROCHA
Assessoria em Recursos Humanos-RH

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EFB582F1C021755BFDBBF021753FD24F

DOC.01

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95EEB3E1F32F4EB3EF4301EC98F47E49

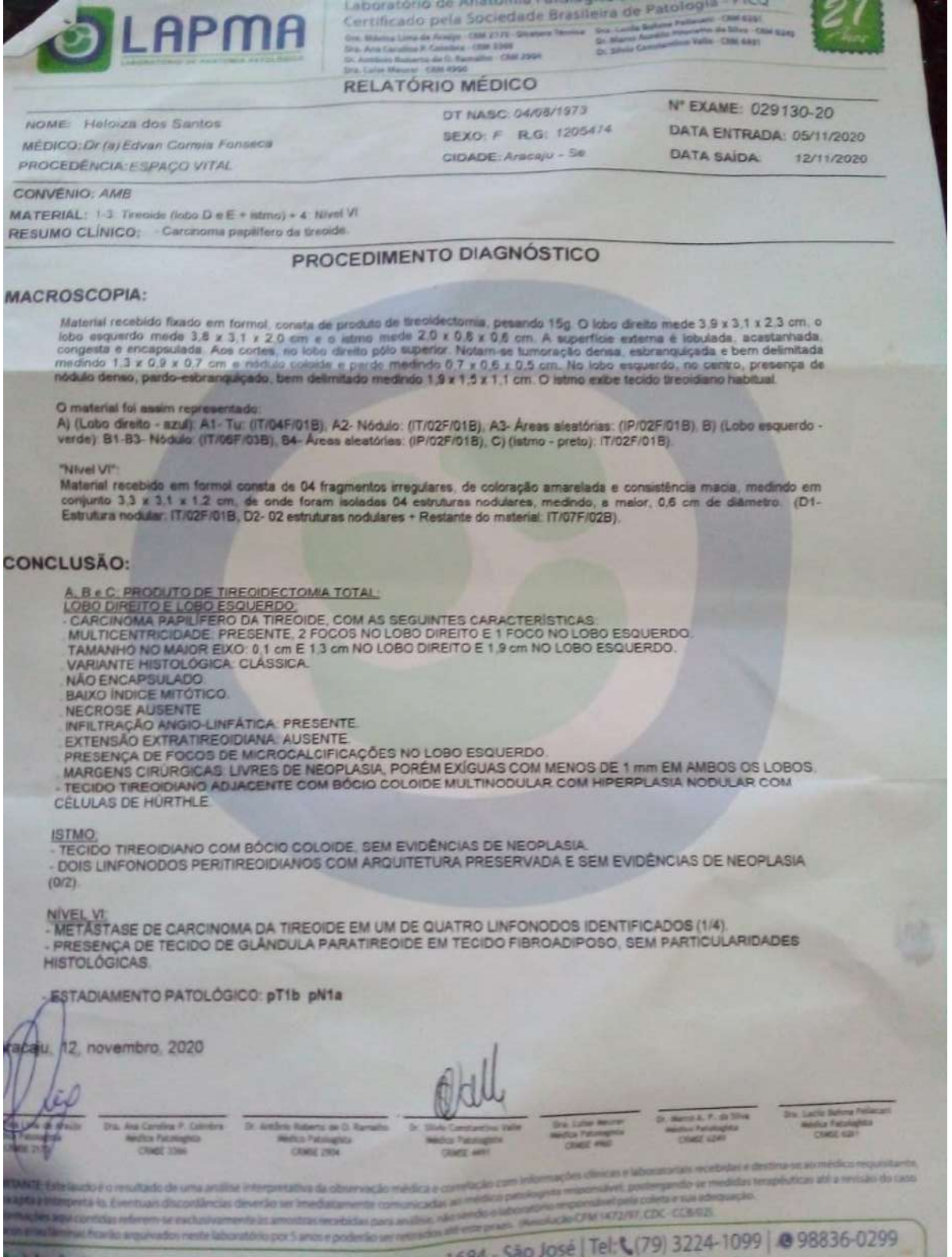
CLIMEDI - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETES

RELATÓRIO DE IODOTERAPIA

Declaro que HELOISA DOS SANTOS, por motivo de doença (CID 10: C73), submeteu-se à Radioiodoterapia no dia 23/12/2020, com dose terapêutica de 150 mCi de Iodo-131 via oral, neste serviço. Recebeu todas as orientações quanto às questões de radioproteção e afins e encaminhamento ao seu médico assistente.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95EEB3E1F32F4EB3EF4301EC98F47E49

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95EEB3E1F32F4EB3EF4301EC98F47E49



LAPMA

Laboratório de Anatomia Patológica - PCQ
Certificado pela Sociedade Brasileira de Patologia

Dra. Márcia Lima de Araújo - CRM 2170 - Diretora Técnica
Dra. Ana Carolina P. Coimbra - CRM 3366
Dr. Antônio Roberto de O. Ramalho - CRM 2904
Dra. Luise Meurer - CRM 4960
Dra. Lucila Bahima Pellacani - CRM 6281
Dr. Marco A. P. da Silva - CRM 6249
Dr. Silvio Constantino Valle - CRM 6491

21 anos

RELATÓRIO MÉDICO

NOME: Heloiza dos Santos
MÉDICO: Dr (a) Edvan Correia Fonseca
PROCEDÊNCIA: ESPAÇO VITAL

DT NASC: 04/08/1973
SEXO: F R.G: 1205474
CIDADE: Aracaju - Se

Nº EXAME: 029130-20
DATA ENTRADA: 05/11/2020
DATA SAÍDA: 12/11/2020

CONVÊNIO: AMB
MATERIAL: 1-3: Tireoide (lobo D e E + istmo) + 4: Nível VI
RESUMO CLÍNICO: - Carcinoma papilífero da tireoide.

PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO

MACROSCOPIA:

Material recebido fixado em formol, consta de produto de tireoidectomia, pesando 15g. O lobo direito mede 3,9 x 3,1 x 2,3 cm, o lobo esquerdo mede 3,8 x 3,1 x 2,0 cm e o istmo mede 2,0 x 0,8 x 0,6 cm. A superfície externa é lobulada, acastanhada, congesta e encapsulada. Aos cortes, no lobo direito pólo superior. Notam-se tumoração densa, esbranquiçada e bem delimitada medindo 1,3 x 0,9 x 0,7 cm e nódulo coloide e pardo medindo 0,7 x 0,6 x 0,5 cm. No lobo esquerdo, no centro, presença de nódulo denso, pardo-esbranquiçado, bem delimitado medindo 1,9 x 1,5 x 1,1 cm. O istmo exibe tecido tireoidiano habitual.

O material foi assim representado:
A) (Lobo direito - azul): A1- Tu: (IT/04F/01B), A2- Nódulo: (IT/02F/01B), A3- Áreas aleatórias: (IP/02F/01B). B) (Lobo esquerdo - verde): B1-B3- Nódulo: (IT/06F/03B), B4- Áreas aleatórias: (IP/02F/01B), C) (Istmo - preto): IT/02F/01B).

"Nível VI":
Material recebido em formol consta de 04 fragmentos irregulares, de coloração amarelada e consistência macia, medindo em conjunto 3,3 x 3,1 x 1,2 cm, de onde foram isoladas 04 estruturas nodulares, medindo, a maior, 0,6 cm de diâmetro. (D1- Estrutura nodular: IT/02F/01B, D2- 02 estruturas nodulares + Restante do material: IT/07F/02B).

CONCLUSÃO:

A, B e C: PRODUTO DE TIREOIDECTOMIA TOTAL:
LOBO DIREITO E LOBO ESQUERDO:
- CARCINOMA PAPILÍFERO DA TIREOIDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
. MULTICENTRICIDADE: PRESENTE, 2 FOCOS NO LOBO DIREITO E 1 FOCO NO LOBO ESQUERDO.
. TAMANHO NO MAIOR EIXO: 0,1 cm E 1,3 cm NO LOBO DIREITO E 1,9 cm NO LOBO ESQUERDO.
. VARIANTE HISTOLÓGICA: CLÁSSICA.
. NÃO ENCAPSULADO.
. BAIXO ÍNDICE MITÓTICO.
. NECROSE AUSENTE.
. INFILTRAÇÃO ANGIO-LINFÁTICA: PRESENTE.
. EXTENSÃO EXTRATIREOIDIANA: AUSENTE.
. PRESENÇA DE FOCOS DE MICROCALCIFICAÇÕES NO LOBO ESQUERDO.
. MARGENS CIRÚRGICAS: LIVRES DE NEOPLASIA, PORÉM EXÍGUAS COM MENOS DE 1 mm EM AMBOS OS LOBOS.
- TECIDO TIREOIDIANO ADJACENTE COM BÓCIO COLOIDE MULTINODULAR COM HIPERPLASIA NODULAR COM CÉLULAS DE HÜRTHLE.

ISTMO:
- TECIDO TIREOIDIANO COM BÓCIO COLOIDE, SEM EVIDÊNCIAS DE NEOPLASIA.
- DOIS LINFONODOS PERITIREOIDIANOS COM ARQUITETURA PRESERVADA E SEM EVIDÊNCIAS DE NEOPLASIA (0/2).

NÍVEL VI:
- METÁSTASE DE CARCINOMA DA TIREOIDE EM UM DE QUATRO LINFONODOS IDENTIFICADOS (1/4).
- PRESENÇA DE TECIDO DE GLÂNDULA PARATIREOIDE EM TECIDO FIBROADIPOSO, SEM PARTICULARIDADES HISTOLÓGICAS.

- ESTADIAMENTO PATOLÓGICO: **pT1b pN1a**

Aracaju, 12, novembro, 2020

Dra. Ana Carolina P. Coimbra
Médica Patologista
CRMSE 3366

Dr. Antônio Roberto de O. Ramalho
Médico Patologista
CRMSE 2904

Dr. Silvio Constantino Valle
Médico Patologista
CRMSE 6491

Dra. Luise Meurer
Médica Patologista
CRMSE 4960

Dr. Marco A. P. da Silva
Médico Patologista
CRMSE 6249

Dra. Lucila Bahima Pellacani
Médica Patologista
CRMSE 6281

IMPORTANTE: Este laudo é o resultado de uma análise interpretativa da observação médica e correlação com informações clínicas e laboratoriais recebidas e destina-se ao médico requisitante, a quem é interpretá-lo. Eventuais discordâncias deverão ser imediatamente comunicadas ao médico patologista responsável, postergando-se medidas terapêuticas até a revisão do caso. As conclusões aqui contidas referem-se exclusivamente às amostras recebidas para análise, não cabendo o laboratório responsável pela coleta e sua adequação. (Resolução CFM 1472/97, CDC - CC8/02).
Os exames ficarão arquivados neste laboratório por 5 anos e poderão ser retirados até este prazo.

Rua Dr. [illegible] - São José | Tel: (79) 3224-1099 | 98836-0299

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 95EEB3E1F32F4EB3EF4301EC98F47E49

Processo TC/007600/2019
página 1001 da peça unificada
OFI - Nº 10482/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

HELOÍZA DOS SANTOS
EX-SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE

PROTOCOLO
página 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RESPONSÁVEL, PELA 2ª CCI, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

Processo n° 007.600/2019
Citação por Edital nº 158/2021 – 2ª CCI
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE

HELOIZA DOS SANTOS, brasileira, maior e capaz, Ex-Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe, inscrito no CPF. nº 951.401.075-20, portador do RG nº 1.205.474 SSP/SE, com endereço para correspondência na Fazenda Baixão, s/n, Povoado Baixão – Malhada dos Bois/SE – CEP: - 49.940,000, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento à **CITAÇÃO POR EDITAL n° 158/2021**, extraído dos autos do processo epigrafado, apresentar as suas **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, aduzindo o seguinte:

I. DA SÍNTESE FÁTICA

Refere-se o processo em comento a análise das contas do exercício de 2018, cuja responsabilidade do período de 01 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2018 pertence à Requerente.

Da apreciação aludida, resultou o Relatório de Contas Anuais n° 259/2020-2ª CCI, na qual em sua conclusão aponta a existência de falhas e/ou irregularidades, que serão justificadas a seguir:

II. DAS ARGUMENTAÇÕES MERITÓRIAS

Antes de adentrar ao mérito dos questionamentos apontados no relatório de inspeção nº 09/2019, insta registrar que de forma inesperada fui exonerada em 27 de julho de 2019, sendo assim, não conseguimos colocar em prática todas as orientações emanadas pela equipe de auditoria dessa Egrégia Corte de Contas. Porém, passamos todas as recomendações à nova gestão quando da transição de governo.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

Outro ponto que merece destaque, é que em 01 de agosto de 2018, fui nomeada gestora do município de São Francisco, e, portanto, neste citado ano, não participei de processos licitatórios, apenas executamos os processos e empenhos desses processos elaborados pelo anterior gestor.

Por fim, registra-se por importante, que a citação eletrônica nº 64/2021 não foi atendida, tendo em vista que estou em tratamento de neoplasia desde outubro de 2020, sendo assim, com dificuldades para o pleno atendimento e desempenho das minhas atividades cotidianas, conforme se constata dos relatórios médicos em anexo. **(DOC.01)**

É sabido que o câncer é uma das doenças mais mortais e mais complexas do mundo atual, e os que por esta sofrem, passam por uma penosa convivência física, psíquica e financeira. O simples diagnóstico da doença acaba por desestruturar física e psicologicamente não apenas a vida do paciente, mas de todos os seus familiares e pessoas que fazem parte deste círculo íntimo.

II.1. Da Declaração do IRPF - Não consta no presente Processo Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, dos ex-gestora, Sra. Heloíza dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, conforme consta no Subitem 9.4 do presente Relatório de Contas Anuais; (Item 10.2)

No tocante a este item estamos encaminhando a referida declaração de Imposto de Renda da jurisdicionada sanando assim a pendência apontada. **(DOC.02)**

II.2. Da declaração da unidade de pessoal – Não consta declaração da unidade de pessoal do ex-gestora, Sra. Heloíza dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, descumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94, conforme consta no Subitem 9.5 do presente Relatório de Contas Anuais; (Item 10.3)

Quanto ao item em destaque estamos enviando a declaração questionada, por este motivo consideramos sanada a falha apontada. **(DOC.03)**

II.3. Dos restos a pagar - Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de R$ 52.058,40, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente, conforme constam no Subitem 12.1 do Relatório de Inspeção nº 08/2019 e no Subitem 4.2.2 C do presente Relatório de Contas Anuais; (Item 10.4.1)

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

No início do exercício de 2018 o gestor tinha um saldo de restos a pagar de exercícios anteriores da seguinte forma:

Restos não-processados	R$ 36.902,35
Restos processados	R$ 183.312,60

Durante o exercício de 2018 foram pagos de restos a pagar não-processados um valor de R$ 20.904,20, ficando apenas R$ 14.693,15, ao mesmo tempo, os restos a pagar processados foram pagos R$ 145.947,35 ficando apenas um saldo de R$ 37.365,25.

Logo, verificou-se que, comparando o saldo anterior com o saldo a pagar para um exercício seguinte, a gestora quitou cerca de 76,36% das despesas. Nota-se que, dentro do planejamento financeiro, pagou a maioria das despesas e que o restante foi sendo pago nos exercícios seguintes.

Ato seguinte, na Administração Pública impera o PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. Nesse sentido, cabe a administração, de acordo com a sua capacidade de desembolso e de prioridades, determinar os prazos e a conformidade desses pagamentos.

Com os esclarecimentos e considerando a legislação pertinente, solicitamos a desconsideração do apontamento.

II.4. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, conforme consta no Subitem 12.4 do Relatório de Inspeção nº 08/2019 e MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - B - Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, conforme consta no Subitem 12.5 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Itens 10.4.4 e 10.4.5)

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

No que tange ao apontamento acerca das supostas certidões vencidas, informamos que como já era um empenho atrasado e foi pago meses depois, pois primei para colocar os pagamentos atrasados em dia, como deve ser a gestão pública, o setor responsável em solicitar e/ou imprimir as novas certidões não o fez. Todavia, isso não significa que as respectivas empresas estavam sem certidões.

Ocorre que o setor responsável, que inclusive ficava fora da Secretaria de Saúde, não emitiu as certidões na oportunidade do pagamento e, assim, não anexou na pasta dos processos de despesa.

No caso em apreço, não podemos ser responsabilizados pelas "supostas impropriedades" encontradas nos processos de despesa, isto, pois, segundo a doutrina, exercia um cargo de **agente político.**

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, sobre o tema, preleciona que:

> *São agentes políticos apenas o Presidente da República, os Governadores, os Prefeitos e respectivos auxiliares imediatos (Ministros e Secretários das diversas pastas), os Senadores, os Deputados e os Vereadores.*

Relativo a este assunto o ilustre Ministro do Tribunal de Contas da União, Doutor Augusto Nardes, acrescenta que *"as atribuições políticas e administrativas de quem exerce o cargo de Ministro de Estado [agente político] são inúmeras, logo não é razoável exigir que o principal administrador de qualquer pasta ministerial [equivalente a uma Secretaria a nível de Estado] analise minuciosamente todos os convênios e contratos de repasse por eles assinados [entenda-se processos de pagamento]".*

Finaliza informando que

> 17. [... o agente político] **fundamentou-se em pareceres técnicos e jurídicos de sua própria assessoria**, uma vez **que, por ser gestor máximo do órgão, não teria a possibilidade de analisar os detalhes técnicos de todos os ajustes firmados pela pasta que gerenciava.**
>
> 18. **Em casos semelhantes ao ora em análise, nos quais recaem sobre agentes políticos indícios de irregularidades em atividades administrativas, a jurisprudência desta Corte tem sido no sentido de apenar o responsável somente quando fica demonstrada culpa grosseira, má-fé ou abuso de poder.**
>
> 19. A esse respeito, trago à colação os seguintes julgados:
>
> Excerto do voto condutor do Acórdão nº 336/1999-1ª Câmara, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

"Apesar da menção do Ministério Público de que "a autoridade homologante passa a responder por todos os efeitos e conseqüências da adjudicação", o magistério de Hely Lopes Meirelles aponta na direção de que os **agentes políticos "ficam a salvo de responsabilização civil por eventuais erros de atuação, a menos que tenham agido com culpa grosseira, má-fé ou abuso de poder"** (Direito Administrativo Brasileiro, 23ª edição, p. 77). Tal entendimento é respaldado por precedentes deste Tribunal (Acórdão nº 124/97-TCU-1ª Câmara, Ata nº 13/97, TC-650.104/95-1, quanto a um dos responsáveis; Acórdão nº 376/97-TCU-1ª Câmara, Ata nº 30/97, TC-724.050/94-9; e Decisão nº 180/98-TCU-1ª Câmara, Ata nº 16/98, TC-650.223/95-0).
Por estas razões, entendo que podem ser acolhidas as alegações de defesa do ex-Secretário de Saúde do Paraná Manoel Antônio de Almeida Neto, quanto à Tomada de Preços nº 100/90, efetuada pela Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para a aquisição de 50.000 bolsas de colostomia.

Excerto do voto condutor do Acórdão nº 213/2002-Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler
"6. Ressalto, de início, que a avaliação da conduta dos responsáveis ora sob exame deve ser efetuada sem perder de vista que tais autoridades exerciam cargos de comando na Administração Pública Federal (Ministro da Saúde e Presidente do Inamps) e Estadual (Governador de Estado). **Assim sendo e conforme entendimento dominante, no âmbito desta Corte, não se pode, em regra, apenar autoridades que exerçam cargos como os acima mencionados, em razão de irregularidades de natureza meramente operacional. É possível, entretanto, apenar tais responsáveis por irregularidades grosseiras, avaliadas sob enfoque amplo, ocorridas na condução de assuntos de sua competência."**

Excerto do voto condutor do Acórdão nº 848/2009-Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz
"Verifica-se, assim, que o responsável baseou-se em pareceres das áreas técnica e jurídica para celebrar o convênio em pauta. Entendo, portanto, não ser razoável exigir que, ante a função de comando geral que exerce, o Ministro de Estado tenha de conferir minuciosamente cada convênio a ser por ele assinado. Nessa situação, em consonância com a linha argumentativa contida nos votos condutores dos Acórdãos 1852/2008-Plenário (item 23) e 653/2009-Segunda Câmara (item 9), **não havendo questionamento quanto a culpa grosseira, má-fé ou abuso de poder, a responsabilização do mencionado agente mostrar-se-ia desproporcional".**

Excerto do voto condutor do Acórdão nº 273/2011-Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar
"14. Por fim, em relação à Sra. Nilcéa Freire, ex-titular da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SEPM-PR), chamada em audiência em razão da inexistência de justificativa para celebrar convênio com o Instituto Treinar de Educação e Tecnologia, estou de acordo com o posicionamento do Ministério Público/TCU. Entendo que as justificativas por ela apresentadas devem ser acolhidas, uma vez que, em razão da natureza política do cargo que ocupa, só seria cabível sua responsabilização se estivesse caracterizado que ela agiu com culpa

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

grosseira ou com abuso de poder, o que não ocorreu no caso em análise."

Diante da análise do voto do Ministro Augusto Nardes, abrem-se alguns questionamentos, quais sejam: Os Secretários Municipais segundo a doutrina brasileira exercem a função de agente político? SIM! Os Secretários Municipais possuem condições de analisar minuciosamente todos os processos de pagamento e atos administrativos? Os Secretários Municipais possuem condições técnicas e jurídicas suficientes para questionar atos emanados pelo Setor técnico de sua pasta? A resposta para estes últimos questionamentos é **NÃO!**

Observem que a tese avençada pelo Ministro do TCU funda-se, instituto da desconcentração, onde as "atribuições administrativas são outorgadas aos vários órgãos que compões a hierarquia, criando-se uma relação de coordenação e subordinação entre um e outros. Isso é feito com o intuito de desafogar, ou seja, desconcentrar, tirar do centro um grande volume de atribuições para permitir o seu mais adequado e racional desempenho"[1]

Notem que não consta em nenhum momento dos autos processuais a existência de **culpa grosseira, má-fé ou abuso de poder; assim a responsabilização da Requerente mostrar-se-ia desproporcional e atentatória aos princípios retro citados**.

II.5. Da inexigibilidade de licitação nº 04/2017 - A – Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, conforme consta no Subitem 12.7 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.7)

Pertinente a este item, assim como justificamos acima, ocorreu que o processo de pagamento questionado se referia ao mês de **março de 2018**, mas o Município apenas efetuou o pagamento no mês de **outubro do mesmo ano** e o servidor responsável para realizar o processo de pagamento deixou de anexar as novas certidões.

No entanto, visando demonstrar que a empresa estava com as certidões válidas estamos encaminhando as mesmas nesta oportunidade sanando assim o apontamento em tela. **(DOC.04)**

II.6. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – A - Secretaria Municipal de Saúde – Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos

[1] Salvador Infantes Saches. Centralização e Descentralização da Administração Pública.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio, conforme consta no Subitem 12.9 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.9)

Informamos ao TCE que dentre os bens patrimonial, apenas duas cadeiras estavam sem as plaquetas de tombamento, isto porque as mesmas tinham caído, o que é comum de acontecer, todavia, o responsável pelo ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, Sr. Eronide dos Santos, assim que orientado pela equipe de inspeção, identificou no sistema de tombamento e etiquetou com os respectivos números de identificação que foram catalogados com os mesmos números do patrimônio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, conforme se depreende do acervo fotográfico em anexo. **(DOC.05)**

Ademais, todos os equipamentos utilizados na Saúde eram devidamente tombados e plaquetados.

II.7. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - C - Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém reformada, não possui atendimento odontológico, pois não possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde, conforme consta no Subitem 12.10 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.10)

Dentre as inadequações do Centro de Saúde Maria Lúcia Nascimento, o bebedouro foi consertado, o consultório odontológico estava aguardando a compra do equipamento odontológico, pois o munícipio foi contemplado por emenda parlamentar, no valor de 25.000 (vinte e cinco mil reais) que ficou em conta para tal aquisição.

Salientamos que ninguém daquela pequena comunidade ficou sem atendimento, pois os mesmos ocorriam nas unidades de saúde que ficavam à 5 km de distância, com dias exclusivos para o atendimento priorizado a pequena população.

Quanto a sala de vacinação, a mesma foi implantada no Centro de Saúde da Piçarreira. **(DOC.06)**

No que diz respeito ao Centro Maria Lúcia, a demanda é muito pequena e ao invés da população sair para outro centro, mesmo próximo o profissional de saúde se deslocava para realizar a vacinação *in loco*, proporcionando comodidade.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

II.8. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – D - Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto, conforme consta no Subitem 12.11 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.11)

Quanto ao Centro de Saúde Agenor Pinheiro da Silva, a sala de vacinação foi implantada e os pontos eletrônicos foram devidamente instalados tanto nesse centro quanto no Maria Lúcia, estando os dois ligados ao Fundo Municipal De Saúde com controle de ponto eletrônico. **(DOC.07)**

Independentemente disto, os dois centros de saúde já faziam o controle de ponto, todavia, através de assinatura em livro de ponto e todos eles estão à disposição dessa Corte de Contas nas dependências do Município.

II.9. BENS MÓVEIS – Verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram R$ 287.411,35. Verificamos também por amostragem os bens móveis em alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos gestores para esta situação verificada, conforme consta no Subitem 12.12 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.12)

Inerente ao tombamento dos bens patrimoniais, solicitamos que sejam considerados todos os esclarecimentos prestados no item II.6 dessas alegações de defesa.

Especificamente com relação aos bens móveis informamos que foram adquiridos por emenda parlamentar, onde o pregão foi feito em consoante padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e todos os requisitos para o cumprimento do pregão, que foi feito na gestão do gestor Francisco Emanuel Nascimento Araújo.

II.10. Dos BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância - Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.13 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;(Item 10.4.13)

Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado o pagamento do mesmo. **(DOC.08)**

II.11. Dos BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto acima. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.14 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.14)

Informamos que quando assumimos a gestão recebemos este mesmo veículo com problemas os quais relatamos a época e protocolamos no próprio Tribunal de Contas por meio do protocolo nº 2017/071948. **(DOC.09)**

Ressaltamos que em nossa gestão realizamos os reparos no veículo ocasionados pela gestão anterior, conforme processo de pagamento que encaminhamos nesta oportunidade, demonstrando que este jurisdicionado sempre teve zelo pela administração pública, ou seja, deixamos o veículo consertado. **(DOC.10)**

Quanto a não apresentação do CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrada a sua quitação. **(DOC.11)**

II.12. BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.15 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.15)

Pertinente ao questionado quanto ao para-choque trazeiro danificado reafirmamos o que expomos no item anterior quanto ao período que foi realizada a inspeção *in loco* e ainda quanto as mudanças de gestão. No mais afirmamos que tal dano não ocorreu em nossa gestão.

Quanto a plotagem do veículo FIAT PALIO QKO 1084 não entendemos o motivo deste apontamento, uma vez que o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo. **(DOC.12)**

Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação. **(DOC.13)**

II.13. Dos BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto acima. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.16 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.16)

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

Pertinente a este apontamento reiteramos o exposto no primeiro parágrafo das alegações apresentadas no item **II.11** deste petitório, uma vez como foi vastamente relato quando da transição para não só para esta Corte de Contas como também ao Ministério Público, a CGU, a Delegacia de Polícia do município e a Delegacia de Patrimônio como observado na documentação enviada no DOC.07.

No entanto em 23/11/2017, ou seja, ainda em nossa administração foi realizado serviço completo na funilaria, pintura, escape, eletricidade e portas como prova os documentos no DOC.08.

Referente a ausência de plotagem não entendemos o motivo uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo no DOC.10.

Quanto a CRLV segue relatório do Detran confirmando o pagamento. **(DOC.14)**

II.14. Dos BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, conforme consta no Subitem 12.17 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.17)

Pertinente a ausência da CRLV segue em anexo relatório do Detran demonstrada a sua quitação do exercício em comento, sanando assim a falha apontada. **(DOC.15)**

II.15. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - Observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, bem como providências cabíveis para esta situação, conforme consta no Subitem 12.18 do Relatório de Inspeção nº 08/2019; (Item 10.4.18)

De acordo com o que foi exposto, é cabível dizer a este órgão que o controle de abastecimento era feito pelo setor de transporte, através do diretor de transporte e chefe de transporte. Eles tinham o controle diário das viagens e já peguei a gestão com um contratado para elaborar as planilhas de acordo com consumo diário e quilometragem, a gestão em saúde não tinha gerenciamento nos veículos do município como os locados, no caso de dispensação dos combustíveis.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

Já ocorria dessa forma desde o início da gestão em 2017 até quando permanecemos no cargo por 11 meses (01 de agosto 2018 aos 27 de junho de 2019).

Quanto aos valores diários e mensais observem, mais precisamente a partir de outubro de 2018, que o gasto aumentou devido a implantação da nova ESF- EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e posteriormente o NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, que necessitavam de deslocamento para mais áreas.

Inclusive o Assentamento Maria Lindaura que passou a pertencer a micro área Do Centro de Saúde Maria Lúcia Nascimento, ressalvamos que não era do meu conhecimento sobre qualquer tipo de TAG, ou resolução sobre essa planilha de itinerário, para que pudesse orientar o setor de transporte, aqui responsável pelas anotações, distribuições de combustível e zelo pelos transportes municipais, inclusive os da saúde.

II.16. ALMOXARIFADO - Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92, conforme consta no Subitem 12.19 do Relatório de Inspeção nº 08/2019. (Item 10.4.19)

O Sistema de dispensação realmente era realizado de acordo com a necessidade de cada unidade requisitante, ocorre que, a divergência apontada pela auditoria se refere a aquisição da caixa de detergente, que no sistema é lançada 01 (uma) unidade cx., porém dentro da caixa vem 24 unidades de detergente, razão pela qual em prateleira havia uma quantidade e no sistema havia outra.

Quanto a ficha de prateleira, foi adotado o método, assim que foi orientado pela equipe de inspeção. Entendemos, todavia, que a informatização com sistemas diários de baixa, faça uma grande diferença no gasto de papel e trabalho manual, onde estamos correndo para melhorar os serviços e pensar na sustentabilidade, pois mais de duzentos itens em média, fazem parte do almoxarifado das secretarias de saúde, Brasil afora.

III. DOS REQUERIMENTOS

Ex positi, estando aqui demonstrado que os atos adotados pela Gestão da Requerente não foram atentatórios aos Princípios da Legalidade, Economicidade e Razoabilidade, requer:

Que haja a regular tramitação processual e, consequente julgamento pela **REGULARIDADE E LEGALIDADE** das contas anuais quanto ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018 do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE e, se este não for o entendimento desta Corte de Contas e em atendimento ao ***princípio da eventualidade***, haja o julgamento pela **REGULARIDADE com RESSALVAS,** por ser de direito e representar lídima justiça;

Que após o julgamento e finalizadas as formalidades de praxe, proceda-se com o **ARQUIVAMENTO dos autos processuais**, em atenção a Ementa 58, da Resolução TC – 200, de 15 de fevereiro de 2001, e também com o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, esculpido no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna;

Que caso as justificativas apresentadas nessa ocasião não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, que seja aberto prazo para que o Requerente possa apresentar suas Alegações Finais;

Que concomitantemente com a publicação da pauta da sessão onde esta lide será julgada, seja encaminhada à Requerente, intimação conforme previsto no art. 175 do Regimento Interno desta Corte, para que o mesmo, caso entenda necessário, utilizando-se do Princípio Adjetivo Processual da Oralidade, como forma de exercer o Direito Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Termos em que,
Espera Deferimento

Malhada dos Bois/SE, 16 de julho de 2021.

HELOIZA DOS SANTOS,
Ex-Secretária.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código FEAC2083E19B9FB55E2303CE0596459F

DOC.04

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 42A6F8316BAB8D643BD9EC21C337EA85

Processo TC/007600/2019
página 1015 da peça unificada

OFI - Nº 10485/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13086723/0001-05
Razão Social: ESCRITORIO REG PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL LTDA EPP
Nome Fantasia: ERPAC
Endereço: RUA PACATUBA 327 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100501142648208645

Informação obtida em 16/10/2018, às 12:47:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 42A6F8316BAB8D643BD9EC21C337EA85

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.086.723/0001-05
Certidão nº: 160772981/2018
Expedição: 22/10/2018, às 12:29:02
Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.086.723/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 42A6F8316BAB8D643BD9EC21C337EA85

DOC.06

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B9DFEE4231F7FF133706B5A931001F8



Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3B9DFEE4231F7FF133706B5A931001F8

OFI - Nº 10487/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

DOC.08

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D47E9FE8930651199BA12D7F8B02D541

CONSULTA GERAL DE VEICULOS M525009H DET10023 23/03/2021 08:39:00

PLACA	/QME0521	CHASSI	9BD2651JHK9117775
NOME	FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO	SITUACAO	VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ	11446327000108	ANO FAB	2018 COR BRANCA
MUNIC.	SAO FRANCISCO	ANO MOD.	2019 DT.PG. 30/07/2020
MARCA	FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	ULT.LICEN.	2021
RESTR.			
OBS.:			

(01)DADOS ATUAIS	*** INFORMACOES GERAIS ***	(20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES	(11)TAXAS- NAO	(21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS	(12)CERTIDAO SEG.- NAO	(22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES	(13)CUSTODIA - NAO	(23)RECALL- NAO
(05)IPVA	(14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS	(24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO	(15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO	(25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA - NAO	(16)TRAMITACOES	(26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO	(17)PROCURACAO- NORMAL	(27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS	(18)AUT.CIRCUL- NAO	(28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO- NAO	(19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO	CODIGO DE CONSULTA.. __

USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

DATA:REGISTRO 08/10/2018 ATUALIZACAO 04/03/2021 EMISSAO FISICA: 04/03/2021

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D47E9FE8930651199BA12D7F8B02D541

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 224797563
NOME  FUNDO M DE S DE SAO FRANCISCO   PLACA/RG  QME0521
ACRE S                              BANCO/AGENCIA :4711120      EXERCICIO 2018
HIS TAXA  D E S C R I C A O        ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  _ 800  SEGURO OBRIGATORIO 2018     P 2018       18,66                   18,66
  _ 246  COPIA DO CRLV DE VEICULO    P 2018
  _ 214  PRIMEIRO EMPLACAMENTO       P 2018
  _ 229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)   P 2018
  _ 212  MULTA LIC.VENC.             P 2018



DUA ORIGINAL: 224742335


FENASEG  10/10/2018
VALIDADE 10/10/2018 EMPLACADORA 0   TOTAL>      18,66 TOTAL DEVIDO>      18,66
PROCESS. 09/10/2018 EMISSAO 09/10/2018 VENCT 09/10/2018 PGTO 9/10/2018 - 11:03
REG.PGTO 10/10/2018         00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET18003
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D47E9FE8930651199BA12D7F8B02D541

OFI - Nº 10488/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

DOC.10

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SAÚDE
Rua Vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1019 - smssaofrancisco@hotmail.com

São Francisco/SE, 01 de novembro 2017.

C.I. 368/2017
Ao Secretário de Finanças
Sra. Maria Rosa Barbosa Araújo

Assunto: Solicitação de empenho do para pagamento de prestação de serviço.

Objeto: Prestação de serviço para manutenção corretiva e preventiva (serviço de funilaria, pintura, escape, serviço de eletricidade e restauração das trancas das 4 portas) no Pálio do Fundo Municipal da Saúde (QKO1095).

Valor: R$ 3.995,00

Fornecedor: Jailton Santos da Silva
RG: 1001870 SSP/SE
CPF: 905.081.145-00
Endereço: Estrada do Povoado São Vicente, 13, Propriá/SE.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal
Ag.: 0866
Tipo: 013
C Poupança: 10319-6

Fonte de recurso: Incentivo ao PAB

AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DA DESPESA

Atenciosamente,

São Francisco/SE, 01 de 11 de 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 05/2017

Recebi
01/11/2017
Izabela

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NOTA AVULSA

Número da Nota
000004

Data e Hora da Emissão
23/11/17 08:22

Período de Competência
11/17

Código de Verificação
37975939C

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 905.081.145-00 **Inscrição Municipal:**
Nome/Razão Social: JAILTON SANTOS DA SILVA
Endereço: ESTRADA DO POVOADO SAO VICENTE, 13, Oficina - BR. CEP: 49900-000
Município: Propriá **UF:** SE **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
Endereço: RUA VEREADOR ERMELIIO SANTANA NASCIMENTO, S/Nº, FUNDO - CENTRO. CEP: 49945-000
Município: São Francisco **UF:** SE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: Referente aos serviços prestados, no veiculo Palio da Atenção basica de Placa:QKO-1095, Serviço de funilaria. Qtd: 1 Valor Unitário: 1.400,00 Valor Total: 1.400,00 | Serviço: serviço de pintura. Qtd: 1 Valor Unitário: 1.960,00 Valor Total: 1.960,00 | Serviço: serviço de escape. Qtd: 1 Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00 | Serviço: lavagem completa. Qtd: 1 Valor Unitário: 80,00 Valor Total: 80,00 | Serviço: serviço de eletricidade. Qtd: 1 Valor Unitário: 180,00 Valor Total: 180,00 | Serviço: restauração das trancas das 4 portas. Qtd: 1 Valor Unitário: 225,00 Valor Total: 225,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.995,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

14 - Serviços relativos a bens de terceiros
14.02 - Assistência técnica.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R$)	Deduções(R$)	Desconto Incondicionado(R$)	Base de Cálculos(R$)	Alíquota(%)
3.995,00	0,00	0,00	3.995,00	5,00

ISS(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicionado(R$)	Valor Líquido(R$)	Valor Total da Nota(R$)
199,75	0,00	0,00	3.995,00	3.995,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Antônio Pedro Freire da Costa
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº. 299

Assinatura Digital: 37975939C7E7FFC6D226335EB2285C08463BF63C1065FA6

Usuário Responsável: ANTONIO PEDRO FREIRE DA COSTA

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

CI 368 jailton

Processo TC/007600/2019
página 1025 da peça unificada

OFI - Nº 10488/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	FMS S FRANCISCO FNSBLATB
Conta Origem:	0866/006/00624096-6

Conta Destino:	0866/013/00010319-6
Nome do Destinatário:	JAILTON SANTOS DA SILVA
Valor:	R$ 3.995,00
Identificação da Operação:	SERVICO DE FUNELARIA

Data de Débito:	01/12/2017
Data da Operação:	01/12/2017
Código da Operação:	00189463
Chave de Segurança:	K18VQ0ER560WTVK2
Operação realizada com sucesso.	

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

JAILTON SANTOS DA SILVA

OFICINA DO BOY

END: ESTRADA DO POVOADO SÃO VICENTE, 13

CPF/CNPJ: 90508114500 CEP: 49900-000

ORÇAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	
CNPJ: 11446327/0001-08 tel:79-3367-1019	
Rua Vereador Ermélio Santana Nascimento S/N , Centro.	São Francisco - SE
CEP:49945-000	Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item	Quant.	unid	Descriçao de peças e serviços	Preço unit.(R$)	Preço total(R$)
01	01	01	Serviço de funilaria	1.400,00	1.400,00
02	01	01	Serviço de Pintura	1.960,00	1.960,00
03	01	01	Serviço do escape	150,00	150,00
04	01	01	Lavagem completa	80,00	80,00
05	01	01	Serviço de eletricidade	180,00	180,00
06	01	01	Restauração das trancas das 4 portas	225,00	225,00
				Total:	R$ 3.995,00

Jailton Santos da Silva

Veículo/Placa	Serviço no veículo pálio da "ATENÇÃO BÁSICA" QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

Processo TC/007600/2019
página 1027 da peça unificada
CFI-N° 10488/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

OFICINA JANAILTON BARROS HERCULANO

END: RODOVIA PROMOTOR DE FREITAS DANTAS

CNPJ: 14.745.596/0001-53 SE

CEP: 49900-000

Janailton Barros Herculano 661481025 91
CNPJ 14.745.596/0001-63
ASSINATURA:

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco	
CNPJ: 11446327/0001-08	tel:79-3367-1019
Rua Vereador Ermélio Santana Nascimento S/N , Centro.	São Francisco - SE
CEP:49945-000	Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item		unid	Descrição do serviço	Preço unid:	Preço total(R$)
1		01	Serviço de chaparia	1.430,00	1.430,00
2		01	Serviço de Pintura no carro	1.980,00	1.980,00
3		01	Serviço do escape	210,00	210,00
4		01	Lavagem no carro completa	120,00	120,00
5		01	Serviço de eletricidade	200,00	200,00
6		01	Restauração nas trancas das portas do carro	240,00	240,00
				Total:	R$ 4.180,00

Placa do/e Veículo	Carro pálio "ATENÇÃO BASICA" placa QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

GIVALDO FEITOSA DE MOURA

CNPJ:05.142134/000160

Avenida João Barbosa Porto, 2259- Centro

CEP: 49900-000 Tel.79 99958-7469

ORÇAMENTO DE PEÇAS

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco

CNPJ: 11446327/0001-08 tel:79-3367-1019

Rua vereador Ermélio Santana Nascimento S/N, centro São Francisco-SE

Cep:49945-000 Email: sussaofrancisco@hotmail.com

item	serviços	Preço unit.(R$)	Preço total(R$)
1	Serviço de chaparia	1.500,00	1.500,00
2	Serviço de pintura	2.000,00	2.000,00
3	Serviço do escape	200,00	200,00
4	Lavagem no carro	100,00	100,00
5	Serviço de eletricidade	180,00	180,00
6	Restauração das trancas nas portas	250,00	250,00
		Total:	R$ 4.230,00

Givaldo Feitosa de Moura
Av. João Barbosa Porto, 2259 - Fone: (79)322-3151
CEP. 49.900-000 - Propriá - SE.
1ª VIA SÉRIE A-1
CNPJ 05.142.134/0001-60
Insc. Est.
Insc. Municipal 5481883

Obs: veículo pálio da "ATENÇÃO BÁSICA" QKO1095

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.22641.18-7

NÚMERO 1630514 | SÉRIE 001-0 | SE

Jailton Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME JAILTON SANTOS DA SILVA

LOC. DE NASC. ARACAJU UF SE 31/08/1977

FILIAÇÃO JOSÉ SANTOS DA SILVA
MARIA IDALIA DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO R.G. 1001870 SSP SE

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 1001870 CNH CPF

T. ELEITOR SEÇÃO ZONA

NATURALIZADO PORT. Nº DHT/SE DATA

LOCAL DA EMISSÃO 27/05/2002 ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

DATA DA EMISSÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

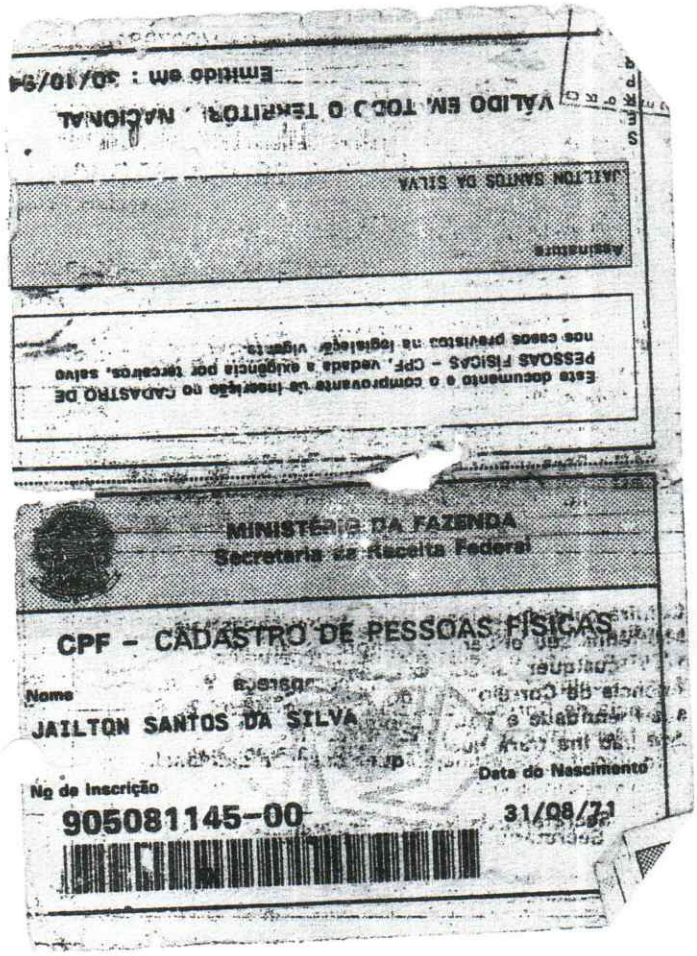
DOCUMENTO ..... MOTIVO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JAILTON SANTOS DA SILVA

Nº de Inscrição
905081145-00

Data do Nascimento
31/08/71

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

FATURA MENSAL

Matrícula
507967. 5

Nome do Cliente: GIVANILDO GOMES DE BARROS

CPF: ***.***.***-**

Endereço: EST PRA SAO VICENTE, 13, POV SAO VICENTE, 49900-000

Grupo/Setor/Roteiro/Ledurias	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
208002/00257	03/10/2017	A08N317146	RES: 1

Leit. Anterior	523
Leit. Atual	529
Consumo Faturado (m3)	10
Média de consumo (m3)	6
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	01/09/17
Dias de Consumo	32
Média diária (m3)	0,18
Previsao para Próx. Leit.	02/11/17

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

Serviços		Valor
AGUA		33,00
ESGOTO		0,00
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0101	0,30
091 JUROS DE MORA	0101	0,22
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0101	0,05

Mês Referência	VENCIMENTO: 12/10/2017	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2017		33,57

OUTUBRO: DECLARE SEU AMOR A VOCE MESMA, PREVINA-SE DO CANCER DE MAMA!

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupçao do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei ng 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.desc-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	44	10	44		44	
Nº de Amostras Analisadas	48	48	48	48		48
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	37	41	45		48	48

Ver Tabela dos Parâmetros de Não Conformidade

Favor Autenticar no Verso

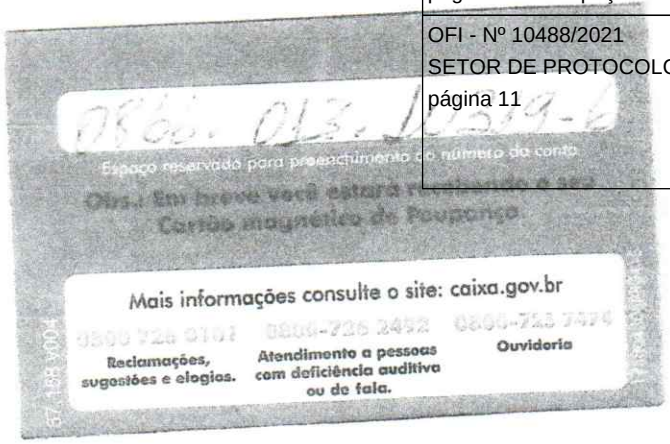
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPROVANTE DA DESC

Matrícula	Vencimento
507967. 5	12/10/2017
Mês/Ano	TOTAL A PAGAR (R$)
10/2017 5	33,57

826000000008 335700418205 507967510201 171507967510

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4





Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 79DDACB698938BC01A388388537E4FD4

DOC.12

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua vereador Ermilio Santana Nascimento S/N , Centro – CEP 49945-000 – Tel. (79) 3367-1022 - smssaofrancisco@hotmail.com

São Francisco/SE, 28 de março de 2017.

AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR DA DESPESA

Atenciosamente,

São Francisco/SE, 28 de 03 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

C.I. 082/2017
Ao Secretário de Finanças
Sra. Maria Rosa Barbosa Araújo

Assunto: Empenho para pagamento de prestação de serviço.

Objeto: Solicito empenho para pagamento de serviço oferecido por **FLAVIO ARTES Comunicação Visual** na plotagem dos carros da saúde: 04 veículos Palio, 01 veículo Fiat Fiorino ambulância e 01 veículo sprinter.

Período: Mês de março de 2017

Valor: R$: 1.160,00.

Dados bancários: BANCO NORDESTE
AG:069
CC:21871-5
CNPJ: 08.998.077/0001-04
ENDEREÇO: RUA JOSIAS TEIXEIRA NUNES ,166 –CENTRO –PROPRIA – SE-49.9000- 000.

Fonte de recurso: Recurso próprio.

Atenciosamente,

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 03/ 2017

Francisco Emanuel Nascimento Araújo
SECRETARIO MUNICIPAL de SAUDE

RECEBI EM: 18/04/2017

CNPJ: 11.445.327/0001-08

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
000756

Data e Hora da Emissão
10/04/17 22:32

Período de Competência
04/17

Código de Verificação
B90D830D05

Natureza da Operação
Tributação no Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 08.998.077/0001-04
Nome/Razão Social: CLEVERTON SANTOS ANDRADE-PJ
Endereço: AV. PEDRO ABREU DE LIMA, Nº. 358, - CENTRO. CEP: 49900-000
Município: Propriá **UF:** SE **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
Endereço: Pc Jose Dias Guimaraes, 330, - CENTRO . CEP: 49945-000
Município: Sao Francisco **UF:** SE **E-mail:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: PLOTAGEM DE VEÍCULO PALIO Qtd: 4 Valor Unitário: 165,00 Valor Total: 660,00 | **Serviço:** PLOTAGEM DE VEÍCULO FIORINO Qtd: 1 Valor Unitário: 250,00 Valor Total: 250,00 | **Serviço:** PLOTAGEM DE VEÍCULO SPRINTER Qtd: 1 Valor Unitário: 250,00 Valor Total: 250,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.160,00

CÓDIGO DOS SERVIÇOS

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R$)	Deduções(R$)	Desconto Incondicionado(R$)	Base de Cálculos(R$)	Alíquota(%)
1.160,00	0,00	0,00	1.160,00	2,00

ISS(R$)	ISS Retido(R$)	Desconto Condicionado(R$)	Valor Líquido(R$)	Valor Total da Nota(R$)
23,20	0,00	0,00	1.160,00	1.160,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

banco Nordeste
Ag 069
CC 21871-5

Assinatura Digital: B90D830D054FEA47D6A083E87F7D1BC963899FA

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

RUA JOSIAS TEIXEIRA NUNES, 166– CENTRO – PROPRIÁ – SE – CEP: 49.900-000
CNPJ: 08.998.077/0001-04 / TEL: (79) 3322-1580 / 9961-6264

ORÇAMENTO

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**		Data: 24/03/2017
Praça Jose Dias Guimaraes, 330, Centro– CENTRO	Cidade: SÃO FRANCISCO	UF: SE
CPF/CNPJ: 11.446.327/0001-08		

SERVIÇOS

Data	Quant.	Descriminação	Valor Unit	Valor total
	04	PLOTAGEM DE VEÍCULO PALIO	165,00	660,00
	01	PLOTAGEM DE VEÍCULO FIORINO	250,00	250,00
	01	PLOTAGEM DE VEÍCULO SPRINTER	250,00	250,00
			TOTAL:	**1.160,00**

VÁLIDO POR 30 DIAS

08.998.077/0001-04
Cleverton Santos Andrade - ME
Rua Josias Teixeira Nunes 166
Centro CEP 49.900-000 Propriá SE

Flávio Artes

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C



ORÇAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 11.446.327/0001-08
END: Pc Jose Dias Guimaraes, 330,– Centro – SÃO FRANCISCO/SE
DATA: 23/03/2017
SERVIÇO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS

DATA	*QUANT.*	*SERVIÇOS*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
	04	*ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT PALIO*	*195,00*	*780,00*
	01	*ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT FIORINO*	*350,00*	*350,00*
	01	*ADESIVAÇÃO DE CARRO VAN SPRINTER*	*390,00*	*390,00*
			TOTAL	***1.520,00***

- *Validade do orçamento: 30 dias.*

JEAN COMUNICAÇÃO VISUAL
Av. Ministra Leonor B. Franco, nº 115A, Centro
Aquidabã/SE, Tel: (079) 3341-1560 / 9968-1404
CNPJ: 07.233.955/0001-38

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C



RUA MARECHAL DEODORO, Nº 172 – CENTRO – NEÓPOLIS – SERGIPE
CNPJ: 11.742.807/0001-16 / INSC. MUN.: 0869/003-06

ORÇAMENTO

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO		**Data: 27/03/2017**
End: Pc Jose Dias Guimaraes, 330, Centro, *CENTRO*	**Cidade: SÃO FRANCISCO**	**UF: SE**
CPF/CNPJ: 11.446.327/0001-08		

SERVIÇOS

	Quant.	Descriminação	Tamanho	Valor Unit	Valor total
	01	***ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT FIORINO***		*390,00*	390,00
	04	***ADESIVAÇÃO DE CARRO FIAT PALIO***		*178,00*	712,00
	01	***ADESIVAÇÃO DE CARRO VAN SPRINTER***		*450,00*	450,00
				TOTAL	1.552,00

MEGA MÍDIA
Rua Marechal Deodoro, 172, Centro, Neópolis-SE
Insc. Mun.: 0869/ 003- 06
CNPJ: 11.742.807/0001-16

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

PREFEITURA MUN. DE PROPRIA
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO
CEP: 49.900-000 PROPRIA/SE
13117320000178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

Nome ou Razão 007647 - Cleverton Santos Andrade - ME

Nome Fantasia:

Logradouro: ACAMP. Avenida Pedro Abreu de Lima Número: 358

Bairro: Centro CEP:49000000 Município: PROPRIA

CPF/CNPJ: 08998077000104

Atividade:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

28/03/2017 A 27/05/2017

FISCAL DE TRIBUTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.
Código de Autenticidade: 6CD1D4EA

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

Processo TC/007600/2019
página 1040 da peça unificada

OFI - Nº 10489/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 98666/2017

Identificação do Contribuinte:08.998.077/0001-04
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.998.077/0001-04** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.998.077/0001-04** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/03/2017 14:00:15, válida até 21/04/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Março de 2017

Autenticação:201703220WOIWU

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

Processo TC/007600/2019
página 1041 da peça unificada

OFI - Nº 10489/2021
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08998077/0001-04
Razão Social: CLEVERTON SANTOS ANDRADE
Nome Fantasia: CLEVERTON SANTOS ANDRADE
Endereço: AV PEDRO ABREU DE LIMA 358 CASA / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031705265828841653

Informação obtida em 22/03/2017, às 14:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.998.077/0001-04
Certidão nº: 121666851/2016
Expedição: 13/12/2016, às 15:15:03
Validade: 10/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.998.077/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEVERTON SANTOS ANDRADE - ME
CNPJ: 08.998.077/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:04:18 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2017.
Código de controle da certidão: **6878.18C1.9CF6.332F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 992EC9C087072D98A37915196F135D7C

DOC.14

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EE76D203640DA8DD3287315C66239924

```
CONSULTA GERAL DE VEICULOS                M525009H DET10023 23/03/2021 08:40:31
--------------------------------------------------------------------------------
PLACA     /QKO1095                        CHASSI     9BD17122LF5966893
NOME      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        SITUACAO   VEIC. CIRCULANDO
CPF/CNPJ 11446327000108                   ANO FAB    2014  COR    BRANCA
MUNIC.    SAO FRANCISCO                   ANO MOD.   2015  DT.PG. 27/05/2020
MARCA     FIAT/PALIO FIRE                 ULT.LICEN. 2020
RESTR.
OBS.:

(01)DADOS ATUAIS          *** INFORMACOES  GERAIS *** (20)GRAVAME / CONTRATO
(02)DADOS ANTERIORES      (11)TAXAS- NAO              (21)AUTORIZACAO ESTAMPAGEM
(03)VISTORIAS             (12)CERTIDAO SEG.- NAO      (22)CRLV ELETRONICO
(04)INFRACOES             (13)CUSTODIA - NAO          (23)RECALL- NAO
(05)IPVA                  (14)IMPEDIMENTOS DIVERSOS   (24)CERT.SEG.VEICULAR CSV
(06)DESVINCULACAO- NAO    (15)RESTR./COMUN.VENDA- NAO (25)AUT.MOD/TRANSF. PREVIA
(07)ALVARA -  NAO         (16)TRAMITACOES             (26)AGENDAMENTO VISTORIAS
(08)AUT.JUD.S/MULTA-NAO   (17)PROCURACAO- NORMAL       (27)AUTORIZ. OFICINAS
(09)DADOS FINANCEIROS     (18)AUT.CIRCUL- NAO         (28)PRINCIPAL CONDUTOR
(10)ROUBO/FURTO-  NAO     (19)PROTOCOLO PENDENTE-NAO   CODIGO DE CONSULTA.. __
                  USUARIO DA ULTIMA CONFIRMACAO DET99999

 DATA:REGISTRO 29/08/2014 ATUALIZACAO 04/06/2020  EMISSAO FISICA:   03/06/2020
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EE76D203640DA8DD3287315C66239924

```
 M591079L       CONSULTA DOCUMENTO DE ARRECADACAO              DUA 270808327
NOME  FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE        PLACA/RG  OKO1095
LACRE N                              BANCO/AGENCIA :4715200      EXERCICIO 2020
HIS TAXA  D E S C R I C A O         ST REF.       VALOR MULTA/JUROS       TOTAL
  800  SEGURO OBRIGATORIO 2019      P 2019       16,15                    16,15
  800  SEGURO OBRIGATORIO 2020      P 2020        5,21                     5,21
  229  LIC.VEIC(PARC.OU 1 EMPL.)    I 2020
  227  LICENC.ANTERIOR              I 2019
  350  MULTAS INTERESTADUAIS/PRF    P 2020      293,36                   293,36



LINHA DIGITAVEL.......: 856400000035 147200260023 270808327208 200529000008
                                                    CPF/CNPJ: 11446327000108
FENASEG  04/06/2020
VALIDADE 29/05/2020 EMPLACADORA 0    TOTAL>     314,72 TOTAL DEVIDO>     314,72
PROCESS. 26/05/2020 EMISSAO 26/05/2020 VENCT 29/05/2020 PGTO 27/5/2020 - 11:06
REG.PGTO 04/06/2020          00/00/0000             00/00/0000 USUARIO DET99998
--------------------------------------------------------------------------------
PF1 MENU  PF2 RETORNA  PF3 VER AUTOS  PF4 PEND.EMI  PF6 FIM  PF7 <->  PF8 <+>
```

Arquivo assinado digitalmente por HELOIZA DOS SANTOS:95140107520 em 19/07/2021 14:24:46
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código EE76D203640DA8DD3287315C66239924

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROTOCOLO Nº: 006765/2021
NATUREZA: RESPOSTA À CITAÇÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO FRANCISCO
INTERESSADA: HELOIZA DOS SANTOS

DESPACHO

Trata-se o presente expediente de resposta à Citação nº 158/2021, referente ao Processo nº 007600/2019, que versa sobre as Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, exercício financeiro de 2018.

Ab initio, cumpre destacar que o Processo acima mencionado tem como **Relator o Eminente Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.**

Ademais, ressalto que o Fundo Municipal em comento passou a fazer parte da minha jurisdição apenas, através do Ato Deliberativo nº 943/2020 – Biênio 2020/2021.

Desta feita, determino o encaminhamento ao Conselheiro Relator para andamento do Devido Processo Legal.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Relatora

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 20/07/2021 17:27:41
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 590407B8055E5DAB1699450975CE9E99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Protocolo 006765/2021

Encaminhe-se o presente Protocolo à 2ª CCI, por se tratar de atendimento à Citação nº 158/2021, com a autorização de juntada aos autos do Processo TC 007600/2019, para análise em conjunto.

Em, 21 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Conselheiro

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 21/07/2021 11:05:22
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D2457019B1D92F2BCB9EA28674D526E9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/007600/2019.

À ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO I
MÔNICA SOUZA DA COSTA

Para análise complementar, em razão das respostas às Citações Eletrônica Nº: 63/2021 (página 733) e Por Edital Nº: 158/2021 (páginas 933 a 967), dentro do prazo legal, **conforme documentos protocolizados nas páginas 735 a 929 e 968 a 1064.**

Vale frisar que consta Relatório de Contas Anuais Nº: 259/2020 nos autos nas páginas 712 a 731.

2ª CCI, em 16/08/2021.

Francisco José Alves Correia Lima
Analista de Controle Externo II – Matrícula 823

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 16/08/2021 11:45:04
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E75B9324C6B1DC2867D89F45381AFF7E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	**TC 007600/2019**
ORIGEM	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**
ESPÉCIE	**461 – CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS – 2018**
GESTORES	**FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO (01/01/2018 A 31/07/2018)** **HELOÍZA DOS SANTOS (01/08/2018 A 31/12/2018)**
RELATOR	**CONSELHEIRO ALEXANDRE LESSA LIMA**

INFORMAÇÃO Nº 325/2021

1 – O processo de Contas Anuais do **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco**, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do **Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e da Sra. **Heloíza dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/012/2018, foi analisado e teve como resultado o **Relatório de Contas Anuais nº 259/2020.**

2- O **Relatório de Contas Anuais nº 259/2020** (págs. 712 a 730) cita em sua conclusão as **falhas e/ou irregularidades descritas no item 10.** E, as falhas e/ou irregularidades pertinentes ao **Relatório de Inspeção nº 08/2019** (págs. 426 a 454), referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, estão descritas **no Item 8** do supracitado Relatório de Contas Anuais, conforme subitens relacionados a seguir:

2.1 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - *No Inventário de Almoxarifado, anexado aos autos do Processo de Contas Anuais (pág. 113 a 184), o valor do saldo para o exercício seguinte corresponde a* ***R$ 102.912,34****. Estranhamos o cálculo apresentado, uma vez que diverge do valor* ***R$ 120.177,88****, verificado durante a análise deste Relatório.* ***Diante desta situação, solicitamos esclarecimentos à gestora, bem como as devidas correções dos Demonstrativos através de notas explicativas, conforme descrição no Subitem 10.1 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.2 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES - DECLARAÇÃO DO IRPF - *Não constam no presente Processo Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018 descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730,*

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, ***conforme consta no Subitem 10.2 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.3 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL *- Não constam declaração da unidade de pessoal dos ex-gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e Sra. Heloíza dos Santos, Secretária de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/12/2018, descumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94,* ***conforme consta no Subitem 10.3 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4 - Do Relatório de Inspeção nº 08/2019 (págs. 426 a 454), conforme subitens 8.2 e 10.4 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020:

2.4.1 - RESTOS A PAGAR - *Cabe destacar que o total inscrito em Restos a Pagar processados e não processados pertinentes a exercícios anteriores no montante de* ***R$ 52.058,40****, requer dos gestores esclarecimentos desta situação, uma vez que permaneceu até o exercício em análise, sem apresentar pagamento e baixa ou cancelamento, respectivamente,* ***conforme consta no Subitem 10.4.1 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - A – *Não observamos na pasta do Processo comprovante de contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços, tampouco comprovantes de pagamentos, neste sentido solicitamos esclarecimentos dos Gestores para entendermos se ocorreu contratação com os fornecedores e aquisição de produtos, bem como o prosseguimento deste Pregão Presencial,* ***conforme consta no Subitem 10.4.2 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.3 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SAGRES: *As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017,* ***conforme consta no Subitem 10.4.3 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.4 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - A – *Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001136, realizado em 25/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 24/10/2018; Declaração de Recolhimento do ICMS, ilegível; e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 14/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93,* ***conforme consta no Subitem 10.4.4 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.5 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - B - *Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de setembro de 2018, Nota de Pagamento nº 001116, realizado em 19/10/2018, apresenta Certidões vencidas:*

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, vencida em 05/10/2018; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 08/10/2018; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida em 15/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93, ***conforme consta no Subitem 10.4.5 Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.6 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - C - SAGRES: *As informações em apreço constam no SAGRES de maneira incompleta, pois os contratos oriundos desta licitação não estão disponíveis, assim, consideramos que não cumpriu a Resolução TCE/SE nº 305/2017,* ***conforme consta no Subitem 10.4.6 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.7 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - A – *Observamos que o processo de pagamento referente ao mês de março de 2018, Nota de Pagamento nº 001134, realizado em 23/10/2018, apresenta Certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal, vencida em 15/10/2018 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vencida em 19/10/2018. Descumprindo, desta forma, o art. 29, III da Lei 8.666/93,* ***conforme consta no Subitem 10.4.7 do Relatório de Inspeção nº 08/2019;***

2.4.8 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - B - *Com relação à Inexigibilidade de Licitação verificamos a realização de contrato administrativo sem o procedimento licitatório, fundamentado em notória especialização, referente aos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública. Cabe ressaltar que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação realizado no Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o fim de contratar diretamente serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, embora constem nos processos, o parecer jurídico e a justificativa para as contratações com base nos art. 13 e 25 da Lei de Licitações, observamos no objeto do contrato que, os serviços citados para serem realizados no FMS, são trabalhos desempenhados por diversos profissionais ou escritórios do ramo contábil, de modo que em nosso entendimento, não caracteriza serviços singulares e que neste caso a Licitação é viável e provavelmente econômica, porém esta não ocorreu, ferindo o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal,* ***conforme consta no Subitem 10.4.8 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.9 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – A - Secretaria Municipal de Saúde – *Localizada na sede do município, para o funcionamento da estrutura administrativa, bem como do almoxarifado da Saúde. Observamos também que nem todos os equipamentos estão com plaquetas de patrimônio,* ***conforme consta no Subitem 10.4.9 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.10 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - C - *Centro de Saúde da Família Maria Lúcia Santos Nascimento – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Unidade recém-reformada, não possui atendimento odontológico, pois não*

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

*possui a sala estruturada, para tanto, os pacientes são encaminhados à Unidade do Povoado Piçarreira para atendimento odontológico. Possui bebedouro sem funcionamento. Diante destes pontos listados, solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, no sentido de dirimir as falhas apontadas nesta Unidade de Saúde**, conforme consta no Subitem 10.4.10 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.11 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – D -** Centro de Saúde da Família Agenor Pinheiro da Silva – Não possui sala de vacina, os pacientes são transportados até a sede para realizar este procedimento. Não possui registro digital de ponto. Solicitamos esclarecimentos, bem como providências da Gestora, com relação ao controle manual de ponto**, conforme consta no Subitem 10.4.11 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

2.4.12 - BENS MÓVEIS –** Verificamos no Inventário referente ao exercício de 2018, os registros dos bens móveis e imóveis, bem como os Termos de Responsabilidade e tombamento destes. Durante o período inspecionado foram adquiridos bens móveis que totalizaram **R$ 287.411,35.** Verificamos também por amostragem os bens móveis em alguns setores, e constatamos que alguns não possuíam plaquetas de patrimônio. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos dos gestores para esta situação verificada, **conforme consta no Subitem 10.4.12 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

2.4.13 - BENS MÓVEIS - A – FIAT FIORINO QME 0521 – Ambulância -** Veículo Fiat Fiorino, placa QME, não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 10.4.13 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

2.4.14 - BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 –** Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto no Relatório. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 10.4.14 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

2.4.15 - BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 –** Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 10.4.15 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

2.4.16 - BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 –** Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto no Relatório. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde. Diante destas falhas, solicitamos esclarecimentos dos Gestores, **conforme consta no Subitem 10.4.16 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

2.4.17 - BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – *Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores,* ***conforme consta no Subitem 10.4.17 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.18 - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - *Observamos que não são elaboradas planilhas de itinerário para estes veículos, impossibilitando o efetivo controle e comprovação de consumo e de quilometragem diária. Diante deste fato, ainda nos causou estranheza a repetição diária dos mesmos valores abastecidos e consequentemente pagos para cada veículo. Desta maneira, solicitamos esclarecimentos à gestora, bem como providências cabíveis para esta situação,* ***conforme consta no Subitem 10.4.18 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020;***

2.4.19 - ALMOXARIFADO - *Verificamos por amostragem que o saldo de estoque, referente a detergentes de 500ml, não estava condizente com o saldo disponível no sistema. Segundo declaração apresentada pelo Chefe de Almoxarifado, Sr. Eronide dos Santos, em 2019 não houve compra do produto e por motivo de erro de digitação, encaminha levantamento de saldo mensal corrigido no sistema. Informa ainda que o motivo de haver produto zerado no sistema e ainda constar em prateleira é que o mesmo é registrado como caixa e a distribuição é feita por unidade. Desta forma, não consideramos regular o controle informatizado de entrada e saída de materiais, pois a quantidade em estoque não condiz com a quantidade disponível no sistema utilizado, Ágape. Também não utilizam fichas de prateleiras para facilitar o controle. Assim, consideramos que os aspectos verificados no almoxarifado não estão em conformidade com a Resolução TCE nº 160/92,* ***conforme consta no Subitem 10.4.19 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020.***

3- As falhas e/ou irregularidades detectadas no presente Processo motivaram a expedição da **Citação Eletrônica nº 63/2021** (pág. 733), e da **Citação por Edital nº 158/2020** (pág. 933), cujas respostas foram encaminhadas através do **Protocolo nº 002809/2021** (págs. 819 a 841), pelo ex-Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, Sr. **Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, e através do **Protocolo nº 006765/2021** (págs. 1011 a 1022), pela ex-Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, Sra. **Heloíza dos Santos,** conforme análises descritas nos subitens a seguir:

3.1 – Referente ao **Subitem 2.1** – A ex-Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, Sra. **Heloíza dos Santos,** não apresentou em sua defesa justificativas para esclarecer este Subitem, tampouco anexou notas explicativas com as devidas correções dos Demonstrativos apontados.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANÁLISE TÉCNICA: Diante da ausência de esclarecimentos, bem como da apresentação de notas explicativas com as devidas correções dos Demonstrativos apontados, **manteremos a falha relatada nesta Informação.**

3.2 – Com Relação ao Subitem 2.2 – os ex-Gestores:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (págs. 819 a 820), informa que anexou aos autos a Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019";

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (pág. 1012), "informa que anexou aos autos a Declaração do IRPF, Ano calendário 2019, exercício 2020".

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Diante da anexação aos autos da Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019 (págs. 811 a 818), cumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, **consideraremos sanada a falha nesta Informação;**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Diante da anexação aos autos da Declaração do IRPF, **Ano calendário 2019, exercício 2020** (págs. 1024 a 1031), período divergente ao solicitado, descumprindo o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994, **manteremos a falha nesta Informação**;

3.3 – No que se refere ao Subitem 2.3 – Os ex-Secretários:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (pág. 820), informa que anexou aos autos a Declaração da Unidade de Pessoal".

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (pág. 1012), informa que anexou aos autos a Declaração da Unidade de Pessoal".

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Diante da anexação aos autos da Declaração da Unidade de Pessoal (pág. 843), cumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94, **consideraremos sanada a falha nesta Informação;**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Diante da anexação aos autos da Declaração da Unidade de Pessoal (pág. 1006), cumprindo o art. 8º da Resolução TC-167/94, **consideraremos sanada a falha nesta Informação.**

3.4 - Do Relatório de Inspeção nº 08/2019 (págs. 426 a 454), conforme subitens 8.2 e 10.4 do Relatório de Contas Anuais nº 259/2020:

3.4.1. – Quanto ao Subitem 2.4.1 – Os ex-Secretários alegam em suas defesas que:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: "No início do exercício de 2018 o gestor tinha um saldo de restos a pagar de exercícios anteriores da seguinte forma:

RESTOS NÃO PROCESSADOS	R$ 36.902,35
RESTOS PROCESSADOS	R$ 183,312,60

Durante o exercício de 2018 foram pagos de restos a pagar não processados um valor de **R$ 20.904,20**, ficando apenas **R$ 14.693,15**, ao mesmo tempo, os restos a pagar processados foram pagos **R$ 145.947,35** ficando apenas um saldo de **R$ 37.365,25**. Logo, verificou-se que, comparando o saldo anterior com o saldo a pagar para um exercício seguinte, a gestora quitou cerca de 76,36% das despesas. Nota-se que, dentro do planejamento financeiro, pagou a maioria das despesas e que o restante foi sendo pago nos exercícios seguintes. Ato seguinte, na Administração Pública impera o PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. Nesse sentido, cabe a administração, de acordo com a sua capacidade de desembolso e de prioridades, determinar os prazos e a conformidade desses pagamentos" (págs. 820 a 821).

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Apresentou a mesma defesa (págs. 1012 a 1013)**, conforme descrita acima no Subitem 3.4.1 – A.**

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Acataremos parcialmente as explicações apresentadas pelo ex-gestor, uma vez que houve baixa de Restos a Pagar Processados na importância de **R$ 145.947,35,** referente ao exercício de 2017. No entanto, também entendemos que pode ter havido dano aos fornecedores que prestaram serviços ou entregaram produtos no decorrer de 2018 e não receberam o pagamento, contrariando o dispositivo da Lei 101/2000, art. 1º, §1º, o qual pressupõe uma gestão com planejamento, transparência e

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

responsabilidade, inclusive no que tange os Restos a Pagar. Portanto, **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação.**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Assim como consta na análise acima, acataremos parcialmente as explicações apresentadas pelo ex-gestora, uma vez que houve baixa de Restos a Pagar Processados na importância de **R$ 145.947,35,** referente ao exercício de 2017. No entanto, também entendemos que pode ter havido dano aos fornecedores que prestaram serviços ou entregaram produtos no decorrer de 2018 e não receberam o pagamento, contrariando o dispositivo da Lei 101/2000, art. 1º, §1º, o qual pressupõe uma gestão com planejamento, transparência e responsabilidade, inclusive no que tange os Restos a Pagar. Portanto, **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.2 – Referente ao Subitem 2.4.2 – Em sua defesa (pág. 821), o ex-Gestor, Sr. **Francisco Emanuel Nascimento Araújo,** inicialmente alega que "*data máxima vênia* senhores auditores, não há que se falar em comprovantes de contratação em si pois neste procedimento não se faz necessário para existência de um contrato. Concernente aos comprovantes de pagamentos segue em anexo os decorrentes deste pregão no período em que este jurisdicionado esteve à frente do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco" (págs. 774 a 809).

ANÁLISE TÉCNICA: De fato, ocorreu um equívoco em parte da solicitação, uma vez que em uma contratação por Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, conforme estabelece o art. 2º do Decreto nº 7.892/2013. No mais, diante da apresentação dos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2018, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.3 – Pertinente ao Subitem 2.4.3 – o ex-Gestor, Sr. **Francisco Emanuel Nascimento Araújo,** ressalta em sua defesa (pág. 821) que "não entendemos o porquê do mesmo, uma vez que como é de conhecimento, que quando não há a obrigatoriedade de se ter um contrato no Registro de Preço. Lembramos ainda que, a Ata de Registro de Preço é utilizada nos casos em que o órgão possui uma previsão dos produtos ou serviços que vai necessitar ao longo do ano, mas não sabe a quantidade exata – ou prefere evitar problemas com armazenamento ou com prazo de validade dos produtos, além disso a administração pública não está obrigada a contratar. Desta forma, pugnamos pela exclusão do item em tela como falha e/ou irregularidade do exercício em apreço".

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANÁLISE TÉCNICA: De fato, ocorreu um equívoco na solicitação, uma vez que em uma contratação por Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, conforme estabelece o art. 2º do Decreto nº 7.892/2013. Diante desta situação, **desconsideraremos a Irregularidade nesta Informação.**

3.4.4 – Com Relação ao Subitem 2.4.4 – A ex-Secretária, Sra. **Heloíza dos Santos**, expõe em sua defesa (págs. 1013 a 1016) que "no que tange ao apontamento acerca das supostas certidões vencidas, informamos que como já era um empenho atrasado e foi pago meses depois, pois primei para colocar os pagamentos atrasados em dia, como deve ser a gestão pública, o setor responsável em solicitar e/ou imprimir as novas certidões não o fez. Todavia, isso não significa que as respectivas empresas estavam sem certidões. Ocorre que o setor responsável, que inclusive ficava fora da Secretaria de Saúde, não emitiu as certidões na oportunidade do pagamento e, assim, não anexou na pasta dos processos de despesa. No caso em apreço, não podemos ser responsabilizados pelas "supostas impropriedades" encontradas nos processos de despesa, isto, pois, segundo a doutrina, exercia um cargo de **agente político.**

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, sobre o tema, preleciona que:

São agentes políticos apenas o Presidente da República, os Governadores, os Prefeitos e respectivos auxiliares imediatos (Ministros e Secretários das diversas pastas), os Senadores, os Deputados e os Vereadores.

Relativo a este assunto o ilustre Ministro do Tribunal de Contas da União, Doutor Augusto Nardes, acrescenta que *"as atribuições políticas e administrativas de quem exerce o cargo de Ministro de Estado [agente político] são inúmeras, logo não é razoável exigir que o principal administrador de qualquer pasta ministerial [equivalente a uma Secretaria a nível de Estado] analise minuciosamente todos os convênios e contratos de repasse por eles assinados [entenda-se processos de pagamento]".*

Na oportunidade, argumenta com alguns excertos de Acórdãos do TCU acerca do tema (págs. 1014 a 1016). Além disso, "diante da análise do voto do Ministro Augusto Nardes, abrem-se alguns questionamentos, quais sejam: Os Secretários Municipais segundo a doutrina brasileira exercem a função de agente político? SIM! Os Secretários Municipais possuem condições de analisar minuciosamente todos os processos de pagamento e atos administrativos? Os Secretários Municipais possuem condições técnicas e jurídicas suficientes para questionar atos emanados pelo Setor técnico de sua pasta? A resposta para estes últimos questionamentos é **NÃO!** Observem que a tese avençada pelo Ministro do TCU funda-se, instituto da

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

desconcentração, onde as "atribuições administrativas são outorgadas aos vários órgãos que compõem a hierarquia, criando-se uma relação de coordenação e subordinação entre um e outros. Isso é feito com o intuito de desafogar, ou seja, desconcentrar, tirar do centro um grande volume de atribuições para permitir o seu mais adequado e racional desempenho". Notem que não consta em nenhum momento dos autos processuais a existência de **culpa grosseira, má-fé ou abuso de poder; assim a responsabilização da Requerente mostrar-se-ia desproporcional e atentatória aos princípios retro citados"**.

ANÁLISE TÉCNICA: Acataremos as explicações apresentadas pela ex-gestora, uma vez que, já há o entendimento de diversos Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça no País sobre a ausência de amparo legal quanto à retenção do pagamento pelos serviços regularmente contratados e efetivamente prestados, sob a alegação de que a empresa contratada encontra-se em situação irregular no que tange às suas obrigações trabalhistas, além de configurar enriquecimento ilícito da Administração Pública. Nesta oportunidade, recomendamos à ex-gestora, bem como aos servidores responsáveis por tal função, que se proceda a organização destes documentos junto aos seus contratos originários, com o fim de facilitar o trabalho de futuras inspeções do TCE/SE e/ou outros Órgãos fiscalizadores. Portanto, **desconsideraremos a irregularidade nesta informação.**

3.4.5 – Sobre o Subitem 2.4.5 – Em sua defesa a ex-Gestora, **Sra. Heloíza Santos, menciona a mesma justificativa apresentada acima no Subitem 3.4.4.**

ANÁLISE TÉCNICA: Assim como relatado acima no Subitem 3.4.4, acataremos as explicações apresentadas pela ex-Gestora, uma vez que, já há o entendimento de diversos Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça no País sobre a ausência de amparo legal quanto à retenção do pagamento pelos serviços regularmente contratados e efetivamente prestados, sob a alegação de que a empresa contratada encontra-se em situação irregular no que tange às suas obrigações trabalhistas, além de configurar enriquecimento ilícito da Administração Pública. Nesta oportunidade, recomendamos à ex-Gestora, bem como aos servidores responsáveis por tal função, que se proceda a organização destes documentos junto aos seus contratos originários, com o fim de facilitar o trabalho de futuras inspeções do TCE/SE e/ou outros Órgãos fiscalizadores. Portanto, **desconsideraremos a irregularidade nesta informação.**

3.4.6 – Referente ao Subitem 2.4.6 – O ex-Gestor, Sr. **Francisco Emanuel Nascimento Araújo,** reitera em sua defesa (págs. 821 a 822) que **"**inicialmente o já exposto no item anterior quanto a falta de obrigatoriedade de formalização de contrato quando decorrente de Ata de Registro de Preço. No mais estamos enviando comprovantes de pagamentos efetuados em nossa gestão" (págs. 844 a 884).

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANÁLISE TÉCNICA: Assim como descrito no acima no Subitem 3.4.3, reconhecemos que de fato, ocorreu um equívoco na solicitação, uma vez que em uma contratação por Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, conforme estabelece o art. 2º do Decreto nº 7.892/2013. No mais, diante da apresentação dos comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2018, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.7 – Pertinente ao Subitem 2.4.7 – Os ex-Gestores:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (pág. 822), esclarece que: "que o que ocorreu foi que o processo de pagamento questionado se referia ao mês de março de 2018, ocorre que, o Município apenas efetuou o pagamento no mês de outubro do mesmo ano e o servidor responsável para realizar o processo de pagamento deixou de anexar novas certidões. No entanto visando demonstrar que a empresa estava com as certidões válidas estamos encaminhando as mesmas nesta oportunidade sanando assim o apontamento em tela".

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Apresentou a mesma defesa (pág. 1016), conforme descrita acima no Subitem 3.4.7 – A.

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Diante da apresentação das Certidões Negativas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (págs. 771 a 772), com datas vigentes para o período do mencionado pagamento, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação**, uma vez que atende o art. 29, III da Lei 8.666/93.

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Assim como consta na análise acima, diante da apresentação das Certidões Negativas: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (págs. 1033 a 1034), com datas vigentes para o período do mencionado pagamento, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação**, uma vez que atende o art. 29, III da Lei 8.666/93.

3.4.8 – No que se refere ao Subitem 2.4.8 – O ex-gestor, apresenta em sua defesa (págs. 822 a 838) justificativas, tais quais "inicialmente, vale registrar que após a 34ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 20 de outubro de 2016 (págs. 886 a 901), ficou determinado que os Conselheiros desse Egrégio Tribunal de Contas se reuniriam posteriormente para emitir entendimento definitivo de como se

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

processaria as contratações dos escritórios de advocacia, de contabilidade pública e de sistemas e, até lá, as contratações por meio de inexigibilidade não seriam motivo para acarretar a rejeição de prestação de contas e/ou a irregularidade de período. Fato noticiado na imprensa, conforme documentação em apenso (págs. 767 a 769). Desta forma, requer a exclusão do item como sendo uma irregularidade capaz de macular a análise do Relatório de Inspeção Especial, com a consequente aplicação de multa **e, caso a Corte de Contas decida definitivamente sobre a forma de contratação desses serviços, de forma diferente que a inexigibilidade, que seja expedido uma recomendação para que a atual gestão, a partir de 2020, processe as contratações por meio das modalidades licitatórias previstas na Lei 8.666/93. Nesta oportunidade, afirma que "**não assiste razão, *data máxima vênia*, o entendimento desta Corte de Contas, afinal a contratação de escritórios de contabilidade, realizada mediante inexigibilidade, atendem com maestria aos pressupostos do art. 25, II da Lei n° 8.666/93, quais sejam: Contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13; Natureza singular; e notória especialização – definida pelo §1° do art. 25".

"Desta forma, não se concebe que, em nome da defesa do interesse público, se coloque o poder público em situação de inferioridade perante os particulares, os quais **sempre podem contratar os melhores livremente**. Portanto, em que pese a viabilidade de competição, ainda assim, é inexigível a licitação, em razão dos requisitos, todos voltados para o objeto do contrato, bem como para a pessoa do contratado. Quanto à natureza singular e notória especialização, essas estão intimamente relacionadas, e é inegável a existência das mesmas, posto que uma (singularidade) decorra da outra (notória especialização) e, no caso em tela, sendo um profissional que se destaca em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo de sua atividade. Então, **por ter esse destaque, o seu serviço, nesse ramo, sempre será de natureza singular, diferenciando-o com relação aos demais profissionais que fazem toda espécie de serviços, de forma superficial, o que se convencionou chamar de "clínica geral"**. Não se pode perder de vista que **serviço de natureza singular** é aquele que, primeiramente, se exige uma habilitação para ser realizado, não se trata, simplesmente, da realização de um mero serviço comum; pelo contrário, é algo que **exige certo conhecimento para a sua realização; é, também, aquele que se distancia do corriqueiro**, que não se encontra no dia a dia da administração pública. Na situação específica da assessoria contábil, a profissão exige que o profissional, além de ser detentor da habilitação pertinente, venha a executar seu trabalho de acordo com as suas convicções, juízos, interpretações, conclusões, em prol da Administração, **apesar de existirem inúmeros outros que prestam serviços similares. Entretanto, somente aquele satisfaz à Administração e, daí, decorre a notória especialização, posto ser tal, *"essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato", ex vi* do §1° do art. 25 da Lei n° 8.666/93**. E, atentando-se ainda à notória especialização, destacada que foi pela singularidade, haja vista sua íntima correlação, somente se afere pela realização de serviços de natureza singular, de forma contínua e reiterada, sendo, então, esse palco mais que comprobatório da capacidade e notória especialização do profissional contratado".

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Dentre outras considerações ao longo de sua defesa, finaliza alegando que "por fim, porém não menos importante trazemos recente atualização trazida pela **Lei 14.039 de 2020** a qual promoveu alterações no Estatuto da OAB (Lei 8906/1994) e na Lei dos Contadores (Decreto-Lei 9295/1946) para determinar que os serviços desenvolvidos por advogados e contadores são *"(...) por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei"*. Esta mesma lei determinou ainda, que será considerado de notória especialização o profissional ou sociedade contábil/de advogados *"(...) cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato"*. Essa passa a ser a previsão contida no parágrafo único do art. 3-A, do Estatuto da OAB e no §2º, o art. 25, da Lei dos Contadores."

ANÁLISE TÉCNICA: Acataremos as explicações apresentadas pelo ex-gestor, quanto à contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, através de Inexigibilidade de Licitação, bem como os diversos entendimentos acerca deste tema, especialmente no que concerne à publicação da Lei nº 14.039/2020 a qual altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade, uma vez que se considera notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade e/ou de profissional ou a sociedade de advogados, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Portanto, **diante da situação mencionada, consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.9 – Referente ao Subitem 2.4.9 – Em sua defesa (págs. 1016 a 1017), a ex-Gestora, Sra. **Heloíza dos Santos**, informa que **"**dentre os bens patrimonial, apenas duas cadeiras estavam sem as plaquetas de tombamento, isto porque as mesmas tinham caído, o que é comum de acontecer, todavia, o responsável pelo ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, Sr. Eronide dos Santos, assim que orientado pela equipe de inspeção, identificou no sistema de tombamento e etiquetou com os respectivos números de identificação que foram catalogados com os mesmos números do patrimônio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, conforme se depreende do acervo fotográfico em anexo (págs.1003 a 1004). Ademais, todos os equipamentos utilizados na Saúde eram devidamente tombados e plaquetados".

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

ANÁLISE TÉCNICA: Diante dos esclarecimentos apresentados pela ex-Gestora, bem como pelos documentos fotográficos anexados aos autos (págs. 1003 a 1104), **consideraremos sanada a mencionada irregularidade nesta Informação.**

3.4.10 – Com Relação ao Subitem 2.4.10 – A ex-Gestora, Sra. **Heloíza dos Santos** esclarece em sua defesa (pág. 1017) que "dentre as inadequações do Centro de Saúde Maria Lúcia Nascimento, o bebedouro foi consertado, o consultório odontológico estava aguardando a compra do equipamento odontológico, pois o munícipio foi contemplado por emenda parlamentar, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) que ficou em conta para tal aquisição. Salientamos que ninguém daquela pequena comunidade ficou sem atendimento, pois os mesmos ocorriam nas unidades de saúde que ficavam à 5 km de distância, com dias exclusivos para o atendimento priorizado a pequena população. Quanto a sala de vacinação, a mesma foi implantada no Centro de Saúde da Piçarreira (pág. 1036). No que diz respeito ao Centro Maria Lúcia, a demanda é muito pequena e ao invés da população sair para outro centro, mesmo próximo o profissional de saúde se deslocava para realizar a vacinação *in loco*, proporcionando comodidade".

ANÁLISE TÉCNICA: Diante dos esclarecimentos apresentados pela ex-Gestora, bem como pelo documento fotográfico anexado aos autos (pág. 1036), **consideraremos sanada a mencionada irregularidade nesta Informação.**

3.4.11 – Relacionado ao Subitem 2.4.11 – Quanto à defesa (pág. 1018) apresentada pela ex-gestora, Sra. **Heloíza dos Santos**, explica que "ao Centro de Saúde Agenor Pinheiro da Silva, a sala de vacinação foi implantada e os pontos eletrônicos foram devidamente instalados tanto nesse centro quanto no Maria Lúcia, estando os dois ligados ao Fundo Municipal De Saúde com controle de ponto eletrônico (págs. 1000 a 1001). Independentemente disto, os dois centros de saúde já faziam o controle de ponto, todavia, através de assinatura em livro de ponto e todos eles estão à disposição dessa Corte de Contas nas dependências do Município".

ANÁLISE TÉCNICA: Diante dos esclarecimentos apresentados pela ex-Gestora, bem como pelos documentos comprobatórios de contratação de programa para uso do ponto eletrônico para atender ao Fundo Municipal de Saúde, anexado aos autos (págs. 1000 a 1001), **consideraremos sanada a mencionada irregularidade nesta Informação.**

3.4.12 – Referente ao Subitem 2.4.12 – A ex-Gestora, **Sra. Heloíza dos Santos**, expõe em sua defesa (pág. 1018) que "inerente ao tombamento dos bens patrimoniais, solicitamos que sejam considerados todos os esclarecimentos

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

prestados no item II.6 (Subitem 3.4.9) dessas alegações de defesa. Especificamente com relação aos bens móveis informamos que foram adquiridos por emenda parlamentar, onde o pregão foi feito em consoante padrões exigidos pelo Ministério da Saúde e todos os requisitos para o cumprimento do pregão, que foi feito na gestão do gestor Francisco Emanuel Nascimento Araújo".

ANÁLISE TÉCNICA: Diante dos esclarecimentos apresentados pela ex-Gestora, bem como pelos documentos fotográficos anexados aos autos (págs. 1003 a 1104), **consideraremos sanada a mencionada irregularidade nesta Informação.**

3.4.13 – Com Relação ao Subitem 2.4.13 – As defesas apresentadas pelos ex-Secretários explicam que:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (pág. 838), explica que "No que tange ao veículo em comento informamos que este foi adquirido em 28/09/2018, ou seja, quando não mais estava como secretário do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco. Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado que o pagamento do mesmo" (págs. 903 a 904).

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (pág. 1018), explica que "quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado o pagamento do mesmo" (págs. 1038 a 1039).

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Diante dos esclarecimentos apresentados pelo ex-Gestor, bem como pelos documentos comprobatórios anexados aos autos (págs. 903 a 904), **consideraremos sanada a referida irregularidade nesta Informação.**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Assim como descrito no Subitem acima, diante dos documentos comprobatórios anexados aos autos pela ex-Gestora (págs. 903 a 904), **consideraremos sanada a referida irregularidade nesta Informação.**

3.4.14 – Referente ao Subitem 2.4.14 – Os ex-Secretários:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (págs. 838 a 839), destaca que "que a inspeção foi realizada por este Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019 sendo que este jurisdicionado esteve como secretário de Saúde do Município de São Francisco até 31 de julho de 2018, ora senhores precisam ser observado que depois da nossa gestão tiveram mais dois gestores tanto a que

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

finalizou o exercício de 2018 quanto o que iniciou o exercício seguinte, não podendo e afirmar que tais situações ocorreram em nossa administração.

Por outro lado, informamos que quando assumimos a gestão recebemos este mesmo veículo com problemas os quais relatamos a época e protocolamos no próprio Tribunal de Contas por meio do protocolo nº 2017/071948 (págs. 745 a 765). Ressaltamos que em nossa gestão realizamos os reparos no veículo ocasionados pela gestão anterior, conforme processo de pagamento que encaminhamos nesta oportunidade, demonstrando que este jurisdicionado sempre teve zelo pela administração pública, ou seja, deixamos o veículo consertado (págs. 906 a 915). Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação" (págs. 742 a 743).

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (pág. 1019), informa que "quando assumimos a gestão recebemos este mesmo veículo com problemas os quais a época e protocolamos no próprio Tribunal de Contas por meio do protocolo nº 2017/071948 (págs. 978 a 998). Ressaltamos que em nossa gestão realizamos os reparos no veículo ocasionados pela gestão anterior, conforme processo de pagamento que encaminhamos nesta oportunidade, demonstrando que este jurisdicionado sempre teve zelo pela administração pública, ou seja, deixamos o veículo consertado (págs. 1041 a 1050). Quanto a não apresentação do CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrada a sua quitação" (págs. 975 a 976).

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Embora em sua gestão tenham ocorrido reparos no veículo FIAT PALIO de Placa QKT 9033, é possível constatar através das fotos (págs. 444 e 756) que tal dano no para-choque tenha se originado desde a gestão anterior (2017). No entanto, diante dos esclarecimentos apresentados pelo ex-Gestor, bem como pelos documentos comprobatórios anexados aos autos (págs. 742 a 743), **consideraremos parcialmente sanada a referida irregularidade nesta Informação.**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Entendemos que os documentos referentes a serviços de reparo no veículo FIAT PALIO de Placa QKT 9033, anexados aos autos, correspondem a período anterior de sua gestão (2017). **No entanto, assim como relatado no Subitem acima,** é possível constatar através das fotos (págs. 444 e 756) que tal dano no para-choque tenha se originado desde a gestão anterior (2017). No entanto, diante dos documentos de quitação de CRLV anexados aos autos (págs. 975 a 976), **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.15 – Pertinente ao Subitem 2.4.15 – Os ex-Gestores:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (pág. 839), explica que "pertinente ao questionado quanto ao para-choque traseiro danificado reafirmamos o que expomos no item anterior quanto ao período que foi realizada a inspeção *in loco* e ainda quanto as mudanças de gestão. No mais afirmamos que tal dano não ocorreu em nossa gestão. Quanto a plotagem do veículo FIAT PALIO QKO 1084 não entendemos o motivo da ausência de plotagem uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo. (págs. 917 a 926). Desta forma, cabe a citação das gestões que sucederam este requerente para que preste os devidos esclarecimentos. Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação" (págs. 739 a 740).

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (pág. 1019), explica que "pertinente ao questionado quanto ao para-choque traseiro danificado reafirmamos o que expomos no item anterior quanto ao período que foi realizada a inspeção *in loco* e ainda quanto as mudanças de gestão. No mais afirmamos que tal dano não ocorreu em nossa gestão. Quanto a plotagem do veículo FIAT PALIO QKO 1084 não entendemos o motivo deste apontamento, uma vez que o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo (págs. 1052 a 1061). Quanto a não apresentação da CRLV solicitamos relatório do Detran o qual segue em anexo onde fica demonstrado a sua quitação" (págs. 972 a 973).

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: No que se refere à plotagem do veículo Palio, acataremos as explicações e documentos comprobatórios (págs. 917 a 926) apresentados pelo ex-Gestor. Assim como a declaração de que o dano verificado no veículo Fiat Palio com placa QKO 1084 não ocorreu em sua gestão. E, diante dos documentos de quitação de CRLV anexados aos autos, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Estranhamos as explicações apresentadas pela ex-Gestora, uma vez que sua gestão ocorreu até junho de 2019. Embora a plotagem do veículo Palio tenha ocorrido na gestão anterior, acataremos parcialmente as explicações e documentos comprobatórios (págs. 1052 a 1061), além de quitação de CRLV anexados aos autos. Assim, **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação**

3.4.16 – No que cabe ao Subitem 2.4.16 – Os ex-Secretários apresentaram:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Em sua defesa (págs. 839 a 840), explica que "pertinente a este apontamento reiteramos o exposto no primeiro parágrafo das alegações apresentadas no item II.10 (Subitem 3.4.14) deste petitório, uma vez como foi vastamente relato quando da transição para não só para esta Corte de Contas como também ao Ministério Público, a CGU, a Delegacia de Polícia do

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

município e a Delegacia de Patrimônio como observado na documentação enviada no DOC.09.

No entanto em 23/11/2017 ou seja ainda em nossa administração foi realizado serviço completo na funilaria, pintura, escape, eletricidade e portas como prova os documentos no DOC. 10 (págs. 906 a 915). Afirmamos que a partir desta data até a saída deste jurisdicionado da administração não houve mais nenhuma ocorrência com esse veículo, ou seja, ocorreram após a nossa administração, devendo os sucessores prestarem os devidos esclarecimentos. Referente a ausência de plotagem não entendemos o motivo uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo no DOC. 12 (págs. 917 a 926). Quanto a CRLV segue relatório do Detran confirmando o pagamento" (págs. 928 a 929).

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Em sua defesa (págs. 1020 e 1021), explica que "pertinente a este apontamento reiteramos o exposto no primeiro parágrafo das alegações apresentadas no item II.11 (Subitem 3.4.14) deste petitório, uma vez como foi vastamente relatado quando da transição para não só para esta Corte de Contas como também ao Ministério Público, a CGU, a Delegacia de Polícia do município e a Delegacia de Patrimônio como observado na documentação enviada no DOC.07.

No entanto em 23/11/2017, ou seja, ainda em nossa administração foi realizado serviço completo na funilaria, pintura, escape, eletricidade e portas como prova os documentos no DOC.08. Referente a ausência de plotagem não entendemos o motivo uma vez que em nossa gestão o mesmo havia sido plotado conforme processo de pagamento em anexo no DOC.10 (págs. 1041 a 1050). Quanto a CRLV segue relatório do Detran confirmando o pagamento" (págs. 1063 a 1064).

ANÁLISE TÉCNICA:

A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO: Acataremos as explicações e documentos comprobatórios (págs. 917 a 926) apresentados pelo ex-Gestor. Assim como a declaração de que o dano verificado no veículo Fiat Palio com placa QKO 1084, retrovisor direito quebrado, não ocorreu em sua gestão. E, diante dos documentos de quitação de CRLV anexados aos autos, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

B - HELOÍZA DOS SANTOS: Estranhamos as explicações apresentadas pela ex-Gestora, uma vez que sua gestão ocorreu até junho de 2019. Embora não se tenha comprovado a realização de serviços de reparo no veículo em análise, uma vez que os documentos acostados aos autos datam de 2017, gestão anterior, acataremos parcialmente as explicações e documentos comprobatórios de quitação de CRLV anexados aos autos. Portanto, **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação.**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4.17 – Com Relação ao Subitem 2.4.17 – A ex-Gestora, Sra. **Heloíza dos Santos**, informa em sua defesa (pág. 1020) que "pertinente a ausência da CRLV segue em anexo relatório do Detran demonstrada a sua quitação do exercício em comento, sanando assim a falha apontada" (págs. 969 a 970).

ANÁLISE TÉCNICA: Diante da apresentação do documento de quitação de CRLV do veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, referente ao exercício de 2018, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

3.4.18 – Referente ao Subitem 2.4.18 – Em sua defesa (págs. 1020 a 1021), a ex-Gestora, Sra. **Heloíza dos Santos**, explica que "de acordo com o que foi exposto, é cabível dizer a este órgão que o controle de abastecimento era feito pelo setor de transporte, através do diretor de transporte e chefe de transporte. Eles tinham o controle diário das viagens e já peguei a gestão com um contratado para elaborar as planilhas de acordo com consumo diário e quilometragem. A gestão em saúde não tinha gerenciamento nos veículos do município como os locados, no caso de dispensação dos combustíveis. Já ocorria dessa forma desde o início da gestão em 2017 até quando permanecemos no cargo por 11 meses (01 de agosto 2018 aos 27 de junho de 2019). Quanto aos valores diários e mensais observem, mais precisamente a partir de outubro de 2018, que o gasto aumentou devido a implantação da nova ESF- EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e posteriormente o NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, que necessitavam de deslocamento para mais áreas. Inclusive o Assentamento Maria Lindaura que passou a pertencer a micro área do Centro de Saúde Maria Lúcia Nascimento, ressalvamos que não era do meu conhecimento sobre qualquer tipo de TAG, ou resolução sobre essa planilha de itinerário, para que pudesse orientar o setor de transporte, aqui responsável pelas anotações, distribuições de combustível e zelo pelos transportes municipais, inclusive os da saúde".

ANÁLISE TÉCNICA: Entendemos a situação no que concerne ao fato de o controle de abastecimento no município ser realizado pelo setor de transporte, através do diretor de transporte e chefe de transporte. No entanto, estranhamos as explicações apresentadas pela ex-gestora, referente à ausência de conhecimento acerca da obrigatoriedade de se realizar controle do consumo de combustível, bem como da ausência do controle de itinerário realizado pelos motoristas. Entendemos que tal fato impossibilita a fiscalização e, consequentemente, a comprovação real dos gastos com esta despesa contratada pelo Poder Público, podendo ocasionar dano ao erário, além disso fere princípios constitucionais relativos à Economicidade e Transparência e Controle dos Gastos Públicos. Nesta oportunidade, recomendamos aos atuais gestores do município de São Francisco que proceda aos registros do controle de itinerário, bem como de quilometragem diários de cada veículo sob responsabilidade do poder executivo municipal. Diante desta situação acima discriminada, **consideraremos parcialmente sanada a irregularidade nesta Informação.**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

3.4.19 – Relacionado ao Subitem 2.4.19 – A ex-Gestora, Sra. **Heloíza dos Santos**, explica em sua defesa (pág. 1021) que "o Sistema de dispensação realmente era realizado de acordo com a necessidade de cada unidade requisitante, ocorre que, a divergência apontada pela auditoria refere-se à aquisição da caixa de detergente, que no sistema é lançada 01 (uma) unidade cx., porém dentro da caixa vem 24 unidades de detergente, razão pela qual em prateleira havia uma quantidade e no sistema havia outra. Quanto a ficha de prateleira, foi adotado o método, assim que foi orientado pela equipe de inspeção. Entendemos, todavia, que a informatização com sistemas diários de baixa, faça uma grande diferença no gasto de papel e trabalho manual, onde estamos correndo para melhorar os serviços e pensar na sustentabilidade, pois mais de duzentos itens em média, fazem parte do almoxarifado das secretarias de saúde, Brasil afora".

ANÁLISE TÉCNICA: Acataremos as explicações apresentadas pela ex-Gestora, especificamente no que concerne à utilização de ficha de prateleiras para controle fidedigno dos produtos armazenados no almoxarifado. Embora o ideal fosse que o sistema em operação à época, Ágape, se adequasse aos quantitativos oriundos das notas fiscais dos produtos adquiridos para o almoxarifado. No mais, ressaltamos que o art. 1º da Resolução TC/SE nº 160/92, a qual dispõe que os órgãos e entidades públicas estadual e municipal, direta ou indireta, deverão dispor, em suas estruturas de apoio, de instalações de almoxarifado, que se encarregará da recepção, armazenagem, distribuição e controle de materiais, **bem como de sistema de Controle do Patrimônio,** que se responsabilizará pelo registro e controle dos bens móveis e imóveis. Diante da situação acima elencada, **consideraremos sanada a irregularidade nesta Informação.**

4 - CONCLUSÃO

4.1 – Após análise da resposta à **Citação Eletrônica nº 63/2021** (pág. 733), e da **Citação por Edital nº 158/2020** (pág. 933), consideraremos que **permaneceram parcialmente as irregularidades detalhadas nos Subitens "3.4.1-A, 3.4.1-B; 3.4.14-A, 3.4.14-B; 3.4.15-B; 3.4.16-B e 3.4.17-B", além das irregularidades verificadas nos Subitens "3.1 e 3.2-B",** e, diante do estabelecido no art. 9º, III da Resolução TC nº 171/95, opinamos pela **Regularidade com Ressalvas do exercício inspecionado, janeiro a dezembro de 2018, Relatório de Inspeção nº 08/2019 do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco,** sob responsabilidade do **Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, Secretário Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018 e da Sra. **Heloíza dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao período de 01/08/2018 a 31/012/2018, **com base no art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 205/2011. E, sugerimos a aplicação de multa com fulcro no artigo 93, inciso II da Lei Complementar TC/SE nº 205/2011.**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

4.2 - Das falhas e/ou irregularidades apontadas no presente Relatório, descrevemos, a seguir, o nome do gestor responsável para cada subitem:

GESTOR (A)	PERÍODO	SUBITENS	
		PARCIALMENTE SANADOS	COM IRREGULARIDADES
A - FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO	01/01/2018 a 31/07/2018	3.4.1-A; 3.4.14-B.	-
B - HELOÍZA DOS SANTOS	01/08/2018 a 31/012/2018	3.4.1-B; 3.4.14-B; 3.4.15-B; 3.4.16-B; 3.4.17-B.	3.1; 3.2-B

4.3 – RECOMENDAÇÕES:

4.3.1 - Recomendamos à ex-gestora, Sra. Heloíza dos Santos, bem como aos servidores responsáveis pela organização dos comprovantes de pagamentos referentes às Licitações realizadas, que se proceda a organização destes documentos junto aos seus contratos originários, com o fim de facilitar o trabalho de futuras inspeções do TCE/SE e/ou outros Órgãos fiscalizadores, **conforme Subitens 3.4.4 e 3.4.5 desta Informação;**

4.3.2 - Recomendamos aos atuais gestores do município de São Francisco que proceda aos registros do controle de itinerário, bem como de quilometragem diários de cada veículo sob responsabilidade do poder executivo municipal, de modo a possibilitar e facilitar a fiscalização e, consequentemente, a comprovação real dos gastos com esta despesa contratada pelo Poder Público, **conforme consta no Subitem 3.4.18 desta Informação.**

Esta é a Informação,
2ª CCI, em 20 de agosto de 2021.

MÔNICA SOUZA DA COSTA
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:09:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 788AAFD66AF761DE772EF7935E57948D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC nº 007600/2019

Ao Analista de Controle Externo II da 2ª CCI, Francisco José Alves Correia Lima, encaminho o presente Processo com Informação nº 325/2021 para despacho.

2ª CCI, em 20/08/2021.

Mônica Souza da Costa
Analista de Controle Externo I – Mat. 2114

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 21/08/2021 12:12:23
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F7984CA23CA3DEF799EA3C8DC0A1378B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/007600/2019

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
LUIS ALBERTO MENESES

Ratificamos a Informação Técnica Nº: 325/2021 (páginas 1068 a 1090 da peça única), da Auditora de Controle Externo I – Mônica Souza da Costa, nos termos do artigo 8º, parágrafo único e artigo 10, da Lei Complementar – LC Nº: 396/2023, combinado com o artigo 11 da Resolução TCE/SE – 171/1995, **REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, ONDE OPINAMOS DA SEGUINTE FORMA:**

I – GESTÃO DO SENHOR FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO (PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/07/2018) => REGULARES, COM FULCRO NO ARTIGO 43, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 205/2011, E;

II – GESTÃO DA SENHORA HELOÍZA DOS SANTOS (PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/12/2018) => REGULARES COM RESSALVAS, COM FULCRO NO ARTIGO 43, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 205/2011, COM APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA, COM BASE NO ARTIGO 93, INCISO II, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA DAS SEGUINTES IRREGULARIDADES:

1. No Inventário de Almoxarifado, anexado aos autos do Processo de Contas Anuais (pág. 113 a 184), o valor do saldo para o exercício seguinte corresponde a R$ 102.912,34. Estranhamos o cálculo apresentado, uma vez que diverge do valor R$ 120.177,88, verificado durante a análise deste Relatório;
2. Não apresentação da Declaração do IRPF, Ano calendário 2018, exercício 2019, em descumprimento ao o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, e art. 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994;

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 27/12/2024 11:44:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 84654498FA8387BB8DF7CBD766110A78

3. BENS MÓVEIS - B – FIAT PALIO QKT 9033 – Veículo Fiat Palio, placa QKT 9033, apresenta para-choque dianteiro danificado, conforme foto no Relatório. Também não apresentou o CRLV pago referente ao exercício de 2018;
4. BENS MÓVEIS - C – FIAT PALIO QKO 1084 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1084, apresenta para-choque traseiro danificado, conforme foto. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde;
5. BENS MÓVEIS - D – FIAT PALIO QKO 1095 – Veículo Fiat Palio, placa QKO 1095, apresenta para-choque retrovisor direito quebrado, conforme foto no Relatório. Não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. O veículo também não possui plotagem contendo a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, e;
6. BENS MÓVEIS - E – FIAT PALIO QKW 1836 – Veículo Fiat Palio, placa QKW 1836, não apresentou o CRLV referente ao exercício de 2018. Diante desta falha, solicitamos esclarecimentos dos Gestores.

Ressaltamos que deixamos de considerar como falhas/irregularidades as questões dos Restos a Pagar sem disponibilidade financeira suficiente, pois esses tópicos são analisados nas Prestação de Contas Anual Consolidada do Município.

Em razão dos fatos terem ocorrido no ano de 2018, ou seja, há 6 (seis) anos deixamos de apresentar DETERMINAÇÕES.

Vale frisar, que a última Citação ocorreu em 30/06/2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCESE (página 935), o que interrompeu o prazo prescricional.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 27/12/2024 11:44:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 84654498FA8387BB8DF7CBD766110A78

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Por último, sugerimos a oitiva do Ministério Público Especial de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

2ª CCI, em 27/12/2024.

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 27/12/2024 11:44:31
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 84654498FA8387BB8DF7CBD766110A78

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/007600/2019**

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Em 5 de fevereiro de 2025.

Luis Alberto Meneses

Conselheiro Relator

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 05/02/2025 11:36:00
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F639661A1A3D0195B59F5E47500F38C9

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

PROCESSO	**TC/007600/2019**
NATUREZA	**CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS**
RELATOR(A)	**LUIS ALBERTO MENESES**

O processo foi distribuído ao Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, por meio de distribuição eletrônica automática, implantada em 25/11/2024, conforme previsto na Resolução MPC/SE nº 1/2024.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2025.

Arquivo incluído por FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS:66429095591 em 07/02/2025 12:20:05
Valide a autenticidade deste em https://eloe.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutenticada.aspx com o código 27A437A4E3AA8659CF6B5B62FEFBA723E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

PROCESSO: TC 007600/2019
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco
ASSUNTO: Contas Anuais de Fundos Públicos - Exercício 2018
RELATOR: Conselheiro Alexandre Lessa Lima
RESPONSÁVEIS: Francisco Emanuel Nascimento Araújo
Heloiza dos Santos

PARECER 69/2026

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - EXERCÍCIO DE 2018 - IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - AUSÊNCIA DE CONTROLE EFETIVO SOBRE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - RESTOS A PAGAR NÃO REGULARIZADOS - CERTIDÕES VENCIDAS EM PROCESSOS DE PAGAMENTO - FALHAS NA GESTÃO DE BENS MÓVEIS - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO - ENVIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Relatório.

As contas anuais do **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco**, referentes ao exercício financeiro de **2018**, encontram-se sob análise. Este processo abrange **dois períodos de gestão**: o do ***Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, de janeiro a julho de 2018***, e o da ***Sra. Heloiza dos Santos, de agosto a dezembro de 2018***, ambos na qualidade de gestores do referido Fundo.

O processo foi autuado em 06 de agosto de 2019 e encaminhado à 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (2ª CCI) para análise. A unidade técnica, por meio da Informação nº 325/2021 (peça unificada, p. 5), procedeu à análise inicial e apontou diversas irregularidades e impropriedades na gestão. Em face dessas constatações, foram expedidos Mandados de Citação para ambos os gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo e Sra. Heloiza dos Santos, os quais apresentaram suas respectivas defesas.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

As irregularidades foram assim detalhadas:

*a) **Divergência nos Demonstrativos Contábeis (Inventário de Almoxarifado):** A 2ª CCI registrou uma diferença entre o valor apresentado na Prestação de Contas Anual (R$ 102.912,34) e o valor encontrado na análise do inventário do almoxarifado (R$ 120.177,88), sem que a Sra. Heloiza dos Santos apresentasse justificativas ou notas explicativas para a discrepância. (Subitem 2.1.1 e 3.1 da Informação Complementar nº 01/2021).*

*b) **Ausência de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** A Sra. Heloiza dos Santos deixou de apresentar a Declaração de IRPF referente ao período correto, e ambos os gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo e Sra. Heloiza dos Santos, não apresentaram a declaração da unidade de pessoal. (Subitem 2.2 e 3.2.B da Informação Complementar nº 01/2021).*

*c) **Existência de Restos a Pagar Não Baixados/Cancelados**: Foi constatada a existência de R$ 52.058,40 em Restos a Pagar processados e não processados, oriundos de exercícios anteriores, que permaneceram sem pagamento, baixa ou cancelamento. (Subitem 2.4.1 e 3.4.1 da Informação Complementar nº 01/2021).*

*d) **Pagamento com Certidões Fiscais e Trabalhistas Vencidas:** Em processos de pagamento referentes ao Pregão Presencial nº 01/2018 e ao Pregão Presencial nº 02/2018, foram identificados pagamentos realizados mesmo com as certidões de CNPJ, CRF/FGTS e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União vencidas. (Subitens 2.4.4, 2.4.5, 3.4.4 e 3.4.5 da Informação Complementar nº 01/2021).*

*e) **Ausência de Controle sobre o Consumo de Combustível:** A unidade técnica verificou a não elaboração de planilhas de itinerário e quilometragem para o controle do consumo de combustível, impossibilitando a fiscalização e a comprovação dos gastos. Houve,*

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

inclusive, apontamento de repetição diária de valores abastecidos sem lastro comprobatório. (Subitem 2.4.18 e 3.4.18 da Informação Complementar nº 01/2021).

*f) **Falhas na Gestão de Bens Móveis:** Foram identificadas diversas irregularidades na gestão patrimonial, incluindo bens sem plaquetas de patrimônio, veículos danificados (para-choques) e ausência de plotagem de identificação nos veículos FIAT PALIO QKO 1084 e QKO 1095, além da falta de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) pago para os veículos FIAT PALIO QKT 9033, QKO 1084, QKO 1095 e FIAT FIORINO QKY 1279. (Subitens 2.4.12 a 2.4.17 e 3.4.12 a 3.4.17 da Informação Complementar nº 01/2021).*

Após a análise das justificativas e documentos apresentados pelos gestores em sua defesa, a 2ª CCI, em sua Informação Complementar nº 01/2021 (peça unificada, p. 11), manteve diversas das irregularidades e impropriedades inicialmente apontadas. Não obstante a manutenção de tais falhas, a unidade técnica concluiu pela Regularidade com Ressalvas das contas e sugeriu a aplicação de multa aos responsáveis.

Diante do exposto e para a devida manifestação deste órgão ministerial, os autos foram remetidos a este Ministério Público de Contas para emissão de Parecer Meritório.

É o relatório.

Fundamentação.

Inicialmente, cabe ressaltar que a análise das contas dos gestores municipais deve observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como as normas

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

específicas de gestão fiscal responsável previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Lei nº 4.320/1964.

Da Prejudicial de Mérito: Da Prescrição da Pretensão Punitiva e Ressarcitória.

A Lei Complementar Estadual nº 205/2011, em seu Art. 69, caput, estabelece que *"prescreve em **5 (cinco) anos** a pretensão punitiva do Tribunal de Contas do Estado nos feitos de qualquer natureza a seu cargo"*. A contagem do prazo, nos termos do §1º, inciso I, do mesmo artigo, inicia-se "*da autuação do feito no Tribunal, nos casos de Prestação e Tomada de Contas".* No presente processo, que se trata de uma Prestação de Contas, a autuação do feito no Tribunal ocorreu em **06 de agosto de 2019**. Este, portanto, é o termo *a quo* para a contagem do prazo prescricional quinquenal.

Em **10 de março de 2021**, os responsáveis, Sra. Heloiza dos Santos e Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, **foram citados validamente** (peça unificada, p. 1). Este ato de citação, por ser uma notificação válida do responsável, teve o condão de **interromper o curso do prazo prescricional**, nos precisos termos do Art. 69, §3º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011. Consequentemente, **a contagem do prazo prescricional quinquenal recomeçou a partir daquela data**, ou seja, 10 de março de 2021. O novo quinquênio prescricional, assim, findou-se em **10 de março de 2026**. Considerando que a data atual é 30 de março de 2026, verifica-se que o referido prazo para a pretensão punitiva já se exauriu.

No que tange à prescrição da pretensão de ressarcimento ao erário, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do *Tema 899 de Repercussão Geral (RE 636886)*, pacificou o entendimento de que *"é prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas"*. Analisando detalhadamente o tema, o STF concluiu que somente são imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato de improbidade administrativa

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12C50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

doloso. Em relação a todos os demais atos ilícitos, a ação de reparação de danos à Fazenda Pública é prescritível.

Considera-se, portanto, superada a compreensão de que, em hipótese de dano ao erário, o Tribunal de Contas poderia atuar, condenando em ressarcimento, independentemente do decurso do tempo. Embora o STF faça a referência à execução fiscal, está claro que a ideia subjacente é a de garantir a **segurança jurídica** mediante aplicação do princípio geral da prescrição, o que deve incluir o processo de controle externo desde o seu início, respeitando as causas interruptivas e suspensivas. Portanto, a pretensão ressarcitória também se encontra prescrita.

Ressalta-se, por derradeiro, que a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória não se confunde com o julgamento de mérito das contas. O Tribunal de Contas, no exercício de seu mister constitucional, mantém o dever de emitir um juízo de mérito sobre a gestão, classificando-a como regular, regular com ressalvas ou irregular. A prescrição, nesse contexto, atua como uma prejudicial de mérito que afasta a possibilidade de aplicação de sanções pecuniárias e a imputação de débito aos responsáveis, mas não fulmina a análise da conformidade e correção da gestão em si.

Do mérito.

Da Divergência nos Demonstrativos Contábeis (Inventário de Almoxarifado).

A 2ª CCI apontou uma **divergência não justificada no valor do saldo do Inventário de Almoxarifado**. Enquanto a Prestação de Contas apresentou **R$ 102.912,34**, a análise da CCI verificou um saldo de **R$ 120.177,88**, resultando em uma diferença de **R$ 17.265,54**.

A Sra. Heloiza dos Santos, apesar de citada, não apresentou as devidas justificativas ou notas explicativas para corrigir ou conciliar tal discrepância.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

A manutenção de registros contábeis com divergências significativas, sem a devida conciliação e justificação, **compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e a transparência da gestão patrimonial**.

Pelo exposto, este Ministério Público de Contas opina pela **manutenção da irregularidade.**

Da Ausência de Declarações de IRPF e da Unidade de Pessoal.

A Sra. Heloiza dos Santos não apresentou a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao período correto, e ambos os gestores, Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo e Sra. Heloiza dos Santos, deixaram de apresentar a declaração da unidade de pessoal.

A exigência de tais documentos é expressamente prevista no **Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.730/1993**, e nos **artigos 8º e 10 da Resolução TC/SE nº 167/1994**.

A legislação exige a apresentação desses documentos para fins de **controle e transparência**. Contudo, a ausência de sua juntada aos autos, ainda que constitua descumprimento legal, não acarreta, por si só, dano ao erário. É uma falha que, embora passível de ressalva, pode ser sanada por meio de determinações específicas para que a observância futura seja integral.

Dos Restos a Pagar Não Baixados/Cancelados.

A gestão manteve **R$ 52.058,40 em Restos a Pagar, processados e não processados**, de exercícios anteriores, sem que fossem realizados o pagamento, baixa ou cancelamento no período.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

A 2ª CCI, em sua análise, reconheceu que essa situação *"pode ter havido dano aos fornecedores que prestaram serviços ou entregaram produtos no decorrer de 2018 e não receberam o pagamento, contrariando o dispositivo da Lei 101/2000, art. 1º, §1º"*.

A persistência de Restos a Pagar sem a devida solução **compromete a disciplina fiscal, a efetividade da execução orçamentária e o cumprimento das obrigações financeiras**.

Este Ministério Público de Contas opina pela **manutenção da irregularidade.**

Das Certidões Vencidas em Processos de Pagamento.

A 2ª CCI constatou a realização de **pagamentos com Certidões Negativas de Débitos Estaduais, CRF/FGTS e Certidão Negativa de Débitos relativas aos tributos federais e à dívida ativa da União vencidas**, em desacordo com o Art. 29, III, da Lei nº 8.666/93.

A exigência de certidões válidas não é uma formalidade despicienda, mas um requisito legal que visa **garantir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das empresas contratadas com o Poder Público**.

Este *Parquet* opina pela **manutenção da irregularidade.**

Da Ausência de Controle de Consumo de Combustível.

A 2ª CCI destacou **a não elaboração de planilhas de itinerário e quilometragem para o controle do consumo de combustível**, o que impossibilita qualquer controle e comprovação dos gastos com combustível.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12C50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

A própria unidade técnica asseverou que *"tal fato impossibilita a fiscalização e, consequentemente, a comprovação real dos gastos com esta despesa contratada pelo Poder Público, podendo ocasionar dano ao erário, além disso fere princípios constitucionais relativos à Economicidade e Transparência e Controle dos Gastos Públicos"*.

A ausência de controle efetivo sobre o consumo individual dos veículos e a comprovação dos abastecimentos confronta diretamente o princípio da economicidade e da eficiência**, permitindo o uso indevido de recursos e a inviabilização da fiscalização**.

Conforme a Ementa 75 desta Corte de Contas, a comprovação de despesas com combustíveis requer, entre outros dados, a placa do veículo, data do abastecimento, quantidade e quilometragem registrada no hodômetro.

A falta de tal controle rigoroso, somada à possibilidade de abastecimentos em períodos de recesso ou à repetição de valores abastecidos sem lastro comprobatório, cria um ambiente propício a desvios e uso indevido.

Pelo exposto, este Ministério Público de Contas opina pela **manutenção da irregularidade.**

Das Falhas na Gestão de Bens Móveis.

Foram identificadas diversas irregularidades na gestão de bens móveis, incluindo a **ausência de plaquetas de patrimônio em bens, veículos com para-choques danificados e ausência de plotagem de identificação (nos veículos FIAT PALIO QKO 1084 e QKO 1095), bem como a falta do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) pago para a frota (FIAT PALIO QKT 9033, QKO 1084, QKO 1095 e FIAT FIORINO QKY 1279)**.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Embora algumas dessas falhas tenham sido consideradas *"parcialmente sanadas"* ou a responsabilidade atribuída à gestão anterior, a permanência de bens sem identificação, veículos danificados e com documentação irregular sob a custódia da gestão da Sra. Heloiza dos Santos demonstra uma negligência no zelo com o patrimônio público.

Este Ministério Público opina pelo **saneamento parcial das falhas.**

Conclusão.

Diante do exposto, este Ministério Público Especial opina:

a) Para o **Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo**, em relação ao período de janeiro a julho de 2018, as contas seriam consideradas **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos do Art. 43, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, sem a aplicação de multa em razão da **OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO**, referentes à gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco no exercício de 2018, com base no Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 e no Tema 899 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.

b) Para o **Sr a. Heloiza dos Santos**, em relação ao período de agosto a dezembro de 2018, as contas seriam consideradas **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos do Art. 43 inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, sem a aplicação de multa em razão da **OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO**, referentes à gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco no exercício de 2018, com base no Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 e no Tema 899 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal.

É o parecer.

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

MPCSE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE

Aracaju, abril de 2026.

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PROCURADOR-GERAL

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 02/04/2026 11:54:39
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 4C21EB6E1C8EA67665F31BCD6D12E50E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/007600/2019**

Encaminhe-se à Assessoria de Apoio Processual para providenciar o desentranhamento das Declarações de Imposto de Renda do Sr(a). FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO, Protocolo 002809/2021 (ato OFI - 406/2021) e da Sr(a). HELOIZA DOS SANTOS, Protocolo 006765/2021 (ato OFI - 1084/2021).

Aracaju, 6 de abril de 2026.

Cons. Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 06/04/2026 13:14:30
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D2BCC12B0DBE6ABEEA295ABA68761AFD

DIRETORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Desentranhamos do Processo nº 007600/2019 as peças OFI – 4062/2021 – PROT. 002809/2021 e OFI – 10484/2021 – PROT. 006765/2021, conforme solicitação contida no Despacho nº 674/2026 – CONS. LUIS ALBERTO MENESES.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2026.

Daniel Alves de Santana
Auditor de Controle Externo I
Matrícula 2140

Arquivo assinado digitalmente por DANIEL ALVES DE SANTANA:01957338512 em 30/09/2026 13:55:11
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1D2367E28AA219A78ED9C8460B344510

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

PROCESSO: TC/007600/2019
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
INTERESSADOS: FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAÚJO
HELOIZA DOS SANTOS
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
ADVOGADO:
RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCLAM-450/2026

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à **Sessão do Pleno** desta Corte de Contas, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2026, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link https://tinyurl.com/ycvwum3r.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 19 de outubro de 2026. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Cons. Luis Alberto Meneses

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/10/2026 13:18:36
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CA4D316C1993277FB06E1AE2EF6D4773

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES

Processo: **TC/007600/2019**

Mandado de Intimação publicado no Diário Oficial Eletrônico – TCE/SE nº 3489, em 19/10/2026.

Em 20 de outubro de 2026.

Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 20/10/2026 13:12:55
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1EA1D61475697DD15FE660BC7F2F881C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses

Processo: **TC/007600/2019**

Tendo em vista o julgamento dos autos em Sessão Plenária do dia 29/10/2026, encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Pleno, com o envio de Decisão, para as providências cabíveis.

Aracaju, 29 de outubro de 2026.

Cons. Luis Alberto Meneses
Conselheiro Relator

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 29/10/2026 12:13:40
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 85B370BE6E9425BC6814AD16EB6D322A

PROCESSO TC 007600/2019 **DECISÃO Nº 27248** **PLENO**

PROCESSO TC	**:** 007600/2019
ORIGEM	**:** Fundo Municipal de Saúde de São Francisco
ASSUNTO	**:** 461 – Contas Anuais de Fundos Públicos
INTERESSADOS	**:** Francisco Emanuel Nascimento Araújo – 1/1/2018 a 31/7/2018
	: Heloíza dos Santos – 1/8/2018 a 31/12/2018
ADVOGADO	**:** Não há
PROCURADOR	**:** Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 69/2026
RELATOR	**:** Conselheiro Luis Alberto Meneses

DECISÃO TC N°27248 **PLENO**

EMENTA: Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo e da Sra. Heloíza dos Santos. Regularidade com ressalvas. Prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Luis Alberto Meneses (Relator), Flávio Conceição de Oliveira Neto, Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas e José Carlos Felizola Soares Filho, com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Sessão do Pleno, realizada no dia 29/10/2026, sob a Presidência da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, por unanimidade dos votos, julgar pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, CPF nº 008.796.025-70, no período de 1/1/2018 a 31/7/2018, e da Sra. Heloíza dos Santos, CPF 951.401.075-20, no período de 1/8/2018 a 31/12/2018, com base no art. 43, II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, com fulcro no art. 69 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do eminente Conselheiro Relator.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

PROCESSO TC 007600/2019 **DECISÃO Nº 27248** **PLENO**

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,** Aracaju, em 12 de novembro de 2026.

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Conselheira Presidente

LUIS ALBERTO MENESES
Conselheiro Relator

Fui presente:

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO

Trata o presente processo da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, no período de 1/1/2018 a 31/7/2018, e da Sra. Heloíza dos Santos, no período de 1/8/2018 a 31/12/2018, e que foi apresentada tempestivamente a este Tribunal de Contas.

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, em relatório de contas anuais (RELCOT – Nº 259/2020), informou que não foi encontrado processo julgado ilegal referente ao exercício financeiro em análise. Ademais, apontou que foi realizada auditoria no órgão (RELAT. INSPEÇÃO), atinente ao período. Ao final, asseverou que as presentes contas anuais apresentaram diversas irregularidades, apontadas no item 10.

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

Devidamente citados (CIT – Nº 63/2021 e CIT – Nº 64/2021), os interessados apresentaram defesa (RESPOSTA À CITAÇÃO – Nº 002809/2021 e RESPOSTA À CITAÇÃO – Nº 006765/2021), onde não arguiram preliminar, somente trouxeram questões de mérito relacionadas às irregularidades apontadas e colacionaram documentos, para, ao final, requererem o julgamento pela regularidade das contas anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, exercício financeiro de 2018.

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, após análise das defesas (INF – Nº 325/2021), considerou sanada parcela significativa dos apontamentos inicialmente formulados, permanecendo, integral ou parcialmente, as seguintes falhas e irregularidades:

- Quanto à Sra. Heloíza dos Santos:
  a) Divergência nos demonstrativos contábeis relativos ao Inventário de Almoxarifado, cujo saldo informado na prestação de contas, de R$ 102.912,34, divergia do valor de R$ 120.177,88 apurado pela unidade técnica, sem apresentação de justificativas ou notas explicativas para a diferença;
  b) Ausência da Declaração de Imposto de Renda referente ao ano-calendário de 2018, tendo sido apresentada declaração correspondente a período diverso;
  c) Falhas relativas ao veículo Fiat Palio, placa QKO-1084, consideradas parcialmente sanadas diante da documentação relativa à plotagem e à quitação do CRLV, remanescendo o apontamento quanto ao dano existente no veículo;
  d) Falhas relativas ao veículo Fiat Palio, placa QKO-1095, também consideradas parcialmente sanadas, diante da comprovação da quitação do CRLV, sem demonstração, contudo, da realização dos reparos necessários; e
  e) Deficiência no controle do consumo de combustível da frota, diante da ausência de planilhas de itinerário e quilometragem aptas a possibilitar o efetivo controle e a comprovação dos abastecimentos, apontamento considerado parcialmente sanado após os esclarecimentos apresentados.

- Quanto ao Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo:
  a) Falha relativa ao veículo Fiat Palio, placa QKT-9033, considerada parcialmente sanada, uma vez comprovada a regularidade do CRLV, permanecendo o apontamento relacionado ao dano existente no para-choque.

- Quanto a ambos os gestores:

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

a) Manutenção de R$ 52.058,40 em Restos a Pagar processados e não processados de exercícios anteriores, sem pagamento, baixa ou cancelamento, apontamento considerado parcialmente sanado diante da comprovação da baixa de parcela das obrigações.

Ao final, a auditora oficiante, em informação (INF – Nº 325/2021), opinou pela regularidade com ressalvas das contas de ambos os gestores, com aplicação de multa administrativa, recomendando à ex-gestora Heloíza dos Santos e aos servidores responsáveis a adequada organização dos comprovantes de pagamento das licitações junto aos respectivos contratos, bem como aos atuais gestores do Município a adoção de controle diário de itinerário e quilometragem dos veículos, de modo a permitir a fiscalização e comprovação dos gastos correspondentes.

O Coordenador da 2ª CCI, em despacho motivado (DES – Nº 2601/2024), ratificou a análise técnica, mas distinguiu a situação dos responsáveis, opinando pela regularidade das contas do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo e pela regularidade com ressalvas das contas da Sra. Heloíza dos Santos, com aplicação de multa administrativa, em razão das irregularidades remanescentes relativas à divergência no inventário de almoxarifado, à declaração de IRPF e à gestão de bens móveis. Ressaltou, ainda, que as questões relativas aos restos a pagar deveriam ser examinadas nas contas anuais consolidadas do Município.

Com vista dos autos, o Ministério Público de Contas, em parecer (PARMPC – Nº 69/2026), concordou com a manutenção das irregularidades apontadas pela auditora, ressaltando, entretanto, que entendeu pela permanência da irregularidade relativa à realização de pagamentos a empresas contratadas, mesmo estas possuindo certidões fiscais e trabalhistas vencidas, considerando que a manutenção da regularidade fiscal constitui exigência legal. No tocante à prescrição, consignou que, após a interrupção do prazo quinquenal pela citação dos responsáveis, em 10/3/2021, não sobreveio nova causa interruptiva até 10/3/2026, reconhecendo, assim, a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, esta última também à luz do Tema

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

899 do STF, sem prejuízo do julgamento de mérito das contas. Ao final, opinou pela regularidade com ressalvas das contas de ambos os gestores, sem aplicação de multa em razão da prescrição.

É o relatório.

VOTO

A Coordenadoria Oficiante e o *Parquet* de Contas convergem quanto à existência de falhas na gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco no exercício de 2018, divergindo apenas quanto à repercussão dos apontamentos sobre as contas do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo. A unidade técnica concluiu pela regularidade de sua gestão e pela regularidade com ressalvas da gestão da Sra. Heloíza dos Santos, com aplicação de multa administrativa, enquanto o Ministério Público de Contas entendeu que as impropriedades verificadas justificam a aposição de ressalvas às contas de ambos os responsáveis, sem aplicação de sanção pecuniária em razão da prescrição.

Ab initio, concordo com a Coordenadoria oficiante quanto à exclusão da irregularidade atinente aos restos a pagar, imputada a ambos os gestores, e que foi mantida pelo Procurador do MPC. Este Tribunal tem entendimento consolidado quanto ao afastamento da responsabilização dos gestores de fundos municipais em questões financeiras e orçamentárias (TC 004392/2022), tendo em vista que dependem dos recursos repassados pelo Poder Executivo Municipal. O FMS de São Francisco, como ente não arrecadador, não pode ser responsabilizado pelas irregularidades citadas, vez que nesses casos a responsabilidade, em tese, cabe ao Chefe do Executivo, agente responsável pelo repasse das verbas e consolidação das contas públicas. Inclusive, esse apontamento já foi analisado de forma consolidada

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

no processo de prestação de contas anuais do Município de São Francisco, exercício de 2018 (Processo TC 007695/2019).

No tocante à divergência nos demonstrativos contábeis relativos ao Inventário de Almoxarifado e às falhas documentais referentes à declaração de IRPF da Sra. Heloíza dos Santos e às declarações da unidade de pessoal, entendo que os apontamentos devem ser mantidos, porém apenas como ressalvas. A diferença verificada entre o saldo do almoxarifado informado na prestação de contas, de R$ 102.912,34, e aquele apurado pela unidade técnica, de R$ 120.177,88, correspondente a R$ 17.265,54, constitui falha de natureza formal e de reduzida materialidade, sem demonstração de prejuízo ao erário ou de comprometimento da fidedignidade das demonstrações contábeis como um todo. De igual modo, as impropriedades relacionadas às declarações possuem natureza eminentemente formal, não tendo sido evidenciada qualquer repercussão sobre os atos de gestão ou sobre a análise das presentes Contas Anuais. Desse modo, embora tais falhas não ostentem gravidade suficiente para ensejar a irregularidade das contas, devem ser mantidas como ressalvas à gestão da responsável.

Em relação ao pagamento realizado às empresas contratadas que apresentavam irregularidade fiscal, divirjo do entendimento do Ministério Público de Contas e acompanho a Coordenadoria oficiante. Embora a manutenção das condições de habilitação constitua obrigação da contratada durante a execução do ajuste, eventual irregularidade fiscal não autoriza a Administração a reter valores correspondentes a serviços efetivamente prestados ou fornecimentos já entregues, sob pena de enriquecimento sem causa. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.505/2026-Plenário, de relatoria do Ministro Antonio Anastasia, assentou ser vedada a retenção do pagamento nessa hipótese, orientação igualmente consolidada pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual a retenção não figura entre as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, podendo o

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

descumprimento da obrigação de manutenção da regularidade fiscal ensejar as medidas contratuais cabíveis, mas não o inadimplemento, pela própria Administração, da contraprestação relativa ao objeto já executado. Desse modo, não vislumbro irregularidade imputável aos gestores pela realização dos pagamentos examinados.

No que tange ao controle do consumo de combustíveis, embora a responsável tenha sustentado que o gerenciamento da frota e dos abastecimentos era realizado pelo setor de transportes do Município, circunstância que deve ser considerada para abrandar a gravidade do apontamento, entendo que a irregularidade não pode ser integralmente afastada. A ausência de registros de itinerário e quilometragem dos veículos impede a adequada correlação entre os deslocamentos realizados e os abastecimentos efetuados, prejudicando a fiscalização e a efetiva comprovação da regularidade das despesas suportadas pelo Fundo. Trata-se, portanto, de deficiência relevante de controle interno, que não se limita a aspecto meramente formal, mas que, diante das justificativas apresentadas e da inexistência de demonstração de dano ao erário, comporta ressalva, acompanhada de determinação para que a Administração adote mecanismos adequados de controle dos abastecimentos, com registro individualizado dos itinerários e da quilometragem dos veículos.

Quanto às falhas relacionadas à gestão dos veículos, entendo que os elementos constantes dos autos não permitem atribuir à gestora do Fundo, de forma segura, responsabilidade direta pela conservação e pelo controle patrimonial da frota municipal. A defesa sustentou que tais atribuições competiam ao setor de transportes do Município, não havendo nos autos norma ou outro elemento capaz de demonstrar que a manutenção e o gerenciamento patrimonial dos veículos constituíam atribuição específica da Secretaria Municipal de Saúde. Tal circunstância ganha maior relevância diante da documentação acostada às fls. 739/740, segundo a qual o veículo Fiat Palio, placa QKO-1084, sequer integrava o patrimônio do Fundo Municipal de

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

Saúde, mas do Fundo Municipal de Assistência Social, o que fragiliza a imputação dirigida à responsável. Embora os outros dois veículos apontados pertençam ao patrimônio do FMS, as deficiências constatadas quanto à sua conservação evidenciam fragilidade no controle dos bens vinculados ao Fundo, não sendo suficiente a alegação de gerenciamento centralizado da frota para afastar integralmente o apontamento. Assim, consideradas as justificativas apresentadas e a ausência de demonstração de prejuízo ao erário, entendo que a falha deve ser mantida, porém com repercussão apenas como ressalva às contas da responsável.

Ressalto, ainda, que, em consulta ao processo de prestação de contas do exercício subsequente, referente ao ano de 2019 (TC 005494/2020), verificou-se que as contas foram julgadas regulares, sem a reiteração dos apontamentos ora examinados, circunstância que evidencia o caráter pontual das falhas verificadas no exercício de 2018. Desse modo, embora as deficiências relativas ao controle do consumo de combustíveis e à gestão dos veículos devam permanecer como ressalvas às presentes contas, mostra-se desnecessária a expedição de determinação específica, tanto pela ausência de persistência das irregularidades no exercício seguinte quanto pelo significativo lapso temporal transcorrido desde os fatos analisados, referentes ao exercício de 2018, o que esvazia a utilidade prática da imposição de medida corretiva neste momento.

Por fim, quanto à prescrição da pretensão punitiva, acompanho o entendimento do *Parquet* de Contas. Nos termos do art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, o prazo prescricional para o exercício da pretensão sancionatória desta Corte é de 5 anos. No caso, a citação dos responsáveis, ocorrida em 10/3/2021, interrompeu a contagem do prazo prescricional, que voltou a correr integralmente a partir de então, sem que tenha sobrevindo nova causa interruptiva até 10/3/2026. Desse modo, transcorrido o quinquênio legal, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, ficando afastada a possibilidade

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

de aplicação de multa aos responsáveis, sem prejuízo do julgamento de mérito das presentes contas.

Assim, acolho parcialmente os fundamentos de fato e de direito contidos nas manifestações da Coordenadoria Técnica e do *Parquet* de Contas, como se aqui estivessem transcritos, e voto pela regularidade com ressalvas das referidas contas anuais, nos termos do art. 43, II, da LC nº 205/2011, e com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, com fulcro no art. 69 do mesmo diploma legal.

Isso posto, **DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Plenária** realizada no dia **29/10/2026**, por unanimidade de votos, julgar pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Emanuel Nascimento Araújo, CPF nº 008.796.025-70, no período de 1/1/2018 a 31/7/2018, e da Sra. Heloíza dos Santos, CPF 951.401.075-20, no período de 1/8/2018 a 31/12/2018, com fulcro no art. 43, II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, com reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, com fulcro no art. 69 do mesmo diploma legal.

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 10/11/2026 12:40:17
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 10/11/2026 13:39:02
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 11/11/2026 09:13:50
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 7B8602BA3F5F5574C8AF0A6D45BD0F90

LA

Ata da 35ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de outubro de 2026.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas (09h00), teve início a Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência da Conselheira **Maria Angélica Guimarães Marinho**, com as presenças do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho, do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, do Conselheiro Luis Alberto Meneses, do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, além do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, junto a este Tribunal, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes. **Abertura da Sessão**: Havendo número legal, a Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** declarou aberta a Sessão. **Da Ata**: Dispensada a leitura e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expedientes recebidos**: Não houve. **Distribuição dos Processos**: Foram distribuídos 45 (quarenta e cinco) processos, autuados no período de 16/10/2026 a 22/10/2026. **Comunicações e proposituras**: **Da Presidência**: A Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** saudou inicialmente os Conselheiros da egrégia Corte de Contas: Flávio Conceição de Oliveira Neto, Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luis Alberto Meneses e José Carlos Felizola Soares Filho. Saudou o Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, a Secretária do Pleno Jilane Guarilha de Faro e estendeu os cumprimentos aos demais presentes, servidores, colaboradores e a todos que acompanham a Sessão pelo canal do Tribunal no YouTube. Posteriormente, apresentou a seguinte manifestação: “Registro o recebimento de Ofício subscrito pelo Presidente do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa, Antônio Gilberto de Oliveira Jales. No expediente, são destacados os resultados alcançados durante o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO 2026, realizado em Santa Catarina, bem como o reconhecimento à dedicação e à excelência técnica dos integrantes dos Grupos de Trabalho do referido Comitê. Na oportunidade, foi sugerida a concessão de menção honrosa e o registro de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores deste Tribunal: David Garcez Almeida, Edson Brasil Filho, Eduardo Levy Lessa Souza, Janaelson de Souza Almeida e Marcela Pereira Mattos Felizola, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Instituto Rui Barbosa. Esta Presidência manifesta seu reconhecimento e parabeniza os servidores mencionados pelo comprometimento, pela dedicação e pela contribuição ao fortalecimento do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

Ata da 35ª Sessão Ordinária do Pleno de 29 de outubro de 2026.

Registro também a realização, no dia de ontem, 28 de outubro, da programação em homenagem ao Dia do Servidor Público, no Auditório deste Tribunal. A manhã reuniu servidores e colaboradores em momentos de reconhecimento, integração e descontração, e contou com a apresentação do humorista Renato Piaba, servidor aposentado do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que trouxe leveza e bom humor ao nosso encontro. Mais do que uma comemoração, foi uma oportunidade de olhar para quem, no dia a dia, faz este Tribunal funcionar. Cada servidora e cada servidor desta Casa contribui, com seu trabalho, para que o controle externo chegue de forma efetiva à sociedade sergipana. Servir ao público é uma escolha que exige preparo, ética e constância. É esse compromisso, renovado diariamente por quem integra o TCE/SE, que dá sentido e legitimidade ao nosso trabalho. Em nome desta Presidência, registro meu reconhecimento e meu agradecimento a cada servidora e servidor deste Tribunal.”. Em seguida, apresentou felicitações aos aniversariantes da semana: Carlos Henrique Siqueira Ribeiro (Promotor de Justiça), Erivaldo Barroso Lima (Prefeito Municipal de Cumbe), Victor Riccely Lins Santos (Procurador da República), Gilson Felix dos Santos (Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe), Jackson Costa Santos (Prefeito Municipal de Boquim), Maria Lilian Mendes Carvalho (Promotora de Justiça), Aglaé d’Avila Fontes (Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe), Clóvis Barbosa de Melo (Conselheiro Aposentado do TCE/SE), Fábio Pinto Cardoso (Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe), Gicele Mara Cavalcante D. Fontes (Promotora de Justiça), José Leite dos Santos Neto (Procurador da Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe) e Rodomarques Nascimento (Procurador de Justiça), com votos de saúde, felicidade e muitas realizações nesta nova etapa da vida. **Dos Conselheiros**: **Dada a palavra ao Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**, este iniciou seu pronunciamento somando-se às proposituras elencadas pela Presidência e desejando a todos uma excelente Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Ulisses de Andrade Filho**, este cumprimentou a Presidência, os Conselheiros, o Procurador-Geral e todos os presentes e ouvintes pelo YouTube, somando-se a todas as proposituras da Presidência e desejando uma proveitosa Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, este cumprimentou a todos, associou-se às manifestações da Presidência e dos demais Conselheiros, solicitou o adiamento do Processo TC/003704/2019 e desejou a todos uma boa Sessão. **Dada a palavra à Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, esta cumprimentou a todos e associou-se às felicitações apresentadas e fez dois registros

especiais de aniversário: do Dr. Sidney Amaral Cardoso, coordenador do seu gabinete, e da assessora Poliana Cardoso Melo Barreto, ambos aniversariantes do dia, desejando-lhes saúde, paz e prosperidade. Em seguida, destacou as eleições realizadas em outubro como uma grande celebração da democracia, parabenizando o povo brasileiro e a Justiça Eleitoral, em especial a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, bem como magistrados, servidores e mesários. Renovou os cumprimentos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por sua reeleição histórica, desejando um mandato exitoso voltado à proteção social e à união nacional. Registrou também homenagens pelo Dia do Servidor Público, enaltecendo a dedicação dos profissionais da saúde, segurança, educação e, em especial, dos auditores de controle externo do Tribunal de Contas, ressaltando o papel fundamental da fiscalização ambiental, de obras e de combate à corrupção, além de agradecer a atuação dos assessores de gabinete. Ao final, solicitou a retirada de pauta do Processo TC/005217/2025. **Dada a palavra ao Conselheiro Luis Alberto Meneses**, este associou-se a todas as proposituras e congratulações aos aniversariantes da semana, cumprimentou a Presidência pelas iniciativas destacadas e solicitou o adiamento dos julgamentos dos Processos TC/006995/2024, TC/004604/2023 e TC/005375/2024. **Dada a palavra ao Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**, este saudou a todos e somou-se a todas as manifestações proferidas, destacando o aniversário do seu ex-professor Sidney Amaral Cardoso. Em seguida, solicitou o adiamento do Processo TC/001869/2024 e a retirada de pauta do Processo TC/005353/2024, informando ainda que traria em Mesa, para apreciação do Colegiado, um pedido de medida cautelar. **Dada a palavra ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**, **Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, este cumprimentou a todos e aderiu às manifestações da Presidência e às felicitações aos aniversariantes, com abraço especial ao Dr. Sidney Amaral Cardoso. Parabenizou a Presidência pela celebração do Dia do Servidor Público e pelo reconhecimento dos servidores no ENCCO, agradecendo o empenho diário da equipe do Ministério Público de Contas. Associou-se às palavras da Conselheira Susana Azevedo sobre a lisura e a relevância do processo eleitoral conduzido pela Justiça Eleitoral. Destacou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente ao piso salarial nacional do magistério da educação básica, mencionando a modulação de seus efeitos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027 e extensão do piso aos professores temporários. Por fim, sugeriu que o Tribunal emita recomendações aos municípios para que

ajustem suas leis orçamentárias e previnam a formação de passivos financeiros. O **Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto** fez uso da palavra para solicitar o adiamento do Processo TC/007149/2024 e questionou sobre a realização da Sessão Plenária no dia 26 de novembro de 2026. Em resposta ao questionamento do Conselheiro, a Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** informou que verificaria a presença dos membros. Em seguida, agradeceu e acrescentou que, durante as comemorações do Dia do Servidor, também houve a apresentação gospel do cantor Fábio Nunes, que trouxe palavras de reflexão que emocionaram a todos. Antes de iniciar a ordem do dia, a Conselheira-Presidente apresentou o **Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro**, elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira, referente à realização de concurso público para provimento de 20 (vinte) cargos efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal: 10 (dez) vagas para Auditor de Controle Externo I e 10 (dez) vagas para Auditor de Controle Externo II, além de cadastro de reserva. A iniciativa tem por objetivo recompor e fortalecer o quadro técnico permanente das unidades de controle externo. O estudo aponta que 64 (sessenta e quatro) servidores do Tribunal recebem abono de permanência, sendo 08 (oito) deles na carreira de Auditor de Controle Externo I e 10 (dez) na de Auditor de Controle Externo II, não considerando outros tantos que não usufruem do supramencionado benefício pecuniário, mas já possuem direito ao benefício da aposentadoria, o que reforça a necessidade de planejar, desde já, a renovação desse quadro. Em valores de 2026, o impacto anual estimado é de aproximadamente R$ 2,3 milhões, já incluídos vencimentos, gratificação natalina, adicional de férias e encargos patronais. Com esse acréscimo, a despesa com pessoal do Tribunal passaria de cerca de 0,95% para 0,964% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Diretoria conclui, assim, pela existência de suporte técnico-orçamentário para a inclusão da medida na LDO de 2027 e para a autorização específica do concurso, sem prejuízo da atualização dos dados fiscais por ocasião das nomeações. Informou-se, ainda, que, a partir daquele momento, seria dado início a todo o procedimento necessário à realização do certame. **ORDEM DO DIA**. **Publicações**: Estão sendo publicadas **25** (vinte e cinco) **Decisões** de nºs **27.181** a **27.206**, **01** (um) **Acórdão** de nº **4.119** e **04** (quatro) **Pareceres Prévios** de nºs **3.959** a **3.962**, constantes no Anexo II da pauta. **Julgamentos**. Em **Prioridade I**. **A Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas trouxe em Mesa, para apreciação do colegiado, dois**

pedidos de medida cautelar: Protocolo TC/008053/2024. Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju. Representação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 359/2026. Interessados: Ministério Público de Contas, Alan Alexander Mendes Lemos e outros. Advogados: Márcio Macêdo Conrado, Fabiano Freire Feitosa, Francisco Davi Teixeira Osório, Taisa Oliveira de Souza e Jane Tereza Vieira da Fonseca. **RELATÓRIO:** "Tratam os autos de Representação, tendo por objeto a análise e o acompanhamento da regularidade dos procedimentos de licenciamento ambiental e dos impactos decorrentes da implantação das obras de infraestrutura de micro e macrodrenagem dos bairros Mosqueiro e Areia Branca, bem como do sistema de esgotamento sanitário da Zona de Expansão do Município de Aracaju, compreendendo a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e o seu emissário final. A origem da atuação fiscalizatória remonta às informações e aos documentos encaminhados à Corte de Contas em atendimento ao Ofício nº 41/2024/Gab-Procurador-Geral ESRC/MPC, por intermédio dos quais foram submetidos à apreciação institucional elementos relativos à regularidade ambiental dos empreendimentos. No curso da instrução, a Coordenadoria de Engenharia, no Parecer Técnico nº 5/2026 (fls. 2338/2363), identificou possíveis irregularidades relacionadas ao licenciamento e à execução das obras de drenagem e esgotamento sanitário, especialmente quanto à suficiência dos estudos ambientais, à competência do órgão licenciador, à implementação das medidas previstas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e à compatibilização entre os sistemas de macrodrenagem e esgotamento sanitário. Considerando a complexidade da matéria e a pluralidade de órgãos e entidades envolvidos, esta Relatoria deliberou pela instauração de Mesa Técnica, nos termos da Resolução TC nº 359/2024, conforme consignado nos autos (fls. 2383/2384). A Mesa Técnica ocorreu em 14 de abril de 2026, com a participação de representantes dos órgãos e entidades relacionados aos empreendimentos, tendo suas discussões e compromissos sido registrados em ata (fls. 2441/2453). Naquela oportunidade, foram debatidas questões relacionadas à regularidade das licenças ambientais, à definição de competências administrativas, à execução das medidas compensatórias, à qualidade dos recursos hídricos, à integração entre drenagem e esgotamento sanitário, à segurança das obras e à necessidade de soluções técnicas capazes de reduzir os impactos sobre a população e o meio ambiente. Dentre os compromissos assumidos, destacaram-se a revisão dos procedimentos de licenciamento ambiental, a formalização de cooperação entre os órgãos ambientais estadual e municipal,

o aperfeiçoamento dos estudos pertinentes ao emissário final da ETE, a implementação das medidas de controle e monitoramento ambiental e a apresentação de soluções destinadas à compatibilização dos projetos de saneamento. Posteriormente, a Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) comunicou, em 13 de maio de 2026, a assinatura e o encaminhamento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA) do Termo de Cooperação Técnica (fls. 2472/2477), instrumento destinado a viabilizar a atuação articulada dos órgãos ambientais envolvidos. Em manifestação subsequente, formalizada por meio do Ofício nº 504/2026/PMA/SEMA/GS, de 21 de julho de 2026 (fls. 2483/2484), a SEMA apresentou divergência quanto à atribuição relacionada ao licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto, defendendo a competência municipal para a análise do empreendimento. Diante da controvérsia, esta Relatoria determinou o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Engenharia, para aprofundamento da avaliação técnica e apreciação dos esclarecimentos apresentados, conforme despacho de fls. 2485. Em prosseguimento à instrução, a Coordenadoria de Engenharia realizou inspeção na SEMA nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, com o objetivo de verificar os procedimentos administrativos pertinentes ao licenciamento e examinar a documentação relacionada às intervenções fiscalizadas. Concluídos os trabalhos, foi emitido o Parecer Técnico nº 86/2026 (fls. 3168/3216), no qual a equipe de auditoria apresentou avaliação circunstanciada dos procedimentos de licenciamento ambiental das obras, dos estudos técnicos apresentados e do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) elaborado para subsidiar a definição da alternativa de lançamento dos efluentes tratados pela ETE da Zona de Expansão. Na conclusão, a equipe de auditoria consignou que o RAS não apresentava consistência técnica e jurídica suficiente para respaldar o juízo de viabilidade ambiental do empreendimento ou autorizar a definição do lançamento dos efluentes no ponto denominado Ponto 02, localizado no Rio Santa Maria. Diante desse cenário, propôs a adoção de medida cautelar para impedir a consolidação da alternativa locacional e a execução física do emissário final antes do saneamento das deficiências identificadas, bem como a reavaliação do licenciamento ambiental das três obras pelos órgãos competentes, com atuação de profissionais legalmente habilitados. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, apresentou o Parecer nº 359/2026 (fls. 3222/3245), manifestando-se pelo deferimento de medida cautelar, inaudita altera pars, ao passo que propôs a suspensão dos efeitos do RAS como suporte decisório

para a definição do ponto de lançamento do emissário e para a emissão de licenças a ele relativas, além da suspensão de sua execução física até a complementação dos estudos e reavaliação do licenciamento ambiental. Após, os autos vieram-me conclusos para o julgamento.". **VOTO:** "Tratam os autos de Representação, tendo por objeto a análise e o acompanhamento da regularidade dos procedimentos de licenciamento ambiental e dos impactos decorrentes da implantação das obras de infraestrutura de micro e macrodrenagem dos bairros Mosqueiro e Areia Branca, bem como do sistema de esgotamento sanitário da Zona de Expansão do Município de Aracaju, compreendendo a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e o seu emissário final. A controvérsia submetida à apreciação desta Corte de Contas exige, inicialmente, a **delimitação do objeto da presente decisão**, sobretudo porque a instrução processual reúne questões de elevada complexidade técnica e jurídica, relacionadas à regularidade de procedimentos de licenciamento ambiental, à competência administrativa dos órgãos licenciadores, à suficiência dos estudos ambientais e à execução de empreendimentos de infraestrutura pública. Não obstante a amplitude dos fatos examinados pela Coordenadoria de Engenharia e pelo Ministério Público de Contas, a presente deliberação **NÃO** se destina ao julgamento definitivo da Representação, mas tão somente à verificação dos requisitos necessários à concessão da tutela cautelar proposta pelos órgãos de instrução, com a finalidade de preservar a utilidade do pronunciamento definitivo e evitar que situações potencialmente lesivas ao interesse público sejam consolidadas antes do adequado esclarecimento das questões técnicas identificadas. Assim, a presente decisão não implica antecipação de juízo acerca da responsabilidade dos gestores ou do resultado definitivo da Representação, matérias que deverão ser apreciadas oportunamente, após o desenvolvimento da instrução e a observância das garantias processuais pertinentes. A presente decisão, portanto, examina **exclusivamente** a necessidade, a adequação e a proporcionalidade da intervenção cautelar relacionada ao Relatório Ambiental Simplificado, à definição do ponto de lançamento do emissário final da ETE da Zona de Expansão e à possibilidade de prosseguimento de sua execução física. Pois bem. A Constituição Federal estabelece, em seus arts. 70 e 71, as diretrizes fundamentais do sistema de controle externo da Administração Pública, conferindo aos Tribunais de Contas atribuições voltadas à fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão. Ocorre que a atuação fiscalizatória da Corte não se restringe à verificação posterior da aplicação de recursos públicos ou à identificação de irregularidades já consumadas. O

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

controle externo compreende, igualmente, **atividades de natureza preventiva**, destinadas a impedir a produção de prejuízos ao patrimônio público e a assegurar que a execução das políticas públicas observe os parâmetros constitucionais e legais de regularidade, legitimidade e economicidade. Nesse sentido, o art. 1º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica), contempla a competência desta Corte para **expedir medidas cautelares destinadas ao resguardo do patrimônio público, do ordenamento jurídico e do exercício do controle externo**, objetivando a efetividade de suas decisões. Vejamos: **Art. 1º** Ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta Lei Complementar: (...) **XXVII - expedir as medidas cautelares necessárias ao resguardo do patrimônio público, do ordenamento jurídico e ao exercício do controle externo, objetivando a efetividade das decisões do Tribunal (grifo);** Ato contínuo, o art. 64 a Lei Orgânica estabelece, ainda: **Art. 64.** O Tribunal, em caso de urgência, sempre que verificado fundado receio de grave lesão ao Erário, ao patrimônio público, ao exercício do controle externo, ou a direitos individuais deve expedir, de ofício, ou mediante provocação, as medidas cautelares necessárias ao resguardo da efetividade da decisão final a ser prolatada. A disposição legal confere suporte expresso ao exercício da competência cautelar, estabelecendo como pressupostos a **situação de urgência e o fundado receio de grave lesão a bens ou interesses juridicamente protegidos**. Por sua vez, o art. 131 do Regimento Interno desta Corte disciplina a adoção das medidas cautelares no âmbito dos processos de controle externo, enquanto o art. 132 contempla a possibilidade de sua concessão sem prévia oitiva dos responsáveis, quando presentes as circunstâncias justificadoras da providência. Ademais, o art. 133, inciso IV, do mesmo diploma regimental também contempla a iniciativa da unidade técnica na proposição de medidas dessa natureza, circunstância que se verifica nos autos mediante a manifestação fundamentada da Coordenadoria de Engenharia. O denominado **poder geral de cautela** constitui instrumento jurídico destinado a assegurar a efetividade da competência decisória de determinado órgão, permitindo a adoção de providências urgentes quando a demora do pronunciamento definitivo possa comprometer sua utilidade prática. No caso concreto, a atuação cautelar encontra justificativa na necessidade de evitar que a execução de empreendimento de infraestrutura, com repercussões ambientais e patrimoniais potencialmente relevantes, produza consequências irreversíveis antes da conclusão das avaliações consideradas

indispensáveis pela unidade técnica especializada. Importa assinalar que a intervenção desta Corte não representa substituição da competência administrativa dos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento. Assim, a medida cautelar ora examinada não objetiva definir, em substituição ao órgão licenciador, o ponto de lançamento ambientalmente adequado, a tecnologia a ser utilizada ou a alternativa definitiva para implantação do emissário. Sua finalidade, portanto, consiste em preservar as condições necessárias para que essas escolhas sejam realizadas a partir de estudos tecnicamente suficientes, observados os procedimentos legais e a atuação dos órgãos competentes. **Superada a discussão acerca da delimitação do objeto e da competência do Tribunal de Contas para a adoção de medidas cautelares, passo a analisar os requisitos e pressupostos da concessão da tutela cautelar.** A concessão de medida cautelar no âmbito do controle externo pressupõe a presença concomitante de dois requisitos fundamentais: a plausibilidade jurídica do direito ou da irregularidade apontada (*fumus boni iuris*) e o perigo decorrente da demora na prestação da tutela (*periculum in mora*). A **plausibilidade jurídica** consiste na existência de fundamentos normativos e elementos probatórios capazes de conferir consistência à alegação submetida ao órgão julgador, sem exigir demonstração definitiva de sua procedência. É um juízo de probabilidade, realizado em cognição sumária, mediante avaliação dos documentos e circunstâncias disponíveis no momento da apreciação da medida. O **perigo da demora**, por sua vez, corresponde ao risco concreto de que o transcurso do tempo comprometa a efetividade do pronunciamento final, seja pela consumação de dano, seja pela consolidação de situação administrativa, material ou jurídica cuja reversão se revele excessivamente onerosa ou inviável. No presente caso, os elementos apresentados pela Coordenadoria de Engenharia e corroborados pelo Ministério Público de Contas permitem identificar, em cognição sumária, a presença dos pressupostos necessários ao deferimento da medida. O ***fumus boni iuris*** resta presente nos indícios de deficiências relevantes nos procedimentos de licenciamento ambiental e, especialmente, no Relatório Ambiental Simplificado utilizado para subsidiar a definição do ponto de lançamento do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto da Zona de Expansão. De acordo com a Coordenadoria de Engenharia, os estudos apresentados não demonstraram, de maneira suficientemente consistente, a viabilidade da alternativa locacional escolhida, especialmente diante das características ambientais do corpo receptor e da ausência de análises técnicas consideradas necessárias ao adequado dimensionamento dos impactos.

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

A matéria possui, portanto, repercussão não apenas ambiental, mas também patrimonial, na medida em que eventual execução de infraestrutura baseada em alternativa posteriormente considerada inadequada poderia resultar em desperdício de recursos, retrabalho, e necessidade de alteração do traçado ou implantação de soluções corretivas. Outro aspecto considerado pela Coordenadoria de Engenharia refere-se à necessidade de reavaliação dos procedimentos de licenciamento ambiental das obras e à definição do órgão competente para sua condução, diante das características e dos impactos potencialmente associados ao empreendimento. No caso examinado, os apontamentos da Coordenadoria de Engenharia evidenciam a necessidade de esclarecimento da competência administrativa relacionada ao licenciamento da ETE e de seu emissário, mediante atuação coordenada dos órgãos ambientais estadual e municipal. Adicionalmente, os elementos constantes dos autos apontam a necessidade de reavaliação da suficiência do instrumento ambiental utilizado, considerando o porte do empreendimento e suas potenciais repercussões sobre áreas de preservação permanente, ecossistemas estuarinos e comunidades tradicionais. Dessa forma, a análise conjunta dos elementos apresentados evidencia que a providência cautelar proposta possui suporte técnico e jurídico suficiente, uma vez que busca impedir a consolidação de decisão administrativa relevante enquanto persistem dúvidas fundamentadas sobre a suficiência dos estudos necessários à sua adoção. Quanto ao ***periculum in mora***, encontra-se igualmente demonstrado pelas circunstâncias descritas nos pareceres técnico e ministerial. O perigo da demora decorre da possibilidade de que a definição do ponto de lançamento do emissário final e a execução física da respectiva infraestrutura sejam consolidadas antes da conclusão dos estudos considerados necessários à demonstração da viabilidade ambiental e econômica da alternativa proposta. A execução de empreendimento dessa natureza produz consequências materiais que, uma vez concretizadas, podem apresentar elevado custo de reversão, especialmente diante da realização de escavações, implantação de tubulações, intervenções em áreas de preservação e eventuais desapropriações necessárias à implantação do traçado escolhido. Caso os estudos complementares ou a reavaliação do licenciamento ambiental indiquem a necessidade de adoção de alternativa diversa, a infraestrutura executada poderá tornar-se inadequada à finalidade originalmente pretendida, com possibilidade de realização de novos investimentos para correção ou substituição da solução. Esse cenário evidencia risco patrimonial concreto, associado à possibilidade de comprometimento da economicidade e da

eficiência da aplicação dos recursos públicos. É sabido que o meio ambiente constitui bem jurídico constitucionalmente protegido, cuja preservação apresenta dimensão coletiva e intergeracional, e diferentemente de determinadas lesões exclusivamente patrimoniais, os danos ambientais podem apresentar características de difícil reparação, prolongamento temporal e irreversibilidade parcial ou integral, circunstâncias que justificam especial atenção aos instrumentos preventivos de atuação estatal. Segundo consignado no parecer ministerial, o prazo de execução estende-se até **12 de outubro de 2028**, circunstância que reforça a necessidade de compatibilização entre o desenvolvimento das obras e o atendimento das exigências técnicas e ambientais pertinentes. A urgência da medida deve, portanto, ser compreendida sob a perspectiva da necessidade de preservar as condições para uma decisão administrativa regular e tecnicamente fundamentada, antes que investimentos e intervenções materiais tornem excessivamente onerosa a adoção de solução diversa. Nesse contexto, o risco de dano não constitui hipótese abstrata ou mera possibilidade remota, encontra-se associado à perspectiva concreta de execução de infraestrutura cuja localização e viabilidade ainda dependem, segundo os pareceres constantes dos autos, de aprofundamento dos estudos ambientais e da reavaliação dos procedimentos de licenciamento. Outro ponto de importância e necessário esclarecimento é que esta decisão não determina a paralisação integral e indiscriminada de todas as etapas da obra, pois isso ocasionaria prejuízos à população, custos adicionais de desmobilização, agravamento de problemas relacionados à trafegabilidade e comprometimento de investimentos já realizados, o que desvirtuaria a finalidade da concessão da cautelar. Nesse ponto, merece acolhimento a delimitação proposta pela Coordenadoria de Engenharia no Parecer Técnico nº 86/2026 (fls. 3168/3216), expressamente corroborada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 359/2026 (fls. 3222/3245). Ambos os órgãos convergem quanto à necessidade de **restringir a intervenção cautelar ao Relatório Ambiental Simplificado** utilizado como fundamento da definição do **ponto de lançamento do emissário final** e à **execução física dessa estrutura**, sem prejudicar a continuidade das demais obras em andamento. Também se revela adequada, como providência diretamente vinculada à efetividade da tutela cautelar, a exigência de comprovação de que a **Estação de Tratamento de Esgoto não seja colocada em operação**, inclusive em caráter de pré-operação, com lançamento de efluentes, **antes da obtenção das licenças pertinentes e da outorga de direito de uso de recursos hídricos legalmente exigível**. Tal providência,

expressamente sugerida pelo Ministério Público de Contas, possui natureza preventiva e busca impedir que a infraestrutura seja utilizada para finalidade potencialmente impactante sem a demonstração do atendimento aos requisitos ambientais pertinentes. Por tais razões, considero suficientemente demonstrado o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* exigido para a concessão da tutela cautelar. Destaco, ainda, que o **contraditório assumirá caráter diferido**, sendo **assegurada aos interessados a possibilidade de manifestação posterior**, inclusive para apresentação de documentos, esclarecimentos e elementos técnicos capazes de justificar a manutenção, modificação ou revogação da providência. Importa registrar, ademais, que a instrução processual não se desenvolveu sem participação dos órgãos e entidades envolvidos. Conforme relatado, foi realizada Mesa Técnica, oportunidade em que representantes dos órgãos responsáveis tiveram ciência das questões identificadas e participaram da discussão das providências necessárias ao seu equacionamento. Embora tais circunstâncias não substituam o contraditório específico relacionado à presente decisão, demonstram que a atuação fiscalizatória foi precedida de procedimento de acompanhamento e diálogo institucional. A concessão imediata da providência preventiva, portanto, não se apresenta como medida precipitada ou desprovida de suporte instrutório, mas como consequência da evolução dos trabalhos de fiscalização e da identificação de riscos cuja concretização poderá comprometer a efetividade da atuação desta Corte. **Deste modo, considerando os elementos constantes dos autos, especialmente as conclusões do Parecer Técnico da Coordenadoria de Engenharia e do Ministério Público de Contas, e com fundamento nos arts. 1º, inciso XXVII, 64 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica) e nos arts. 131 e 132 do Regimento Interno desta Corte, VOTO pela CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, *inaudita altera pars*, nos seguintes termos: I. DEFERIR A MEDIDA CAUTELAR**, determinando à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aracaju (SEMINFRA), à Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA), no âmbito de suas respectivas atribuições: a) a **suspensão da utilização e dos efeitos do Relatório Ambiental Simplificado (RAS)** como fundamento suficiente para a definição do ponto de lançamento do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto da Zona de Expansão de Aracaju e para a emissão de licenças relacionadas à referida intervenção, enquanto não forem sanadas as deficiências técnicas identificadas pela Coordenadoria de Engenharia; b) a **suspensão do início ou do prosseguimento da**

execução física do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto da Zona de Expansão, até a complementação dos estudos de viabilidade ambiental, técnica e econômica, a reavaliação do licenciamento ambiental pelos órgãos competentes e a apreciação, por esta Corte, dos elementos comprobatórios pertinentes; II. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e à Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) que, observadas suas atribuições legais e o Termo de Cooperação Técnica, promovam a **reavaliação dos procedimentos de licenciamento ambiental** das três obras examinadas pela Coordenadoria de Engenharia, mediante atuação de profissionais legalmente habilitados, apresentando a esta Corte, no **prazo de 30 (trinta) dias**, cronograma das providências destinadas ao saneamento das deficiências técnicas identificadas, sem prejuízo da definição motivada do órgão licenciador competente; III. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e à Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) que promovam o **aperfeiçoamento dos estudos ambientais relacionados ao emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto da Zona de Expansão**, especialmente quanto à avaliação comparativa das alternativas locacionais, à modelagem hidrodinâmica, às condições do corpo receptor, aos riscos ambientais e aos aspectos econômicos pertinentes, observadas as deficiências relacionadas no Parecer Técnico nº 86/2026, apresentando os estudos complementares e a documentação comprobatória no **prazo de 90 (noventa) dias**; IV. **DETERMINAR** que o **emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto seja submetido ao licenciamento ambiental específico pelo órgão competente**, após a complementação dos estudos necessários, vedada a utilização do Relatório Ambiental Simplificado, em sua configuração atual, como fundamento técnico suficiente para legitimar a execução física da intervenção; e V. **DETERMINAR** aos órgãos e entidades responsáveis que se **abstenham de colocar a Estação de Tratamento de Esgoto em operação**, inclusive em caráter de pré-operação com lançamento de efluentes, sem a prévia obtenção das licenças ambientais pertinentes e da outorga de direito de uso de recursos hídricos legalmente exigível; Prolatada a presente decisão, asseguro o contraditório diferido, mediante **expedição de citação** dos responsáveis, abaixo descritos, diretamente alcançados pela medida cautelar, facultando-lhes apresentar manifestação e documentos no prazo regimental aplicável, inclusive quanto à eventual revisão da providência, sem efeito suspensivo automático sobre as determinações ora estabelecidas. Responsável (Órgão/Entidade/Empresa): Alan Alexander Mendes Lemos

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

(SEMA), Jéssica Emília Sérgio de Aquino Golzio (SEMA), Antônio Sérgio Rosendo Guimarães (SEMINFRA), Carlos Anderson Silveira Pedreira (ADEMA), Luciano Gois Paul (DESO), Luiz Hamilton Santana de Oliveira (AGRESE), Iguá Sergipe S.A. (Pessoa jurídica concessionária dos serviços de saneamento). Dê ciência da presente decisão à **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aracaju**, à **Empresa Municipal de Obras e Urbanização**, à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju**, à **Administração Estadual do Meio Ambiente**, ao **Ministério Público de Contas** e aos demais interessados diretamente alcançados pela medida, encaminhando-se, ainda, cópia ao **Ministério Público Federal** e ao **Ministério Público do Estado de Sergipe**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis no âmbito de suas atribuições. Reitero que a presente deliberação possui **natureza exclusivamente cautelar**, não importando julgamento definitivo da procedência ou improcedência da Representação, declaração de invalidade dos procedimentos administrativos examinados ou antecipação de juízo acerca da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, matérias reservadas à apreciação posterior, observados o contraditório e a ampla defesa. Retorne-se os autos à Coordenadoria de Engenharia deste Tribunal, após as comunicações necessárias, para acompanhamento do cumprimento da providência cautelar e regular prosseguimento da instrução processual.”. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/011241/2026**. Fundo Municipal de Saúde – Tomar do Geru. Representação com pedido de medida cautelar. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 827/2026. Interessados: Patrícia Costa Marques, FMS e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. **RELATÓRIO:** “Trata-se de expediente apresentado pela empresa Termoclave Ambiental Ltda., em face do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Tomar do Geru/SE, com pedido de medida cautelar relativo ao Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP, destinado à contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. A representante questiona a exclusividade do item 1 do certame para microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor estimado é de R$ 70.632,00, alegando ausência de comprovação da existência de, pelo menos, três fornecedores competitivos, sediados local ou regionalmente e aptos a executar integralmente o objeto, especialmente diante das exigências técnicas, ambientais e sanitárias e da vedação à subcontratação. Por meio do Despacho nº 1496/2026, a Relatora determinou o encaminhamento dos autos à 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção. Consta dos autos o Parecer de Admissibilidade

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

Representativa nº 25/2026, oriundo da 6ª CCI, que opinou pelo conhecimento da matéria como Representação e pelo deferimento da medida cautelar para suspender o item 1 do certame. Remetidos os autos ao Ministério Público de Contas, foi emitido o Parecer nº 827/2026, que se manifestou pela autuação como Denúncia e pelo indeferimento da cautelar, por considerar insuficientemente demonstrada a fumaça do bom direito, sem prejuízo do aprofundamento da instrução e da citação da responsável para apresentação de esclarecimentos e documentos.". **VOTO:** "Inicialmente, cumpre apreciar o enquadramento processual do expediente e, em seguida, o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Termoclave Ambiental Ltda., considerando os elementos apresentados pela representante, a análise da 6ª CCI e os fundamentos expostos pelo Ministério Público de Contas. Exposto isso, noto que o art. 170, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente qualquer licitante, contratado, pessoa física ou jurídica a representar perante o Tribunal de Contas competente contra irregularidades na aplicação da referida lei. No caso concreto, a empresa representante questiona a regularidade de cláusula de procedimento licitatório regido pela legislação nacional de contratações públicas, matéria que se enquadra diretamente na hipótese prevista no dispositivo. A previsão específica da legislação de licitações deve ser considerada na interpretação sistemática das normas que disciplinam a atuação fiscalizatória desta Corte, em consonância com o art. 152 do Regimento Interno. Não se trata de afastar a disciplina geral da Lei Complementar Estadual nº 205/2011, mas de reconhecer que a legislação nacional de contratações públicas assegura expressamente a possibilidade de representação ao Tribunal de Contas por pessoa jurídica que noticia irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a classificação processual deve considerar o conteúdo e a natureza da matéria apresentada, e não exclusivamente a denominação empregada na peça inicial. A controvérsia submetida à apreciação desta Corte está diretamente relacionada à aplicação das regras que disciplinam as licitações públicas e ao possível descumprimento das condições legais para adoção de procedimento exclusivo destinado a microempresas e empresas de pequeno porte. Assim, acompanho o entendimento anteriormente consignado no Despacho nº 1496/2026 e acolho a conclusão da 6ª CCI quanto à admissibilidade do expediente como Representação, sem prejuízo do regular contraditório e da posterior apuração dos fatos. Já no que se refere ao pedido cautelar, a questão central consiste em verificar se há elementos suficientes, em cognição sumária, para justificar a suspensão do item 1 do Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP até que

sejam esclarecidos os pressupostos que fundamentaram sua reserva exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte. A exclusividade prevista no edital encontra respaldo, em princípio, no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, segundo o qual a Administração Pública deve realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00. A aplicação desse tratamento favorecido às MEI e EPP, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, está previsto no art. 4º. O valor estimado do item 1, de R$ 70.632,00, situa-se abaixo do limite legal. Esse dado, contudo, não é suficiente, isoladamente, para assegurar a regularidade da cláusula de exclusividade, uma vez que a aplicação do tratamento diferenciado deve observar também as hipóteses de afastamento previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006. Em especial, o inciso II do referido artigo estabelece que o tratamento favorecido não se aplica quando não houver, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. E o inciso III, por sua vez, contempla a hipótese em que o tratamento diferenciado não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Portanto, a análise não deve se limitar ao valor estimado do item ou à existência formal de empresas registradas como ME/EPP. É necessário verificar se há fornecedores em número suficiente e com efetiva capacidade para executar o objeto nas condições exigidas pela Administração. No caso concreto, o objeto licitado compreende a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. Trata-se de serviço que demanda atendimento a exigências técnicas, sanitárias e ambientais específicas, com comprovação de licenças e autorizações pertinentes, capacidade operacional e estrutura compatível com a execução integral das atividades contratadas. A questão ganha relevância diante da vedação à subcontratação total ou parcial prevista no Termo de Referência. Essa condição exige que a Administração, ao verificar a existência do mercado mínimo qualificado para fins de aplicação do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, considere fornecedores efetivamente aptos a executar o conjunto das atividades previstas no edital, e não apenas empresas que possam realizar isoladamente alguma das etapas do serviço. Dito isso, nota-se que uma empresa que disponha de autorização para coleta e transporte de resíduos, mas dependa de terceiro para o tratamento ou a destinação final, não poderia ser automaticamente

considerada apta à execução integral do objeto se essa forma de atuação contrariar a vedação à subcontratação estabelecida no instrumento convocatório. A 6ª CCI também identificou possível inconsistência quanto ao momento de apresentação de determinadas licenças e autorizações. Enquanto o item 6.11.1 do Termo de Referência prevê a apresentação de documentação de regularidade ambiental previamente à assinatura do contrato, o item 12.27 e a seção de qualificação técnica incluem exigências relacionadas a licenças ambientais, sanitárias e outras autorizações no rol de documentos de habilitação. Essa aparente divergência recomenda esclarecimento pela Administração, inclusive porque a definição dos requisitos exigíveis e do momento de sua comprovação interfere na identificação das empresas que podem ser consideradas efetivamente aptas a executar o objeto licitado. A experiência ordinária para se inclinar para uma incapacidade de EPP ou MEI cuidar, sem subcontratação, do último elemento do objeto contratual, que é a disposição final. Justamente por isso, essa capacidade para execução integral do objeto deve ser aferida mediante elementos técnicos e documentais, não podendo ser presumida ou afastada exclusivamente em razão do enquadramento empresarial. No mesmo sentido, a vedação editalícia à subcontratação torna necessário verificar se os fornecedores considerados pela Administração dispõem das condições exigidas para executar todas as etapas contratadas. Embora a subcontratação não seja, em si, proibida pela legislação, o edital deste certame a veda expressamente. Daí se concluir, em se de análise cautelar, que se trata **provavelmente** de falha grave que pode conduzir a uma contratação já fadada a descumprir as regras do instrumento convocatório que a antecedeu. É necessário, contudo, estabelecer os limites da conclusão possível nesta fase. A ausência, nos documentos inicialmente apresentados pela representante, de estudos técnicos preliminares ou pesquisas de mercado não comprova, por si só, que tais documentos inexistam no procedimento administrativo. Tampouco permite afirmar, desde logo, que não existam três fornecedores locais ou regionais com capacidade para executar integralmente os serviços. Nesse ponto, reconheço a pertinência da ponderação apresentada pelo Ministério Público de Contas: não se pode presumir a ilegalidade da cláusula de exclusividade exclusivamente porque a documentação da fase preparatória ainda não foi incorporada aos autos deste Tribunal. A ausência desses elementos exige diligência e esclarecimento, não uma conclusão definitiva sobre a irregularidade. Entretanto, essa limitação probatória não conduz necessariamente ao indeferimento da medida cautelar. A tutela de urgência não pressupõe o mesmo grau de

certeza exigido para o julgamento definitivo do mérito. Exige, antes, a presença de elementos que confiram plausibilidade à irregularidade apontada e demonstrem o risco de que o prosseguimento do procedimento comprometa a efetividade do controle externo. No presente caso, a plausibilidade jurídica decorre da necessidade de demonstrar o atendimento às condições previstas no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, diante da natureza especializada do serviço, das exigências de habilitação e da vedação à subcontratação. Até o momento, os autos não contêm elementos suficientes para confirmar que a Administração tenha identificado e considerado, de maneira fundamentada, o número mínimo de fornecedores competitivos e aptos à execução integral do objeto. Não se afirma, portanto, que a exclusividade seja necessariamente ilegal, nem que empresas de pequeno porte sejam incapazes de executar serviços dessa natureza. O que se verifica é a existência de dúvida relevante quanto à demonstração dos pressupostos legais que justificam a restrição da disputa, dúvida que precisa ser esclarecida antes que o procedimento avance para etapas capazes de consolidar os efeitos da cláusula questionada.

A concessão de medida cautelar encontra fundamento no art. 64 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 e nos arts. 131 a 134 do Regimento Interno desta Corte, observados os requisitos pertinentes à tutela de urgência e à preservação da efetividade do controle externo. O ***fumus boni iuris*** está caracterizado, para fins de cognição sumária, pela ausência de demonstração suficiente dos pressupostos que autorizam a adoção da exclusividade prevista no item 1.1.1 do edital, considerados o art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a complexidade regulatória do objeto e a vedação à subcontratação. Esses elementos não permitem antecipar o julgamento definitivo da controvérsia, mas conferem plausibilidade à alegação de que a restrição competitiva pode ter sido adotada sem a comprovação das condições legais necessárias. Quanto ao ***periculum in mora***, a urgência decorre da possibilidade de prosseguimento do certame para as etapas de adjudicação, homologação, contratação e início da execução antes do esclarecimento da controvérsia. A consolidação desses atos pode dificultar a reversão de seus efeitos e comprometer a utilidade de eventual decisão posterior que reconheça a necessidade de alteração do edital e reabertura da disputa. Embora o Ministério Público de Contas reconheça a existência do perigo da demora, entende que a insuficiência de prova pré-constituída impede a concessão da tutela provisória. Com a devida vênia, considero que, neste caso, a ausência de documentação suficiente sobre os pressupostos da exclusividade deve ser apreciada em

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

conjunto com os demais elementos objetivos já identificados pela unidade técnica, e não isoladamente. A questão não se resume à ausência de pesquisa de mercado juntada pela representante. Envolve a necessidade de verificar se a Administração demonstrou, na fase preparatória do procedimento, a existência de fornecedores em número suficiente e com capacidade efetiva para executar todas as etapas do objeto, inclusive diante das restrições de subcontratação e das exigências ambientais e sanitárias do edital. A providência cautelar mostra-se, assim, adequada para preservar a utilidade da atuação desta Corte enquanto a Administração apresenta os elementos necessários à elucidação dos fatos. A suspensão temporária do item questionado não implica impedimento definitivo à contratação do serviço essencial, nem representa juízo antecipado de ilegalidade. Trata-se de medida preventiva, passível de reavaliação após a apresentação e análise da documentação pertinente. A suspensão deve perdurar até ulterior deliberação desta Corte, após a apresentação dos documentos pela Administração e sua análise pela unidade técnica, evitando-se que a continuidade do item questionado torne inócua eventual decisão de mérito. O deferimento da medida cautelar deve ser acompanhado da adoção de providências destinadas ao esclarecimento dos fatos e à formação de juízo definitivo sobre a regularidade do procedimento. Nesse sentido, mostra-se necessária a citação da Sra. Patrícia Costa Marques, Secretária Municipal de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru, para que apresente defesa e justifique a adoção da cláusula de exclusividade prevista no item 1.1.1 do edital, acompanhada dos documentos técnicos que fundamentaram a decisão administrativa. A documentação deverá compreender, especialmente, o Estudo Técnico Preliminar, os levantamentos e pesquisas de mercado produzidos na fase preparatória, a identificação de pelo menos três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte e sediados local ou regionalmente, com aptidão para executar integralmente os serviços com recursos próprios, sem subcontratação. Deverá, ainda, a responsável esclarecer a avaliação administrativa acerca da vantajosidade do tratamento diferenciado e da inexistência de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, para os fins do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como harmonizar as disposições editalícias relativas ao momento de comprovação do licenciamento ambiental e sanitário. Por fim, é necessário informar o estágio atual do Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP, com a identificação das empresas participantes, das propostas apresentadas e dos resultados eventualmente alcançados, a fim de permitir que esta Corte

avalie a situação concreta do procedimento e a extensão das providências necessárias. Após a apresentação das informações, os autos deverão retornar à 6ª CCI para análise técnica, inclusive quanto à subsistência dos pressupostos da cautelar e à regularidade da cláusula de exclusividade, seguindo-se nova manifestação do Ministério Público de Contas, se cabível, antes do julgamento definitivo. Diante do exposto, acompanho o parecer da 6ª CCI no que concerne à admissibilidade da Representação e à necessidade de suspensão cautelar do item 1 do certame, que versa sobre Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A1, A2, A4, B e E, como previsto no Edital do Pregão Eletrônico PE 07/2026–SRP. Ante o exposto, **VOTO** pelo conhecimento e autuação do expediente como **REPRESENTAÇÃO**, com fundamento no art. 170, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o art. 152 do Regimento Interno desta Corte; **pelo deferimento da medida cautelar para suspender o prosseguimento do item 1 do Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP, até ulterior deliberação**, respeitados os prazos legais; e pela citação da responsável para apresentação dos esclarecimentos e documentos acima especificados, com posterior encaminhamento dos autos.”. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. Processo TC/001253/2026**. O Conselheiro Relator solicitou o adiamento do processo para a **Sessão do dia 10/12/2026**. Por ocasião do adiamento do Processo TC/001253/2026, **o Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes** fez uso da palavra para suscitar a reflexão do Colegiado quanto à necessidade de observância dos parâmetros regimentais para a apreciação de medidas cautelares. Ressaltou que a natureza urgente de tais providências requer celeridade e rigor na fixação de prazos de adiamento, de modo a preservar a efetividade e o prestígio das deliberações do Tribunal de Contas. Em resposta, os integrantes do Pleno manifestaram-se ponderando as peculiaridades do caso concreto e a ausência de perigo de dano iminente na espécie, mantendo-se o deferimento do adiamento solicitado pelo Relator. **Do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho. Processo TC/005360/2024**. Fundo Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 148/2026. **Em 15.10.2026:** O Conselheiro Relator votou pela Irregularidade das Contas Anuais com imposição de multa no montante de R$ 10.000,00. Foi concedido pedido de vista ao Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. **Participantes da Sessão de 15.10.2026 e do relatório:** Maria Angélica Guimarães Marinho (Presidente), Flávio Conceição de Oliveira Neto, Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro,

Luis Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho e Alexandre Lessa Lima. Interessados: Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto, Rosacy Alves Silva, Maria Leila Mariano dos Santos, Iziderio Wiverson de Jesus Souza e Weldo Mariano de Souza. Advogados: Matheus Gustavo Ferreira do Amor e Mario Cesar Vasconcelos Freire de Carvalho (Ausentes). **VOTO:** O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro devolveu o processo acompanhando o voto do Conselheiro Relator pela irregularidade das Contas Anuais com imposição de multa no montante de R$ 10.000,00. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Luis Alberto Meneses. Processo TC/008313/2025**. Adiado. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC/001857/2023**. P. M. de Itabaiana. Recurso de Reconsideração. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 461/2024. Pedido de vista: José Carlos Felizola Soares Filho. **Em 22.10.2026:** O Conselheiro Relator votou pelo improvimento do recurso, mantendo a multa aplicada. Foi concedido pedido de vista ao conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. **Participantes da Sessão de 22.10.2026 e do relatório:** Maria Angélica Guimarães Marinho (Presidente), Flávio Conceição de Oliveira Neto, Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Relator), Luis Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho e Rafael Sousa Fônseca. Interessado: Valmir dos Santos Costa. **VOTO:** O Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho devolveu o processo acompanhando o voto do Conselheiro Relator pelo improvimento do recurso, mantendo a multa aplicada. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. Processo TC/005558/2024**. P. M. de Boquim. Contas Anuais de Governo. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 319/2025. Interessado: Eraldo de Andrade Santos. **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho. Processo TC/010692/2023**. Retirado de pauta. **Processos TC/008308/2024** e **TC/004068/2023**. Adiados. Neste momento, o Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho ausentou-se temporariamente da Sessão. **Processo TC/003476/2022**. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 159/2026. Interessada: Lucivanda Nunes Rodrigues. **VOTO:** Pela regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/001480/2021**. Banco do Estado de Sergipe. Contas Anuais de Emp. e Ent. Públicas. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 197/2026. Interessado: Fernando Soares da Mota. **VOTO:** Pela regularidade. Aprovado por

Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

unanimidade. Neste momento, o Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho retornou à Sessão. **Processo TC/005431/2024**. Procuradoria Geral do Município - Aracaju. Contas Anuais de Emp. e Ent. Públicas. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 5/2025. Interessado: Sidney Amaral Cardoso. Registre-se o impedimento da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. **VOTO:** Pela regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005674/2024**. Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Estância. Contas Anuais de Emp. e Ent. Públicas. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 34/2025. Interessado: Manoel Messias Menezes Santos. **VOTO:** Pela irregularidade e aplicação de multa no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC/005620/2024**. Câmara Municipal de Carmópolis. Contas Anuais do Poder Legislativo. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 478/2026. Interessado: Manoel Lima Mendonça. **VOTO:** Pela irregularidade das contas, aplicação de multa no montante de R$ 10.399,95 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005637/2020**. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 745/2026. Interessada: Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas e recomendação. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005484/2020**. Fundo Municipal de Saúde de Riachuelo. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 731/2026. Interessado: Janse Carozo Batista. **VOTO:** Pela irregularidade das contas e aplicação de multa no montante de R$ 10.399,95 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005495/2020**. Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 732/2026. Interessada: Marília Garcia Lima. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto, Valteno Alves Menezes Neto, Letícia Cabral Melo Sobral, Beatriz Menezes de Carvalho e Teles Barreto Advogados Associados (Ausentes). **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa administrativa no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e determinação. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003806/2023**. Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 469/2026. Interessados: Carla Vanessa Menezes e Elidayse

Torres de Araújo. **VOTO:** Pela regularidade. Aprovado por unanimidade. **Da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Processo TC/005217/2025**. Retirado de pauta. **Processo TC/005137/2026**. Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 734/2026. Interessado: Williams Severo dos Santos. **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005217/2026**. Fundo Municipal de Assistência Social de Poço Verde. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 756/2026. Interessada: Rejane Correia de Santana. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto, Letícia Cabral Melo Sobral e Valteno Alves Menezes Neto (Ausentes). **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005220/2026**. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 1245/2026. Interessado: Osanir dos Santos Costa. **VOTO:** Pela regularidade e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005333/2026**. Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 1254/2026. Interessados: Genilza de Jesus Santos e Emanuelly Carvalho Hora. **VOTO:** Pela regularidade e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Luis Alberto Meneses. Processos TC/006995/2024**, **TC/004604/2023** e **TC/005375/2024**. Adiados. **Processo TC/000132/2022**. Secretaria de Estado da Educação. Denúncia. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 1424/2025. Interessados: Gabriela Gonçalves Santos de Oliveira, Josué Modesto dos Passos Subrinho e Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Eireli. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/004343/2022**. P. M. de Tomar do Geru. Contas Anuais de Governo. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 418/2025. Interessados: Pedro Silva Costa Filho e Gerson Diniz da Fonseca. **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003705/2022**. P. M. de Arauá. Contas Anuais de Governo. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 340/2025. Interessado: Fábio Manoel Andrade Costa. **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas e determinações. Aprovado por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro Ulisses de Andrade Filho ausentou-se temporariamente da Sessão. **Processo TC/004069/2023**. Câmara Municipal de

Tobias Barreto. Contas Anuais do Poder Legislativo. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 213/2025. Interessado: João Olegário de Matos Neto. **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas e determinação. Aprovado por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro Ulisses de Andrade Filho retornou à Sessão. **Processo TC/007600/2019**. Fundo Municipal de Saúde de São Francisco. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 69/2026. Interessados: Heloiza dos Santos e Francisco Emanuel Nascimento Araújo. **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. **O Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho trouxe em Mesa, para apreciação do colegiado, um pedido de medida cautelar: Protocolo TC/011096/2026**. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO. Denúncia com pedido de Concessão de Medida Cautelar. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 360/2026. Interessados: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, Farelo JP Indústria e Comércio de Rações Ltda e Flora Agropecuária Ltda.. **RELATÓRIO:** "Trata-se de Denúncia não autuada, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., em face de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 12/2026, promovido pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO. O certame tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de silagem de milho e sorgo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, no valor de R$ 81.795.925,68 (oitenta e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Em síntese, a Denunciante sustenta a existência de vícios na habilitação da empresa FLORA AGROPECUÁRIA LTDA., notadamente quanto à comprovação de sua qualificação técnica, uma vez que, segundo alega, não teria sido demonstrado o atendimento ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos quantitativos licitados, exigido pelo edital. Para fundamentar sua insurgência, a Denunciante aponta, em síntese: (a) a ausência de memória de cálculo e de motivação da decisão que reverteu a inabilitação; (b) que o único atestado de silagem apresentado pela Flora Agropecuária Ltda. EPP, emitido pela Agroterra Comercial Agrícola Ltda. (Canhoba/SE), comprovaria o fornecimento de apenas 3.000 sacos de silagem de sorgo e 7.000 de silagem de milho (10.000 sacos), havendo versão divergente do mesmo documento no processo administrativo, e que os demais atestados versariam

sobre sementes, adubo, 10 mudas de umbu (R$ 987,65) e raquetes de palma forrageira; (c) que as demonstrações contábeis de 2025 teriam sido assinadas em 14/09/2026, embora a Escrituração Contábil Digital (ECD) tenha sido transmitida em 15/05/2026, com estoques correspondentes a 88,5% do ativo total; e (d) o tratamento desigual conferido à análise da documentação da Santana Algodoeira Ltda. (atestados de 2012 e 2013, recuperação judicial e filial de Poço Verde/SE). O protocolo foi encaminhado à 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, que, por meio do Parecer nº 37/2026, opinou pela admissibilidade da Denúncia e pelo indeferimento da medida cautelar requerida. Instado a se manifestar, o Representante do Ministério Público Especial, Procurador Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, através do Parecer nº 360/2026, manifestou pelo conhecimento da denúncia e pela sua autuação. Manifestou-se, ainda, pelo indeferimento da medida cautelar, na forma inaudita altera pars, em razão da perda de objeto do pedido de suspensão da homologação, ocorrida em 07/10/2026, bem como da ausência de periculum in mora quanto à assinatura da Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes, diante da inexistência, em princípio, de indícios de antieconomicidade e da configuração de periculum in mora inverso. Por fim, pugnou pela citação do Diretor-Presidente da EMDAGRO, Sr. Marcelo Hermos da Silva dos Santos, e do Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 12/2026, cuja qualificação deverá ser extraída do respectivo processo administrativo, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 132, § 2º, do Regimento Interno, prestem os esclarecimentos necessários, assegurados o contraditório e a ampla defesa, especialmente quanto aos seguintes pontos: “c.1) cópia integral do Processo Administrativo SEI nº 17201.79.000853/2026-11; c.2) a decisão proferida em juízo de retratação e a respectiva memória de cálculo, com a identificação dos atestados computados, dos quantitativos considerados e do critério de equivalência adotado para o alcance do percentual de 30% exigido no item 7.4.1.1.1 do Termo de Referência; c.3) o parecer técnico que tenha fundamentado a similaridade, com a silagem de milho e sorgo, dos bens objeto dos atestados apresentados pela Flora Agropecuária Ltda. EPP; c.4) as versões originais dos atestados de capacidade técnica apresentados pela Flora Agropecuária Ltda. EPP, em especial o emitido pela Agroterra Comercial Agrícola Ltda.; e c.5) informação sobre a assinatura e a publicação da Ata de Registro de Preços e sobre as ordens de fornecimento ou contratos eventualmente emitidos, com os respectivos quantitativos e valores.” **VOTO:** “Conforme relatado, trata-se o presente expediente de Denúncia, com pedido de medida cautelar, interposta nesta Corte

pela empresa FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., em face de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 12/2026, promovido pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO. No caso dos autos, a denúncia imputa supostas irregularidades ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, por violação ao edital, à isonomia, à motivação e ao julgamento objetivo, com desrespeito aos princípios do art. 5º e afronta, dentre outros dispositivos, aos arts. 11, 62, 67, inciso II e §§ 1º e 2º, e 69, todos da Lei nº 14.133/2021. Incialmente, o art. 131 do Regimento Interno dispõe que *"o Tribunal, em caso de urgência, sempre que verificado fundado receio de grave lesão ao Erário, ao patrimônio público, ao exercício do controle externo, ou a direitos individuais deve expedir, de ofício, ou mediante provocação, as medidas cautelares necessárias ao resguardo da efetividade da decisão final a ser prolatada."* Ainda quanto a medida cautelar, cumpre registrar que, por analogia ao Código de Processo Civil, qualifica-se e deverá ser deferida a cautelar, de pronto, caso demonstrado os requisitos mínimos para sua concessão, quais sejam, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, revestidos como a *"probabilidade do direito"* e o *"perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo*". No caso dos autos, certo é que não foram preenchidos os requisitos autorizadores para a concessão da medida liminar. Quanto aos indícios de verossimilhança dos fatos narrados e a plausibilidade do direito alegado quanto à necessidade de adequada motivação da decisão administrativa que reverteu a inabilitação da empresa Flora Agropecuária Ltda. EPP, não se mostra possível, neste momento processual, concluir definitivamente pelo descumprimento material das exigências editalícias. Com efeito, o item 7.4.1 do Termo de Referência exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, enquanto o item 7.4.1.1.1 estabelece quantitativo mínimo correspondente a 30% dos quantitativos licitados, equivalente a 1.051.722 sacos de 30 kg. No que se refere à assinatura da Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações dela decorrentes, não se demonstrou, até o presente momento, risco concreto, atual e grave de lesão ao erário que justifique a intervenção cautelar imediata desta Corte. Isso porque a Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar a integralidade dos quantitativos registrados, estando previsto o fornecimento parcelado dos bens. Ademais, o valor adjudicado à empresa vencedora, de R$ 81.795.925,68, é inferior aos lances finais apresentados pela Santana Algodoeira Ltda., de R$ 81.859.029,00, e pela própria denunciante, de R$ 82.050.000,00, não havendo, nos elementos disponíveis, indício

suficiente de antieconomicidade do preço adjudicado. Conforme apontado no Parecer nº 360/2026 do Ministério Público Especial, há periculum in mora inverso, segundo o Termo de Referência (fls. 37/38), a contratação destina-se ao Programa de Arraçoamento Emergencial por Silagem, voltado ao enfrentamento dos efeitos da estiagem sobre a pecuária sergipana, com público prioritário de 23.536 produtores rurais detentores de rebanhos de até 10 cabeças de bovinos, distribuídos em 30 municípios do semiárido. A suspensão do certame, nesse cenário, poderia comprometer a segurança alimentar dos rebanhos da agricultura familiar, com risco de mortalidade animal e de perdas econômicas de difícil reparação, aspecto que a própria unidade técnica cuidou de sopesar. Diante das provas carreadas aos autos, bem como diante da fundamentação constantes nos autos, não há ainda elementos suficientes para concessão da medida cautelar, haja vista a necessidade de instrução mais detalhada do caso e o perigo de dano. Assim, como dito anteriormente, reservando-me à análise formal, apta a instruir a análise prévia, e apreciando as peças informativas preliminares que instruem o presente expediente, fica evidente a necessidade de apuração mais profunda sobre a existência ou não de irregularidades, ilegalidades ou abusos cometidos pelo órgão em tela, devendo ser autuado para formalização do processo, conforme determina o art. 147 do Regimento Interno dessa Corte. DIANTE DO EXPOSTO, corroboro com as premissas lançadas nos autos pela equipe de instrução, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pleito cautelar e pela AUTUAÇÃO do expediente como DENÚNCIA, com a citação do Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, Sr. Marcelo Silva dos Santos para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do art. 132, § 2º, do Regimento Interno, prestem esclarecimentos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e apresentem os seguintes documentos e informações: a) cópia integral do Processo Administrativo SEI nº 17201.79.000853/2026-11; b) decisão proferida em juízo de retratação e respectiva memória de cálculo, com a identificação dos atestados computados, dos quantitativos considerados e do critério de equivalência adotado para o alcance do percentual de 30% exigido no item 7.4.1.1.1 do Termo de Referência; c) parecer técnico que tenha fundamentado a similaridade, com a silagem de milho e sorgo, dos bens objeto dos atestados apresentados pela Flora Agropecuária Ltda. EPP; d) versões originais dos atestados de capacidade técnica apresentados pela Flora Agropecuária Ltda. EPP, especialmente aquele emitido pela Agroterra Comercial Agrícola Ltda.; e e) informações acerca da assinatura e da publicação da Ata de Registro de Preços, bem como sobre

eventuais ordens de fornecimento ou contratos emitidos, com indicação dos respectivos quantitativos e valores.”. Aprovado por unanimidade. Continuação do julgamento dos processos do **Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**. **Processos TC/008470/2024**, **TC/001869/2024** e **TC/005646/2024**. Adiados. **Processo TC/005353/2024**. Retirado de pauta. **Processo TC/005760/2025**. Câmara Municipal de Maruim. Embargos de Declaração. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 2040/2025. Interessada: Maria Angélica de Jesus. **VOTO:** Pelo conhecimento e improvimento do recurso. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima. Processo TC/005500/2024**. Adiado. Em **Prioridade II**. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. Processo TC/007149/2024**. Adiado. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Processo TC/003704/2019**. Câmara Municipal de Simão Dias. Representação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 859/2022. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Jorgeval Silva Santana. **VOTO:** Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. Processo TC/001250/2023**. Câmara Municipal de Cristinápolis. Representação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 339/2026. Interessados: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro e Sandro de Jesus dos Santos. **VOTO:** Pela improcedência da representação e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. Em **Assuntos Gerais**. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. Protocolo TC/009004/2026**. Adiado. **Do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho. Protocolo TC/011442/2024**. Secretaria de Estado da Administração. Manifestação Via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 325/2025. Interessados: 19 Publicidade e Eventos Artísticos Ltda e Walter Pereira Lima. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/014430/2024**. P. M. de Areia Branca. Manifestação Via Ouvidoria. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 119/2026. Interessados: Microtécnica Informática Ltda, Alan Andrelino Nunes Santos e Talysson Barbosa Costa. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto, Letícia Cabral Melo Sobral e Valteno Alves Menezes Neto (Ausentes). **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/009419/2024**. P. M. de Itaporanga d'Ajuda. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 201/2025. Interessados: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e Otávio Silveira Sobral. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado

por unanimidade. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Protocolo TC/000444/2025**. P. M. de General Maynard. Manifestação Via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 201/2026. Interessados: Pro Eficiência Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda-ME, Marcones Melo de Souza Santos e Valmir de Jesus Santos. **VOTO:** Pela autuação como denúncia e lavratura de auto de infração em face do Sr. Marcones Melo de Souza Santos. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/012183/2025**. P. M. de Barra dos Coqueiros. Denúncia. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 671/2026. Interessados: Mateus Aislan Cardoso dos Santos e Airton Sampaio Martins. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho ausentou-se temporariamente da Sessão. **Do Conselheiro Luis Alberto Meneses. Protocolo TC/005709/2024**. P. M. de Aquidabã. Solicitação de Informação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 235/2026. Interessados: Ivonete Alves Cruz Almeida e SINTESE - Sind. Trab. Educ. Básica de Sergipe. **VOTO:** Pela autuação como denúncia. Aprovado por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho retornou à Sessão. **Protocolo TC/000122/2025**. P. M. de Porto da Folha. Denúncia não autuada. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 241/2026. Interessados: Vanessa Ferreira dos Santos, Everton Lima Gois, P. M. de Porto da Folha e Miguel de Loureiro Feitosa Neto. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto e Letícia Cabral Melo Sobral (Ausentes). **VOTO:** Pela autuação como denúncia. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/014808/2025**. P. M. de Aquidabã. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 240/2026. Interessados: Augusto César Silva Santos, Francisco Francimário Rodrigues de Lucena e Ana Helena Carvalho Fontes. **VOTO:** Pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/002183/2025**. P. M. de Laranjeiras. Acompanhamento. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 358/2026. Interessado: José de Araújo Leite Neto. Advogado: Luiz Gustavo Esmeraldo Gurgel Maia (Ausente). **VOTO:** Pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/013375/2025**. P. M. de Graccho Cardoso. Notificação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 377/2026. Interessados: Marcella Barreto de Medeiros Trigueiros e Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. O Conselheiro **Luis Alberto Meneses** identificou que o protocolo foi cadastrado na pauta como P. M. de Santa Rosa de Lima e solicitou retificação cadastral do jurisdicionado

para P. M. de Graccho Cardoso. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/011501/2025**. P. M. de Capela. Notificação. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 374/2026. Interessados: Thaise Louise Leite Barros, Marcella Barreto de Medeiros Trigueiros e Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. Protocolo TC/004469/2025**. Secretaria de Estado da Administração. Denúncia. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 334/2025. Interessados: Jose Everson Santos Soares e Lucivanda Nunes Rodrigues. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/006934/2026**. Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Aracaju. Notificação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 242/2026. Interessados: Ricardo Machado Oliveira, Ministério Público do Estado de Sergipe, Carlos Renato Telles Ramos, Thiago Souza Alcantara, Diego Carvalho Moreira Rodrigues e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju - SMTT. **VOTO:** Pela autuação como representação. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/001233/2026**. Fundação Estadual de Saúde. Manifestação Via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 941/2026. Interessado: Jardel Mitermayer Gois. **VOTO:** Pelo indeferimento da medida cautelar e autuação como denúncia. Aprovado por unanimidade. **SORTEIO:** Não houve. **Assuntos Gerais:** O **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**, **Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, fez uso da palavra para parabenizar a Presidência pela iniciativa de planejamento dos recursos humanos do Tribunal de Contas, especialmente quanto à previsão de realização de concurso público para reposição dos servidores que se aposentaram ou que venham a se aposentar. Ressaltou a importância do planejamento para a gestão institucional e elogiou a atuação da Presidência e da equipe da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), destacando o legado positivo para o Tribunal. O Conselheiro **Luis Alberto Meneses** aderiu à manifestação do Procurador-Geral. Em seguida, a Conselheira-Presidente agradeceu as manifestações e reconheceu o empenho da equipe responsável pelo planejamento do concurso público, destacando o compromisso demonstrado com a elaboração e apresentação do relatório de impacto orçamentário-financeiro. Nenhum assunto mais havendo para ser tratado, a Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira **Maria Angélica Guimarães Marinho**, agradeceu a presença de todos e, às 11h34min, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Bel.ª Jilane Guarilha de Faro, Secretária

961 do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de
962 Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos
963 Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com ciência do representante do Ministério
964 Público Especial, junto a este Tribunal de Contas.

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**
Presidente

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**
Vice-Presidente

Conselheiro **ULISSES DE ANDRADE FILHO**
Ouvidor-Geral

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Conselheiro Substituto **FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO**

Conselheiro Substituto **ALEXANDRE LESSA LIMA**

Fui presente:
Procurador-Geral **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO - 05/11/2026 11:19:15**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO - 05/11/2026 10:53:57**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO - 05/11/2026 10:29:11**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**ALEXANDRE LESSA LIMA - 05/11/2026 10:12:18**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**JILANE GUARILHA DE FARO - 05/11/2026 10:09:35**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES DIDES - 4207000559 em 13/11/2026 11:35:41
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES - 05/11/2026 12:36:15**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS - 09/11/2026 10:03:23**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 05/11/2026 12:03:44**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**LUIS ALBERTO MENESES - 05/11/2026 11:42:14**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**ULISSES DE ANDRADE FILHO - 05/11/2026 11:28:42**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 13/11/2026 11:35:41
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 3BC26D66E837BE19BBDD4FC67344921A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO E DESPACHO

PROCESSO TC Nº 007600/2019

CERTIFICO que a Decisão TC nº 27.248/2026 – Pleno foi publicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) em 12 de novembro de 2026.

ENCAMINHE-SE o presente processo à Coordenadoria Jurídica para as providências cabíveis.

Aracaju/SE, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

Jilane Guarilha Faro

Secretária do Pleno – TCE/SE

Arquivo assinado digitalmente por JILANE GUARILHA DE FARO:00640398545 em 13/11/2026 11:23:59
Valide a autenticidade deste em 'https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 46DC96D943E9C411AAF89D47DDD54CA6